CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 330, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 615/2018
AV 533/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.819, de 01 de dezembro de 2015, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 615

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 770, de 6 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria nº 3.684, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária Alvipolense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural - ASCA, no município de Alvinópolis – MG;

2 - Portaria nº 629, de 20 de novembro de 2007 – Associação de Moradores de Cacaulândia, no município de Cacaulândia – RO;

3 - Portaria nº 315, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Difusão Comunitária de Bacabeira, no município de Bacabeira – MA;

4 - Portaria nº 361, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, no município de Amapá do Maranhão – MA;

5 - Portaria nº 369, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Cultural e Educativa de Vila Nova, no município de Barra do Ouro – TO;

6 - Portaria nº 31, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Comunicação Rio Mapari, no município de Humberto de Campos – MA;

7 - Portaria nº 2.228, de 5 de junho de 2015 – Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM, no município de Chapada dos Guimarães – MT;

8 - Portaria nº 2.761, de 30 de julho de 2015 – Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde, no município de Catalão – GO;

9 - Portaria nº 4.819, de 1º de dezembro de 2015 – Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, no município de João Pessoa – PB;

10 - Portaria nº 6.639, de 6 de janeiro de 2016 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Praia dos Ingleses – Acorpi, no município de Florianópolis – SC;

11 - Portaria nº 1.356, de 9 de maio de 2016 – Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe, no município de Maragogipe – BA;

12 - Portaria nº 1.918, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia, no município de Santa Lúcia – PR;

13 - Portaria nº 1.943, de 7 de junho de 2017 – Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos – PI (ADSCULBE), no município de Beneditinos – PI;

14 - Portaria nº 3.365, de 28 de setembro de 2017 – ACCEC – Associação Comunitária Cultural e Educacional de Caetanos – BA, no município de Caetanos – BA;

15 - Portaria nº 4.044, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado Bela Vista, no município de Batalha – PI;

16 - Portaria nº 5.074, de 28 de setembro de 2017 – Associação Master de Radiodifusão Comunitária de Itanhém (rádio Master), no município de Itanhém – BA;

17 - Portaria nº 5.431, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tapera FM, no município de Chorrochó – BA;

18 - Portaria nº 5.871, de 20 de dezembro de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão Tabajara FM, no município de Petrolina – PE;

19 - Portaria nº 6.278, de 20 de dezembro de 2017 – Associação Nova Barra, no município de Barra – BA;

20 - Portaria nº 758, de 14 de março de 2018 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural do Povoado Três Caminhos – ADCT, no município de Barras – PI;

21 - Portaria nº 790, de 14 de março de 2018 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM – BA, no município de Cardeal da Silva – BA;

22 - Portaria nº 2.322, de 2 de maio de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Dom Luciano Mendes de Almeida, no município de Ipatinga – MG;

23 - Portaria nº 3.249, de 5 de julho de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação Inovação FM, no município de Mirante do Paranapanema – SP;

24 - Portaria nº 3.709, de 2 de agosto de 2018 – Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã, no município de Nova Ubiratã – MT;

25 - Portaria nº 6.846, de 16 de janeiro de 2018 – Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande – APCS, no município de São José da Coroa Grande – PE; e

26 - Portaria nº 7.337, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Dom Macedo FM, no município de Dom Macedo Costa – BA.

Brasília, 30 de outubro de 2018.

PORT. 4819/15.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Edmar Alves de Jesus
Brasília 22/10/18H 9:00

EM nº 00145/2017 MCTIC

Brasília, 13 de Junho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de João Pessoa / PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028353/2009-87 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 4819/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.028353/2009-87, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA-ACCJ, com sede à Rua Bezerra Reis, nº 154 - B. Manaíra, na localidade de João Pessoa / PB, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/12/2015, às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0780399** e o código CRC **101E689A**.

Criado por denielle.silva, versão 2 por denielle.silva em 21/10/2015 10:12:10.

MSC 615/2018

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO Nesta Secretaria
Em 31/10/18 às 16:20 horas
Nome legível
4.766
Ponto

Aviso nº 533 - C. Civil.

Em 30 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 770, de 2001, alterada pela de nº 3.684, de 2017; 629, de 2007; 315, 361 e 369, de 2013; 31, de 2014; 2.228, 2.761, 4.819 e 6.639, de 2015; 1.356, de 2016; 1.918, 1.943, 3.365, 4.044, 5.074, 5.431, 5.871 e 6.278, de 2.017; 758, 790, 2.322, 3.249, 3.709, 6.846 e 7.337, de 2018.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 31/10/18.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 31/OUT/2018 17:04
Ponto 5618 Assi
Origem: 12 Sec.

28º formalizar

Fl. 01

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.909.056/0001-17, com sede na Rua Bezerra Reis, nº 154, Manaíra, na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58038-010, Telefone 0XX(83)-9601.9020, correio eletrônico radiojampafm@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 029353/2009-87
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
26/06/2009 17:51

João Pessoa, 22 de junho de 2009.

Ana Paula da Silva Lima Maia

Nome do representante da entidade: Ana Paula da Silva Lima Maia
CPF: 089.575.004-05

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2– Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3– Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4– Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5– Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6– Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 09/07/09 Claudio

FL. 21

	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	

	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	

	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	

	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	

	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	X	

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	X	

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	177	

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo -assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo -assinado	7.711	

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	

FL. 03

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	05

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	15	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Ana Paula da Silva Lima Maia

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Rua Bezerra Reis, nº 154, Manaíra, na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58038-010,
Telefone para contato: 0XX-(83)-9601.9020;
Correio eletrônico (e-mail) radiojampafm@hotmail.com.

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Bezerra Reis, nº 154, Manaíra, na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58038-010, de coordenadas geográficas: 07°06'36"S de latitude e 34°49'34"W de longitude.

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

Fl. 04

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.909.056/0001-17, com sede na Rua Bezerra Reis, nº 154, Manaíra, na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58038-010, telefone 0XX-(83)-9601.9020, correio eletrônico radiojampafm@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Bezerra Reis, nº 154, Manaíra, na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas 07º06'36"S de latitude e 34º49'34"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

João Pessoa, 22 de junho de 2009.

Ana Paula da Silva Lima Maia
Presidente

Nome do representante da entidade: Ana Paula da Silva Lima Maia
CPF: 089.575.004-05
Endereço para correspondência Rua Bezerra Reis, nº 154, Manaíra, na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58038-010,
Telefone para contato: 0XX-(83)-9601.9020;
Correio eletrônico (e-mail): paulislmaia@hotmail.com.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fl. 05

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.909.056/0001-17 MATRIZ		18/06/2009

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JAMPA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JAMPA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BEZERRA REIS	154	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.038-010	MANAIRA	JOAO PESSOA	PB

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/06/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **24/06/2009** às **19:23:22** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

FL. 06

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

CERTIFICO e dou fé que nos termos dos art. 44 e 45 do Código Civil Brasileiro e na forma dos arts. 114 e 119 da Lei nº6.015 de 31.12.1973, nesta data, foi conferida Personalidade Jurídica à:

DATA DO REGISTRO:	LIVRO:	REGISTRO Nº
18/06/09	A -308	495.936

Denominação:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA
Natureza Jurídica:	ASSOCIAÇÃO
Sede:	Rua Bezerra Reis, n.154, Manaíra, João Pessoa-PB
Fins:	Executar o serviço de radiodifusão comunitária
Tempo de Duração:	Indeterminado
Modo de Administração:	Diretoria
Representação:	Presidente
Ato Constitutivo Reformável:	Sim Modo: Através da Assembleia Geral
Responsabilidade Subsidiária dos Membros:	Não respondem
Condição de Extinção:	Por decisão da Assembleia Geral
Destino do Patrimônio:	O Patrimônio remanescente será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

Diretoria:	Cargo:
Ana Paula da Silva Lima Maia	Presidente
Luiz Carlos de Souza Júnior	Diretor Administrativo
Helder Pinto Azevedo Filho	Diretor de Operações

O referido é verdade e dou fé aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e nove em João Pessoa/PB.

O OFICIAL DO REGISTRO
Vinicius Toscano de Brito
Substituto

1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
24 JUN 2009

Rua Cândido Pessoa, 31 - Varadouro - CEP 58010-460 - João Pessoa - Paraíba
Tel.: (83) 3241-7177 - Fax: (83) 3241-7177 - www.toscanodebrito.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA - ACCJ

ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS:

Art. 1º - A Associação Cultural Comunitária Jampa, doravante denominada ACCJ, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, com sede na Rua Bezerra Reis, nº 154, Manaíra, CEP 58038-010.

Parágrafo Único – A ACCJ, utilizará como denominação fantasia Jampa FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A Associação Cultural Comunitária Jampa, tem por objetivo EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I – beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

R.T.D.P.J. 7241-7177 João Pessoa Paraíba
Fl. 07
AUTENTICAÇÃO
24 JUN 2009
AUTÊNTICO ESTA COPIA QUE CONFERE COM O ORIGINAL (LEI Nº 3.935/91)
TABELIÃO ☐ TABELIÃO SUBSTITUTO ☐ ESCREVENTE

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação Cultural Comunitária Jampa será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS:

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACCJ será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a Ata de fundação;
II – Contribuintes ou efetivos;
III – Honorários.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:
a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2º do Art. 12;

CARTÓRIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
24 JUN 2009

AUTENTICO ESTA COPIA QUE CONFERE
COM O ORIGINAL APRESENTADO
IMAGEM [ ] TEXTO [ ] ESCREVENTE

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Fl. 09

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO:

Art. 10º - São órgãos da ACCM:

a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACCM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 05 do mês de maio para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de correspondência a todos os associados fundadores, edital ou comunicado afixado na sede da ACCM e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de

1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
24 JUN 2009
AUTENTICO ESTA COPIA QUE CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Fl. 10

Art. 12 - A Diretoria da ACCJ, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - A Diretoria da ACCJ poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:
I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ACCJ em atos públicos ou internos;
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ACCJ;
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) Abonar conjuntamente (todos os Diretores) os formulários dos associados admitidos em Assembléia Geral;
i) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
j) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II) De cada dirigente:
a) Ao Diretor Presidente compete: representar a ACCJ, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões

1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
24 JUN 2009
AUTENTICO ESTA CÓPIA QUE CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
EMOLUMENTOS: R$ 1,00 SELO DE AUTENTICIDADE: [illegible]

da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ACCJ, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES:

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
24 JUN 2009
AUTENTICO ESTA COPIA QUE CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
TABELIÃO OFICIAL

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

Fl. 12

V - DA PROGRAMAÇÃO:

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO:

Art. 17º - O Patrimônio e Receita da ACCJ serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxilio e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO:

Art. 18 - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ACCJ ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

1º OFÍCIO DE NOTAS
DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
24 JUN 2009

Art. 20 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente Estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 05 de maio de 2008, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Fl. 13

João Pessoa (PB), 05 de maio de 2008.

CARTÓRIO CARLOS ULYSSES

Ana Paula da Silva Lima Maia
Diretora Presidente
CPF nº 089.575.004-05

Luiz Carlos de Souza Júnior
Diretor Administrativo
CPF nº 068.576.164-93

Helder Pinto Azevedo Filho
Diretor de Operações
CPF nº 044.599.675-70

Michell Carvalho de Souza.
OAB-PB nº 13.063

CARLOS ULYSSES
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho
Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58.013-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393 - Fax: (83) 3221-1027

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Selo especial de autenticidade e fiscalização da Corregedoria Geral de Justiça, conforme fotográfico arquivado neste Serviço.

CARTÓRIO DE NOTAS
BRASILINO BRITO FEDERAL
AUTENTICADO

APRESENTADO HOJE PARA REGISTRO, PROTOCOLADO NO LIVRO A-3172 SOB Nº 493.934 NO LIVRO A-330
CÓPIA ARQUIVADA NESTE SERVIÇO, O QUE CERTIFICO E DOU FÉ.
JOÃO PESSOA (PB) 18/JUN/2009

24 JUN 2009

Vinícius Toscano de Brito
Substituto

AUTENTICO ESTA COPIA QUE CONFERE COM O ORIGINAL (LEI Nº 8.935/94)
TABELIÃO ☐ SUBSTITUTO ☐ ESCREVENTE

Fl. 14

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, às 20:00 (vinte) horas, na sede provisória da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, localizada na Rua Bezerra Reis, nº 154, Manaíra, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58038-010. Reuniram-se em Assembleia Geral de constituição e fundação, os Senhores membros fundadores da Associação Cultural Comunitária Jampa. Foi eleita, por aclamação, para Presidir os trabalhos a Senhorita Ana Paula da Silva Lima Maia, brasileira, solteira, estudante de arquitetura e urbanismo, portadora do RG nº 09523919-70, SSP/BA, CPF nº 089.575.004-05, domiciliada na Av. Fernando Luiz Henrique dos Santos, nº 756, Apartamento 307, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58027-000, que convidou a mim Luiz Carlos de Souza Júnior, brasileiro, solteiro, publicitário, portador do RG nº 3.070.942, SSP/PB, CPF nº 068.576.164-93, domiciliado na Rua Professora Severina Sousa Souto, nº 55, Apartamento 201, Bessa, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-070, para secretariar os trabalhos da Assembeia, o que aceitei a pedido da Presidente, li a Ordem do Dia, para qual foi convocada esta Assembleia Geral e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do Estatuto Social; b) discussão e fundação definitiva da Associação; c) eleição da Diretoria; d) criação do Conselho Comunitário; e) outros assuntos ligados ou relacionados com a constituição e fundação da Associação. Dando prosseguimento a esta Assembleia, a Presidente me solicitou que procedesse a leitura da proposta de Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes, concluída a leitura a Presidente submeteu, artigo por artigo à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo-se o que foi transcrito, com o seguinte teor: **ESTATUTO SOCIAL I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS:** Art. 1º - A Associação Cultural Comunitária Jampa, doravante denominada ACCJ, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, com sede na rua Bezerra Reis, nº 154, Manaíra, CEP 58038-010. Parágrafo Único – A ACCJ, utilizará como denominação fantasia Jampa FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. Art. 2º - A Associação Cultural Comunitária Jampa, tem por objetivo EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como: I - beneficiar a comunidade com vistas a: a) Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se, quando for o caso, ao sistema de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a

1º OFÍCIO DE NOTAS
DISTRITO FEDERAL
AUTENTICADO
24 JUN 2009

AUTENTICADO COMO CÓPIA DE DOCUMENTO APRESENTADO

R.I.D.P.J. João Pessoa

capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. II – respeitar e atender aos seguintes princípios: a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias. § 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; § 2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; § 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. Art. 3º – Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. Art. 4º - A receita da Associação Cultural Comunitária Jampa será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. **II - DOS ASSOCIADOS:** Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto. Art. 6º - A ACCJ será composta pelas seguintes categorias de associados: I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a Ata de fundação; II – Contribuintes ou efetivos; III – Honorários. Art. 7º As contribuições serão reguladas em Assembléia Geral. Art. 8º São direitos dos associados: a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos,

1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA/DISTRITO FEDERAL
AUTENTICADO
24 JUN 2009
AUTENTICAÇÃO SEM CUSTOS PARA O USUÁRIO
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
DOCUMENTO DISPONÍVEL

desde que atendam ao disposto no § 2º do Art. 12; b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral. Art. 9º - São passíveis de uma punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. **III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO:** Art. 10º - São órgãos da ACCJ: a) Assembléia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Comunitário. Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACCJ, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 05 do mês de maio para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º. § 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. § 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de correspondência a todos os associados fundadores, edital ou comunicado afixado na sede da ACCJ e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião. § 3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º. § 4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com quinze dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas

CONFERIDO COM O ORIGINAL APRESENTADO
1º OFÍCIO DE NOTAS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL AUTENTICAÇÃO
24 JUN 2009
AUTENTICAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
DOCUMENTO ESCREVENTE

obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º. Art. 12 - A Diretoria da ACCJ, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição. § 1º - A Diretoria da ACCJ poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º. § 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Art. 13 - São atribuições: I) Da Diretoria: a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade; b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais; c) Representar a ACCJ em atos públicos ou internos; d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ACCJ; e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades; f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro; g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins; h) Abonar conjuntamente (todos os Diretores) os formulários dos associados admitidos em Assembléia Geral; i) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade; j) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral. II) De cada dirigente: a) Ao Diretor Presidente compete: representar a ACCJ, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário; b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da ACCJ, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e documentos, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da

CONFERIDO COM O ORIGINAL
1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
24 JUN 2009
AUTENTICADO POR SEMELHANÇA COM O DOCUMENTO APRESENTADO
TABELIÃO SUBSTITUTO

FL. 18

tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado. Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Parágrafo Único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. **IV - DAS ELEIÇÕES:** Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar. § 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração. § 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral. **V - DA PROGRAMAÇÃO:** Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária. Parágrafo Único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação. **VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO:** Art. 17º - O Patrimônio e Receita da ACC serão compostos

1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
21 JUN 2009
AUTÊNTICO É A PRESENTE CÓPIA QUE CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílio e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado. **VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO:** Art. 18 - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. Art. 19º - A dissolução da ACCJ ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia. **VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:** Art. 20 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso à Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado. Art. 21 - O presente Estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 05 de maio de 2008, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar. A seguir a Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a Associação, procedendo-se então, à eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário, para o primeiro período de gestão, que chegou ao seguinte resultado para a Diretoria: Diretora Presidente – Ana Paula da Silva Lima Maia, brasileira, solteira, estudante de arquitetura e urbanismo, portadora do RG nº 09523919-70, SSP/BA, CPF nº 089.575.004-05, domiciliada na Av. Fernando Luiz Henrique dos Santos, nº 756, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58027-000; Diretor Administrativo – Luiz Carlos de Souza Júnior, brasileiro, solteiro, publicitário, portador do RG nº 3.070.942, SSP/PB, CPF nº 068.576.164-93, domiciliado na Rua Professora Severina Sousa Souto, nº 55, Apartamento 201, Bessa, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-070; Diretor de Operações – Helder Pinto Azevedo Filho, brasileiro, solteiro, estudante de comunicação, portador do RG nº 11460988-80, SSP/BA, CPF nº 044.599.675-70, domiciliado na Rua Professora Severina Sousa Souto, nº 55, Apartamento 201, Bessa, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-070. E para o Conselho Comunitário: Jarbas Araújo Pessoa, brasileiro, corretor de imóveis,

1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
24 JUN 2009

CPF nº 205.124.494-49, Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.295.916/0001-90, com Sede na Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1.776, Sala 24, Expedicionários, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58040-000; Ricardo Souza Lima, brasileiro, Policial Federal, CPF nº 198.010.504-91, Diretor do Clube da Associação dos Servidores da Policia Federal na Paraíba, CNPJ nº 04.613.916/0001-78, com Sede na Rua Poeta Luiz Raimundo B. de Carvalho, nº 560, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-530; Hermógenes Paulino do Bonfin, brasileiro, corretor de imóveis, CPF nº 020.459.744-72, Conselheiro do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, CNPJ nº 09.292.194/0001-10, com Sede na Av. Antonio Lira, nº 420, Tambaú, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58039-050; Fabio Ramos de Queiroz, brasileiro, arquiteto, CPF nº 554.567.584-15, Presidente do Sindicato dos Arquitetos da Paraíba, CNPJ nº 09.259.953/0001-43, com Sede na Av. Almirante Tamandaré, nº 584, Tambaú, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58039-010; José Irenaldo Jordão Quintans, brasileiro, economista, CPF nº 219.892.574-53, Presidente do Sindicato da Industria da Construção Civil de João Pessoa, CNPJ nº 09.306.002/0001-88, com Sede na Rua Álvaro de Carvalho, nº 248, Tambauzinho, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58042-010. A Presidente, após apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra, e como ninguém a usou, a Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessária para a lavratura desta Ata, o que eu fiz como Secretário "Ad hoc", em livro próprio, e depois de reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada, e segue assinada pela Presidente da Assembleia, por mim seu Secretário, e por todos os demais membros fundadores, que aqui se fizeram presentes. João Pessoa, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

Ana Paula da Silva Lima Maia
Kamilla Christyan N. Ferreira
Carlos de Souza Júnior
Michelli Carvalho de Souza
Rejane Carvalho de Souza
Ronald de Queiroz F. Netto
Fabiano de Almeida Monteiro
Rita de Cássia Costa do Nascimento
Ulisses Silvan Nunes Sampaio
Paulo Roberto Linhares

1º Ofício de Notas Sorteio Nº 4 Conferido

1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
24 JUN 2009

AUTENTICO ESTA CÓPIA QUE CONFERE COM O ORIGINAL (LEI Nº 8.935/94)
TABELIÃO ☐ SUBSTITUTO ☐ ESCREVENTE

Fl. 21

RELAÇÃO NOMINAL DOS SÓCIOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA - ACCJ:

NOME: ANA PAULA DA SILVA MAIA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
RG Nº: 09523919-70 SSP/BA
CPF: 089.575.004-05
ENDEREÇO: AV. FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, Nº 756, APTO 307, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, CEP 58027-000

NOME: LUIZ CARLOS DE SOUZA JÚNIOR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
RG Nº: 3070942 SSP/PB
CPF: 068.576.164-93
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA SEVERINA SOUSA SOUTO, Nº 55, APTO 201, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, CEP 58037-070.

NOME: HELDER PINTO AZEVEDO FILHO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
RG Nº: 11460988-80 SSP/BA
CPF: 044.599.675-70
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA SEVERINA SOUZSA SOUTO, Nº 55, APTO 201, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, CEP 58037-070.

NOME: ROSELI DA SILVA LINO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
RG Nº: 3062627 SSP/ PB
CPF: 075.594.804-11
ENDEREÇO: R. ARTUR MONTEIRO DE PAIVA, 1220, APT 401. BESSA,, NA IDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, CEP 58035010

NOME: PAULO ROBERTO MENEZES MAIA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
RG Nº: 1571544 SSP/BA
CPF: 325.961.385-49
ENDEREÇO: R. ARTUR MONTEIRO DE PAIVA, 1220, APT 401. BESSA,, NA IDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, CEP 58035010

NOME: RITA DE CÁSSIA COSTA DA SILVA LIMA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
RG Nº: 1603432 SSP/BA
CPF: 391.627.965-34
ENDEREÇO: R. ARTUR MONTEIRO DE PAIVA, 1220, APT 401. BESSA,, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, CEP 58035010

NOME: REJANE CARVALHO DE SOUZA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
RG Nº: 1475205 SSP/PE
CPF: 192.364.504-82

ENDEREÇO: RUA PROFESSORA SEVERINA SOUZSA SOUTO, Nº 55, APTO 201, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, CEP 58037-070.

NOME: MICHELLE CARVALHO DE SOUZA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
RG Nº: 2476107 SSP/ PB
CPF: 011.897.804-70
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA SEVERINA SOUZSA SOUTO, Nº 55, APTO 201, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, CEP 58037-070.

NOME: VERA LÚCIA NAACIMENTO FERREIRA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
RG Nº: 263075 SSP/PB
CPF: 441.701.734-49
ENDEREÇO: R. ARTUR MONTEIRO DE PAIVA, 23 APT 401, BESSA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, CEP 58035-010

NOME: KAMILLA CHRISTYAN NASCIMENTO FERREIRA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
RG Nº: 1914565 SSP/PB
CPF: 022.317.994-99
ENDEREÇO: R. ARTUR MONTEIRO DE PAIVA, 23 APT 401, BESSA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, CEP 58035-010

NOME: RONALD DE QUEIROZ FERNANDES NETTO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
RG Nº: 3074641 SSP/PB
CPF: 071.900.794-16
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA SEVERINA SOUZSA SOUTO, Nº 55, APTO 101, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, CEP 58037-070.

NOME: WLADIMIR S. MAROJA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
RG Nº: 1790907 SSP/PB
CPF: 007.550.144-99
ENDEREÇO: R. MANOEL TORRES, 225, 13 DE MAIO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, CEP 58025-180

NOME: CARLOS ALBERTO VIONE
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
RG Nº: 1014508012 SSP/RS
CPF: 216.918.860-86
ENDEREÇO: R. INDIO ARABUTAN 500 APT 102, CABO BRANCO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, CEP 58045-040

NOME: ISMAR DANTAS PORTELA JÚNIOR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
RG Nº: 2485612 SSP/PB
CPF: 435.866.84-91

FL 23

ENDEREÇO: AV. FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, 756, APT 307, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, CEP 58037-000

NOME: JAYANE DE PAULA ANDRADE SOBRAL
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
RG Nº: 3180397 SSP/PB
CPF: 062.620.624-32
ENDEREÇO: R. BEZERRA REIS, 154, MANAIRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, CEP 58038010

NOME: JOSÉ CLEMIR CARDOSO MORENO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
RG Nº: 1305663 SSP/PB
CPF: 760.595.104-34
ENDEREÇO: R. ARTUR MONTEIRO DE PAIVA, 1220, APT 401, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, CEP 58035-010

NOME: NEUMAR NASCIMENTO FÉLIX
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
RG Nº: 9400208383 SSP/CE
CPF: 463.811.393-15
ENDEREÇO: AV. FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, 756 APT 307, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, CEP 58027-000

NOME: FABIANE DE ALMEIDA MONTENEGRO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
RG Nº: 2919210 SSP/PB
CPF: 055.535.694-94
ENDEREÇO: R.CUSTÓDIO DOMINGOS DOS SANTOS, 407, BRISAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, CEP 58033-370

Fl. 24

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 09523919 70 DATA EXPEDIÇÃO 17/02/97

NOME
ANA PAULA DA SILVA LIMA MAIA

FILIAÇÃO
PAULO ROBERTO MENESES MAIA
RITA DE CASSIA COSTA DA SILVA LIMA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SALVADOR BA 26/08/1969 BA

ÓRGÃO EMISSOR CER-NAS CM SALVADOR
DST-BROTAS L-190 F-12V R-180269

CARGO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 5.116 DE 27/08/1968

Decarlinto

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do(a) original (Art. 365 - III do CPC)

João Pessoa (PB) 22

CARLINTO TABELIÃO DE NOTAS

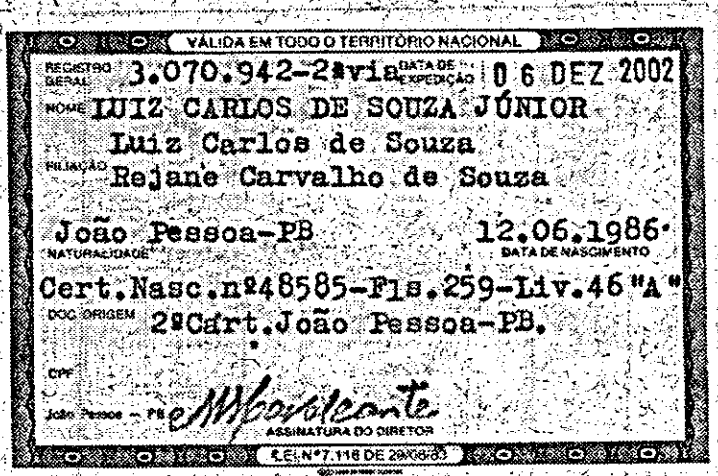

Decarlinto

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.

João Pessoa (PB) 22 JUN

CARTÓRIO DE NOTAS

Fl. 26

R.T.D.P.J. - Serviço Registro e Títulos - João Pessoa - Paraíba

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 14 de junho de 2009, às 10:00 horas, na Rua Bezerra Reis, nº 154, Manaíra, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Bezerra Reis, nº 154, Manaíra, na Cidade de João Pessoa Estado da Paraíba, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente Ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 11:30 horas do dia 14 de junho de 2009, e eu Luiz Carlos de Souza Júnior, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Luiz Carlos de Souza Júnior: _____
Nº da Identidade: 3070942, SSP/PB
Endereço completo: Rua Professora Severina Sousa Souto, nº 55, Apartamento 201, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba.
CEP: 58037-070

Ana Paula da Silva Lima Maia: _____
Nº da Identidade: 09523919-70, SSP/BA
Endereço completo: Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, nº 756, Apartamento 307, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba.
CEP: 58027-000

Helder Pinto Azevedo Filho: _____
Nº da Identidade: 11460988-80, SSP/BA
Endereço completo: Rua Professora Severina Sousa Souto, nº 55, Apartamento 201, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba.
CEP: 58037-070

Roseli da Silva Lino: _____
Nº da Identidade: 3062627, SSP/PB
Endereço completo: Rua Artur Monteiro de Paiva, nº 1.220, Apartamento 401, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba
CPF: 58035-010

1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
24 JUN 2009

Paulo Roberto Menezes Maia: _____
Nº da Identidade: 1571544, SSP/BA
Endereço completo: Rua Artur Monteiro de Paiva, nº 1.220, Apartamento 401, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba
CEP: 58035-010

AUTENTICO ESTA COPIA QUE CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
TABELIÃO SUBSTITUTO ESCREVENTE

NOME: CARLOS ALBERTO VIONE:
RG Nº: 1014508012 SSP/RS
ENDEREÇO: R. INDIO ARABUTAN 500 APT 102, CABO BRANCO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, CEP 58045-040

NOME: ISMAR DANTAS PORTELA JÚNIOR:
RG Nº; 2485612 SSP/PB
ENDEREÇO: AV. FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, 756, APT 307, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, CEP 58037-000

NOME: JAYANE DE PAULA ANDRADE SOBRAL:
RG Nº: 3180397 SSP/PB
ENDEREÇO: R. BEZERRA REIS, 154, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, CEP 58038010

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Cardoso Vieira, 21 - 3º/4º andares
Fone: (83) 3241-7172 - João Pessoa - PB
www.toscanodebrito.com.br
Paraíba
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
APRESENTADO HOJE PARA REGISTRO, PROTOCOLADO NO LIVRO A-0372
E REGISTRADO SOB Nº 495.935 NO LIVRO A-0308
FICANDO CÓPIA ARQUIVADA NESTE SERVIÇO. O QUE CERTIFICO E DOU FÉ.
JOÃO PESSOA (PB) 18/JUN/2009

1º OFÍCIO DE NOTAS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
24 JUN 2009
CONFERIDO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
DO 3ºD DISTRITO DE Salvador
Rua Machado de Assis
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE Salvador
Oficial: YARA MARIA B. ESPINHEIRA
SUBDISTRITO DE

AUTENTICADO

Série AA
Nº 043089

Fl. 29

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Eu, YARA MARIA B. ESPINHEIRA
Oficial do Registro Civil do Subdistrito de Barbalho

CERTIFICO que, sob o n. 181919, às fls. 126 V do livro n. 191 de registro de nascimento, encontra-se o assentamento de HELDER PINTO AZEVEDO FILHO, nascid o aos 24 de outubro de 19 89, às 05 horas 25 minutos, nest a capital, do sexo Masculino, de cor .*.*.*.*.*., filh o de HELDER PINTO AZEVEDO e de Dona VIRGINIA LUCIA AIMEIDA PINTO AZEVEDO, sendo avós paternos: JOAQUIM LOPES AZEVEDO e Dona MARIA ISABEL PINTO AZEVEDO, e maternos: JOS'E,digo, JOSE ORLANDO DE ANDRADE AIMEIDA e Dona NAYDE MARIA DA SILVA ALMEIDA, tendo sido declarante O genitor em 28 de dezemoro de 1989 e testemunhas ao termo

AUTENTICAÇÃO

Certifico a autenticidade
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
Salvador 06

O referido é verdade e dou fé.

Salvador, 28 de dezembro de 19 89

OFICIAL

C.10.24.0/88

Fl. 29

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A O SINDUSCON - Sindicato da Industria da Construção civil de João Pessoa, Inscrita no CNPJ sob o nº 09306 002 1 0001 - 88, com sede Álvaro de Carvalho 248 - Tambauzinho, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58 042 - 010, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 16 de junho de 2009.

SINDUSCON-JP
Econ. José Reinaldo J. Quintans
PRESIDENTE

Nome do representante legal: José Reinaldo Jordão Quintans

CPF: 219 892 574-53

Receita Federal

FL 32

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.306.002/0001-88 MATRIZ		30/06/1979

NOME EMPRESARIAL SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DE J PESSOA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ----			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R ALVARO DE CARVALHO	NÚMERO 248	COMPLEMENTO -	
CEP 58.042-010	BAIRRO/DISTRITO TAMBAUZINHO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ----		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ----	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/06/2009** às **13:23:09** (data e hora de Brasília).

Voltar

sinduscon
Sindicato da Indústria da Construção Civil de João Pessoa

TOSCANO DE BRITO - Serviço Notarial e Registral
R. T.D.P.J.
Fone: 3241 1777
João Pessoa-PB
Fl. 31

ATA DE POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES DO SINDUSCON-SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE JOÃO PESSOA-PB, PARA O TRIÊNIO 2006/2009

Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e seis (31.10.2006), pelas dezessete horas, no auditório do Sinduscon-JP, teve início a solenidade oficial da posse da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação das Indústrias do Estado da Paraíba-FIEP, eleitos em pleito realizado em 16 de outubro de 2006, com vigência à partir do dia 1º de novembro de 2006. Fizeram uso da palavra o Presidente Stelo Olímpio Barata de Queiroga e o Presidente eleito Econ. José Irenaldo Jordão Quintans. Logo após a fala do Presidente eleito, o 1º Vice Presidente Raimundo Gilson Vieira Frade, convidou a todos que fazem parte da nova diretoria para assinarem esta Ata de Posse, cuja composição ficou assim designada: **Presidente: José Irenaldo Jordão Quintans, Vice Pres. Adm. Financ. e Patrimonial: Raimundo Gilson Vieira Frade, Vice Pres. Ass. Imobiliários: José William Montenegro Leal, Vice Pres. de Obras Públicas: Ovídio Catão Maribondo da Trindade, Vice Pres. Rel. Trab. e Pol. Sindical: Ozaes Mangueira Filho, Vice Pres. De Materiais e Tecnologia: Fábio Sinval Ferreira, Vice Pres. De Rel. Públicas: Marcos Pereira Lago. Conselho Fiscal: Titulares: Carlomano Correia de Abreu, Conselheiro , Francisco Antônio de Assis Neto, Wagner Antônio A. Breckenfeld, Conselheiros Suplentes: Cândido Alfredo Carvalho de Lucena, Bruno Quintans de Mendonça e Antônio Erivaldo Lira. Delegados Representantes Junto à FIEP : Delegado Representante Titulares: José William Montenegro Leal, Stelo**

sinduscon
Sindicato da Indústria da Construção Civil de João Pessoa

TOSCANO DE BRITO - Serviço Nacional de Registro
R.T.D/P.J
Fone: 3241.7177
João Pessoa-PB
Fl. 32

Olímpio B. de Queiroga; Delegados Representante Suplentes: Hermógenes Paulino do Bonfim, Gilson Cavalcanti de Melo. Em seguida o presidente empossado facultou a palavra aos presentes onde todos de um a um fizeram seus votos de congratulações desejando uma gestão coroada de êxito e logo após o Presidente eleito facultou a palavra aos presentes, como ninguém mais dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a solenidade de posse e para constar eu, Gizélia Maria Gomes da Silva, secretária executiva da entidade, redigi a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os empossados. João Pessoa, 31 de Outubro de 2006...xxxx

Fl. 33
D

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Sindimóveis PB (Corretores de imóveis da Paraíba), inscrita no CNPJ sob o nº 09.295.916/0001-90, com sede Av. Epitácio Pessoa, 1776 sl. 24 Expedicionários, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.040-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 15 de junho de 2009.

SINDIMÓVEIS-PB
Jarbas A. Pessoa
Presidente

Jarbas Araújo Pessoa
CRECI - 1084
TEL: (83) 9981-5588

Nome do representante legal: Jarbas Araújo Pessoa

CPF: 205.124.484-49

Rua: José Alexandre de Farias - 450 - Bancários

Receita Federal

FL 34

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.295.916/0001-90 MATRIZ		08/02/1979

NOME EMPRESARIAL: SINDICATO DOS CORRETORES DE IMOVEIS DO ESTADO DA PB			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO: AV EPITACIO PESSOA	NÚMERO: 1776	COMPLEMENTO: SALA 24	
CEP: 58.040-000	BAIRRO/DISTRITO: EXPEDICIONARIOS	MUNICÍPIO: JOAO PESSOA	UF: PB
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:			
SITUAÇÃO ESPECIAL: ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/06/2009** às **14:43:38** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/06/2009

SINDIMÓVEIS-PB
SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DA PARAÍBA

Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado da Paraíba

FILIADO À FENACI - CGC(MF) 09.295.916/0001-90

Fl. 35 P

ATA DA MESA APURADORA DAS ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2004, ÀS 18:15 (DEZOITO HORAS E QUINZE MINUTOS).

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatro, às 18:15 (dezoito e quinze minutos), iniciaram-se os trabalhos da apuração dos votos da eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto à FENACI, do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado da Paraíba, para o triênio 2005/2007, cuja votação encerrou-se às 18:00 (dezoito horas). Tendo a Mesa Apuradora sido composta de 03 (três) membros, a saber: Presidente JORGE DA SILVA, 1º e 2º Mesários JOSÉ CARLOS SOUZA e EVERALDO BERNADES DA SILVA. O Presidente determinou a abertura da 1ª Urna contendo os votos da cidade de João Pessoa, onde verificou-se que ocorreram 30 (trinta) VOTOS VÁLIDOS e 01 (um)VOTO NULO, totalizando 31 (trinta e um) votantes. Na Urna coletada na cidade de Campina Grande, ocorreram 14 (quatorze) votos, todos válidos. Assim, constatou-se nas 02 (duas) Urnas Eleitorais 44(quarenta e quatro) votos válidos e 01 (um) nulo. Nos trabalhos de apuração não ocorreu nenhuma impugnação, tendo sido eleita a CHAPA RENOVAÇÃO. Por se tratar de Chapa única, o Presidente houve por bem dar Posse de imediato a todos os componentes da referida Chapa, a seguir discriminada:

DIRETORIA EXECUTIVA

EFETIVOS

Pres. Jarbas Araújo Pessoa
1º Vice-Presidente: Pedro Nogueira de Góis
2º Vice-Presidente: Alexandre Miranda de Assis
1º Tesoureiro: Décio de Cerqueira Veras
2º Tesoureiro: Manoel Farias
1º Sec. Jorge do Carmo Cardoso
2º Sec. Luzia Firmino de Figueiredo

SUPLENTES

José Sales Júnior
Joselma Ferreira de Santana
Walter Vasconcellos
Jonas José Rosa
Pedro Alcântara G. S. Campos
Yeda Marinho Chaves Cunha
Maria Auxiliadora S. Pessoa

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

Diógenes de Araújo Lins
Marcelito Fidelis da Silva
Diógenes Luna Chaves

SUPLENTES

Maria de Lourdes Freire da Silva
Ivan Rafael Ribeiro
Luiz Gerson Dantas Júnior

SERVIÇO REGISTRAL VIEIRA DE MELO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365 - III do CPC)

R.T.D/PJ
Fone: 241.7477
João Pessoa - PB

Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado da Paraíba

FILIADO À FENACI - CGC(MF) 09.295.916/0001-90

Fl. 36

DEL. REPRESENTANTES JUNTO Á FENACI

EFETIVOS

Jarbas de Araújo Pessoa
Marcelito Fidelis da Silva

SUPLENTES

Rômulo Soares de Lima
José Carlos Santos

JORGE DA SILVA
Presidente

JOSÉ CARLOS SOUZA
1º Mesário

EVERALDO BERNARDES DA SILVA
2º Mesário

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL & REGISTRAL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

APRESENTADO HOJE PARA REGISTRO, PROTOCOLADO NO LIVRO A
E REGISTRADO SOB Nº 349.638 NO LIVRO A-*194
FICANDO CÓPIA ARQUIVADA NESTE SERVIÇO. O QUE CERTIFICO E DOU FÉ.
JOÃO PESSOA (PB) 04/JAN/2005

Vinicius Toscano
4º Substituto

SERVIÇO REGISTRAL VIEIRA DE MELLO

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
(Art. 365 - III do C.P.C.)

Fl. 37

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ANSEF - Associação dos servidores da Polícia Federal na Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 04613916/0001-78, com sede R Rota Luiz Raimundo B. de Cavalho 560 Bessa, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58039-530, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 16 de junho de 2009.

Ricardo Souza Lima

Nome do representante legal:

CPF: 198010504-91

RUA. TIAGO ANJOS LINS 160. BESSA J. PESSOA
CEP. 58036-660

Receita Federal

FL. 38

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.613.916/0001-78 **MATRIZ**		**10/07/2001**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA POLICIA FEDERAL NA PARAIBA-ANSEF/PB**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R POETA LUIS RAIMUNDO DE B. CARVALHO	**580**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.037-530	**BESSA**	**JOAO PESSOA**	**PB**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/06/2009** às **13:18:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

ATA DA POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA REGIONAL, CONSELHO FISCAL E CONSELHO ESTADUAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLICIA FEDERAL NA PARAÍBA - ANSEF

Aos 31 dias, do mês de Janeiro, do ano de 2007, na sede social da Associação dos Servidores da Polícia Federal na Paraíba, localizada na rua Poeta Luiz Raimundo B. de Carvalho, 560, Bessa, nesta capital, com cerimônia solene, presidida por Amauri Honório Barbosa da Souza, Presidente da Comissão Eleitoral / 2006, neste ato deu posse à Diretoria Executiva Regional, Conselho Fiscal e Conselho Estadual da ANSEF /PB, todos eleitos que foram no pleito realizado em 30/11/2006, convocado por Edital Público, com mandato a partir desta data, até o dia 31 de Janeiro de 2010, conforme processo eleitoral arquivado na sede desta entidade, tendo a seguinte composição:

Diretoria Executiva da ANSEF:

Presidente: Elizabeth Brandão Oliveira Claudino de Pontes
Vice-Presidente: Sebastião da Silva Negreiros
Secretário Geral: Franklin Coutinho Carvalho
Secretário Geral/ Adjunto: Luiz Fernando Moreira dos Santos
Diretor Financeiro: Carlos Alberto da Silva
Diretor Financeiro/ Adjunto: Marileuza Alves da Silva Ferreira
Diretor de Patrimônio: Diogo Souza F. Alves Azevedo
Diretor de Patrimônio/ Adjunto: André Menezes Gurgel
Diretor Jurídico: José Eugênio Bezerra Ferreira
Diretor Jurídico/ Adjunto: Ednilson Leite da Silva
Diretor de Desportos e Lazer: Victor Alex Nascimento Trindade
Diretor de Desportos e Lazer/ Adjunto: Francisco Assis Souza da Silva
Diretor para Inativos e Pensionistas: José Iran Lima
Diretor para Inativos e Pensionistas/ Adjunto: Regina Lúcia da Silveira
Diretor do clube da ANSEF/PB: Ricardo Souza Lima
Diretor do clube da ANSEF/PB/ Adjunto: Leonel Edson Ferreira de Araújo
Diretor de Unidades – Patos /PB: Amanda Moura de Queiroz Figueiredo
Diretor de Unidades – Patos /PB / Adjunto: Melissa Themis Tavares Dutra

(Continuação da transcrição da Ata de Posse da Diretoria Executiva Regional, Conselho Fiscal e Conselho Estadual da ANSEF /PB, realizada no dia 31.01.2007)

Conselho Fiscal da ANSEF:

Conselho Fiscal – Titular: José Marques Leal
Conselho Fiscal – Titular: Sérgio Roberto Costa Medella da Silva
Conselho Fiscal – Titular: Francisco de Assis Correia Gomes
Conselho Fiscal – Suplente: Sebastião José Fernandes de Medeiros
Conselho Fiscal – Suplente: Manoel Pereira Neto
Conselho Fiscal – Suplente: Luciano Alves Caldas

Conselho Estadual da ANSEF:

Presidente Regional da ANSEF/PB: Elizabeth Brandão Oliveira Claudino de Pontes
Presidente do SINPEF/PB: Silvio Reis Santiago
Conselho Estadual da ANSEF: Francisco Gilmário M. Cavalcante
Conselho Estadual da ANSEF: José Corcino Neto
Conselho Estadual da ANSEF: Cristiano Dimas R. C. Barros
Conselho Estadual da ANSEF: Williams Carneiro R. da Silva

Encontrando-se todos os nomeados devidamente investidos nos cargos para os quais foram eleitos e empossados, é encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Presidente da ANSEF /PB e por todos os demais empossados.

Diretoria executiva da ANSEF:

Presidente: Elizabeth Brandão Oliveira Claudino de Pontes

(Continuação da transcrição da Ata de Posse da Diretoria Executiva Regional, Conselho Fiscal e Conselho Estadual da ANSEF /PB, realizada no dia 31.01.2007).

Vice-Presidente: Sebastião da Silva Negreiros

Secretário Geral: Franklin Coutinho Carvalho

Secretário Geral/ Adjunto: Luiz Fernando Moreira dos Santos

Diretor Financeiro: Carlos Alberto da Silva

Diretor Financeiro/ Adjunto: Marileuza Alves da Silva Ferreira

Diretor de Patrimônio: Diogo Souza E. Alves Azevedo

Diretor de Patrimônio/ Adjunto: André Menezes Gurgel

Diretor Jurídico: José Eugênio Bezerra Ferreira

Diretor Jurídico/ Adjunto: Ednilson Leite da Silva

Diretor de Desportos e Lazer: Victor Alex Nascimento Trindade

Diretor de Desportos e Lazer/ Adjunto: Francisco Assis Souza da Silva

Diretor para Inativos e Pensionistas: José Iran Lima

FL. 47
A

(Continuação da transcrição da Ata de Posse da Diretoria Executiva Regional, Conselho Fiscal e Conselho Estadual da ANSEF /PB, realizada no dia 31.01.2007).

CONSELHO ESTADUAL DA ANSEF:

Elizabeth Brandão Oliveira Claudino de Pontes

Sílvio Reis Santiago

Francisco Gilmário M. Cavalcante

José Coreino Neto

Cristiano Dimas R. C. Barros

Williams Carneiro R. da Silva

Declaramos, sob as penas da Lei, que a presente cópia é a transcrição Fiel e integral da Ata de Posse da Diretoria Executiva Regional, Conselho Fiscal e Conselho Estadual da ANSEF /PB, lavrada na data de 31de Janeiro de 2007, no livro de atas da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLICIA FEDERAL NA PARAÍBA / ANSEF PB, às fls. 54 e 56.

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2007.

Elizabeth Brandão O. C. de Pontes
Presidenta da ANSEF

Sebastião da Silva Negreiros
Vice-Presidente da ANSEF

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Cândido Pessoa, 35 - Centro - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3241-7177 - Cep: 58.013-060 - João Pessoa-PB
www.toscanodebrito.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
APRESENTADO HOJE PARA REGISTRO, PROTOCOLADO NO LIVRO A-[illegible]
E REGISTRADO SOB Nº 423, 554 NO LIVRO A-[illegible]
FICANDO CÓPIA ARQUIVADA NESTE SERVIÇO. O QUE CERTIFICO E DOU FÉ.
JOÃO PESSOA (PB) 12/FEV/2007

Antônio [illegible] Conceição
Escrevente

Fl. 43

(Continuação da transcrição da Ata de Posse da Diretoria Executiva Regional, Conselho Fiscal e Conselho Estadual da ANSEF /PB, realizada no dia 31.01.2007)

Diretor para Inativos e Pensionistas/ Adjunto: Regina Lúcia da Silveira

Diretor do clube da ANSEF/PB: Ricardo Souza Lima

Diretor do clube da ANSEF/PB/ Adjunto: Leonel Edson Ferreira de Araújo

Diretor de Unidades – Patos /PB: Amanda Moura de Queiroz Figueiredo

Diretor de Unidades – Patos /PB / Adjunto: Melissa Themis Tavares Dutra

CONSELHO FISCAL DA ANSEF

Conselho Fiscal – Titular: José Marques Leal

Conselho Fiscal – Titular: Sérgio Roberto Costa Medella da Silva

Conselho Fiscal – Titular: Francisco de Assis Correia Gomes

Conselho Fiscal – Suplente: Sebastião José Fernandes de Medeiros

Conselho Fiscal – Suplente: Manoel Pereira Neto

Conselho Fiscal – Suplente: Luciano Alves Caldas

44
A

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Sindicato dos Arquitetos da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.259.953/0001-43, com sede Av. Almirante Tamandaré, 584 Tambaú, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58039-010, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 16 de junho de 2009.

Nome do representante legal: FÁBIO RAMOS DE QUEIROZ

CPF: 554.567.584-15

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

FL 45

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.259.953/0001-43 MATRIZ		16/11/1984

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS ARQUITETOS DA PARAIBA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SINDARQ / PB

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALMIRANTE TAMANDARE	584	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.039-010	TAMBAU	JOAO PESSOA	PB

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/06/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

...vado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

...mitido no dia **06/11/2008** às **17:12:56** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/11/2008

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REATIVAÇÃO DO SINDICATO DOS ARQUITETOS DA PARAÍBA REALIZADA AS 18:00 HS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2008 NA AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 584, SALA 04, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA – PB.

Fl. 46

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E OITO REALIZOU-SE NA AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº. 584, SALA 04, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA – PB, UMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELO DELEGADO DA FNA NO ESTADO DA PARAÍBA O ARQUITETO FABIO RAMOS DE QUEIROZ ATRAVÉZ DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO COM TRINTA DIAS DE ANTECEDÊNCIA, CUJA PAUTA CONSTAVA: 1- REATIVAÇÃO DO SINDICATO; 2- LEITURA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO; 3- ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA.

A MESA COORDENADORA DOS TRABALHOS FOI COMPOSTA PELOS ARQUITETOS: FABIO RAMOS DE QUEIROZ, CREA 160329013-3, RG 1016742 SSP/PB, CPF 554567584-15, ESTABELECIDO NA AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 584, SALA 04, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA – PB; ANTÔNIO PRIMO VIANA NETO, CREA 160096073-1, RG 207647 SSP/PB, CPF 126059644-34, RESIDENTE NA AVENIDA POMBAL, Nº 1579, MANAÍRA, JOÃO PESSOA – PB; GERMANA TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA, CREA 4659 D/PB, RG 619647 SSP/PB, CPF 299577614-04, ESTABELECIDA NA AVENIDA DOM PEDRO I, Nº 922, CENTRO, JOÃO PESSOA – PB; ANA SABRINA CARDOSO MELO, CREA 160648049-9, RG 266364-1 SSP/PB, CPF 049043674-99, RESIDENTE NA RUA JUIZ JOÃO NAVARRO FILHO, Nº 345, BESSA, JOÃO PESSOA – PB; DÉBORA JULINDA MAIA, CREA 160475903-8, RG 542679 SSP/PB, CPF 826715834-00, ESTABELECIDA NA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, Nº 4840, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA – PB; SIMONE TORREÃO VILLARIM DE MEDEIROS, CREA 7248 – D/PB, RG 1328891 SSP/PB, CPF 839851234-20, RESIDENTE NA AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 55, BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA – PB; ZORILDA DE MEDEIROS ROQUE, CREA 46936 – D/SP, RG 9293902 SSP/SP, CPF 111752838-35, RESIDENTE NA AVENIDA JOÃO CÂNCIO 1891/201, MANAÍRA, JOÃO PESSOA – PB; WALTER LOUREIRO CAVALCANTI GRILO, CREA 160034953-9, RG 2000296 SSP/PB, CPF 635466473-00, ESTABELECIDO NA AVENIDA JOSÉ FLORENTINO JÚNIOR, 281, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA – PB; PAULO ROBERTO CAVALCANTE MACÊDO, CREA 160038601-6, RG 1074135

SUPLENTE: VALÉRIO MOURA TOMAZ – **CONSELHO FISCAL:** ROSSANA LUNA FREIRE RIBEIRO MORAES – **SUPLENTE.**

EM SEGUIDA FOI DADO POSSE AOS MEMBROS DA DIRETORIA QUE TERÃO SEUS MANDATOS INICIADOS NESTA DATA 18/08/2008 ATÉ 18/08/2011.

FL. 47

NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR FORAM ENCERRADOS OS TRABALHOS ONDE EU, FABIO RAMOS DE QUEIROZ, LAVREI ESTA ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELOS PRESENTES A ESTA ASSEMBLÉIA.

FABIO RAMOS DE QUEIROZ - **PRESIDENTE**

ANTÔNIO PRIMO VIANA NETO – **VICE-PRESIDENTE**

GERMANA TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA – **1ª SECRETÁRIA**

ANA SABRINA CARDOSO MELO – **SUPLENTE**

DÉBORA JULINDA MAIA – **2ª SECRETÁRIA**

SIMONE TORREÃO VILLARIM DE MEDEIROS - **SUPLENTE**

ZORILDA DE MEDEIROS ROQUE – **1ª TESOUREIRA**

WALTER LOUREIRO CAVALCANTI GRILO – **SUPLENTE**

PAULO ROBERTO CAVALCANTE MACÊDO – **2º TESOUREIRO**

LIA TAVARES MONTEIRO – **SUPLENTE**

LISTA DE PRESENÇA À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REATIVAÇÃO DO SINDICATO DOS ARQUITETOS DA PARAÍBA REALIZADA AS 18:00 HS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2008 NA AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 584, SALA 04, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA – PB.

Fl. 48

FABIO RAMOS DE QUEIROZ - **PRESIDENTE**

ANTÔNIO PRIMO VIANA NETO – **VICE-PRESIDENTE**

GERMANA TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA – **1ª SECRETÁRIA**

ANA SABRINA CARDOSO MELO – **SUPLENTE**

DÉBORA JULINDA MAIA– **2ª SECRETÁRIA**

SIMONE TORREÃO VILLARIM DE MEDEIROS - **SUPLENTE**

ZORILDA DE MEDEIROS ROQUE – **1ª TESOUREIRA**

WALTER LOUREIRO CAVALCANTI GRILO – **SUPLENTE**

PAULO ROBERTO CAVALCANTE MACÊDO – **2º TESOUREIRO**

LIA TAVARES MONTEIRO – **SUPLENTE**

Fl. 49

UMBELINO PEREGRINO DE ALBUQUERQUE – **CONSELHO FISCAL**

KÁTIA MARIA DOS SANTOS DE ANDRADE PIZZOL – **SUPLENTE**

IGOR MOREIRA DE MORAES BARBOSA – **CONSELHO FISCAL**

GILMA BARRETO FERNANDES DE ALMEIDA GOMES – **SUPLENTE**

VALÉRIO MOURA TOMAZ – **CONSELHO FISCAL**

ROSSANA LUNA FREIRE RIBEIRO MORAES – **SUPLENTE**

n. 50

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

À CRECI - Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, Inscrita no CNPJ sob o nº 09292 194/0001-30, com sede Av. Antônio Lira, 420 Tambaú, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58039-050, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 16 de junho de 2009.

Nome do representante legal: Hermógenes Paulino de Oliveira

CPF: 026457774-72

Receita Federal

fl. 51

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.292.194/0001-10 MATRIZ		03/05/1979

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 21 REGIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
110-4 - AUTARQUIA FEDERAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HELENA MEIRA LIMA	328	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.039-080	TAMBAU	JOAO PESSOA	PB

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/06/2009** às **16:24:40** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/06/2009

CARTÓRIO DE BRITO - Serviço Notarial e Registral
R.T.D/PJ
Fone: 3241.7177
João Pessoa-PB

CRECI
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 21ª Região - Paraíba

Fl. 52

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTECIPADA DE POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS PARA O TRIÊNIO DE 1º DE JANEIRO DE 2007 A 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E REPRESENTANTES JUNTO AO COFECI PARA O MESMO PERÍODO.

Aos 20 dias do mês de junho de 2006 (20/06/2006) com inicio as 17:00 horas e 05 minutos, nas dependências do Igatú Praia Hotel, sito a av. Cabo Branco 1984, Cabo Branco na cidade de João Pessoa/PB, em atendimento ao artigo 32, § 1º da Resolução COFECI n.º 947/2006 das Normas Regulamentadoras das Eleições nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, com base no artigo 6º, inciso IV do Regimento do COFECI, aprovado com a Resolução n.º 574/98, com o objetivo especifico de Diplomar os Conselheiros Efetivos Eleitos, eleger a nova Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes Junto ao COFECI, para cumprimento de mandato no período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2009 (Triênio 2007/2009), reuniram-se os Conselheiros Efetivos a seguir nominados; **HERMOGENES PAULINO DO BOMFIM; RÔMULO SOARES DE LIMA; FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO; ALEXANDRE MIRANDA DE ASSIS; ZELIRIO BEZERRA; RICARDO CÉSAR SOARES DE LIMA; UBIRAJARA MARQUES DE A LIMA JUNIOR; FRANCISCO RENATO; JOÃO PAULINO MAIA; JOSÉ EDISIO SIMÕES SOUTO; RUI LINS FALCÃO; MARIA DA SALETE MEIRA DE SOUZA; JOSÉ CARLOS SANTOS; FAGONE ASSIS DOS SANTOS; JAIR ALVES DUARTE; RITA ELIANE NUNES DE MASCENA; ROBERTO MOURA CUNHA LIMA; WALTER VASCONCELLOS; MANOEL FARIAS; LUIZ DE GONZAGA GUIMARÃES CORREIA; MAYNARD DIOGO SANTO PANAZZOLO; JOSÉ DAMASIO DE SOUZA; CLERTON DE AZEVEDO FRANCA; JOSEMAR NOBREGA DE MORAES; MARCELITO FIDELIS DA SILVA; JARBAS ARAUJO PESSOA; DIOGENES ARAUJO LINS.** A Sessão Especial foi presidida pelo presidente Rômulo Soares de Lima que constatado a existência de quorum legal o presidente pediu para que todos ficassem de pé e fizesse um minuto de silêncio pelo falecimento da corretora ALINE ARAUJO DE HOLANDA. Em seguida agradeceu e rogou ao grande arquiteto do universo que iluminasse a todos para possa presidir a reunião em clima de paz, harmonia e que dê muita sabedoria para as decisões a serem tomadas. Em seguida o presidente apresentou as justificativas dos conselheiros Walter Vasconcellos e Josemar Nóbrega de Moraes, no qual foi aprovada pelos demais. Convidando a todos ficarem de pé para execução do Hino Nacional, conforme

Serviço Notarial e Registral
R.T.D/PJ
Fone: 3241.7177
João Pessoa-PB
FOSCANO DE BRITO

53

determina o Regimento Interno dos CRECI's. O presidente solicitou do Diretor Secretário para que procedesse a chamada nominal dos Conselheiros Efetivos Eleitos para que compareçam a mesa diretora para assinarem o Termo de Posse em virtude da eleição ocorrida no dia 15 de maio de 2006, realizada em conformidade com as disposições contidas nas Normas Eleitorais revistas e consolidadas com a Resolução COFECI n.º 947/2006, de 08 de março de 2006, que após a assinatura do Termo e do Juramento Solene foram declarados diplomados para cumprimento do mandato com inicio no dia 1º de janeiro de 2007 e término no dia 31 de dezembro de 2009. Ato contínuo o presidente informou que de acordo com a Resolução COFECI n.º 947/2006 coloca a apreciação do plenário a formatação de votação seja por Chapa ou Individual. Submetida a discussão em seguida a votação por maioria ficou decidida que a Eleição será feita por chapa, abrindo o prazo de 05 minutos para apresentação das chapas concorrentes. Decorrido o prazo estabelecido o Conselheiro José Edisio Souto usou a tribuna para encaminhar uma chapa dizendo que partindo da primicia de que time que esta ganhando não se mexe, apresentou a seguinte Chapa: DIRETORIA EXECUTIVA - RÔMULO SOARES DE LIMA – PRESIDENTE; HERMOGENES PAULINO DO BOMFIM – VICE 1º PRESIDENTE; FAGONE ASSIS DO SANTOS – VICE 2º PRESIDENTE; MARIA DA SALETE MEIRA DE SOUZA – DIRETOR 1º SECRETÁRIO; FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO – DIRETOR 2º SECRETÁRIO; RITA ELIANE NUNES DE MASCENA – DIRETORA TESOUREIRA; FRANCISCO RENATO – DIRETOR 2º TESOUREIRO. CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: ZELIRIO BEZERRA; JAIR ALVES DUARTE; JOÃO PAULINO MAIA. SUPLENTES: CLERTON AZEVEDO FRANCA ; MANOEL FARIAS; RICARDO CESAR SOARES DE LIMA. REPRESENTANTES JUNTO AO COFECI - EFETIVOS: RÔMULO SOARES DE LIMA; HERMOGENES PAULINO DO BOMFIM; SUPLENTES: JOSÉ EDISIO SIMÕES SOUTO; JOSÉ CARLOS SANTOS. Concluída a leitura o presidente determinou ao Secretário para que procedesse o registro da chapa apresentada de acordo com o artigo 32, parágrafo 1º, inciso II da Resolução COFECI 947/2006. Concluído o prazo para registro de Chapas constatamos apenas uma única chapa, no qual submeto a votação no sistema homologatório para Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes Junto ao COFECI, tendo sido eleita por maioria a Nova Diretoria do CRECI para o triênio 2007/2009 com inicio no dia 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2009. Convidando o Coordenador da Comissão Eleitoral o senhor Ricardo Soares Sotero para que procedesse a leitura do Termo de Posse. Ricardo Soares Sotero – Senhor presidente, diretores e demais conselheiros presentes, atendendo a determinação passo a leitura do Termo de Posse – Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2006, as 17:00

R.T.D/PJ
Fone: 3241.7177
João Pessoa/PB

horas e 30 minutos, no auditório do Igatú Praia Hotel, sito a av. Cabo Branco, nº 1984 – Cabo Branco, João Pessoa-PB, tomaram posse no cargo de Diretores, Conselho Fiscal e Representantes Junto ao COFECI os senhores: **Rômulo Soares de Lima- Presidente; Hermógenes Paulino do Bomfim – 1º Vice Presidente; Fagone Assis dos Santos – 2º Vice Presidente; Maria da Salete Meira de Souza – 1ª Diretora Secretária; Francisco de Assis Cordeiro – 2º Diretor Secretário; Rita Eliane Nunes de Mascena – 1ª Diretora Tesoureira; Francisco Renato – 2º Diretor Tesoureiro; Conselho Fiscal – Efetivos - Zelirio Bezerra; Jair Alves Duarte; João Paulino Maia; Suplentes - Clerton de Azevedo Franca; Manoel Farias; Ricardo César Soares de Lima; Representantes Junto ao COFECI – Efetivos – Rômulo Soares de Lima; Hermógenes Paulino do Bomfim; Suplentes - José Edisio Simões Souto; José Carlos Santos**, em virtude da Eleição havida dia 15 de maio de 2006, realizada em conformidade com as disposições contidas nas Normas Eleitorais revistas e consolidadas com a Resolução COFECI n.º 947/2006, de 08 de março de 2006, para cumprimento do mandato com início no dia 1º de janeiro de 2007 e término no dia 31 de dezembro de 2009. E para que surtam os efeitos legais lavra-se o presente Termo de Posse que vai por todos assinados, e que será anexado a Ata da Sessão Especial. Concluída a assinatura foram declarados empossados, a nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Representantes Junto ao COFECI do CRECI/PB para cumprimento de mandato de 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2009. Antes, porém de dá continuidade o Coordenador do Processo Eleitoral Ricardo Sotero ressaltou a importância do processo eleitoral e a confiança do presidente Rômulo em designá-lo para coordenar, e disse que sozinho jamais iria conseguir os objetivos almejados por esta casa durante todas as fases. Os méritos, louros e vitória não é só dele mais de toda a equipe, dos colegas, diretoria e de todos os funcionários do CRECI e em especial a Vera Lucia que deu sua parcela de colaboração e orientando a toda comissão. Foi um trabalho gratificante e que marcará sua vida pelo carinho e respeito que tem pela instituição. Agradeço unicamente a Deus, e termino dizendo que: Esse momento foi único, e mais tarde quando eu estiver na alegria do meu lar ao entardecer a pastorear lembranças, esse momento com certeza junto com todos vocês passarão na tela da sua vista, onde irá agradecer essa recordação dessa data. E dizer que na passarela da minha vida, o CRECI que somos todos nós, estarei na arquibancada em pé, sempre aplaudindo a passagem do CRECI. Nesse momento agradeço a todos vocês e entrego todo o processo com o sentimento do dever cumprido. O presidente eleito agradeceu ao Coordenador do Processo Eleitoral e parabenizou a todos os membros que trabalharam durante esse processo, bem como toda a equipe, sejam funcionários, estagiários, assessores, diretores e

R.T.D/PJ
Fone: 3241.7177
João Pessoa-PB

Fl. 55

conselheiros porque sem ajuda dessa equipe não poderiam chegar a nenhum lugar. Em entrevista recente afirmou que em toda profissão tem os bons e os maus profissionais, porém cabe a sociedade procurar os órgãos e denunciarem para que possam punir e tirar do mercado essas pessoas que não tem um comprometimento com a sua categoria profissional. Ouviu atentamente tudo o que foi dito e compreende, disse que esta havendo uma mudança ostensiva na categoria, primeiro na parte comportamental, segundo no processo legislativo. O corretor de hoje não será o mesmo de amanhã e que precisam se reciclar e adaptar a nova realidade seja ela tecnológica, pedagógica ou cultural, e que essas mudanças virão com a nova lei. Vamos realizar a construção da sede do CRECI e precisaremos da colaboração e ajuda de todos vocês, para que tenhamos uma sede digna, com espaço para reuniões e eventos. A nossa pretensão é construir a maior e melhor sede que a Paraíba já viu. Como também estaremos trabalhando juntos para adquirirmos a casa onde funciona hoje a sede provisória do CRECI para montar a Corte de Arbitragem, e a participação e a colaboração dos senhores é imprescindível para a concretização dos nossos objetivos. Em janeiro na posse da nova diretoria faremos nomeações de mais de 20 diretores, para ocupar cargos e delegações essenciais para que o CRECI funcione descentralizado. E por fim sinto-me honrado, porque nem sempre se vive só com a perspectiva de alcançar o poder, apenas pelo poder, mais com a perspectiva de alcançar o poder, para que a gente possa conscientizar e profetizar uma missão. E que a gente só sabe o que é o CRECI quando convivemos na luta, no dia a dia e na parceria, seja em uma brincadeira ou em uma reciclagem como vimos em Foz do Iguaçu 45 (quarenta e cinco) pessoas da Paraíba a 3ª maior delegação, seja em um ato desses de posse e renovação do Conselho Pleno. Estou aqui hoje na presidência e amanhã será um de vocês, e que é uma satisfação, porque o sacerdócio que todos nós fazemos em delegar o nosso tempo a nossa capacidade ao CRECI é em benefício de todos, não no nosso pessoal, não recebemos pecuniariamente nada, mais ganhamos na hora que a gente começa a perceber que temos um companheiro do lado que sem ele não poderemos andar. A maior virtude de todos nós que estamos aqui não é cargo é o encargo que a gente assumiu, porque digo a vocês, esse sacerdócio que cada um pratica unidos, é um sacerdócio em prol de uma categoria de 200 mil corretores de imóveis. A nossa Paraíba é pequena pobre mais exemplar, ficamos em 4º lugar em desempenho financeiro e em arrecadação proporcional ao tamanho do nosso Conselho. Isso é muito gratificante apesar das nossas faltas e falhas que a gente pode dá. Ter uma equipe de funcionários e assessores que a gente vem mantendo, a cada dia tentando melhorar, porque eu sei que, o pouco que ganham, não condiz com o muito que fazem em esforço a essa classe. Agora se a gente

R.T.D/PJ Fone: 3241.7177 João Pessoa-PB

CRECI

Fl. 56

tornar a nossa vida mais fácil não sendo submisso mais tentando compreender, e tentando entender e conversar com outros, a gente com certeza vai ter uma harmonia e uma felicidade de vir para uma reunião ou uma forma de trabalho com mais paz no coração. E digo a vocês enquanto eu tiver saúde e enquanto eu tiver uma pessoa como Bomfim eu posso me orgulhar de ser um filho dele não de sangue mais espiritual, estarei doando a minha pouca capacidade e minha luta a esta classe e ao conselho, seja na presidência ou não, com certeza no próximo mandato estará um novo grupo aqui, mas estaremos fazendo a nossa parte por amor. Amor é aquilo que a gente faz sem olhar a quem, amor é aquilo que a gente faz pela convivência, nós vivemos, um sacerdócio de amor, parabenizo a todos vocês a Jarbas por esta buscando efetivamente re-erguer algo que infelizmente por força de desuniões foi mal administrado, como ele bem diz sem olhar para o retrovisor, devemos fazer a nossa parte, temos uma caminhada muito importante a trilhar com a contribuição de cada. Após a conclusão e agradecimentos dos demais empossados o presidente agradeceu primeiramente a Deus por ter estado aqui presente no decorrer dessa sessão e a todos os presentes, dando por encerrada a presente Sessão Plenária as 18:00 horas e 50 minutos do dia 20 de junho de 2006, determinando a lavratura da presente Ata, que vai assinada por mim, pelo presidente eleito, o Coordenador do processo eleitoral e apensado a presente Ata o termo de Posse dos Conselheiros Eleitos e Diretoria Eleita.

João Pessoa, 20 de junho de 2006

Rômulo Soares de Lima
Presidente Eleito

Francisco de Assis Cordeiro
Diretor Secretário

Ricardo Soares Sotero
Coordenador do Processo Eleitoral

Declaramos, sob as penas Lei, que a presente cópia é transcrição fiel e integral da ata lavrada em data de 20/06/2006, no livro de atas n.º 01 folhas 49 verso e 50 e livro 02 folhas 02 a 3 e verso, do Conselho Regional de Corretores de Imóveis

Rômulo Soares de Lima
Presidente Eleito

Francisco de Assis Cordeiro
Diretor Secretário

CRECI

Fl. 57

FOLHA DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA
TRIÊNIO 2007/2009

N O M E	A S S I N A T U R A
Hermógenes Paulino do Bomfim	
Rômulo Soares de Lima	
Francisco de Assis Cordeiro	
Alexandre Miranda de Assis	
Zelirio Bezerra	
Ricardo César Soares de Lima	
Ubirajara Marques de A Lima Junior	
Francisco Renato	
João Paulino Maia	
José Edisio Simões Souto	
Rui Lins Falcão	
Maria da Salete Meira de Souza	
José Carlos Santos	
Fagone Assis dos Santos	
Jair Alves Duarte	
Rita Eliane Nunes de Mascena	

Fl. 58

Roberto Moura Cunha Lima

Walter Vasconcellos

Manoel Farias

Luiz de Gonzaga Guimarães Correia

Maynard Diogo Santo Panazzolo

José Damásio de Souza

Clerton de Azevedo Franca

Josemar Nóbrega de Moraes

Marcelito Fidelis da Silva

Jarbas Araújo Pessoa

Diógenes Araújo Lins

CRECI

Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 21ª Região - Paraíba

TERMO DE POSSE

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2006, às 17:00 horas, no auditório do Igatú Praia Hotel, av. Cabo Branco n.º 1984 – Cabo Branco, João Pessoa-PB, tomaram posse no cargo de Conselheiros Efetivos os senhores: Hermógenes Paulino do Bomfim; Rômulo Soares de Lima; Francisco de Assis Cordeiro; Alexandre Miranda de Assis; Zelirio Bezerra; Ricardo César Soares de Lima; Ubirajara Marques de A Lima Junior; Francisco Renato; João Paulino Maia; José Edisio Simões Souto; Rui Lins Falcão; Maria da Salete Meira de Souza; José Carlos Santos; Fagone Assis dos Santos; Jair Alves Duarte; Rita Eliane Nunes de Mascena; Roberto Moura Cunha Lima; Walter Vasconcellos; Manoel Farias; Luiz de Gonzaga Guimarães Correia; Maynard Diogo Santo Panazzolo; José Damásio de Souza; Clerton de Azevedo Franca; Josemar Nóbrega de Moraes; Marcelito Fidelis da Silva; Jarbas Araújo Pessoa; Diógenes Araújo Lins, em virtude da Eleição havida dia 15 de maio de 2006, realizada em conformidade com as disposições contidas nas Normas Eleitorais revistas e consolidadas com a Resolução COFECI n.º 947/2006, de 08 de março de 2006, para cumprimento do mandato com início no dia 1º de janeiro de 2007 e término no dia 31 de dezembro de 2009. E para que surtam os efeitos legais lavra-se o presente Termo de Posse que vai por todos assinados.

João Pessoa, 20 de junho de 2006

N O M E	A S S I N A T U R A
Hermógenes Paulino do Bomfim	
Rômulo Soares de Lima	
Francisco de Assis Cordeiro	
Alexandre Miranda de Assis	

Sede Própria C.I Hermógenes Paulino do Bomfim
Av. Almirante Barroso, 918 - Torre - João Pessoa/PB - CEP 58040-220 - CNPJ 09.292.194/0001-10
Fone: (83) 2107-0406 - Fax: (83) 2107-0413 -E-mail: creci@creci-pb.gov.br - Site: www.creci-pb.gov.br

- Zelirio Bezerra
- Ricardo César Soares de Lima
- Ubirajara Marques de A Lima Junior
- Francisco Renato
- João Paulino Maia
- José Edisio Simões Souto
- Rui Lins Falcão
- Maria da Salete Meira de Souza
- José Carlos Santos
- Fagone Assis dos Santos
- Jair Alves Duarte
- Rita Eliane Nunes de Mascena
- Roberto Moura Cunha Lima
- Walter Vasconcellos
- Manoel Farias
- Luiz de Gonzaga Guimarães Correia
- Maynard Diogo Santo Panazzolo
- José Damásio de Souza
- Clerton de Azevedo Franca

CRECI

Fl. 61

Josemar Nóbrega de Moraes

Marcelito Fidelis da Silva

Jarbas Araújo Pessoa

Diógenes Araújo Lins

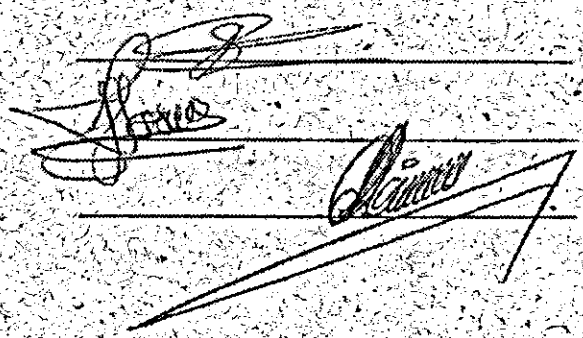

Sede Própria C.I Hermógenes Paulino do Bomfim
Av. Almirante Barroso, 918 - Torre -João Pessoa/PB - CEP 58040-220 - CNPJ 09.292.194/0001-10
Fone: (83) 2107-0406 - Fax: (83) 2107-0413 -E-mail: creci@creci-pb.gov.br - Site: www.creci-pb.gov.br

CRECI
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 21ª Região - Paraíba

62

TERMO DE POSSE

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2006, às 17:00 horas e 30 minutos, no auditório do Igatú Praia Hotel, av. Cabo Branco n.º 1984 – Cabo Branco, João Pessoa-PB, tomaram posse no cargo de Diretores, Conselho Fiscal e Representantes Junto ao COFECI os senhores: Rômulo Soares de Lima; Hermógenes Paulino do Bomfim; Fagone Assis dos Santos; Maria da Salete Meira de Souza; Francisco de Assis Cordeiro; Rita Eliane Nunes de Mascena; Francisco Renato; Zelirio Bezerra; Jair Alves Duarte; João Paulino Maia; Clerton de Azevedo Franca; Manoel Farias; Ricardo César Soares de Lima; José Edisio Simões Souto; José Carlos Santos, em virtude da Eleição havida dia 15 de maio de 2006, realizada em conformidade com as disposições contidas nas Normas Eleitorais revistas e consolidadas com a Resolução COFECI n.º 947/2006, de 08 de março de 2006, para cumprimento do mandato com inicio no dia 1º de janeiro de 2007 e término no dia 31 de dezembro de 2009. E para que surtam os efeitos legais lavra-se o presente Termo de Posse que vai por todos assinados.

João Pessoa, 20 de junho de 2006

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
1º Vice Presidente
2º Vice Presidente
Diretor Secretário
Diretor 2º Secretário
Diretor Tesoureiro
Diretor 2º Tesoureiro

CONSELHO FISCAL

Efetivos – Zelirio Bezerra
Jair Alves Duarte
João Paulino Maia

Sede Própria C.I Hermógenes Paulino do Bomfim
Av. Almirante Barroso, 918 - Torre -João Pessoa/PB - CEP 58040-220 - CNPJ 09.292.194/0001-10
Fone: (83) 2107-0406 - Fax: (83) 2107-0413 -E-mail: creci@creci-pb.gov.br - Site: www.creci-pb.gov.br

Fl. 63

Suplentes – Clerton Azevedo Franca
Manoel Farias
Ricardo César Soares de Lima

REPRESENTANTES JUNTO AO COFECI

Efetivos – Rômulo Soares de Lima
Hermógenes Paulinó do Bomfim

Suplentes – José Edisio Simões Souto
José Carlos Santos

Fl. 64

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Ana Paula da Silva Lima Maia, na qualidade de representante legal da Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, declara para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é Rua Bezerra Reis, nº 154, Manaíra, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58038-010;

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será JAMPA FM;

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 07°S06'36" de latitude e 34°W49'34" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Bezerra Reis, nº 154, Manaíra, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58038-010;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

João Pessoa, 19 de junho de 2009.

Ana Paula da Silva Lima Maia

Endereço para correspondência: Rua Bezerra Reis, nº 154, Manaíra, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58038-010,
Telefone para contato: 0XX-(83)-9601.9020;
Correio eletrônico (e-mail): radiojampafm@hotmail.com,

Fl. 65

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Ana Paula da Silva Lima Maia
Diretora Presidente
CPF nº 089.575.004-05

Luiz Carlos de Souza Júnior
Diretor Administrativo
CPF nº 068.576.164-93

Helder Pinto Azevedo Filho
Diretor de Operações
CPF nº 044.599.675-70

Endereço para correspondência: Rua Bezerra Reis, nº 154, Manaíra, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58038-010.
Telefone para contato: 0XX-(83)-9601.9020;
Correio eletrônico (e-mail): radiojampafm@hotmail.com .

Fl. 66

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/06/2009 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:36:41
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
360472043 0255

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: FABRICIO FONSECA FERREIRA
AGENCIA: 3596-3 CONTA: 13.426-8

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188220
2 = 10909056000117

Fl. 67

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA IVONEIDE DE LIMA FIRMINO, portador da carteira de identidade nº 1640126, residente na RUA LUIZ GONZAGA DE BARROS Nº 452 IPÊS, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 22 de junho de 2009.

Mª Ivoneide de Lima Firmino

Fl. 68

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wellington Augusto da Silva, portador da carteira de identidade nº 937208, residente na Ana Duce Ferreira 204 - J. Americo - J. Pessoa. Pb., na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 22 de Junho de 2009.

Fl. 69
A

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eduardo Montenegro de M. Henriques, portador da carteira de identidade nº 3741269 SSP/PB, residente na Av. Pres. Afonso Pena 810, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58035-080, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 23 de junho de 2009.

Estuff.

Fl. 70

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Stefferson Kauire Porto M.M. Henriques, portador da carteira de identidade nº 1956290 SSP/PB, residente na Av. Presidente Afonso Pena, 810 Bessa, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58035-030, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 03 de junho de 2009.

_____

Fl. 71

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gabriel de Sefora Lima Maia, portador da carteira de identidade nº 3563763, residente na Rua Artur Monteiro de Farias, Nº 1220 ap. 401 Bessa, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____-____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 19 de julho de 2009.

Gabriel de Sefora Lima Maia

Fl. 72

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª Lúcia Costa Lima, portador da carteira de identidade nº 45391, residente na Rua Silvino Lopes Nº 1291 ap 302 Tambaú na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 20 de junho de 2009.

Maria Lúcia Costa Lima

FL 73

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSELHECIO MENDES CAMPOS, portador da carteira de identidade nº 2.437.842 SSP-PB, residente na RUA CORACAO DE JESUS, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58039-070, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 16 de JUNHO de 2009.

José Mendes Campos

Fl. 74

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EUDES SOUSA MAGALHÃES, portador da carteira de identidade nº 1.614.706 - SSP-PB, residente na RUA ANTONIO LIRA, 74, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.039-050, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 16 de JUNHO de 2009.

_____

FL. 75
D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SERGIO MARIO LINS JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 2.783.148 - SSP-PB, residente na RUA JOSETA MIRANDA FREIRE 38 APTO 301, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.037-340, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 16 de JUNHO de 2009.

S. M. Lins Jr.

Fl. 76

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ FRANCISCO SOUSA, portador da carteira de identidade nº 3.070.034-SSP-PB, residente na RUA PROFESSOR HIPOLITO FIRMO 340 APTO 202, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58046-430, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 16 de JUNHO de 2009.

José Francisco Sousa

Fl. 77

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GENESIO DANTAS FARIAS, portador da carteira de identidade nº 1.172.349-SSP-PB, residente na RUA PROJETADA S/N ALTIPLANO CABO BRANCO, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 16 de JUNHO de 2009.

Genesio Dantas Farias

Fl. 78
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOAQUIM VIEGAS, portador da carteira de identidade nº 1.107.316 - SSP-PB, residente na AV. ARGEMIRO FIGUEIREDO, 235, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58036-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 16 de JUNHO de 2009.

J. Viegas

Fl. 79
A

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDVAL BATISTA SANTOS, portador da carteira de identidade nº 2.774.679 - SSP-PB, residente na RUA MARIA LOUREIRO FRANCA, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58045-060, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de JUNHO de 2009.

Edval Batista Santos

FL. 60

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DANIEL SIQUEIRA LIMA, portador da carteira de identidade nº 3.421.997 SSP PB residente na RUA ALOISIO GOMES CAVALCANTI, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.037-083, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 10 de JUNHO de 2009.

Fl. 81
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PEDRO LIMA PINHEIRO, portador da carteira de identidade nº 3.374.443 SSP-PB residente na AV. PRESIDENTE AFONSO PENA, 319, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58035-330, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 10 de JUNHO de 2009.

P. Lima

Fl. 82
D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUIZ PEREIRA SILVA, portador da carteira de identidade nº 2274306-SSP-PB, residente na PRAÇA ANTÔNIO APRIGIO CARVALHO 33, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58043-040, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 15 de JUNHO de 2009.

Luiz Pereira Silva

83
A

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO RAMOS ARAUJO, portador da carteira de identidade nº 2121489-SSP PB, residente na RUA ADOLFO FRANCISCO SOARES FILHO, 166, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58059-170, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa 10 de JUNHO de 2009.

Antonio Ramos Araujo

Fl. 84
D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSEMAR ELIAS SILVA JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 3.422.348 SSP-RR residente na RUA ABELWANDERLEY 43, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.033-230, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 10 de JUNHO de 2009.

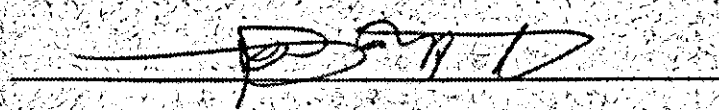

Fl 85

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARTINHO CUNHA MELO, portador da carteira de identidade nº 1667571 SSP-PB, residente na RUA ANTONIO CARLOS ARAUJO, 100, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58045-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa 15 de JUNHO de 2009.

_____

Fl. 46

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GERMANO GUEDES PEREIRA, portador da carteira de identidade nº 1.637.519 SSP-PB, residente na RUA ANASTACIO COSTA OLIVEIRA, 73, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.037-420, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 16 de JUNHO de 2009.

_____

Fl. 67

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GENIVAL BARBOSA VASCONCELOS, portador da carteira de identidade nº 892.425 SSP-PB residente na AVENIDA CHIANCA, 44, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.029-120, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 10 de JUNHO de 2009.

Genival Barbosa Vasconcelos

Fl. 185

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ISAIAS PINTO ALMEIDA, portador da carteira de identidade nº 2.418.194-SSP-PB, residente na RUA NICOLAS PORTO 193, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58038-120, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 16 de JUNHO de 2009.

_____

Fl. 65

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DELMIRO SILVA BARROS, portador da carteira de identidade nº 1.721.358-SSP-PB, residente na RUA DRA. NEUZA ANDRADE, 232, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.025-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 17 de JUNHO de 2009.

Fl. 90
A

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ARLINDO MARCELINO SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.079.410-SSP/PB, residente na PRAÇA OSVALDO PESSOA, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.045-006, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 17 de JUNHO de 2009.

_____

91
D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HUMBERTO ALVES CARVALHO, portador da carteira de identidade nº 2.779.606 - SSP-PB, residente na RUA GERALDO COSTA, 200 - APTO 303, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.038 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de JUNHO de 2009.

Humberto Alves Carvalho

Fl. 92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANKLIN ARAUJO FILHO, portador da carteira de identidade nº 2.112.391-SSP-PB, residente na RUA ALICE ALMEIDA, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58045-320, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 11 de JUNHO de 2009.

Franklin Araujo Filho

FL. 93

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NORMA DANTAS LIMA, portador da carteira de identidade nº 2.064.762-SSP-PB, residente na RUA PRESIDENTE NILO PEÇANHA, 111, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.000-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de JUNHO de 2009.

Norma Dantas Lima

Fl. 94

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

INACIO ALBINO NETO, portador da carteira de identidade nº _____, residente na RUA NAPOLEAO NOBREGA, S/N, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.037-210, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de JUNHO de 2009.

_____

Fl. 95
D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AILTON SANTOS FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 2.441.341-SSP-PB residente na RUA ABELARDO PEREIRA SANTOS, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58051-810, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 14 de JUNHO de 2009.

Fl. 96

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO SAUZ FILHO, portador da carteira de identidade nº 2.061.390 - SSP PB, residente na RUA JOSUÉ QUEIROZ PEREIRA 127, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58035-040, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 12 de JUNHO de 2009.

_____

FL. 97

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADEILTON HILARIO JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 3.283.486-SSP-PB, residente na RUA SEVERINO PEREIRA ALVES, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.038-400, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de JUNHO de 2009.

_____

Fl. 98

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.659.948 - SSP - PB, residente na RUA ALVIN SCHIMMEPHENG, 53, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.037-080, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 12 de JUNHO de 2009.

Fl. 99
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL JOSE RODRIGUES NETO, portador da carteira de identidade nº 2.135.649-SSP/PB, residente na RUA ANTONIO FRANCISCO ARAUJO 289, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.310-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 12 de JUNHO de 2009.

Fl. 100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALVARIO CAVALCANTI MELO, portador da carteira de identidade nº 2.716.038-SSP-PB, residente na RUA REINALDO TAVARES MELO, 142, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.000-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de JUNHO de 2009.

Alvario Cavalcanti Melo

Fl. 161

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RICARDO ARAUJO BEZERRA MELO, portador da carteira de identidade nº 2.993.368-SSP PB, residente na RUA AMBROSINA SOARES SANTOS, 342, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.035-140, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 12 de JUNHO de 2009.

_____

Fl. 102

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUIZ GOMES ARAUJO, portador da carteira de identidade nº 2.060.397 - SSP-PB, residente na RUA JOÃO PESSOA, 239, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58043-030, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de JUNHO de 2009.

Luiz Gomes Araujo

Fl. 103

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ZAMIR VIDAL NEGRETRO, portador da carteira de identidade nº 1009.791-SSP.PB, residente na AV. PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 423, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58033-300, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 12 de JUNHO de 2009.

Zamir Vidal Negretro

Fl. 104

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ PEDRO NEVES NETO, portador da carteira de identidade nº 1 194 772-SSP PB residente na RUA PROFESSORA ALICE AZEVEDO, 265, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58 013 - 480, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 12 de JUNHO de 2009.

_____

Fl. 105

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO ENOBIO LIMA, portador da carteira de identidade nº 1.119.901 - SSP-PB, residente na RUA DR. ARNALDO ESCOREL, 15, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58042-080, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 11 de JUNHO de 2009.

_____

Fl. 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ BORJA FREITAS PEREGRINO, portador da carteira de identidade nº 1.886.427-SSP PB residente na RUA ACAÇAS, 105, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58043-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 12 de JUNHO de 2009.

fl. 102

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PAULO AGUIAR PENA, portador da carteira de identidade nº 1.422.119 - SSP - PB, residente na RUA ANTONIO REGINALDO, 315, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.035-130, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 12 de JUNHO de 2009.

FL. 109

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SEVERINO PINHO SOUZA, portador da carteira de identidade nº 2.266.457-SSP/PB, residente na RUA ANTONIO GOMES FILHO, 152, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58036-190, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 12 de JUNHO de 2009.

Fl 109
P

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADALBERTO FERREIRA ORTIZ, portador da carteira de identidade nº 1.397.624-SSP/PB, residente na AV. INGÁ, 334, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58038-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 14 de JUNHO de 2009.

_____

Fl. 110

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARLOS FERNANDO SÁ BARRETO BATISTA, portador da carteira de identidade nº 3.187.319 SSP-PB residente na RUA AMARO BEZERRA, 98, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____-___, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 13 de JUNHO de 2009.

Carlos Fernando Sá Barreto Batista

Fl. 111

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCELO BARBOSA LEITE, portador da carteira de identidade nº 1.820.043-SSP-PB, residente na RUA ANTONIO GOMES CARNEIRO, 60, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-02, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 14 de JUNHO de 2009.

Marcelo Barbosa Leite

Fl. 112

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HERMES FELINTO BRITO, portador da carteira de identidade nº 1.174.923 - SSP/PB, residente na RUA ANTONIO JUSTINO ANDRADE, 113, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-280, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 15 de JUNHO de 2009.

Hermes Felinto Brito

FL. 113

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELSON GOUVEIA FALCONI, portador da carteira de identidade nº 931.456-SSP-PB, residente na PRAÇA SANTO ANTONIO 74, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58039-030, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 15 de JUNHO de 2009.

Elson Gouveia Falconi

Fl. 114

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCOS ANTONIO SOUZA MASON, portador da carteira de identidade nº 1.444.917 SSP-PB, residente na RUA AGENOR LACET, 247, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58033-560, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 13 de JUNHO de 2009.

_____

Fl. 115
A

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOI COSTA NÓBREGA NUNES, portador da carteira de identidade nº 2.008.144-SSP-PE, residente na RUA ANTONIO LEITOSA CABRAL, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.045-020, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 17 de JUNHO de 2009.

Joi Costa Nóbrega Nunes

Fl. 16

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ERIVAR TEODULO SILVA, portador da carteira de identidade nº 2.647.725-SSP-PB, residente na RUA MANOEL CAVALCANTI 73, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____-___, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 15 de JUNHO de 2009.

Erivar Teodulo Silva

Fl. 117

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PAULO MENDES SOUSA, portador da carteira de identidade nº 3.006.435-SSP-PB, residente na RUA ANTONIO PESSOA GOMES FILHO, 64, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.036-190, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 17 de JUNHO de 2009.

Paulo Mendes Sousa

Fl. 119

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JILAS SOARES SILVA, portador da carteira de identidade nº 2.239.008 - SSP/PB, residente na RUA ANTONIO SOUZA LEÃO, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.035-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 17 de JUNHO de 2009.

Silas Soares Silva

Fl. 119

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDSON BASTOS MORA, portador da carteira de identidade nº 2.651.335-SSP-PB, residente na AV. PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 2545 APTO. 202, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58039-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 17 de JUNHO de 2009.

Edson Mora

Fl. 130

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL BARBOSA FILHO, portador da carteira de identidade nº 1.573.766 SSP-PB, residente na Rua PAULINO PINTO, 374, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.045-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 17 de JUNHO de 2009.

Manoel Barbosa Filho

FL. 121

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROGERIO VITOR BARBOS, portador da carteira de identidade nº 1.124.361 SSP PB, residente na RUA VITOR ENEAS DE ANJOS, 125, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.045-480, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 17 de JUNHO de 2009.

Rogerio Vitor Barbos

122
P

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ LINALDO CARVALHO, portador da carteira de identidade nº 1.667.109 - SSP PB, residente na RUA JOSÉ OLIVEIRA CURIMATOZ, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58 036 - 130, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de JUNHO de 2009.

José Carvalho

Fl. 123

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RAIMUNDO FERNANDES SILVA, portador da carteira de identidade nº 3.231.826-SSP-PB residente na RUA PAULO ASSIS, 08, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-62, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de JUNHO de 2009.

Silva

Fl. 174

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SEVERINO BERNARDO SANTOS, portador da carteira de identidade nº 1.728.953-SSP-PB, residente na RUA NAPOLEÃO GOMES VARELA, 635, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58035-080, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de JUNHO de 2009.

Fl. 125

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO SILVA CALDAS, portador da carteira de identidade nº 1.001.372 - SSP-PB, residente na RUA OLIVIO GOUVEIA 197, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de JUNHO de 2009.

Antonio Silva Caldas

126

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ LINDOMAR SOARES, portador da carteira de identidade nº 2.736.082 - SSP-PB, residente na RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES, 77, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.038-360, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de JUNHO de 2009.

José Lindomar Soares

Fl. 127

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marta Suely Costa Santos, portador da carteira de identidade nº 2.147.358 SSP-PB residente na Rua Heráclas Gomes Almeida, 663, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58042-140, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 12 de junho de 2009.

Marta Suely Costa Santos

Fl. 128
P

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIA JUSTINA COST, portador da carteira de identidade nº 348124-SSP-PB, residente na RUA ABELARDO PEREIRA SANTOS, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.051-810, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 11 de JUNHO de 2009.

Cost

Fl. 129

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DULCE CLEA PINTO SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.996.852 SSP-PB, residente na RUA ALFREDO HEIM, 553, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.041-140, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 11 de JUNHO de 2009.

_____

FL. 130

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FATIMA LOURDES OLIVEIRA RAMOS, portador da carteira de identidade nº 1.781.452-SSP-PB residente na RUA ALFREDO CUNHA LIRA, 315, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.031-110, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 10 de JUNHO de 2009.

Fatima Lourdes Oliveira Ramos

FL. 131

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA CARMO, portador da carteira de identidade nº 2.406.415 - SSP-PB, residente na RUA FRANCISCO BRANCO, 500, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.038-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 15 de JUNHO de 2009.

Maria Carmo

Fl. 132

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RUBENS PINTO LIMA, portador da carteira de identidade nº 2.417.026 SSP-PE, residente na RUA OLAVO PINTO, 178, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58036-140, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 14 de JUNHO de 2009.

Rubens Pinto Lima

Fl. 133
D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO LAURENÇO SILVA, portador da carteira de identidade nº 1514307 - SSP-PB, residente na RUA ANTONIO REGI SILVA 129, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58051-240, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 14 de JUNHO de 2009.

Antonio Silva

Fl. 134

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RAFAEL REGO CAMPOS, portador da carteira de identidade nº 1.403.960-SSP-PB, residente na RUA CARMEM ROMEIRO, 202, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.036-020, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 12 de JUNHO de 2009.

Fl. 135

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JUCY OLIVEIRA SOUZA, portador da carteira de identidade nº _____, residente na RUA PRESIDENTE DELFIM MOREIRA, 335, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58035-260, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 16 de JUNHO de 2009.

_____

Fl. 136

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ MATIAS, portador da carteira de identidade nº 2.016.925 SSP-PB, residente na RUA JOANA MARIA JESUS 448, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.023-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de JUNHO de 2009.

_____

Fl. 137

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO DUARTE NETO, portador da carteira de identidade nº 2.609.112 - SSP-PB residente na RUA JOSÉ ALVES, 363, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58033-59, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 19 de JUNHO de 2009.

Fl. 138
D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA MERCES FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 1.031.462-SSP-PB, residente na RUA ANTONIO PADUA VASCONCELOS, 220, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58071-400, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 17 de JUNHO de 2009.

139

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ RENATO DA SILVA CUNHA, portador da carteira de identidade nº 3096632, residente na AV. ANTONIO LI-RA, 125, AP 302 - TAMBAÚ, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58039-050, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 12 de JUNHO de 2009.

José Renato da Silva Cunha

Fl. 140

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Janaina Maria da Silva, portador da carteira de identidade nº 2978604, residente na Av. Governador Flávio R. Coutinho na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 03 de junho de 2009.

Janaina Maria da Silva

Fl. 141

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aduina do Nascimento, portador da carteira de identidade nº 2847284 SSP PB, residente na Flavio Ribeiro Coutinho Bessa, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____-___, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 23 de junho de 2009.

Maria Aduina do Nascimento

Fl. 142
7

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Cristiano Fonseca de Lima, portador da carteira de identidade nº 2019868 SSP-SP, residente na Cristo Redentor, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58075-150, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 23 de julho de 2009.

Fl. 143

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Liliana da Nóbrega Bato, portador da carteira de identidade nº 1408627; residente na Funcionária II, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58000 - 00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 23 de Junho de 2009.

Liliana da Nóbrega Bato

Fl. 144
D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diana Kênnia A. Barros, portador da carteira de identidade nº 3252190, residente na Av. Governador Rivo Ribeiro Coutinho, 115, 27, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 25 de junho de 2009.

Barros

Fl. 145

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jocélio Costa da Silva, portador da carteira de identidade nº 1532750, residente na Marieta Eisenbach Silva 51 Bairro: Miramar, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP CEP 58043-320, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 23 de Junho de 2009.

Jocélio

Fl. 146

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PAULO HENRIQUE LIMA RIBEIRO, portador da carteira de identidade nº 1.349.876 SSP-PB, residente na RUA FRANCISCO CANTALICE, 77, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de JUNHO de 2009.

FL. 147

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ ARAUJO FARIAS, portador da carteira de identidade nº 1.997.840-SSP-PB, residente na RUA PRESIDENTE JOÃO LINHARES, 15 APTO. 303, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de JUNHO de 2009.

_____

Fl. 148

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GERALDO QUARTE ROCHA, portador da carteira de identidade nº 2.267.438 SSP-PB, residente na RUA LUIZ ROBERTO BARBOSA CARVALHO, 219, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58036-040, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 19 de JUNHO de 2009.

Rocha

Fl. 149

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUCIA CARVALHO BRITO, portador da carteira de identidade nº 1.776.095 - SSP-PB residente na RUA DR. ARNALDO GOMES, 62, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-410, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de JUNHO de 2009.

Lucia Carvalho Brito

fl. 150
D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADRIANA PESSOA FERNANDES, portador da carteira de identidade nº 2.200.316-SSP-PB residente na RUA ANTONIO LIRA, 304, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.039-050, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 16 de JUNHO de 2009.

_____

Fl. 151

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROBERTO JARRY RICHARDSON, portador da carteira de identidade nº _____, residente na RUA JACOB ALVES AZEVEDO S/N, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.036-200, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 15 de JUNHO de 2009.

_____

Fl. 152
P

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARISA LIMA ARAUJO, portador da carteira de identidade nº _____, residente na RUA ANSELMO GOMES SILVA, 62, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.035-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 16 de JUNHO de 2009.

_____

Fl. 153

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

OSVANI CAVALCANTE ROQUE BARRETO, portador da carteira de identidade nº 962.773-SSP-PB, residente na RUA EVANDIL BANDEIRA 187, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.026-265, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 15 de JUNHO de 2009.

_____

FL. 194

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ZENILDA BARBOSA LIMA, portador da carteira de identidade nº 1.449.209-SSP-PB, residente na RUA TARA AMORIM CONTINHO, 20, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.032-060, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 15 de JUNHO de 2009.

Zenilda B. Lima

Fl. 53
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUIZA LUCIA DINIZ AGUIAR, portador da carteira de identidade nº 3.346.958-SSP.PB, residente na RUA ANTONIO BATISTA ARAUJO, 64, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-300, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 14 de JUNHO de 2009.

Luiza Lucia Diniz Aguiar

Fl. 156

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO IGNÁCIO ARAÚJO NETO, portador da carteira de identidade nº 1880659 - SSP/PB residente na RUA LEUSEMAR RAFAEL SANTOS, 99, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58035-240, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 13 de JUNHO de 2009.

José Inácio Araújo Neto

Fl. 157

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PAULO PEDROSA, portador da carteira de identidade nº 2.348.056-SSP-PB, residente na RUA ANA LIANZA LOMBARDI, 82, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.036-320, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 14 de JUNHO de 2009.

_____

Fl. 158
P

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NIVALDO JORDÃO SOUZA, portador da carteira de identidade nº 3.104.037 - SSP-PB, residente na RUA ARTUR MONTEIRO PAIVA, 668, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.035 - 010, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 13 de JUNHO de 2009.

Fl. 159

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANA LUIZA SANTOS portador da carteira de identidade nº 2.529.230 SSP-PB residente na RUA ANTONIO PESSOA ROCHA, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58 045 380, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 14 de JUNHO de 2009.

Ana Luiza Santos

Fl. 160

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA GOMES LIMA MENDONÇA, portador da carteira de identidade nº 2.237.756-SSP-PB, residente na RUA NAPOLEÃO GOMES VARELA, 71, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 14 de JUNHO de 2009.

_____

FL 161

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AGNALDO MARQUES MEDEIRO, portador da carteira de identidade nº 3.279.167-SSP-PB, residente na DR AMERICO CAVALCANTI, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-24, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 13 de JUNHO de 2009.

Agnaldo Marques Medeiro

FL 162

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE JOSIAS CARVALHO, portador da carteira de identidade nº 2.666.731-SSP-PB, residente na RUA JOSEMAR RIBEIRO CARVALHO S/N, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.036-090, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 14 de JUNHO de 2009.

Jose Josias Carvalho

FL. 163
-P-

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA ROMENA SOUZA MIRANDA, portador da carteira de identidade nº 3347906 SSP-RJ, residente na RAIMUNDO JUVINO LIMA 49, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58 035-480, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 14 de JUNHO de 2009.

MRomena Miranda

F. 164

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GEORGINA AMORIM OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 783.629-SSP-PE residente na RUA DR. ALCEBIADES SILVA, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.045-340, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 13 de JUNHO de 2009.

Georgina Amorim Oliveira

Fl. 165

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BRANDA, portador da carteira de identidade nº 2.274.831-SSP-PB residente na RUA ALBERTINO A. ARAUJO FILHO, 270, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-450, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 13 de JUNHO de 2009.

Maria Branda

Fl. 166
D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JULIANE MARIA BALBINO PEREIRA, portador da carteira de identidade nº 1.462.132 SSP-PB residente na FREITAS GOMES ALMEIDA, 767, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58042-100, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 12 de JUNHO de 2009.

Juliane

FL. 167

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA LEVRAMENTO DUARTE CAVALCANTI, portador da carteira de identidade nº 2.873.255-SSP-PB, residente na RUA ALVARO FRANCA, 201, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58038-060, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 12 de JUNHO de 2009.

M. Cavalcanti

Fl. 168
-P

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

KARINA MARIA AZEVEDO BITTENCOURT, portador da carteira de identidade nº 3.340.160-SSP-PB, residente na RUA ARIOSVALDO ALVES AZEVEDO, 55, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.027-190, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 12 de JUNHO de 2009.

K Maria Bittencourt

fl. 169

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Filipe Dutra Rezende, portador da carteira de identidade nº M-6.830.941, residente na Av. Flávio Ribeiro Coutinho, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58032-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 23 de Junho de 2009.

Filipe Dutra Rezende

Fl. 170

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Izabelle Souza Fernandes, portador da carteira de identidade nº 3243518, residente na R. Dom Aristóteles de Almeida Lacerda, 98 J. América, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 23 de junho de 2009.

Izabelle S. Fernandes.

Fl. 171

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jeneroua Maria da Silva, portador da carteira de identidade nº 259 1569, residente na R comerciante J. R. de Lima, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58056 - 540, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 23 de junho de 2009.

Jeneroua Maria da Silva

Fl. 172

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Danielle Albuquerque Sant'Anna, portador da carteira de identidade nº 3265380, residente na Av. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 115, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 23 de junho de 2009.

Danielle Albuquerque

Fl. 173

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Samoa Kuye T. G. Morais, portador da carteira de identidade nº 2675992, residente na Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, 115, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 23 de junho de 2009.

Samoa Kuye

Fl. 174
D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geolana Rosa de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 2637965, residente na R. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho nº 115 Ap 23, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 23 de Junho de 2009.

Geolana R Oliveira

Fl. 175

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCELE LIMA FIRMINO, portador da carteira de identidade nº 1396432, residente na RUA NILO PEÇA - NHA DE BOSSA, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____-___, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 22 de junho de 2009.

_____

176

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Simone de Ávila Lins da Cunha Lima, portador da carteira de identidade nº 932.800 SSP-PB, residente na Rua Severino Massa Spinelli nº 160, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58039-210, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 10 de junho de 2009.

Simone de A. L. da C. Lima

177
P

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Michelli Carvalho de Souza, portador da carteira de identidade nº 2476107, residente na Rua Diogo Siqueira Souza Soares, 55, Bessa, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.037-070, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 11 de junho de 2009.

Michelli Carvalho de Souza

Fl. 178

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Ricardo Falcão da Cunha Lima, portador da carteira de identidade nº 874.393 SSP/PB, residente na Rua Severino Massa Spinelli nº 160, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58039-910, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 10 de junho de 2009.

Luiz Ricardo Falcão da Cunha Lima

Fl. 179

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hiana Andrade Nascimento Ramalho, portador da carteira de identidade nº 2266233, residente na R- Silvia Coelho de Alverga, 366 Ap 501, Bessa, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58036-330, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 11 de junho de 2009.

Hiana Andrade N. Ramalho

FL. 1460

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ednaldo Bento P. de Melo Filho, portador da carteira de identidade nº 227/1975, residente na R- Prof. Severino S. Souza, 53 /302, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-010, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 23 de junho de 2009.

181
D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sergio Ricardo P. Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 1.581.985, residente na Travessa Rua da Matriz Nº 119, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58075-290 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 23 de Junho de 2009.

Sérgio Ricardo Pereira Rodrigues

Fl. 162

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fabio Fernando Feliomino, portador da carteira de identidade nº 3622110-2, residente na Edmundo Lins 67 "A", na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP ____-____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 23 de Junho de 2009.

Fabio Fernando Feliomino

183
P

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilberto Miranda Silva, portador da carteira de identidade nº 9532509849 SSP/PE residente na Rua Gilvan Maria Simões Gouveia 421, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58066-800, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa 23 de Julho de 2009.

_____

164

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Keily Christianne Vieira Teodoro, portador da carteira de identidade nº 1974114, residente na Rua: Maria Ester Mesquita 313. apt° 04 Bloco C, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58038-700, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 23 de Junho de 2009.

Keily Christianne Vieira Teodoro

Fl. 195

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernando Jamil de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1762491, residente na Rua São João Batista nº 25, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58309-716, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 23 de Junho de 2009.

Fernando J. de Oliveira

Fl. 186

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alex Ubiraja de Horan, portador da carteira de identidade nº 2510G5 - 4 SSP-PB, residente na Rua Abdias Gomes de Silva, 112, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58000-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 13 de Junho de 2009.

Alex Ubiraja de Horan

Fl. 187

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosa Amelia da Conceição, portador da carteira de identidade nº 2366535, residente na Rua Maria de Steinbach Silva, 51 APT 1303 A, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58043-320, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 23 de Junho de 2009.

Rosa Amelia da Conceição

186

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mário Chagas Nascimento, portador da carteira de identidade nº 1880599 SSP PB, residente na Rua Maria Deimbah Silva, 51 APT 1303A, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58043320-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 23 de Julho de 2009.

Mário Chagas Nascimento

Fl. 187

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA AUXILIADORA FERNANDES KATTAR, portador da carteira de identidade nº MG-12 098 875, residente na [illegible] RUA VICENTE LUCAS BORGES - 235 - , na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58025 - 510, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 23 de Junho de 2009.

[signature]

Fl 40

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Madylene de Assis, portador da carteira de identidade nº _____, residente na Conj. Flávio Ribeiro Coutinho, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 23 de Julho de 2009.

Madylene de Assis

Fl. 191

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juliana Morato de Freitas, portador da carteira de identidade nº 3.167.317, residente na Severino Gonçalves de Almeida Haug VII, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58055-660, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 23 de Junho de 2009.

Juliana Morato de Freitas

Fl. 192

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Debora Vanessa Mendes Guedes, portador da carteira de identidade nº 3125096, residente na Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, 115, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2009.

Debora Vanessa

Fl. 193

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juliana Alencar, portador da carteira de identidade nº 2665625; residente na Flávio Ribeiro Coutinho, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____-____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 23 de junho de 2009.

Juliana Alencar

Fl. 199
D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RODRIGO MOURA ROSSITER PINHEIRO, portador da carteira de identidade nº 1738311 (SSP-RN), residente na RUA PROF. SEVERINA S. SOUTO, 55, BESSA, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-070, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 20 de junho de 2009.

Rodrigo Moura Rossiter Pinheiro

F. 195
A

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leandro Fonseca Véras, portador da carteira de identidade nº 2.683.026 SSP/PB residente na R. Artur Enedino dos Anjos, 60 - Altiplano, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.046-180, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de junho de 2009.

Leandro F. Véras

196
f

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sebastião Rodrigues de Melo Neto, portador da carteira de identidade nº 766 660 SSP PB, residente na Rua Arthur Encelino dos Anjos - 60, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58 046 - 180, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de junho de 2009.

Fl. 197

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriana Helena P. Fonseca Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 9999573 SSP-PB, residente na Rua Arthur Esmeraldino dos Anjos - 60, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.046-180, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de junho de 2009.

Adriana F. Rodrigues

Fl. 194
P

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juliana Fonsêca Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 2663833, residente na Rua Arthur Enedino dos Anjos, 60, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58046-180, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de junho de 2009.

_____

Fl. 199

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Thiago Diego Fernandes Leite, portador da carteira de identidade nº 2398549, residente na R. Dr. Manoel Lopes de Carvalho, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58075-427, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 17 de junho de 2009.

Thiago Diego F. Leite

Fl. 200

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Karla carolina da S. Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 2.653.017, residente na Rua Dr. Manoel Lopes de Carvalho, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58075-427, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 17 de junho de 2009.

Karla C. da S Rodrigues

Fl. 201

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Kallyne Fernanda Souto da Silva, portador da carteira de identidade nº 3087499, residente na Rua: Dr. Manoel Lopes de Carvalho, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58075-427, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 17 de Junho de 2009.

Kallyne Fernanda Souto da Silva

Fl. 202
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdenora Fernandes Dias, portador da carteira de identidade nº 193.481, residente na Rua Vicente Lucas Borges, Nº 235 - B. 13 de Maio, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58025-510, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de Junho de 2009.

Valdenora Fernandes Dias

Fl 23

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raquel Fernandes Leite, portador da carteira de identidade nº 2277688 SSP-PB, residente na Rua Vicente Lucas Bor-ges, 235 B. 13 de maio, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58025-510, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de junho de 2009.

RFernandes

Fl. 204

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Camila Jucelia Pereira Dantas, portador da carteira de identidade nº 2445234, residente na Av Cocais 316 Bairro dos estados, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de junho de 2009.

_____

Fl. 26
P

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberta Montenegro Oliveira Teixeira de Paiva, portador da carteira de identidade nº 2199965 SSP-PB, residente na Av. Argemiro de Figueiredo, 880, Apt. 202 Bessa, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.035-130, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 15 de Junho de 2009.

_____

206
7

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Shirley Barbosa da Silva, portador da carteira de identidade nº. _____, residente na Av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho nº 27, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 23 de junho de 2009.

Shirley B. da Silva

Fl. 207

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josenildo Alves da Silva, portador da carteira de identidade nº 887178, residente na Flávio Ribeiro Coutinho nº 175, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 23 de junho de 2009.

Josenildo Alves da Silva

208
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Micheline Duarte Barros de Morais, portador da carteira de identidade nº 1529784, residente na R Dr Sizas Maia, 55, Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58038-080, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 10 de junho de 2009.

Micheline Morais

FLS 409

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ZENILDO GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO, portador da carteira de identidade nº 2480105 SSP/PB, residente na AV. NOSSA SRA DOS NAVEGANTES, 4446, TAMBAÚ, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58030-311, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 15 de JUNHO de 2009.

Zenildo Gonçalves de Mendonça Filho

Fl. 210

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernando Antonio Bezerra Loureiro Marinho Filho, portador da carteira de identidade nº 2390647, residente na Maria Odilon Leitzinho, 110, Cabo Branco, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58045-130, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 10 de junho de 2009.

Fernando Madruga Filho
OAB/PB Nº 12 390

211

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberto Leonardo da Silva Ramos, portador da carteira de identidade nº 2629190 SSP/PB, residente na Rua Manoel Mendes, 75, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58059-530, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 10 de 06 de 2009.

Roberto Leonardo Ramos
Advogado
OAB/PB 13.779

Fl. 212

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jean Claudio Hembes de Melo, portador da carteira de identidade nº 1540124, residente na Quadra 6 lote 10 loteamento Bela Vista I, Intermares na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____-___, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 16 de junho de 2009.

Jean claudio mendes de melo

Fl. 213

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARLOS ROBERTO DA SILVA SEABRA, portador da carteira de identidade nº 3.180290-SSP/PB, residente na RUA NEVINHA RABOSO, 54, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58050-330, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 16 de JUNHO de 2009.

Carlos Roberto da Silva Seabra

Fl. 214

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hélio Silva de Freitas, portador da carteira de identidade nº 002.322.408, residente na Apolônio Norega -208 Castelo Rivoco I, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 14 de Junho de 2009.

_____

Fl. 215
D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Veronica de Oliveira Damasceno Soares, portador da carteira de identidade nº 358 913 [illegible]; residente na Ed. José Kleber Pereira Nunes apto 301. Bessa; na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.037-220, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 15 de junho de 2009.

[signature]

Fl. 216

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WILSON AUGUSTO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.611.772 SSP-PB, residente na R SEN JOÃO LINO, 212 JAGUARIBE, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58015-150, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 15 de JUNHO de 2009.

Fl. 217

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Clemir Caldoso Moreno, portador da carteira de identidade nº 1.305.663, residente na R. Vicente Cozza, 337 - Geisel, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____-___, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, ____ de _____ de 2009.

José Clemir Caldoso Moreno

Fl. 218
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jayane de Paula Andrade Sobral, portador da carteira de identidade nº 3180394, residente na Av. Coetano Filgueiras, 210, Torre, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58040-390, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 10 de junho de 2009.

Jayane de P. Andrade Sobral

219
P

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Ângela Dias, portador da carteira de identidade nº 282.432.207-63, residente na Av. Esperança, 653/ apt: 202, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.038-281, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 10 de junho de 2009.

Maria Ângela Dias

Fl. 220

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Emmanuelle de Sá Fontes Rocha, portador da carteira de identidade nº 2943261, residente na R. Professor Hugo Ribeiro Freire, 400, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2009.

Emmanuelle de Sá Fontes Rocha

Fl. 221

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO JOSÉ CARLOS, portador da carteira de identidade nº 960.540-557-73, residente na Rua Rei Sol Nascente 154 Renascer, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP [illegible], pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, _____ de _____ de 2009.

Francisco José Carlos

FL 222 P

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucibrena Maria Farias Vasconcelos, portador da carteira de identidade nº 9900226757 7, residente na R. Evadil Bandeira nº 100, apt. 303, Bessa, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP ____-____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 10 de Junho de 2009.

Lucibrena Maria Farias Vasconcelos

Fl. 223

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ismar Pontes Portela Junior, portador da carteira de identidade nº 2485612 - SSP PB, residente na Av. Fernando Luiz Henrique, 756 Apt: 307 - , na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037.000 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 10 de Junho de 2009.

_____

1229
D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adão J. C. Dantas, portador da carteira de identidade nº 2051253, residente na Av. Edson Ramalho 377 - Manaíra, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____-___, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, ____ de _____ de 2009.

_____

230
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Damião R P de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 240.030.32 PB, residente na LEDA PEREIRA DA SILVA Nº 910 GAISSEL, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 1 de _____ de 2009.

Damião R P de Oliveira

Fl 271
P

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Gabriel de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1405 589, residente na Av. Góis Dorne de Castro, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58[illegible]-295, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, ____ de _____ de 2009.

José Gabriel de Oliveira

Fl. 232

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandra Luiza e Souza, portador da carteira de identidade nº 1 203 913, residente na Rua: Floriano Peixoto Nº 57, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58015-280, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 28 de Junho de 2009.

Sandra Luiza

233
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rita de Cassia Costa da Silva Bruno, portador da carteira de identidade nº 1603432, residente na Rua Artur Monteiro - rua de Paiva nº 1220 Ap 401 Bessa na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____-___, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 16 de Junho de 2009.

_____

Fl 234

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo José Ramalho de Assis, portador da carteira de identidade nº 2423752 SSP/PB, residente na Francisco Leocadio Ribeiro Coutinho 209, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP ____-____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de Junho de 2009.

Paulo José Ramalho de Assis

F. 235

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Neiman Nascimento Felix, portador da carteira de identidade nº 9400208383, residente na Av. Fernando Luis Henrique, 756 apt. 307 - Bessa, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-050, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de junho de 2009.

Neiman Nascimento Felix
Psicóloga - CRP13-3291.

Fl. 226

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adelia Franco, portador da carteira de identidade nº 8540493-4, residente na Beira Rio 530, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____-___, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 20 de Junho de 2009.

_____

F. 237
A

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NEUMA SILVA REZENDE, portador da carteira de identidade nº 5637978, residente na RUA PREFEITO JOSÉ LEITE Nº 145 CASA 108, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58032-050, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 20 de JUNHO de 2009.

_____

fl. 238
D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Acrisio Lima Sousa, portador da carteira de identidade nº 3897543, residente na Maceberia VIII, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58059-100, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 20 de Junho de 2009.

_____

Fl 239

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Margareth Patrício da Costa, portador da carteira de identidade nº 1868349, residente na Rua Arelades Vilar Nº505, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58075-090 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 19 de Junho de 2009.

Margareth Patrício da Costa
(Auxiliar de Contabilidade)

Fl. 240
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wilka Márcio de Sousa, portador da carteira de identidade nº 2406955 SSP PB, residente na Av. Senador Rui Carneiro, 212, Aquarius JP, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58015-150, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 19 de junho de 2009.

Wilka Márcio de Sousa
Cel: comunidade

Fl. 241

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joao Carlos Lampoio, portador da carteira de identidade nº 64221 OAB/MG residente na Rua Agricolas Monte Negro 1050 ap 1601, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____-____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 19 de julho de 2009.

OAB/MG 64221

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefa Fátima de Ribeiro Pinto portador da carteira de identidade nº 200.100-SSP/PB residente na Av. Presidente Afonso Pena Nº 810 - BESSA na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 111.256-74-92 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 20 de Junho de 2009.

Josefa de Fátima de Pinto
CI. 200.100 - SSP/PB.
Func. Pública. Aposentada
FEDERAL.

243
D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nilson Cavalcanti da Silva portador da carteira de identidade nº 1.315.786, residente na Av. Epitácio Pessoa 105, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.013-001, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 19 de Julho de 2009.

Nilson Cavalcanti da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cristiano José Richard	1663353	Rua Nossa Senhora casa 53	Cristiano
02	Helton Fraga	5419460	R. Ministro Marcos cs 15	Helton
03	Rinaldo Lima	4640211117	Avenida Maria Rosa	Rinaldo
04	Gilvan Santana	1401759	Rua Geraldo Costa 58039-010	Gilvan
05	Sandemberg José	6334929	R. Ministro Marcos casa 19	Sandemberg
06	Samanta Oliveira Firmino	1116468	Rua Maria Rosa Jacinto casa 192	Samanta
07	Rejane Maria Melo	6376067	Av. Mondl casa 06	Rejane
08	Ilelison de Freitas	5080200083	R. Artur Monteiro de Paiva	Ilelison
09	Heloisa Helena	68028446	Rua Ambrosina Soares cs 33	Heloisa
10	Damião Alves	48340083	R. Carlos Alvarenga	
11	Tamirys Marques	1202786	Rua Aloisio França 58036-220	Tamirys
12	Rita de Cassia da Silva	1472580	Rua José Braga casa	Rita
13	Sindel dos Santos	6317288	R. Tancredo Castro cs 11	Sindel
14	Valdeir Silva	7643710	R. Gilvan Silva 58036-178	
15	Lecilia Nogueira	1304842	Rua Palma Gomes 58035-120	Lecilia
16	Rinaldo José da Silva	7014073	Av. Inga casa 12	Rinaldo
17	Tamires da Silva	1110139	Avenida Governador Fabrício 58039-312	
18	Gilvan Pereira de Oliveira	6346821	R. Dalva Filgueiras 58035-112	Gilvan
19	Tamires Alexandra	7328737	Rua Escrivão Severino	Tamires
20	Heitor Albuquerque	1560189	Rua Josué casa 1191	Heitor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Dianna Bezerra de Lima	2375702	Rua Paulo Pinto nº 13/58039-230	Dianna
02	Edmaixan Amador de Queiroga	3727842	Rua Manoel Moraes nº 27/58036230	Edmaixan
03	Helena Batista de Oliveira	2994922	Rua Esmeraldas Casa 93/58036-190	HB
04	MARIA HELENA DIAS LIMA	H9792.31	AVENIDA UM BUZEIRO Nº 49	MARIA
05	EHTIAN Carvalho Bitencourt	1894648	R. AUGUSTA BELMONT nº 33 - 58039030	EHTIAN
06	Tatiana de Lima	4902302	Rua Cândida Gomes nº 19/58079072	
07	Fábio Pedrosa Vieira Lopes	3944524	Rua Cândida Gomes nº 27/58079072	
08	Gilson Santos da Silva	4393799 PB	Rua Hugo Bruno Rua Antonio Rocha Nº 22	Gilson
09	Rodrigo Gomes Coutinho de Souza	3599796	Rua Luiz Franco nº 19/58036-000	
10	Nivaldo Vieira Nascimento	4423797	Rua Carlos Vargas nº 37 CEP 58033620	
11	Diego Pedro Batista Souza	4174261	R. Eliseu Cândido Vieira nº 39	Diego Souza
12	Edilda Clementino Santos	3762272	R marechal Hermes da Fonseca nº 06	
13	FLAVIO SOARES COUTO LIMA	4907623	R CARLOS ALVARENGA CASA 24/58036000	
14	Erica Gomes Duffa	1872967-PB	R. Comendante Francisco Pedro Melo nº 12	Erica
15	YUREMA OLIVEIRA SILVAS	3920192-PB	RUA CORONEL ANTONIO FERREIRA	YUREMA
16	Edny Benedito da Silva	3709963	Rua Silvino Lopes nº 19 CEP 58039-110	Edny
17	José Eduardo Bulamino Silva	4724612	R. Professora Maria Sales nº 23/58039130	José
18	ALEXANDRE ALVES DIAS	3321274	R. OZORIO PAES CARVALHO ROCHA Nº 27	ALEX
19	Maria Emilia Souto Marques	4427931-PB	R. Infante Dom Henrique nº 37/58039150	
20	Diego Almeida de Azevedo	4602390	Rua Tenente Manoel Pinto 1/58039-160	Diego

1 | 15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ventinho Ventura Gomes	2222926	R Severino N. Melo, 582 - Bessa	
02	Claudete Jesus de Souza	1546.161	H Municipal 22, Rua d. Walter Fonte B. Aguas	
03	Aélio Pacheco Soares	1881844	R José Siqueira M. Espinosa - Torre	
04	Edineuza Maria Silva	1613182	Rua José Bandeira Filha nº 179 mandacaru	
05	Maria Aparecida da Silva Andrade	1.746.573-78	Rua Mª Tavares de Melo nº 135 José Américo	
06	Petrônio Pereira Pontes	2728356	Rua: José da Silva Barbosa 15	
07	Maria de Lourdes Alves	1.171.238	Rua: Flamboyant nº 198 - Bancários	
08	Josiane da Conceição Limoeiro	2421219	Rua João Soares da Silva Q:F Nº 10 Geisel	
09	OZANETE DA CONCEIÇÃO	960.750	CONJ. NOVA REPÚBLICA Nº 143 GEISEL	OZANETE
10	Guaraci Galvão	1572715	Dulcídio Cunha Machado 1646 Cristo	
11	Mª da Penha Macêdo de Sousa	1.053.351	R. Rui Barbosa Bessa Nº 201	
12	Maria de Maria Soares	1048020	R. Bernardo C. de V. Júnior Nº 54	
13	Andreia Fernandes da Silva	2618550	R. Nossa Senhora dos Remédios Nº 369 Mangabeira	
14	Verônica de Matos Silva	2007177	R. Química José João de Miranda Alto do Mateus	
15	Jamylle de Medeiros Rocha		R Buenos Ayres nº 87 Cruz das Armas	
16	Juliana Andréia Costa Barros	2760460	R. Fernando Luiz H. Santos, 276, Bessa	
17	Flávia Ronaldo S. Gonçalves	3826812	R. Profª Zilda Dantas de Medeiros, 431 Funcionários	
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Andre dos Santos de Oliveira	3338083	R. Maurimor Graças casa01	Andre
02	Joseane Maria	7480093	Rua Aurora 58043-900	Joseane
03	Maxwell Alexandre	3011661	R. Francisco Bento casa 15	Maxwell
04	Nirtes Dayane	7478192	Rua Coronel Antonio	Nirtes
05	Mirella Barreto	7660277	R. Rosa Xavier 58036-115	Mirella
06	Anne Caroline de Souza	3354403	Rua Doutor Severino casa 05	Anne
07	Juliana de Barros	7755087	Rua Wyalma Gomes	Juliana
08	Maria Regina Silva	150280	R. Nossa Senhora 58035-121	Maria
09	Milena Monique	3313192	Avenida Governador	Milena
10	Joyce Vieira Alves	4827483	Rua. Juvenal Mário 312	Joyce
11	Noab Araujo da Silva	7636325	Av. Ingá casa 19	Noab
12	Felipe Mariz Barros	3352859	Rua Prefeito Felipe 58036-011	Felipe
13	Nadja Nayara Barbosa	7755990	R. Jose Gomes 58037-581	Nadja
14	Maria Rozaela	7622310	Rua Josué casa 37	Maria
15	Paulo Francisco	3351359	R. Carlos Alvarenga cs 01	Paulo
16	Paulo Fernando	7799929	Rua Presidente Wilson 58035	Paulo
17	Nicoly Santos Pinho	7747757	R. Maria Rosa Jacinto	Nicoly
18	Anne Katherine Queiroz	3351313	Rua Tertulino Castro 5503	Anne
19	Josivon Geronimo	7338028	Avenida Manoel 58035-110	Josivon
20	Mayara Clemente	3353402	R. Ministro Neves cs 020	Mayara

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Diego Pessoa Ireneu Franca	3132223	rua Sidnei Clemente Dore nº13/58039-230	Diego P.
02	Edneia Camara da Silva	4557452	rua Ozorio Paes Carvalho Rocha	Edneia
03	Fabiana do Nascimento	2314913?	rua Simone Maria Spinelli nº8/58039-710	Fabiana
04	Geisenilma Mª Gonçalves	3234724-PB	R. Escritora Sebastião Azevedo Bastos 11	Geisen
05	Felipe Lins Furtado	3774752	R. Dr Severino Glauco Lopes nº 24 - 58036-620	
06	Gicilolly Nogueira Rocha	4612767	R Cicilly Francisco de Souza nº 49	Gicilolly
07	Maria Betanmino Silva	2998919	R MARGARIDA FONSECA ARRUDA Nº 36	Maria
08	Valdemir Fernando do Vale	3979642	R Engenheiro Lucimino Varela nº10 - 58036070	Valdemir
09	Edinilson Alves Moura	4212791	R Francisco Cavalcante Pereira nº 67	Edinilson
10	Evangelista da Silva Gomes	4927914	Rua Paulina Pinto nº30, cep 58039-230	Evangelista
11	THIAGO BEZERRA DUARTE	4203917	R. HELENA Mª LIMA Nº 15 - 58039010	THIAGO
12	Ridmilson Alves Barbosa	3932193	AV. ANTONIO LIRA Nº 50 CEP 58039010	
13	Kleber Carregiani Barbosa	474232-4	AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ nº 06 / 58039-010	Kleber
14	Flavio José Soares Ribeiro	492339-2	RUA Silvino Lopes Nº8 / 58039-140	
15	Maria Edna Soares Souza	2979952	Rua Eurgino Marques nº 17 CEP 58039-140	
16	RONALDO CRUZ TARGINO	4742083	R. EUCLIDES LUCIANO VIANA Nº 207	RONALDO
17	Edilma Paes Gonçalves	3703946-10	Rua Francisco Brandão nº 170 / 58036520	Edilma
18	Maria Augusta Severino Ribeiro	4703967	R Tabelião Venâncio Santiago nº 12 / 58039140	Maria
19	Diego Nunes de Lima	4930122	rua Tenente Mesquita nº 29 / 58039-140	Diego Lima
20	Edineide Amaro Bernardes	3963632	rua Professora Maria Sales 158039-130	Edineide

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Núbia Vitória Pedrino de Melo	6696066	Rua Luiz de Oliveira da Silva Apto 201 JP/PB	
02	Geruza Fernandes de Arruda	1302543	Rua: Danilo de Pemba Paiva 226	
03	Maria Dantas de Lima	3844418	Rua Jaime Coelho, 146	
04	Ronald P. Maia	1215101	Rua: Dr. Francisco Lisboa, 208	
05	Maria Eliana A. de Brito	3116099	Rua Lima Pedrosa 344	
06	Rosanete Queiroz de Carvalho	1818874	Rua Severina Gentil de Souza, 155 - Mangabeira I	
07	Fabiana de Almeida Montenegro	2911112	Av. Presidente Café Filho 5/N	
08	Walter Severino Nascimento		Rua: Adalberto Pereira de Melo - Valentina I	
09	Fabiana de Almeida Montenegro	2914210	Av. Presidente Café Filho, S/N Bessa	
10	Ricardo dos Santos	1719619	Rua Francisco da Silva	
11	Fabiana de Almeida Montenegro	2658036	R. Presidente Café Filho	
12	Nilson Martins de S Neto	2595827	AV. RUY BARBOSA SN	
13	Marlene Maria de Souza	2703739	R. Argemiro de Figueiredo	
14	Cleyce Roana de Albuquerque	6269169	Rua: Luiz de Oliveira da Silva Apto 201 JP/PB	
15	Danilo Sergio de M. Caminha	2376962	Rua José Patrício de Almeida 64	
16	Maria Luciana Farias Montenegro	193268	Rua Horácio Standinski Filho 74	
17	Gustavo Farias Montenegro	520194	Rua Café Filho, S/Nº	
18	Waldenira Cabral Almeida Montenegro	987760	R. " " S/Nº	
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Munilo Xavier Lobo	7363189	Av. Nazoel Morais 58036-229	Munilo
02	Rozael Victor	6271191	Rua Napoleão Gomes cs05	Rozael
03	Raniel Gomes	7509966	Av. Monteiro de Franco 58	
04	Charles Henrique	7236202	Rua Pastor José 58035-159	Charles
05	gabriela Kryssia gomes	7258559	Rua Projeto casa 115	Gabriela
06	Mikaely Gonçalves	7754101	Av. Sapé 58036-178	Mikaely
07	Randrel Rudson	2876916	Av. Vanderlei 58036-051	Randrel
08	Rafael Christophe Alves	7413317	Av. Ingá 58036-250	
09	[illegible]	6344513	Rua [illegible]	[illegible]
10	Cinthia Cilelle Santos	7645874	Av. Governador Flávio cs 13	Cinthia
11	Raquel Laisa Gomes	7679515	R. Joaquim Ferreira 58036-549	Raquel
12	Mayra Thamara	7668651	Rua Jaime Carvalho cs113	
13	Rebeca [illegible]	7570664	R. Geraldo Leite 58036-129	Rebeca
14	Rozael Mendes	7611550	Av. Franca Filho 58036-130	Rozael
15	[illegible]	7624083	[illegible]	
16	Charmeson Barbosa	7142834	R. Sindulfo Gomes cs 15	
17	Renan Rodrigues	7196997	R. Sidney Clemente 58039-231	Renan
18	Natali Emanuela	7749865	[illegible]	Natali
19	Rayanne Nascimento	7756765	R. Augusto Belmont 58039-071	Rayanne
20	Gabriela Daniela	49494583	Rua João Maurício c03	Gabriela

25

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sagna Simplicio	2219516	Rua Cearà n.º 85 / 58033-510	Sagna S.
02	MARCIO DA SILVA	1304334	R PROFESSOR JOVINO DE LIMA 58035-420	
03	MARCKENSON DE MENDONÇA JOAQUIM	1683520	R. MARIA ROSA JACINTO 58035-280	
04	Felipe de Oliveira Silva	2357436	R Siamês Clemente Dore 58039-730	
05	Hemilla Alves de Medeiros	3844170	R Sgt Augusto Trindade 58079-070	Hemilla Alves
06	John Terson Gomes	3371588	Av. Presidente Castello Branco 58032-160	Adriano
07	Adriano Fausto P. de Freitas	2163502	R. Francisco Bento de Farias 585	
08	EMANUEL HERCULANO SOARES	1361245	[illegible]	
09	Jorge Leonardo de Oliveira	3979475	R. Boccaccio Edgard Wilson 58035-410	Jorge
10	Erica Santana dos Santos	3502614	R. Coração de Jesus 58039-080	
11	Mario Marques F. Junior	3827131	R. Joaquim Pedro Alves 58035-100	
12	Leonardo Santos da Rocha	4041119	R. Silverio Lopes 58039-190	Leonardo
13	Uriel de Maia Sousa	5503770	R. Ambrosina Soares Santos 58035-[illegible]	
14	Paulo Roberto Ferreira	3203498	R. Floriano Alves 58035-130	
15	Felipe Fabricio de Moura	1042086	R. Julieta Marinho Mariscano 58039	Felipe
16	FAGNER RAINERY D SILVA	1990457	R SEVERINO MASSA SPINELLI 58039-[illegible]	FAGNER
17	ALISSON FELIX DA SILVA	3243011	R JOSÉ SIMÕES DE AMORIM 58035-070	
18	Diego de Jesus Santos	2495796	R. Jasmim Rafael Santos 58 035-090	
19	Edson Bruto de Lucena Junior	2869061	Rua Santo Antonio 58037-030	
20	MOISES MORAIS DE [illegible]	1216626	R. IRMÃ ANTONIO LEGINALDO 58035-[illegible]	MOISES

FLS 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ivanildo Monteiro	1697035	R. Est. Cruz N. Velloso	
02	Ana K. do Vitória Andrade	1911718	Rua Horizonte de Jurandy Guerra	
03	Maria Cecília Pereira	2222140	R. Manuel Vieira do Nito	
04	Suely Maria Martins da Silva	1809904	Av. João Correia da Silva	
05	Kaline Maria		Av. Maurício da Franca	
06	Antônio dos Reis	1683322	Av. Maurício da França	
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Victor Ramos de Melo	7216040	R. Maria Ilmia Guimarães casa 23	Victor
02	Ethene Cristine dos Santos	9534760	Av. Ingá 58036-250	
03	Francisco Tiago	4585102	Av. Presidente Veljino c 25	
04		3385776	Av. Jacinto Dantas 58035-275	
05	Epifania Ruiz	863451	Av. Guralira com 1191	Epifania
06	Fabia Monique da Silva	2.114886	Av. General Edson Ramalho c03	Fabia
07	Emilly Rodrigues	9924510	Av. Antiquiono Barreto c505	
08	Fuerton Miguel	8823700	Av. Cajueiros 58036-043 casa 051	Fuerton
09	Gabriela de Lourdes	3827011	R. Doutor Jose Freire c25	
10	Helena Mayra	1865125	R. João Cabral 58035-107	Helena
11	Ilana Andreza	2819080	R. Francisco Bento cs 430	Ilana
12	Ilda Maria Nascimento	858035L	R. Hermes Gomes Bezerra 58035-415	
13	Girlane Guedes Correia	1129175	R. Vicente Ialpe 58035-005	Girlane
14	Helena da Costa	3881178	Av. Palma Gomes casa 310	
15	Ana Cristina	1638085	R. Irmão Antônio 58035-133	
16	Leila Ferreira	3887546	R. Josué Guedes cs 1130	Leila
17	Fabiana Gonçalves	8810063	R. Ozório Queiroga casa 1153	Fabiana
18	Jaqueline Oliveira Farias	3895561	Av. Presidente Epitácio Pessoa 58035-040	
19	Izolda Keline	2158513	Av. Jacinto Dantas casa 13	Izolda
20	Hilda Tavares	1835127	R. Antônio Jovino cs 515	

fl. 253

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Erica Oliveira de Araújo	2819306	R. Ponde-di Pedra Furnada nº 90	Erica Araújo
02	GIOVANNE ARAUJO DE SOUZA	3398821	R. Maria da Nazaré Lopes Moura nº 85	
03	Henry Walker Fonseca Leite	2568754	AV. Cabo Branco nº 101 / 58036-190	Henry Leite
04	José Antonio Calazans	429721	Rua Vicente Lopes 58035-080	
05	Erick Lennon Souza	3519821	R. Napoleão Gomes Varela nº 66 PB	
06	Ana Michele Dantas	3070109	R. Antonio Cavalcanti de Albuquerque	
07	Rilene Xavier de Moraes	4999647	Rua José Lopes Pessoa 58035-330	
08	Fabriana de Araújo Costa	4041598	R. João Câmara nº 10/ 58036-150	
09	Romulo Augusto Fabrina	1088190	Avenida Esperança nº 15/	
10	Catarina Montenegro	3918981	Rua do Guarabira / Bairro	
11	Michelle Agustinho Costa	2053012	R. Tertuliano nº 80 / 58035-170	
12	Wilma Porto de Moura	4267029	Av. Guarabira nº 15 / 58036-5	
13	Jeami Araújo Filho	6930	Avenida Presidente Kennedy 15	
14	Joao B. Medeiros Neto	2363766	R. Holmes Cavalcanti	
15	Gabriel Soares Morel	2461664	Avenida Guarabira 58036-140	
16	Marilene Medeiros de Souza	1603364	Rua João Batista Ferreira 58036	
17	Fabiano Nogueira Rosa	3111815	Rua Francisco Santos 58036-070	
18	Fabiana Michely F. Almeida	4928287	AV. João Maurício nº 141 58036-291	
19	Yanca Bruno C. Gomes	2347082	Rua Evangelino Barreto 58036-210	
20	Jeniam da S. Evangelista	3626499	R. Doutor Cosmes Clemente 58036-4	

Fl. 254

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Raphael Lins	2696071 SSP PB	R. Maria das Dores A. Silva, 40 João Pessoa	Raphael Lins
02	Hildangela de D. Tomé	2236722	R. Mª das D. A. Silva, 42, J. Pessoa	
03	Hisânibo de Oliveira Tomé	2622531	R. Maria das Dores Alves da Silva, 40 João Pessoa	
04	Lucelia de Fátima Oliveira Tomé	689133 1 PE	R mª das Dores Alves da Silva 40 J. Pessoa	Tomé
05	Leonardo Lins Amaro	911.250 SSP/PB	R. JOSÉ TROJANO DA SILVA 213 J/PESSOA	
06	Tatiana da S. Amaro	3083880	Rua José Trajano da Silva 2B Mangabeira	
07	Edileuza da S. Amaro	1123197 2ª V	Rua José Trajano da Silva 213 Mangabeira	
08	Diego do Nascimento Veríssimo	3011627	R: APOLÔNIO MARIA Nº 93	
09	Elisangela Ramos de Souza	2860498	R: Pedro Henrique de Araújo, 142 Mang. II	
10	Antonio do NASCIMENTO ALMEIDA	2923451	R: PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO, 187	
11	ELIELSON RAMOS DA SILVA	2993866	R. PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO, MANGABEIRA II, J. PESSOA	
12	Edilberto JUVENAL DA SILVA	1688111 SSP PB	R. Pedro Henrique de Araújo, Mang. II.	
13	Eliane do Nascimento Lima	2932467	R: Pedro Henrique de Araújo Mang II	
14	Layo da S. Amaro	3114971	R: José Trajano da Silva nº 213 Mang II - JP	
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Caio de Arruda Simões	4851300083	Avenida Sergipe 58038-189	Caio
02	Germano José Tôrres	1255602	Av. Navegantes casa 104	Germano
03	Kênio Mascarenhas	7182004	Rua Monteiro Lobato casa 10	Kênio
04	Leonardo Serejo	7392069	R. Lourimar Rafael 58035-241	Leonardo
05	Jailiane Francisco	1109889	Av. Sapé casa 1180	Jailiane
06	Bruno Cesar de Souza	6898452	R. Silvino Lopes 58038-189	Bruno
07	Maiza Lima	7670107	Rua Maria Facunda	Maiza
08	Karlla Mendes Lampelo	1132178	Avenida Esperança 58036-231	Karlla
09	Leandro Luiz Pereira	6322062	R. Severino Massa casa 210	Leandro
10	Iauana Thamires	7735084	Av. Pombal 58035-222	Iauana
11	Luane Gomes Vicente	1300287	Rua Santa Maria casa 291	Luane
12	Caio Cesar Braga	1243864	R. Helena Meira Lima cs 45	Caio
13	Juliana José	1561963	Avenida Júlia Freire cs 203	Juliana
14	Luis Felipe da Cunha	7093165	Rua Luiz de Melo 58081-810	Luis
15	Leandro José da Silva	1136459	Avenida Antônio Maia 58	Leandro
16	Luis Alves	6312617	R. Aurora casa 28	Luis
17	Luis Gustavo Sacramento	2076775	Rua Padre de Jesus casa 61	Luis
18	Bruno Felix Amaral	1481000	Praça Santo Antônio 58039-031	Bruno
19	Guilherme Lucas	7477263	R. Reinaldo Tavares cs 070	Guilherme
20	Keila Priscila	1112480	Rua Santa Maia 58013-013	Keila

1256

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ERICTON JUAN FEITOSA	300897	Rua Mons Sinhozinho Navegante	
02	Ezenildo Jacinto de Lima	2299-8	Av Mega n.10 / [illegible]	
03	Gabriela da Nobrega Passado	3992641	Rua José Morais n 33/58036	
04	Henrique Gonçalves Franca	1772118	R Monsenhor Antônio Alves	
05	[illegible]	1685138	Rua Monteiro [illegible]	
06	Debora Maria do Couto	1465991	Avenida Jampa n 15 58036-580	
07	Iolanda Mª Miranda Barbosa	2892212	R Infant [illegible]	
08	Orandir da Cunha Dias	2326031	R [illegible]	
09	Poliana de Medeiros	423156	José Augusto Trindade / [illegible]	
10	EDIVEA CARNEIRO DAVID	4084501	Pça Dunice Guimarães	EDIVEA
11	FABRICIO BADILHA R. SILA	2226[illegible]	R. Coronel [illegible]	
12	Mª Amelia Mendes	1226219	R Silvino Lopes n 96 / 58032	
13	Ana Maria da Silva	2220[illegible]	Avenida Vidal [illegible]	
14	Pamela Beserra Melo	5903[illegible]	R. Coronel [illegible]	
15	Beimo Bezerra Santana	2599010	Rua Helena Lima 15/58032-080	
16	Francisco Edilson de Almeida	1113410	Jardim Continental [illegible]	
17	Felipe Cordeiro de Lima	4400063	Rua Antonio Lopes / 58039	
18	Nicia Mª Santos Garcia	4312201	R. Paulino Pinto 15 / [illegible]	
19	Simone Helena Gomes	2505514	Rua Sidney Clemente 2000 / 200	Simone
20	Maria Auxiliadora Oliveira	1728781	Avenida Pompéia n 20 / 58036-200	

257

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tuan. O. Ferreira	20.767.232-2		
02	Gabriela Severo de Farias	2334537	Fronteira Brandão 990 Manaíra	
03	Elicte Luciano de Sousa	754.567	R. Ten. Severino E. Soares 350 Cristo	
04	Francisco Oliveira Soares	193.886.96	Residencial Rosa 990 Cristo	
05	Maria de Fátima Pereira Barros	675.876.584-72	Mª Emprazina Martins 170 - Mangabeira	
06	Roberta Freire Barros de Lima	125.188.554-10	Tomé Gomes de Oliveira 290 - Cristo	
07	Rosicleide do Nascimento Lourenço	1.239.494-SSP/PB	Eliomio B. da Silva 870 A Bancários	
08	Maria Maria Maria de Souza	2.108.773 SSP/PB	R. Dr. José Franco 242 Mangabeira	
09	Márcia Rogéria Macedo dos Reis	45.900.43 SSP/PB	Caminho de Abreu, 293, Apto 502, Jardim	
10	Francisco Sobrinho	1.311.982	Tambaú	
11	Mailip da Costa Soares	258.706 2ª Via	Vereador Severino Ramos de Queiroz 695 - Cruz	
12	Lourdeia de Lima	527539	R. Dr. Barbosa de Lucena 79	
13	Dinamarcos de Araújo Cardoso	693.547	R. Antônio Barbosa de Lucena 79	Dinamarcos
14	Felipe Antonio de A. Carvalho	273 3212	R. Coronel Miguel Satyro nº 20 Apto 1202	Felipe Antonio
15	Hilary Gomes de Queiroz	6701 577	R. FERNANDO H. DO SANTOS 556	Hilary
16	Felipe M. Maia de Souza	2.791.327	R. Doutor Jacó França 742	
17	Jabonia Neves Maia de Souza	2786559	R. Dr. João França 742 ap 302	
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adonias Vicente de Lima	1761383	Av. São José 58038-912	
02	Anderson Sales de Oliveira	2400993	Rua Dr. Francisco Assis 270	
03	José Wilson Tenório	1091917	Av. Aníbal 58038-240	
04	Marcos Serra	6928404	Av. Monteiro França 1478	
05	Alex Patrício Tavares	7411929	Av. Sol Geraldo 58038-130	
06	Emanuel Charles Rego	1142267	Rua Dr. João França 223	
07	Marcella Erikinozi	29453219	Rua Dos Floriano s/n	
08	Marcelino Alberto Braz	1051135	R. Tab José Ramalho 1555	
09	Adriana da Silva	6905929	Av. Gov. Argemiro 58037-030	
10	Josiel Eduardo Barroso	7218291	Av. Cel. Miguel 58045-110	
11	Luciano Luiz dos Reis	1621894	Av. Manoel Moraes 320	
12	Allison Kleiton dos Anjos	7754575	Rua Cassimiro Abreu 260	Allison
13	Marcela Caroline Gomes	6160124	Rua Josemar 58036-090	
14	Manuelle Regina	1151367	Av. Cb. Branco 58045-010	
15	Aline Carla Rezende da Silva	7099532	Rua Prof Maria Ester 275	
16	José Marcos Fernandes	1215062	Rua Hildebrando Farias s/n	
17	Manuela Domingos	1256632	Av. Hilton Souto 58055-018	
18	Marcela Thaís Monteiro	1565012	R. Projetada 58035-000	
19	AARON SURY BAILEY	7214281	RUA VALDEMAR CHIANCA 250	
20	Ereline Silvestre	1137625	R. Augusto Lucena 58033-910	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Emilayne Feitosa Coelett	22.99318	R. Eliseu Campino Viana nº 71 / 58036-	
02	Henrique Fabio de Araújo	2440125	R. Cruzeiro do Humaitá Rufino nº 10	
03	Fabrício Jorge de Araújo	2298810	Rua Prime Forte em Rufino / 58036-	
04	Priscila Jane da Costa Soares	2120328	Rua João Gabriel de Queiroz nº 63/58035-10	
05	JEANE MARIA DA SILVA	3598772	Rua ANTONIO CAVALCANTI Alburqui	
06	Jeanne Yolanda Araujo Gois	1112958	Rua Maria das Neves Vasconcelos nº 12	
07	Fabiana Ramão de Carvalho	3414433	Rua João Mauricio nº 9 / 58036-00	
08	Emily Ani Araujo Santana	2626109	R. Osvaldo Tomaz de Morais nº 16	
09	Gizelle Karine Nunes de Melo	10580558	Avenida Manoel Marques nº 606 / 58036-330	
10	Erika Rodrigues dos Santos	2391256	Rua Antonio Lira nº 88 / 58039-050	
11	Jaciele Dominiano Duarte Nunes	2384108	Rua Manoel Bandeira nº 08 / 58036-290	
12	Felipe Nunes Nunes Soares	2958298	Rua Monteiro Lobato nº 11 / 58039-130	FILIPE
13	Rebeca de Andrade e Silva	3723108	Rua Severina Pereira Araújo	
14	Ilma de Carvalho Lira	2406058	Rua Geral do Costa nº 108 / 58036-180	
15	EURICE FREITAS DE CASTRO	2440181	Rua Oração de Jesus - nº 20/58039-000	EURICE
16	Silva Mirella Barbosa	2931612	Manoel Medeiros Queiroz nº 30	Silva
17	EMMANUEL BRITO	1336681	HELENA MEIRA LIMA Nº 25 /	EMMANUEL
18	Marcos Carvalho de Lima	1336640	Largo Santo Cristo	
19	Rosangela Maria	2161070	Rua Nova	
20	JOSÉ ABRAHÃO DA SILVA	2299318		JOSÉ UP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Renan F. Rodrigues	2866133	RUA ARTHUR ENEDINO DOS ANJOS	
02	Vera Heneique Reis F. Gomes	2944600	RUA JOÃO VIANA DA SILVA 164	
03	Lourenço Luiz Gomes Júnior	2699333	RUA ISAAC SOARES JACOBS	
04	José Ezequiel de Lima Gabriel	45772210	Rua Sexta da Souza Santo	
05	Emanuell Cavalcanti Correia	2941096	Rua MANOEL Cavalcanti de Sousa	
06	Mário Chagas Nascimento	2880599	Rua Maria Steimbach Silva	
07	Rodrigo Isidro Gomes de Oliveira	3149583	R. Prof. Severina S. Souto nº 55 apto 101 Bloco	
08	[illegible]	2836894	R. PROF. SEVERINA S. SOUTO 55	
09	Marcio Luiz de O. Melo	2937285	AV.: OLINDA / 598 / TAMBAÚ	
10	Hugo Mauro Vieira		R: Profª: Severina Couto	
11	João Paulo Silvestre Ferreira		R: Prof. Severina M. Couto	
12	Rodolfo Lisboa B. F. de Oliveira		R. Professora Severina S. Souto	
13	Vanderlan Bento dos Santos Gomes	2553190	" " " "	
14	Pedro Arlindo do Nato	2853767	R. FRANCISCO CRANPÃO 1600	
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que têm por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Rodrigo Albuquerque	1675016	Rua Jaime Gonçalves casa 15	Rodrigo
02	Rodrigo Cruz Castelo	7299982	R. Ministro 58035-376	
03	Carmen Lucia Oliveira	5924075	Rua Maria da Penha 58033-10	Carmen
04	Gilson Barbosa Nunes	1533328	R. Marechal Hermes casa 02	Gilson
05	Richelly Oliveira	1412809	Av. Sapé casa 10	Richelly
06	Ricardo Jorge Silva	1697647	Rua José Morais 58035-531	Ricardo
07	Richardson Teixeira	7199251	R. Paulino Pinto casa 18	Richardson
08	Ricelle Silva	7041331	Av. Sanatório 58038-110	Ricelle
09	Ellerson Tavares	1699673	R. Julieta Marinho Mascarenhas	Ellerson
10	Ricardo Lopes Pedrosa	7734116	Arnaldo Santos Dantas casa 07	Ricardo
11	Giselle Cabral dos Santos	1410212	Rua José Lopes Braga 58035-250	Giselle
12	Ticiana Queiroz	1467114	Av. Presidente Vox Filho cs 11	Ticiana
13	Ricardo Valério	1007897	Rua Presidente Melo 58035-111	Ricardo
14	Taiana Lopes Ferreira	6334151	Arnaldo Oliveira 58039-115	Taiana
15	Cledson Aquino	1639841	Rua José Bartolomeu CS 15	Cledson
16	Suzany Alencar	6505091	Rua Sidney Clemente casa 30	Suzany
17	Rilane Roberta Pereira	1917399	Arnaldo Almeida 58039-156	Rilane
18	Saulo Rodolfo Calado	1129878	Av. Presidente Epitácio 58035-470	Saulo
19	Sandra Lima Silva	7496920	Rua Ernestina casa 131	
20	Gilberto Simões	1450840	R. Josué Guedes 58035-030	Gilberto

FL 1692

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Rodrigues Pereira	6106480	R. Presidente Kennedy 58035-266	
02	Antonia Cristina da Silva	5602049	Rua Joaquim Marques	Antonia
03	Mayara Morgana	1583140	Avenida Jacinto Pantas	Mayara
04	Michelline Santos	7754799	Rua Juvenal Mário 311	Michelline
05	Nathalie Lalado	6366507	R. Napoleão Gomes 5839-551	Nathalie
06	Paula Ulisses	7107921	Avenida Guarabira	
07	Anna Paula Anjos	7252629	Rua Flaviano Pacífico 05 0100	
08	Joseane Dias	6834813	Av. General Edson 58036-300	Joseane
09	Michellyne Barroncelli	7734987	Rua Pedro Lins 58039-000	
10	Paula Maria	6571637	Av. Corações com 012	Paula
11	Paulo Gomes Vieira	7219849	Rua Pertulino Costa casa 91	Paulo
12	Felipe Olono Marques	7274534	Avenida Jaçã 58036-250	Felipe
13	Maria Gabriela	7706101	Rua Rosa Xavier 152	
14	Paula de Oliveira	7750217	Rua Benevides casa 31	
15	Nathalia Waleska	7745505	R. Joaquim Avelino	Nathalia
16	Paulo da Silva	7322935	Rua Aurora 58043-911	Paulo
17	Andre das Neves Silva	7119837	R. Sindulfo Gomes 58035-430	Andre
18	Jose Wanderson	6911563	Av. Esperança casa 80	
19	Maria Luiza	7758442	Rua José Gomes 58037-380	
20	Patricia Pilifer	7756760	R. Segismundo Guedes Pereira	Patricia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Emanuella Kelle Veras	3981776	Rua Estelicino Lisboa nº 88 / 58033-121	
02	Felipe Cavalcante De Sá	3591281O	Rua Artur Moreira de Paiva nº 12/58021-110	
03	Armanda Fernandes Machado Filho	3546390	Rua Napoleão Laureano nº 160/58035-000	
04	Gabriela Calaça Carlos	3984812	Rua Renato Aragão nº 12/59033-000	
05	Ruanderlei Ferreira Pinto	189.086O	Rua Maria Bezerra Tavares nº 10/58	
06	YANE DANIELLY SANTOS	3964287	AV. CARLOS GOMES nº 99 / 58035-000	
07	Erica Nogueira Lima	3198792	Rua da João Maurício nº 11/58023-160	
08	Henri Bergson Soares	3315819	Rua Bonifácio Edgard Tolentino	
09	Baltazar Paiva Costa de Brito	3544389	Avenida Campo Belo nº 12/58035	
10	VALERIA FERREIRA DUTRA	3285260	RUA PREFEITO JOAQUIM PESSOA nº	
11	Charlinha Rodrigues Melo	3869082	Avenida Guarabira nº 091/58.030	
12	Francisco Pereira de Oliveira	2356480	Rua Antônio Gomes de Lima nº 66/58	
13	Roseane Batista da Rocha Gois	3433050	Rua Dorgival Rodrigues de Paiva nº 15/58035-00	
14	Rebeca Bezerra Batista da Silva	3495142	Rua José Lopes Braga nº 81/58035-33	
15	Ana Carolina da Cruz	3986207	Rua Artur Monteiro Paiva nº 66	
16	Veronica de Oliveira Pinto	3204912	Avenida José / 58026-250	
17	FERNANDA EQUITES GAMBARRA	292 7618	RUA JOSE ALFREDO NOBREGA Nº 12	
18	Rafaela Duarte Moreira	1165085	Rua Maria José Fausta nº 15	
19	Karla Danely Batista Freitas	3321618	Rua José Firmino de Araújo nº 63 / 58035-00	
20	Francisco Emerson Pinheiro	3142810	Rua Pastor José Ferreira Dias nº 8	

Anexo à Petição nº 260/2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Gabriel Fernando Silva	7056038	Rua Silvino Lopes 415	
02	Mariangela Lima	7564059	Rua Jaime 58038-265	
03	Rafael Alexandre Queiroz	7039535	Av. Epitácio Pessoa 5005	
04	Renato Abreu de Silva	6972751	Rua Santos Pallas Neto 58038-015	
05	Raquel Farias da Silva	7705155	R. Manoel Marinho casa 05	
06	Carlos Marcelo Souza	7178160	Rua Paulino Pinto 0525	
07	Gabriela de Oliveira	7586876	Av. Nego 58039-101	
08	Marilia Santana	7338415	R. Monteiro de Lemos c13	
09	Raryane Larissa	7864756	Av. Sapé 58036-379	
10	Nayhkalla Tavares	7429257	Av. Umbuzeiro casa 10	
11	Rafael Batista	7670329	Rua Coronel de Sousa	
12	Rafaela Lins de Miranda	7148467	R. Barreiros 58036-019	
13	Cibelle Jacy Cabral	7269962	Av. Campos Sales 58035-001	
14	Ramon Feitosa Tavares	6909940	R. Carlos Alvarenga 58038-119	
15	Mychelly Morais	639.3852	Rua General Antonio	
16	Raissa Arruda	7632715	R. Dalva Filgueiras c115	
17	Cheysa de Castro Silva	5039600	Rua Joaquim Avelino c03	
18	Rafael Farias	7704217	R. Floriano Pacífico 58035-109	
19	Raissa Mayara Alves	7197558	Rua Silvino Lopes 58039-180	
20	Gabriela Severina	7732011	R. Maurimar 58035-240	

FL 266

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria José de Assis	1938518	R. Floriano cs 09 58035-931	Assis
02	Jailma Ramos José	1894361	R. Capixaba cs 01 58035 385	José
03	MARCUS DARLAN BOVEIN	980143	R. GERALDO COSTA CS.03	MARCUS
04	Gabriel Pereira Mineles	1945382	Rua Manoel Arruda Ap 506	Gabriel
05	Ana Célia Martins	4190581	Rua Manoel Roberto ap 305	Ana
06	Pedro de Sá	3971937	R. Motor 5030, França casa1	
07	Adreila de Carla Lima de Melo	4306120	R. 002, Anor de abreu casa 20	
08	DANIEL MODECI DOS SANTOS	4493425	Glaucia Maria d santos	Dani
09	FRANCISCO SILVA MORAES	1495351	R. PREFEITO CS 01 85035.001	
10	Edmundo Bilate	2330150	Marechal Teodoro Portaria casa 16	Mundin
11	Adriana Alves Braz	2901636	R. Luiz Sabo de casa 10	
12	Karinthi Gonçalves Dornelas	2166521	Rio Potiguar Vila Cruz 70	
13		1106[illegible]10		
14	Catarina Lopes Bezerra	2015540	Rua Tenente Manoel Casa 3013	Catarina
15	Ana Paula Ramos	2125439	Rua Hugo Jacin Casa 2012	Ana Paula
16	Mariana Rios	3410590	Rua Sidney Clemente c305	
17	Paulo de Souza	2139655	R. Augusto Belmont 58039-060	Paulo
18	[illegible]	958092	Rua [illegible]	
19	Ana Carolina Batista	9835961	R. João Q 03 58035.031	
20	[illegible] COSTA SALES	1107167	R. [illegible] 58039-050	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fernando Ramos Queiroga	1576557	Avenida Francês Pedra nº 151 / 58036-150	
02	Ivelisiane Celly Neves	2668457	Rua Joaquim Vandelcante nº 200 / 580 35-125	
03	Kellem Mendes Soares	1674821	Rua Dr Edmundo Queiroz Pereira Neto nº 8	
04	[illegible]	2557405	Rua Vicente Selpo nº 65 / 580 35-000	
05	Raul Queiroz Oliveira Santos	1567287	Rua Maria Dias Duarte nº 72	
06	Karinem de Oliveira Matos	2668726	Rua José Soldado de Carvalho nº 200	
07	Felipe Pena do Carmo	2174988	Rua Raimundo Vandelcante Pimentel nº 10	
08	Felipe Nivaldo S. Maracaja	2668721	Rua Bernardo do Rosário Maciel nº 515	
09	Bruna Elizangela de Paiva	2822424	Rua José Lopes Braga nº 77 / 58035-130	
10	Keila Vasconcelos de Morais	2674288	Rua Marechal Barros Correia nº 22	
11	Aline Pinto Vasconcelos Oliveira	2276542	Rua Presidente Nilo Peçanha nº 15	
12	Francisco Tiago Vieira Abreu	2664228	Rua Presidente Epitácio Pessoa nº 8	
13	Margarete Menezes Soares	2824281	Rua José Rolando Medeiros nº 282	
14	Silvano Barros de Oliveira	2502076	R. Tenente Galino Castro nº 027 CEP 80	
15	Sarita Alves Araújo Peixe	2804321	Rua Agenor Nunes Aragão Cabral 80	
16	Maria Lúcia Nascimento	2210781	Rua José Lopes Braga nº 100	
17	Guilherme Filgueiras Oliveira	2326214	Rua Napoleão Correia Varela nº 85	
18	Josefa Antônia Oliveira Silva	4672514	Rua Paulo Rolim de Araújo Medeiros 6	
19	Leonardo Alves Toledo	3274218	Rua Maria da Penha Ribeiro Lima 1	
20	Rosana Adalto Toledo Alves	2824278	Rua Manoel Valverde Vinete nº 2	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Janaina Torres Trigueiro	2666202	Rua da Aurora 246-Miramar 58042	
02	Jacqueline Pereira Alves	2961664	Rua Projetada (Altiplano)	
03	Janaina Bezerra	2409076	Rua Drª Mª de Lourdes 96	
04	Maria de Fátima Pêgas de Araújo	374820	Rua: Univ. Marconi Rodrigues Freires 64-Geisel	
05	Valdete da S. Matos	1607565	Av. Ayrton Senna 304 Pedro 26	
06	Alyussa de Oxóssi	3405945	Av. Yolanda Queiroz Bom Viagem	
07	Manoela Tavares dos Santos	2071300	Rua Luminiente M. Benício Bancário	
08	Janaina Alves da Silva	3244306	R. Prof. Amélia Falcone nº 292 Ap 101	
09	Monica Rosilene Pereira	2554959	Cruzeiro da Colinha 636. Bancários	
10	Alessandra Nóbrega da Silva	1.146.108	R. Luiz Alves da Nóbrega, 128, Mangabeira	
11	Célia Cristina Casimiro Vital	1.790.841	R. Cel. Joaquim V. dos Anjos 630 Valentina	
12	Simone de Morais Nascimento	1.834.544	R. José Gonçalves Bolho Filho, Nº 171 Bl. C Apt 203 Mangabeira	
13	Izabella Belmont	1572329	R. Maria Mª dos Santos 513 Mangabeira	
14	Vinicius Borges Lima de Oliveira Silva	1535325	Av. Rio Grande do Sul, 1100 B. Estados	
15	José Roberto de Oliveira	1875382	Sítio Caxitú Conde	
16	Taiani da S. Fernandes	2H3399	Av. Radialista Geraldo Campos 489 - B. Jardim Planalto	
17	Jucimeire Laurentino de Araújo		Rua: Cruzeiro de Santana 36 Água Fria	
18	Anquelise de Araújo Arnaldo	2194273	R. CAPITÃO CARLOS SOUBREIRA, 128 Mangabeira	
19	Sueli Gomes da Silva	1771337	3ª travessa Madokeu Nacrei 53 Cidade	
20	Nelma Luciana Cardoso		R. São Euclides Ferreira de Vasconcelos Nº 568 Bancários	

FL 269

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Aristoteles Fabiano Lamara	7708527	R. Monteiro Modesto casa 31	
02	Josiane Santos	7730201	Rua Infante Dom Henrique	Josiane
03	Juliane da Silva	7547027	R. Aristoteles casa 39	Juliane
04	Julio Eduardo	7129634	Avenida Pombal 58031-351	Julio
05	Filipe Maura Mergulhão	7736626	Rua Almerindo Barbosa	
06	Jorge Luiz de Brito	7705788	Rua Nicola Porto casa 113	Jorge
07	Laíria Negreiros	7755176	Avenida Guarabira cs12	Laíria
08	Klesson Thiago	6851067	R. Aurea 158033-121	
09	Juliane dos Santos	8347172	R. Reinaldo Chaves casa 1151	Juliane
10	Juliete Mari Neri	7217286	Rua Giacomo Porto	Juliete
11	Laíria Roberta	7726687	Avenida Monteiro Franca	
12	Liz Suzon de Lima	L5780159	R. Fernandes casa 13	Liz
13	Barbara Maria Tenorio	5028605	Rua Fernando Luiz II	Barbara
14	Julie Valeria Librato	50761190	Rua Severino Maia 58001-291	
15	Klerisson Alexandre	6392600	R. Mario Souza casa 10	Klerisson
16	Marcio dos Prazeres	7339058	Avenida Epitacio Pessoa	Marcio
17	Krisdamy Karly	6391281	Rua Dona Bernardinha cs01	
18	Filipe Magalhães	7733834	Rua Luiz Henrique casa 113	Filipe
19	Jussie N. de Albuquerque	7717297	Avenida Tamandaré cs19	Jussie
20	Jairs Blaini	7510309	Rua Sol Moriz 58031-310	Jairs

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cleidson Manoel Rodrigues		R. José Cabral de Lucena nº 1010	
02	Heloisa Belarmino de Araújo	3902721	Av. Presid. Café Filho Nº 102	Heloisa BA
03	Paloma Leite Farias	4709923	Rua: Campos Sales nº 102 CEP: 58035000	
04	Claudia Silva Amorim	2939723	R. Francisca Bento de Farias nº 310	
05	Alina Vanessa Lima	2927344	Av. Campos Sales nº 55 CEP: 58035000	Alina Lima
06	Emilia Ramos de Morais	4404322	R Dº Damasquino Ramos Maul	Emilia
07	Maria Lucia Santana	3903422	Rua Dona Damasquino Ramos	Maria Lucia
08	TATIANA PAULINA DA SILVA	4230393	R. DJALMA GOMES DA FONSECA nº	Silva
09	Ronan Macedo Motta	4403271	R. Antonio Soares de Lima nº 1010	
10	Aurelio Lemos Vidal	2907321	R. Francisca Bento de Farias nº	AV
11	Luiza dias de Souza	4124449	R Francisca Bento de Farias	Luiza
12	ALZIRA GOMES DE OLIVEIRA	2907212	AV. PRESIDENTE AFONSO PENA 10	ALZIRA
13	Glauci Lemos Veríssimo	3304271	R. José Lopes Braga nº 3107 CEP.	Glauci
14	Raimundo Batista Ferreira	3907293	R. Julieta Marinho Massiano nº	Raimundo
15	Arnaldo Soares Campos	4406274	Marechal Hermes da Fonseca nº 1	Arnaldo
16	Elke Luciano de Araujo	901021	R. Maria Rosa Jacinto nº 1027	ELK
17	Renata Carvalho Duarte	4207421	R Irmã Maria Reginaldo nº	RRDuarte
18	Katia Vieira de Oliveira	3997412	Rua Elviane Batista Alves nº 21	
19	Ana Paula Conceição	3902725	Rua D. Francisca Sumaia nº 109	Ana
20	Kaline Beatriz Dantas	3802732	R José Cabral de Lucena nº 1021 CEP 58039109	Kaline

172

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Clarisse Maria Pessoa	7211638	Rua Tarcino Marques casa	Clarisse
02	Gustavo Pontes	6104053	R. Campo Belo 58035-001	Gustavo
03	monica Azevedo	7409228	R. Napoleão Gomes casa 10	
04	Bruno Felipe Santos	7746606	Av. Presidente Epitácio Pessoa casa 03	Bruno
05	Bruno da Silva Dias	7712985	R. Presidente Washington	Bruno
06	Monique Amazonas	7502941	R. Presidente (De)Jim 58035-250	Monique
07	Renan de Carli	2854459	R. Floriano Pacífico 58035-113	Renan
08	Renan Dias de Moraes	7743693	R. Francisco Andrade casa 15	Renan
09	Claudia dias da Silva	7714602	Rua Hortência 58035-130	
10	Gustavo Matias Menezes	7257677	R. Joaquim Avelino cs 80	Gustavo
11	Raimundo Martins	7739447	Rua Tenente de Souza cs10	Raimundo
12	Renato Ferreira de Andrade	7661292	Rua Sidulfo Gomes Correia 58035-420	Renato
13	Renata Carvalho	7563894	R. Ticiano Cavalcanti cs 43	Renata
14	Renata Coelho Silva	7658679	Av. João Mauricio 58036-001	
15	Ramares Martins	7163680	Rua José Alfredo 58035-101	Ramares
16	Renata Kelly	7731747	R. Anna 58035-25	Renata
17	Rozaella Soares	6426421	Av. França Filho 58036-149	Rozaella
18	Renata Kelle Araujo	7421960	Av. Esperança casa 60	Renata
19	Carlos Vinicius Matos	7743240	R. José Simões 58035-050	Carlos
20	Guyslane Fontes Dias	7294734	Rua Maurimar casa 30	Guyslane

7 e 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Flenilson Ferreira Lima	2207293	R. Dr. Mauricio [illegible] Cep 58036000	Flenilson
02	GILLES MEDEIROS HENRIQUE	3474293	R Mª MARIA DAS NEVES CARDOSO de SOUZA	GILLES
03	Fernando N. de Nascimento	3207294	R. Napoleão Gomes Varela	
04	Edna Couto do Rosal	3605831	R. Maria das Graças Ribeiro de Alencar	
05	CAIO MELO BARROS SOUZA	4102773	AV. JOAO MAURICIO Nº 17 CEP 58036000	CAIO
06	Flavio Gonçalves Cabral	3509726	Rua Napoleão Gomes Varela Nº	
07	gilvanna Farias de Araújo	2302927	Rua Tertuliano Castro nº 32	
08	Helen Estrela da Silva Júnior	3407293	Av. Padre João Maria [illegible]	
09	Eli de Jesus Bahia	3502837	R Prefeito Joaquim Ferreira Passos	
10	FRANCISCO TERTULIANO MARTINS NETO	3204956	AV MARIA DAS GRAÇAS Ribeiro de ALENCAR	FRANCISCO
11	GERALDO VIDAL NOBREGA	2307292	R DOUTOR JOAO BRANCO Nº 111	GERALDO
12	RENATO MARIO de OLIVEIRA	4272032	R VICENTE FELIPE Nº 320 / 58036000	
13	Renata Brasileiro Ramos	3792021	R Paulo Roberto de Souza Accioly	Renata
14	Danielle Gaudencio Brito	3800504	R Brasil Nilo Pessoa Nº 20 CEP 58035	
15	Edenilson Coitalcante	3402192	Tertuliano Castro nº 20	Edenilson
16	José Francisco de Freitas	2600429	Rua Desembargador Artur Bruno dos Reis 1101	José
17	Carmen Tereza Costa Cunha	4272341	R Secundo Guedes Pereira Netto	
18	Josenilma Souto Rueles	3102447	Rua Prefeito Joaquim Pessoa Ramos	
19	MARIA MARCIANA MENDES	3129346	R. PASTOR J. FERREIRA da SILVA Nº 1301	
20	Fabio Martins Lima Costa	3407294	Rua Rinaldo Guimarães Pimentel nº [illegible]	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Andre dos Santos Sabaia	7461155	R. Antônio Lins 58039-000	
02	Jose Rafael	7705768	Rua Aurora 58043-900	
03	Javiz Claudio Lelis	4141320	Rua Rosa Xavier 58036-155	
04	Maria Hanny Cristina	7291805	Rua José Gomes 58037-592	
05	Felipe Queiroz	7756316	R. João Cabral casa 01	
06	José Nivaldo da Silva	7750318	R. Jovenal Mário 311	
07	Maria Edilania Amorim	6225216	[illegible] 58036-580	
08	Luis Henrique Pereira	6355035	R. Presidente Afonso 58035-260	
09	Nathalia Monteiro	6965020	Rua Padre Francisco cs 02	Nathalia
10	Paloma Rodrigues	7498598	R. Francisco Bento 58035-264	Paloma
11	Ana Paula Ottoni Ferroz	7199592	Avenida Presidente Afonso	
12	Jocione Cardoso	6764478	Rua Hermes Gomes 58036-401	Jocione
13	Nathalia Lumanina	6501557	Av. Presidente 58036-306	
14	Pablo Henrique	7734049	Rua Irmão Antônio cs 06	Pablo
15	Maria Eduarda Araujo	7234367	R. Maria da Penha 58035-141	
16	Patricia Barbosa	5502839	[illegible]	
17	Natally Tuanne	7713962	Rua Palma casa 13	
18	Paulo Anderson Lopes	2394168	R. Meroba Horas da Fonseca com 021	
19	Ana Patricia Gomes Bdo	7270979	Rua Antônio Jovino 58036-481	
20	Josiane de Barros	7618381	R. Josué Guedes 58035-401	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jaime Quintino Silva	2712986	Avenida Franca Filho nº 68	
02	Fernando Fernandes dos Santos	2817668	Rua Geraldo Cabral de Queiroz nº 75	
03	Gildevânia de Lima Barbosa	3551821	Rua Doutor João Franca nº 52	
04	Heleneide de Sousa Borges	1282386	Rua Presidente Pelão Bernardo nº 15	
05	Paulo Alves de Freitas Neto	3218921	Rua Presidente Pelão Bernardo nº 15	
06	Avenida França Nazaré nº 8	3854212	Rafael Couto Pereira	
07	Cristina Santos Nicacio	1524638	Rua Magdalena Castro nº 140 / 58036-800	
08	Geovásio Palmeira Pedrosa	1890546	Avenida Franca Filho nº 47	
09	Dulcinéia Araújo de Oliveira	299076	Presidente Pelão Bernardo nº 15	
10	GERLANE REGINALDO NASCIMENTO	142986	Rua João Pelão Franca Filho nº 01 / 58035-160	
11	Viviane Souza Alves	2341767	R. Deputado João Batista Fonseca / 58035025	
12	Fabiana Ferreira de Araújo	2897624	R. Presidente Nilo Peçanha nº 324	
13	Edilvânia Alves Pessoa	2886774	Rua Irmã Gema Pereira nº 600	
14	Felipe Costa de Souza	4186556	Rua Santa Maria Goretti nº 566	
15	Daniel Lima Valentino	1471658	Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 7	
16	Vicente Ferrante Pereira	1879682	Avenida Campo Dales nº 7 / 58035-60	
17	Emerson Fernandes Alves	1715572	Rua Renato de Paiva Maciel nº 88	
18	José Cláudio Ribeiro Viana	3879724	R. Profeta Joaquim Pessoa Pessoa nº 340	
19	Charles Araújo	3767421	Rua Nicolau Gomes Filho nº 100	
20	Edilvânia José de Souza	1886767	Rua Maria da Penha Ribeiro de	

247

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carlos Cesar Reis	1362817	Rua Juvenal Mário 311	
02	Francisco Jose Lumba	7714234	R. Antônio Lira 58039-051	
03	Gabriella Nunes Silva	4073583	Rua Sergipe 58037-582	
04	Katiuscia Bartim	1141137	Rua Cel. Xavier 58036-152	
05	Mariana Fidelis	754029	Rua Aurora 58043-900	
06	Paulo Henrique	13455613	R. Presidente Dutra 58035-260	
07	Rafael Beckman	7541893	Av. Pombal 1414	
08	Carlos Eden de Barros	1154934	Av. Guanabara 58038-141	
09	Katharyna Fernanda	7756052	Rua Nicola Rosto 58038-122	
10	Mariana Oliveira	7498036	Rua Geraldo Costa 31	
11	Priscila de Santana	1766015	Av. Jacinto Pontes 58038-071	
12	Gabriela Almeida	1140053	Rua Infante Dom Henrique 11	
13	Kennedy Bezerra	1421689	Rua Chinesa 58045-366	
14	Mariana Ribeiro Leão	7232261	R. Gilsamo Porto 57032-120	
15	Priscila Alves	1155140	R. Sgt. Jerônimo Figueiredo 215	
16	Carlos Gilberto dos Santos	32068219	Rua Severino Massa 213	
17	Kleber Santana	3792123	Rua Dr. Demasquens Gomes	
18	Priscila dos Santos	1666012	Av. Tamandaré 58039-014	
19	Mariana Soles	1341566	R. Rep. José Mariz 1225	
20	Paysila Patricio	7678306	Rua Pontes Ribeiro 419	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Diogo Rodrigues da Silva	3589 8201	rua Marechal Hermes da Fonseca nº 1	Diogo
02	[illegible]	869113	rua Maria Rosa Jacinto nº 71 58035-280	[illegible]
03	Filipe Lucio Cunha de Araujo	4001116	rua Doutor Francisco Sarmento nº 61 58035-470	[illegible]
04	Orlando Batista Almeida	3774100	Av. Tiradentes nº 91 58036-250 PB	Orlando
05	Maria Adelide de França Melo	4320067	rua Doutor João Franca nº 41 58036-100	[illegible]
06	Maria Edene Soares	1772815	rua Ambrosina Soares dos Santos nº 28	[illegible]
07	Hugo Cristiano de Figueiredo	39915023	AV. Jacinto Dantas nº 231 58036-000	Hugo
08	Francisco Teixeira de Araújo	2739281	rua Arthur Monteiro de Paiva nº 3	[illegible]
09	Ailton Moisés Lucena	4951811	rua Arthur Monteiro de Paiva nº 3	Ailton
10	Adriane da Silva Andrade	3907522	rua Dom Joaquim Dantas dos Santos nº 91	[illegible]
11	Helena Taina Diniz Silva	3560995	rua Laurimar Rafael Santos nº 5	Helena
12	Germana de Barros Pereira	2312913	av. Frei Vidal nº 83 58036-200 PB	Germana
13	Zilton Pereira de Nascimento	3375912	av. Governador Tarcísio Burity, Valentina nº 22	Zilton
14	Bruna Maria Dantas	3637277	rua Ministro Geraldo Rocha, Valentina	Bruna
15	Lucivaldo Soares Araújo	1730299	rua Manoel Pedro Barbosa nº 71 58035-401	Lucivaldo
16	Ailton Silva da Nóbrega	4031944	rua João Leal de Lucena nº 81 58035-105	Ailton
17	Evaldo de Assis Junior	3225403	Av. Guanabara nº 31 58036-140	Evaldo
18	Cleonice Maria Santos	7103344	rua Isabel Mendes Monteiro nº 2	Cleonice
19	Ilo Mendes da Silva	4669139	rua Adriana Pacífico Alves nº 81 58035-103	Ilo Silva
20	Diony de Brito Nascimento	1691337	av. Campo Belo nº 91 58035-000	Diony

FL 980

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Margaret Tedesco Soares	4245678	av: Esperança ap: 50	Margaret
02	Marlyeliy Medeiros dos S:	3666977	av. Miro de Figueiredo ap: 118	
03	Pedro Gabriel Oliveira	4567888	av: Jampa - 155	Pedro
04	Cibele Oliveira Gabriel	4267848	av - Esperança - 145	
05	Lamara Tavares Medeiros	3.658.572	av. Jampa cep: 095.840.084-98	Lamara
06	Valteir martins de Assunção		av. Jampa cep 051.014.274-54	Valteir
07	Damaroon da S. Mendes	3.634.913	Av. Argemiro de Figueiredo	Damaroon
08	Maria do Socorro da Silva	625-201	Av esperança	Socorro
09	Viviane maria de Pereira	3589.486	av Esperança 5	Viviane
10	Emerson da Silva Mendes	3367570	AV. Argemiro de Figueiredo	Emerson
11	Maria Luiz da Silva	1685216	Av. Presidente Figueiredo	Maria
12	Fabio Pereira	3900754	AV Argemiro de Figueiredo	Fabio
13	Francisco de Assis Sadalha	1899662	AV Esperança	Francisco
14	Daniele Alexandre	9386910	AV João maurício	Daniele
15	Maria de Jesus da Silva	2940359	AV Esperança	Maria
16	Sadalha	1882672	AV Esperança	Sadalha
17	Celso Cabral Oliveira	1876580	av Esperança ap: 40	
18	Vanessa Gomes da Santos	4002800	av: ESPERANÇA ap: 12	Vanessa
19	Priscila Mary de Almeida		av:	Priscila
20	Jeanette	3066745	Av: Argemiro de Figueiredo - ap: 150	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vilma Pereira Ferreira	1874670	Av: Jacinto Dantas 13	
02	Vanessa Pereira Ferreira	8720576	Av: Nove 748	
03	Vanessa Pereira Ferreira	7075877	Av: Umbuzeira 756	
04	Leandro Luis dos Santos	7504867	Av: João Nascia 703	
05	Leonardo Luis dos Santos	8148671	Av: João Cancio 17	
06	Leilton Luis dos Santos	7327660	Av: Esperança 187 ap. 201	
07	Leone Luis dos Santos	7776107	Av: França Filho 19	
08	Adriane Maria dos Santos	1815561	Av: Jango 208	
09	Adriele Maria dos Santos	7761011	Av: Manoel Marais 298	
10	Aline Maria dos Santos	8835012	Av: Monteiro da Franca 306	
11	Amanda Maria dos Santos	3375727	Av: Cajazeiras 397 ap. 101	
12	Maria José da Silva	8775714	Av: Primeiro 708	
13	Gilvanete Maria	7367768	Av: Senador Rui 797	
14	Fernanda Severo	8713567	Av: Campos Sales 508	
15	Jaime Maria	1781563	Av: Nove 596	
16	Fernanda Dantas	7436507	Av: Esperança 60	
17	Camili dos Santos	2675011	Av: Pedro 69	
18	Coral Dantas	7775607	Av: Esperança 370 365 ap 501	
19	Fatima Celeste	8135012	Av: 1 de Maio 797 ap. 01	
20	Aparecida Dantas	3533607	Av: Esperança 806 ap 601	

229

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruna Matheus Mota	8601660	R. João Condido 58061092	
02	Maria Moraes [illegible]	1878931	R. Jacinto [illegible] 58035-021	
03	[illegible]	[illegible]	Av. Governador [illegible]	
04	Sebastião Rodrigues [illegible]	1005931	[illegible]	
05	TOÃO BATISTA SOARES	1890H2	RUA ALMEIDA CAVALCANTE 201	
06	Erica de Jesus [illegible]	1864210	Av. Maria Rosa 58036-415	
07	OTAVIO DE LIMA ALVES	9174560	AV. NYCKEL LIMA 58036-101	
08	ELÉR AGOSTINO G.	5288(X)	AV. [illegible]	
09	MARIA CLARA DA COSTA SALES	5521036	AV. [illegible] 30	
10	[illegible]	3586001	R. [illegible]	
11	[illegible]	9163107	Rua Sem Coisa [illegible] 95	
12	Lucas de Sena	1815346	Rua. Sor Hegedo 58035-101	
13	Girlene da Cunha	3861227	R. Laurimar Rafael apt. 315	
14	[illegible]	30[illegible]	R. CORONEL SEVERINO [illegible]	
15	MARIA GENIVALDA SOUZA	1159483	R. JOAO JOSE [illegible]	
16	Giulia Costa Soares	2261594	AV. Golars Santos 58036-754	
17	[illegible]	9327610	[illegible]	
18	[illegible]	4493720	R. [illegible]	
19	[illegible]	3199543	[illegible]	
20	[illegible]	3508211	[illegible]	

FL 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jámpa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ernilde Barbosa Oliveira	2518965	Rua Helena - Mina Lima nº 85	
02	Thiago Moreira Guimarães Soares	2318617	10 Avenida Almirante Tamandaré nº 90	
03	Valdo Emmanuel Magalhães	2696988	Rua Osvaldo Soares de Melo nº 55	
04	José Pereira Borges	297 8321	Rua Pedro Coelho Neto nº 64	
05	Thiago Araújo Gonçalves	3058718	Rua Padre Clarência nº 58	
06	Luiz de Oliveira Barreto	2670773	Rua Epitácio Luciano Varela nº 100	
07	Francisco José Cabralcante de Lima	2596554	Rua José Novais nº 88	
08	Wendell Araújo da Silva	2630594	Rua Infante Dom Henrique nº 89	
09	Felipe Pacheco Dias Ferreira	2667081	Rua Fernando Pinheiro nº 100	
10	Gedilson Biju Pereira	2365646	Rua Visconde Branco nº 92	
11	Bartolomeu Fabiano de Oliveira	2665810	Rua Antônio Ferreira nº 189	
12	Paulo Cesar Dias de Melo Junior	29630110	Rua Francisco de Assis Pinto	
13	José Alexandre de Lima	28107510	Rua Professora Maria Dalva nº 55	
14	Adriano Fonseca da Silva	3902893 SSP PB	Rua Walter Dexes nº 551 PD	
15	Heitor Jurandir da Silva	2V32869	Rua Ministro Marcos Freire	
16	Elvio Rodrigues	2810094	Rua Carlos Alberto nº 8	
17	Napoleão Fernandes da Costa	1611120.658-PB	Antonio Lira Travessa nº 10	NAPOLEÃO
18	Hermes Sales Carvalho	2979763 PB	Rua Guaraci Mario da Silva 8	
19	Helder Camilo da Silva	2810824	Rua Manoel Ferreira Lucio 39	Helder
20	Emiliano Siraqueira de Lima	1812879	Rua Catarina Monteiro nº 42	

FL. 763

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Alice Gonçalves	0[illegible]47	AV: João Maurício 101	
02	Roberto Ramos Matajs	1240987	AV: [illegible]	
03	Jorinda Mercadante de Lima	4809167	AV: Epitácio [illegible]	
04	Lorena Maria Menezes	9456499	AV: Lingo [illegible]	
05	José Roberto Bonfarone	9876548	AV: Epitácio 150	
06	Alexandre Aragão Melo	4567899	AV. Nossa Senhora 360	
07	José Luis Sampaio	9905487	AV: Sol 209 ap-301	
08	Caio Sergio Calçada	7945089	AV: Epitácio 310 Ap-901	
09	Sônia Lopes	5400345	AV: Quinze Epitácio 420	
10	Sergio Basso	5432615	AV: Epitácio 203	
11	Flavio de Campos	5920456	AV: Epitácio 953	
12	Renata Garcia Miranda	5405998	AV: Jacinto Dantas 417	
13	Lilia Marina Alves de Moura	4089098	AV: Maria Pessoa 348	
14	Tércio Barbosa Rigolin	4011234	AV. Epitácio 256	
15	José Mariano Emerich	9634567	AV: Sinaldo Epitácio 37	
16	Gilberto Rodrigues Martha	4567891	AV: Epitácio 423	
17	Alma Pellegrini Ruiz	2356489	AV: João Pessoa 2537	
18	Ricardo de Feltre	2649703	AV: Epitácio 530	
19	Katia P.G. Sanches	4989017	AV: Jacinto Dantas 420	
20	Silvia Maria de Almeida	5043910	AV: Epitácio Rua 263	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rayane Sousa	1436044	Rua Flores Torres 58036-115	Rayane
02	[illegible]	3344360	[illegible]	[illegible]
03	Fabricio Moura Silva	893425	Rua nossa Senhora dos Navegantes	Fabricio
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05	Felix Marcos Santos de Brito	3385491	[illegible]	Felix
06	MANOEL FELICIO DE PERPETUA	925548	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	3421159	[illegible]	[illegible]
08	Rodrigo Araújo	1813441	A. Maria Rosa 58036-465	Rodrigo
09	Cassia Lopes	921542	Rua Silvino Lopes casa 12	Cassia
10	[illegible]	3452510	[illegible]	[illegible]
11	Patricia de Faria	1390217	R. Padre Pinto 58037-201	Patricia
12	Kelly de Carvalho	8019410	R. Helena Neiva casa 35	Kelly
13	Edja [illegible]	3384827	Rua Gomes Portela casa 085	Edja
14	[illegible]	1335x9		
15	[illegible]	3935421	[illegible]	[illegible]
16	Edenize da Costa Sales	3959621	Av. Guarabira Nonato 9536-102	[illegible]
17	Ivanildo Brito Sales	1361430	Av. São Miguel 88735526	[illegible]
18	[illegible]	8271520	[illegible]	[illegible]
19	[illegible]	2562612	[illegible]	[illegible]
20	Abigail Rebello da Costa	9593700	R. Vereador [illegible]	[illegible]

245

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	2810846	R Dr José Ferreira nº 200 -	
02	Jardiel da Silva Batista	1951724	Avenida Antonio Lira nº 100 - PB	Jardiel
03	Filipe Mariano de Araújo	4545267	Rua Marechal Antonio Afonso nº 25	Filipe Araújo
04	Geslyka Karoly Tavares	4945679	R. Segismundo Carlos Pereira Neto	Geslyka
05	Ramon Vieira Dias	3049850	Avenida Ambrizete nº 655	Ramon
06	Eramos Roberto Rodrigues	2062255	Rua Silvino Lopes nº 88 / 58037-190	Eramos
07	Odair Alves Dias	1411437	R. Dr Nikocewicz Gerardo da Cunha nº	Odair Alves
08	Jocelson Dantas de Barros	2995505	Avenida Ulanda nº 63	Jota
09	Carlos Henrique Alves Albuquerque	1508441	R. Homero Soares Pereira nº 200 CEP	Carlos
10	Jailton Ribeiro da Silva	2065503	Av. Dom Pedro II nº 100 Cep 58036-010	Jailton
11	MARCO CAMPOS BARBOSA	2860300	R. JOSÉ Lopes Braga nº 1010 - 58035-02	
12	Monica Monteiro Lima de Moraes	0934509	Av. Presidente Afonso Pena nº 58 - 58	Monica
13	Francisco Ricardo Barbosa	2091001	Rua Nicola Parente nº 89 / 58036-88	Francisco
14	Raniere Rego Guedes	2673365	Rua Manoel Arruda Cavalcanti nº 06	Raniere
15	Ismael da Silva Nascimento	3047531-SSP-PB	Rua Silvino Lopes nº 89	Ismael
16	Valdete Andrade Leite	2065167-SSP-PB	Rua Antonio Lira nº 22 / PB	
17	Ismael da Silva Nascimento	3048071	Rua Epitacio Branco nº 63 / PB	Ismael
18	Welder da Silva Afonso	3309510	Rua Ladeira de Jesus nº 33 / 58032-00	Welder
19	José Mikaio de Souza	948 1760	Rua José Nicias de Lucena nº 55	José
20	HOMERO DIAS FERREIRA	2637845	Avenida Ulanda nº 88 / 58037-120	HOMERO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ FÁBIO DE ALENCAR RODRIGUES	2.349.950-PB	RUA JACOB ALVES DE AZEVEDO, Nº 150/58037-625	
02	Vangélia Oliveira Pires Rodrigues	148.630-PB	" " " " "	
03	Cristiane Araújo Braga	019541583-1 PE	Rua Ambrozio Rodrigues de Souza 140/58035-025	
04	PEDRO BRAZ FRAGA	04645636-1-PE	" " " " "	
05	Maria de Fátima de Araújo Braga	1159712562-9 PE	" " " " "	
06	JOSÉ PIRES R. FILHO	2687714	RUA JACOB ALVES DE AZEVEDO 150/58037-625	
07	ALEXANDRE MONTENEGRO CAVALCANTI	2400243-88	R. Norberto de Castro Nogueira 58037-603	
08	Fabianna de Mendonça R. Montenegro	2194459-88	R. Norberto de Castro Nogueira 58037-603	
09	Gustavo Araújo do Nascimento	2244356	R. JOAQUIM P. FERREIRA, 261 - 58028	
10	JOSÉ PIRES RODRIGUES	109320-SP	R. JACOB ALVES DE AZEVEDO, 150-58037-625	
11	Gabriel Araújo do Nascimento	2710208	R. Sol Escrich de Araújo, 358-58037-080	
12	Maria S. do Nascimento	347.412	Av. Capitão João Freire Vol EXPED.	
13	Maria de Fátima do Nascimento	135.558	" " " "	
14	Maria de Fátima da S. Reinaldo	265386	Rua Profª Josenilda da S. Vieira 369	
15	Maria Helena Hacile	3181381	Av. Capitão José Freire expedicionários	
16	Ruben da Silva Reinaldo	3272727	Rua Professora Josenilda da Socorro Vieira	
17	Claudino Chaves Ramos	346542	" "	
18	Julio Braga G. do Nascimento	2453140	Av. Max Nogio 68 Intermares Cabedelo/PB	
19	Francisco Nunes Reinaldo	~~5838-7779~~ 2.927.054-	" "	
20	Gabriella Oliveira de Nascimento	3148297	Av. Max Nogio, 68 Intermares Cabedelo/PB	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eduardo Mendonça	1160178 20	Av. Dom Pedro II- 942	
02	Aline Maria Vines de Lira	1173128 2	Rua Oldenia Carneiro 58036-170	
03	Elba Francisco	590 2202	Rua Severino Cesarino 58051-220	
04	Jean Paulo Santos	6990362	Av. Nossa Senhora de Fátima 16	
05	Karla Rafaela	7132 176	Rua Universitário Rogério 632	
06	Julianne Lyberty	7403 126	Rua Tertuliano de Castro 101	
07	João Gonçalves	1126083	Dr. Euclides Neiva 06	
08	Jairo Lopes de Jesus	7241559	Rua João Firmo 58046-765	
09	Liniker Tavares	7124321	Av. Sérgio Guerra 58052-000	
10	Karina Soares	7265411	Rua Maria José Chaves 183	
11	Juliana Karen	1121256	Rua Rompel Francisco 190	
12	Jaaila Karina	7729200	Av. Dois de Fevereiro 58070-000	
13	Karyanna Roberta	1148B992	Rua Doutor Abílio Paiva 65	
14	Andrezza Pedrosa Alves	7731602	Rua Jardim Paulo Afonso 09	
15	Talia Jaaisa	8222B292	Rua Santa Luzia 225A	
16	Karine Diniz	7179 40	Rua Gustavo Feitosa 58000-000	
17	Kliziane Cruz Sales	7452185	Rua Desembargador 219	
18	Elba Cordeiro	1149804 7	Rua Tenente Severino Gomes 915	
19	Juliana Rodrigues	1183348	R. Antônio Francisco 58 079-400	
20	Kleryston Diego	731830	Rua Emília Batista 58058-280	

2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Manoel Rolim Medeiros	1890929	Rua Santa João Crisóstomo nº 322 PA	
02	Arnaldo José Barbosa Neto	1669953	Avenida Cajazeiras nº 3 / 58036-040	
03	Sebastião Gonçalves da Silva	169955	Avenida Epitácio Pessoa Barreto nº 25	
04	Jessica Elaine Claudino	2783463	Av. João Maurício nº 01 / 58036	
05	Elias Gomes Pereira	2677960	Avenida General Edson Ramalho nº 80	
06	Sandra Batista de Oliveira	2683064-	SSP/PB Avenida Guararapes nº 66	
07	Fernanda Janaina Martins Costa	4970394	Avenida Senador Rui Carneiro nº 861 / 58036-220	
08	João Bosco Alves da Silva	156.2963	Avenida Brasília nº 13 / 58036-250 250	
09	Ivanildo Leite Coelho	1557433791	R. Virgínio Chaves de Assis nº 230	
10	Italo Bruno Moreira Alves	3298678-	SSP.PB Avenida Governador Flávio Ribeiro 18	
11	Emanuella Felix da Silva	3088436	Avenida França Filho nº 90 / 58036-210	
12	Larissa Raimundo Alves	1213750	Rua Cearense Gonçalves nº 192	
13	André de Assis Medeiros	2122265	Rua Rosalvo Gomes Ferreira nº 13	
14	Pedro Antonio Carvalho Ribeiro	1832216	Rua Mario Maurício nº 22	
15	Ana da Nascimento Silva	2172231	Rua José Lacerda nº 1000	
16	Evaldo Medeiros Silva	2929417	Avenida Esperança nº 61 / 58036-280	
17	Tarcia Regina da Silva	1905104	Rua Cortelhago Lotes nº 66 / 58035-150	
18	Daniel Leal Araujo	3386966	Rua João Ferreira nº 88 / 58036-340	
19	Jailma Ville Da Silva	3044091	AVENIDA ESPERANÇA Nº 13	
20	Emerson de Agundo Silva	3302772 00	Avenida Guararapes nº 33 / 58036-140	

D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME/LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01		1.355554	Av. Umbuzeiro 314	
02		156.307	Rua Yolanda Gomes Varela, 139	
03				
04		2225705	Euclides o Barreto 77 -	
05		97201297	R. Gov. João Gomes de Lyra nº 1000	
06		903.928	R. Manuel Apolônio dos Anjos, 63	
07		3919 1147	Mangabeira Cidade Pl. Antônio de	
08		9979352	Branca Dias nº 65	
09		88977117	R. Silva Almeida 405	
10		9702982	Fgo Luiz N. Santos 945	
11		96269350 RS	Rua Miguel Satiro 200 Ap 1001	
12		2308486 PB	Tenilia A Luna 138	
13		887.89	R. Dom Joaquim Sp Jacob	
14	Carlos A. C. Chaves	9833085 1	Av. Espírito Santo 1540 Ap-46	
15		87-03-027	Rua 1982 851 AP 202 Mangabeira	
16		1905652	Rua Dom Pedro I 881 Cristo	
17	Aldo Brasileiro	1007891-PB	Francisco Dantas Sousa	
18	Antônio Oliveira	238.995		
19		139.869	R. Monteiro Franco 768 Mangabeira	
20		1.769.324	R. Martins Furon 56	

fl 29

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Leticiana Pimenta da Costa	2468139	R. Vicente Pimentel, 5803-03	
02	Ernesto Nunes do Carmo	91594900	R. Tom Fidelis do Castro 58037-106	
03	[illegible]	9261590	R. Capazinho do Cabo Branco casa 390	
04	[illegible]	23726130	[illegible]	
05	Ronaldo Costa Souza	9493722	Av. Monte Castelo 5803-105	Ronaldo
06	Ronaldo Cristian do Brevedo Souza	13579132	R. Padre Carlos Henrique casa 05	
07	Lucas Carvalho Colen	2161035	R. Pedro Roberto nº 101	
08	[illegible]	12727423	R. São João do Rio Preto 58036910	
09	Luciene Silva Lima	8283951	Av. General Rodrigo Otávio nº 205	
10	RICARDO HELLEN	04996O	Av. JOÃO VITORINOS 5803-901	
11	[illegible]	1511270	[illegible]	
12	Thereza Maria Magalhães	133854	Av. Arruda Jacinto Pinto	Thereza
13	Maria Paula Almeida Freitas	931832	[illegible]	
14	MAGALHÃES DE DUQUE	5382157	RUA LUIZ DA SILVA CASA 4	
15	[illegible]	4479515	[illegible]	
16	[illegible]	12356460	[illegible]	
17	PEDRO PASSOS ARAUJO LOPES	3095231	AVENIDA PRESIDENTE CAFE FILHO	PEDRO PASSOS
18	[illegible]	3785377	[illegible]	
19	Diego Tavares Monteiro	6479065	Rua Roberto Marinho 5830	
20	[illegible]	1873510	Rua Alpinópolis 5805-130	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Domitila Dantas Lemo	279 2816	Rua Joaquim Barbosa Alves n=15	
02	David Erick Alves Ferreira	2536500	Rua Adelaide Pacífico Alves n=100 (58015-10	David Erick
03	Rafael Chateaubriand de Miranda	2386757	Rua Expedicionário Gestosa Alves Raquedo n	Rafael C.
04	Jamiedson Pereira Dias	3067320	Avenida Campos Dalas n=22	
05	Maria da Costa Oliveira	2850530	SSP-PB Rua Maria Francisco Nunes	Maria da Costa
06	Marcos Fabio Chaves de Santa	256 7805	Rua Francisca Bento de Farias n=15	
07	Eder Augusto de Souza	3376572	Av. General Edson Ramalho nº 38	Eder de Souza
08	Gleyson de Matos Lessa	3586490	Rua Izabel Maranhão Monteiro 110	Gleyson de Matos
09	Fabiano Dalen dos Santos	1998918	Rua Presidente Julio Pessoa n=130	Fabiano
10	Pedro Luiz da Silva Duarte	4263107-SSP-PB	Cavemada Lampa - 58036-250	
11	José Nelson Araújo Miranda	2673728	Rua Bispo Pedro Gonçalves nº 29	
12	Evaldo Pedro Fabricio	2496487	PB Rua Cardal Cavalcanti Bernardes n=50	
13	Dominick Monteiro Gomes	2476815	Rua Prefeito Joaquim Pinto Pessoa n=12	
14	Magna Alex de Medeiros Silva	2464263	Rua Padre Rafael Santos nº 282	Magna Alex
15	THIAGO LEITE LYRA	2816637	Rua Presidente Pedro Bernardes nº28	Thiago Lyra
16	Arthur Marinho de Souza	2637787	Rua Antonio Cavalcante de Albuquerque n=1	
17	Helene Gabriel de Araujo	2377672-15	Avenida Guarabira nº15/58036-040	
18	Gabriel Malaquias de Albuquerque	221549	Rua Vicente Felipe nº 300/58035-060	Gabriel Malaquias
19	Fabio do Rego e Silva	4557462	Rua Sergeant Cavalcante nº 121	
20	Fernanda Ferreira Leite	2924789	Avenida Francisco Pessoa nº12/58036	Fernanda

FLS 0010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Janielle maria da Silva	13 02 222	AV Sapé 3301	
02	Fernanda Bernardo do	3295691	Fernando Pinheiro 999	
03	Adriele Maria dos Santos	3139518	Av: Esperança 01	
04	Diego Alves de Oliveira	3956219	Av: Indio 997	
05	Victor Hugo Alves	9598878	Av: Cabedelo 643	
06		3568990	Av: Rio Campo 823 ap-401	
07	Diego Alves de Oliveira	2213564	Av: Santa Filipa 1430 ap 301	
08	Ivo augusto Alves	1190111	Av: Esperança n 936	
09	Renata Maria dos Santos	1218989	Av: campos Sales 760 ap 308	
10	Isaac Luis dos Santos	1135478	Av: Sapé 1930 ap-501	
11	Adriana Maria do Santo	19.14897	Av: Cabedelo 280 ap. 301	
12	Audrey Alves de Oliveira	1989137	Av: Esperança 1930 ap 201	
13	Sandra Mendes Santos	3219891	Av: Sapé 1630 ap-802	
14	Ivo Mendes Santo	45157	Av: Cabedelo 280	
15	Aline Maria do Santo	1965468	R: Tiradentes Cavalcanti 1968 ap. 8	
16	Sueide Luis do Santo	6110478	Av: Dom Moisés NO 387 ap 101	
17	Alexandra gonçalves	05.10849	R: Dom Santos nº 1968 ap-501	
18	Diego augusto Silva	11293847	Av: Campos Sales 223	
19	Karla raiane	12256911	Rua Coronel de Queiroga 397	
20	Suellene Elpidio gustavo	9716X982	R. Santa Filipa 1930 ap-201	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Karina Ferreira	931986	Av. Olinda 58035-190	Karina
02	Paulo César Leite	1831986	Av. Eng. c 31	Paulo
03	Lucíolo Lemos	1893421	Av. Espinheiro 58035-100	Lucíolo
04	EULÁLIA Mª GOMES	2936431	R. JULIETA 58035 210	EULÁLIA
05	SILVIO SOUZA PAIVA	1794621	R. PASTOR 21	Silvio
06	Liliane Sobio menezes	3472198	R. Pastor 58035-400	Liliane
07	Pedro Paulo Santana	589319	R. Bonfim 58035-101	Pedro
08	Nelsa Maria Matos	3219644	R. Julieta 58035 310	Nelsa
09				
10	Julio Tavares Pereira	893563	R. Pastor 58035-310	Julio
11	Ana Paula Barbosa	1963132	R. Julieta 58035 600	Ana Paula
12				
13	EVERALDO SILVA	3196421	AV. GOIÁS SANTOS 210	EVERALDO
14	SUELEN SANTOS	9831641	R. PASTOR 58035-430	SUELEN
15	Sônia maria Freitas	1119131	R. Pastor 58035-601	Sônia
16	Paulo Ricardo	L937216	R. Pastor 58035 602	Paulo
17	Braulio Pires	481643	R. Pastor 58035 10	Braulio
18	Julio Tavares	7432641	R. Pastor 210	Julio
19	Manoel Messias Pinto	84.121	R. José Ribeiro 58035-111	Manoel
20	Benício Bonifácio	9384221	Av. Inga 58035-82	Benício

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nadia Lucia de Freitas	3382029	Rua Ministro Reis nº 151	Nadia Freitas
02	Maria Penha de Freitas	2172084 PB	Rua Oswaldo Soares de Mello n.66	Maria
03	Fabiana Conceição Souza	3997862	R. Nicola Porto nº 10 cep: 58036-120	
04	Jaime Augusto Bezerra Filho	0216993-55	PB R Tiziano Cavalcanti nº 27 CEP: 58039	Jaime Augusto
05	Ednaldo Pinho Rodrigues	2156381	Rua José Roberto Trindade nº 151 PB	Ednaldo
06	Gustavo Nunes Neto	2243935	Rua João Carneiro nº 23 Cep: 58036-340	Gustavo
07	Antonio Roberto Barros	1863970	R. DOUTOR JOAO Franco nº 23/58036	Antonio
08	Manoel da Hermeto da Silva	3302392-SSP-PB	Napoleão Gomes Varela nº 35	
09	José Ronaldo Monteiro de Oliveira	2477785-SSP PB	Rua Maria das Neves Cardoso de Souza	José Ronaldo
10	ELTON Roseiro Rodrigues Junior	3437484	AV. JOÃO MAURICIO nº222 CEP 58036000	ELTON J.
11	Diogena Rodrigues Costa	2197121	Rua Poetas José Pereira Lima nº 15	Diogena
12	Jaciara Pereira	2063525-SSP PB	Rua Cotia Correia nº 100/58036-340	
13	Gustavo Henrique Batista	4170444-SSP PB	Rua Presidente Rita Pereira nº 727	Gustavo
14	Luymar Pereira dos Santos	2023942	Rua Sindulfo Gomes Correia, nº 200	LUYMAR
15	Edson de Fabrega	3934569	Avenida Napoleão Gomes Varela 85	Edson
16	Edvaldo Regis da Silva	2908047	Rua Joaquim Marinho Reis nº 202	Edvaldo
17	Fernanda dos Santos	3907469	Av. Idanto Pontes nº 310 / 58036140	Fernanda
18	Edeir Gomes Freire	5556336	R. Presidente Artur Bernardes nº 329	Edeir
19	Neudilson Oliveira Moreno	6639821	Av. Ambiente Tamandaré nº 69	Neudilson
20	Diogo Barbosa de Medeiros	2023703	Rua Agenor Clementino Neves nº 76	Diogo Medeiros

2 (a)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	DIEGO A'NDRÉ DE ALMEIDA	3.476.455	Dom Pedro José, 11	
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Maria dos Santos	2218315	Av. Residente Monteiro 58039-785	
02	Maria Lourdes Pereira Lucena	856604	Rua Campinas 58037-420	
03	Patrícia Lopes de Freitas Lacerda			
04	Fernando Dias	1983142	R. Argemiro C 91	
05	Ana Marcelo Soares	1911628	R. Maria da Graças 58035-80	
06	Rayeli Raquel	2463167	R. Geraldo	Rayeli
07	Paulo Cristiano Soares	3190619	R. principal 58035-111	
08	Wilson Ferreira	2805391	Av. Argemiro 58035-210	
09	MARIA FILOMENA	3931985	AV. AMBROSINA 58035-101	
10	VALTER JOSE	2825983	AV. ARGEMIRO 58035-9	VALTER
11	Patrícia Maria Nunes	3935831	R. Desperlina 58035-240	
12	Maria Mariana	1941211	R. Padre José C. 98	
13	Erica Maria Luciano	1989031	R. Aula escola 58035-111	
14	FERNANDO MACIEL	1983384	AV. JOSÉ 58035-300	FERNANDO
15				
16		7025454		
17	Carla Caroline	983966	Av. Olinda 58035-110	
18	Anita Marques	1935137	Av. Argemiro 58035-240	
19	Joana José Barbosa	3911876	Av. Olinda C 01	
20	PAULA PILAR	4396334	AV. INGA 43	PAULA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Erika Patrícia Silva Costa	1986239	Rua manoel Arruda Vasconcelos nº 10	Erika
02	Gideone Avelino Santos	2463940	Rua Fernando Pessoa nº 88/58036-020	
03	Laura Bezerra C. Neta	1947928	Avenida Epitácio Gomes 58039-180	Laura B.
04	Gilmara Nunes Alves	2962491	Avenida Portal nº 87/58036-240	
05	Hugo Marques de Menezes	2187541	Rua Mendelfa Gomes Correia nº 80	
06	Wyne Nogueira Menezes	2781541	Rua João Lourenço nº 12/58036-340	
07	Gorete de Sousa Silva	3314316	Rua Eleuza Cândido Vieira nº 95/58036-020	
08	Larissa Vieira do Nascimento	7160485	R. Reinaldo Tavares de Melo 58036-300	
09	Bruna Matias Menezes Silva	4214281	Rua Bananeira nº 01/58036-120	
10	Zilvete Ferreira Silva	4857681	Avenida Epitácio Gomes nº 02/58039120	
11	Ana Monteiro Machado	3084651	Rua Major Geraldo nº 66-/58036-290	
12	Lucas Renan Branco Demóstenes	2548812	Avenida Epitácio Gomes nº 80	LUCAS
13	Laura Barreto Guedes Costa	4443251	Rua Engenheiro Lucena nº 700	
14	Ezicley da Costa Leite	2881471	Rua Abraão Pereira Carvalho Rocha nº 8	
15	Paula Gomes Pereira	4817546	Avenida Ambrosina nº 90	
16	Ivan Batista Sousa	4785461	Avenida Maria Rosa nº 15/58036-460	
17	Laudicéia Rodrigues Bezerra	1941091	R Monsenhor Antônio Afonso 58036-690	Laudicéia
18	Petrolino Silva Pereira	4922917	Rua Fernando Pessoa nº 66 - PB	
19	Sarah Moreira Gomes	4312986	Avenida Cajazeiras nº 19/58031-040	
20	Francisco Silva de Lima	4213718	Avenida Cuiá - 58036-250 750	

(1) 252

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Juliana Bezerra	7728659	Rua Ticiano Lovalcante	Juliana
02	Mariane Tiemi Lins	6935571	R. Presidente Médici 58035-210	Mariane
03	Nilo Ceem da Silva	7130957	[illegible]	[illegible]
04	Nubia Rafaella	6235524	Rua Floriano Peixoto casa 21	Nubia
05	Oberdan Cosme dos Santos	5272274	R. José Alfredo 58035-141	Oberdan
06	Aquimedes Gonçalves	7196238	R. Maria Rosa casa 08	[illegible]
07	José Bruno Manoel	6792795	Rua José Gomes 58037-582	José
08	Manlia Santana	7716381	R. Randal casa 19	[illegible]
09	Nixon Douglas Silva	5330050	Rua Antonio 58031-161	Nixon
10	Nayelle Alves de Almeida	7230901	Av. Presidente Epitácio Filho	Nayelle
11	Osmar José Souza Neto	7640831	Rua Napoleão Gomes casa 134	Osmar
12	Anielson Nascimento	7744234	R. Maria das Graças	[illegible]
13	Jonathan Lourenço de Araujo	7567627	Rua Antônio Lins 58039-050	Jonathan
14	Osmny Ronney Alves	7338007	Avenida João Maurício casa 01	Osmny
15	Mariane de Aguiar	7715091	Av. Esperança casa 071	Mariane
16	Oscar Chateaubriand	6351809	Rio Mio Peçanha 032-581	Oscar
17	Barbara Lima	6365084	Avenida Jaraguá 58039-985	[illegible]
18	Orlando Pessoa	7526680	Rua Aurora 380	[illegible]
19	Poliana Rafaela Silva	7730115	Avenida Sargento Flores	[illegible]
20	Monica de Lima	6351004	Rua João Cancio casa 10	Monica

386

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fabiano Badu de Souza	427678852	R. Silvino Lopes 58039-190	Fabiano
02	[illegible]	433 52961	Via Renato Nunes moreira nº 12	[illegible]
03	Karina Maria Santos Cardoso	2946819	R. Zacarias Clemente	[illegible]
04	Erik Medeiros de Souza	3214701	Av. Maria Rosa nº 19/58036-460	Erik Souza
05	Kelly Aline Macedo Araújo	2092681	Av. Rondon nº 29 cep. 58036-240	[illegible]
06	Hannally Soares Pereira	2989652	Rua - Francisco Brandão 1 58036520	[illegible]
07	Gailson Santos Cardoso	2887476	R. Silvino Lopes 58039-190	[illegible]
08	Elivaldo Emanuel Araújo dos Santos	42186642	Rua Coração de Jesus nº 40 cep 58039-100	E. Araújo Santos
09	Magda Martins Ferreira Melo	2989542	R. Joaquim Ribeiro de Nogueira nº 67	[illegible]
10	Keliane Nunes da Silva	8446188	Rua Paulina Pinto 58039-250	[illegible]
11	Maria de Nazaré Silva	1754241	Rua José Augusto Trindade nº 13 / 58039020	[illegible]
12	Edneide da Silva Carvalho	33213741	Rua Rodolfo Gomes Correia nº 80	[illegible]
13	Kayo Roberto Lima Gomes	94-10152	R. Reinaldo Tavares 58036-300	[illegible]
14	Lucas Jose Goldino Bonifácio	2824721	R. Professora Nina Teles 58039-130	[illegible]
15	Eduarda Kelen Silva Soares	2814706	Rua Paulino Pinto nº 110 CEP 58039-250	Eduarda
16	Maria Ferreira de Paiva	2999542	Rua José Novais nº 52 / CEP 58036-390	[illegible]
17	TAINA TELES CARDOSO	3442481	R. SIDNEY CLEMENTO DORIA nº 23	TAINA
18	Erika Bonfim Miranda	3824712	R. Coração de Jesus 58039-000	[illegible]
19	Lucia Trindade Siqueira	1655321	Rua Silvino Lopes nº 90 CEP 58039-190	[illegible]
20	Gilmara de Queiroz	266 8842	R. Helena Meira Lima nº 39	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Diego Alves de Oliveira	2970165	Av. Olinda nº 830	
02	Diego Alves de Oliveira	5906718	R. Candido Gomes 533	
03	Vicente Hugo Lima	4360959	Av. Olinda 964 ap 101	
04	Adrielle Maria dos Santos	8179100	Av. João Camara 389 ap 301	
05	Gustavo Luiz dos Santos	5897201	Av. Olinda 1360	
06	Maiki Lucas de Andrade Santos	9705912	Av. Esperança 436	
07	Rubia José de Lima	0165791	Av Olinda 786 ap 401	
08	Juliana Lima de Lima	9055259	Av. Esperança 830 ap 507	
09	Maria Karolayne da Silva	0824576	Av. Esperança nº 930	
10	Izabela D. da Costa	0148371	V. miguel · Nº 1360 ap 201	
11	Nadia Dos Anjos Silva	8756481	Av. Miguel nº 430	
12	Vanessa Duarte Ferraz	7816326	Av. Olinda 568 ap 801	
13	Adriane Maria dos Santos	4837589	Av. Rego 1937 ap 901	
14	Vilma Duarte Ferraz	24799851	R. Tício no Coqueiral cont. 437	
15	Amanda Maria dos Santos	8963489	Av. Olinda 1930 ap 302	
16	Veronica Janilde do Santos	7399567	R. Maria Das Neves conjunto Sol Nascente	
17	Adriana Maria di Divino	7395896	Av. Rego 1930 ap 201	
18	Excelio Augusto Freitas	4999852	Av. Olinda 1930 ap 502	
19	Emanuel Rabelo da Silva	7037409531	Rua Vicente Lelis 930	
20	Fernanda Bernardo da Silva	36643093	Av. Sapé 280	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gustavo Henrique	7752739	Av. Maria Rosa 58036-465	Gustavo
02	Michelle Luiza da Silva	7243734	R. Euzely Fabrício casa 05	
03	Rafael Jorge Nunes	7532206	Av. Pombal casa 77	Rafael
04	Pedro Henrique	4215269	[illegible]	
05	Rafael Lins	7250459	R. Aline Ferreira casa 23	
06	Pollyana Renata Rosado	7364150	Rua Engenheiro Bandeira 58036-250	Pollyana
07	Claudio José de Araujo	7155378	R. Bezerra Reis 58036-010	Claudio
08	Natalia Lima	6057877	[illegible]	
09	Phillipe S.	48199000833	Rua José Navais 58036-290	Phillipe
10	Glaycy Michelly da Rocha	6674976	R. Clores Torres de Oliveira	Glaycy
11	Renata Emanuela	7732406	Rua Negrício Bezerra 29	
12	Reginaldo Rufino	6685848	R. Manoel Arruda 58036-660	
13	Hanielly Ribeiro	7679554	Rua Coronel Severino 0307	Hanielly
14	Renan Bastos	7583139	R. Osvaldo Tavares apt. 103	Renan
15	Ciro Buregio de Melo	7713849	R. Wouton Seixas 58036-060	Ciro
16	Rizoka Liliam de Lima	7756100	Rua Reinaldo Tavares de Melo	
17	Rozaela Gomes	7504709	Rua Eliseu Cândido casa 16	Rozaela
18	Rebeka Dantas	7534039	R. Severino Pereira 58038-300	Rebeka
19	Micherry Mirray	7022390	Av. Vego 58039-500	Micherry
20	Claudicelia Maria	7727793	R. Ernestina 58036-533	

FLS 17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitárja Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Erica Samara Araujo	3334716	Rua Nicola Vieira nº 90 / 58039-666	
02	Joelma dos Santos Farias	2138971	Rua Antonio Gracil nº 43 / 58039-107	
03	José Pedro de Sousa	820690	Rua José Nunes nº 22 / 58036-20	
04	Reinaldo Araújo Peixoto	2752546	Avenida Nega nº 58039-100 / a:12	
05	Edvania Sonia Medeiros	2597546	Rua Alvino Soares nº 86 / 58036-05	
06	Denise Lima Santos	2930451	Avenida Dapé nº 22 / 58036-380	
07	Luciana Vicente Amaral	1897412	Avenida Nelson Maranhão nº 66 / 58036-8	
08	Rubia Dias Gonçalves	1990412	Avenida Nego nº 12	
09	Luiza Dias Da Silva	2814836	Rua Elpidio Leonidio Viana nº 41	
10	Maria Aparecida Almeida	1516921.61	Rua Alvino Soares nº 151 / 58036-320	
11	Rafaela Almeida Lima	3446317	Rua Francisco Brasileiro nº 15 / 58036-50	
12	Elegangela Soares Silva	2142159	Rua Vocação do Povo nº 33 / 58039-070	
13	Miguel Vinicius Santos	1956324	Rua Deputado Lopes nº 90 / 58036-080	
14	ERICK RONNIE SOUZA	1749628	Rua Fernando Silveira nº 66 / 58036-082	
15	Edvania Sonia Ferreira Melo	1956221	Rua Bezerra Reis nº 72 / 58036-010	
16	Maria do Socorro Nunes Silva	2525471	Rua Giselda Costa nº 171 / 58039-100	
17	Renata Silva Santos	2719701	Rua Antonio Silveira nº 66 / 58036-005	
18	Dionisia Maria Costa Cavalcante	2847601	Rua Doutor Pinheiro Maia nº 12	
19	Vilma Chaves Pinto	2541210	Avenida Antonio Lira nº 90 / 58039-050	
20	KICIANA CARNEIRO LOBATO	1442862	RUA SILVINO LOPES nº 170 / 58039-150	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Duarte Lima	8555226	AV. Esperança 52	
02	Veronica Duarte Oliveira	9934420	AV. Jango 203	
03	Ana paula S. Nascimento	7788930	AV. pombal 200 ap 101	
04	João victor Melo	5007880	AV. maria Rosa 108	
05	Sergio lopes Ramos	7895050	AV. Cunhaúba 300 ap 201	
06	cleitan Bom Andrade	5060708	AV. campo sales 222 ap 201	
07	Conceição de oliveira	8899105	AV. cajazeiras 456 AP 301	
08	inacio jose lima	5527990	AV. Bezerra reis 1068 ap 302	
09	José dos santos	9900770	AV. Jacinto Pontes 208 ap 5	
10	Kátia pires oliveira	7998858	AV. sapé 80 50225	
11	gustavo santos silva	9910108	AV. Umbuzeiro 888	
12	Joeilton gonçalves costa	1071224	AV. João mauricio 9902	
13	Luis fernando C. costa	5010550	AV. João Cancio 1038 AP 501	
14	José peixoto	5345670	AV. José lopes Braga 88	
15	Leonardo carmo Silva	9660788	AV. maria Rosa Jacinto 90	
16	Alex de oliveira	9953200	AV. Senador João Pessoa 19	
17	Hugo de Belarmento	9883277	AV. franco julhão 92 ap 01	
18	Bartolomeu Santos	9922550	AV. Ramalho de Souza nacional 12 140	
19	Alexandre peixoto	1008858	AV. Ticiano cavalcanti 12 10	
20	Vicente Ruy Campos	8888027	AV. presidente café filho 122	

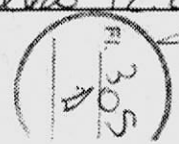

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Abimael Silva	1460051	Rua João Cabral 58035-010	Abimael
02	Celia Regina Santos	2651490	R. Desportista João Batista cs58	Celia
03	Maria José da Amaral	9951094	Avenida Campo Salles 58031-310	Maria
04	Jorge Pereira	1604510	Av. Presidente Washington	Jorge
05	Maria Cecilia Lopes	9964001	Rua Ambrosio [illegible]	Maria
06	Joana Santos Alves	3469523	Avenida Presidente Lopes	Joana
07	Susana Maia	4001560	R. Soares dos Santos cs35	Susana
08	Francisca Gomes	991600/	Rua Santos de Assis	Francisca
09	Jose [illegible]	0025107	R. Artur [illegible]	Jose
10	Ricardo José Sousa	128060	R. Antonio Cavalcanti casa60	Ricardo
11	João Barbosa Silva	9905610	José Simão casa 10	João
12	Carlos Henrique de Souza	1151330	Rua Epitácio Justino 58038-070	Carlos
13	Bárbara da Silva Gomes	2161610	R. Floriano Peixoto Alves casa 103	Bárbara
14	Joyce Cavalcante	9456011	Rua Francisco Andrade cs15	Joyce
15	Leandro Alves Souza	3499510	R. Hostêncio Osteme casa 13	Leandro
16	Marina Basílio	4790510	Rua Mauriman Rafael	Marina
17	Maria [illegible]	8501361	Rua [illegible]	Maria
18	Patricia [illegible]	4280335	R. José [illegible] casa 100	Patricia
19	Maria José da Silva	1890360	Rua José Ladislau cs 39	Maria
20	Mário da Silva	9813500	R. Mauriman Rafael Santos 58035-241	Mário

17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulina Maria Abreu dos Santos	1339124	Rua Orozio Peres Carneiro Rocha nº 8	Paulina Maria
02	Fabiana Pereira dos Santos	0986751	Avenida Noga nº 01 / 58039100	Fabiana
03	Silvia Rhea Rama do Monte	3272406	Rua Coronel Domerino Lucena nº 54	Silvia
04	Erica Franco Medeiros	2989540	Rua Geraldo Costa nº 15 / 58036-130	Erica Medeiros
05	Dorcia Valeria de Oliveira Mar	3452564	Rua Antonio Monteiro Gomes Oliveira nº 7	Dorcia
06	LIVIANE CRISTINA VIEIRA SILVA	1198497	Rua José Nobre nº 33 / 58036-390	Liviane
07	Ruth Francisca de Oliveira	1816252	Avenida Epitácio Gomes nº 07 / 5803	Ruth
08	Monica Nunes Xavier	3152605	Rua Bezerra Reis nº 09 / 58036-010	Monica
09	Rayana Kelly Dales de Lima	1622483	Rua Baramares nº 92 / 58036-170	Rayana Kelly
10	Felipe Cardoso Ferreira de Andrade	2814286	Avenida Deputado Rui Pereira nº 15 / 58036	
11	Emanuella Batista Ferreira	116246	Rua Elezeu Candido Vieira nº 18	Emanuella
12	BRUNA RAQUEL RODRIGUES A.	3455148	RUA FRANCISCO BRANDÃO nº 70	Bruna
13	Aneyson de Oliveira Moura	1412784	Rua Ramalho Moreira Faria nº 10	Aneyson
14	Galba dos Santos Farias	1912742	Rua Miguel Coreia nº 33 / 58036-290	Galba
15	José Dirceu de Moura	1242511	Rua Pastor Otaviano Nobre nº 24	José
16	Renaly Nunes Bento	3990923	Rua Valdeci Gomes nº 88	Renaly
17	Jeanine Lima Dantas	3363824	Rua Dr Arcy Clemente Filgueiras nº 20	Jeanine
18	Luciana Costa Amaral	3214238	Rua Professora Maria Dalva nº 02 - P13	Luciana
19	Erick Mendes Carvalho	3968741	Rua Baramares nº 15 / 58036-170	Erick
20	ROMA DIAS GONÇALVES	2587543	AVENIDA TIRADENTES Nº 2	Roma

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Júlio da Silva	8103150	Rua Maria Rosa Jointo	Júlio
02	Karlla Santos Oliveira	1200310	R. João Câncio 58031-280	Karlla
03	Diego de Paiva	9005167	Avenida Esperança casa 18	Diego
04	Jamilia Gomes Oliveira	1900810	Av. Sinpi 58036-149	Jamilia
05	Viviane Ramos	9135922	Rua Raquel Santos 001	Viviane
06	Jéssika Gonçalves	1445150	Avenida Sinpi 38031-25	Jéssika
07	Myllena de Araújo	3150101	Av. João Maurício casa 02	Myllena
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
09	Francisco de Assis	9940167	Rua Napoleão Gomes	Francisco
10	Patrícia Silva Souza	3300141	Avenida Governador Flávio	Patrícia
11	André Luiz Silva	2399133	Rua Benito de Souza	André
12	Rallyana Pereira	1900513	Avenida Maria Rosa cs 46	Rallyana
13	Laura Marques Souza	8142200	Av. Pombal 58036-390	Laura
14	Marcela Ottoniano	9814340	Av. Franca Filho casa 36	Marcela
15	Jerônimo Augusto	9113200	Avenida Senador 58036-110	Jerônimo
16	Samantha Araújo	3424150	Rua Aline Ferreira casa 10	Samantha
17	José Maria Santos	924510	Rua Antônio Alves 08	José
18	João Mário Júnior	1840711	Avenida Esperança 58035610	João
19	Luiz Carlos Amorim	9401160	R. Bezerra Reis 58020-601	Luiz
20	Paulo Cesar Morais	1813107	Rua Coronel Severino cs 101	Paulo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCI, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Erika Monik Rodrigues	1396840	Rua Fernando Oliveira nº164/ 58036-082	
02	Fabiana dos Santos	3581921	Rua Alvaro Franca nº 7/58036-326	Fabiana
03	Gabriel Isabel Pereira Santos	3581479	Rua Deocleciano Lopes nº44 / 58039-190	
04	Fabiana Moraes do Nascimento	1386908	Rua Sidney Clemente Dias nº64 PB	
05	Fernanda Raquel Alves de Lima	3650238	Rua Dantas Coelho Neto nº 88	
06	Bernarda Pereira de Barros	1589176	Avenida Antonio Lira nº 116	
07	FILIPE BARROS MENDES	3581754	Rua Deocleciano Lopes nº 8 / 58039-190	FILIPE
08	Vanessa Miranda de Castro	2484244	Rua José Moraes nº170/58036-390	
09	Ezequiel Fragoso Vieira	2987462	RUA CORAÇÃO DE JESUS Nº 70	Ezequiel
10	Fernanda de Farias Albuquerque	3374210	Avenida Antonio Lira nº92/58039-050	
11		2814206	Rua Geraldo Costa nº43 / 58037-000	
12	Paulo Hilton Belarmino	1515142101	Rua Emidio de Queiroz Nogueira nº1	
13		2418270	Rua Coronel Renevaldo Lucena nº 92	
14	Emilia Marques de Andrade	1591158	Rua Manoel Moreira Braga Nº24	
15	THAYSE GOMES PEREIRA	1823489	RUA NICOLA PORTO Nº6/58036-0	THAYSE
16	Emanuelly Maia Regina	2400958	Avenida Engenheiro Geraldo Gomes nº 8	
17	Yohanna Fernandes Oliveira	3449686	Rua Candida Gomes nº20/58039-022	
18	Valeria Gemana de Oliveira Barbosa	2531628	Avenida Almirante Tamandaré nº 85	
19	DANIELLE PONTES DA SILVA	3902168	RUA LOPERCIO BRANCO Nº 06	DANIELLE
20	Vania Lopes Nunes de Franca	1924631	Rua Maria Angela nº 24 / 58037-210	

FL 310

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Roberto Pereira de Souza	1324812	AV. Sapé 1090 ap 501	
02	Wescley Batista Silva	4246980	AV. Sapé 880	
03	Leilton Souza dos Santos	5193088	AV. Sapé 703	
04	Everton Francisco Alves	3.246.812	AV. Sapé 1230 ap 101	
05	Cleidiane Alexandre	87 7 8910	AV. Sapé 508 ap-101	
06	Jaudicio Gonçalves T.	1140-5140	Capa Nova 704	
07	Marcio Gonçalves P.	128-215	Sapé 308	
08	Eronevs Gonçalves P.	4002892	Av. Esperança 188	
09	Jose Tania Gouveia	034-8735	AV. João Mauricio 363	
10	Adauto Santos de Lima	03482-35	Esperança 309	
11	Pedro Henrique	73V7568	Av Senador Rui Carneiro 731	
12	Cassili dos Santos	37V7687	AV Sapé 704	
13	Adriana Maria dos Santos	4V7687	AV Esperança 368	
14	Adrielle Maria dos Santos	4566568	AV Sapé 802 ap-301	
15	Aline Maria dos Santos	8627568	AV Esperança 483	
16	Amanda Maria da	7287747	AV Sapé 384 ap-201	
17	Gerlado Pereira	4874507	AV Esperança 709	
18	Vanessa Duartes	8784508	AV Sapé 873	
19	Cassandra Duartes	4772450	AV Esperança 880	
20	Carina Duartes	4833207	AV Sapé 444	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alfredo Gomes Estrêla	1350016	Avenida Maria Rosa	Alfredo
02	Camila Cabral	9005310	Av. Senador Ruy Carneiro cs 10	Camila
03	Daniela de Moraes	8136341	Rua Antônio Oliveira	Daniela
04	Inês Alves Silva	1615411	[illegible]	Inês
05	Jessica Carneiro	1485570	R. Eliseu Cândido 58030-019	[illegible]
06	Aline Moraes Paes	4001560	Av. Pontal 58036-161	Aline
07	Danilo Freitas	2154100	Rua Bezerra Reis casa 10	Danilo
08	Vanilda Alves	9433670	R. Dantas Leites 58038-181	Vanilda
09	Lilia Oliveira Sa	1266048	R. Eurides Fabrício de Lima casa 41	[illegible]
10	Carlos José Nóbrega	8144036	Rua Aline Ferreira Rufo	Carlos
11	Aline Monteiro Frade	1456710	R. Francisco Brandão cs 05	Aline
12	Maria Gomes Silva	9004507	R. Francisco de Assis 58031-310	Maria
13	[illegible]	1400950	Rua Tiradentes Marques	[illegible]
14	Sardine Marcão	8153511	Rua Antônio Monteiro	Sardine
15	Lucas Xavier Sales	955316	Rua Euzely Fabrício casa 36	Lucas
16	Nayara da Silva	1560166	Avenida Cunha Lima 58038-160	Nayara
17	Neusa dos Santos	1953610?	Rua Artur Monteiro casa 10	Neusa
18	[illegible]	1566411	[illegible]	[illegible]
19	Deborah Evelyn Moraes	9153770	R. Flores Torres 58036-001	Deborah
20	Karina Pereira Silva	8154770	Rua Ermestina Monteiro	Karina

fl. 312

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Claudia de Alencar	2156000	Rua Gomes de Oliveira	Claudia
02	Erica Souza Silva	3400116	Rua Coronel Severino	Erica
03	Marlene Leandro	1502231	R. Francisco Bronze 250	Marlene
04	José Maria Alvarenga	9912607	R. Renato de Souza 58031-358	
05	Poliana Torres Maia	3322616	Av. João Maurício casa 12	Poliana
06	Alicea Arnaldo	396044	Rua Bezerra Reis 58030-144	Alicea
07	Elvira de Andrade	1450376	R. Severino Lucena casa 16	Elvira
08	Michele Tomaz Oliveira	9567227	Rua Euzley Fabricio casa 10	
09	Rose Tomaz de Alencar	3569900	Avenida Imperatriz 58015-158	Rose
10	Diene de Oliveira	1450033	Rua Flores Torres casa 125	Diene
11	Gabriela Gonçalves	9411011	R. Odilon Jones 58035-105	
12	Maria Augusta Barros	8144003	Avenida Jaga casa 32	Maria
13	Valmir Antônio Silva	357289	Rua Ticiano Cavalcante cs 12	Valmir
14	Dair Mateus Pereira	9909441	Rua Constituter Rufino	Dair
15	Claudia Arruda	1234000	R. Euclides Gomes 58035-110	Claudia
16	Laura da Silva Alcena	1814560	R. Napoleão Varela casa 90	Laura
17	Tiago Ferreira Fernaz	9056238	R. Bancário Vilarim 58035-114	Tiago
18	Elivania Ferreira	8144317	Rua Humberto 58038-620	
19	Edilson Alves Araújo	2431920	Avenida Gomes Sales	Edilson
20	Valéria Gonçalves Lima	3677980	Rua Antonio Lourenço 58-CEP-5000	Valéria

21/13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luiza Maria Gonzaga	2099812	Rua Severino Pereira Spinelli nº 90	
02	Carla Carolina da Silva	1850021	R. Silvio Lopes nº 42 / 58039190	
03	Fabio Junior Justino	2998932	Rua Conceição de Jesus Nº 28 / 58039000	Fabio Junior
04	Josi Maria Santos	2048930	Avenida Major Veraldo nº 80 /	Josi Maria
05	João Alberto Lopes	2575621	Av. França Filho nº 16 / cep 58036150	João Alberto
06	Maura Raquel Batista	4428240	Rua margarida Alencar nº 65	
07	Manoel Saturnino Neto	2290706	Av. Senador Ruy Carneiro nº 37	Manoel Saturnino
08	ANNA LARISSA GUIMARAES	1810109	R. Sidney Clemente Doze nº 20	
09	EDUARDO POVOAS DE ARAUJO	2529904	R. Dº DAMASCUINS RAMOS MACIEL nº 51	EDUARDO
10	Adriana Silva Tavares	3038321	Rua Silvino Lopes nº 64 / 58039160	
11	Jucinaldo da Silva Alves	2722664	Rua Dº Francisco Sarmento nº 39 /	
12	Adriana Felix da Silva	2251651	Al. Senador Ruy Carneiro nº 40 / 58036080	
13	Fernandes Barbosa de Carvalho	2896321	Av. Esperança nº 184 / CEP 58036 280	
14	Katianne Virginia M. Lima	2343467	R. Nª Senhora dos Navegantes nº 13 / 58039110	
15	Francisco de Assis Lima	2440601	AV. JACINTO DANTAS nº 39 / CEP 58036-270	
16	Gisbereh Larissa Rufino Alves	4747677	R. Monteiro Lobato nº 61 / CEP 58039-170	
17	Taloma de Sousa Regina	3262018	Rua Floriana Pacífico Alves nº 39	
18	Carlos Alberto Batista	2984714	R. Bancário Edgard Vilarim Meira nº 71 / 58037410	
19	Rallyana do Nascimento Menezes	2930201	R. Fran Andrade Carneiro nº 32 / 58035192	
20	Lucia [illegible]	2215461	Av. Campo Salles nº 25 / 58035000	

Fl. 216

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jackson Santana de Lima	4808021	rua Ministro Marcos Freire/58036-370	Jackson
02	Iran Jefferson Firmino	3354413	Rua Sidney Clemente Dore Nº 13	Iran
03	Edson Maximiano de Souza	2727300	av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho nº7	Edson Souza
04	Emilio Francisco Barbosa	1998907	rua Ozone Queiroz de Assis nº9/58035-00	Emilio
05	Faustino Neto	2318033	av. Jacinto Dantas Nº36/58036-270	Faustino Neto
06	Willian Paula da Silva	9001232	av. Iraí nº 1/58036-250/250	Willian Silva
07	Nacional Azevedo Soriano	1887962	Rua Amerosina Soares dos Santos nº 8	Nacional
08	Jerailton Pedrosa da Silva	1931041	rua Presidente Dutra nº 18/58035-760	Jerailton Silva
09	Magdalene Fernandes de Lima	1972741	rua Pedro Gomes Bezerra nº21/58035-402	Magdalene Lima
10	Geraldo Firmino da Silva	954000	Rua Padre José Ferreira da Silva	Geraldo
11	Diego Anderson Pedrosa Teixeira	2238922	da Praça Filho nº22/58036-150	Diego Anderson
12	Antonio Hilário Apolinário Silva	4153536	trav. Comandante Edson Guimarães nº4/58036-100	Antonio Hilário
13	Edson Apolinário de Santana	4244321	rua Francisco Bento de Farias nº1/58035-245	Edson Santana
14	Edson Felix de Oliveira da Silva	1333697	rua Cabo Cavalcante Pinto nº 22	Edson Silva
15	Daniel Brito Gomes	2967208	rua Hortência Ostegno Carneiro nº8/58035-170	Daniel Brito
16	Adriano Heitmann	2333945	rua Doutor João França nº5/58036-190	Adriano
17	Diana Fernanda Andrade Rocha	1337199	rua Josefa Nunes Pessoa nº1/58035-430	Diana Rocha
18	Gremaldo Marinho	2293159	rua Severino Motta Spinelli nº2/58039-210	Gremaldo M
19	Ensberto Sarmento Alves	3407021	Av. Inga nº 27/58036-250/250	Ensberto
20	Jackeline Souza de Azevedo	4411017	rua Paulino Pinto nº9/58038-250	Jackeline

315

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Hermínio Jamildo Oliveira	8888729	AV. Esperança 1860 ap 101	
02	Sara Coleral	9983437	AV. Jango 380	
03	pedro de oliveira	2182324	Av. Cruzeiro 968 ap 201	pedro
04	Edivaldo do Nascimento	3030303	Ave Campos Sales 368 ap 301	
05	Edivaldo da conceição	0988332	Ave pompal 473	
06	gerda de oliveira	0022100	Ave João Coleral de Barros	
07	Gabriel de Andrade	24699228	Av. cajazeiras 1430 ap 201	Gabriel
08	Filipe Rodrigue	8226255	Av. Bernardo 360	
09	Leonardo de sena	5234211	Av. Maria Boa 638	
10	Sara filipa	2210100	Ave Vicente Felipe 1360 ap 101	
11	filipa de andrade	0003022	Av. Cafe 267	
12	Carlos de Ariel	5510021	Av. João Maurício 456 ap 401	
13	Leandro de Sena	8891038	Av. João Câncio 386 ap 201	
14	Gabriela da Cruz	8998835	Av. Franca Filho 639 ap 801	
15	Camila dos Santos	8005218	Av. Manoel Severino 536	
16	Leonardo da Cruz	8213147	Av. Umbuzeiro 836	
17	Leandro da Silva	5510102	Av. Alício Franco 146	
18	Sara de Oliveira	9991017	Av. Carlos Alberto Lago 260	
19	Carvalho Freitas	8992272	Av. Doutor João Franco 730	
20	Carla de Deus	2288100	Av. Tertuliano Costa 380	

1 / 3 / 16

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rlanda de Araújo	1440060	Avenida Maria Rosa	Rlanda
02	Nice de Souza Alves	9560353	Rua Joaquim Carneiro cs56	Nice
03	Felipe Tavares da Animal	8440466	R. Aline [illegible]	Felipe
04	Maria José Nesquita	3600240	Av. Ruy Carneiro casa 13	Maria
05	Otávio Soares Silva	4037	Rua [illegible]	Otávio
06	[illegible]	3/406	R. Pedra Rei [illegible]	[illegible]
07	[illegible]	0360111	R. [illegible]	[illegible]
08	Vânia Carneiro Marques	358036	Rua Aline Ferreira 58036-320	Vânia
09	Adriana Reis Galdino	9436034	R. Joaquim Avelino casa 36	Adriana
10	Lucas Alves Gomes	8305617	Rua Humberto Ruijo cs 44	Lucas
11	Vanta de Oliveira	1539100	R. Coronel Severino 59031-610	[illegible]
12	Gilvan do Animal	3506168	Rua Severino [illegible]	Gilvan
13	Vilma Maria dos Santos	145006	Avenida Pombal casa 03	Vilma
14	Ilda da Fonseca Sesis	3246011	R. Doutor Seixas 58030-308	Ilda
15	Carlos Santos Gouveia	9585300	Rua Eliseu Cândido Viana	[illegible]
16	Evelyn Anne Frade	3009900	Rua Emília Monteiro Cardoso 58030-310	Evelyn
17	Marcos Cardoso Gomes	4194011	R. Euzely Fabrício de Souza	Marcos
18	Nilda de Sena	9460013	Rua Francisco Ramalho	Nilda
19	Raimunda Tavares	3005610	Rua Antônia Gomes 58000-560	Raimunda
20	Glaucia Santana Alves	8445815	R. Francisco de Assis casa 44	Glaucia

Fl. 397

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rebeka Silva Brito Alves	9970211	Q 77 c 2 c 20	Rebeka
02	Marcos fernando maia	3380333	rua marechal Lazaro	marcos
03	Rafael Saraiva	1370402	Avenida Maria Rosa	Rafael
04	Bartas de Alencar	9980413	Al. Pombal 58036-461	Bartas
05	Tulio Cesar Oliveira	8104023	Av. Senador Ruy Carneiro casa 18	tulio
06	Ana Maria de Andrade	1661377	Rua Alice Ferreira Lopes 58051-320	[illegible]
07	Luiz Fabiano Souza	9914010	R. Deoenor Reis casa 51	Luiz
08	Gilberto Freitas Farias	1340196	Rua Flores Torres 58031-115	Gilberto
09	Diego Mendes	3013622	R. Constantes Humberto	Diego
10	Nelson Soares	9940174	Rua Coronel Severino 501	Nelson
11	Wilton Fonseca	3412250	R. Dalton Seixas casa 03	[illegible]
12	Catarina de Souza	9038441	Rua Eliseu Cândido casa	Catarina
13	Lázaro Machado Silva	1330570	R. Ernestina Monteiro	Lázaro
14	Diego Marques Melo	921740	Rua Suzely 58035-460	Diego
15	Luciana Tavares Gomes	9963668	R. Francisco de Assis Costa casa 36	Luciana
16	Simone de Araújo	1364052	rua Glaucia Maria 58036-540	Simone
17	Manoel Nunes	9544069	Rua Sargento 65 38	[illegible]
18	Vinicius Rocha Santos	1290400	R. José Novais 58035-391	Vinicius
19	Helena Maria Silva	8736517	Rua Laureano casa 11	Helena
20	Carlos Tavares	3077110	Rua Manoel Arruda casa 68	Carlos

Fl. 346

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Josea Paulo Rodrigues de Lima	1886901	Av. Antônio Lira n: 69 / 58039-050	Josea
02	Bruna Ferreira dos Santos	3377922	R. José Nonon n-90 / 58086-290	Bruna
03	Alexandre Silva dos Santos	3152609	Av. Presidente Epitácio Pessoa n:15/58	Alexandre
04	Carla Daniella Tavares	2966263	R. Paulino Pinto n:18/ 58039-250	Tavares
05	Valeska de Figueiredo	4343492	R Helena Maia Lima n: 30/ 58039080	Valeska de
06	BRUNA VITOR DOS SANTOS	4144262	R. Silvino Lopes n:151/58039-190	Bruna
07	Jason Rodrigues Pontual	1622618	Rua SEVERINO MASSA Spinelli/58	Jason
08	Carla Juliana Barroso	4947632	Av. Nego - n 30/ 58039-100	Carla
09	Fabrizio Queiroz Dias	3962116	R Augusto Belmont/58039-020	
10	Caroline Vidal Silva	8869723 88	R Sidney Clemente Dore/n:18	
11	Ericson Almeida Bezerra	3872410	Rua Coração de Jesus n:11/58039-0	
12	Ayobami Iwa Zenabu Badiru	3198407	R. Sergio Pessoa Araujo	
13	Carlos Alberto da Silva	4029969	Rua Hilton Mario Lima/580	
14	[illegible]	85803	Av. Presidente Epitácio Pessoa	Neil Santos
15	Raquel Suzana Amaral	4496316	Rua Mª Eunice Guimarães/5808	Raquel Suzana
16	Catalina Jevinka Labarca	3469534	Monsenhor Anb Nobre/580	Catalina
17	Camila de Melo Ferreira	3901013	Rua José Augusto Trindade/58039-020	Camila de Melo
18	[illegible]	1595529	Av. Epitácio Pessoa/58039-050	
19	Adamo Johnson Melo Lima	2868678	Av. Nego n: 03/58039-100	Adamo Johnson
20	BRENO FARMINO ALVES	2234423	Rua Infante Dom Henrique/ n:1	BRENO

FL 319

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vitoria Ferreira Jorge	1691 30	Belarmino Reis 690	
02	Vitoria do Santo 27	13567	Bananeiras 781	
03	Viviane da Silva 200	8891011	Quinamel Marcio 189	
04	Guilherme Pereira 100	3019 61	R Aluisio Franco 109	
05	Izaquelia Ferreira 450	2006879	R Carlos Alvares 1092	
06	Lidinha Ferreira de Silva	391672	R Comendante Joaquim de melo 368	
07	Lucia dos Santos 109	2023077	Av Campo Sales 889	
08	Ivaldo manoel lima	331 151	R Vicente Felipe 1045	
09	Isabel do Valle 499	5579 68	R Luciano Cavalcanti 1048	
10	Luciana Duarte 13	1013 07	R Renato de Sousa moreira 877	
11	Luca Ferreira 399	3443 16	Av Maria Rosa 302	
12	Lena Maria da Silva 55	1063 70	Av Manoel Fabiano Rocha 307	
13	Gildete de Lima 87	33949 1	Aluizio Lins 107	
14	Luiz do Valle 93	442299	Jacinto Agustos 1822	
15	Carminha Ferreira 703	779981	Pombal Nº 486	
16	Maria da dore 204	5991867	Aline Ferreira Rua 226	
17	Maria Pereira dicarde 219		João Gabriel de Lucena 587	
18	Pedro Pereira da Silva	999191	João Mauricio 293	
19	Adelia Ferreira 145	98899	João Conceição 637	
20	Ada Ferreira 1021	91456	Joaquim Pereira 68	

(320)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Demetrius Ricardo	7690994	Rua Auriana casa 39	
02	Hemylle Karollyne	9049555	Av. Independência 58013-489	Hemylle
03	Igor Felipe Ribas	7196984	Arnaldo Edson Carvalho	Igor
04	Rhuan Ruiz	6879887	Rua Butiquiano Barreto	Rhuan
05	Thalles Martins	7257993	R. Monteiro Lobato casa 691	Thalles
06	Vanessa Mendes	7153655	Av. Beno Waldemar casa 01	Vanessa
07	Deivid Batista	7640109	Av. Governador Flavio 312	Deivid
08	Tracy Ubarte	7743301	Rua Plácido Azevedo casa 155	
09	Raynna Maria Andrade	7741805	Av. João Maurício 58037-010	Raynna
10	Victor Bruno Farias	6357937	Avenida Ribeiro Catinho 304	Victor
11	Sandra Melo Lira	7158590	Av. Barroso 58013-121	Sandra
12	Tiberius Mariano	6452046	R. Josué Alves 58031-508	Tiberius
13	Vanessa Oliveira	7678487	Rua Huerta Ferreira casa 10	Vanessa
14	Tiberio Feitosa	7157495	Avenida Afonso Pena casa 384	Tiberio
15	Tomaz de Aquino	7186300	Rua Joaquim Balbino 58053-220	
16	Vanessa Vergara	7622228	R. Silvino Chaves 58038-421	
17	Denis Edward Lucena	7064521	Av. Waldemar Mesquita	Denis
18	Thalita Cardim	6341782	Avenida Epitácio 58039-010	Thalita
19	Victor Vinicius	7622193	R. Manoel Medeiros casa 65	Victor
20	Higor Damasceno	5961486	Rua Antônio Rolelo casa 70	Higor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Dryelle Patricia	7755271	R. Desportista 58035-000	Dryelle
02	Ismael Caetano	9180271	Rua Francisco Brandão cs10	Ismael
03	Jhelanye dos Santos Cadeira	14956[illegible]83	R. Joaquim Correia 58036-460	[illegible]
04	Jesuila Mendes Bezerra	7199784	Avenida Campo Sales casa 35	Jesuila
05	Iris Martins de Oliveira	7690217	Rua Buzzely Fabricio	Iris
06	Jhiany Julieta Borges	7693106	Rua Silvino Lopes 58039190	Jhiany
07	Debora Simone	7607600	Av. Franca Filho casa 15	Debora
08	Pedro John Sugim	6848367	Avenida São Mauricio 58036-010	Pedro
09	Jhonnerson Silva	7675345	R. Severino Massa casa 40	[illegible]
10	Gustavo Silva Salgado	7756705	Rua Helena Meira 58039-08	Gustavo
11	Silvinho da Silva	7204276	Avenida [illegible] casa 24	[illegible]
12	Mariana Moreira de Carvalho	7752552	Rua Buzzely Fabricio 58036-360	Mariana
13	Hugo Leonardo Nascimento	9839379	Praça Santo Antônio	Hugo
14	João Bosco dos Santos	7708874	Rua Elsevir Cândido 58036-001	João
15	Luandy Luiz Lima	7469983	R. Helena Meira casa 08	[illegible]
16	Diego Carlos Sales	6996091	Rua Paulino Pinto cs 26	Diego
17	Fabiana Correia	6949694	Avenida [illegible] 58039-100	Fabiana
18	Otavio Jose de Lima	7020384	Av. Antônio Mota casa 050	[illegible]
19	Igor Pereira de Souza	7187379	Avenida José Novais cs 99	Igor
20	Hortencia Farias de Andrade	7669302	Praça Santo Antônio 58035-330	Hortencia

FL 382 A

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cristiano Trajano Teofilo	1224824	Rua José Nonato n 29 / 58036-390	
02	Hermes Wagner Dias de Lima	2139568	R José Lapicida de Carvalho n 10/ 58036	
03	Judith Mauricio Souza	1265676	Alm Jmga n 14 - 58036-250	
04	Marcello Freitas Silva	3264562	Rua Gilberto Filho n 21/5 58036-150	
05	Fernanda Alves S. Freitas Jamaica	3591865	R. José Correia / 58036-350	
06	Flavia Rocha Pereira	1935341	Alm. Jmga. n 55 / 58036-250	Flavia
07	Michell Soares Santos	1567650	Rua Pad Cabral de Loureiro / 58036	
08	EDUARDO BARRETO SÁ	3744962	AV. PRESIDENTE CAFÉ FILHO. Nº 35	EDUARDO
09	Maximo Correia de Lima	2673649	Rua Bancário Edgar Vilarim / 410	
10	Jo Soares Nobrega	3675081	avenida Campo Belo nº 511/ 58035	
11	Almerinda Lemos Pereira	2807316	Rua São Gabriel Loureiro 15 /	
12	Sonia de Lucia Azevedo	4211076	Napoleão Laureano Nº 116 n 37 / 58036-080	
13	Kátia de Paulo Nunes	1903658	Rua Dimas Dantas / Mangabeira 13	Kátia Paulo
14	Jose Wilson Costa Lima	96767700	Avenida José Lamberto n 2760	
15	Murilo Mendes Frederico	2678241	Rua Oriente Lopes n 21 / 58035-060	
16	Maria Soares da Silva	38413369	avenida Campo Belo n 33 / 58035	
17	Marechal Filho Pontes	1673451	R Julieta M. Marques / 58035-3k	
18	Elvicio Macedo Silva	4392960	Avenida Jmga n 20 / 58036-250	
19	Pedro Neto Amorim	2176231	R Tiradentes Cavalcanti / 58035	
20	Burguesa Nunes	2340500	Rua Campo Belo nº 50 / 58035	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Manoel Pereira Filho	3929432 PB	Rua Monteiro Lobato nº 96	
02	Valmir de França	2950123	Rua Alvina / 58039-500	
03	Lucia Silva de Medeiros	5243361	Rua Jerônimo Bezerra / 58036-180	
04	Raimunda Torres do Nascimento	2979987	Via Jaime Correia Rua Tavares	
05	JOANA PATRICIA DOS SANTOS	4237562	Rua Bananeiras / 58036-120	
06	Jailson Felipe Silva de Lima	4163241-PB	Manoel Maria da Silva - 58036-290	
07	Maria Clara Pires	3662792	Avenida Manoel Mº - Fº 95 / 58036-21	
08	Marcos de Souza	3269399 PB	Rua Nilo Peçanha - 58036-12	
09	Ana Maria Lopes	3547733	Joaquim Ferreira / 58036	
10	Dayse Leone dos Santos	4223672	Rua Santos Coelho Neto / 58036	
11	Amanda dos Santos	4526010	Avenida Rapé - 58036-38	
12	Natalia Correia de Lima	3433979 PB	Avenida Manoel Moraes / 58036-	
13	Mauricio Luiz Lima da Silva	4094177 PB	Rua Margarida Ferreira / 58036400	
14	João Antonio Claudino	3479162	Rua Prefeito Fernando Gabrina	
15	Eurania Duarte Andrade	3321663	Av. Manoel Moraes / 58036-230	
16	Edilma Amorim Nunes	2618180	Av. Ambrosio n 10 / 58036-1	
17	Edinaldo Cavalcanti Machado	3977923 PB	Rua Monteiro Lobato / 58039-120	
18	Flavia Rodrigues Soares Melo	3937923	Av. Senador Ruy Carneiro / 58039-050	
19	Nicolau Augusto da Silva	3334127	Rua Fabrina Lopes - 58039-12	
20	Valdo Silva Lopes	4977433 SSP PB	Rua Infante Dom Henrique - 58039-1	

Fl. 324

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Hercules Vinicius Silva	8249210	AV. Esperança : 213	
02	Diego Alves de Oliveira	7401322	AV. Jega : 611	
03	Victor Hugo Alves	2479013	AV. Sapé : 1236	
04	Mayk Lucas de Andrade Silva	3696103	AV. Santo Sales : 1667	
05	Isabella D. do Carmo	36642033	AV. Negro : 26 nº 530	
06	Mikael de Andrade Silva	1691203	AV. Um de Junho : 33 nº 1680	
07	Adriana Maria dos Santos	3691204	AV. Esperança : 104 apt 201	
08	Ramona Duarte Ferreira	13691401	AV. Beija Flor : 111	
09	Arlene Duarte Ferreira	3692401	AV. Beija Flor : 293	
10	Romilda Duarte Nascimento	1169011	AV. Central : 563	
11	Evilton Luiz dos Santos	12469023	AV. Jega : 268	
12	Adriele Maria dos Santos	3693013	AV. Beija Flor : 9637	
13	Amanda Maria dos Santos	1132930	AV. Sapé : 50	
14	Jean Luiz dos Santos	11692103	AV. Um de Junho : 467 apt-402	
15	Francisca Medeiros da Conceição	6921104	AV. Jega : 406	
16	Cicero Pereira dos Santos	1130230	AV. Sapé : 383	
17	Pedro José dos Santos de Lima	8934280	AV. Jega 220	
18	Ulisses Duarte Ferreira	9462102	AV. Jega : 91 apt 401	
19	Maria Aparecida Pinto	9626210	AV. Jega : 202 386	
20	Camila de Santos Santa	11629302	AV. Central : 608	

FL 325

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Antônio Soares	2157721	R. José Lopes 85035-310	
02	Vivaldo Alves Pereira	4107610	R. Ministro Marcos Freire casa C14	
03	Pedro Henrique Barros	3129107	R. Sgiaiano 85035210	
04	Rafael Saraiva	9103193	R. Vicente nº 38 85035-310	
05	Vinicius Luiz Barbosa	1357912	R. Santos Coelho 58036-126	
06	Claudio Lucena	9246800	Av. Monsenhor Tavares Arruda casa 9C	
07	Tayane Gomes	RG 13152	R Randal 58035.101	
08	Renan Tavares de Farias	2268021	Av. Otto Lira de Oliveira casa 4	
09	Izabela Alves	2126377	R - Dourado 58035-090	
10	Tupa marais de carvalho	9180489	R. Manoel Luiz Coelho Gomes 58040-5	Tayane M carvalho
11	Matheus Rodrigues	2918712	Av. Dantas nº 37 85035-120	
12	NETO SAVEIRO PAIXÃO	2123214	R. MONTEIRO LOBATO 58036102	NETO
13	Kaiane Domingues	1653967	Rua. João Pinto 8586-240	Domingues
14	Maria Alice Pimentel	1918335	Av. João nº 29 85035-120	
15	sebastiana martins	3219972	R. Luciano 58033-210	sebastiana
16	KAIO MARTINS	3221937	R SINDULFO 58035-320	
17	Maria Isabel Martins	1893140	R. Vianti 58035-130	
18	Ana Sousa	1932190	Av. Dantas 58035-141	
19	Luiz Fernando	1364778	R. Santos Coelho 58035102	
20	Beatriz Maria	4559536	Av. Monteiro 58035-410	

Fl. 32

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aldo Carneiro Bezerra	2683069	R. João Cabral de Lucena [illegible]	
02	Jamila Cardoso do Santo	3131651	Maria [illegible]	
03	Maria Justino Cruz	2177316	[illegible]	
04	Emeliane de Oliveira Nunes	2463717	[illegible]	
05	Maria Salomé Carneiro Cota	1529303	[illegible]	
06	Tiziana Alexandri Nascimento	2668886	[illegible]	
07	Andrea Andrade Arruda	1531381	[illegible]	
08	Katiana de Oliveira Gurjão	3061805	[illegible]	
09	Carmen Tereza Coutinho Medeiros	6343514	[illegible]	
10	Bruno Teles Marques	1905110	[illegible]	
11	Caio Vieira de Lima	1562722	[illegible]	
12	Hadilene Inocêncio Fernandes	3692678	[illegible]	
13	Maria Marciana Ferreira de Moura	2043823	[illegible]	
14	Karla Vanessa Alves Dutra	1827144	[illegible]	
15	Maria de Fátima da Silva	1220822	[illegible]	
16	Elena Regina Soares	2268218 SSP-PAR	[illegible]	
17	Maria Cristina Cabral	2934449-5 SSP-PB	[illegible]	
18	Fernanda Cabral Bezerra	1246849 2 SSP-PB	[illegible]	
19	Maria Lisa Gouveia de Lima	2481690 SSP-PB	[illegible]	
20	Maria Luciana Batista	2[illegible]	[illegible]	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Reginaldo dos Santos	813.5568	Av. Rio Nº 1350 Ap 401 Tambaú	
02	Teresa Melo	3566787	Av. Rio Nº 1350 Ap 401 Tambaú	
03	Rafaela dos Santos Melo	5796187	Cond. Rio Nº 1350 Ap 401 Tambaú	
04	Rodrigo dos Santos Melo	8767787	Av. Rio Nº 1350 Ap 401 Tambaú	
05	João dos Santos Melo	8766878	Av. Rio Nº 1350 Ap 401 Tambaú	
06	[illegible]	767165	Av. Rio Nº 1350 Ap 401 Tambaú	
07	[illegible]	5470505	Av. Artur Monteiro de Paiva	
08	[illegible]	3394230	Artur Monteiro de Paiva	
09	[illegible]	2367227	[illegible]	
10	[illegible]	9364002	Artur Monteiro de Paiva	
11	Wilma Maria da Silva	7954321	Rua artur monteiro S/N	
12	Adriana de O. Silva	979-935	Inferno Guedes Pereira 901	
13	[illegible]	76061	Epitácio Pessoa 977, Loja 02	
14	[illegible]	1837024	Epitácio Pessoa 907	
15	[illegible]	2032.537	Av. Pres. Washington Luiz 38	
16	[illegible]	2855073	Av. Pres. Washington Luiz 38	
17	Roberto Araújo dos Santos	3956471	Rua Artur Muniz de Farias	
18	[illegible]	3219761	R. Afonso Pena 111 apt 301 Bessa	
19	Renata Maria Lima Gomes	1326196	R. Afonso Pena 111 apt 301 Bessa	
20	Priscilla Araújo de Almeida	9613751	R. Afonso Pena 111 apt 302-Bessa	

Fl. 332

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cassiano Soares Macedo	1508437	Av. Campo Sales - 58035-000	Cassiano
02	Adeilza do Carmo	2981736	R. Antonio Napoleão / 58035-370	
03	Administrador Gomes de Sousa	2480562	Rua João Cabral - 58035-105	Administrador
04	Josefa Maria Batista de Sousa	1654044	R. Pastor José Ferreira Gomes / 58035-100	
05	Adriana Medeiros de Oliveira Monteiro	1659275-SSP PB	R. Francisco Bento / 58035-245	Adriana Medeiros
06	Carlos Roberto de Farias Jr.	2672941	R. Presidente Castelo / 58035-300	Carlos
07	Clotilde Silva de Oliveira	2621193	Ramiro Magalhães / 58035-25	Clotilde
08	Luiz Paulo Ferreira Gomes	2002208	R. Antônio Monteiro / 58035-[illegible]	
09	Wladimir Ricarte Santos	326303	Ponto de Cruz - Mangabeira / 58035-[illegible]	Wladimir Ricarte
10	Diogenes Santos Costa	2669957	Av. João Cirne / 58037-[illegible]	Diogenes
11	Caio Santos Pereira	3868698	R. Deputado Joaquim [illegible] / 58035-[illegible]	
12	Marilson Pereira dos Santos	1619512	Av. Campo Sales - 58035-000	
13	Everton Leal Araújo de Araújo	3416684	Ponto Cruz - Bancários / 58037-420	
14	Thales José de Melo Lima	3252299-SSP-PB	R. Presidente Washington / 58035-[illegible]	
15	Luiz Alberto Florencio	1192118	R. Artur Martins / 58035-010	Luiz Alberto Florencio
16	Antonio Henrique Sabino	1803854	Mangabeira / Recife / 58035-103	
17	Emanuel Divino	1735911	Av. Gov. Pedro Gondim, 110 / 58040	
18	Deicidio Pereira Bezerra	1377880	Av. Campo Sales / 58035-000	
19	Valtenio Oliveira da Silva	3469534-SSP-PB	Av. Campo Sales / 58035-000	
20	Sandra Cristina de Medeiros	[illegible]	Av. Francisco Pinto / 58036-240	

FL 139

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Camila Carla Melo Souza	4539883 21	Av Presidente José Lenhares nº 1232	
02	Carla Cristina Melo Souza	32147 8003	Av. Presidente José Lenhares 1230 Bessa	
03	Carlos Melo Souza	629753 1987	Av. Pres. José Lenhares 1230 Bessa	
04	José Santos	5370467	Av. Pres. José Lenhares	
05	Marcos Antonio Santos	129767531	Av. Pres. José Lenhares N. 1232	
06	Amanda Peixoto Lima	4965876500	Av. Presidente José Lenhares Nº 1234	
07	Tamyres Lima Brito	5697 1023	Pres José Lenhares Nº 1234	
08	Mª do Carmo Cardoso Mel	675298	Av. Nego Nº 1350 Ap. 101 Tambaú	
09	Josi Nascimento Silva Melo	379265	Av. Nego Nº 1350 Ap 101 Tambaú	
10	Kristiane Cardoso Mel	19673957	Av. Nego 1350 Ap 101 Tambaú	
11	Carlos Antonio Cardoso Mel	19389134	Av. Nego 1350 Ap. 101 Tambaú	
12	Rosa Silva Santos	3967356	Av. Nego 1350 Ap 102 Tambaú	
13	Maria Silva Santos	1639671	Av. Nego 1350 ap 102 Tambaú	
14	Jorge Lima Santos	3576100	Av. Nego 1350 ap 201 Tambaú	
15	Mª Lia Costa	39675	av. Nego 1360 ap 201 Tambaú	
16	Felipe Lima Santos	29765432	Av. Nego Nº 1350 ap 201 Tambaú	
17	Ana Carolina Lima Santos	43967139	Av. Nego Nº 1350 Ap 201 Tambaú	
18	Ana Carla Lima Santos	1969675	Av. Nego Nº 1350 Ap. 201 Tambaú	
19	Gilberto Lima Santos	39692735	Av. Nego N 1350 Ap 201 Tambaú	
20	Paulo Lima Santos	19677574	Av. Nego Nº 1350 Ap 201 Tambaú	

1350

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004; demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Odvania Mendes Santos	3682259	R. Randal Calvalcante Pimentel 58036	Odvania
02	adilson pessoa filho	4567841	R. irmão antonio rezende 58035-140	adilson
03	Aldemiro Rodrigues Costa	3691039	R. Maria da Penha Rêgo 58036	Aldemiro
04	Janete Almeida	1224949	José Augusto Trindade 58039-212	janete
05	Luiz henrique barbosa	3412936	R. paulino Pinto 58039-253	Luiz henrique
06	Cassiano Alves	1404813	R. Serino Maia 58039210	Cassiano
07	Elba ribeiro sousa	3225509	rua Diogo Lopes 58039-149	Elba
08	Maria Batalha	1045006	R. Maria Andrade Henriques 58039-412	Maria
09	Flávio Ribeiro silva	1422594	R. Helena Maria Lima 58039-038	Flávio
10	Jerusa Bezerra Costa	2148822	Praça Santo Antonio 58039-033	Jerusa
11	Batista Mendes	18897657	R. Presidente Epitácio Pessoa	
12	Cecilda dos de Toledo	19856379	ave. riego 58039-101	cecilda
13	Dorotéia Alves	267892	ave. Antonio Vieira 58039051	Dorotéia
14	Fabio Cipriano mendes	259389	rua Osvaldo Trigueiro 58036-012	Fábio
15	Fabiana alves de Oliveira	3533966	ave. Esperança 58036-282	
16	Elenir Bandeira	1429336	Rua João Câncio 58036-342	Elenir
17	Josefina Oliveira costa	1369392	R. Eduardo Gomes 58035-	
18	Josefina Bandeira	1129006	R. Pastor José Ferreira 58035-162	
19	Mariciana campos	3225173	R. Maria das Graças 58033402	
20	Cipriano Fábio de oliveira	1676130	R. Francisco Edgard Cisneiros vieira 58035-410	Cipriano

4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jonatas de Sousa Oliveira	3320647	rua Mestre Marcos Freire nº141/58036-370	Jonatas
02	Francisco de Assis Amâncio de Brito	3464327	AV-Maria Rosa ap 103/58036-460	Amancio
03	Arnaldo Pereira de Lima	1659955	rua Rinaldo Leite nº22/58036-130	Arnaldo de Lima
04	Edilsom Emily Formiga Dantas	2498264	rua Tabeliao Carlos nº131/58033-170	Edilsom
05	Pedro Eduardo Vicente da Silva	3726605	rua monsenhor Antonio Afonso nº9/58036-690	Pedro Eduardo
06	Naelson Divino de Sa	1972 4576	av. Guarabira nº191/58036-140	Naelson Sa
07	Renato Dias Araujo	2988450	rua Carlos Alberto ap 115/58036-020	Renato Araujo
08	Savio Magalhaes de Lima	3694843	Av. Manoel Moraes nº15/58036-230	Savio
09	Wanderley Costa de Oliveira	1694834	rua Ponta de Lanza Manoel/58035-130	Wanderley
10	Marcelo Cavalcante do Rego Filho	1230618	rua Maria Pinto Guimarães Fernandes/58036-68	Marcelo Filho
11	Jorge Ribeiro de Barros	3118510	rua Doutor Severino Silveira Queiroz/58026-48	Jorge Barros
12	Jose Pereira de Souza Neto	2515261	rua Frei Enfo nº01/58035-660	Jose Neto
13	Gabriel Oliveira Galvão	2746391	rua Margarida Fonseca Arruda/58036-[illegible]	Gabriel Galvão
14	Frederico Anderson Santos Guedes	2310290	rua Dom Cândido Vieira nº29/58036-03	Frederico
15	Jose Fabio dos Santos	3674341	rua Presidente Venceslau Braz nº17	Jose Santos
16	Benjamin Soares Cardoso Neto	3593522	rua Jaime Carvalho Tavares de Melo	[illegible]
17	Aldo hidio Ferreira	12.46743	rua Eugely Patricio de Sousa/58036-410	Aldo Hidio
18	Tenorio Jose de Medeiros Junior	2884637	av. João Mauricio/58036-000	Tenorio Junior
19	Nelson Luiz de Lima	1979650	rua Manoel Segunda Lourinho/58036-500	Nelson Lima
20	Marcelo Augusto Principe	2897531	rua Tefane Paralamti/58035-125	Marcelo

Fl. 341

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP Bessa	ASSINATURA
01	Marcos Paulo Maia Campos	3957433200	R. João Cabral de Lucena Nº 330	
02	Valeria Maia Campos	109307540	Rua João Cabral de Lucena Nº330	
03	Rosa Carla Maia Campos	28796209	Rua João Cabral de Lucena Nº330	
04	Maria Santos	15341	A.V. Presidente Café Filho N: 139	
05	Rita de Cassia C. da Silva	1603432	Av. Pres. Café Filho Nº 939 Bessa	
06	Roberto C. da Silva	96352728	Av. Presidente Café Filho N. 150 Bessa	
07	Paulo Costa da Silva	109376 78	AV. Pres. Café Filho Nº 150 Bessa	
08	Cristina Costa da Silva	39973002	Av. Pres. Café Filho Nº 150 Bessa	
09	Bruna Magalhães Linhares	16279653	Av Presidente Café Filho Nº 153 Bessa	
10	Marcelo Magalhães Linhares	39673510	Av Pres Café Filho Nº 153 Bessa	
11	Bruna Magalhães Lemos	31397643	Av. Pres. Café Filho Nº 135 Bessa	
12	Marcelo Silva Magalhães	1209756 10	Av Pres Café Filho Nº 135 Bessa	
13	Ivanildo Santana	537329	AV. Pres. Café Filho 135 bessa	
14	Mª do Carmo L. Santana	453967	A Presidente Café Filho 135	
15	Ivan Lima Santana	937569100	AV. Presidente Café Filho 135	
16	Margarida L. Santana	19634571	AV. Pres. Café Filho 135	
17	Laura Nunes Santana	79831569	Av. Pres. café Filho 135 Bessa	
18	Maria José Santos	791536	Av. Pres. café Filho 139. Bessa	
19	Ivone Souza Santos	53919796	AV. Arthur Moutinho Nº 990	
20	Maria Souza dos Santos	91973514	Av. Rua Joaquim Rodrigues Nº 120	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adriana bacelar de Farias	318269	r. d. Simão Gatânia Reginaldo 58035-139	
02	Sebastião josias silva	2232546	Sua pai ouvido Tricidade 58039-021	
03	Venâncio Gaspar Silva	134632	Rua Helena Oliveira Lima 58039-085	
04	Raquel Florentina Silva	448925	R. Clarice Ferreira de Oliveira 58039-022	
05	Josefa Nunes Avelino	389791	R. Alice Ferreira 58036-518	
06	Maria Neusa Alves	326245	Rua Graciema Brandão 58036-21	
07	Adriana Maria Lima Lopes	469834	R. Coração de Jesus 58039-070	
08	Lourivaldo Ferreira	448629	Rua Maria 58036-692	
09	Jaime João Ribeiro	253694	Av. João Maurício 58036-301	
10	Jacinto Melo Xavier	225634	João Cirino 58035-339	
11	Luiz Adriano Fabio	366489	Av. Linda 58036-256	
12	Evangelina Ribeiro	468326	Av. Valentim Joaquim 58036-236	
13	Maria Augusta Silva	229634	Av. Cardeal Leme 58036-260	
14	Adevania Mendes dos Santos	1356934	R. Silvino Lopes 58039-190	
15	Elba Ribeiro Castro	2376219	R. Santos de Souza 58036-280	
16	Monica Fernandes Lima	1331928	R. João Maurício 58036-220	
17	Joamim Lopes Costa	2349192	R. Manoel Gomes 58036-022	
18	Sônia Pereira Landino	1342926	R. Gonçalo Martins 58036-000	
19	Fabrício Gomes Rabelo	1146274	R. Heleno Nunes 58036-042	
20	Evanildo Rodrigo Medeiros	921469	R. José Simões 58036-022	

FLS 343

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Joselina alves Santos	331939	R. Antonio Candeia 58036-052	Joselina
02	Sebastião celino campos	146932	R. Hortência Gomes 58035-001	
03	Ana Maria Pinto	330100	Rua do Presidente Café Filho 58035-139	
04	Apolônio Cesario Lins	8369419	R. Empresário Justino 58035-069	
05	Raimunda Ramos Coelho	126452	R. Adauto Monteiro 58036-210	
06	Joaquina Alves Cunha	461825	R. José Nunes 58035-000	Joaquina
07	Raimundo Pereira Silva	126493	R. Maria Rosa 58035-001	
08	Marcio silva silva	342134	R. Benicio Diogo 58036-101	Marcio
09	Adriana Galdino de Almeida	269354	Rua Joaquim Avelino Alves	
10	Lucelo Oliveira	336945	Rua José Alves 58036-111	Lucelo
11	Geraldo Bento	1926431	Rua Dalmiro Rafael 58035-211	Geraldo
12	Paulo Pereira	330614	Rua Maria Rosa 58035-121	
13	adilma rita de Souza	390634	Av. Campos Sales 58035-002	adilma
14	Benedito Rui Pinto	152164	R. José Cadidau 58036-005	Benedito
15	Raimundo Cipriano Lima	521461	R. Ambrosina Soares 58036-111	Raimundo
16	Joseo Viana	3123469	R. José Alves 58036-010	
17	Evelino Silva Torres	9134677	R. Florisma Pacífico 58036-331	Evelino
18	Sebastião Silva Simões	1429994	R. Francisco Lelo 58036-139	
19	João Batista almeida	334216	R. João Mauricio 58035-212	João
20	Severino Lima	342321	R. Jinga 58036-333	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ivan Campos Sales	1467367	Av. Oliveda Nº 524 ap 101 Tambaú	
02	Erica Mel Sales	5439109	Av. Oliveda Nº 524 ap 101 Tambaú	
03	Lucas Mel Sales	8765300	Av. Oliveda Nº 524 ap 101 Tambaú	
04	Iara Mel Sales	16022330	Av. Oliveda Nº 524 ap 101 Tambaú	
05	Joseu Mel Sales	15092587	Av. Oliveda Nº 524 ap 101 Tambaú	
06	Glauce Lopes Neiva	896370	Av. Oliveda Nº 524 ap 102 Tambaú	
07	Paulo Roberto M. Neiva	913679	Av. Oliveda Nº 524 ap 102 Tambaú	
08	Ana Maria Castro Lucena	1369329	Av. Oliveda Nº 524 ap 201 Tambaú	
09	Flávio Brito Lucena	1907359	Av. Oliveda Nº 524 ap 202 Tambaú	
10	Bernardo Brito Leite	6993037	Av. Oliveda Nº 524 ap 301 Tambaú	
11	Fabiana Nunes Costa	7398767	Av. Oliveda Nº 524 ap 302 Tambaú	
12				
13	Helder Bezerra Gomes Rio	7292/710	Av. Nego Nº 152 Tambaú	
14	José Antonio Santos	1967357-9	Av. Nego N. 154 Tambaú	
15	Aquila Costa Guedes	1973542001	Av. Nego Nº 154 Tambaú	
16	Vilma Santos	13967615-6	Av. Nego Nº 154 Tambaú	
17	Alberto Matos Filho	5967693-12	Av. Nego Nº 154 Tambaú	
18	Mª Antonia S. Matos	1396779	Av. Nego Nº 160 Tambaú	
19	Pablo José Faria Neto	2451967-0	Av. Nego Nº 160 Tambaú	
20	José Gonçalves Campos	1963351	Av. Nego Nº 162 Tambaú	

FLS 32

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nicolas Fernand B.C. Oliveira	1119720	R. Dinha geral 58035-184	
02	Maria Nice Figueira Lins	1646847	R. Antônio Freire 58035-950	
03	Paulo Henrique da Silva	755609	Al. Campina 58036-040	
04	Mario de Oliveira Junior	7757583	R. Dona Francisca 58035-920	
05	Ambrosina Filgueiras	7141412	Av. Epitácio Pessoa 58036-310	
06	Paulo Rita Machado	6995665	Av. Gumercindo Edson 58036-100	
07	Nadja Oliveira Viana	7052561	Av. Cinzeiro 58036-140	
08	Paula Carolina do Silva	7686346	R. Padre Pompeu 58119035	
09	Natoly Maria Regina	709666	Av. Juarez Távora 58036-270	
10	Jorge Ferreira Galvão Araújo	7505512	Av. Porto Velho 58036230	
11	Patrício Soares Gomes	7750920	Al. Monteiro de Franca 58036-320	
12	Weldon Henrique Gomes	5965800	R. Dona Mariana Lima 58035-001	
13	Diógenes Melo de Oliveira	7716268	Al. Sol 58036-380	
14	Pedro Paulo Gabriel	7080204	Al. Cabuçu 58036-180	
15	Pablo Pereira da Silva Santana	4958480	R. Francisco Bento 58035-245	
16	Jon Gustavo Oliveira Lima	7410304	R. Luiz Gonzaga França 58036-060	
17	natalia Cardoso da Silva	7719142	R. Jonas Gomes 58035-402	
18	Cleiton Ferreira Batista	7746572	R. Jonas Antônio 58035-130	
19	Isabelle Tamila da Silva	7646662	R. Bonanza 58036-170	
20	Tarcia Priscilla Silva Lins	7364479	R. Padre Alencar 58036-020	

FL 329

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adriana Vista de Almeida	2522360	Al João Cabral 58030-102	
02	Elisa Nogueira alves	1396912	avenida Maria Rosa 5836-100	
03	Ednaldo Oliveira	246319	R. Manoel Antonio 5830-240	
04	Edmilson Souza	3406634	rua Nova Esperança 5836-302	
05	Gorreta Pereira	9261078	Rua da Santo Antonio 5836-321	
06	Josefa dos Santos	929134	Al. Esperança 58030-322	
07	Lucia Maria Dias	1554629	Ave. Coronel Antonio 58030-345	
08	Cristina Liana Dantas	9836107	avenida Souza 5830-223	
09	Gertrudes Almeida Nunes	9126104	R. Renato de Souza 58036-240	
10	Sebastião Pereira Neto	459392	Rua Flavia Pacífico Alves 58035-19	
11	Bianca dias de Oliveira	359839	Rua José Ladislau de Carvalho 58035-10	
12	Geralda Gomes Santos	2491187	R. João Alves 58036-346	
13	Cassio Edson Lima	9240971	rua Erasmo Filho 58036-210	
14	Nelson Brito	436910	rua Tiziano Cavalcanti 58036-10	
15	Edson Gomes Bastos	1236451	R. Presidente Dutra 58036-349	
16	Joaquim Manoel Silva	2593331	R. Maria - 58030-330	
17	Maria Joana Mendes	1456432	rua Mario Rosa Jacinto 58035-1	
18	Elino Antonio Candido	3492216	R. Renato de Souza 58036-349	
19	Lucia Cavalcanti Reis	4693931	R. Manoel Gomes 58036-15	
20	Josenaldo Lima	6912345	R. Tiziano Cavalcanti 58036-16	

330

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carolina Cezario maia	3359844	R. Prof. Ulisses Pinheiro/58035-100	
02	Adilson Gomes dos Santos	3010301	R. Mª das Neves Cunha/58035-[illegible]	
03	Katarine de Oliveira Lopes	2882545	Dinorah Gomes Carneiro 580[illegible]	
04	Ulisses Ellenn de Lima Yuma	5554096	Av. Campo Salis/58035-[illegible]	
05	Danielly Andrade Freitas	3272207-SSP-PB	R. Tiburcio Gadelha/58035[illegible]	
06	Luciana Maria Batista Gabriel	2611492-PB	Rua [illegible]	
07	Ygnês Oliveira de Lira	1628545 PB-SSP	Av. Rotary Maria Gomes/[illegible]	
08	Juliana de Almeida Leandro Bezerra	3260188-SSP-PB	Francisco Pereira/58035-[illegible]	
09	Cattilly Maria Amorim	2981064	R. Benjamin Barbosa/58035-[illegible]	
10	Mateus Dala da Silva	2253027	R. Napoleão Gomes Freire/58035-[illegible]	
11	Adjara Maria Ribeiro Lima de Araújo	3035052-SSP-PB	Rua [illegible] Pereira/58035-220	
12	Bruna Nascimento Vieira	2215916	Av. João Maurício nº 20/58036-000	
13	Katia Kele da Silva	2031204	Tadeu [illegible]/58035-[illegible]	
14	Fabiana Maria Lima	2802592-SSP-PB	Maria [illegible]/58[illegible]	
15	Elaine Alves de Araujo	3152169-SSP-PB	Av. Edme [illegible]/58038-[illegible]	
16	Elaine Cristina Mendes	4143258	Av. [illegible] nº/58035-200	
17	Marcyna Virginia de Lira Gomes	2675512	Rua [illegible]/08.787.045	
18	Camila Cunha de Oliveira Borges	1905109	Manoel de Souza Neto/58035-[illegible]	
19	Luiza Almeida de Melo de Araújo Batista	303-5249	Av. [illegible]/58[illegible]	
20	Maria Paula Gomes da Silva Barbosa	2604424-SSP-PB	R. [illegible]/[illegible]	

331

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Caio Melo de Lucena	14 11438	Av. Vereador Cleophas [illegible] /[illegible]	Lucena
02	Adalgisa Lopes da Costa	248760	R. Manoel [illegible] /[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	1915592	R. Campo Sales /58035-000	[illegible]
04	Adele Caroline Maia da Silva	6214326 - SSP-PB	Rua Luiz Monteiro /58035	[illegible]
05	Ana Maria Alves da Silva	6214326 - SSP-PB	Rua [illegible] /58035	[illegible]
06	Celia Araujo de Oliveira	1958223	Hortência Ostrowsky /58035-[illegible]	[illegible]
07	Damião Dória Pulcino de Abreu	1679049	Rua [illegible] /58035-260	[illegible]
08	Gerlaine Lins de Oliveira	1847097	Pastor Raul Ferreira /58036-160	[illegible]
09	Francisco Ramon Pereira de Moraes	0712526 - SSP PB	R. Antonino [illegible]	[illegible]
10	Carolyn Jessa Tunnell	3286767	Presidente Epitácio Pessoa	Carolyn
11	Sinelly Vitória Roberto	2516166	Luiz Gonzaga [illegible]	[illegible]
12	Camila Danielly de Carvalho	1508440	AV. Epitácio [illegible] /58036-2[illegible]	Camila
13	Gabriela das Dores Correia [illegible]	5651051 - SSP-PB	Rua [illegible] /58035	[illegible]
14	Antonia Eliane Fonseca	1295132	R. Paulo Polaco /58035-[illegible]	[illegible]
15	Maria [illegible] de Brito	5451910 - SSP-PB	Rua [illegible] /58[illegible]	[illegible]
16	Josefa Silva Barbosa	2670202	SIPER R. José [illegible]	[illegible]
17	Mary Michele Vieira de Paiva	2662241	Rua [illegible] /58[illegible]	[illegible]
18	Cleonice Araújo Macedo	2053162	PB R. João [illegible] /[illegible]	[illegible]
19	Emilia Ramalho de Morais	248 1540	Av. João Maria /58036-[illegible]	[illegible]
20	Ana Paula Andrade Palmeira	1328897	Av. Jorge - 58036-260	[illegible]

Fl. 332

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ; Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Fernandes	9659205	AV: Esperança AP: [illegible]	[illegible]
02	Elyton Simão	1567239	AV. Esperança AP.: N:79	Elyton
03	Diogo Reis da Silva	8795331	AV. José Maurício AP [illegible]918	Diogo
04	Erinalda Ferreira do nascim	6806135	AV: Jango AP N:704	Erinalda
05	Nailson Simão da Silva	8626498	AV: João Honório Pires	Nailson
06	Diego bonifácio da silva	3580908	AV: Jango N: 11	Diego
07	Camila da silva	9645789	AV: Esperança AP: N: 91	Camila
08	edilson luiz dos santos	6939812	AV: Esperança AP: Nº 89	Edilson
09	geraldo da silva	8918367	AV: Jango AP. Nº 89	Geraldo
10	JOSE CARLOS DE LIMA	9281678	AV: Papa AP N:61	JOSE
11	José Marcos A. B. Filho	99415164	AV: Jango AP: Nº 12	Marcos
12	Edinha da Silva [illegible]	8495162	AV: João [illegible] Nº 50	Dão
13	BATISTA LIMA	1973909	AV: TABAPARA. N: 197	LEO
14	José Fernando da Silva	4527091	AV: Piramirim N: 112	ENCHADINHO
15	[illegible]	8532078	AV: [illegible] Nº 621	Hugo
16	Waldemiro Gr. Alexandre	3709124	AV: Papa Nº 71	Waldemiro
17	Dutemarcia da Silva	9230716	AV: Esperança N: 150	
18	Rosilei da Silva	8877001	Av: Sapé N: 15	
19	Lauriton dos Santos	4638764	AV: Esperança Nº 29	Lauriton
20	Francisco dos nascimento	7693691	AV: João Maurício N: 01	Francisco

Fl. 323

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Diego Lira	3248025	Av. Maria Vera 58036-460	
02	Ranz Raimundo de Araujo	3756121	Av. Cambaé 58036-240	
03	Charleton José Monteiro	4409629	Av. Senador Ruy 58036-518	
04	Wilker Adi Jena	3618862	R. Abel Ferreira 58036-180	
05	Constante Binaya	1178255	R. Antônio Monteiro 58036-160	
06	Nelson Rafael	7014960	R. Bezerra 58036-010	
07	Dominique Santos	3689102	R. Cores Torres 58036-123	
08	Nevis Pelore	3348304	R. Cambaúba 58036-319	
09	Williams da Silva	3318630	R. Coronel Severino 58036-160	
10	Wagnis Reis de Moura	3075758	R. Doutor Seixas 58036-080	
11	Daysiane Damasio	3621099	R. Eliseu Candido 58036-090	
12	Williams da Silva	7723390	R. Euzeley 58036-410	
13	Eduane da Silva	7374699	R. Francisco Brandão 58036-80	
14	Douglas Henrique	3706454	R. Glaucia Maria 58036-640	
15	Valdemis Leite	3183456	R. Joaquim C. 58036-560	
16	Donete de Oliveira	3311050	R. José Novais 58036-390	
17	Filiberto Braz	3072412	R. Mendonça 58036-110	
18	Wilton Adolfo da Silva	7772022	R. Manuel Arruda 58036	
19	Jovane de Barros	3752707	R. Manuel Medeiros 58036-320	
20	Everson Ferreira	4147L	R. Maria Francisca 58036-480	

324

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cassandra Santos Cavalcanti	1669093	Av. Presidente Castelo Branco/ 58075	
02	Telma Teresa Serafim Felix	2202513 - PB	R. Mariana Pessoa/ 58035	
03	Maria de Fátima da Silva	3083373	R. João Lourenço/ 58026-280	
04	Priscila Maria Amada Monteiro	3023910	Av. Campos Sales - 58035-000	
05	Marlia Madalena Miranda	625.535-7	R. Antônio Monteiro de Barros/ 58075	
06	Alyne de Oliveira Nunes	3335962	R. Mario dos Anjos/ 58045-120	
07	Ethelles Fagan de Melo Lima	3252299	R. Doutor João Franco/ 58026	
08	Josefa Oliveira Segundo	2650973 - SSP-PB	R. Joaquim Nunes/ 58026	
09	Eraldo Pereira Silva	2929417	R. Manoel Pessoa 58040-060	
10	Gustavo Henrique Batista	4174044	Av. Joaquim Pontes/ 58026-220	
11	José Ronaldo Lopes	2473085	Av. Jampa 58026-250	
12	Artur Mauro de Sousa	2630387	Rua Dinda Bezerra/ 58045	
13	Pedro Antonio Coutinho	1830226	Av. Epitácio Pessoa/ 58040-220	
14	Ana Lucia da Silva Marques	2253877	Avenida Jampa - 58026-250	
15	João Paulo Ferreira Lopes	250 [illegible]	R. Abdias Pereira/ 58040-[illegible]	
16	Josefa Graça de Oliveira	2[illegible](00)2	Av. Cristiano Ramos/ [illegible]	
17	Maria Marcia de Oliveira	2533[illegible] - SSP-PB	[illegible]	
18	Francisco Leite Neto	2818891	[illegible]	
19	Adilson Pereira de Sousa	004750	[illegible]	
20	Mattheus Pierre Fernandes de	2754841 - PB	Rua [illegible]	

Fl. 335 D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Amilson da Silva	2606089	rua João Pabral de Lucena/58035-105	Amilson
02	Francisco de Assis Justino	1861743	rua Maria da Penha Ribeiro de Lima	Francisco
03	Tiago Tayrone Silva Medeiros	1632861	rua Doutor Damasquino Ramos Maciel	Tiago Medeiros
04	Marcos Luiz Rodrigues de Sousa	3748585	rua Adriana Priscila Alves nº 91	Marcos Sousa
05	Anne Fernanda Fabian	2078648	rua Antonina Soares de Santa/58035-140	Anne Fabian
06	Domicius Dos Mendonça	1962844	rua Pastor José Ferreira da Silva	Domicius
07	Juvidima de Moraes Coutinho	3474706	rua Djalma Gomes da Fonseca Nº20	Juvidima
08	Helder Vieira do Nascimento	1985903	av. Campos Sales Nº23/58035-000	Helder Vieira
09	Jean Carlo Gonçalves Leite	1936370	rua José Ladislau de Carvalho	Jean Leite
10	Natanael da Silva Leite	3899502	rua Napoleão Gomes Varela Nº18/58035-050	Natanael Leite
11	Antonio Renato dos Santos	2894905	av. Presidente José Linhares/58035-185	AntonioR.S
12	Wellington Fernandes Marreiro	1509394	rua Presidente Washington Luiz/58035-340	Wellington
13	Geraldo Vieira Moreno	3878981	rua Lauximar Rafael Santos Nº32/58035-240	Geraldo Moreno
14	Vinicius Sabino Leite Leal	3762030-2	av. Bancário Edgard Vilarim Meira Nº10	Vinicius Leal
15	Carlos Alberto da Silva	2283705-8	rua Marechal Hermes da Fonseca Nº2	Carlos Silva
16	Tiago Roberto de Lima	1673020-7	av. Presidente Café Filho Nº38/58035-040	Tiago Lima
17	Alessandra da Silva	1729047	rua Dario Gutierrez de Assis	Alessandra
18	Jamilson Barros Freitas	1345228	rua Luísa Marinho Monteiro Nº14	Jamilson
19	Marcelo Bruno Alves Almeida	2922063	rua Artur Monteiro de Paiva Nº15	Marcelo Bruno
20	Elton John Gonsalves Vieira	2828560	Rua Doutor Damasquino Ramos Maciel	Elton

Fl. 245

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luis Carlos Ferreira Chagas	1993759 4	Av. Nego Nº 1350 Ap-202 Tambaú	
02	Beatriz Brito Chagas	8953297	Av Nego Nº 1350 Ap 202 Tambaú	
03	Marcos Brito Chagas	7192897	Av Nego Nº 1350 Ap 202 Tambaú	
04	Barbara Brito Chagas	83967231	Av. Nego Nº 1350 Ap. 202 Tambaú	
05	Nicola Xavier	53927	Av. Nego Nº 1350 Ap 203 Tambaú	
06	Nidia Xavier	196757	Av. Nego Nº 1350 Ap 203 Tambaú	
07	Sidney Xavier	8637321	Av. Nego Nº 1350 Ap 203 Tambaú	
08	Sandra Xavier	19675129	Av. Nego Nº 1350 Ap 203 Tambaú	
09	ROSA Mª DA LUZ	53987	AV NEGO Nº 1350 AP 203	
10	Rodolfo Coronel Filho	2987654	Av. Nego Nº 1350 Ap 203 Tambaú	
11	Vera Ramos Coronel	18793245	Av. Nego Nº 1350 Ap 203 Tambaú	
12	Nadia Ramos Coronel	19365100	Av. Nego Nº 1350 Ap 203 Tambaú	
13	Nair Ramos Coronel	394786	Av. Nego Nº 1350 Ap. 203 Tambaú	
14	Pascoja Ramos Coronel	4569739	Av. Nego Nº 1350 Ap 203 Tambaú	
15	Joaquim de Sousa Filho	49300321	Av. Nego Nº 1350 Ap 302 Tambaú	
16	MARIA RITA	3032328	Av. Nego Nº 1350 Ap 302 TAMBAÚ	
17	Joaquim Sousa Filho	28113208	Av. Nego Nº 1350 Ap 302 TAMBAÚ	
18	Moises Medeiros Melo	881132081	Av. Nego Nº 1350 Ap 301 TAMBAÚ	
19	Natalia Maia	32088188	Av. Nego Nº 1350 Ap. 301 Tambaú	
20	[illegible]	8023125	Av. Nego Nº 1350 Ap. 301 Tambaú	

Fl. 24

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	RYEGLLE A. PEREIRA DA Silva	7572700	R. São GONSALVES 58035-902	RYEGLLE
02	Ruslany Alix Gomes de Souza	7407499	R. José Batista de Barros 58036-902	Rus
03	Saulo Manoel da Silva	4557647	Rosi Simões de araújo 58035-906	Saulo
04	Sheila Tavares mendes galdino	6389981	R. Manoel Raposo Santos 58035-120	Sheila
05	Silvestre gonçalves dos santos	2715602	Manoel vieira antero	
06	Tiago Cristina Silva	2982193	R. Antônio José Queiroz 58036-122	Tiago
07	Thamires Alves de Queiroz	7391896	Av. joaquinos 58036-310	Thamires
08	FERNANDO LEDO DANTES	7707045	AV. GUARAPEIRA 58035-130	FERNANDO
09	Silvia Lima do Santos	7075775	R. Paulo Roberto d. Braga 58036-300	Silvia
10	Gabriela Cardoso Lucena da Silva	[illegible]	[illegible] 58040-150	Gabriela
11	Pamila Cristina Gomes	9014548	Av. General Edson Ramalho 58035-200	
12	Maria Lucia Andrade Santos	4515713	R. Manoel Lucio Maciel 58036-132	
13	Thaynara Costa Silva	6979171	Av. Esperança 58036-280	Thaynara
14	Thaís Queiroz Oliveira	7391895	Av. Jacinto Dantas 58053-270	Thaís
15	Vanilda Brito Lima	2962623	Av. Inga 58036-250	Vanilda
16	Tiago Tavares Pereira da Rocha	6350983	R. Amarilis 58036-530	Tiago
17	ERIKA PATRICIA BARBOSA DE F.	4956993	AV. OLIVIA 58036-360	ERIKA
18	WESLEY GOMES CORREIA	4515713	R. NOSSA S. NAVEGANTES 58039-111	WESLEY
19	Túlio Filipe Brito	3990405	R. professora Maria Silva 58030-130	
20	Karina Silva Silva	1498626	Rua Antonio Ramos 58036-270	

Fl. 347

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Blaine Carvalho	3156107	Rua Manoel Arruda	Blaine
02	Sophia Almeida Alves	9331502	R. Osvaldo Soares casa 18	Sophia
03	Marcela Helena	1315105	R. Coração de Jesus	Marcela
04	Marlene Moreira	4100164	Avenida Antônio 58031-210	Marlene
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06	Maria Augusta Moraes	2136106	Rua Nossa Senhora	Maria
07	Jéssica Gonçalves	1410655	R. Maria Eunice Casaio	Jéssica
08	Valmir Pereira	4500167	Rua Senhora das Navegantes	[illegible]
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	Cláudio Oliveira Silva	1100100	Rua Paulino Pinto Coutinho	Cláudio
11	Neuza Oliveira Silva	9177014	Praça Santo Antônio cs 03	Neuza
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	Renato Gomes Silva	1934117	Rua José Augusto 58031-111	Renato
16	Camila Paiva	8001615	R. Manoel Arruda cs 03	Camila
17	Nayane Soares Nunes	3630154	Avenida Presidente	Nayane
18	Wanderley Antunes	9154770	Rua Maria das Graças	[illegible]
19	Geovana Lamarão	2521460	R. João Lúcio casa 19	Geovana
20	Rollyane Andrade	4179167	R. Helena Lima 58039-018	Rollyane

Fl. 348

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Raquel do Carvalho Ramos	2866154	rua Silvério Lopes 1:238 / 58039-434	Raquel Ramos
02	Antonio Lopes Medeiros	326700	rua Presidente Epitácio Pessoa 1058	Antonio
03	Francisco das Chagas de Medeiros	1077797	rua Ministro Marcos Freire nº81/58036-370	Francisco
04	Pedro Henrique Dias da Silva	3517715	Trav. Dário Paes Carvalho Costa nº14/58039-060	Pedro Henrique
05	João Paulo Fernandes	2655766	Rua Nicola Pouto Nº31/58036-120	João Paulo
06	Marcos Vinicius dos Reis	1907322	rua Odilon nº10/58039-170	Marcos Reis
07	Edson Gomes de Souza	2687284	rua Ernesto Tavares de Melo/58036-200	Edson
08	Paulo Anderson Ramos	2079512	Rua Severina Maria Spinelli nº7	Paulo
09	Maria Vera Lúcia	1556503	rua Ernesto Tavares de Melo nº7/58036-200	Maria da Vera
10	Ediani Ferreira Marques	2816866	Rua Professor Armando Ribeiro	Ediani
11	Wesley de Lira Melo	2703729	rua Monsenhor Antonio A. Lopes/58036-640	Wesley
12	Edvaldo de Santa Rita	2997322	rua Ernesto Tavares de Melo/58036-200	Edvaldo Rita
13	Felix de Sousa Nunes	3849442	rua professora Maria Nobre nº30/58039-130	Felix Nunes
14	Daniel Ribeiro da Silva	1733332	rua Severino Pereira de Araujo/58036-400	Daniel
15	Jose Geraldo Gomes Silva	1944227	rua Doutor Pedro Nuto/58036-450	Jose Silva
16	Adriana Paulo de Carvalho	3023970	rua Paulino Pinto nº31/58039-250	Adriana Paulo
17	Jose Araujo Sobral	2209846	av. Almirante Tamandaré nº13/58039-010	Jose Sobral
18	Paulo Antonio dos Santos	1535515	av. Antonio Lisboa nº30/58039-050	Paulo Antonio
19	Nailton Pinto Almeida	1821391	Rua Sebastião Clemente Neto/58039-230	Nailton
20	Antonio Gilmar Alves	1654422	rua Estelita Venâncio Santiago	Antonio

Fls. 349

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Joaquina C. Duarte	1638567	AV. Flavio Ribeiro Coutinho Nº 320	
02	[illegible]	2934569	AV. Flavio Ribeiro Coutinho Nº 320	
03	[illegible]	1523965	AV. Flavio Ribeiro Coutinho Nº 320	
04	[illegible]	[illegible]	AV. Flavio Ribeiro Coutinho Nº 320	
05	Maria Cristina dos Santos	1328432	AV. Flavio Ribeiro Coutinho Nº 320	
06	[illegible]	[illegible]	AV. Flavio Ribeiro Coutinho Nº 320	
07	Daniel M. Bonfim	2386942	AV. Flavio Ribeiro Coutinho Nº 320	
08	Ailza Roberto Bonfim	2809998	AV. Flavio Ribeiro Coutinho Nº 320	
09	Claudia Silva Lima	1251839	Rua Maria Rosa Nº 420 Ap 201 Manaira	
10	José Francisco Santos	427962213	Rua Mª Rosa Nº 420 Ap 202 Manaira	
11	Rose da Cruz Brito	135126793	R. Maria Rosa Nº 420 Ap 101 Manaira	
12	Mariana da Silveira Costa	3267572856	Rua Maria Rosa Nº 420 Ap. 102 Manaira	
13	[illegible]	635247221	Rua Maria Rosa Nº 420 Ap 302 Manaira	
14	Ana Carolina Santos Campos	527638 2432	Rua Maria Rosa Nº 420 Ap 301 Manaira	
15	Marcela Santos	29134579	Rua Maria Rosa Nº 420 Ap 401	
16	Nara Cardoso Lima	13529432	Rua Maria Rosa Nº 420 Ap. 402 Manaira	
17	Luciana Magalhães Lima	3215879A	AV. Sapé Nº 239 Manaira	
18	Gilmara Costa Oliveira	8325428	AV. Sapé Nº 238 Manaira	
19	Adriana Maria Ramos	6575429 7	AV. Sapé Nº 243 Manaira	
20	Paulo Cardoso Filho	4679652	AV. Sapé Nº 250 Manaira	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Joao Vitorino	6865693	R. Coronel Severino Lurena 160	
02	André Batista Bezerra	7754583	R. Raulon Seixas Maia 080	
03	Elykass A. Cecilia	7249411	R. Elzeu Cândido 58038-090	
04	Jonatas Vinicius	7641328	R. Ermelino Ferreira	
05	Marinaldo de Araujo	7482586	R. Brizely Fabrício 58036-40	
06	Marlon Soares	4513139	R. Francisco Brandão 320	
07	Emanelle Gomes	7549824	R. Francisco de Assis	
08	Jaelma Souza	7109890	R. [illegible]	
09	Maria Azevedo da Silva	7282279	R. Joaquim Correia 58086-360	
10	Felipe Tairommy	663437748	R. Sol Nascente 58035-390	
11	Natalia Rayane	7633512	R. Lupércio Branco 58036-110	
12	Natalia Maria	9160	R. Coronel Azevedo 680	
13	André Bezerra Spinelli	7674686	R. Maria Eunice 58036-480	
14	Joao Stive Xavier	7734291	R. Monsenhor Antônio 690	
15	Max Miller Gomes	7714492	R. Oswaldo Tavares 58036-220	
16	Nathalia Gonçalves	7745074	R. Renato de Souza 150	
17	Paulo Cesar	7093288	R. Esperança 58035-000	
18	Euraldo Vicente	7709363	Av. Campo Sales 58035-000	
19	Mariana Angelica Silva	7562025	R. Pastor José 160	
20	Joao Soares	3812582563	R. Napoleão Gomes 080	

351

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Christiano Conserva Costa	2223513	rua João Cabral de Aurora nº 15	José Costa
02	Maria Inês Vieira Lobo	1919479	rua Antonia Soares dos Santos nº 3	Maria Lobo
03	Marcio de Melo Cavalcante	2933193	Rua Mestre Francisco Sarmento nº 31	Marcio
04	Ebildon Siqueira de Morais	2867909	rua João Correia nº 4 / 58035-340	Ebildo Morais
05	Gilberto de Brito Junior	2131455	rua Artur Monteiro de Paiva nº 19	
06	Gabriel Rogers da Cunha	1990550	Rua Sindulfo Gomes Correia nº 25	Gabriel Cunha
07	Francisco Melo Silva	299371	rua Carlos Gates nº 21/58035-000	Francisco Silva
08	Wescon Ridlin Cabral de Albuquerque	1284646	Rua Fortaleza Padre nº 9/ 58035-170	
09	Manuela Silva Magalhães	1337260	AV. Presidente Monteiro Lima	Manuela
10	Wenceslau Pedro Farias	1445677	rua Napoleão Gomes Varela nº 37/58035 080	Wenceslau Farias
11	Pedro Henrique Alves Monteiro	2996357	rua Padre José Ferreira da Silva nº 24/58035-160	Pedro Henrique
12	Marcos Santos Magalhães	1933266	rua Doutor Domingos Ramos Machel nº 30	Marcos Santos
13	Jeremildon Ferreira Leite	2997654	rua Maria Rosa Jacinto nº 7/58035-250	Jeremildon
14	Wilma Rodrigues de Oliveira	1947896	rua Monsenhor Odomiro Coutinho nº 13/58035-170	Wilma Oliveira
15	Aislan Moraes Alves Barbosa	2443875	Rua Ozório Queiroga de Assis nº 16	Aislan Barbosa
16	Rosana Aguiar Alves	2339261	rua Bonifácio Cesar Vidoim Mina nº 30	Rosana Alves
17	Washington Melo de Freitas	1534731	Av. Esperança nº 21/58036-280	Washington
18	Zandro Gomes Fellosa	1779532	Rua José Barbosa Meu Cabral	Zandro
19	Kleber Araujo de Medeiros	1546441	Rua Maria das Neves Cardoso de Souza	Kleber
20	Jailton Silva de Souza	2343633	Rua Laurimar Rafael Santos	Jailton

fl. 357

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Théodoro da Silva Lima	08956605209	R. Bezerra Reis, 97 Manaíra	
02	Lucas Cavalcanti Lima	7656693291	Av. Argemiro de Figueiredo 131 Bessa	
03	MARCOS ANTO SOUZA	4398796 7	R. ANTÔNIO JOVINO DE LIMA, 32 BESSA	
04	Carolina Souza Santos	8396532 1	Av. Nego Nº 1231 ap 101 Tambaú	
05	Luis Carlos Campos	13785412	Av. Nego Nº 1231 ap-102 Tambaú	
06	Selma Melo	32.988691 1	Av. Nego Nº 1231 ap. 101 Tambaú	
07	Roberto Carlos Bastos Lima	1609532	AV. Nego Nº 1231 AP-102 Tambaú	
08	Maria Gustina Ferreira Leite	1.685400	Av. Nego Nº 1231 ap. 203 Tambaú	
09	Paula H. B. Ferreira	7657389213	av. Nego Nº 1231 ap 202 Tambaú	
10	Jair Costa Maia	2.345987 6	Av. Nego Nº 1231 ap 301	
11	Marinalva Silva	1376174	AV. Nego Nº 1231 ap 302	
12	Bruna L. Oliveira	2348965	Rua Maria Olívia Lima Nº 1630 Tambaú	
13	Francisco Carlos M. de Lima	1259767	Rua São Margarida Fraundes Nº 452	
14	Juliana Simões Rego	2918754189	Rua Monteiro Lobato Nº 631 Tambaú	
15	Roberto Batista da Silva Neiva	58491256 7	Rua Honório Lobato Nº 126 Tambaú	
16	Fabiana R. de Ferreira Pinto	1453977 7	Rua Paulina Pinto Nº 523 Tambaú	
17	Maria Lucia de Melo Braz	2375893 1	Av. Manuel Navas Nº 233 Manaíra	
18	Joelia de Lima Barros	3145985332	Rua Francisco Brandão Nº 399 Manaíra	
19	José Santos	3346715	AV. Tamboaí N-632	
20	Maria Maria Ramos Braz	1569324	Rua Nicola Pinto Nº 532	

FL. 36

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sheila Cristina Oliveira da Santos	4965000	R. Maria Lucia Guimarães 58040-916	
02	Rosilly Maria Santos Silva	2234328	Av. Dom Pedro II	Rosilly
03	Tony Cleto Ferreira dos Santos	7407187	R. Dr. Ivan Souza 58035-180	
04	Valdinio Alves da Silva	6243509	R. Gabriela Nóbrega 58049-070	
05	VALDECI DIAS DA ROCHA JUNIOR	6990036	AVENIDA SANTO ANTÔNIO	
06	TAUÃ ALVES BARBOSA	5900587	RUA JAIME C. TAVARES 58032-260	TAUÃ
07	gerardo marques de lucena	7362609	Av. Rui Carneiro Pessoa 58045-100	gerardo
08	Gilvanildo Gomes Monteiro	6648319	Av. Dom Pedro Segundo 58032-200	
09	Ruston Alves da Silva Junior	7480940	R. Santos Ballerini 58038-913	
10	Cristiane Pereira de Araújo	7715302	R. Prof. Ezequiel A. Araújo 58036-480	Cristiane
11	Ester Alves Fontana	4261507	Av. Presidente Epitácio Pessoa 58040-309	Ester
12	GEISA SANTANA MEDEIROS	7755181	AV. PRES. EPITACIO 58040-904	GEISA
13	Pablo Vinicius Medeiros V.	5262167	R. Paraíba 58013-280	Pablo
14	Rebeca Nóbrega Bezerra	9553627	R. Coronel Joaquim Inácio 58040-020	Rebeca
15	Gabriel Brito do Nascimento Ferreira	7611916	Av. Rui Carneiro 58050-400	
16	Isabela Oliveira Araújo Rodrigues	9143480	Av. Hilton José Amorim 58046-450	Isabela
17	Matheus Rodrigues Lima	9139613	R. Estanislau Chaves 58038-240	
18	Felipe Cintra da Silva	7233957	R. Monsenhor 58048-400	
19	Rafael Wilbson Alves Martins	8586898	Av. Artur Monteiro 58010-038	Rafael
20	Janaina Batista Justo Duarte	3880275	Av. Augusto Luquinha 58037-438	Janaina

354

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aldemara dos Santos Marinho	1334771	rua Coronel Bolivar Viana Meira	Aldemara
02	Luiz Batista do Nascimento	3305017	rua Floriano Pacífico Alves/58035-103	Luiz
03	Emerson Alves de Sousa	1810023	rua Padre Pierre nº 23/58033-180	Emerson
04	Adriano Maia Silva	1310004	rua Professor Fernando Silveira/58036-02	Adriano
05	Daniel Monteiro Araújo	4417072	rua Alex Ferreira Guilherme/58036-515	Daniel Araújo
06	Sergio Maia Alves	1109012	rua Monsenhor Antônio Afonso	Sergio
07	Roseanne Dantas Fernandes	1501011	rua Bonfim nº 141/58036-170	Roseanne
08	Ana Gonçalves da Costa Lisboa	4607013	rua Maria Rosa Jacinta nº 13/58035-280	Ana Lisboa
09	Paula Nascimento da Silva	3601007	rua Vicente Kelpi nº 81/58035-060	Paula Silva
10	Rhuvina Rodrigues Pimentel	4404017	av. Imbiribeira nº 181/58036-180	Rhuvina Pimentel
11	Mariane Medeiros Silva	1601032	rua Geraldo Costa nº 39/58036-130	Mariane
12	Izabelle Vieira Pereira	3191021	rua Nossa Senhora dos Navegantes	Izabelle
13	Verolino Gomes Pereira	1207005	rua Paulo Roberto de Souza Araújo 4/58032-110	Verolino
14	Marlon Bruno Lopes Silva	1501010	rua Orozio Rui Carvalho Rocha	Marlon
15	Valdeci Nascimento Souza	1120010	av. Central nº 224/58036-240	Valdeci Souza
16	Stefanie Silva Araújo	1602004	av. Campos Sales/58035-000	Stefanie
17	Hermínio de Albuquerque	1612008	rua Glaudia Maria dos Santos Gaveia nº 12	Hermínio
18	Emília Duarte Antão	1601031	rua Construtor Mendes Ruffo nº 16/58036-510	Emília Antão
19	Ingrid Lopes Moura Costa	1660325	rua Maria dos Navegantes de Souza/58035-172	Ingrid Lopes
20	Ailson Araújo Domingos	4403012	rua José Guedes Pereira nº 23/58035-040	Ailson Araújo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	3304152	AV: [illegible] ap 801	
02	[illegible]	3246901	AV: Esperança: 469 ap 402	
03	[illegible]	4608167	AV: Pedro: 139	
04	[illegible]	62.078.82	AV: [illegible] ap 601	
05	[illegible]	8467209	AV: [illegible] ap 601	
06	[illegible]	7367203	AV: [illegible]	
07	[illegible]	4693240	AV: [illegible]	
08	[illegible]	8469204	AV: [illegible] ap 801	
09	[illegible]	4693603	AV: [illegible]	
10	[illegible]	4672461	AV: [illegible]	
11	[illegible]	6842804	AV: [illegible] ap 103	
12	[illegible]	6286920	AV: [illegible] ap 601	
13	[illegible]	8391621	AV: [illegible] ap 601	
14	[illegible]	4892612	AV: [illegible] ap 201	
15	[illegible]	7366479	AV: [illegible]	
16	[illegible]	8468201	AV: [illegible]	
17	[illegible]	7841738	AV [illegible] ap 102	
18	[illegible]	4963467	AV: [illegible]	
19	[illegible]	4600317	AV: [illegible] ap 502	
20	EDUARDO ANTÔNIO DA SILVA	3765007	AV: ESPERANÇA: 131	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Francisco Dias	1436921	R. Lucio Mendes 130	Francisco
02	Joaquim Freitas	3.149354	rua Olegair Barreto 58032	Joaquim
03	Tatiana Silveira	33334333	Rua Sindulfo gomes cs 20	Tatiana
04	Aparício Lima	2196973	rua Ruinto Jose Barreiro	Aparício
05	Evelina Lins cardoso	1194332	Av. Flavio Ribeiro 0 1560	Evelina
06	Pamela caminha	1901939	Av. governador Teotônio 20	Pamela
07	Larissa Barbosa	2286491	avenida Flavio ribeiro 5903636	Larissa
08	Wladimir Silverio	1946032	rua joana Rosa	Wladimir
09	Paulo Ferreira	2243912	Av. Napoleão gomes	Paulo
10	Edeberaldo Martins	1234567	rua Dumphório Rey 3100	Edeberaldo
11	Carolina Medeiros	3334600	Avenida Cruzeiro Sul	Carolina
12	Ana Patrícia Barros	1036061	rua José Moraes 58036110	Ana Patrícia
13	Rangel Ribeiro	3469127	avenida Epitácio 179 cs 200	Rangel
14	Antonio Machado	2334400	avenida Santos Dumont 400	Antonio
15	Eugenio Nascimento	0334406	rua 1000 Bairro 2000	Eugenio
16	Leandro Medeiros	1234569	R. Tucuruvi Cavalcanti	Leandro
17	Wagner Monteiro	1244897	avenida Vilarim Meira 20	Wagner
18	Otilio Nogueira	3461839	rua Barão do Edgard 33	Otilio
19	Luciana de Almeida	2246989	rua Moreira 149	Luciana
20	Valdemar do Amaral	339949	avenida India Rosa 1113	Valdemar

F35

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	David Henrique Alves	4959100083	Av. Maria Rosa 58038-465	David
02	Heitor Luiz Marques	7534681	Av. Senador Ruy Carneiro	Heitor
03	Roberta Karla Carvalho	7753388	Rua João Gabriel de Queiroz	Roberta
04	Thaiane Cristina	7601310	Av. Presidente Ajuricaba 05 OLB	Thaiane
05	Danielly Batista	7715718	Avenida Nonbol casa 110	Danielly
06	Roberta Caudete Araújo	7348873	Avenida Paulina Lopes 58030-188	Roberta
07	Silvio Paulo	7681702	Rua Antônio Soares	Silvio
08	Hemerson Santiago	7550980	Rua Alm. Ferreira Pinto	Hemerson
09	Silvia Inacio Martins	7098610	Rua Quatro Francisco 05 13	Silvia
10	Silvio José de Araujo	7165278	Av. Cajazeiras 58035-011	Silvio
11	Rodrigo Christian	6851240	Avenida Senador Ruy Carneiro	Rodrigo
12	Tayza Carla	7400724	Av. Tertuliano 58036-311	Tayza
13	Danilo Augusto Barbosa	7677856	R. Bezerra Reis 58035-316	Danilo
14	Suellen Reis	7134788	Rua Diente Jelpe casa 19	Suellen
15	Thalita Isabela	7663300	R. Randal Coralcante	
16	Rodrigo Falcão	7111662	R. Otávio Queiroga 58035-018	Rodrigo
17	Simara Maria	7758429	Rua Sol Poente casa 9	Simara
18	Suellen Cavalcante	7390494	R. Hermes Gomes 58035-401	Suellen
19	Gustavo Lima Silva	4718800	Rua Flores Soares casa 02	Gustavo
20	Davi Barreto Sandim	7395979	R. Coronel Severino 58036-117	Davi

Fl. 36

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO./CEP	ASSINATURA
01	Gabriela de Fátima Pimentel	1792712	R. Paulo João Franca nº 11	
02	Erick Ferreira Paiva	3277292	Alexsejevo nº 37 CEP 58036040	
03	Hebert Thiago Maciel Silva	2810427	Av. João Pessoa nº 202 CEP 58036-340	
04	Franklin José Nascimento	3149532	Rua Professor Ostone Lemos - nº 07	
05	Jailson Virgulino do Nascimento	2934485 PB	Rua José Bento Lemos Sobral - nº 01	
06	Reginaldo Lins de Almeida	2870640	Rua Maria da Graças Pereira	
07	Francisco Soares Alves	2351528-PB	Avenida Belinda nº 08 Cep-58039-120	
08	Diogo Ricardo Bezerra Vieira	247-925	SSP-PB	
09	Wilton Leonardo Mendes	1129[illegible]58	Rua José Nemésio de Araújo - Centro nº 5	
10	Gianina Mathália de Souza	3907942	Av. General Edson Ramalho nº 36	
11	Daniel Ferreira Moreira Monteiro	2645595	Rua Agenor Henrique de Assis - nº 24	
12	Evinalda Costa da Silva	3778)24.558 PB	Rua Guanabara nº 96 / 58036140	
13	Fabio Martins de Queiroz	2903217 SSP PB	Av. Francisco Coelho nº 112	
14	William de Freitas Cavalcante	1924328	Rua Paulo Roberto de Araújo Pereira - nº 21	
15	Richelieu Rouky Rego Pereira	165 5491	Rua Presidente Pedro Bernardes - nº 17	
16	Marcones Leandro Gomes	2[illegible]4[illegible]75	Rua Antenor Cavalcante de Albuquerque nº 8	
17	Raildson Viana Barreto	293 9114	Rua Renato de Moura Maciel - nº 09	
18	Wellington Ramos Marques	3685227-SSP-PB	Rua Nicolau Costa 58036-100 nº 9	
19	Francisco de Assis Teixeira	1626356	Rua Antonio Lopes Viana nº 30	
20	Fernando Franklin Gomes	3824762 PB	R. Vicente Zolpe nº 210 / CEP 58035060	

359

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

FL 360

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gabriela Soares Ferreira da Silva	2.976.1001	R. Francisco Bento Cabral casa 610	
02	[illegible]	8059170	R. [illegible]	
03	Ryan Costa Nogas	2749155	R. Maria das Dores Linhares Cardoso casa 172	Ryan
04	[illegible]	850817	[illegible]	[illegible]
05	Valquiria Cristina da Silva	1.721.760	R. Tenente Costa casa 404	
06	Otelo Ferreira Carvalho	8350121	R. Aluísio Franca 58036-254	
07	Erika da Vila Gomes	8503712	Av. Esperança 58039-170	Erika
08	Aubrenice Pereira de Paula	931507	R. Carlos Alvarenga	
09	Flavio Henrique Tavares	8134886	Av. Monsenhor Coura 05	
10	Maria Clara Pinheiro Lima	8577450	R. Maria Rosa Jacinto 58035-192	
11	Bleidiz Joana Willian	2538104	R. Dalva Gonçalves 58039-121	
12	Vanessa Kátia de Paula	8520463	R. Hinaldo Nóbrega casa 03	
13	Michael Costa Gonçalo	4321005	Augusto Maria Rosa casa 1190	Michael
14	Natalie da Fonseca	8599769	R. Wilma Gomes 58035-118	Natalie
15	[illegible]	9510559	Rua Sorriso casa 1195	
16	Maria José de Freitas	4893518	R. Ambrosina Soares 58035-721	Maria
17	Maria Antônia Brito	1893215	R. Antônio Monteiro de Paiva 58035-001	Maria
18	[illegible]	1076308	R. Gerardo Leite da Fonseca 58039-001	
19	Jessica Mariana Nunes	4202397	R. Ministro Maria casa 10	Jessica
20	Monica Brito Pereira	2911628	Rua Nossa Senhora das Mercês	Monica

FL. 326

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Herbert Vieira da Silva	2980401	Av. Monteiro da Franca / 58036-425	Herbert
02	Gerardino Pereira da Silva	3705509	Rua Gilvanio Franca 580	
03	Erivan Barbosa Ventura	3218407	Alameda [illegible] - 58076-380	
04	Everaldo Felipe Pereira Fernandes	3506622	Rua Gilvania Franca - 58082-[illegible]	
05	José Helder Franco Aguiar	3193925	Rua Umbuzeiro / 58082-[illegible]	
06	Marluce Brito de Moura	3417918	Rua Bananeiras - 58076-120	
07	[illegible]	3315552	Rua [illegible]	
08	Nova Vitoria Bertuliano	3078507	[illegible]	
09	Fabio Vilaim Filho	3805091	Alameda [illegible] - 58076-	
10	[illegible]	3259214	Av. Manoel Moreira	
11	Maria Elania Araujo	3156523	Rua Capri 58076-360	
12	SIMONE ROSSY MONTEIRO	3189548	Rua [illegible]	SIMONE ROSSY
13	[illegible]	3069698	Fernando Silva / 58082-[illegible]	
14	Ricardo Antonio Vicente	3256007	Jaime Carneiro Tavares / 58076-	
15	Alaide Pedrosa Moreira	3242950	[illegible]	
16	Pedro Luiz da Costa	3192257	[illegible]	
17	Antonia Paula Rodrigues Barbosa	3410187	Rua Bananeiras - 58076-120-13	
18	FRANCISCO LUCIANO CAETANO	3420080	Rosenio Sebastião de Araújo	
19	Nora Dias Nunes Oliveira Pena	3199536	Maria [illegible]	
20	Francisca Raquel Fernandes Alves	3124860	Margarida Gonçalves Carneiro	Raquel

(32)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vanessa Conceição de Santos	709 1984	Av. Artur Monteiro de Paiva 1222	
02	Josilene do Nascimento Silva	2067214	Joaquim Ferreira Costa nº 38	
03	Jussiléia do Nascimento Silva	3021523	Oliveira Ponte Nº 103	
04	José Carlos Marinho	1127602	Senador Rui Carneiro	
05	Fabricio Felix do Nascimento	2678005	[illegible] Av. Diego 2056	
06	Mauro Isidoro dos Santos	4651093	Sítio Rui Carneiro 1380	
07	Maria Aleide Nº de Oliveira	2460031	Sem. Marcondes Gandhi 1580	
08	Alexandre Gonçalves	2476387	Sítio Rui Carneiro 1380	
09	Dilian Lopes	4600168	Sítio Rui Carneiro 1380	
10	Gilvanio Honorio da Silva	[illegible]	S. Bento Sobrinho Silva	
11	Eliana Guilherme	9410-0404	Av. [illegible] Nº 1180 ap 401	
12	Camila da Silva	9276-6	R. Santos Calho Neto Nº 735 ap 201	
13	Gracinha Soares	3489631	Mutirão 930 Qd - 301	
14	José Aldo de Sousa Filho	2416310	Av. Olinda 360	
15	Raylton Pereira dos Santos	2403168	Av. Nilo Nº 1420 ap 101	
16	Cleonivalda	1610267	Av. Olinda 380	
17	Danilo Ramos dos Santos	7910311	Professor Fernando Silveira	
18	Iris Augusto Fidelis	RG 9135	Av. Nilo Nº 1380 ap 201	
19	Deise Paulo de Oliveira	9649644	Av. Olinda Nº 260	
20	Jerome Fernandes Rodrigues	5432016	Av. Olinda Nº 1133 ap-201	

36

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lucia R. Ferreira	3389217	Unidade conjunto 7 casa 15	Lucia
02	Bruno gomes dos Santos	3357452	Rua marechal Rondon casa 181	Bruno
03	Diego Pessoa Araujo	997824	Av. Independência 75	Diego
04	Neuza Soares Santos	3389216	Negócios comunitários comunitários	Neuza
05	Licinia Lopes Freitas	85432/	Rua marechal Rondon	Licinia
06	Francisco Edmilson Soares	935498	Rua Firmino Lopes 20	Francisco
07	Alcy Gabriel Serrão	961794	Av. Cruz das Armas 1	
08	Tarsila do Amaral	914706	Avenida Nego 58039-101	Tarsila
09	José Cardoso	2110770	Rua Artur Monteiro	José
10	Richard da Costa	8732240	R. Bancário Edgard cs 41	Richard
11	Yane Apon de Sá	922557	Rua Antônio Coralcanti	Yane
12	Elza de Sousa Costa	3392143	R. Empresário 58035-37	Elza
13	Lucas Rodrigues	1962100	R. Justino Alves casa 37	Lucas
14	Mônica de Araújo Santo	2536310	Rua Floriano Peixoto 58031-503	
15	Natália de Oliveira	834356	R. Francisco Andrade cs 19	Natália
16	Nilvora de Sousa Cruz	4833251	Rua Hortêncio Ostreme casa 12	Nilvora
17	Tiago de Aquino	1238560	R. Joaquim Avelino 58035-349	Tiago
18	Bruna do Amaral	4490021	Av. Sto Pereira casa 1191	Bruna
19	Eder dos Santos Leal	3131415	Rua José Abelardo Menezes	Eder
20	Ademar José da Silva	8833017	Rua Tarsila Marques cs 14	Ademar

FL 36

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ethene Rodrigues Pessoa	3847601	Av. [illegible] - 58036-000	
02	Girlando Pereira da Silva	2987659	Clara Tavares Oliveira 58082-125	
03	[illegible]	29[illegible]31	[illegible]	
04	Francisco Raquel Fernandes dos Santos	3234869	[illegible]	Francisco Raquel
05	Anna Damiana Oliveira Paiva	3189936	[illegible] 58082-[illegible]	
06	RISIA MARIA DA SILVA	3593752	[illegible]	
07	Maria Angela de Sousa Oliveira	3450790	Av. Bombal - 58036-240	Maria Angela
08	Fabricia da Silva Freitas	37658154	Francisco Brandão - 58000	
09	Mariana de Azevedo Siqueira	3263664	Regueira Rui - 58036-010	Mari
10	Ana Elizabeth da Nobrega	3034503	Cavalcante Rumbeta / 58000	
11	Maria do Socorro Carvalho	3044158	Francisco Schiert Pires	
12	Elyane Renata Maia Farias	38101706	Evaldo Fabricio de Souza	
13	Gamel Estrela Batista	32065956	Francisco Brandão - 58000-520	
14	[illegible]	3105296	[illegible]	
15	ERNANE PINHEIRO FREITAS	3172081	Diretor Rui Carneiro / 58000	ERNANE
16	ERIVALDO GENUINO LIMA	2896814	Av. [illegible] - 240	
17	Ademar José de Alencar	3128746	Clara Tavares Oliveira / 58000	
18	ALAN FERREIRA DANTAS	3220569	[illegible]	
19	EDMAR AQUINO DINIZ	3149441	[illegible] / 58000	EDMAR
20	Adriano de Sousa Paiva	3155071	JOAQUIM FERREIRA COSTA	Adriano

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jorge Henrique Gomes	1410136	Rua Dona Antonieta 58035-301	
02	Geraldo Antunes	3490501	R. Jaime Coutinho 58036-201	
03	Gaetana dos Santos	[illegible]	R. [illegible]	
04	Genário da Fonseca	2143843	R. Major Euralio 58036-398	
05	Francisco José [illegible]	2732135	R. [illegible] 58035-074	
06	José Luiz [illegible]	3972373	R. [illegible] 58038-099	
07	Maria Rosalina Souza	2935099	Av. João Maria 58035-423	
08	Natalina Gloria Gonçalves	1938593	Av. João Maria 58035-931	
09	Ana Maria dos Santos	[illegible]	R. dos Quadros casa 191	
10	João Cabral Bezerra	8844561	Rua Mauricio 58035-244	
11	Rodrigo José de Sousa	9190591	R. José Simões casa 070	
12	Ana Celia Cabral	3158440	Rua Maranhão 58036-111	
13	Francisco da Silva	9313490	R. José João 58035-021	
14	[illegible]	4103609	R. [illegible]	
15	MARIANA DOS SANTOS ARRUDA	8510251	[illegible]	MARIANA
16	José Henrique de Morais	8503091	R. José Severo do Rego Cs 10	
17	Antonio Marcos Araujo	8451329	R. João [illegible]	Antonio
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
19	Josefa Silva Farias	9953010	[illegible]	
20	Maria Paula Lopes	3249827	Rua Antonio Gomes de Oliveira	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Pereira da costa silva	8899357	AV. dom pedro 243	
02	Leandro vasconcelos Victor	9987568	AV. campos Dalia 2687	
03	Leonardo Victor	9885517	AV. Umbuzeiro 360	
04	Carlos Victor	8874454	AV. Sapé 1088	
05	Jeremias Victor	9922568	AV. esperança 586	
06	Ricardo Jeremias	7879109	AV. Vereador Pinto Coelho 500 ap 101	
07	Jeremias Victor	9922568	AV. João Maurício 500 ap 801	
08	Joca de oliveira	1010789	AV. João Câncio 632	
09	Lazaro de andrade	9881178	AV. paralela 3000 ap 602	
10	Teresa de oliveira	5001188	AV. Bernardino 488 ap 501	
11	João Victor	8899567	AV. cabugeira 779 ap 201	
12	Geraldo geraldo	9107710	AV. Vicente Pelpe 888 ap 202	
13	Vilma ferraz	0027550	AV. manoel marcio 900 ap 801	
14	Vanessa conceição	9988567	AV. Guarabira 988 casa ap 301	
15	Vanessa Duarte	8895677	AV. Jacinto Dantas 988 ap 402	
16	Vanderlei ferraz	1000778	AV. maria Boa 288 ap 101	
17	Edilson de Andrade	5675910	AV. Doutor joão pessoa 2866 ap 103	
18	Luiz inacio de oliveira	1011123	AV. conselheiro de pessoa 2870 ap 501	
19	Ana paula	1022267	AV. João cabral de lucena 2853 ap 201	
20	Bia José fernando	8889308	AV. Beserra reis 888 ap 401	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sandra Lúcia Carvalho Farias	3104443	Avenida Primeiro - 58036-260	
02	Paula Vânia da Costa	3110180	Cardeal Gentil Pinheiro Esperança	
03	Daniella Gusmão Pimenta	3152543	Padre João Sebastião Pinto Lima	
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
05	JOSÉ BENÍCIO DANTAS	3633552	Miralb Costa - 58036-120/Cx	
06	Antônio Gomes Miranda	3187120	58036-940/ESTADO DA PARAÍBA	
07	Ana Beatriz Melo Gondim	3104532	Coronel Antônio Gaudêncio - 58036	
08	Dorena Miranda Barbosa	3851313	Rua Olinda - 58040-120	
09	Emani Alves Oliveira Neto	3216087	Padre Coelho Neto / 58036	
10	Gilvana de Souza Ramos	3239429	Av. Senador Ruy Carneiro	
11	LIVIA CANTALICE COUTO	3461087	Rua Alexandre Fernandes / 58039	
12	GABRIELA dos SANTOS GOMES	2992614	Coronel Jone / 58039-070	
13	[illegible]	2490616	Arnaldo Bezerra - 58030-072	
14	Vanessa dos Santos Reis	2148253	R. Cândido Gomes / 58020-02	
15	[illegible]	3228892	Dr. José Elias Florentino / 580	
16	Francisca Silva Neto	2698741	Epitácio Pessoa Barreto Rocha	
17	Renata Ferreira Araújo	3426507	Coronel Pinheiro [illegible]	
18	Juliana Pimentel Rocha	1107209	Rua Santos [illegible]	
19	Kelly Cristine Silva Dutra	3465537	Inspetor Nogueira Coronel Cavalcanti	
20	EDVALDO SILVA SANTANA	3225400	Inspetor Gomes - 58039-120	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Carla do Nascimento	4849688 3	R. Manoenha Antônio 58036-690	
02	Edson Bonifácio Azevedo	6688999	R. Osvaldo Tavares 58036-220	
03	Eduardo Menezes	7732962	R. Arnaldo Soares 58036-330	
04	Fernanda Graciet	84119	R. Severino Farias de Araújo 58035-400	
05	George Peixoto Vicente	7123384	Av. Antônio Laira 58039-050	
06	Heyder Antunes	7662771	Av. Nego 58039-100	
07	Iraquan Angelo	6996264	R. Presidente Epitácio 58039-000	
08	Filipe Augusto Gouveia Lino	7116437	Praça Santo Antônio 58039-030	
09	Geldy Braz da Silva	7573705	R. Ignácio de Sá 58039-010	
10	Iraldo de Lima Heraclio	7612171	R. Helena Meira 58039-080	
11	Higor Carlos Alves	7758057	R. José Augusto 58039-020	
12	Jokell Natália	7697762	R. Nossa Senhora 58039-110	
13	Ingrid Stefane	5061583	R. Raulino Pinto 58039-200	
14	Ana Catarina Francisca	6391331	R. Serenino Massa 58039-210	
15	Edilson Ferreira Santos	7483356	R. Sibrino Lopes 58039-190	
16	Fernanda de Almeida	7754392	R. Valdivino Inácio 58039-040	
17	Jailton Lobo	7533934	R. Targino Marques 58039-140	
18	Isabela da Silva	7609064	R. Francisco Maura 58025-650	
19	Anderson Javiz Eloi da Silva	7260199	Av. Universidade 58080-000	
20	Genebatt Mola Pessoa	7156022	R. Santos Coelho 58038-451	

FL 32

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eudocia Almeida de Araújo	2360 35	Jaime Cavalcanti / 58036-500	
02	Hellerton William Pereira	2637246	R. José Marques / 58036-[illegible]	
03	Gisabela de Araújo Neto	3607465	R. Manoel Pequeno Cavalcanti	
04	Fabiana da Fonseca Mendes	2754 8146	Monsenhor Manoel Vieira / 58036-[illegible]	
05	Maria Severina da Silva	3206016	Marcelo Vieira / 58036-[illegible]	
06	Gyslayna Karyne Soares	3958207	R. Professor Gerardo Silveira / 58041-[illegible]	
07	Fabrício Aparecido Feitosa	3119509	R. Santa Cruz Neto / 58036-[illegible]	
08	Jaciana Pedro da Silva	3141682	Senador Alencar Pinto / 58036-[illegible]	
09	Klepka Valeska de Paiva	3133574	R. Olinda / 58039-160	
10	Andreza Ramos Gonçalves	3581999	Ministro Roberto / 58044-[illegible]	
11	Emanuelle Micheline Benício M.	2380325	Hildazia Cabral Fiúza / 58036-[illegible]	
12	Priscila Faustina da Luz Felix	3098307	Santa Cecília Neto / 58036-[illegible]	
13	JOSEFA BELO DA SILVA	2406693	Augusto Severo / 58039-160	
14	Expedito Alves de Araújo	2186704	Antônio Dias Ribeiro / 58036-[illegible]	
15	Ana Lucia da Silva Soares	3491246	Santos Dom Henrique / 58039-[illegible]	
16	Ricardo Nascimento Antonio	2136077	Antonio Dias Carvalho Rocha / 58040-[illegible]	
17	Cremilda Dias Barbosa	2343609	Infante Dom Henrique / 58044-[illegible]	
18	Veronica Alves Gomes	2318772	Professora Maria Gorete / 58029-[illegible]	
19	Elaine Cristina de Oliveira	3103693	Sydney Pimentel Nery / 58039-240	
20	Margarida Nardenia de Santos	3145335	Augusto Severo / 58039-[illegible]	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wanderlan vicente silva	9108867	Av. Cabo Branco 120	
02	Jaelson Luiz dos Santos	1008890	Av. Jampa 288	
03	Vanessa conceição Santos	4007892	Av. Carlos Alberto Braga 268	
04	Vanessa duarte ferreira	1000767	Av. Sapé 399	
05	Camila Duarte dos Santos	9988352	Av. Franco Filho 899	
06	Adriana maria dos Santos	6622938	Av. João Câncio 188 ap 401	
07	Vanessa Geraldo Santos	22005123	Av. João Maurício 388 ap 302	
08	Vilma duarte ferreira	5442998	Av. Campos Salles 637 ap 102	
09	Fernanda Bernardo da Silva	10102278	Av. Epitácio Pessoa 1868	
10	Aline Bernardo da Silva	378-8868	Av. Engenheiro 250	
11	Fernanda Bernardo da Silva	7998657	Av. Epitácio 1386 ap 302	
12	Vilma Duarte ferreira	9990077	Av. Pombal 968 ap 101	
13	Victor hugo alves	2002092	Av. Maria Rosa 999 AP-80	
14	Michael de Andrade Silva	4022697	Av. Argemiro Reis 199 ap 202	
15	Mayk Lucas de Andrade	0278668	Av. Epitácio 850	
16	Marcia Karolaine	9953002	Av. Epitácio Pessoa 1868 ap 101	
17	Virginia de Fátima de Andrade	4008869	Av. Presidente Epitácio Pessoa 1355 ap 102	
18	José dos Santos	599225	Av. Manoel Marais 1988 AP 102	
19	Maria das Neves	8899556	Av. Cruzeiro 2030 ap 401	
20	Maciel de Andrade Silva	6622800	Av. João Câncio de Lucena	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tauná Eulicia Mesquita	2006270	R. Gaivinas, grupo uma 070	Tauná
02	Gustavo Borges Rafael	1935109	R. Coronel Antônio Ferreira 58036	Gustavo
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	Erika Carneiro Barbosa	1930256	R. Doutor Severino 58036-174	Erika
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06	Luiz Claudio da Cruz	113/206	R. Comendador Antônio casa 05	[illegible]
07	João Paulo Cardoso dos Santos	8352-05	R. Escrivão Severino 58036-020	[illegible]
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	9182607	R. Mimosa casa 03	[illegible]
10	Patrícia Izabel Soares	830577	R. Francisco Claudino 53215-167	Patrícia
11	[illegible]	9/2506	R. [illegible] 531-366	[illegible]
12	[illegible]	9106192	[illegible] 58031-601	[illegible]
13	Marcelo Falcão Carvalho	91950	R. Antônio Jovino 58035-357	Marcelo
14	[illegible]	8061900	Av. Governador [illegible] 58039-121	[illegible]
15	[illegible]	9057.00	Av. Iraque casa 20	[illegible]
16	Fernando Brito Pereira	9612605	R. Sindulfo Gomes Correia 58036-371	Fernando
17	Katiane Marlene Cabral	869776	R. José Ludovico de Carvalho casa 12	Katiane
18	Stefane Marques Peixoto	961284	Av. Guarabira 58036-279	Stefane
19	Adaine Jessica Linhares	1841247	R. Vicente Telles 58036-01	[illegible]
20	Lucas Oliveira	1962307	R. Tertuliano Castro 58036-107	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Davidson Sousa Dantas	2963723	Rua Geraldo Correia nº 49 / 58036-130	Davidson
02	FERNANDO JOSÉ DE LIMA	1931050	AVENIDA Mª ROSA Nº 91 / 58036-400	LIMA
03	Carlos Alb. de Farias	1799080	Rua Bernardino Numero 29 / 58036-130	
04	Gloria Maria de Oliveira	1806140	R. Fernando Oliveira nº 51 / 58036	
05	Geovania Marinho Silva	2218022	AVENIDA João Correia Lote Lucena / 58	
06	Francisco Silva Sousa	1810208	Rua Jaime Carvalho de Melo nº 6	
07	Diogo Lima da Rocha	3100108	R. Coronel Pedro [illegible] nº 52 / 58036	
08	Fabiana Lopes Ramos	1544678	Avenida Maria Pedra nº 36 / 58036	
09	Adenilo Bezerra Barreto	1905440	Rua Carlos Alberto [illegible] nº 43 / 58	
10	Antonio Lupe Arruda	2035403	AVD DIA LIMA GOMES DA FONSECA	
11	Gislaine Lucas Barreto	2304092	Avenida Osmar Ramos nº 52 / 58036-320	
12	Aldir Gonçalves Martins	3308164	Rua José Queiroz Nº 58	
13	Romão Lopes Diego	2810234	Avenida P José Bandeira / 58	
14	Rui Barbosa Silva	5531021	Rua Artur Medeiros Pereira / 58	
15	JOÃO DA LIMA FRAU	9432105	AVENIDA ESPERANÇA Nº 3 / 58	
16	Luis Bezerra Macedo	3112295	Rua Pedro Francisco Bernardo	
17	Diana Lopes Silva	1895501	Avenida Antonio Quinderé nº 10 / 58	
18	Mariana Bezerra Neto	2092015	Rua João Correia nº 34 / 58036-340	
19	Nadima Luiz Maria	2810120	Av. Jaguaribe número 29 / 58036-250	
20	Maurício Marcos Franco	4600602	João Cabral de Lucena / 58095-105	

(4 / 42)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mateus Oliveira Sena	3400157	Rua Renato de Souza	Mateus
02	Eder Luiz Souza	1005107	R. Teodoro da Fonseca	Eder
03	Raimundo Matos	2165028	Avenida João Maurício	
04	Ademar Pereira Gomes	1235509	Rua José Badaró	ademar
05	Antonieta Pereira	1230059	R. José Inácio 58039-126	Antonieta
06	Camila de Souza	520541	Rua Manoel Arruda	Camila
07	Cibele Camargo	3157190	R. Laurimar Rafael	Cibele
08	Paula Ferreira Moraes	2159001	Rua Simbelha Gomes	
09	Germano Lautinho	1350061	Rua Gomes Ribeiro casa	Germano
10	Maria Paula do Perpetuo	2150610	R. Prefeito Joaquim	Maria
11	Antonio da Costa	3192010	Rua Tiradentes Mangabeira	Antonio
12	Teresinha Oliveira	3124407	R. Penceslau casa 1001	
13	Maria José Barbosa	2134105	Rua Napoleão Gomes casa	Maria
14	Hugo Emanoel Lopes	1500481	Avenida Jaguaribe 58031-891	Hugo
15	Willian Batista	3048019	Rua Laurimar casa 12	
16	Daiane Roberta Souza	1200997	Avenida João Maurício	Daiane
17	Diego Guimarães	3540519	Rua José Morais 58039-916	Diego
18	Elaine da Silva	3054197	Av. Campo Sales casa	Elaine
19	Adailton Severino	2139960	Rua Silvino Lopez	Adailton
20	Wesley de Carvalho	1041609	Avenida Nego 58031-613	Wesley

Fl. 27

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eurentão Ramony da Silva	3874421	Av. Manibal - 58036-240	
02	Maria Ramona Nascimento da Silva	3127067	Avenida Nambuquara - 58036-380	
03	Alexandro Tiago Moreira	3554446	Engenheiro Joviano Pereira	
04	Heldes Alves Pessoa	1840826	Cruzeiro Costa - n.10/58036-130	
05	Mariluza da Silva Lima	3993339	Avenida Sombral - 58036-240	
06	Maria do Socorro Oliveira	3976608	Rua Escravidão Sebastião Arruda	
07	LUCIANA MARIA DUARTE	3242152	AVENIDA NAMBAL - 58036-240	
08	Kelia Alexandra Pereira da Silva	3184092	Rua Manoel Joaquim Fonseca Farias	
09	Emanuel Nemesio Ferreira	3167053	Nicola Matto - 58036-290	
10	KATARINA QUEIROZ DANTAS	3455638	Rua Bonaventura - 58036-000	
11	Eude de Lourdes Santos	2188107	Avenida Sapé - 58036-380 - n. 5112	
12	Fernanda Gracy Santos Queiroz	3891048	Av. Nemesio Fernandes	
13	Cremilda Rodrigues Ferreira	3005358	Rua Maria Teresa Reis nº 30	
14	Marcelo Nego Ferreira	3058807	Rua Coronel Severino / 58	
15	José Ivanildo Gonçalves	3026524	Presidente Nilo Peçanha nº 05	
16	Marcos Vinicius Costa Melo Filho	3160355	Rua Manoel Medeiros Candeia / 58036	
17	Daiane Kelly Montenegro Araújo	3210024-SSP PB	Avenida Sapé - 58036-380	
18	Claudia Katiane Holanda Costa	3982423-SSP	Coronel Antônio Ramos	
19	Katiane Kelly Duarte Moreira	3507821	Rua Dois nº 20 / 58039-070	
20	Nadia Katiane Alencar	3247537	Av. Nº Posts / 58036-400	

Fl. 374

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marilia pereira	8599100	AV. Sapé 139	
02	Marcelo andrade	881907	AV. campos sales 1700 ap 10	
03	Karolaine pedroalves	3007000	AV. Bancarios 1800 ap 101	
04	Luselino gadelha	1000788	AV. umbuzeiro 2960 ap 801	
05	selma coleral silva	9788967	AV. cabo branco 505 ap 201	
06	mauro lima	117-8910	AV. joão maurício 9980 301	
07	maria da conceição	8850067	AV. joão cancio 1990 B-101	
08	Bruno cabral	1089187	AV. franca filho 2210 B-401	
09	josiane sergio	7779910	AV. jango 2100 ap 301	
10	Bruno francisco lima	7891067	AV. manoel machado 2210	
11	Maria Lucia	9910888	AV. monteiro franco 2100	
12	Luciana da cunha	8910120	AV. cajazeiras 2100 ap - 301	
13	Silvio sergio	6042836?	AV. tiradentes esquina 228	
14	Rodrigo leonardo	6727008	AV. pombal 122 ap 103	
15	adriano Luiz	9985388	AV. minha Rosa 180 ap 201	
16	fernando Luiz	9988117	AV. Guedes 260 ap 1500	
17	veronica ferraz	8899306	AV. jacinto pontes 22 ap 900	
18	Leilton Cabral	1011728	AV. Beira Rio 288	
19	Hercules silva	1322540	AV. cabo branco 299 ap 301	
20	diogo aires	1213145	AV. Doutor joão franco 995 ap 901	

Fl. 32

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Pedro Walter Bulhões	2739133	Rua Dorgia Pais Carvalho Rocha Nº27/58039090	Pedro Bulhões
02	Hernandes Santiago Oliveira	1516 88 86	Rua Paulina Pinto Nº7/58039-250	Hernandes
03	Manoel Hernandes Vale	3316530	Rua Sidney Clemente Lima Nº10/58039-230	Manoel
04	Cezar Rodrigo Martins	2463918	rua Silvio Lopes Nº3/58039-190	Cezar Martins
05	Wellington Gomes de Oliveira	3950849	Rua Rosana Maria Sales Nº25/58039-130	Wellington
06	Alexandre dos Santos Silva	2386580	Rua Pedro Costa Nº38/58039-250	Alexandre
07	Vandemberg Amelim Santos	2355128	Rua Tarcisio Marques Nº110/58039-140	Vandemberg
08	Sidney Araújo da Silva	2745104	rua Severino Maria Serrilli Nº18/58039-210	Sidney Silva
09	José Vandebil de Araújo	1333136	rua Ozorio Paes Carvalho Rocha Nº4/58039-090	José Vandebil
10	Marcio Wender Barreto	2479963	rua Tabelião Severino Santiago Nº9/58039-040	Marcio W.B
11	Alex Novack Mendes	1222353	Rua Silvino Lopes Nº15/58039-190	Alex
12	Diego Medeiros Silva Lima	2408129	rua Paulina Pinto Nº11/58039-250	Diego Lima
13	Juam Diego Pereira	3259969	rua Ozorio Paes Carvalho Rocha Nº29/58039-090	J.D.P.
14	Ramiro Cavalcanti de Araujo	2129756	rua Rosana Maria Sales Nº1/58039-130	Ramiro Araujo
15	Diangelo Bob Fernandes	2033108	rua Tarcisio Marques Nº19/58039-140	Diangelo
16	Benedito José Sousa Cardoso	1903276	rua Severino Maria Serrilli Nº7/58039-210	Benedito
17	Ítalo de Medeiros Vale	3161406	Rua Silvino Lopes Nº21/58039-190	Ítalo Vale
18	Wallace Evangelista Neves	2119463	Rua Sidney Clemente Lima Nº20/58039-230	Wallace
19	Manoel José da Silva	1876879	rua Paulina Pinto Nº12/58039-250	Manoel Silva
20	Reginaldo Bezerra Medeiros	2354009	Rua Rosana Maria Sales Nº30/58039-140	Reginaldo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carol de Alencar	1580094	Rua Guedes 58036-161	Carol
02	Diego Souza	1219906	Rua Miss Burnee	Diego
03	Kamilla Gomes Dias	3144064	R. Reinaldo Tavares cs10	[illegible]
04	Fátima Soares	2154409	Rua Laurício Branco	Fátima
05	Letícia Machado Reis	1498310	R. Severino Pereira	Letícia
06	Rodrigo Jorim	3310107	[illegible]	Rodrigo
07	Erica Barbosa Silva	1398001	Rua Lovelconti 58036-689	Erica
08	Ana Carla Batista	2980010	Avenida Nego cora os	Ana
09	Karina Gonçalves	1289117	Rua Tapes de Melo	[illegible]
10	Carlos Alves	3179097	Avenida Presidente	Mileva
11	Daniele Freitas	2124900	Rua Guimarães Fernandes	Daniele
12	Fábio Cosmo Gomes	1398099	R. Manoel Medeiros	Fábio
13	Milena Cavalcante	3124091	Avenida Epitácio Pessoa	Milena
14	Evanine Soares da Costa	1001769	Rogre Santa Antônia 58035-150	Evanine
15	José Carlos Amorim	1299366	Rua Orelhe Tavares	José
16	Domingos Gonçalves	3459910	Avenida Antônio Lira	[illegible]
17	Carlos de Souza	9901057	Rua Manoel Medeiros	Carlos
18	Edmilson Afonso	3122109	Rua Coronel de Sousa	Edmilson
19	Kleane Alves	2109107	R. Antônio Afonso	Kleane
20	Deborah de Alencar	1278999	Rua Manoel Arruda	Deborah

(fl. 38)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vanessa conceição	9875522	Av. Lagoa 321	
02	Maria do carmo Silva	9988236	Av. esperança 60	
03	Fernando Luiz S. Neto	9922560	Av. Umbuzeiro 788	
04	Luiz Fernando Costa	6699352	Av. pompéia 1800	
05	Fernando Reis Neto	2299668	Av. campo salão 900 ap 1700	
06	Fernanda Henrique Sá	9268570	Av. Maria Rosa 800 ap 96	
07	Mônica da Jose dos Santos	8700522	Av. cajueiros 890	
08	Bernadete do carmo	0055720	Av. Bernardeira 1550	
09	José Luiz Gomes	0367891	Av. Cruzeiro 1559	
10	João Batista	0578910	Av. Rogerio Reis 558 ap 101	
11	Bernadete da costa	7889910	Av. Vicente Fonseca 1998	
12	José Carlos Silva Santos	10.112	Av. Vicente Felipe 99/303	
13	Carlos Diogo Filho	9922550	Av. Franca Filho 301188	
14	Sergio Coelho lima	8895011	Av. Sapé-999	
15	Sergio Gouveia Matos	6009022	Av. Manoel Marcelino 998	
16	Guilherme Alves	2220055	Av. Rubem Braga 1860	
17	Diego Aires Melo	11007710	Av. João Maurício 80	
18	Diogo de oliveira	2203694	Av. João Lúcio 50095	
19	Sergio Coronel Ramos	9910112	Av. Aluízio Franco 500008	
20	Deborah Ferreira Silva	22 1728	Av. Carlos Alberto 952	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elisama Soares	2136017	Rua Maria Rosa	
02	Rogério da Fonseca	1970030	Rua Laurimar Rafael	Rogério
03	Nicolly Camargo	2193309	R. José Simões 58039-240	Nicolly
04	Geovane Xavier	2199321	Rua Lourdes ana 12	Geovane
05	Emerson Aquino	2190017	R. José Alfredo 5803I-130	
06	William Casimiro	1901886	Rua Nóbrega casa 53	William
07	Evaristo Rodrigues	3459903	R. Joaquim Avelino 58031-616	Evaristo
08	Isabela Andrade	2149079	Rua Hortência Osborne	Isabela
09	Marcos Feitosa	1449506	Rua Francisco Andrade	Marcos
10	Rafael da Maia	6210099	Rua Floriano Peixoto 58039-179	
11	João Paulo Soares Silva	2134410	Rua Ferreira Alves casa 79	João
12	Fernanda Aquino	2253013	R. Impressão Justino	Fernanda
13	Jorge Alves Jacinto	3145509	Rua Antônio Bordonti	Jorge
14	Aline Ferreira	133550	Rua Lupércio Branco	Aline
15	Vanessa de Oliveira	2107706	Av. Campo Sales 58035-153	Vanessa
16	Lidiane Batista Freire	2198061	Rua Artur Monteiro CS 56	
17	Tomaz de Aquino	3145507	Avenida Presidente	Tomaz
18	Lucas Albuquerque	1054988	Rua Ambrosina Soares	Lucas
19	Sara Alvarenga Lima	1340517	rua Francisco Andrade 58031-030	Sara
20	Anderson Xavier Silva	2144089	R. Vilarim Meira casa 38	Anderson

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Beatriz Almeida de Mota	3564868-	Presidente Artur Bernardes n 20	Beatriz Almeida
02	Adma Karoline Fonseca	2676699	R Julieta Maximo Mariano	
03	Fabricio Vieira Maia	2812521-3	Rua presidente Artur Bernardes nº 02	
04	Wilmina Cunha	4702816-2	Avenida Angelo Varela Centro Cep- 58033-28	
05	Jorge José Cipriano	3478121	Avenida Santa Rita nº 42 Cep- 58036-220	
06	Maria Carvalho Araujo	2798436	Rua José Adelaide de Carvalho nº 81	
07	Flavia Lucia Gomes Silva	2418176-21	Rua Vicente Silva nº 07 Cep- 58038-060	
08	Celani Sonia do Rego	2416743-10	Avenida Cruzeiro nº 17 Cep- 58036-040	
09	Maria Vanessa maia silva	2009108	Marechal Hermes da Fonseca - 58035-[illegible]	
10	Vanda Maria Rodrigues	3472181-12	Rua Maria Rosa Santos nº 61 Cep. 58035-035	
11	José Guilherme da Silva Santos	936862	R Francisca Bento de Farias - 58035	
12	João Martins Silva	3591063	Avenida Afonso Pena nº 101	
13	Mariane de Aquino Damasio	2954016-2	Rua Bancária Edgard Valois Pena nº 81	
14	ERICA COSTA VARDI	2454202	RUA VICE PRE TELPE Nº 13 / 58035-000	
15	Darlen Sebastian	2516612-0	Rua José Inácio Braga nº 11 Cep- 58035-330	
16	Laura Barreto Queiroz da Costa	6805210	Rua Maria da Nazaré Cardoso de Sousa nº 080	
17.	Liziane de Barros Florentino	2518201-0	Rua Antonio Gomes de Lima nº 065	
18	Cesar Silveira Brüggeman	3676210	Rua José Fabrício de Lucena nº 5 Cep- 58035-105	
19	Maria Emilia Fonseca Mota	3217258-8	Avenida Epitácio Pessoa nº 45 Cep- 58036-340	
20	Ana Julia Evaristo Moreno	1220378	Rua Severino Cardoso nº 045 Cep- 58035-125	

FL 3582

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carlos Eduardo Gonçalves Pereira	6534007	AV: Jango 833	
02	Romilda da Silva	6667007	AV: Esperança 606	
03	Pedro Henrique da Silva	46778880	AV: Jango 1038 ap. 102	
04	Maria Aparecida da Silva	78641200	AV: João Tibúrcio ap. 402	
05	Vicente Maria da Silva	81469203	AV: Jango 1120	
06	Edite Dorato Silva	7343430	AV: Jango 588	
07	Tamara Maria Silva	7300346	AV: Esperança 333 ap. 101	
08	Tamara Maria Pereira	24452660	AV: Epitácio 1208 ap. 901	
09	Maria Juscanti Santos	89246610	AV: Principal 1111 ap. 201	
10	Gabriela Eliza Maria Gualberto	89246922	AV: Jango 311	
11	Adriana Alves de Oliveira	46859220	AV: João Pessoa 111	
12	José Cardoso da Silva Filho	62246610	AV: Epitácio 1178 ap. 301	
13	Francisca Florencia da Silva	24689416	AV: Jango 618 ap. 201	
14	José Santos Cristo da Cunha	24699910	AV: Jango 516 ap. 401	
15	Abril Cristo Nunes	24423601	AV: Jango 311 ap. 101	
16	Maria Alice Cristo da Cunha	94469923	AV: Principal 15	
17	Tatiane Matias dos Santos	24469201	AV: Epitácio 1188	
18	Gabriel Rodrigues de Lima Silva	24690011	AV: Principal 1206	
19	Gabriela Rodrigues Lopes da Silva	86224601	AV: João Pessoa 119	
20	Luiz Fernando Pereira	9633601	AV: Jango 1230	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Melissa Gonçalves	3145990	Avenida Senador Ruy	
02	Ricardo Alves	2192107	Rua José Neves 58031-110	
03	Silvia Guimarães	1433116	R. Antônio Monteiro	
04	Raul Mesquita	2135500	R. Gomes de Oliveira cs 64	
05	Aline Moreira Silva	3045517	Rua Bupércio Branco	
06	Juliana Alves Soares	1411003	Rua Bezerra Reis	
07	Elisa Santana	3214105	Rua Flores Flores cs 10	
08	Jean Carlos Lopes	1405505	Rua José Cadislau	
09	César Gasperetto Alves	3198507	R. Aline Ferreira 58031-170	
10	Antônio Dias Alves	2149983	Rua Construtor Humberto	
11	Renato Carneiro Alves	2498157	Rua José Simões 58031-917	
12	Humberto Maia Afonso	1498657	R. Coronel Severino casa 14	
13	Lucélia Antunes	2984006	R. Doutor Seixas Maia	
14	Jaiz Fernando	3140989	Rua Laurimar Rafael	
15	João do Amaral	2199806	Rua Eliseu Cândido	
16	Carlos Henrique Silva	1033440	R. Ernestina Monteiro	
17	Ricardo Teixeira Souza	2980165	Rua Maria Rosa casa 01	
18	Bruno Santana Alves	3422155	R. Euzely Fabrício 58031-150	
19	Rita Carvalho Alves	2100367	Rua Francisco Beardão	
20	Emerson Soares	1334501	Avenida Central	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	4093315	[illegible]	[illegible]
02	Vdney Ribeiro do Nascimento	4742134	rua Candida Gomes nº22/58039-072	Vdney
03	Silvanio Bahia Neto	4113324	rua monteiro lobato nº2/58039-170	Silvanio
04	Nelson Dantas Anelido	3473214	Av. Presidente Epitácio Pessoa/58039-000	Nelson
05	Silberto Gonçalves Lima	4962311	R. Silvia Filgueiras Silva Guerra	[illegible]
06	[illegible]	2592424	R. Fernando Silveira nº 19 CEP 58036082	[illegible]
07	Jerre Adriano de Souza Ribeiro	3976621	R. Escrivão Sebastião de Azevedo Bastos 45	[illegible]
08	[illegible]	4810702	[illegible]	[illegible]
09	EVERALDO DE SOUZA FERRAZ	4903961	R. Gov. Augusto Trindade nº 19	EVERALDO
10	WAGNER ALVES BERTO	3709284	R. MONTEIRO LOBATO Nº 19 / 58039170	WAGNER
11	FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS	4502131	Rua Candida Gomes nº 61 / 58039022	[illegible]
12	Jairo Barbosa de Lima	3994029	Rua Segundo Belmont nº 29	Jairo
13	Vanderson Roberto da Silva	816242	Av. Almirante Tamandaré nº 09	Vanderson
14	Digrane Barbosa de Souza	19969294	Rua Orlando nº 11 / 58039-170	Digrane
15	Paloma Neiva Teixeira	3116917	rua Segundo Belmont nº 13 / 58039-050	[illegible]
16	Helton Medeiros d Oliveira	3880629 88	R. Geraldo Costa nº 28 / 58036130	[illegible]
17	Leandro Castro DA SILVA	1818090 88	R. JOSÉ NOVAIS Nº 42 CEP 58036390	[illegible]
18	José Evivaldo Queiroz	4727931 PB	R. Joaquim Barreiro de Mesquita nº 29	José
19	PEDRO RANNIERI PACIANO	2890021 93	R. MAJOR CIRAUZO Nº 210	PEDRO
20	OLVALDO BARBOSA DE LUCENA	3304972 PB	R. JULIETA MARINHO MARSICANO Nº 23	OLVALDO

FL. 386

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alberto Fabio Filho	1219638	Rua Sol Nº 1230 ap 501 Varadouro	
02	Manuela Teles Fabio	1396753	Rua Sol 1230 ap 501 Varadouro	
03	Karina Neves Maia	2396789	Rua Sol 1230 ap 601 Varadouro	
04	José Roberto Barbosa Fé	539787	Rua Sol 1230 ap 602 Varadouro	
05	Ramon V. Fé	1967596	Rua Sol 1230 ap 602 Varadouro	
06	Amanda Maia Fé	4396100	Rua Sol 1230 ap 602 Varadouro	
07	Bruno Gabriel Queiroz	4674628	Rua Sol 1230 ap 701 Varadouro	
08	Maria Cecília D. Farias	8839630	Rua Sol 1230 ap 701 Varadouro	
09	Luiz Antonio L. Santos	536796	Rua Sol 1230 ap 701 Varadouro	
10	Gilberto Nino Santos	113637	Rua Sol 1230 ap 701 Varadouro	
11	Ana Paula Nunes Melo	1476961	Rua Sol 1230 ap 701 Varadouro	
12	Ana Ferreira Bene	1696377	Rua Sol 1230 ap 801 Varadouro	
13	Francisco B. Bene	596883	Rua Sol 1230 ap 801 Varadouro	
14	Jaciara Ferreira Bene	6576961	Rua Sol 1230 ap 801 Varadouro	
15	Marcos Queiroz Bene	130195	Rua Sol 1230 ap 801 Varadouro	
16	Maria L. Bene	5432	Rua Sol 1230 ap 801 Varadouro	
17	Helena Martins Matos	29631	Rua Sol 1230 ap 901 Varadouro	
18	Bruna Ramos Matos	2034321	Rua Sol 1230 ap 901 Varadouro	
19	Ricardo Moura Matos	1700621	Rua Sol 1230 ap 902 Varadouro	
20	Rose Moura Matos	3916947	Rua Sol Nº 1230 ap 902 Varadouro	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Geraldo Gomes Souza	2144520	Rua Francisco Brandão	Geraldo
02	Ricardo Gomes	1445201	R. Pastor 502 58035-133	Ricardo
03	Mariana Ribeiro Silva	2155220	Rua Ferreira da Silva	Mariana
04	Camila Nogueira	3152207	Rua Manoel Arruda	Camila
05	Rinaldo Marcenio	2152219	Rua Joaquim Correia	
06	Marisa Pereira	3144890	R. Projeto 58035-191	Marisa
07	Severino Guimarães	1577890	Rua Glaucia Maria	Severino
08	Maria Augusta Silveira	3198807	R. Pessoas Passos 58061-502	Maria
09	Luciano Fagundes Gomes	1290090	Rua Presidente Dutra	Luciano
10	Gertrudes da Cunha	2754019	Rua Francisco de Assis	
11	Ana Cecilia Alves	3100	Rua Campos 58010-180	Ana
12	Celia Antunes Barbosa	2199606	Rua Manoel Medeiros 470 19	Celia
13	Francisco Silveira	3198876	Rua Ribeiro de Alencar	
14	Venâncio Açucena Ruffo	1776080	R. Renato de Souza	Venâncio
15	Alvares Mendonça	2189007	Rua Sindulfo Gomes	Alvares
16	Silvano da Fonseca	1200709	Rua Napoleão Gomes	
17	Rodrigo Amorim	3120109	R. Coronel Pereira	Rodrigo
18	Suellen Machado	1298033	R. Professor Emiliano	Suellen
19	Luciana da Silva	2123501	Rua Santos Gouveia	Luciana
20	Isaias Antunes	1345307	Avenida João Mauricio	Isaias

17 FL 18

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Augusto Costa Carvalho	954281666	Rua Estelagina Lobo nº 62 Bp - 58035-120	AugustoC.
02	Vitória Vitorino Rodrigues	33614206	Rua João Lemos 58036-240 nº 63	VitóriaV.
03	Jaime José de Souza Lima	2816970246	Avenida Governador Flavio Ribeiro Coutinho	Jaime José
04	Antonio Carlos Brito Maciel	754290662	Avenida Braga nº 69 Bp - 58036-250	
05	EDNA DA COSTA SILVA SANTOS	26884051	Avenida Esperança nº 18 - 58036-280	
06	Edinaldo Rufino	363135990	Rua Napoleão Gomes Varela nº 66	Edinaldo
07	Lucimeire Gonçalves	3671 31310	Rua Nicola Parente nº 100 / 58036-120	
08	Natalia Muller P. Santos	3642 3137	Rua Dinis Pedro Neto nº 22 / 58036-450	
09	MARCIMONIA ANDRADE SILVA	3842810	Rua Geraldo Vieira nº 65	
10	Daniel Ferreira da Silva	30728960	Rua Evaristo de Queiroz nº 03	M.
11	Maria Antonia Brasil Silva	39986810	Rua Bananeiras nº 547	Maria Ant.
12	Isabella Alves Barbosa	1921 6321	AV. VICENTE FELIX Nº 35 PB	
13	Severina Silva Santos	34871031	Rua Diduffo Gomes Varela nº 58 PB	Severina
14	Jesonias Prachinski	35910631	Rua Pedro Alvares Cabral nº 81 PB	Jesonias
15	Sara Anderson C. Martins	3814072	Rua Abrigo Franca nº 59 / 58036-310	Klarine
16	Carlos Eduardo da Fonseca	3403121	Avenida Braga nº 24 / 58036-380	Carlos
17	Francisco BRAGA SOUTO	33872135	Rua Vigário Thomaz de Aino nº 61	Braga
18	Mônica Leivi Fernandes	32542506	Avenida Nego 58035-100	
19	Jeremias Sebastião Moura	1612121036	Rua Pedro João Franca	Jeremias
20	Giovania Novaes Pereira	2875187	Rua Tertuliano Cabral nº 881	Giovania

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luiz Silva Lemos	1937-8	Av. Lombal nº 33 ap 101 Mangabeira	
02	Carlos B. Lima	5473	Av. Lombal nº 33 ap 101 Mangabeira	
03	Maria dos Santos	936799	Av. Lombal nº 33 ap 102 Mangabeira	
04	Pedro Alves Ferreira	936817	Av. Lombal nº 33 ap 102 Mangabeira	
05	Maria dos Santos Ferreira	737-80	Av. Lombal nº 33 ap 102 Mangabeira	
06	Ana Maria B. Ramos	9100574	Av. Lombal nº 33 ap 201 Mangabeira	
07	Breno de Luz Sá	6377974	Av. Lombal nº 33 ap 201 Mangabeira	
08	Claudio N. Cardoso	663216	Av. Lombal nº 33 ap 201 Mangabeira	
09	Celleia Cunha Lima	12367	Av. Lombal nº 33 ap 201 Mangabeira	
10	José Manuel C. Dutra	1039	Av. Lombal nº 36 Mangabeira	
11	Dalia Nunes Dutra	574776	Av. Lombal nº 36 Mangabeira	
12	Rosa Nunes Dutra	69301	Av. Lombal nº 36 Mangabeira	
13	Cynara Nunes Dutra	19073	Av. Lombal nº 36 Mangabeira	
14	Jorge Nunes Dutra	3261	Av. Lombal nº 36 Mangabeira	
15	Roberto N. Dutra	57761	Av. Lombal nº 36 Mangabeira	
16	Waldo Brito Lima	160342	Av. Lombal nº 38 Mangabeira	
17	Denise C. Lima	03936609	Av. Lombal nº 38 Mangabeira	
18	Dyones Pinto	1998	Av. Lombal nº 42 Mangabeira	
19	Maisa F. Miranda	33477	Av. Lombal nº 42 Mangabeira	
20	Fabiana F. Lima	1964130	Av. Lombal nº 42 Mangabeira	

ANEXO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aline de Oliveira Bonfim	7699667	Rua João Abreu Lima 58051-116	
02	Angela Maria Barros	7080367	R. Juvenal Mário Silva 314	
03	Ebe Lopes Fotes	6612986	R. Severino Leopoldino Vitoga 177	
04	Jose Daniel	7154261	Rua João Soares Piadilha	
05	Adreza Freitas da Silva	7525747	Av. Izidro Gomes 435	
06	Jose Davind Ferreira	7743581	Rua Severino Massa 58039-491	
07	Almir Pereira de Souza	6192922	R. Sebastião Azevedo 989	
08	Lucas Lopes	7739147	Rua Paulo Pinto 345	
09	Lucas Nery de Moura	7736554	Av. Monteiro França 58038-320	
10	Alexandre José dos Santos	6237632	Av. Pres. Epitácio 58039-000	
11	Jose Joaquim	6986537	Rua Dioene Antunes 4885	
12	Luiz Paulo Martins	7663186	R. Sebastião Azevedo 58038-491	
13	Manoel Medeiros	6914275	Rua Waldemar Chioma 352	
14	Adrielle Fabiane Campelo	7730277	R. São Cabral 58035-105	
15	Josias Dias	7225924	Rua Josemar Rodrigues 163	
16	Manoel Alves Ferreira	7583345	R. Josimar Rodrigues 58036-090	
17	Elias Vicente da Silva	7609170	Av. Artur Monteiro 1220	
18	Jose Juvanilo	6985732	Rua Empr. João 58051-000	
19	Manoel Jose Sousa	7234019	Rua Empreendedor 270	
20	Adim Lamelo N. Júnior	7741702	Av. Manoel Moraes 58038-230	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edvaldo José Ferreira	254.012.66	Rua Renato de Souza Pascal nº 51 PB	
02	Ricardo da Costa Lima	26105696	Avenida General Edson Ramalho 58036	
03	Marineide Costa Gato	22246052	Rua Infante Dom Henrique nº 25 58039-120	
04	Antonio Eduardo Alves	2630742	Rua Pastor José Ferreira da Silva nº	
05	Carlos Augusto Guedes	231.9342	Rua Tereza Cavalcante nº 54	
06	Mariane Luchest Silva	2663421	Rua Francisco Andrade Caminha nº 81	
07	THIAGO TORRES GRAMS	2876315	Rua Augusto Belmont bp - 58039-050	
08	André Maximiliano Teixeira	2764215	Avenida Hildebrando Bezerra bp - 58039-160	
09	MARINEZ Pereira GONÇAGA	2672451	Rua Paulino Pinto bp - 58039-250	
10	Thaisa Soares da Rocha	2877217	AV Tuiuti nº 01 bp - 58039-100	
11	Nádia Souza Pessoa	23566505	Rua Paraíba de Jesus bp - 58039-072	
12	Lucia Augusta Vieira Xavier	2534210	Rua Martins Feitosa nº 65 58035-120	
13	Victor Henrique Carvalho Chaves	2422162	Avenida Antonio Lisa nº 69 bp - 58039-050	
14	Edgardo Coelho Magalhães	2520123	Rua Pedro Clemente 2ºAnd 58039-230	
15	Patricia Regina Cardoso de Almeida	2789725	Rua Cel Augusto Trindade nº 08 bp - 58039-220	
16	Maide Ferreira Costa e SILVA	2815421	R. Presidente Tancredo Cardoso nº 10	
17	CARLOS JOAO PESSOA	2 858731	Rua Nicola Porto nº 62 bp -	
18	Mariana Rinaldi Gato	26215488	Av Heitor Eutaquiano Barreto nº 68	
19	Pastor Arthur Nascimento Vieira	3784261	Praça Santo Antonio nº 8 bp - 58039-030	
20	Beatriz Alves de Araújo	2870167	Rua Fernanda Oliveira nº 77 bp - 58038-110	

Fl. 392

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Pinto de Oliveira	6922560	AV. Esperança 99	
02	Severino Reis	0022667	AV. Jango 186 ap 401	
03	Tatá Lopes	8899338	AV. Franco Filho 198 ap 801	
04	Dudu	6635067	AV. Lopes 288 ap 401	
05	Eduardo Ferreira	2005560	AV. Umbuzeiro 388 ap 802	
06	Selma Tiago de Jesus	2200033	AV. Guararapes 456 ap 901	
07	Jesus Luiz	9999788	AV. Pombal 388 ap 801	
08	Severino Braga	6000356	AV. Cajazeiras 288 ap 802	
09	Maria Braga	3007257	AV. Vicente Lelpe 488 ap 801	
10	Lucas Leonardo Silva	9753677	AV. Maria Reis 999 ap 801	
11	Tiago Rogale Calçado	7788668	AV. Bancários 358 ap 701	
12	Tatá Leonardo	9922667	AV. Jacinto Pontes 288	
13	Tiago de Afonso	5668910	AV. Epitácio Pessoa 186	
14	Jesus de Oliveira	3001557	AV. Epitácio Pessoa 1867	
15	Paulino de Severino	7788966	AV. Tiradentes 286 ap 801	
16	Benjamim de Oliveira	9930000	AV. José Lopes Braga 588 ap 401	
17	Lucas Peixoto	1112268	AV. João Maurício 506 ap 901	
18	Leandro Lopes Pinto	2200211	AV. João Crêncio 998 ap 502	
19	Tiago Felix	1900927	AV. Renato de Souza Maciel 99	
20	Luiz Inácio	9988568	AV. Epitácio Pessoa 558	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ezequiel Marques	1200619	Avenida Pombal	Ezequiel
02	Diego Freitas	1233617	Rua Honzemberg cs 31	Diego
03	EMANUELLE MARTINS	3150019	AVENIDA POMBAL 58035-810	
04	Vanessa Guimarães	2123309	Rua Francisco Andrade	Vanessa
05	RENATA GOMES SOUZA	3145510	R. SANTOS CASA 30	RENATA
06	Victor Emanuel	2155990	Avenida Ozório	Victor
07	Débora Ferreira Felinto	3159803	Rua Coração de Jesus	Débora
08	[illegible]	2100??	Avenida Manoel Moura	
09	Rubens Bento	2120186	Rua Santo Cabo	Rubens
10	Henrique Dias	2198006	Avenida Nego 58035-980	Henrique
11	SUELLY ABRANTES	3198801	RUA OZÓRIO CASAIS	SUELLY
12	MARCOS ANTÔNIO ALVES	2144507	R. NAPOLEÃO GOMES CS 20	MARCOS
13	Ticiane Monteiro	3180016	Rua Joaquim 58035-141	Ticiane
14	Taiane Ribeiro Silva	3198012	Rua Bezerra Reis	Taiane
15	Elza de Moura	2190170	Rua Pedro 58035-151	Elza
16	Ritor Henrique Saga	1988017	Rua José Alfredo cs 67	Ritor
17	LANNA FLÁVIA GOMES	3407160	R. MARIA ROSA 58035-153	LANNA
18	Diego Melo	2122710	Avenida Presidente	Diego
19	Renato Correia Andre	3170165	Rua José Bodiseau	Renato
20	Paulo Henrique	2150019	Rua Mãe das Graças	Paulo

FL 396

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mariana Mariano Ribeiro Lira	3422215	Rua Maria Eunice Guimarães Fernandes nº 81	
02	Estevaldo Augusto S. Silva	3621491	Avenida Antonio Lira nº 07 58035-080	
03	José Martins Dallatti	3571741	Avenida Almirante Saboia nº 281	
04	Raphael Victor de Andrade Cabral	3312225	Rua Begonia Rua nº 05 bp 58036-290	
05	Maria Inês Pereira Santo	2546681	Rua Shelley Maria Lima nº 25 / 58003010	
06	Maria Beatriz Alves	2031434	Rua Manoel Bezerra Cavalcanti nº 66 bp 5803[illegible]	
07	Rodolfo Hatchwell Borges de Oliveira	3642821O	Rua Monsenhor Antonio Alves 58036-630	
08	EDSON COSTA CAETANO	3381401	Avenida Campo Belo nº 416 bp 58035-000	
09	Maria José Marques	2828401	Avenida Pedro Gomes nº 89 / 58035-000	
10	Rosangela Santo Silva	1812140	Avenida Deusdeth Rui Carneiro 58039-181	
11	ALMA LEONINO SILVA	3814010[illegible]	Avenida Olinda nº 22 / 58033-120	
12	Edson Antonio Cipriano Santo	2548072[illegible]	Avenida Nilo Peçanha nº 10 / 58036-120	
13	[illegible]	4317540O	Av Antonio Lira nº 66 / 58039-050	
14	Anadeus José Felix	3474501[illegible]	Av Rio nº 69 / 58039-100	
15	Antonia Mª José Carvalho	2817201O	Manoel Arruda Cavalcanti 58036-680	
16	MARIA AUGUSTA RIBEIRO	251800[illegible]	Rua Dantas Barbosa Neto / 58036-450	
17	Maria Eduarda Lima	182012[illegible]50	Rua Coração de Jesus nº 33 / 58039-02[illegible]	
18	Fernanda Jane Moreira Bezerra	2227953	Rua Major Fabrício nº 44 bp 58036-290	
19	Emanuely Mabrine Ferreira Costa	185748 00	Rua Napoleão Jaime Varela nº 49 bp - 58035-08[illegible]	
20	Amanda Pereira Jansen	2997932	Av Olinda nº 85 / 58035-120	

Fl. 395

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana d'Carra Maria Leite	228019-7	R. Dutor Seixas Maia nº 512 Manaíra	
02	Renato José da Silva	127451-8	R. Doutor Seixas Maia, 512, Manaíra	
03	Valdon Henrique da Silva	223451-0	Vicente Pelpe, 93, Bessa	
04	Rebeca Maria de Carvalho	5334120-5	R. Hebron Leite Loiola, 1234, Tambaú	
05	José Cardoso Ferreira Sales	1141123-4	r. Rubens Pinto, 711, Tambaú	
06	[illegible] Ferreira de Andrade	1402318-4	rua doutor José Soares, 501 Manaíra	
07	Luiz Dantas M. de Castro	243967	Rua Artur H. Pereira Nº 830 ap 1102	
08	[illegible]	1934[illegible]03	R. Sabiá Nº 993 ap 702 Manaíra	
09	Ilmeura V. de Moreira	1738647-0	Cav. Jaqa Nº 1273 ap 502	
10	JOSETE SANTOS	3745971	RUA SANTO ANTONIO Nº 723	
11	Jaimar Freire da Silveira	25934380	Av Isidro Gomes Nº 630 ap 202 Tambaú	
12	Paulino Tavares de Melo	36734951	Av. Antonio Lira Nº 720 ap 302 Tambaú	
13	Mara Spinelle Pinto	28437609	Av. Antonio Lira Nº 1820 ap 603	
14	Ana Paula de Castro Lima	38453972-3	R. José Lopes Branco Nº 237 Bessa	
15	Carlos Rubenmar Manoel	29473294	Av. Campo Salles Nº 1438 ap 302	
16	Jacinta Silva Santos	103479	Av. Pombal Nº 367 Manaíra	
17	Bernardo de Melo Brito	4583962-0	Rua José Lopes Branco Nº 530 ap 402	
18	Fernando Lopes Fontes	1549873-6	R. Vicente Pelpe 453 Bessa	
19	Naun Luiz Ramos	2978743	Av. Manoel Rosa Nº 1936 ap 609	
20	Joaquina Batista de Oliveira	1932651394	R. Helena Meira Lima Nº 730 ap 501	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Karlla Silva Oliveira	8310117	Rua João Lúcio 58031-813	Karlla
02	Jeanmilton Morais	4160313	Avenida Inga casa 21	
03	Maria de Araujo Souza	213405	Rua São Francisco casa 04	Maria
04	Pollyana Santos Araújo	213450	R. Marechal da Fonseca	Pollyana
05	Diego de Amorim	9316024	Avenida Esperança casa 19	Diego
06	Jéssika Carneiro Souza	360251	Av. Ingá 58010-518	
07	Francisco de Assis	99815101	Rua Hipólito Costa casa 34	Francisco
08	Patrícia Soares	1081266	Avenida Governador Flório	Patrícia
09	Abimael Oliveira	245600	Rua João Cabral 58036-062	Abimael
10	Maria Arcanjo	960673	R. Bento de Souza	Maria
11	Laura Morais Alencar	342216	Avenida Pombal 58038-618	Laura
12	Marcila Gomes Souza	1216100	Av. Franca Filho casa 21	
13	Simone Aquino	1100619	Avenida Simão 58035-1010	Simone
14	Júlio da Souza	8142310	Rua Maria Rosa casa 01	Júlio
15	Nayara Pereira	151056	R. Rafael Santos 58031-518	Nayara
16	Tatiana Silveira	9155630	Avenida Maria Lima 645	
17	Samanta Felix Soares	8142151	R. Aline Ferreira casa 11	
18	João Mário Castro	3211000	Avenida Esperança 58031-615	João
19	Luís Paulo Gomes	1020551	R. Bezerra Reis casa 01	Luís
20	Célia Regina Castro	9445240	Rua Desportista cs 181	Célia

397

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	GERALDO JOSÉ GAIOSILVA	2218406	AV. CAJAZEIRAS N.51-58036-040	GERALDO
02	Shirley Gonçalves dos Santos	3145400	Rua Vicente Telles nº 40 bp-58035-060	
03	Mauro Vinicius de Lima	2291364	R. Renato de Barros Macedo, 15 - 58039-	
04	Antônio Alexandre Magalhães	2676078	Avenida Esperança n. 20/58036280	
05	José Antônio Lima Barreto	1683068	Trav. Quaraibira n. 31/58036-140	
06	EDVALDO JOSÉ DA SILVA	5796701	Av. Jacinto Dantas n 58/ 58036-270	EDVALDO
07	Maryzelli Maia Moreira	2683069	Avenida Jmaí - n 50/ 58036-240	Maryzelli
08	Edenira Regadas Moreira	2540396	Rua Dalton João Freitas n: 43 bp-58036-190	
09	Sandra Oliveira Leal	2767673	Rua Vicente Telles n 25/ 58036-040	
10	Oleide maria caldo silva	2676764	R. Sindulfo Gomes Correia	
11	Dirce Mariano da Silva	1629249	Rua Presidente Epitácio Pessoa n=61-58035-02	
12	Juliana Daniele Lins Morais	2199549	Rua Presidente Nilo Peçanha n=69 bp-58035-06	
13	Ednilson Alves Correia	2399912	Rua Tertuliano n20/58035-170	
14	Neide Afonso Xavier	2267654	José Lopes Braga n 52/58035-220	Neide Afonso
15	Silvana de Brito Carneiro	485+38190	João Lacerda n=49 bp- 58036-340	
16	Antônia da Cadeia Cavalcante	3491346	José Guedes Ferreira n 23/58035040	
17	Maria José Pereira Barbosa	4405121	Raphael Gomes Varela n 35/58035080	
18	Renato Carneiro de Macedo	2819100	Alfredo Espínola n= 43 bp 58036-080	
19	Ana Regina Gomes de Barros Martins	3800949	Alfredo Lacerda n=01 bp-58031-040	
20	Maria do Carmo Ribeiro	3459120	Osório Quinoga de Assis 40 35-080	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	DALVA MARIA DOS SANTOS	131780-1	PRESIDENTE NILO PEÇANHA, 110, BESSA	
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
03	Maria José Borba	243172-2	R. Targino Marques, 212, Tambaú	
04	Marcela Maria Borba	273412-7	R. Targino Marques, nº 212, Tambaú	
05	Margarida Maria da Silva Rocha	723476-6	R. Jacinto Dantas, 914, Manaíra	
06	[illegible]	3205715	R. ADELAIDE DE NOVAIS	
07	Rovrenger Andrade da silva	3339653	AV. Campo Saber	
08	Marlita Cassemiro Barbosa	2799084	AV. INGÁ, Manaíra	
09	Joyce Caroline de Brito Lima	7.835-462	R. Nicola Porto nº 462 Manaíra	
10	Lucicleide de Paula Andrade	1.252.920	Av. Sapé, 212 - Manaíra	
11	Janete de Paula Andrade	1.049-336	[illegible]	
12	MARCOS ANTONIO DE M. FILHO	1 432 369	ARTUR MONTEIRO DE PAIVA Nº 730 BESSA	
13	Ana Paula Brito Santos	1-563896	Av. Governador Rafael Fernandes Nº 1530	
14	[illegible]	1237987	Rua Nilo Peçanha nº 530 Bessa	
15	Ana Beatriz S. Castro	3967421	Trav. Cleodo nº 1430 ap 301	
16	Paulo José C. Queiroz	2974810	Av. Esperança nº 1763 ap 201	
17	[illegible]	194367	AV. Sapé Nº 842	
18	[illegible]	43968765	Av. Monteiro de Araújo Nº 1830 ap 502	
19	VERA LUCIA F. DE MELO	2860307	AV. FLAVIO RIBEIRO COUTINHO BLOCO 202	
20	Carla Cristina M. Ferreira	1594733	AV. Ageu Magalhães Nº 683	

396

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria José Ferreira	2400511	Avenida Cons Sales 1107-380	Maria
02	Maria Célia Augusto	10544	Rua Ordenança 200	Maria
03	Joana de Souza	9810417 1	Avenida Presidente Café Filho	Joana
04	Susana Cavalcante	4051501	Rua Soares dos Santos cs15	
05	Jorge do Amaral	3646100	Av. Presidente Washington	Jorge
06	Francisca Brandão	180365	Rua Fontes de Paiva	Francisca
07	Eduardo de Sena	4205091	R. João Cabral 58031-613	Eduardo
08	Mário César Oliveira	3205011	Rua Desportista casa 55	Mário
09	José Ladislau Santos	200510	Rua Antônio 58031-731	José
10	Ricardo Santana	8501360	Rua Antonio Cardoso	Ricardo
11	João Henrique Silva	9200156	Avenida José Simões casa 92	
12	Marcelo Basílio	1315110	R. Maurimar Rafael 58035-214	Marcelo
13	Maria Santana	8510016	Rua Lodônia casa 95	Maria
14	Patrícia Silveira Souza	298510	R. José Alfredo 58033-108	Patrícia
15	Jorge Fernando Cunha	4810591	Rua Joaquim Pinheiro casa 05	Jorge
16	Clarissa Antunes	9081563	R. Maurimar Rafael cs 06	
17	Leandro Lopes Cunha	1501810	Rua Hostêncio Osterne	Leandro
18	Jane Amorim	4515510	R. Francisco Andrade	Jane
19	Beatriz Torres Sales	3880161	Rua Floriano Pacífico	Beatriz
20	Carlos Henrique Soares	2108179	R. Empresário Justino casa 101	Carlos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nossó total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jovêa Eloy Barbosa	1246847	AV. João Pessoa nº 08 Cep 58036-000	
02	José Francisco Neto Gonçalves	2343670	Maria do Nevis Cardoso S. 101/58035-	
03	Maria José Braga Silva	1967082	Rua Pastor José Ferreira da Silva/58036	
04	Andreia de Lima	241426	Joaquim Avelino Alves nº 109/58035-360	
05	Antonio Gonçalves Couto	3366761	Hermes Gomes Ferreira/58035-402	
06	José manoel dias Coelho	4913766	Rua Mª Rosa Jacinto nº 16/58035-280	
07	André Araújo Sousa	2129142 SSP/PB	R. João Cabral de Loureiro nº 20/58035-1	
08	XAVIER COUTO SILVA	1802530	Rua Artur Monteiro nº 91/58035	
09	Gabriela Augusta Gonçalo Dias	6343514	Rua Senador Andrade nº 42 Cep-58035-09	
10	Maria Este Felix da Silva	3677664	Rua Joaquim Avelino Alves nº 50/58035-100	
11	Maria Carolina Mota Barbosa	2256765	Orvinda Presidente José Linhares nº 30	Maria C.
12	Lucas Alves Justiniano	2896838	Av. Tronca Filho nº 39/58036-150	
13	Elmiton Eduardo Júnior	2777981-PB	General Edson Ramalho/58036-100	
14	Iraci Jemima da Silva	2446849	Av. Quarenta nº 91/58036-14	
15	Maria Lenir da Silva	2402726	Rua Coronel Nunes nº 90/58036-22	
16	Jaimes Rocha Santos	4091365	Presidente Nilo Peçanha nº 51/58036	
17	MARIA FRANCISCA ARAUJO	999176-2	D. Moisés Augusto de Assis/58003	
18	Gislane bezerra vilar	1810540	RUA VICENTE TELPE nº 59/58035-060	
19	Ilma Raimunda Dias	3677412	Rua São Francisco nº 60/58036-0	
20	Jurema Maia Felix	4120675	João Carmelo de Queiroz/58035-105	

FL 05 DP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Douglas Pereira	649 640 PB	Rua Epitácio Pessoa 332	
02	Sergio Oliveira Filho	7035949697 SSP/BA	Av. Centenário 516 Jaguaribe	
03	Liberalina Ferreira Cunha	3051838	Av. Juscelino Tavora 125	
04	Hugo Filho	9869808	Av. Argemiro de Figueiredo 2197 - Bessa	
05	Luiz Ricardo Bolis Limeira	7739-RR	Av. Manoel Marinho 182 Apto 201 - Manaíra J.P.	
06	CARLOS ALBERTO PAIVA	8840796	NOVA DUQUE DE CAXIAS 620	
07	LUCAS M. E PORFIRIO	4818553	R. OLIVIO PINTO, 231 MPTO 901	
08	Paulo Henrique Amorim Junior	1847631	Rua Artur H. de Paiva 1311 Bessa	
09	Theodoro Lima Maia	3210672	Av. Canzeiras 1321 apt. 101. Manaíra	
10	Jorge Henrique Tavares da Silva	4567862	Av. Canzeiras 1321 apt. 101. Manaíra	
11	Cristiane Oliveira Ramos	2132779	Av. Cajazeiras 1321 apt. 202	
12	José Camilo Gomes Ramos	321359	Av. Cabo Branco 1321 apt. 202	
13	Maria Das Neves Henrique	4132179-6	Av. Castelo Branco 312 apt. 101 Manaíra	
14	Carlos Henrique da Silva Souza	349381761	Alexandre Vieira Tavares	
15	Rita de Cassia da Costa Lima	2967369-1	Av. Edson Ramalho nº 1340 AP 301	
16	Mª das Graças Coelho	1905410-0	Av. Edson Ramalho 1340 ap 201	
17	Pedro Luiz Ramos de Lima	1693918-9	Av. Edson Ramalho nº 1340 ap 101	
18	Laura Barros Leite	1431047-0	Av. Fernando H. Cardoso nº 670 Bessa	
19	Edson Cardoso Ramos	1506738	Av. João Cancio Nº 1830 Manaíra	
20	ANA PAULA DOS SANTOS	2394107-3	AV. B APT - Nº 720 AP-201 MANAIRA	

Fl. 602

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eduarda de Kassia	7698635	Rua: Juarez Tavora 164	
02	Hynis Celia de Souza	7338497	Rua Odon Bezerra 58800-130	
03	Jayne Oliveira	7326845	Av. Camilo de Holanda 1177	
04	Jean Carlos	7732395	Rua Comer. Manoel 58074-103	
05	Alvaro Fredrico Vanderley	6267439	Av. Santa Julia 58000-970	
06	Igor da Silva	6844307	Rua Olivia de Azevedo Sena 119	
07	Jaquelina Nascimento	7558302	R. Dom Pedro II 58013-420	
08	Eduardo Jose da Silva	7240630	Rua Maria Pereira 58064-340	
09	Jefferson Mario Lima	7773012	Av. Beira Rio 58040-300	
10	Ieara Valquiria	7665570	A. Sergio Guerra 58000-000	
11	Joao Antonio	6827305	Rua Emilia Batista Celare 78	
12	Francisco de Assis	7179217	Av. Pedro II 58013-420	
13	Thays Merick	7721977	A. Campos 289	
14	Joana Dark	7692541	Rua Silvia Maniz 523	
15	Igor Felipe	6339713	Av. Pedro II 58013-420	
16	Sirella Suelly	6901976	Rua Visconde de Rio Branco 286	
17	Jessica Maria Pascoal	7500709	Av. Monsenhor Barroso 201	
18	Ana Paula Santana	7028770	Rua Elzira Cardinho 58051-119	
19	Iga. Elias Gomes	7734955	Rua Barão Sergio Guerra 328	
20	Eduardo Justino	7105278	Rua Barão Sergio 58052-000	

Fl. 403

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Elias Costa Filho	3464779	Av. João Dantas nº 20 cep 58036-000	João Elias
02	Edson Pereira da Silva	3463514	Av. Expedicionário Ernesto nº 40 / 58036-010	Edson Pereira
03	Rejane Alves Pereira	2677564	Av. Cajazeiras nº 330 cep 58036-040	Rejane Alves
04	Adriana Gomes Cruz	4776462	Av. GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO	Adriana G.
05	MARCELINO KENNEDY GUIMARÃES	2030417	Av. Inga nº 108 . 58036-250	Marcelino Kennedy
06	Kelly Cristiana Barros	1868631	Av. João Correia nº 10 cep 58036-330	
07	Marcia Oliveira Reis	2814620	Av. Expedicionário Ernesto nº 20.	
08	Nissia Gabrielly Silva	4979653	Av. Franca Filho nº 444 / 58036-[illegible]	
09	Rafael Lucas Sales Barbosa	1905104	Av. Severino Tavares Ribeiro Coutinho nº 2[illegible]	Rafael Lucas
10	Flaviano da Silva	4145152	Rua da Esperança nº 32 / CEP 58036-[illegible]	Flaviano da Silva
11	Vilma Cristina Morais Borges	3820934 PB	Av. Dr. João Franca nº 44 cep 58036-190	Vilma Cristina
12	Cinthia Marcelly de Assis	1905110	Av. Guarabira nº 02 cep: 58036-190	Cinthia M.
13	Francisco Paes da Silva	3937671 PB	Av. Jacinto Dantas nº 16 / 58036-[illegible]	Francisco Paes
14	Fernando Guedes Campos	4679761	R. Vicente Lopes nº [illegible] cep 58035-[illegible]	Fernando
15	Joana Oliveira Santos	2056731	Rua Sindulfo Gomes Correia nº 203 / 58035-[illegible]	
16	Elma Silva de Medeiros	2703902	R. Tertuliano Castro nº 23 / 58035-170	
17	Iosmar Santos	2950972	Rua Tiziano Cavalcante nº 13 / 58035-[illegible]	
18	VITOR HERYSON WANDERLEY DE LIMA	3218903	R. Mª das Graças Ribeiro de Alencar nº 110	
19	Jocilda Fabiola Santos Moreira	2412316	R. Paulo Roberto de Souza Jacobina nº 09	
20	ALAN MARCELO BRAGA	4799869	R. PRESIDENTE ARTUR BERNARDES	ALAN MARCELO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Diego [illegible]	2F371590	Av. [illegible] 1377	
02	[illegible]	9574999	Av. [illegible] 895	
03	[illegible]	5492933	Av. João Maia [illegible] 1321	
04	[illegible] dos Santos	9931975	Av. [illegible] 159	
05	[illegible] da Silva	3100890	Av. [illegible] 732	
06	[illegible] da Silva	7539764	Av. [illegible] 1533	
07	[illegible] Pedro dos Santos	8708490	R. [illegible] 962	
08	[illegible] da Silva	8892[illegible]49	R. [illegible]	
09	[illegible]	5792509	R. Dalva [illegible]	
10	[illegible]	5801671	Av. [illegible] 1225	
11	[illegible]	96[illegible]727	R. [illegible]	
12	[illegible]	5481100	Av. [illegible] 1259	
13	[illegible]	5[illegible]1879	R. [illegible] 932	
14	[illegible]	9979[illegible]89	R. [illegible] 1109	
15	[illegible]	8886795	R. [illegible] 523	
16	[illegible]	8693[illegible]56	R. [illegible]	
17	[illegible]	99649515	Av. [illegible] 1302	
18	[illegible]	997[illegible]198	R. [illegible]	
19	[illegible]	89[illegible]149	R. [illegible] 1209	
20	[illegible]	87669[illegible]	R. [illegible]	

405

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Inês Tavares Alves	9664771	Rua Coronel Severino ca 35	Inês
02	Aline Freitas Paes	398710	Avenida Pombal 58036-315	Aline
03	Danilo Soares Reis	416603	Rua Negra mis casa 01	Danilo
04	Kamilla de Avelar	251001	R. Doutor Seixas 58031-360	Kamilla
05	Alfredo Estevão	151034	Avenida Maria Rosa	Alfredo
06	Laila Lopes Mota	8134103	Rua Eurely Fabrício 58035-141	Laila
07	Carlos José Silva	9134170	R. Aline Ferreira Rufo	Carlos
08	Magna de Alencar	332016	Rua Francisco de Assis	Magna
09	Natalino Soares	9110347	R. Tenente Coque 05	Natalino
10	Camila Amorim	9540100	Avenida Senador Ruy	Camila
11	Aline Mota Gomes	30051	Rua Francisco Brandão	Aline
12	Cardina Santana	21015	R. Antônio Monteiro	Cardina
13	Lucas Xavier Santos	4770058	Rua Eurely Fabrício casa 06	Lucas
14	Daniela Soares Silva	8401014	Rua Antônio Oliveira	Daniela
15	Jorge Marques Moreira	1004141	Avenida campo Salles 58.030	Jorge
16	Ramiro Gonçalo Nunes	344775	R. Artur Monteiro Marques	Ramiro
17	Lucia Costa	138330	Rua Gloria Moura	Lucia
18	Delora do Amaral	4833776	R. Flores Torres 58036-016	Delora
19	Jessica Amorim	1830576	R. Eliseu Cândido 58030-157	Jessica
20	Kianna José Lopes	9010815	R. Ermestina Monteiro casa 03	Kianna

FL 406

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Filipe Araujo de Araujo	3496623	R. Nord. Antonio Bernardes nº 22	
02		0662934	R. Prefeito Joaquim Pessoas Passos nº 37	
03	Nelson Tadeu Grangeiro	4764272	R. Prefeito Joaquim Pessoas Passos nº 37	
04	Edson Pedroza Paiva	1692722	R. Presidente Antonio Bernardes nº 22	
05	Normando Gomes Alves	4476893	R. Paulo Roberto de Souza Freitas, 71	
06	MARIA DE DEUS DA SILVA PEREIRA	4345793	Rua Presidente Nilo Peçanha nº 41	
07	Josias dos Santos Alves	2267643	Rua Profa Palmira de Lima nº 66	
08	Angelica Rocha Melo	4760863	R. Paulo Roberto de Souza Freitas nº 12	
09	FILIPE PEREIRA DE SOUSA	3892678	R. Bancario Edgard Vilanova Mara 33/58035470	FILIPE P.
10	Josefina de Almeida	3902168	Rua José Lopes Braga nº 100/58035-330	
11	Arthur do Nascimento	3765887	R. Ronaldo Bibiano Pontual nº 31	
12	Gerson Xavier de Lima	2497294	Rua Tiziano Cavalcanti nº 62	
13	Valdirene de Menezes	3772496	Rua Prefeito Nilo Peçanha nº 25	
14	Edna Maria dos Santos	4949723	Rua Senhorinha Lobo nº 06/ 58035-120	Edna Maria
15	Jerusa Lourdes Barbosa Alves	5297961	R. Maria Rosa Jacinto nº 28	
16	ITALO LOPES GONDIM	3992243	R. Padre José Ferreira da SILVA Nº 28	
17	Isaiah Ferreira Barbosa Braz	2049823	Rua Napoleão Gomes Varela nº 15	
18	Ulisses Fernandes Lombardi	3152620	Rua Antonio Jerônimo de Lima nº 100	
19	Marcelo Escobar Freire	3442773	R. Sigismundo Guedes Pinto nº 62	
20	Maria Faustina Faria	2992334	Rua Jerônimo Pereira Lima nº 150	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vitoria Ferraz Jorge	899912	Av. Cafaxeira 88	
02	Vito dos Santo	2129101	Av. Eustiquiano Carneiro 97	
03	Viliane dos Santo	1230501	Av. Campo Salez 101	
04	Guelle oliveira	1015897	Presidente café filho 100	
05	Izaquecia Ferraz	1066930	Maria Rosa 98	
06	Ludinha Ferraz da Silva	1788101	Pombal-pb	
07	Izaida dos Anjos Oliveira	0929	Sahe 78	
08	Izabel do Valle	1011953	Franco filho 25	
09	Isiatrim do Santo	125658	Inga 201	
10	Isaac Ferraz	724240	Espinaraça 25	
11	Elena Maria da Silva	256015	João Cancio 300	
12	Gilcento de Lima	29981	Ticiano 350	
13	Iula do Valle	3303190	Cavalcanti 129	
14	Camilha Ferraz	150104	Renato de Souza Macielbd	
15	Maria da dore	1014150	Manoel Moraes 89	
16	Marco do Nascimento dos Santos	1998	Monteiro do Amaral 50	
17	Pedro Pereira da Silva	7810199	Antônio Tolino de Lima 60	
18	Dalila Ferraz José	11012307	José Lopes Braga 77	
19	Dado Ferraz José	0899901	Vicente Lelpe 90	
20	Nilda Duarte	1060394	Tertuliano Cartaxo 401	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Clicev Gomes Ferreira	346041	R. Bezerra Reis 58033-043	Clicev
02	Flavia gonçalves	[illegible]	R. Severino Ferreira 71	Flavia
03	Claudia Soares	216550	Rua Gomes de Oliveira	Claudia
04	Gabriella Abrantes Lopes	160176	Rua Pedro Leite cs 15	[illegible]
05	Maria Duarte Silva	251348	Avenida Liz [illegible]	Maria
06	Erica Souza Alves	456001	Rua Coronel Severino cs01	Erica
07	Valmir Carneiro Ferroz	351192	R. Ticiano Cavalcante cs 18	Valmir
08	[illegible]	660161	[illegible]	[illegible]
09	Danilo de Freitas	9170061	R. Construtor Rufo casa 10	Danilo
10	Marlene Lamarão	360017	Rua Francisco Brandão	Marlene
11	Claudio Abreu Silveira	450116	R. Sindulfo Gomes 58036-310	[illegible]
12	Rose Souza de Oliveira	169916	Avenida Esperança 58030-010	Rose
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	José Maria Alves	9713301	Rua Renato de Souza cs 12	José
15	Tiago Gonçalves Moura	343918	R. Bancário Vilarim 58035-514	Tiago
16	Elivania Soares Silva	[illegible]	Rua Hilbete 58031-361	Elivania
17	[illegible]	931921	[illegible]	[illegible]
18	Pollyana Pereira Maia	8001507	Avenida João Maurício	Pollyana
19	Valério Campos	378100	Rua Antônio Coralcanti cs 30	Valério
20	Riene da Silva Antunes	481504	Rua Clarés Torres 58035-135	Riene

Fl. 49

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Liliana Silva Santos	3928493	Rua Laurinda Rafael Santos 31	
02	Patrícia Ferreira de Lima	455323	Rua João Lacio nº 20 / 58036-340	
03	Janielle do Nascimento	1501444	Rua Cezario Henrique de Brito nº 100	
04	Luis Helena Nobrega	2980654	Rua Maria das Neves Cardoso de Araújo	
05	Geraldo Ferreira dos Santos	3972797	R. Sinval Afonso Gomes Correia nº 17	
06	Karina Kirelly Soares de Oliveira	3979736	Rua Francisca Pereira nº 10 / 58305-101	
07	Josivaldo Patrício da Silva	4017546	Rua Marechal Cavalcanti Pimentel nº 10 / 58055-2	
08	Vilma Barros Costa	2262134	Rua Presidente Vitor Pessoa nº 52	
09	Manoira do Carmo	1822944	R Empreendedor Justino Alves Azevedo	
10	Barbara Daniele d. Santos	4994346	Av. Almirante Tamandaré nº 42	
11	Josilândia Feliz de Farias	2416619 SSP-PB	Rua Presidente Vitorino Brás nº 52	
12	MARIA MARGUARDI	4897061	Av. OLINDA nº 12 / CEP 58039-120	
13	Rafael Patrício Mota Pereira	2870761	Al. Gravatá nº 631 / 58036-140	
14	Marcilia Maria Rodrigues	2896235	Rua Intelectual Leite nº 5 / 58035-170	
15	MILENA DE FRANÇA LIRA	2914313	R. Maria da Penha Ribeiro Lima nº 12	
16	FILIPE JOSE FERREIRA DA SILVA	467613	Rua José Lopes Braga	
17	Sayonara Fernandes	2397214	Rua Laurinda Rafael Santos nº 41	
18	Lara Lugara de Morais	2339801	Rua Severino Cavalcante nº 1 / 58035-125	
19	Gildete Helena da Silva	2569183	Rua Marechal Hermes da Fonseca nº 101	
20	Joaquim Soares da Silva	2564931	Rua José Alfredo Rabuge nº 82	

FL. 410

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	maria do carmo Lima	8899352	Imaé 168	
02	Jonas de oliveira	992567	Sapé 268	
03	romeno de oliveira santos	2004467	Garanhuns 1580	
04	José dos Santos	2200889	campos sales 288 ap 401	
05	Ana da Silva Santos	2000542	pombal 168 ap 801	
06	maria da guia	3546367	manoel severo 568 ap 602	
07	José da Silva pereira	6622677	lindu zeiros 908 ap 201	
08	carlos da silva gomes	7778891	carlos alvarenga 388 ap 401	
09	Andre pereira almeida	5789910	esperança 566 ap 801	
10	maria boa da silva	6060188	franco filho 568 ap 801	
11	pedro de oliveira souza	5886197	bernardeiros 389 ap 801	
12	zeza da cruz pereira	9910107	esmeraldo farias 899 ap 101	
13	joão cardoso dos santos	7101088	doutor joão franco 990 ap 301	
14	maria eugenia feitosa	8299100	vicente epe 586 ap 800	
15	José carlos	1000268	joão coelho de arruda 288 ap 101	
16	marcelina maria da silva	1230000	presidente café filho 218 ap 806	
17	joão marcelo de freitas	532002	presidente afonso pena 566 ap 301	
18	ana benedita da conceição	1427160	paulo seixas maia 586 ap 706	
19	maria da guia santos	192288	bezerra neto 1889 ap 306	
20	tais aline silva	9922550	cardoso carvalho 99 ap 807	

fls. 11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Fábio Torres Nunes	945090	Rua Aline Ferreira casa 36	Fábio
02	Adriana Gonçalves	55056	Rua Joaquim Avelino	Adriana
03	Zilanda Gomes Souza	144561	Avenida Maria Rosa	Zilanda
04	Lucas de Assunção	9509971	R. Humberto Rujo casa 10	
05	Maria de Fátima Gabriel	108561	Rua Coronel Severino Sobrinho	Maria
06	Nice de Souza Silva	8560470	Rua Joaquim 58031-306	Nice
07	Gilvan Miranda	9[illegible]10	Rua Sebastião Soares	Gilvan
08	Vilma Gomes Lopes	0016107	Rua Raimundo Gomes	Vilma
09	Maria Marques	3510771	Avenida Rui Carneiro casa	Maria
10	Zânia Carneiro Alves	410010	Rua Aline Ferreira 58035-515	Zânia
11	Elda Pereira Silva	190171	R. Walter Seixas casa 45	Elda
12	Carlos de Sena Gomes	2011771	R. Eliseu Cândido 58035-010	
13	Otávio Leon Pereira	9951701	Rua Monteiro Soares	Otávio
14	Erilson Prado	8[illegible]00	R. Ernestina Monteiro casa 56	Erilson
15	Marcos Santana Silva	147001	Rua Ezely Fabrício	
16	Nilda Gomes Santos	3803497	R. Francisco Brandão casa 45	Nilda
17	Lislandio de Oliveira	8155701	Rua Bezerra Reis 58035-141	
18	Raimundo Nunes	132501	R. Antônio Gomes da Silva 560	Raimundo
19	Gláucia Gouveia	944510	R. Francisco de Assis	Gláucia
20	Tânia Maria Castro	301356	Rua Coronel Torres casa 40	Tânia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tatiana Nogueira do Rego	1721062 7	R. Aviano Barbosa Alves nº 63	Tatiana Nogueira
02	Ellen Joiselle Xavier Santos	1718027	Rua Conceição de Jesus nº 66 PB	Ellen
03	Fábio Júnior Justino	1913382	Rua Isaltino Gomes nº 07 58033-166	Fábio
04	Jefferson de Araújo	2737202	Rua Margarida Ferreira Lemos nº 88	
05	Sebastiana da Silva Ribeiro	2320401	Avenida Paraíba Lira nº 100 / 58035-050	Sebastiana
06	Nemerson Mendes Santos	3277621	Jaime Carvalho Soares de Melo nº 88	Nemerson
07	Daniel Marques Nascimento	2268218	R. Antonio Paiva Coutinho de Albuquerque	Daniel
08	Diego Briones Ribeiro	4654621	Avenida Severino Ribeiro Henriques nº 160	
09	Kelvin Kirk Lima Cavalcanti	3469523	Rua Coronel Severino Lucena nº 80	
10	Luana da Silva Ribeiro	2569400	Rua Bezerra Reis nº 100 / 58033-101	
11	Antonia Maria Cerqueira	2670436	Avenida Nego nº 26 / 58033-160	
12	Camila de Lima Martins	3270763	Rua Manteiga de Lara nº 83 PB	
13	Débora Pordeus Ferreira	4976722	Rua Major Veiga nº 10 / 58036-220	
14	Carlos Mendes Cavalcanti	2724571	Rua Nicola Parisi nº 108 / 58036-170	
15	Bernardo Pessoa dos Santos	2663497	Rua Substituto Manuel Marques nº 90	Bernardo P.
16	Heberto Helano Alves	2418692	Rua Dr Santa Cartha Neto 58036-450	
17	Juliana Lúcia de Lima Lopes	1299743	Rua José Augusto Fernandes nº 51	Juliana
18	Heider Hyuri Dias	2921052 1	Rua Monteiro Lobato nº 65	Heider Hyuri
19	Nara Emilia Alves Leite	2591135	Rua Professora Maria Dalva nº 8	
20	Leticia Marques Borges	3094805	Rua Maria Francisca Nunes nº 100	

413

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Josefa Lima dos Santos	2304567	José Pinheiro nº 526	
02	Bruno Rocha [illegible] dos	5486931	João Maximino 38L	
03	Wilma Josefa dos Santos	2367340	Imperatriz 1320	
04	FOB Rio	7602223	[illegible]	
05	FREI Pilar	2200334	Imperatriz 300	
06	Claudice Fernandes	550067	Epitácio 588	
07	Antonio [illegible]	7706787	Cabo Calixto 68	
08	Zé Carlos Fé	3004322	Campos Lins 262	
09	Maria Nadir Pinto	8830479	Preto 722	
10	Vicente Pedro	600558	Tabosa de Almeida 230	
11	Paulo Sérgio Maria [illegible]	3098348	Silva Mariz 3070	
12	Abimael Melo	705028	Padre Inácio 3079	
13	Marcos Maia [illegible]	7350828	Magalhães 436	
14	Claudio [illegible]	2063487	Tarcísio Borges 786	
15	Abimael [illegible]	772467	Silva Jardim 207	
16	Wertemberg	720034	Senador Pena 406	
17	Papa [illegible]	3723002	Dom Lins 573 ap 101	
18	Gilson Hermínio [illegible]	4700245	Prof. Manoel Silva Lobo	
19	[illegible]	307245	[illegible]	
20	T. Rocha [illegible]	703707	Antônio Alves 236	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Harrisson Florencio	7614805	Av. Sao Joao Lima cs10	Harrison
02	Irisleide Geronimo	1775393 8	Arenido Gomes de Soares	Irisleide
03	Rinaldo Soares	3216220	Rua Tinto 58036-220	
04	Danilo Feitosa Valois	7757589	Rua Manoel Arruda 58034-411	Danilo
05	Robson Soares Nogueira	7336017	Rua Teodoro Soares apt 110	Robson
06	Sally Andréia	4871400	Rua Alice Ferreira com d	
07	Dandara de Oliveira	6686815	Rua Floriano Pacífico cs 010	
08	Silas Alves Vieira	7232692	Av. Senador Ruy Carneiro	Silas
09	Roberson de Barros Lima	7141478	Avenida Dom Moisés	
10	Saulo Hilario dos Santos	5160963	R. Cloves Torres 58036-335	Saulo
11	Hellen Camila Alves	7715447	Rua Francisco Andrade	Hellen
12	Paulo Tiago	6658616	Rua Maria das Dores	Paulo
13	Robson Cortesa	6515636	R. João Cabral 58036-115	Robson
14	Sheila Flavia Gomes	7680812	Rua Francisco casa d	Sheila
15	Shirley Rego	7274029	R. Artur 58035-930	
16	Daniele di Albuquerque	7418099	Rua Joaquim Avelino cs 12	Daniele
17	Helena de Azevedo	7030476	R. José da Conceição casa d	Helena
18	Roberto de Araújo	7648473	Rua Carlos Alcarreza cs 95	Roberto
19	Salvanio Daniel	7724396	R. Coletivo Verandio	Salvanio
20	Danilo Gomes Guerra	6436804	Av. Ingá 58036-251	Danilo

Fl. 415

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cristovão Hucio Toscano	1914562	Rua Bamaneiro nº 8 / 58036-126	Cristovão
02	[illegible]	2118746	Avenida Universitário nº 6/ 580-130	[illegible]
03	Rayssa Sheisiw Guedes	2830213	Avenida Dapé nº 71 / 58036 - 380	Rayssa
04	José Fabrício de Lima	2442422	Rua Carlos Alvarenga nº 1160 / 58036-010	José Fabrício
05	Ingrid Stheffani Monteiro Oliveira	2943449	Rua Guilherme Pinto nº 65 / 58036-130	Ingrid Stheffani
06	Jessé Manoel do Vale	4947322	Avenida Antônio Lins nº 60	[illegible]
07	Eduardo Lincoln Alves	2779421	Rua Isidoro Gomes nº 124 / 58039-120	[illegible]
08	William de Oliveira	3031972 PB	Dulcelis Vanita Dore nº 64 PB	William de Oliveira
09	Erica Lima de Souza	3370412	Avenida Olinda nº 58 / 58039-120	Erica Oliveira
10	Erica Oliveira Dias	3769724 PB	R. Osório Rua Cravinho Reis nº 21	[illegible]
11	Elida Natane Couto Silva	3001297	Rua Dilson Lopes nº 81 / 58039-150	[illegible]
12	Luana Silva Monteiro	2369787	Rua Professor Fernando Oliveira	[illegible]
13	Jim Clark Dangelo	3073140	Rua Raimundo Pinto nº 64 / 58039-131	[illegible]
14	Rayssa Lorena dos Santos	4824362	Rua Helena Meira Lima nº 32	Rayssa
15	Danielle Mendes Costa	3259173	Rua Jaime Carvalho Soares de Melo 1	[illegible]
16	Keliesmy de Menezes Souza	4629844	Avenida Isidoro Gomes nº 86	Keliesmy
17	Ronaldo Costa Barroca	1945621	Avenida Mega nº 24 / 58039-100	[illegible]
18	Maycon Andrade Pontes	1910071	R. Monteiro Lobato nº 44 / 58039-110	MAP
19	Luciano Oliveira Wanderley	2677254	Avenida Almirante Tamandaré nº 2	[illegible]
20	Rafael Lima de Sousa	2751673	Rua Espírito Santo Henrique nº 68	[illegible]

FLS 16

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcelo José dos Santo	911823 8	Av. Antonio Lira 633	
02	Maria José dos Santo	886933 3	Amigo 406	
03	Maria Luiza Maria	99 8331	Av. Almindo 360 91 101	
04	Cristiane Maria Duarte	77899	Rua José Augusto Trindade 50	
05	Maria Helena Duarte	12189	Rua Nossa Senhora das Navegantes: 282	
06	João Batista Duarte	223981	Rua Paulino Pinto: 282	
07	Julio Ferraz Jorge	783990	Rua Silvino Lopes 304	
08	Maria José Ferraz	405167	R Tarquinio Marques 503	
09	Ana Cristina Maria	2015 96	Av Negrão 107	
10	Nilda Duarte Freire	563893	Av Presidente Epitacio Pessoa	
11	Maria da Luz	69 883	R Severino Pereira de Queiroz	
12	Eduardo Duarte	3073124	R Deputado Tavares de Melo 73	
13	Antonio José dos Santo	107-910	R Osvaldo Trigueiro Melo 140	
14	Luiza dos Santo	01990107	Av Olinda 207	
15	Mauricio Duarte	63991 0	Av Santo Calixto Neto: 706	
16	Simoni Duarte Freire	5459 9	R Nicolau Ponto 673	
17	Paulo Duarte Freire	9014188	Jasmin: 767	
18	Marcelo dos Santo	401239	Coronel Solon 393 ap. 301	
19	Hilma João Duarte	501503	Tucuma Cassiti 720 ap 01	
20	José Pinto Duarte	102397	João Mauricio 678	

FL. 46

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lourisa Moura Pedrosa	1906327	R. Presidente Café Filho nº 19 58035	
02		1632661	Av. Guarabira - número 22 - 58035	
03	Adelia Rodrigues de Carvalho	1509394	AV. França Filho - 90 - 58036-150	
04	Fernando Alves da Silva	1802190	R. Floriano Pacífico Alves - 5805	
05	Edson Cassio Araujo	1605315	AV. Cabedelo - número: 11 - 58036	
06	Carla Miranda	2976098	AV Campo Solin - 06 - 58035-000	Carla
07	Maria Joanina A. Silva	1605500	Rua Artur Monteiro de Pereira - 58019	
08	Danila M.C. Oliveira	1969231	Av. [illegible] - 58033	
09	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	1701605	Rua Heroes Gomes Bezerra - 58	
10	Eduarda Maria Lira	2632661	Avenida França Filho -	Eduarda
11	Edvaldo dos Santos	1383872	Empresa [illegible] - 58035	
12	Eliuda Tadila Correia	2220067	Avenida Jaçã - 58036-240	Eliuda
13	[illegible]	1765218	Rua [illegible] - 15	
14	Bruna Paula de Lira	1972457	Doutor Armando Romeu	Bruna Paula
15	[illegible]	2590001	Avenida Esperança - 58036	
16	GERSON Barbosa Guedes	0082970	AV. FRANCA FILHO - 58036-150	Gerson
17	Carolina Pereira Cunha	3010302	Rua ministro Marcos Freire	Carolina PC.
18	Edna Julia da Silva	3798102	AVENIDA JAÇÃ - 58036-250	Edna Silva
19	Fernando Alves Costa	3118510	RUA João Pinto - 58036-340	Fernando
20	[illegible]	[illegible]	AV. Jacinto Pontes - 58036-230	

619

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Beatriz Loreda de Almeida	6395243	Rua Presidente Peljim 201	Beatriz
02	Joyce Nayana Gomes	4812626	Av. São Paulo 58036-351	Joyce
03	Maiyara Cardoso	7117865	Avenida Gomes de Soares	Maiyara
04	Paulo Fernando	6982933	Rua Florisa Pessoa	Paulo
05	Nelma Santana	7420632	R. Francisco Andrade 651	Nelma
06	Olavo Gomes Belo Junior	7270266	Rua Antonio Lisa 58039-008	Olavo
07	Juliana Cristina	6182279	Avenida 5000 - Mangueira	
08	Maria Aione Brindão	7758126	R. Juvenal Maia 310	Maria
09	Nayler Cristiane	7720933	Av Ingá 58036-021	Nayler
10	Moises Jairiz Gonçalves	7263434	Rua Maria das Neves	Moises
11	Nivia Kelly Araujo	7213838	R João Cabral 58036-110	
12	Bruna Souza	7628032	R. Francisco 58035-310	Bruna
13	Pedro Correia da Silva	7659099	Rua Jose Xavier 58035-121	Pedro
14	Juliana Argenta	6968710	R. José da Conceição casa 09	Juliana
15	Pedro Andrade Neves	6941985	Av. Senador Ruy Carneiro casa 01	
16	Mariana Bernardo	7679510	Avenida Esperança casa 02	Mariana
17	Paulo José Felipe	7095936	Rua 13 de Maio 58043-747	Paulo
18	Juan Jaare	7710927	Rua Aurora 58043-901	Juan
19	Nelson Natalicio	7010824	R. Carlos Alvarenga casa 12	
20	Pedro Afonso Jaral	7106447	Rua João Cabral 58036-900	Pedro

FL 620

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gabriela Fernandes	6360619	Av. Manoel Morais 58036-231	Gabriela
02	Eheldon Vasconcelos	6349361	Av. Monteiro casa 12	Eheldon
03	Nadyele de Almeida	7753958	R. Targino Marques 58039140	
04	Rafael Lisboa	7387312	Av. Sapé 58036-381	Rafael
05	Raynne Ingrid	7736399	Av. Campo Sales 58035-010	Raynne
06	Naira Carvalho	728 4962	R. Tabeliao Pernancio cs30	Naira
07	Rafael Ventura	7131401	Av. Umbuzeiro casa 05	Rafael
08	Rayanne Gleice	7756168	Av. Presidente Castelo cs0100	Rayanne
09	Cidarta Ramos Acioli	7203875	R. Alusio France 58036-050	Cidarta
10	Gabriela Henrique	7757474	Rua Bananeiras casa 03	Gabriela
11	Raysa Stephanny	7716192	Rua Maria Rosa 58035-201	Raysa
12	Michael Denis Alves	6941287	R. Joaquim Rafael cs 10	
13	Rebeca de Souza Alves	7140520	R. Silvino Lopes 58039-191	Rebeca
14	Pedro Lima	7646755	Rua Pedro Matos casa 19	
15	Licera Claudia Bezerra	7621577	Rua Carlos Abranches aptos	Licera
16	Rubens Tripodio	7734337	R. Cacio de Sena 58039-010	Rubens
17	Natalia Cavalcanti	2526913	Rua Sargento Maia casa 18	Natalia
18	Rafael Lopes	7154583	Rua Coronel Antônio cs02	Rafael
19	Roman Fernandes	7397307	Rua José Augusto 58039-010	Roman
20	Gabriela Gleice	7324644	Rua Geraldo Costa 58036-129	Gabriela

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	João Fortunato Pilar	1596540	R. Sidney Clemente casa 01A	João
02	Giselly Ribeiro	8398761	R. Ozório Paes Carvalho C03	Giselly
03	Caio Henrique	9835601	R. Augusto Belmont 58039-001	
04	Angela Cesarina	8580711	Av. Senador Ruy casa 253	
05	Wolibo Xavier	1059881	Av. Olinda 58039-119	Wolibo
06	Claudio Juarez	3588467	Av. Izidro Gomes cs 13	
07	Maria [illegible]	1241700	Av. Almirante [illegible]	Maria
08	José Chorpellin	3598244	R. Rio Jessora 58039-131	José
09	Gustavo Henrique Silva	880721	R. Santos Coelho Neto casa 16	
10	Pedro de Souza	3811756	R. [illegible] 58035-119	Pedro
11	Maria Antunes de Assis	1330784	Av. Cayeira Sales 58035-891	Maria
12	Glauce Gomes	1612783	R. Monteiro Lobato casa 05	
13	Leandro Olimpio Soares	3082206	Av. Almirante Tamandaré casa 04	
14	RAFAEL BARROS DE LIMA	4858106	RUA JOSÉ NOVAIS CASA 115	RAFAEL
15	Jaqueline Moraes	2136997	Av. Jacinto Pontes 58038-277	Jaqueline
16	Glaiverson de Oliveira	3657791	R. Injanto 58039-149	
17	Paulo Cristian Mendonça	4974731	Rua Manoel Arruda casa 190	PCMA
18	Ana Celia Pires	3492700	Avenida Garabira cs 11	Ana
19	Jacilma Oliveira	1380170	[illegible]	
20	Gleice Kelly de Oliveira	4697183	R. Cândida Gomes casa 19B	Gleice

FL 123

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Francisco Jonatas Alves	3528395	RUA Amadeu Sinval Sobreira dos Santos 30 - 58035-160	
02	Fernando Avelino d. Costa	222 3513	R. Florentino Pacífico Alves - n: 31 - 5805	Fernando
03	Carolina Maria Rego	3205912	Rua Padre José Freitas de Lima 585-160	Carolina
04	Dani Correia dos Santos	10 9 4844	Av. Único 161 número 93 - 58035-660	Dani
05	Francisclerde de Araujo Gomes	3667658	Avenida João Câmara - número 40 - 58 036 - 340	Francisclerde
06	Adelma Alves Gomes	3412336	Avenida João Coreal de Lucena n: 45 - 58035-660	Gomes
07	Sheila Lima Cardoso	3243592	Rua Vicente Delfino - n: 39 - 58035 - 660	Sheila
08	Bruna Rafaella Costa	2604302	Rua Tertuliano Cortez - n: 23 - 58035 - 130	Bruna
09	Genabia de Oliveira Faria	2719612	R. Rui Barbosa dente Nilo Peçanha - 47 - 58035	
10	EDUARDO ALVES CARDOSO	3204501	RUA RENATO DE SOUZA MACIEL-50-58035	EDUARDO
11	Jessica da Silva Lima	2803712	Avenida Santo Antão n: 10 - 58036-270	Jessica Silva
12	Maria Gorete Justino	3503122	AVENIDA Inácio - número 501 - 58036 - 250250	Maria
13		3816221	Rua Franco Rocha - n 30 - 58036 - 150	
14	Fernando Rodrigues Gomes	1810323	Rua Tertuliano Cortez - n: 42 - 58035-170	Fernando
15	Darliane Alves Maia	2908724	Avenida Afonso Pena - número 93 - 58036-060	Darliane
16	Fernando Carneiro d. Andrade	1821646	Rua Doutor João Franca - n: 34 - 58036-190	Andrade
17	Paulo Alberto de Farias	3803712	Avenida Esperança - 102 - 58036 - 280	Paulo Farias
18	Edson Reis Filho	4703691	Rua João Câncio 26 - 58036 - 340	
19	Fernando Augusto Ferreira	3592723	Avenida Epitácio Pessoa - n: 20 - 58036 - 310	
20	Gislaine Patricia da Silva	1810802	Rua Cajazeira - n: 42 - 58036-040	Gislaine

423

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Fls. 42

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Filipe Lourenço	7694341	Rua. Maria Souza	Filipe
02	Barbara Thaissa Barbosa	4854900083	Rua João Lúcio casa 131	Barbara
03	Julio Sergio	7727822	Avenida Presidente Sarc	Julio
04	Kaliu Marcelo Souza	7389796-2	Rua Palma Gomes 58025-351	Kaliu
05	Julyson Lucilia	7751319	R. Francisco Bento	Julyson
06	Nais Amorim	7331761	Rua Julieta Marinho 191	Nais
07	Karina Izequiele	7027987	R. José Lopes Braga	Karina
08	Naili Carvalcanti	7753944	Av. Jacinto Pontes 58039-156	Naili
09	Arthur Cesar Xavier	2062665	Avenida Engenho Lucio	Arthur
10	Flavio da Silva Sobreira	62000094	Av. Roberto Marques casa 010	Flavio
11	Larissa Ribeiro Souza	7098536	Av. Guarabira 58033-501	Larissa
12	Liliani Monique Reis	7219292	Rua Maria Francisca casa 13	Liliane
13	Jusahab Hesed	7727659	Rua Vicente Filpe 000	Jusahab
14	Laiza Paula	7128019	Avenida Maria Rosa 58027-10	Laiza
15	Laiza Cristina	7148311	R. Hermes Gomes 58031-310	Laiza
16	Madalena Freitas	6211674	Rua Silvino Lopes casa 01	Madalena
17	Nailson Erikson	7754272	Av. Dom Pedro II casa 10	Nailson
18	Arthur Jorge da Silva	6704810	Av. Nossa Senhora dos Navegantes	Flavio
19	Flavio Leonardo Anselmo	5203660	Rua João Cabral de Lucena casa 13	Flavio
20	Julliony Rodrigues	6G83401	Avenida Presidente Vargas	Julliony

Fls. 14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alvaro Agostinho Couto	1694800	AV. General Edson Ramalho 32 - 58036-100	Alvaro
02	EKVANE POSSIDO	3223514	João Pessoa de Queiroz - 58 035-105	EKVANE
03	Dorcely Dias Campos	1603619C	R. Francisco Alves de Freitas, 28	
04	Fernando A Santos Conserva	3098097	AV. Olimpo - número 58 - 58038-120	
05	Abelon Farias de Lima	4096031	Rua José Nunes nº 193 - 58036-5	Abelon Lima
06	Padigna Brilhante Gomes	2051068	Avenida 13 de Maio, 58039-16	Padigna
07	Fernanda Carla Magalhães	3033039	R. José Simões de Souza nº 85 - 58039-030	Fernanda
08	Fernando Ferreira da Silva	3118510	AV. Gambia - nº 82 - 58006-140	F. Silva
09	Gabriela Marques da Silva	3593522	R. João Canrobert de Oliveira - 20. 58039	Gabriela
10	Carla Cristina Soares	1694843	Rua Pandiá Calogeras e Primeiro	
11	Geyhanne Lima de Sousa	2033055	R. Ticiana Cavalcanti - nº 57 - 58035-10	Geyhanne
12	Wilhelmado Dias Araujo	1006160	Rua Vicente Felipe - 58035-060	Wilhelmado
13	DASSAELLY de SOUZA	3082049	AV. Almirante Tamandaré - 58039-160	DASSAELLY
14	SILVANA FERREIRA SILVA	3224020	AVENIDA BARÃO DO RIO - 23 - 58036-	
15	Elaine Araujo Chaves	3112012	Avenida Nego - número 85 - 58	
16	Cornelia Pessoa Cavalcante	2781022	Jaime Carneiro Gravia de Melo - 58036	
17	Paulo Coelho Nunes	3304201	AV. Ruy Carneiro - 58035-101	
18	Bruno Menezes Alves	2830101	R. Rubens Pinto 10 - 58035-256	
19	Maria Lucia de Oliveira	1803643	Rua Santos Pacheco Neto - 58036-450	
20	Ilka Maria de Arruda	2523780	R. Professor Fernando Silveira	

FLS 26

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Andersson Torres Henrique	7310396	R. Pampa Sales 58035-000	
02	Elvis Olimpo de Lima	6728094	Av. Presidente Café Filho 180	
03	Jefferson Manoel	7240176	Av. Presidente Washington 340	
04	João Italo	7177086	R. Ambrosina Soares 58035/140	
05	Felipe de Andrade	6395463	R. Artur Monteiro 58035-010	
06	João Paulo Lemos	6998801	R. Floriano Pacífico Maia	
07	Jessica Estor de Oliveira	7676134	R. Francisco Andrade Carneiro 192	
08	Maridiane Siqueira	7750295	R. Joaquim Avelino 58035-102	
09	Angela Maria de Oliveira Silva	9490439	R. José Alfredo Nóbrega 58035-100	
10	Jefferson Olimpio	6278933	R. José Simões de Araújo 210	
11	Leonardo Ferreira	6957845	R. Maria Rosa 58035-280	
12	Mariana de Araujo	6680816	R. Nordeão Gomes 58035-080	
13	Marcio Guigel de Lima	7245391	R. Pastor José Ferreira 160	
14	Talen Cristine Aragão	7688981	R. Sindulfo Gomes Correia 430	
15	Jessica Mario de Souza	7012903	R. Ticiano Cavalcanti 58035-125	
16	Leonardo Serpa	6534985	Av. João Mauricio 58036-000	
17	Jessica do Nascimento	55688	Av. Sargento Correia 58036-340	
18	Luana Thamires	9324841	Av. Esperança 58036-280	
19	Evanilson José da Silva	6982327	Av. França Filho 58036-150	
20	João Paulo de Amorim	7341509	Av. Lagoa 58036-250	

528

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eurides Cavalcanti Leal	1803499	Rua João Cabral de Lucena 38 - 58036-100	
02	Ana Gadelha Pereira	2100101	Avenida Dom Pedro II, 45 - 58036-000	
03	[illegible]	1690432	Rua Padre João Francisco 58036-100	
04	[illegible]	6341250	Avenida Dom Adauto, número 27 58036	
05	Fernando Henrique D. Albuquerque	4509233	R. Prof. Cristóvão de Almeida, 44 - 58035	
06	José Antônio Gabriel	2910301	Rua Irmão Antônio Reginaldo	José Antônio
07	Miguel Farias Santos	3264621	Rua Alvorada / 58036-000	Miguel
08	[illegible]	2907312	R. Napoleão Osmundo Rocha nº 43 - 58035	
09	Maria Cristina Bezerra	3591361	Rua Vitória Nascimento de Oliveira - 58035	
10	Gabriela Santos Cunha	B102482	R. Maria Rosa Fabiano nº 13 - 58036	
11	Maria Neves Reis	4213210	Avenida Guarabira nº 320 - 58036	Maria Neves
12	Gabriela Virginia Lima Silva	9100232	Rua José Bartolomeu Cabral - 58036	
13	Bernadete dos Santos	2891761	rua Presidente Afonso Pena - 5803	
14	Francivaldo Bolano da Silva	3264669	Rua Padre João Franca nº 15 - 58036-000	Francivaldo
15	Dona Lenir Caitano	2322332	Avenida Governador Flávio Ribeiro	
16	[illegible]	3267641	Avenida Pe. José Ferreira 58036	
17	Juliana Martins Costa	4591073	Rua Renato de Souza Maciel - 58036	Juliana
18	Vanessa Silva Felix	8411213	Avenida Jacinto Dantas 58036-270	Vanessa
19	Venira Pereira da Costa	4102340	Rua Julieta Martins Marcone - 58036	Venira P.
20	Edna Cristina Alves	1800401	Avenida João Maurício nº 310 - 58036	

Fl. 48

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Dandara Cristina Lucia Lopes	5908 ARN	Monteiro Paiva	
02	Luiz Carlos Santos de Sousa	32.329852	Av. Capitão José Pessoa N. 870	
03	Edilza Lima	31.379757	Av. Capitão José Pessoa N. 870	
04	Josinelle Araujo de Lima	34.458152	Av. Capitão José Pessoa N. 870	
05	Vilma Barreiro de Figueiredo	3210 232	Av. Epitácio Pessoa Nº 1830 ap-401	
06	Josefa Pereira	279803	Vila Nazaré Cc 202	
07	Vanessa Carolina Alves de Andrade	3170655	Francisca Braz Farias, 688	
08	Cristina	6201227	Engenheiro Presidente Delgado	
09	Antonia das Graças Carvalho	2203278	Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1380 ap 101	
10	Maria Barbosa Dias	1.578.053	R. Hortensio Horticio Filho,	
11	Margarida Adelino Ribeiro	3080777	R. Francisco B. Farias 830 ap. 101	
12	Rosely da Silva Freire	4287330	R. Monteiro Paiva Nº 86	
13	Joana Ferreira	4237420	Av. Argemiro de Figueiredo 786 ap	
14	Carlos Nogueira Felipe	1364367	R. Diplomata João Batista Freire 1960	
15	Rosangela Albuquerque	4300083	R. Laurinda Rafael dos Santos 262	
16	Rafaela Silva Silva	10728910	Rua. Laurinda Rafael dos Santos	268
17	Daniel Souza Almeida	3222736	R. capitão Souza Almeida nº 901	
18	Clementina Farias	3621100	R. José Nonis Nº 1236 ap-802	
19	Leandro Costa Soares	10023748	R. Presidente Epitácio Pessoa Nº 380	
20	LENYRA ROSELY FREIRE	4002840	R. Nossa Senhora dos Navegantes Nº 360	

FL 53

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gabriela Agatha da Silva	3846205	R. Hélio Gomes Coelho 58039-290 cs. 10	
02	TAUÁ ALVES BARBOSA	4590057	AV. CAJAZEIRAS CASA 98	TAUÁ
03	Victor Mateus	4235689	Rua Umbuzeiro cs 105	
04	Thulio Philipe Leima da Santa	R26017	AV. Inga 58036-250	
05	yone medeiros paz	4543068	AV. Antônio Lira cs. 50	yone
06	Wenly José da Silva	2543886	R. Ozório Reis 58039-002	
07	David Custódio da Silva	2374634	R. Desportista João Casa 5	David
08	CIBELE DOS SANTOS SILVA	3379542	AV. Presidente Afonso Cas 1190	CIBELE SANTOS
09	Carlos Roberto Vieira	3944026	R. Santos Coelho Neto cs 03	
10	Débora Padula Batista	2345777	R. Ambrosina Soares dos Santos	Débora
11	EDILENE BALBINA DE CARV...	3478577	R. NILO PEREIRA RUFFO CASA 105	
12	Iracé Maria da Silva	4273864	Frei Santo Antônio casa 01	
13	Diego José Antonio	3495312	RUA Ozório Nunes casa 99	
14	Kelly de Antunes	2299332	Av. Almirante 58039-020	Kelly
15	Eliana Barbosa	2580354	R. Pedro Soares Pereira cs 1191	
16	Gilberto Lima	4993536	R. João Marcos Coe	
17	Daise Pereira	352500	Av. Franca Filho 58036-151	Daise
18	Fernanda Neves	1499307	Av. Ingá casa 03	
19	Gabriela Patricio	835513	Av. João Pinto 58036-340	
20	Fabiane Maria Gomes	3451501	R. Benito de Sagu 58035-152	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adna Karine Morais	2231513	RUA Silvino Lopes nº 158 - 58	
02	Georgia Simonelly Lima	3365010	Rua Paulino Pinto nº 47 - 58039	
03	Nayal Emanuelli da Freitas	4430615	Rua Helena Meira Lima nº 20 - 58	
04	Rayanne Serafim Santos	3554112	Avenida Rombol número 46 - 58036	
05	Mª Luciana Costa	6451201	Rua Bezerra Reis nº 26 - 58036	
06	José Marcos Filho neto	3459012	RUA MANOEL BERSERDACAUPI CENTRO	
07	Marcos Cesar	3356771	Avenida Mª Rosa nº 21 - 58	
08	Talita Tayanne Medeiros	4910402	Rua Coração de Jesus nº 39 - 58039	
09	Fernanda de Almeida Lima	2459130	Av. Vega nº 28 - 58 639-200	
10	Ulisses Pereira Filho	154 7654	Praça Santo Antonio - 58039-030	
11	Carmem Emanuela Dantas	2203910	Rua Helena Meira Lima - 58039	
12	Edvalno Ferreira Maia	2310412	RUA Coração de Jesus - 58039-030	
13	Francimaldo Gomes	2913250	Avenida Nego nº 33 - 58039190	
14	Thiago Martins do Amaro	23537-31	Rua Monteiro Sobato nº 60 - 58039-170	
15	Patrício Correia Lima	3624030	Rua Profª Mª Sales nº 45 - 58039-130	
16	Alex Silva Freitas	4159364	Rua Silvino Lopes nº 51 - 58039-140	
17	Carlos Eduardo Pedro	4536580	Avenida Paulino Pinto/58039-250	
18	José Luis Ribeiro Nunes Silva	3394232	rua Monteiro Sobato nº 29 - 58039-170	
19	Silva Carlino Ferreira	4610760	Avenida Rombol - 58036 - 240	
20	Carla Valentim Ramo	3710203	Rua Clemente Jose nº 21 - 58039-220	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gabriel Maia	3358607	Av. Campos Sales - Bessa 513	
02	Alfredo Vitor Segundo	7061581321	Av. Campos Sales - Bessa 513	
03	Rômulo Agusto Dias	1257709	Av. Presidente Café Filho - Bessa 232	
04	Andrei Dias Lobo	1770263	Av. Presidente Café Filho - Bessa 232	
05	Teobaldo FILHO	6300728	Av. Presidente Afonso Pena - Bessa 221	
06	Vilma Ferreira	8172923	Av. Presidente Afonso Pena - Bessa 221	
07	Jerson Sebastião	7228361	Av. Presidente Afonso Pena - Bessa 221	
08	AMELIA RIOS COSTA	39675103	AV. CAFE FILHO Nº 23 BESSA	
09	Claudia Rios Costa	4732961	Av. Presidente Café Filho Nº 23	
10	Maria da Luz Café	14569378	Av. Presidente Café Filho Nº 30	
11	Luis Alberto de Melo	1369675-2	Rua João Cabral de Loucena Nº 539 Bessa	
12	Fernanda Costa Souza	32935769	Rua João Cabral de Loucena Nº 535	
13	Vicente Chagas Ferreira	1536927776	Rua João Cabral de Loucena 530 Bessa	
14	Rose Luz Fé	4937679	Rua Artur M. de Oliveira 1220	
15	Osvaldo Coelho Filho	1038698-6	Rua Artur Monteiro de Oliveira Nº 1220 Ap 402	
16	Osmar Barbosa Pinto	8926967	Rua Artur Monteiro Oliveira 1220 Ap 403	
17	Umberto de Braga Neto	1298679	Rua Monteiro de Oliveira 1220 - Ap 301	
18	José de Souza de Souza	8934529	Rua Afonso Pena Nº 1397 Bessa	
19	Karina M. Bezerra	3978967	Afonso Pena Nº 1396	
20	Raquel Couto Maia	7961329	Rua Afonso Pena Nº 1395 Bessa	

533

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Paula Castro e Castro	1893759	João Pessoa de Lima Nº 54	
02	Paulo Roberto M. Miranda	1359523	Artur Monteiro de Paiva Nº 1220 Ap 101	
03	Rosa Mª da Vina Filha	23689654	Artur Monteiro de Paiva Nº 1220 Ap 102	
04	Edson Monteiro Gabral	93697837	Artur Monteiro de Paiva 1220/102	
05	Nilson de Santana Rocha	3356893670	Artur Monteiro de Paiva Nº 1220 Ap 201	
06	Beatriz da Luz Neves	1938961	Artur Monteiro de Paiva Nº 1220 Ap 201	
07	Lucia Lopes Matos	1030896	Artur Monteiro de Paiva Nº 1220 Ap 301	
08	Rose Lucelia Costa	3562389	Rua Bezerra Reis Nº 28 Tambaú	
09	Teodoro Costa Neto	4598631	Rua Bezerra Reis Nº 28 Tambaú	
10	José Santos	162469	Rua Bezerra Reis	
11	Cesar Cavalcanti Neto	3089103	Rua Monteiro da Franca Nº 222	
12	Octavio Napoleão Neto	1467937	Av. Monteiro da Franca Nº 222	
13	Edilmara Cavalcanti Neto	35963967	Av. Monteiro da Franca Nº 222	
14	Manuela Bastina de Souza	1352033	Av. Monteiro de Paiva Nº 122 Bessa	
15	Flavio Batista Neto	5300130	Av. Esperança Nº 331 Mangabeira	
16	Mª Rita Costa Lima	1886320	Av. Esperança Nº 333 Mangabeira	
17	Vera Lucia Cardoso	1976534	Esperança Nº 336 Mangabeira	
18	Josefita Barros de Jesus	9367569	Av. Esperança Nº 338 Mangabeira	
19	Maria Alice Alves Costa	4653219	R. João Câncio 391	
20	Joalene Maria Santos	5326057	R. João Câncio 391	

(17) 4321

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tulio Marcio Escobar	1116946	R. Marechal Deodoro 460	
02	Vitor Santos	2272941	R. Presidente Epitácio Pessoa 80	
03	Diego Jose Silva	6819633	R. Presidente Venceslau Brás 220	
04	Weyllla Vitorino	1103103	R. Renato de Souza Pinto 150	
05	Taysa Cosme	1169 4629	R. Sizenando Gomes Cavalcanti 430	
06	Rhuan Menezes	7703159	R. Vicente Cavalcanti 125	
07	Deocleciano Jose de Almeida	1182592	Av. João Maurício 0001	
08	Zambi Pontes Lopes	7500195	R. São Clemente 58036040	
09	Taysa Borges	6814285	Av. Esperança 180	
10	Weriston Rodrigues	1222991	AV. Franca Filho 150	
11	Denis Venancio	49528	Av. Governador Flávio Ribeiro 5831	
12	Wedney Carla da Silva	1128382	Av. Ingá 58036-250	
13	Thiago Alves	1161853	R. São Cabral de Lucena 105	
14	Wendell Rafael	7592038	Av. Presidente Epitácio Pessoa 020	
15	Vinicius Fabrício Sales	7661063	Av. Presidente Epitácio 360	
16	Weldson Sac Cavalcante	1685695	R. Dahma Gomes da Fonseca 185	
17	Diogo Batista	1152590	R. Antônio Jovino de Lima 490	
18	Virgilio Carlos de Souza	1926326	R. Doutor Francisco Sarmento 420	
19	Weldeson Pereira	1116890	R. Doutor Damasquino Ramos 805	
20	Thiago Batista	7612014	Av. Dom Pedro Miranda 58193025	

Fls 535

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Tamara Lacerda da Silva	4767631	R. Gabriela Marinha Marsicano nº 17	
02	Hélio Mar dos Santos	1817942	R. José Dimas de Araújo nº 23	Hélio Mar
03	Luis Paulo Martins Alves	3949461	Av. Epitácio nº 10 / 58036-280	Luis Paulo
04	Tatiani de Fátima	1928002	R. Vicente Lelis nº 100 / 583036-060	Tatiani F.
05	José Aderinaldo de Lima	4979791	Av. João Maurício nº 11 / 58036-000	
06	DANIELA CAMPOS ANDRADE	3947812	R. Frei Lauro nº 83 / 58036-280	Daniela Campos
07	Manoel Edimilson de Araújo	4702002	Av. Guarabira nº 93 / 58038-110	
08	[illegible]	125 82101	Rua [illegible] nº 63 - PB	Camilo Cunha
09	Helbo Caetano da Nobrega	2830109	RUA NAPOLEÃO GOMES VARELA Nº 65	Helbo Caetano
10	Carlos Eduardo Fernandes	3144194	Rua Presidente Nilo Peçanha nº 20	
11	Ana Lucia Patrício da Silva	2800132	Rua José Luis Bezerra Lima nº 85	Ana Lucia
12	Bernardo Alves Neto	4142961	Rua Damião Rafael Dantas nº 102 PB	Bernardo
13	Maria Lucia F. Reis	1720572	Rua Manoel Francisco Lourenço nº 11	Maria
14	Daniel Paraíba Dias	2585156	Av. Cajazeiras nº 50 / 58036-040	Daniel
15	Rodolpho Mamo Sousa	4204791	Rua da Lampa Dalas nº 92	
16	Cristina Fernandes Cavalcanti	2830012	Rua Emiliano Gomes Bezerra nº 51 PB	Cristina Fernandes
17	Zulleica Bezerra Lima Medeiros	1924462	R. General Abreu e Lima nº 1 / 58035-160	Zulleica
18	Carlos Alberto Lopes Matias	MA23388	Rua Eleazar Leite Lima nº 32	Carlos
19	Maria do Socorro Ferreira	7972579	Rua Paulina Gomes de Farias nº 81	Maria do Socorro
20	Antonio Marciel de Brito	4997274	Av. Bispo Dom Felipe nº 01 / 58035-180	Antonio Marciel

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daniela Justino	6509343	Avenida Tamandaré com 21	Daniela
02	Guilherme Soares	6350947	Rua 5 de Maio	
03	Daniel Francisco	4950001	R. Monteiro Lobato casa 15	Daniel
04	Romero Henrique Alves	7459004	Av. Penhal 58038-231	Romero
05	Tarciane Santos	7113267	Rua Temístocles 58030-301	
06	Walter Soares	7415416	R. Giocomo casa 100	Walter
07	Tenysson Alves	7140716	Rua Vidal Pato casa 1	
08	Viviane Faria Ferreira	7756285	R. Geraldo Costa 58037-121	Viviane
09	Dona Stella Barbosa	7537077	Av. Guimercindo Barbosa	Dona
10	Guilherme Joaquim	6966184	Rua João Batista 58030-310	Guilherme
11	Tayane Oliveira	7348869	R. Geraldo Costa 205	
12	Waldomiro Borges	4427018	Rua Arnaldo Leon Henrique	Waldomiro
13	Rogerio de Lima	6406116	Avenida Guarabira 58031-310	Rogerio
14	Walter Eduardo Lourenço	7189877	R. Áurea casa 11	Walter
15	Wallace Pereira	7563672	Rua Giocomo Ponto 10	Wallace
16	Daniel Messias	3431.0143	Av. Monteiro Franca	Daniel
17	Guilherme dos Santos	6493800	Av. Tamandaré 58180-018	Guilhe
18	Walesca Maria	6344548	R. Severino Massa 58031-310	Walesca
19	Rogerio Alexandre	7346465	Rua Doutor Joaquim	Rogerio
20	Tarciana A. Rodrigues	7602330	R. Fernando Luiz 58010-101	Tarciana

(135)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ROBERTO MAXIMO DA SILVA	2601909-7	RUA ARTHUR REDINGOS	
02	Wilfredo Martins Nunes	6209721	Rua Nilo Peçanha	
03	Patrick Wolff Cabral Silva	20062718	Rua: Projetada	
04	João da Silva Santos	532987-6	Rua Nilo Peçanha	
05	Marcos Cristiano dos Santos	3022493	Rua Nilo Peçanha	
06	Thiago Miguel de Oliveira	1245987	Afonso Pena 769	
07	Carlos Alberto	13978330	Afonso Pena 769	
08	Dinia Barbosa da Silva Lopes	200706000	Afonso Pena 769	
09	Diogo Mota	10603432	Afonso Pena 769	
10	Clemente José Lima Lira	3261593-3	R. Afonso Pena, 687	
11	Adriano Gomes da Silva	2207026-9	São Pé, 154	
12	David Michael Clemente	1903873	São Pé 154	
13	João Cunha Ferreira	M-220 859	Av. Antenor M. Paiva 23/AP 401	
14	Hoyme C. N. Ferreira	2223808	Av. Pres. Wenceslau Braz 919	
15	José Elsio Ferreira Torres Junior	538254	Av. Pres. Wenceslau Braz 919	
16	Joaquim Cezar Pereira	2161020	Av. Pres. Wenceslau Braz 919	
17	Alice Maria Hister Santos	3169990	R. Afonso Pena, 697	
18	Diogo José Gomes Ferreira	1369377	R. Nilo Peçanha, 173	
19	FERNANDO TORRES NÓBREGA	6176795	RUA PROJETADA, ESSA, 198	
20	Paulo Roberto Cavalcanti	189356	R. Nilo Peçanha, 173	

5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo Batista	2235437	R. Paudal 58035-022	
02	MAYARA GOMES	1938731	R. NICOLE 65 1191	
03	Elizangela Tavares	3192410	R. Zuca Cavas	
04	[illegible]	1621398	Av. São miguel 340	
05	Cristiane guimarães	1093058	Rua. general 65 390	
06	Valério Walder	1913940	Av. Sapé 85035-390	
07	[illegible]	1785189	R. [illegible] 65	
08	Teodoro Tiago filho	1798341	R. Francisco 85035 260	
09	[illegible]	[illegible]	R. Francisco 85035-290	
10	Maria sabino	1931401	R. Francisco 85035-910	
11	Luciana Maria.	3541937	R. Francisco 85035 911	
12	Gilberto Pires	2931960	R. Francisco	
13	Rafael [illegible]	[illegible]	R. Nossa Senhora 65 110	
14	JUNIOR SANTOS JUNQUEIRA	9385140	R. NOSSA SENHORA 85035-110	
15	ANTONIO JOSE	1943192	AV. SAPÉ	
16	[illegible]	[illegible]	R. Martins 65 31	
17	[illegible]	[illegible]	R. Martins 8035-110	
18	LUIZ CARLOS	1983142	AV. VASCONCELOS	
19	[illegible]	3148113	AV. Maria Dora 8035-31	
20	João Batista	2249857	R. Maria das Graças 91	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Josilany Gomes da Silva	7800041 PB	Rua Jose Nunes n 35 / 58036-	
02	Claudete Batista Gonçalves	3038957	R. Coração de Jesus nº10 / 58036	
03	José Leite de Lima	3157169 SSP PB	R. Monteiro Dantas - 191 / 58	
04	Osvaldo Bezerra Cruz Filho	3125218 5	Infante Dom Henrique / s/c	
05	Gleice Tiago Nunes	2913468	R. Padre João Carvalho / 58	
06	Luciana Azevedo Lima	2819628 1	Rua Pedro José Ferreira da Silva nº 101	
07	Ruan Franklin Santos	3632490 1	R. Benedito Pereira nº 30 / 58035-030	
08	Sandra Kelly Nascimento	3564461	Rua Francisco Brandão n 10 / 58036	
09	José Tenório dos Santos	891532-PB	Av. Nª Sra - 58036-460 - número	
10	Guilherme de Oliveira	2530105	Av. Pombal - n 15 / 58036-240	
11	Fernanda Cefora Vieira	2872002	Avenida Umbuzeiro / 58 036-180	
12	Vanusa Silva Limeira	2037787	Rua Carlos Alvarenga n 30 /	
13	Thiago Azevedo Lima	2025133	Rua Olinda n 30 / 58036-120	
14	Michelle Barbosa da Silva	3102501	Av. Pombal n 25 / 58036-400	
15	Paulina da Cunha	2157543	Rua Helena Meira Lima n 24	
16	Danielly Nascimento de Miranda	2757841 SSP PB	R. Coração de Jesus n 315	
17	Odisseia Pereira Leite	2910402	Rua Coração de Jesus n 20	
18	Maria José de Lima	3259121	Av. Pombal n 58 / 58036-240	
19	Roberto Leandro Lopes	1810041	Av. Umbuzeiro n 54 / 58036-120	
20	Josefa de Melo	4977217 PB	Av. Manoel Mauricio / 58036-230	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	PABLO VINICIUS FERREIRA	8554767	RUA CLODES TORRES Nº 96	PABLO
02	Milene de Oliveira	911076	Rua Maria das Neves	Milene
03	Estephane do Amaral	4442010	R. João Cabral 58035-105	
04	[illegible]	4985321	R. Francisco 58035-381	
05	Luícia Dias Andrade	938516	R. Artur 58035-931	
06	[illegible]	98150[illegible]	[illegible] 58035-90	
07	José Bartolomeu Gomes da Silva	1208850	Rua Doutor Francisco Saraiva apt 105	
08	Joaquim Torres de Sales	1R35493	Nº 9023 Q 07 Casa 901	Joaquim
09	Samuel Pereira	1935513	Pov. Marcenio Bezerra 58035-00[illegible]	
10	Samuel Santos	1932010	R. Carlos Moreira nº 110	Samuel
11	Nayara Santana	949543	Rua Tabeliao Jenancio	
12	[illegible]	830956	[illegible]	
13	[illegible]	3801022	[illegible]	
14	[illegible]	2FF601[illegible]	[illegible]	
15	[illegible]	9932[illegible]	R. 13 maio casa 19	
16	Maise da Fonseca	4499130	Av. Pombal 58036-241	Maise
17	Priscila Severino	3106188	Av. Senador Ruy Carneiro C35	
18	Jessica [illegible]	2108422	R. Alm. Ferreira 58036-319	
19	[illegible]	5823492	Rua Isadora [illegible] Ap 301	
20	ALESSANDRA QUARINO DE OLIVEIRA	3113584	RUA PINTO DE MOURA	ALE

941

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rodrigo Teixeira Melo	6255357		
02	Lorena Fonseca Vieira	1989762	AV. Mª Rosa - 58036-000	
03	Carlos Alexandre dos Santos	4392964	AV. Pombal-n 35/58036-260	Carlos
04	Cláudio Xavier dos Santos	M3799678B	AVENIDA Um nº 2670 - 58026380	Cláudio
05	Francisca Lima de Souza	1900950	Av. Sapé-n 20/58026-380	
06	Pablo José da Silva	2920029	R. Jaime Carvalho Tavares	Pablo José
07	Gláucia Cristina Ferreira	1832226	Av Pombal - n 23/ 58036-260	Gláucia
08	Regina Kézia de Oliveira	4750-PB	Rua Clarindo Tavares de Oliveira	
09	Poliana Cabracante	3979107	Av. Manoel Moraes n 70/ 58036-	Poliana
10	Adenilde Soares da Silva	2401507	Av. Monteiro de Franca / 58026-	
11	José Henry Veloso Barreto	2810092	Luzely Fabricação de Sapatos Ltda	
12	Wanderlei Nunes de Queiroz	805029	Avenida Monteiro de Franca	Wanderlei
13	Fabio Costa da Silva	2912670	Av. Manoel Moraes 58026-230	
14	Rodrigo Torquato Leite	4972672	Coronel Pinheiro Queiroz-n 68	Rodrigo T.
15	Damiana Kézia Barbosa	4910760	Rua José Gonçalves / 58026	
16	Jeimoni Alves do Prado	2994467	R. Firmino de Souza Lima - 58026	
17	Andréa Pimentel de Carvalho	2820106	Av. Manoel Moraes - 58036-230	
18	Vera Lucia Bandeira	2818891	R. Osmar Nunes 32 Mangabeira - 5802	Vera Lucia
19	Jeanne Anderson Caldas	2810312	Rua Silvina Lopes - 58039-100	
20	Carlos Roberto de Oliveira Junior	3977299	Silvino Lopes n 36/ 58039-100	

Fl. 494

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Flavio Oliveira	3794961	Rua Nicola Porto Nº 1350 Mangabeira	
02	Adriano Barbosa Lopes	4473967	Av. Nego Nº 1369 ap 901 Tambaú	
03	Ivo Rosa Machado	2398763	Av. Campos Sales Nº 1230 Apto 1	
04	VIVIA CARVALHO	18975341	AV. PRES CAFE FILHO Nº 230 BESSA	
05	Keylla C. Alves Silva	29638741	R. José Alfredo Nóbrega Nº 631 Bessa	
06	Gualberto Chianca Filho	19745391Y	Av Esperança Nº 730 Mangabeira	
07	AURELIO ANTONIO R. DIAS	2964765	AV SAPE Nº 1450 ap 801 MANAIRA	
08	Sergio Segundo Maia	1939865	Rua Bamaneras 630 Manaira	
09	Paulo Haick Araujo	29696100	Rua Ticiano Cavalcante Nº 530	
10	Emerson O. de Medeiros	1967653	AV. Umbuzeiro Nº 530 Manaira	
11	Mª Eliane Tetenoff	945648761	AV. Granadeira Nº 130	
12	Simone Araujo Lopes	1665688	R. Tabajara Cavalcante Nº 694 Bessa	
13	Glenda Simões Lins	134967540	Rua Paulino Pinto Nº 230	
14	ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO	2549863	R. Silvino Lopes Nº 230 Tambaú	
15	Leda Gonçalves Lopes	1874963120	R. Sidney C. Dore Nº 1350 ap 301 Tambaú	
16	Azuila Braga Lacerda	1398752	AV. Ilídio Gomes Nº 691	
17	Ezda G. Lopes	98402	Av. Olinda Nº 1358 Tambaú	
18	Flávia Beltrão Vilar	143967691	Av. Artur Monteiro de Sá 190 Bessa	
19	Mª das Dores S. Costa	15964139	Rua Manuel Lopes Nº 1392 ap 101	
20	Débora Ramos Fonseca	1784345	Av. Tupi Nº 730	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Josélio Pereira Teixeira	726800	R. Rui Gueiros 58035-370	
02	Jeronimo Gomes de Freitas	77299	R. Comerciante J. 58036-570	
03	Rafael da Silva Vieira	6320638	R. Julieta Marinho 58035-310	
04	Paulo Duarte Cardoso	6866176	R. Jardel Nunes 58035-190	
05	Raissa Gabriela Bezerra	7705207	R. Maria da Luz Ribeiro 58035-440	
06	Adriana Ferreira	728943	Coronel Antônio 58036-390	
07	Marcos Julio da Silva	6902121	R. Maria das Dores 58035-172	
08	Pedro Henrique Costa	736963	R. Dona Figueiredo 58036-512	
09	Mariane Rodrigues dos Santos	4958400	R. Pedro Alves S. G. 58036-470	
10	Priscila Siqueira Oliveira da Silva	7719237	R. Engenheiro Luciano Cavalcante 58036-070	
11	Felipe de Lima da Luz	7117076	R. Escritor Sebastião 58036-490	
12	Priscilla Leite Barros Carvalho	6685965	R. Fernando Pessoa 58036-082	
13	Rafael Avelino de Oliveira	7250580	R. Francisco Agostinho 58036-430	
14	Hiran Jordão de Abreu	7033700	R. Prof. Marcolino Tavares 58036-260	
15	Ivanildo Gal. de Almeida	974940	R. Joaquim Ferreira 58036-510	
16	Erica de Fátima Silva	7560553	R. José Maria 58036-600	
17	Jeremias Gomes de Barbosa	7264274	R. João Costa 58036-290	
18	Ronaldo Antonio Oliveira Teixeira Carvalho	7407769	R. Geraldo Costa 58036-130	
19	Estella Vasconcelos Teixeira	6904980	R. Manoel Teixeira 58036-500	
20	Vitor Hugo Bisculosso da Luz	7379490	R. Margarida Fonseca 58036-600	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adriilson de Lima Silva	34166841	Rua Paulino Pinto	
02	Ana Luiza Aires Ribeiro	2637820	Rua José Augusto Trindade	
03		3497739	Av. Nego 58029-100 n. 31	
04	Maria Enaye Gomes da Costa	2657070	R Armelindina Monteiro Pordeus	
05		227473	Av. Antônio Lira n 860/ 58039-00	
06	Ana Neri Ezequiel	4012670	Av. Nego n. 20/ 58039-100	
07	Antônia Rodrigues Santos	2176761	R. José Augusto / 58039-070	
08	Dilma Tatiane Teixeira	4307091	R. Francisco Bronzeado / 58036	
09	Leandro Helano dos Santos	4172403-PB	R Maria [illegible]	
10	Magda Medeiros Pereira	410123	R Nossa Senhora dos Navegantes	
11	Alvaro dos Santos Melo	1172118	Nossa Senhora dos Navegantes	
12	Abdias de Brito Aguiar	4721334	Paulino Pinto n. 15/ 58039-250	
13	Cleidiane Araújo do Carvalho	3979473	Sydney Clemente Dore / 58039-230	
14	Veronica Oliveira de Sousa	2299599	Paulino Pinto / 58039-250	
15	Adana Viana Roque	3176590	Rua Ramamurtes n 80/ 58036	
16	José Nildo Farias Gonçalves	1791171	Av. Nego n 15/ 58039-100	
17	Edberto da Silva Coelho	4223172	Av Sapé n 32/ 58036 380	
18	Maria de Fatima da Silva	2943162	Rua Silvarina Sapeu-n100/ 58036	
19	Marco Silva Aragão.	3810004	Av. Manoel Marques n. 98	
20	Maria José Pinto	3813497	R Joaquim Correia / 58039-	

FL 445

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ricardo Cavalcante Ramos	1938754102	R. Artes Monteiro de Souza Nº 1221 Bairro	
02	Wadinner Pereira Dias	3276985	R. Bispo Expedito Xavier 530 Mangabeira	
03	Rosalia Barros Leite	3245671-0	R. Francisco Brandão 734 Bessa	
04	Nadia Nicolina Xinto	24769813	Rua Cabo Tomás de Santos Nº 430 Torre	
05	Bernardo Bruno M. de Barros	3256970	Rua Prof. Clodoaldo Pinto Nº 120 Bessa	
06	JOSE DOS SANTOS	13972	RUA JOAO DE DEUS MANGABEIRA	
07	Cecilia Batista Souza	2987694	R. Coelho P. Coutinho 530	
08	Osmar Ferreira Campos	3974569	Rua Prof. Clodoaldo Pinto Nº 120 Bessa	
09	Manoel Lucio de Lima	19345689	R. Tertuliano de Castro Nº 530	
10	Manoel Pereira Silva	240 898	Rua Tamandaré 304	
11	Pedro Pedro de Lima	245 2220	Rua Benjamin Constant 129	
12	Pedro Antonio	981433	Rua Pedro Paiva, n 7	
13	Maria Neves Silva	397154	Av. João Pessoa 379 Mangabeira	
14	Roberto Barbosa	19759416	Av. Esperança Nº 1397 Mangabeira PB.	
15	Eunice de Sousa Brandão	23918745-07	Av. Ingá Nº 1397 Mangabeira	
16	Genivaldo Manoel de Oliveira	3947569	Rua Ruperto Branco Nº 131 Mangabeira	
17	Marcos Jadeu de Freitas Pereira	2946139	Av. Cabral Nº 1300 Jaguaribe	
18	ZITA DE MACEDO FERNANDES	3941539	AV. IZIDRO GOMES 456 TAMBAÚ	
19	CARLOS ALBERTO DO REGO LUNA	45690301	RUA GERALDO COSTA Nº 1398 MANGABEIRA	
20	MARIA MARIA VITAL DUARTE	32948769-3	AV. ANTONIO LEAL Nº 630 TAMBAÚ	

Fl. 446

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Edson Bruno Souza	2096650	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	95432	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	3889010	[illegible]	[illegible]
04	Antonieta Moraes	1303205	R. José Simões casa 35	[illegible]
05	José Luiz Antônio	912105	Rua Lavrinan Rafael	José
06	[illegible]	8823057	R. Maria Rosa Sacinto casa 28	[illegible]
07	Raimundo de Lima	993209	Rua Maria das Graças	[illegible]
08	[illegible]	2132057	Rua Nazaré casa 35	[illegible]
09	[illegible]	3184507	R. Pedro Ferreira	[illegible]
10	Paula R. Ferreira	8418-030	Madral 5 conjunto 14 casa 70	[illegible]
11	Maria [illegible]	992.930	Rua 16 conjunto 2 casa 1	[illegible]
12	[illegible]	4419320	[illegible]	[illegible]
13	Waldir Gonçalves	1329157	Rua Prefeito Joaquim	Waldir
14	Amanda Xavier Silva	889293	R. Presidente Pelim casa 26	Amanda
15	João Elton [illegible]	992101	Rua [illegible] 3035-101	[illegible]
16	[illegible]	1291590	R. Presidente Pais casa 99	[illegible]
17	Geraninha do Pinpeto	3315090	Rua Renato de Souza casa 13	Geraninha
18	Vinicius de Moraes C.	999377	R. Sindulfo Gomes 39031-431	Vinicius
19	[illegible]	3316193	[illegible]	[illegible]
20	[illegible]	1950301	Avenida João Maurício 58076-107	[illegible]

FL 447

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Clyomeide Alves de Maia	4334551	Rua Paulino Pinto n 20/58039	
02	Cristiana Gomes Oliveira	1808001	Rua Sebrina Lopes n 35/58039-19	Cristiano G.
03	Adilio Dias da Cunha	3773967	Rua Monteiro Lobato 25/58039-1	Adilio
04	Alexandro Mendes Braga	4347972	R. Reinaldo Tavares de Melo 69	Alexandro
05	Bruno Dias Serafim Soares	6347677	Rua Francisca Brandão nº 13/58039	Bruno Dias
06	Elizabeth da Rocha	1819796-PB	RUA CORAÇÃO DE JESUS. N.23	
07	Bruno [illegible]	2994397	Av Paulino Pinto n 20/58039-190	
08	Evellyn Dales Alves	4379293	Rua Nego número 15/ 58039-100	
09	João Vinicius da Silva	1567054	Avenida Mª Lopes n30/58036	
10	Paulo Eury de Melo	4527102	Rua Monteiro Lobato/58039	
11	Andres Leite da Silva	4974293	Helena Meira Lima/58039	
12	Bianca Paula Costa	3590312	Nove Senhoras de Nazaré 69	
13	Michelli Moreira Soares	4379317	R. Mª Lopes n 35/58036-960	
14	Carla Patrícia de Lima Lira	3979233	Rua Osvaldo Tavares de Cavalcanti	
15	Geovanelli Lucena Pinto	1377000	Rua Joaquim Ferreira n 10/58036	
16	Fabiano Maciel Vieira	4223262	AV. Rombal n 915/58036-240	Fabiano
17	Celine Mendes Araújo	4662217	Rua Nicola Rota n 20/58036-120	Celine
18	Estefânia Maria Pereira Luz	4377713	Severino Maria Spinelli/58039	
19	Adilio José Procópio	2810091-PB	Bairro Bapio-58039-190 n 30	
20	Anailda de Oliveira	4330763 PB	Sidney Clemente Dias/58039-22	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	2418748	R. Severino Mazza Gonelli, 545	
02	[illegible]	406346	[illegible]	
03	GLAUCIVAN CORREIA COELHO	1.132.183	Rua Cecília A. Siqueira, 980	
04	Erika Bruna B. de Medeiros	2970805	R. José Lopes Freitas	
05	[illegible]	[illegible]	R. Carlos Galhardo, nº 130	
06	[illegible]	823546-7	R. Silvino Xavier Pimentel, 310	
07	[illegible]	1380409	R. Luiz Medeiros Gomes - 270	
08	Anea Caroline B. Lima	2837-50	Av. Artur H. de Paiva 1220 ap 401	
09	[illegible]	2204511	[illegible]	
10	Janete Segarra	0.656-100	R. Maria Alexandrina dos Anjos nº 26	
11	[illegible]	36.184.905-58	R. Jacinto Dantas nº 95 ap 302 Mangabeira	
12	Luis Carlos Costa Pinto	193876543	Av. Juiga Nº 530 Mangabeira	
13	[illegible]	134679880	Av. João Cancio nº 129 Mangabeira	
14	Eduardo Queiroz Braz	236789371	R. José Lopes Braga Nº 630 Bessa	
15	Cruzely Fabricio de Souza	13967654	Rua Monsenhor Antônio Alexandrino 65	
16	[illegible]	239674100	RUA AUGUSTO BELMONT Nº 796 TAMBAU	
17	Claudia Campos Sales	16539946	Av. Nego Nº 1397 Ap 201 Tambau	
18	[illegible]	134967531	Av. Epitácio Pessoa Nº 731 Manaíra	
19	[illegible]	1298765	Rua Dr. Luciano [illegible] nº 280 Manaíra	
20	FLORIANA PACIFICO ALVES	396451	AV. JACINTO DANTAS Nº 134	FLORIANA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Thiago Aranall Chagas Oliveira	1X54904	Av Gomes Pobelo casa 130	
02	Manoel Carlos	1851346	Av. Franca Filho casa 12	Manoel
03	Carlos Henrique	1994451	Rua João Cancio 58036-341	
04	Gustavo Pereira S.	1940567	Rua Renato de Souza	Gustavo
05		2854911	R. Esperança 302	
06	Alexande Gonçalves	8581501	Av. Engaí casa 19	Alexandre
07	Diego Pereira	954410	R. Renato de Souza 58035-101	Diego
08	Victor Hugo Santana Imparais	1299100	Rua Eudoxia Gomes casa 18	
09	Francisca do Nascimento	3405665	Av. Pombal 58036-241	
10	Isaac Jeronimo	15188 00	Av. Senador Ruy casa 05	Isaac
11	João Mauricio	1834001	Av Maria Rosa 58036-161	
12		8346850	Rua Aloe Ferreira cs02	
13	Vandeir Coelho Neto	2541604	R. Bezerra Reis 58036-105	Vandeir
14	Priscila Costa	1540560	Rua Alon Soares casa 19	
15	Sara Gustemo do Carvalho	1935843	Rua Maria Rosa Jacinto	Sara Gustemo
16	Paulo Henrique Alves Araujo	3895394	Rua José Simões de Araujo	Paulo Henrique
17	assinatura caiu na folha	9152 9	a grama do Tec Manila casa 98	
18	Pollyana Pereira	1536040	Rua Silvino Lopes casa 15	Pollyana
19	Laura Moreira	810435	Av. Antônio Lins 58039-048	Laura
20	Isabela de Araújo	3124838	Av. Hugo casa 01	Isabela

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Evinho Bezerra de Lima	3576706	R. Jaime Cavalcanti Franco 15 58036-420	
02	Fernanda Cristina S. Araújo	2699405	Av. Coronel de Freitas n 09 - 58039-080	
03	Geane Abdon Fragoso	2040600	R. Fernando Pinheiro 13 58042-050	
04	Geraldo Costa Júnior	1891743	R. Geraldo Costa n 17 - 58096-200	
05	Viviana Dias Lima	2486586	R. Manoel Costa n 40 - 58096-100	
06	Hildo Cezar da Cruz	1129547	R. Santos Cavalcanti 16 - 58036-450	
07	JOÃO EMILIANO CUSTÓDIO ALBUQUERQUE	5493822	AV. Cajazeiras n 55 - 58036-040	
08	FLORISTAN FERREIRA AGUIAR	2527547	R. Tiziano Cavalcanti n 20 - 58035120	
09	Gilvan Kalil Vitalino	2606089	R. Geraldo Cotias 58036-130	
10	Gilvanna Nunes Soares	3093906	R. João Câmara nº 24 - 58036-340	
11	Francisco Jailson Araújo Lima	3054530	Av Antônio Lira n 37 58039-050	
12	Marcelo Bruno Albuquerque	2960635	R. Profª Maria Nunes nº 41 - 58035-240	
13	Decio Imagens Ribeiro	3049699	R. José Marsiglia 307 - 58036-390	
14	Juliana Dalva Nunes	3512671	Avenida Guarabira n 51/58036-400	
15	Mikely Bonfim Paiva	4539651	José Bartolomeu Cabral n 30/58035-320	
16	Evangelista de Sales	5123670	R. Mª Nunes Cardoso Souza 58035	
17	Daniele Freitas Nunes	3671370	Napoleão Gomes Maroto n 20/58035	
18	HOBER LINS MORAES	4359130	Av. Jacinto Dantas n 100/58036	
19	João Batista Soares	3541371	Rua Guarabira n 20/58036	
20	Mª das Dores	1567678	Av. Campo Sales n 91/58035	Mª Dores

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Manoel de Oliveira Xavier	1846921	Av. João Mangabeira, nº 33 Mangabeira	
02	Elisabete de O. Medeiros	2297663	Av. Raul Vargas nº 1211	
03	Alisson Bezerra da Paz	1796973 32	Tertuliano Castro nº 832 Bessa	
04	Ana Mª Vieira	1743961	Rua Bezerra Reis nº 230 Mangabeira	
05	Maria Ol. da Costa	1745321	R. Bezerra Reis nº 30 Mangabeira	
06	VISITA CARUARU	3210677	R. Fabio Ribeiro Coutinho 1213	
07	Maria Batista de Melo	1213627	R. Flávio Ribeiro Coutinho, 1273	
08	Daniele Almeida de Brito	2130969	R. Flavio Ribeiro Coutinho 1213	
09	Isabel Batista Santos	2397682	Rua Dr. Seixas Maia nº 126	
10	BRUNA MELO DA COSTA	13946751	RUA BANANEIRAS Nº 730 MANGABEIRA	
11	Maria Dalva Soares	653967	Av. Taurbal nº 352 Mangabeira	
12	TICIANO BASTO EDRGUEIRO	03496761	Nº Rua Silvino Lopes 193 Tambau	
13	José Roberto de Melo Filho	2963475	Av. Sapé nº 625 ap 401 Manaira	
14	Raquel Mendes Sá	14397621	Eliseu Brandão de Viana nº 183	
15	Bernardo de Souza Santos	13947670	Rua Silvino Lopes nº 674 Tambaú	
16	Maria Paulina Lopes Lima	14678430 00	R. Raimundo Pinto nº 432 Tambaú	
17	José Batista Filho	24670091	Av. Nego nº 1263 ap 501 Tambaú	
18	LUCAS SOUZA SOUTO AZEVEDO	4621063	Av. Nego 1263 apt 501 Tambaú	
19	Ruth Maria Gomes	3710709	Av. NEGO 1265 apt 501 Tambaú	
20	Eduardo Henrique Peixoto	122/629	Av. Nego 1265 apt. 513 Tambaú	

(13)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Victor Hugo de Carvalho	4159452	R. Manaíma. 58035-244 C03	
02	Thamires Alves Barbosa	1953208	R. Luciliano Lisboa c 201	
03	Wesley de Carvalho Monteiro	2759658	R. Ronaldo Jaguaribe Nº 11	
04	Willian Vega Santos	3154458	R. Bananeiras 58036-179	Willian
05	VICTOR ROCHA SILVA	8774810	AVENIDA JOÃO MAURICIO CASA 12	VICTOR
06	Elaine da Silva	881641	Av. manaíra 58036-231	
07	Dayane Thamara da Silva	35798897	Av. Campo Sales	
08	Cid Helena Gomes	4358739	RUA Raimundo gomes	Cid
09	Cristiane Batista	881359	R. Nicolau Tosta 58036-110	
10	Victor Rodrigues de Queiroz	8747510	R. Silvino Lopes casa 19	
11	Deyseane Maria Bezerra	2461953	R. Antônio Cavalcanti	
12	DJAILTON ARRUDA DA SILVA	3876947	R. CORONEL CEVERINO 58036-172	
13	CINTIA MARIA DOS SANTOS	4356385	RUA RAIMUNDO CAVALCANTE	CINTIA Mª
14	Mayara da Silva Santos	9386906	R. Virgulino Fabrício 58036-210	
15	Caroline Roberto	3651597	R. Ministro 58036-371	Caroline
16	Claudio Severino da Silva	1234293	R Florisvaldo Pacífico	Claudio
17	Fernanda da Silva Artista	1431059	Av. rio caro 02	
18	Elisangela Patricia	8444220	Av. Campo Sales 58035-101	
19	Frederico José	3482262	R. Emmanuel Santos c310	
20	Gicelí Patrícia	889423	R. José Maciel 58035-101	Gicelí

(P 15)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Evelin Jane dos Anjos	3798481	Rua Ministro Marcos Freire / 58036	
02	Carlos Fabião de Castro	1541961	Paulina Lucas nº 340 / 58032-250	
03	Rabson Pereira de Silva	3361638	Avenida Oliveira nº 25 / 58039-420	
04	Paulo Alves de Paiva Neto	3247303	Rua Mª Rosa - 58036-960	
05	Fernanda de Siviana Soares	3422402	Rua Antônio Lopes nº 20 / 58039-910	
06	Maria José Vasconcelos Medeiros	3482557	R Sargento Clemente Dias / 58039-[illegible]	
07	Maria da Graça da Silva	3743728	Rua Coronel Joaquim [illegible] nº [illegible] / 58039-[illegible]	
08	Edson Souto da Silva	1971028	Av Campo Sales nº 15 - 58035-000	
09	ANA ELIZABETH DE FRANÇA	3284245	FRANCISCO DE ASSIS / 58036-[illegible]	
10	Victor Guilherme Pereira Medeiros	3439020	R. Dom Marcos Cavalcanti de Albuquerque nº 01 / 58036-[illegible]	
11	JOÃO LOPES DA COSTA	1509824	FEIJÓ GOMES Nº 20 / 58020-160	
12	Valdenir Gomes Ferreira	1139800	Augusto Belmont nº 20 / 58039-000	
13	Nadson Pacheco de Medeiros	3356369	Rua Manoel Batista Sobrinho nº 19 - 170	
14	Poliana Maria de Freitas e Silva	3408778	Rua Padre Antônio Tomás nº 110 / 58 [illegible]	
15	Maria da Penha Alves dos Santos	2184056	Marcos Freire nº [illegible] / 58 [illegible]	
16	RENATA DA SILVA LEITE	3118176	JUVENAL MÁRIO DA SILVA - 58036-2[illegible]	
17	Bernadete Vieira da Silva	3681109	Rua Rio Grande do Sul / 58 [illegible]	
18	Rosemeire Souza da Costa	3009347	Rua Padre Henrique - 58039-[illegible]	
19	Elimar Tavares Flores	1540223	Avenida Oliveira - Nº 15 / 58039-[illegible]	
20	Geraldo Viana da Nobrega Junior	3173098	Av Sapé - 58036-380	

Fl. 459

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luciano Carvalho Melo	1379635	R. José Lopes Braga Nº 632 Bessa	
02	Carmem Silva Barbosa	1495302	R. José Nunes Nº 237 Bessa	
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
04	Ana Paula Peixoto Carvalho	3521963	R. Dr. João Franca	
05	BEATRIZ DOS S. MARQUES	2973541	RUA TICIANO CAVALCANTE Nº 33	
06	MARIA JOSE DOS ANJOS	39756	RUA GUARABIRA Nº 38	
07	Jeremias Ferreira de Araujo	1987532-9	Rua José Abreu de Nº 451 Bessa	
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
09	GILBERTO DA SILVA LIMA	1347143	AV. PRESIDENTE EPITACIO PESSOA Nº 391	
10	Ana Luiza Martinelli Nava	3216739	Av. Epitácio Pessoa 391	
11	Janice Cabral Ferreira	61532167	Av. Epitácio Pessoa 501	
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
13	Edilene Araújo Maia	15326-1	Av. Epitácio Pessoa 731	
14	Carmita Lima Fernandes	2561327	Av. Epitácio Pessoa, 731	
15	[illegible]	356796	Av. Epitácio Pessoa 112	
16	Luiz Carlos Carvalho Ferreira	316217	Av. Epitácio Pessoa, 112	
17	RENALDO GOMES SOARES	16d1971	AV. EPITÁCIO PESSOA 530 APT 101	
18	Barbara Araújo Lopes Gama	2132679	Av. Epitacio Pessoa 530 apt 101	
19	[illegible]	32263398	[illegible]	
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Manoel Silveira	1210190	Rua Monteiro Lobato cs015	Manoel
02	Rubia Cruz Brito Tenorio	2258931	Rua do ônibus casa 24	Rubia
03	Raul Antonio Dias	952760	Rua 13 de maio casa 12	
04	Elio Morais da Silva	1394532	AV MARECHAL TEODORO DA FONSECA	Elio Morais
05	Ilcilon Gomes dos Santos	3388461R	AV Goiás casa 1.228	Kelvin
06	Jaciara Ferreira	9114241	Quadra 12 conjunto 1 casa 13	Jaciara
07	Jaqueline Tavares	1443561	Rua Silvino Lopes cs 19	
08	Ana Celia Silva	3821901	Rua Severino Maria	Ana
09	Bianca de Jesus	880456	R. Paulino Pinto 58039-251	Bianca
10	Pedro de Araújo Sampaio	4983217	Rua Nova Senhora casa 11	Pedro
11	Osvaldo de Avelar	1366310	R. José Augusto Trindade	Osvaldo
12	Carlos Henrique	974881	Rua Helena reis 58039-070	
13	[illegible]	1873190	[illegible]	[illegible]
14	Sebastião da Silva	912200	Avenida Lampe Sales cs3	Sebastião
15	Otavio do Amaral	1843200	Rua Coração de Jesus	Otavio
16	Leonardo de Oliveira Costa	3664118	Av. Presidente Epaz Filho 58035-108	Leonardo
17	Raiane dos Santos P	2235321	Avenida Presidente cs 35	
18	Jacinto de Oliveira	3432107	Praça Santo Antonio cs 01	Jacinto
19	Ventulina de Souza	1880200	Rua Ambrosina Soares	Ventulina
20	Severino Epitácio	1988710	Avenida Presidente casa 01	Severino

Fl. 456

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampá - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Felipe Elan Barbosa	5997597	R. Prefeito Joaquim 400	
02	Ester Tavora Feliz	30391	R. Renato de Souza 190	
03	Jessica Regina	1164875	R. Presidente Epitácio 1600	
04	Jailma Freitas	6830906	R. Simão Gomes Ramos 430	
05	Paulo Luiz Alves	7040661	R. Tiradentes Mutante 125	
06	André Felipe Coelho	1648484	Av. São Mauricio 001	
07	Mayton Sissenkend	7599215	R. Doutor Damasquins 8035	
08	Natalia Teresa	11362009	R. Dr. Marconi 58193035	
09	Gisela de Lima Souza	7715016	Av. França Filho 150	
10	Pamela Beatriz Lins	1142462	R. Paulo Roberto de Sousa 1101	
11	Erica Daniele	6981088	R. Estudante 295 e Amir 402	
12	Johnatas Rodrigues	48586	R. Francisco Bento 245	
13	Nathalia Fragoso	6284936	R. Hermes Gomes 6021	
14	Maria Estela Marques	516221	R. Josué Guedes Pereira	
15	Valdemar Alves	1009460	R. Julieta Pereira 310	
16	Daniel Miranda	6564236	R. Ozório Queiroga 050	
17	Antonio Barbosa João	7232256	R. Eliezer Teles 0060	
18	John Kennedy Nunes	1643406	R. Doutor [illegible] França	
19	Nathalia Fragoso	6284936	R. Francisco Pereira	
20	Paulo Izaquiel	1141263	Av. Cajazeiras 58036-060	

FLS. 657

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Katia Family Kumamoto	473 4321	Rua Bezerra Dias casa 13	Katia
02	Bartolomeu Pesarino	258684	Av. Presidente Jose 58035-351	
03	Margarete Areia Silva	1973951	Av. Presidente 03 58035-931	margarete
04	Marinez Cardoso Delgado Reis	1746207	R. Nicola Porto 58090-310	
05		1920035	Avenida Bulevar casa 10	
06	Thiago Vicente Tenorio	4916192	Rua Otonio 58035-010	
07	Analucia de oliveira soares	49 15781	Rua José Nunes casa 303	Analucia
08	Margarida Cavalcante	883100	Rua Irmão Antônio coral	M Margarida
09	Marcos Silva Reis	1893521	R. Antonio 58035-081	Marcos
10	JOSÉ DE ABREU	1953019	R. FLORIANO 58035-032	
11	Edilma Pereira de Oliveira	4950321	R. monteiro bento 58036-087	Edilma
12	Veronica James melo	3152103	R. Deputado Pereira de Araujo	
13	Lucia Fernanda Soares	4316102	Av. Ashley Clement casa 803	
14	Ana Beatriz Soles Torres	1493610	Av. Manoel Moreira 58036-201	Ana
15	Joaquim Soares	3609120	Rua Dona Nenem casa 01	Joaquim
16	Tiago tomas oliveira	5456834	Av. Maria Rosa 58036-460 ap 15	Tiago
17	Marcelo Nunes Nóbrega	4731304	R. Coronel Antonio Apt 77	Marcelo
18	Nova Vaqueiro Varela	9106305	R. Celso Costa Hilton Cx 10	
19	JESSEBEL DA SILVA	9135201	Rua Maria Salvadora	JESSEBEL
20	Maria do Carmo	9132604	Rua Cajueiro casa 170	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Evelyn Kalyne de Oliveira	3289410	R. JAIME CARVALHO - n.23 / 58029	Evelyn
02	Fernanda do Nascimento	3161412	Avenida Almirante Tamandaré	Fernanda
03	Elayne Urquiza Nóbrega	3205817	Avenida Campo Sales - n111 / 58035-	Elayne
04	Cassiano Gaudêncio de Oliveira	2366158	AV. Presidente José Linhares nº 23 / 58036-39	Cassiano
05	Gustavo Gomes de Oliveira	3645563	Avenida Maria - 58039-420 - n 20	Gustavo
06	Ilma Charles Silva de Oliveira	3632512	Rua Senhora Ribeiro de Lima - 58	Ilma Charles
07	HONORIO LOURENÇO DE SOUSA	3132065	Rua Paulo Roberto de Lima	HONORIO
08	Damião dos Santos	3781256	R. Marcos [illegible] Fonseca / 58026	[illegible]
09	Elute Faria Campos	3220260	Rua Santos Coelho Neto / 58039-[illegible]	Elute Faria
10	ADRIANO GONÇALVES DA SILVA	2452189	R. 5000 Cabedelo, Jucema nº 301 - 58035-105	ADRIANO
11	Kleber Patrício dos Santos	3422589	Av. Almirante Tamandaré n. 39	[illegible]
12	Maria de Fatima Moraes Lira	3136115	Rua Olinda n. 91 / 58039-120	[illegible]
13	FRANKLEUDO JUAN DE LIMA	1087687	Senador Ruy Carneiro / 58039-23	JUAN
14	Maria Gerite Gomes Silva	3569358	Av. Aspen - 58035-380 - n 31	[illegible]
15	Veronica Candido Bezerra	3272329	Miguel Leo Marcos Farias / 58036	Veronica
16	José Edson da Silva Junior	2669127	Av. Manoel Moraes - n 10 / 58103-88	José Edson
17	Viviane [illegible] Martins	3675809	Rua Benjamin [illegible] / 58036	[illegible]
18	Roberto [illegible]	2212988	Guarani Edmundo Dorea	[illegible]
19	ANA CRISTINA BATISTA	3081252	Doutor Severino Silveira Guerra	ANA CRISTINA
20	Rosilene Jacome de Lima	3703280	Rua Santos Coelho Neto nº 9 / 58036-460	Rosilene Jacome

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Evelyne Pessoa de Morais	2010891	R. Joaquim Ferreira da Costa/580	
02	Fernanda Fernandes Duarte Lima	3469028	rua José Nonai -nº20/58036-390	
03	Gerlane Gomes de Sousa	3768402	Avenida monteiro Lopes - nº96	
04	Elizabete Maria da Silva	3905515	Mangabeira - 58036-200	
05	JOSÉ NILSON LINHARES OLIVEIRA	3232475	Comerciante	
06	José Agenor Barbosa Neto	5700179	AV. UMBUZEIRO-nº20/58036-180	
07	Ana Claudia Alves Santos	3191418	Colvo, 9, 1 quarto de DAHA	
08	Maria Antonia Oliveira	3914181	Monteiro do Jampa/580	
09	Severino Araujo dos Santos	3154686	R. Construtor Adalberto Pessoa	
10	Jaqueline Nobrega Almeida	3812368	Rua Geraldo Costa nº62/580	
11	Leonilson Alves Barbosa	5034283	Monte Castelo - 58040	
12	André Mauricio de Queiroz	2253903	R. Mª Rosa Jaime nº309-58035	
13	Antonio Rebouças Fernandes	3206499		
14	ALZIRENE MACEDO LIMA	3278009	AV. MARIA ROSA - 58036-460	
15	Maria do Socorro Lira	312.2228	Rua Monteiro Lopes - 58041-120 nº	
16	Laura Brito Duarte	3245589	Professora Fernandes / 58036	
17	VALDICELEZ MARIA MELO	3278618	Av. Olinda - 58039-120 / nº 11	
18	Mariana Cruz Fernandes	3204790	Rua Ribeiro Pinto nº 20 / 580	
19	Francisco Alves Alves	3232136	Av. Carlos Alvarenga nº / 580	
20	Weslen Gabriel Montenegro	2231806	rua José Nonai nº30/58036-340	

FLUXO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rose Ramos Brito	1378917	Av. Esperança 1450 Mangueira	
02	Jarnilde Garcia Ramos	1725788	Av. Esperança 1450 Mangueira	
03	João Castro Ximenes	8816432-20	Cav. Esperança 1451 Mangueira	
04	Waldete Soares da Costa Queiroz	1356789	Av. Esperança 1670 Mangueira	
05	Simone Oliveira Nemeth	3210697	Av. Sap 133 Mangueira	
06	[illegible]	3822637-0	Rua Sapé 133 Mangueira	
07	[illegible]	3[illegible]735	Rua Sapé 133 Mangueira	
08	Silvio Luiz Leite Oliveira	210353	Av. Sap 133 Mangueira	
09	[illegible]	319.8292	R. José Aprígio da Nóbrega, 351	
10	Fernanda Mabrouk Rodrigues Pereira	5298079	Cidade Verde 0[illegible]209 1370	
11	Rodolfo Amadeu P. Gadret Siguel	3298727	Rua Pedro Naboiso Castanheira	
12	Francisco João da Silva	3120922	Av. Flávio Ribeiro Coutinho Nº 767	
13	Wanderson Nunes da Silva	3155095	Av. Flávio Ribeiro Coutinho Nº 1067	
14	Thiago Santos de Oliveira	2205097	[illegible] 241 58051-290	
15	Luis Antonio Cardoso Campos	1603482	Rua Manoel Pinto 330 ap. 501	
16	Mª de Silva Bezerra	293763	Rua Josué C. Pereira	
17	Paulo Roberto Moreira Reis	3976743	Rua Deputado Hugo Sarmento 830 ap 501	
18	Pedro de Jesus C. dos S. Ramos	4929613	Rua Artur Pereira de Araújo 1260 ap 301	
19	ANA PAULA DA SILVEIRA MAIA	2973654	Rua AGRICOLA MONTENEGRO Nº 105 AP 102	
20	GABRIELA DA SILVEIRA MAIA	2863294-5	RUA AGRICOLA MONTENEGRO 105/102	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carolin Gentava Reis	1134619	avenida Rotary 250 casa 35C	Carolin
02	Almerina Campos	3310216	R. Eugenio Reis 58036-110	
03	Carlos Dambaik	111316	R. Constantino Humberto 58035-100	
04	Floriano Pelicato	466685	Av. Governador Flávio 569 Apto 3580C	
05	Guemilio camilo Bento	881367	avenida Epitácio Pessoa 6200 Lote 03 B	
06	Humberto Bastos	169345	rua Guedes Fabrício 58036-101	
07	Luiz Antonio Costa	3694541	rua Joaquim Caminho CS. 12	
08	Luciano Santana	3194210	rua José Mauricio 58036346	
09	Coliveu constantin castro	426819	rua 006 Cristo 58035342	
10	Josinaldo Santos	846321	avenida Ipiranga 147 casa 200 A	
11	José Antonio Queiroz	9124632	R. Sinduito Cunha 58035-016	
12	Floriano almeida	314446	R. Carlos Valla casa 258	
13	Carmelinda carvalho	12H345	R. Lourenço Rafael 58036-000	
14	Antonia Maria mendonça	8002139	R. Lotus Monteiro 58036010	
15	Julio Cesar mendes	3319140	rua bancário Edgard 58035101	
16	Saturnino Miranda	1034560	R. Desembargador João casa 39 A	
17	Rosalina Rodrigues	133910	R. Maria Rosa 58036-00	
18	Placido de Lima	1340619	rua Presidente Ardingtom 58030	
19	Francisco das Chagas	3349120	rua Pinheiro Cabral 58036000	
20	Jeremias Toledo	8736548	R. Independência Jardim 195 Lote 32	

Fls. 162

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alexandre Moura	3400591	Rua Silvino Lopes casa 19	
02	Deborah Camargo	1405900	R. José Agusto 58039-319	Deborah
03	Edileuza Pereira Araújo	934590	R. Helena Meira apt. 200	Edileuza
04	Fátima Barreiros Amaral	857160RO	Avenida Hugo Cavalcanti	Fátima
05	Alodia Silva Lopes	9958017	R. Severino Massa 58039-220	Alodia
06	Diego Pessoa	9005914	Rua Augusto Trindade	Diego
07	Fabiné Carvalho Gomes	1001010	Avenida Presidente Epitácio Pessoa	Fabiné
08	Elma Mariangela Araújo Martins	1219015	Rua Antônio Lins Cavalcanti	Elma
09	Geminan Arnaldo	9198150	R. Desembargador João Batista	Geminan
10	Aliete Jaime	1080157	Rua Maria Spinelli casa	Aliete
11	Edmar Coutinho	3811906	R. Coronel Antônio Leite	Edmar
12	Francisco Cardoso	9119017	R. Tarcísio Marques 58031-190	Francisco
13	Gildeon Moraes Silva	851740	Av. Campo Soles 58035-190	
14	Inácio de Andrade	1020160	Rua Martins de Farias	Inácio
15	Aline Ferreira Souza	8159771	R. Paulina Pinto 58039-215	Aline
16	Brenda Gomes	9100100	Rua Santo Antônio	Brenda
17	Gilson Marques Sá	9130409	Avenida Presidente 13	Gilson
18	Ines Alves Guimarães	3100179	Rua Martins de Farias	
19	Glaucia de Alencar	2180151	Av. Coronel Filho 58035-180	Glaucia
20	Ana Carla Silva	3801500	Rua Nossa Senhora 39	Ana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luiz Carlos Tavares	9943601	Avenida Maria Rosa	Luiz
02	Sidi Andrade	3400	A. Campo	
03		81-55090	Avenida Maria Rosa 58036-110	
04	Alecio Monteiro Gomes	2099511	Av. Senador Ruy Carneiro cs18	Alecio
05	Luicia Antunieta	3435580	Avenida Pombal 58031-356	luicia
06			Rua Antonio Monteiro	
07	Ana Clara Soares	9935466	R. Bezerra Reis 58036-001	Ana
08	Beatriz Tavares Silva	813415	Rua Maria Tomaz de Oliveira casa 01	Beatriz
09	Stela Soares Silva	93400552	Rua Joaquim Carneiro	Stela
10	Venâncio do Amaral Souza	8140057	R. Construtor Humberto cs 25	
11		2004201	Rua Coronel Severo	
12	Ana Paula Ribeiro	4042880	R. Doutor Selxas Moia casa 80	Ana
13	Rita Meira Alves	1300560	Avenida Impá 58036-250	Rita
14	Cristina Soares de Sales	81845000	Rua Ernestina Monteiro Pereira casa 53	Cristina
15	Beatriz Amorim	9092407	Rua Francisco Brandão	
16		2004201	A. Francisco de Assis	
17	Elandete Ribeiro Correia	90083440	Rua Prefeito Joaquim	Elandete
18	Renato Sampaio	1590540	R. Euzely Fabrício 58036-440	Renato
19	Ivo Pereira Sampaio Neves	8422563	Rua Maria dos Santos Gouveia	Ivo
20	Amilton Carneiro	3340450	Rua Aline Ferreira casa 51	Amilton

Fl. 969

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Everton Alves Lacerda	3964017	Rua do Manhein bloco 2 - 580	
02	Jessica Vieira Lima	3608516	Ministro Marco Farias/58036-01	
03	Laila Damara Fernandes	3153117	Antonio Condado/58036-220	
04	Maria Eliane da Silva	3016598	Ibia - Cristina/ 58036-00	
05	Edilene Pereira de Lira	3L2860	Manoel Moraes nº 00/58036-220	
06	CARLA FABIOLA DE PAULA	912-5317	RUA GERALDO COSTA-58036	CARLA FABIOLA
07	Joana Gomes da Silveira	31F9065	Av. Mª Lopes - 58036-400 nº 20	
08	Ulisandra Lopes Batista de Oliveira	3183644	Rua Silvino Neto sobrado	Ulisandra
09	Fernanda Ferreira de Souza	34339666	Avenida Pombal nº 37/58036-20	Fernanda
10	Marleide Lopes Ferreira	3360362	Jardim Terceiro Centro-58036	Marleide Lopes
11	Renata Maria Gomes	3120455	Santa Cecília Mato-58036-650	Renata Maria
12	JOAVE ARNAUD DE SOUSA	312-7968	RUA BARRAGENS-58036-120 - VEG	JOAVE ARNAUD
13	PALOMA BATISTA A.	3275268	HUMAITÁ MANOEL MORAIS	PALOMA
14	Adelino de Pontes Vieira	2148166	Rua Santos Coelho Mato/58036	
15	Fragni Soley Alves Celestino	3814918	Fernando Silveira-58036-082	
16	Emanuel Gomes Ferreira	2623668	Ministro Marco Farias/58036-01	
17	Antonio Carlos Pinto Alves	3128248	Rua Nicola Kalil/58036-160	
18	Andreia Vieira Moura	3180223	Rua Duvisio França nº 01/58036	
19	JADNA MENDES	3253640	Rua Dona Maria O. nº 07/ 58036	
20	Ivete Alves de Oliveira	3254940	Rua Sidney Pimenta Pereira	

1 | 365

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Fl. 466

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Abimael Tavares Junior	L6342 7	R João Abdal de Lucena 58035-08	Abimael
02	Sirlene Ribeiro Faria	2169450	rua Senador [illegible] 58035-240	Sirlene
03	Bruno mendes candido	3546100	Al Pombal 58036-350	Bruno
04	Maria Lucia Sousa Campos	3421361	avenida agua viva 58036	[illegible]
05	Alina Viana Castro	346321	avenida Alziro Ferreira 58036	Alina
06	Joana Alves Sousa	969352	avenida Presidente Café Filho	Joana
07	Solyana Santana	436291	R. Pereira Reis 58036-011	Solyana
08	Germano Lima dias	3939216	R. Coronel Siqueira 58036-12	[illegible]
09	Elias Mendes de Souza	9837156	rua Angelo Fabrício 58036-26	Elias
10	Raimunda Pereira Castro	3426110	Rua Francisco Bandão 58036-22	[illegible]
11	João Batista Souza	9394560	José Simões de Araújo 58036-011	José
12	Raimundo Costa	221937	R. Coronel Lucena 58036-200	[illegible]
13	Jaime Lima Nunes	312359	rua Glaucia Maria 58036-136	[illegible]
14	Sebastiana Pereira	246239	Rua [illegible]	[illegible]
15	Geraldina Costa Mateo	453629	Rua Eleonel Candido 58036-00	Geraldina
16	Ellisson Farias Santos	3249101	rua Ernestina 58036-146	Ellisson
17	Dorisa de Lima Santos	479350	Bairro Rafael Santos 58035	Dorisa
18	Clementina Melo Santos	146291	R. Joaquim Caetano 58036-346	Clementina
19	Severina Dias Torres	346101	R. Dantas Peixoto 58036-22	[illegible]
20	Ana Claudia Nunes	293610	Rua Alziro Ferreira 58036-26	[illegible]

Fl. 467

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Deborah Cardoso	1498811	R. José Augusto 58039-320	Deborah
02	Fátima Gondim Soares	2021576	Avenida Nova com 1191	Fátima
03	Alexandre Reis	3401511	Rua Silvino Lopes cs 18	Alexandre
04	Abadia Cordeiro	8151880	R. Severino Nossa cs 35	Abadia
05	Edileuza Alves Souza	9013467	R. Helena Meira apt. 351	[illegible]
06	Fabiane Carvalho Gomes	416415	Avenida Presidente Epitácio	Fabiane
07	Flávia Correia de Andrade	1499001	Av. Pintinha bm 58031-350	Flávia
08	Gerivan Andrade Souza	7701145	Rua Demostenes Sá Barreto casa 17	Gerivan
09	Diogo Souto Maior	9137610	Rua Augusto Severo de	Diogo
10	Alice Cardoso	1246610	R. Maria Gomes	Alice
11	Elaine Aline Sena	4006650	Rua Coração de Jesus cs 51	[illegible]
12	Francisco Dias Soles	8506517	R. Targino Marques 58031-310	Francisco
13	Claudia Santos	221346	Rua Esperança cs 32	[illegible]
14	Larissa Fernandes	4415907	Avenida Imgá 58031-312	Larissa
15	Gildeon Amaral Luz	153109	Avenida Campo Soles	Gildeon
16	Amanda de Jesus	8150814	Rua São Cônrio casa 10	Amanda
17	Laura Castro de Sá	234581	Av. Pombal 58035-141	Laura
18	Inácio Pereira Feroz	9618107	Avenida Esperança cs 26	Inácio
19	Cintia de Sales	6008[illegible]	Rua Alice Ferreira Rufo	[illegible]
20	Maryana Isabela Cunha	10581401	R. Cirato L. Sousa 58031-000	Maryana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adenias Oliveira Maciel	721934	Av. Jacinto Dantas s/n	
02	Anderson Pedro Lima	7660730	Av. Cel Miguel Satyro 200	
03	Jessica Wagner	7705767	Av. Tamandaré 58039-010	
04	Jose Luciano	6648333	Av. Cl Branco 58045-010	
05	Adson Ferreira Nascimento	7347581	Rua Antônio Roldão Júnior 225	
06	Jose Gomes da Silva	775 8809	R. S Gonçalo 58038-331	
07	Amisterdã Anderson Assis	7756968	Av. Monteiro Franca Lt	
08	Talian Claudia	7406793	Rua Helena Meira Lima 691	
09	Jose Felipe	6500240	Av. [illegible] 58038-180	
10	Marcos Guilherme	7682745	Av. Cairú 58045-100	
11	Alex Henrique do Nascimento	7219425	Rua José Gomes Sá Filho 135	
12	Marcus Vinicius Rego	7745209	Rua Elisen Rêgo 58051-575	
13	Jessica Urbano de Paz	7040084	R. Prof Luiza Dantas 261	
14	Lucas Nohan Maciel	1083422	Rua Tab José Ramalho Leite 1375	
15	Maria Aline Reis	7747864	Av. João Mauricio 12	
16	Marcos Franklin	7216251	Av. Mons Odilon Coutinho 110	
17	Adriano Paula Silva	6905238	Rua Sen. Augusto 58039-020	
18	Taliany Tenile da Silva	7314077	Rua Maj Viriato 58038-290	
19	Jose Everton	7497579	R. Dr. Severino 58036-260	
20	Aline Dulce Pitt	7756381	Rua Albertino Alfredo Araújo 1100	

FL 693

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Zenilda Clarinda	1349817	Av. Manoel Casa 93	
02	Gisele Patrícia	1496016	R. Jacinto Dantas 58036-275	Gisele
03	Izabel Cristina Gomes	832890	Av. Maria Rosa casa 313	Izabel
04	Jessica Antunes	9834130	Av. Pombal 58036-345	
05	Fernando Santos	2215170	Av. Senador Rui os 1130	Fernando
06	Edimundo Edgar	3395700	Av. Aline Ferreira 58036-515	Edimundo
07	Gisele Natasha	863863	R. Paulo Roberto casa 115	Gisele
08	João Paulo	0964170	R. Clores Torres 58038-116	
09	Raul Freitas	2347001	R. José Narais casa 450	Raul
10	Humberto Lemos Alves	1875113	Rua Francisco de Assis 58036-144	
11	Maria Suzana	3541036	R. Augusto Branco cs 01	Maria
12	Priscilla Carla Brito	4480956	R. Manoel Arruda c 315	Priscilla
13	Helen Alana de Morais	886557	Av. General Edson Ramalho 03	
14	Elisen de Moraes	1347330	R. Bezerra Reis 58036-085	Elisen
15	Roberto Mario Moura	3811496	Av. Antônio Maia 58039-083	
16	Antonio Carlos Pereira	2143901	R. Paulino Pinto casa 111	Antonio
17	Silvio de Andrade	963198	R. Coração de Jesus 58039-085	Silvio
18	Jaciane Rosa Maria	865199	R. José Ladislau casa 05	JRM
19	Alfredo Lima de Jesus	986610	R. Floriana Pacífico Alves	
20	Rodrigo de Araújo	3004157	R. Maria Rosa Jacinto 58035-225	Rodrigo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Raissa Pamella d. Silva	2981736	Rua João Cabral de Queiroz	Silva
02	Sabina Bianca Castro Lins	1725210	Rua Artur Monteiro n.57 / [illegible]	Lins
03	Rodrigo Lacerda Braga	2690809	Quinta do Campo Belo n.10 / 58035	[illegible]
04	Tiago do Nascimento Santos	3356766	Av. Pombal n.35 / 58036-240	[illegible]
05	Fabio Batista da Silva	3239590	Avenida Maria Rachel n.40 / 58036-660	Fabio Batista
06	David Hellmiton Gomes	1905104	Av. Monteiro da Franca / 58036-320	[illegible]
07	Rosalba Alves Lima	2318617	Rua Mestre Pedro / 58036	[illegible]
08	THIAGO CLEMENTINO DA CUNHA	2414893	Rua Infante Dom Henrique / 58049-12	[illegible]
09	Rilanda Silva	9101838	Av. Epitácio Pessoa / 58035-000	Rilanda
10	Paulo Roberto de Souza	2049805	R. Dª Francisca Saimon [illegible]	Paulo
11	Deborah Sumally Duarte	1644141	Ave Hilda Pombal n.20 / 58036	Deborah Sumally
12	Edileuza Franco da Silva	3129486	[illegible]	Edileuza
13	Jamires Rocha dos Santos	2819133	Rua José Morais n.80 / 58036-390	[illegible]
14	Ana Karla	3091018	R. Manoel Miranda n.6 / 58040-110	[illegible]
15	Daniel Muller Barbosa	3620996	Paulino Pinto n.20 / 58039-250	[illegible]
16	Rafaela Mauricio Queiroga	2596240	Rua Sadraque Clementino de Deus	Rafaela
17	Lucivan Marinho Nascimento	2666243	Av. Bispo n.35 / 58036-380	Lucivan
18	Alexandre Batista de Souza	2667243	Heleno Meira Lima n.100 / 58038	[illegible]
19	Adalberto Francisco Alves	2769532-PB	Av. Rego n.31 / 58039-100	[illegible]
20	[illegible]	2218617	[illegible]	[illegible]

FL 411

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	LEÔNE LUIS dos Santos	2.891.011	R. João Câmara 333	
02	LEVI LUIS DOS SANTOS	4004359	AV. Esperança 215	
03	LEITO LUIS DOS Santos	4107982	AV. Franca Filho 215.	
04	LEANDRO LUIS dos Santos	2331081	AV. Sapé 202	
05	ALINE Maria dos Santos	2003135	AV. Sambaia 216	
06	Amanda Maria dos Santos	18 10356	R Regente Reis 100	
07	Adriane Maria dos Santos	2182513	AV. Cajazeiras 12	
08	Bianca luis dos Santos	12229[illegible]	AV. Guarabira 407	
09	Vanessa dos Santos Peixoto	2481033	AV. Maria Rosa 501	
10	Vinicius dos Santos Peixoto	23122[illegible]	R. Hermes Gomes Bezerra 102	
11	Vinicius dos Santos Peixoto	4089034	R. José Alfredo Monteiro 252	
12	Maria José dos Santos	4309801	R. José Simões Araújo 52	
13	Fatima Velozo	5908954	R. Floriano Peixoto dos 92	
14	[illegible] dos Santos Peixoto	2021839	AV. Sapé 92	
15	Kamila da Silva	3381220	AV. Umbuzeiro 192	
16	Coral dos Santos Peixoto	4089058	R. Maria Franca 32	
17	Fernando dos Santos Peixoto	2509804	R. Bananeiras 32	
18	Elena de Brito	7024128	R. Carlos Moreno 42	
19	Maria F. Carvalho	8213409	AV. Jacinto Dantas 49	
20	Denise da Silva	4052783	R. Tertuliano Castro 48	

Anatel
Fls. 46

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Dayeson da Silva Lima	6947312	R. Irineu de Chaves 56010-161	Dayeson
02	Igor santiago	7567538	Rua Temístocles	Igor
03	Romulo Silva	7749690	Rua Jaime Tavares cs 0100	Romulo
04	Thais Cavalcanti Silva	7245027	Av. Rui Carneiro 58031-310	thais
05	Wilson Barbosa	7182322	Rua Sta Maria	Wilson
06	Elayane da Silva	7751325	Avenida Papa casa 16	Elayane
07	Ruth Maria Leal	7752596	R. Joaquim Schuller casa 01	Ruth
08	Thaiane Soares	7592533	Avenida Severino Massa	Thaiane
09	Ilregel Alves	7965756	Rua Severino Massa apt. 17	Ilregel
10	Valeria Tatiane Mendes	7688184	Avenida Presidente Epitácio 58031-310	Valeria
11	Valdenisa Santos	6551732	Rua Nicola Gordo casa 001	Valdenisa
12	Hostony Medina	7198819	R. Sete Central 58030-010	Hostony
13	Tuvio Vinicius	7739302	Rua Walter Wanderley	Tuvio
14	Daniel Rodrigues Lins	6066713	R. Monteiro França 032-001	Daniel
15	Valdelice Judite	7131612	Rua Giacomo Porto casa 03	Valdelice
16	Rhuana Sobral Botelho	7705826	R. Lakimar Rafael cs 055	Rhuana
17	Ulisses da Silva	7200297	Avenida Campo Belo	Ulisses
18	Imayana Ferreira	4927700	Rua Monteiro Lobato cs 88	Imayana
19	Valdenisa Priscila Junior	7607029	Avenida Tamandaré 58031-813	Valdenisa
20	Tuann Maior	7630564	R. Aures casa 15	Tuann

Fl. 47

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Douglas Moura de Souza	7620238	R. Targino Marques cs 14	Douglas
02	Wilma Freitas	7420089	Rua Severino Massa 58039-188	Wilma
03	Yan Soares Santos	7256355	R. Severino Massa casa 21	Yan
04	Wanda Grazielle	7582565	Rua Paulino Pinto casa 25	
05	Diogo Rubens Sales	7757045	Avenida Campo Sales	Diogo
06	Vera Silva Nunes	2103709	Rua Maria Senhora da Apresentação	Vera
07	Wilson Marcozino	7251348	R. José Augusto 58039-022	Wilson
08	Aguinaldo Raimundo	7755547	Rua Helena Maria cs 08	Aguinaldo
09	Vanda Cardina	7757035	R. Coração de Jesus 58039-111	
10	Ingrid Marciano	2656800	Rua Artur Monteiro 58035-000	Ingrid
11	Gustavo Gomes Cavalcante	7004065	Praça Santo Antônio	Gustavo
12	Izabel Cristina Lima	2166947	Av. Presidente Epitácio 58039-001	Izabel
13	Douglas de Castro	7499012	R. Maria Rosa Jacinto	Douglas
14	Jailton da Silva	7773516	Rua Itaquirimar 58035-220	Jailton
15	Ingrid da Silva	7753071	R. Sol Simão de Araújo	Ingrid
16	Kenny Kelvin B. Silva	7415954	R. José Ladislau 58035-001	Kenny
17	Jason Lima de Lima	7529849	Rua José Alfredo Nóbrega casa 58	
18	Karine Isabelli de Lima	7488998	Avenida Mego 58038-800	Karine
19	Inis Evelline	7260462	Rua Hostêncio Osteme	Inis
20	Hilton Paulo de Souza	2759593	R. Francisco Andrade cs 19	Hilton

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria José	9245101	Av. Maria Rosa 58036-466	Maria
02	Silvia Oliveira	8136711	Av. Manoel Leal 305	Silvia
03	Fabricio Maia Martins	1249320	Av. Senador Ruy Carneiro	Fabricio
04	Jose Henrique Soares	3129601	R. Aline Ferreira Ruffo casa 1191	Soares
05	Monica Alves	4490701	R. Bezerra Reis 58038-010	Monica
06	Rafael Medeiros	3907542	Rua Elias Soares casa 35	Rafael
07	Gabriele Emanuelle	1445602	R. Coronel Severino 58036-116	Gabriele
08	Anne Kelly Souza	8410511	Rua Dinis Lima casa 03	Anne
09	Joarissa Gomes	9452351	R. Eliseu Cândido 58036-091	Joarissa
10	Cirene Xavier Barros	1014517	Rua Ernestina Monteiro c 33	Cirene
11	Valdir Costa Almeida	3016995	R. Francisco Brandão 58032-321	Valdir
12	Simone Carvalho	8795101	Rua Francisco de Assis c 12	Simone
13	Leilane da Fonseca	9912052	Rua José Morais 58036-391	Leilane
14	Manoel Freire	8102460	Rua Benício casa 15	Manoel
15	Osvaldo G. Carneiro	3160210	R. Manoel Arruda 58036-151	Osvaldo
16	Diego Santana	2995601	Av. João Maurício casa 14	Diego
17	Maria Augusta P.	1244615	Av. Franco Filho 58036-149	Maria
18	Rosiedi Queiroz Matos	8422280	Rua Poços de Antas	Rosiedi
19	Paulo Henrique Lopes Pinto	1908581	Av. Presidente Epitácio Lote 40 Casa 15	Paulo H
20	Luiza Campos Gomes	8542000	Rua Rafael Brito	Luiza Campos

Fl. 475

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adelma Machado D. Santos	1414437	Rua Eugely Fabrício nº 61/58036	Santos
02	Chiane Alegria Cavalcanti	2867405	R. Amaro Ferreira Lemos P/ Fo nº 20	Chiane
03	João Silva de Sousa	1967812	José Morais nº 15/ 58 036-390	João
04	David Hely da Silva	5546321-PB	Av. Mº Rosa nº 26/58036-460	David
05	Maria Carmem Santos	1934490	Bairro Sta Maria nº 20 58 036-080	Maria
06	José Abel Cunha Costa	2576701	Rua Amaro Ferreira Lemos P/Fo 15	José
07	Dilene Cardoso de Alcantara	3645912	Carlos Pluderosa nº 20/ 58 036-020	Dilene
08	Edilson Braz Brito	2934667	Francisco Brandão nº 95/ 58036	Edilson
09	Segismundo Gaudêncio Maia	2267660	Rua Marília Lobo nº 40/ 58	Segismundo
10	Edmundo Tarcísio Gomes Silva	2349674	Avenida Manoel Moraes nº 32/ 58036-230	
11	Jaciara Nunes Moreira	2350382	Rua Beira Mar nº 10/ 58	Jaciara
12	Olímpio Cabral	4394295	Av. Sapé nº 305/ 58036-380	Olímpio
13	Gisele Alves Rodrigues	3496678	Sidney Clemente Core - 58039-220	Gisele
14	Edna Maria Maia Arruda	2934494	Rua Pedro Firmo Filho nº 72	Edna
15	Edjania Nunes Pereira	1876577	Jardim Brasília - 58 036-320	
16	Dilmailton Torres Fernandes	2667202	Rua Beijinho Rio nº 18 - 58036-010	Dilmailton
17	David Queiroz do Nascimento	2734721	Beijinho Rio - 58036-010	David
18	Juliana Tavares Leite	2481750	José Marsio - nº 20/ 58036-990	Juliana
19	Edilza Alves Santos	2986742	Rua Bananeiras nº 20 - 58036-170	Edilza Santos
20	Thiago Alves de Oliveira	2146594	Avenida Umbuzeiro nº 38/ 58036-000	Thiago

17/526

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Débora Wanderley Gomes	1810501	Avenida Umbu [illegible] - 98036-1	
02	Katia Regina Nunes de Azevedo	748808	[illegible]	
03	Renato de Souza Miguel Neto	3564961	Ernestina Monteiro Fortes	Renato
04	Cláudia Regina Arruda	2696539	Avenida [illegible]	
05	Maria Cristina do Santos	2669265	Margarida Francisca Miranda	
06	Rosilda Alves Duarte	4036589	Rua [illegible]	
07	David Soares de Abrantes	1590546	[illegible]	David Soares
08	Jacinto Santos	3656071	[illegible]	Jacinto
09	Tania Regina Guedes Cunha	2796407	[illegible]	
10	Sonia Elaine Araujo da Santa	2676731	Coronel Antônio Francisco	
11	Dárcio Paulino dos Santos	6769761	[illegible]	Dárcio
12	Flávio Marinho Filho	3756721	[illegible]	Flávio Filho
13	Joan Carla Dias	2557948	Avenida Olinda nº 36 - 58	JCDias
14	Simony Cardoso de Oliveira	2847394	Nicola Porto número 40/	Simony
15	[illegible]	4277658	João Maria nº 23/	
16	Alba Cabral dos Santos	3010910	[illegible]	Alba Santos
17	Dinart Duarte Braga	2396789	[illegible]	
18	Edina Alves de Alencar	2676460	Cantinho do Céu / 58039-050	
19	Edilania Cavalcante de Miranda	2967901	Rua Silvino Lopes nº 21/58039-190	
20	ADEILMA NERES DA SILVA	3157671	VEREADOR Mª ROSA nº 15/ 58036-46	ADEILMA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Josicleide D. Pereira	3.504.851	RUA. PROF. SEVERINA SOUZA SOUTO Nº 55	
02	Antonia Victor dos S. Junior	1.692.564	RUA. DO RIO Nº 1082 B.S. JOSÉ	
03	Simone Ribeiro dos Santos	1.737.261	R. do Rio Bairro São José	
04	Jessica Ribeiro Santos		Rua do Rio Bairro São José	
05	Rosa Maria Vicka	1.115.115	Rua do Rio Bairro São José	
06	Paulo Vinicius do Espirito Santo	1.630.662	Rua do Rio. Bairro São José	
07	Ivanildo S. da Silva	1.891.033	" " " "	
08	Ednaldo S. de Oliveira	2241.694		
09	Antônio Victor dos Santos	9.112.00	Rua Fabio Silva Lima B. S. José	
10	Maria das Graças Santos Silva		" " " " " "	
11	Elisabeth Victor dos Santos		Rua Fabio Silva de Lima B	
12	Antonia [illegible]	1.089.340-29	" " " "	
13	José Ramos Victor da Silva	3319778	Rua Fabio Silva Lima Nº 202	
14	Simão Francelino da Silva		" " " "	
15	Adriana Pereira Barbosa		Rua Edmunda Feitosa Nº 139	
16	Marinaria Araújo		" " " Nº 161	
17	Adriano Freire de Souza	3.126.091	Rua do Rio Sem Nº	
18	Marcina R.		Rua Edmunda Feitosa Nº 214	
19	Rosalina F. S.		Rua Edmunda Feitosa nº 213	
20	Mª Sandalina Vitor Lima		Rua do Rio Nº 498	

(47)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Kelly Christianne Oliveira Teodoro	1974114	Rua: Maria Ester menquito Nº 313 apto 04 Bloco C	
02	Edvaldo Teodoro	184365	Rua: Maria Ester menquito Nº 313 apto 04 Bloco C	
03	Carla Laígia Gomes Pereira		João Pessoa	
04	Agnes Meiry Baldez Souza		João Pessoa	
05	Valéria Freitas	3179011	João Pessoa	
06	Camila Vieira	3270872	João Pessoa	
07	Maria Angélica Barbosa do Val	3007398	João Pessoa	
08	Adriana Menino de Farias	2310509	João Pessoa	
09	Nadja Maria Pelim Medeiros	100129055830	João Pessoa	
10	Nevia Pelim Pessoa Vasconcelos		João Pessoa	
11	José Ribamar Fernandes	217050?	João Pessoa	
12	Thiago José Bento de Silva	3049287	R. Karina Zagil Miranda	
13	Elielma Silva de Oliveira	2324024	R. Principal 383, Mangabeira - PB	
14	Edna R S da Costa	3140566	R. Prof. Paulo 175 Torre	
15	Cristiano José de N Lima	3056031	João Pessoa	
16	Katia Bruliani Fernandes da Silva	1842535	João Pessoa	
17	Joaquina Maria Moraes		João Pessoa	
18	Roseane de Oliveira	2225447	João Pessoa	
19	LEDA MARIA SOARES	365419	João Pessoa	
20	Ofélia Gonçalves de Brito	1496854	João Pessoa	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Katia Maria de Araujo Melo	2530070	[illegible]	[illegible]
02	Marianna Morais Alves	2564104	Almirante Tamandaré - n: 51/ [illegible]	[illegible]
03	Thaliria Ferreira da Silva	2282645	Avenida Olinda, n: [illegible]	[illegible]
04	Simone Nunes da Silva	5623455	[illegible]	[illegible]
05	Patricia de Freitas Nobre	2671436	Av. Antonio Lira - n: 90/ 58039-050	[illegible]
06	Maria Dara Galba de Souza	2764998	Av. Antonio Lira n: 83/ 58039-050	Maria Dara Galba
07	Fabiana Paula de Lima Brito	2804682	Arnaldo Costa. n: 140	[illegible]
08	Edna Alves de Lima	2006716	Rua Professora Fernanda Silveira n: 33/ [illegible]	[illegible]
09	Elene de Andrade da Silva	5563164	Rua Agenor Paes Carvalho Rocha	Elene
10	Dayana da Silva Oliveira	2918190	Rua Bananeiras - n: 23	Dayana
11	Heliane Ximenes de Alencar	1967083	R. Coracao de Jesus - n: 05 / 58	[illegible]
12	[illegible]	2088763	Rua Coracao de Jesus n 85	[illegible]
13	Maria Angeleta de Souza Dias	1013632	Avenida Pombal Nº 36 / 580	[illegible]
14	Edinilza Ferreira dos Santos	2506154	Cardoso Gomes n: 25/ 58029-050	Edinilza
15	Danilo Damiao Gregorio	2234767	Jose Morais - n: 30/ [illegible]	Danilo
16	Emilson Soares Cunha	7215644	Antonia Neto - n: 9/ 58039-100	Emilson
17	[illegible]	3264568	Avenida Pombal n: 20/ [illegible]	[illegible]
18	[illegible]	2187760	Av. Monteiro Ramos - n: 31000/	[illegible]
19	Eduardo Jeronimo Junior	2265801	RUA MONTEIRO LABATO. 15	Eduardo
20	Dalmna Beatriz Figueiroa	1876322	Paulino Pinto - n: 10/ [illegible]	Daymna

680

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA-

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	ABIACI FIGUEIREDO	3675810	Nº Bairro do Novegnes - nº [illegible]	ABIACI
02	Edmundo Lemos Pinto	2599916	José Augusto Trindade nº 19/580740	Edmundo
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	Wendio Santos da Silva	2032545	Rua José Marcio - 58036-390/12	Wendio Silva
05	Dulsom Faler Alcantara	207421	AVENIDA NEGO nº 38 - 58039-100	Dulsom
06	Edmeildo Pereira da Silva	144138	Paulino Pinto nº 51 - 58039-250	Edmeildo
07	Eliandra Fernandes da Silva	2264581	Helena Meira - Jma nº 15-58	Eliandra
08	Fabiana Alexandra da Silva	3695965	Avenida Pombal nº 21/58036-240	Fabiana
09	Fabiano Mamede Leite	2119135	Rua Silvino Lopes nº 25 / [illegible]	Fabiano
10	Eliott Victor de Sousa	1847079	Rua Monteiro Lobato 1-58039-170	Eliott
11	[illegible]	2457160	Rua Montes Coelho Neto nº 27	[illegible]
12	Flavio Roberto O Queiroz	4193591	Santos Cardia Neto nº 05/58	[illegible]
13	[illegible]	Russo	Jimador Rua Campina nº 39/181	[illegible]
14	[illegible]	4915781	Sidney Oliveira Lopes nº 580	[illegible]
15	Felicia de Oliveira Bastos	2164326	Ozorio Paes Gonçalves Rocha 20	Felicia
16	Elma Cristiano Silva	2368718	R. SEVERINO PEREIRA DE ARAUJO	ELMA C.S.
17	[illegible]	[illegible]	João Augusto Trindade nº 20 / 580	[illegible]
18	Ilma Magna do Monte	0999638	Av. Nº Rosa nº 315 / 58036-900	Ilma
19	Genario Ramos Queiroz Neto	2143261	Professora Mª Pales nº 329	Neto
20	[illegible]	4812730	Rua Major Aranha 58036-290	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luiza do Rio Reis	772205	R. Afra Jarina Lopes 58036-518	
02	Rebeca Queiroz Barreto	3755421	R. Antônio Emeterio Gomes 58036-660	
03	Maria Lima Carneiro	1367592	R. Egydio Reis 58036-010	
04	SERGIO BRUNO DA SILVA	5505909	R. TORRES CLONES DE OLIVEIRA 58036-518	Loucura cura
05	Gabriela do Carmo Reis Cardoso	9939100	R. Construtor Alberto Lucena 5836-510	
06	Maria Lidiane Lucena da Silva	3140445	R. Manoel [illegible] 58036-160	
07	Kelma Priscila da Silva Carvalho	7057704	R. Dr. [illegible] 58036-080	
08	Luiza de Barros e Sá	1444046	R. Emidia Martins Cardoso 58036-330	
09	Raquel Cipriano Alves	2445071	R. Cicero Fabricio de Araujo 58036-410	
10	Tarsiro Antonio da Silva Maia	5077500	R. Cicero Pedro Vaz 58036-330	
11	Shirley Mendes Pimentel	2431428	R. Francisco Oliveira 58036-520	
12	Vanessa Lucia dos Santos	22 3606	R. Glaucia Maria dos Santos 58036-640	
13	Cicero Carneiro Carvalho	7067704	R. Joaquim Carneiro 58036-560	
14	Ednaldo Tavares da Silva	0025600	R. José Maria 58036-110	
15	Rafael Cristiano dos Santos	7675273	R. Eupácio Soares 58036-390	
16	UMBERTO JOSE NEVES	99 00223	R. MANOEL ARRUDA 58036-360	
17	Isabel Cristina do Nascimento	7601984	R. Manoel Medeiros 58036-680	
18	Tarcisio Xavier da Silva	5061 PB	Maria Eunice 58036-480	Tarcisio
19	Thays Cardoso Ferreira	4558491	R. Maximiano Antonio 58036-680	
20	Tulio Raedel Guerra	2007765	R. Rosendo Tabares 58036-300	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lucas fernando da silva	27-5-309	cav. gov. 10.7.675	Lucas
02	patrícia A. Ferreira	12.93542	R 11 umbuzeiro casa 10	
03	Kelvin gomes dos santos	3217535	AV gov casa 1.223	Kelvin
04	Wanderlei Bezerra Silva	1229310	Rua São Camilo 58036-110	Wanderlei
05	Lida Gomes Pereira	1330912	R. João Maurício casa 34	Lida
06	Nilda Geralda Fonseca	991159	Avenida Esperança 58036-156	Nilda
07	Kellen Santana	3034210	R. Erasmo Fellis Gomes	Kellen
08	Jucélia de Oliveira	9215310	Avenida Leon 58036-170	Jucélia
09	Joana Francisca	1030411	Av. Governador Flávio	Joana
10	Lucy Kelly Souza	1809121	Av. Maria Rosa casa 46	Lucy
11	Samuel Pereira Gomes	934210	Avenida Rombal 58036-142	
12	Juliana Melo Oliveira	1214910	Av. Senador Ruy Carneiro casa 115	Juliana
13	Manoel de Sousa Gomes	9311010	Rua Alice Ferreira R.No 58036-110	Manoel
14	Pedro Paulo Lisboa Santos	3414100	Cleyton Rua casa 100	Pedro
15	Waldemir Gonçalves	9421010	Rua Flores Torres 58031-325	
16	Maria de Oliveira Sena	3224100	R. Coronel Severino Lucena	Maria
17	Tiago Gomes do Amaral	1791210	Rua Doutor Seixas Maia 58031-330	Tiago
18	Kelly Santana	9941210	Rua Elias Andrade nº 25	Kelly
19	Jayce Laucena Alves	3410060	R. Francisco de Assis cs 64	Jayce
20	Maria Clara Santana	800466	Rua Joaquim Carneiro casa 10	Maria

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elder Tavares Silva	3191252	R. 11 de Julho - 58035-080	
02	Dalmo Rodrigues Silvestre	1336370	R. José Bonifácio Coutinho Cordeiro 14 - 58035	
03	Fernanda Maria Costa	3489264	Av. Presidente Washington 112 - 58035-240	
04	Gabriella Maria Freitas	2187058	Apto. Monteiro de Pina - 58035-010	
05	Bianca Holanda Gonçalves	4892.69	Av. Hermes Gomes Barbosa - 24K	
06	Hyrla Dantas de Oliveira	1806664	Av. Manoel Morais - 12 - 58036-230	
07	Jeane Lopes de Araújo	2910921	R. Alvino Fronza - nº 07 - 58036-060	
08	Jacilson Thiago Pereira	3083383	Av. José 58036-380	
09	Marlon Dias de Lima	2985608	R. Bamboleiro - nº 26 - 58036-170	
10	Wadeyton Bruno Fernandes	2490609	R. Carlos Alberto nº 40 - 58036-020	
11	Gabriela Queiroz Dias	3141257	R. Dona Simão Maia - 27 - 58036-060	
12	Felipe Costa Lima	68 9 2776	Av. Senador Coelho Neto 15 - 58036-490	
13	Giannina Lucas Ferreira	1005 8859	Rua José Morais - número 002 - 58036	
14	[illegible]	2282058	R. Antônio Bento [illegible] 58035-245	
15	Marian Emanuelli de Carvalho	1906827	Rua Ministro Afonso Pena 58035-030	
16	Ian Costa Cavalcanti	16 [illegible]	Av. ESPERANÇA - nº 27 - 58036-280	
17	[illegible]	334-055	R. Cinda - número 315 - 58039-100	
18	[illegible]	2768214	R. Augusto Belmont - 10 - 58039-050	
19	[illegible]	2946581	Av. Pinto nº 43 - 58036-210	
20	[illegible]	2651468	R. Bayard Reis nº 380 - 58036-010	

FL 484

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aline Laurenato matias	3071436	R. Edmundo Filho 939 São José	Aline L. Matias
02	Maria José Liberato	900.004	R Edmundo Filho 939 São José	
03	Severino matias da Silva Filho	283675	R. Edmundo Filho 939 São José	
04	[illegible] José Silva	688660	R. EDIMUNDO FILHO BAIRRO SÃO JOSÉ	
05	[illegible] José da Silva	2971868	R. EDIMUNDO FILHO BAIRRO SÃO JOSÉ	
06	Mônica Vilma de O. Sousa		Fabio Silva de Lima 932.	Mônica Vilma de O. Sousa
07	Rozenildo Santos do Nascimento		Fabio Silva de Lima	Rozenildo Santos do Nascimento
08	Vilma de Fátima Prates	2241892	Edmundo Filho 96	
09	Maria Conceição F. Martins	28824147	Edmundo Filho São José	Maria Conceição
10	Amara Liberato Matias	2667390	R Fabio S de Lima 962	Amara Liberato Matias
11	Francisco Regina da Silva	1630036	R FABIO SILVA DE LIMA	
12	Francisco Fernandes	960-KG9-2	R FABIO SILVA DE LIMA	
13	[illegible]	1348392	R. FABIO SILVA DE LIMA	
14	Marcos Silva	5934560840	R. FABIO SILVA DE LIMA	
15	[illegible]	3074002		
16	José Gerardo Barbosa Soares	1561585	FABIO SILVA LIMA 687	
17	José Nadiel de Lima	1397608	AV. JANGA SALIS 200	
18	[illegible]	[illegible]	R 8 NR COMUNIDADE S. LIZ	
19	Geraldina de Souza	3.754.650		
20	Daniel Sobrinho	056.380.034-08		

FL 695

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Guilherme Duarte	7563083	Rua Mário Souza 58030-300	Guilherme
02	Inaldo Guimarães	7227558	Alfredo Emgenho Ruciono	Inaldo
03	Daniel Felipe Vieira	2058322	R. João Lúcio casa 19	Daniel
04	Roger Alves Silva	7744982	Av. Presidente Afonso 58035-110	Roger
05	Tayanna Souza Lima	7709886	Av. Presidente José Linhares casa 191	
06	Valeria Ferreira	3797994	Rua Francisca Bento cs 01	Valeria
07	Elielssi Danilo	7483440	Avenida Roberto Marques	Elielssi
08	Wanessa Cristiny	7602568	R. Dalma Gomes 58031-310	Wanessa
09	Rogério Soares	7707018	Rua Hermes Gomes casa 10	Rogério
10	Tarcízio Teodoro Ferreira	7319779	Rua Maria Eunice casa 913	
11	Washington Barbosa	7754262	R. Julieta Marinho 58090-300	
12	Dayene de Morais	7097712	Av. Maria Rosa 58031-310	Dayene
13	Igor Rodrigues	6384770	Rua Silvino Lopes 410	Igor
14	Valmir V. Gomes	7401288	R. José Lopes Braga 57404-101	Valmir
15	Romel Renato José	7565979	Av. Jacinto Montas 58036-141	Romel
16	Tatiana Pinho	7738723	Bairro Alto Padrão	Tatiana
17	Wanessa Laurenço	7469232	Avenida Guarabira casa 10	Wanessa
18	Daybson Angelo	7232878	Av. Nossa Senhora dos Navegantes	Daybson
19	Rogério Nascimento	5531119	Rua Vicente Felipe 561	
20	Guilherme Duda e Silva	7076772	Rua João Cabral 58035-105	Guilherme

FL 17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Dulcicleia Santos Andrade	971067	Residente José Linhares - n 30	Dulcicleia
02	Gabriela Morena Barros	3513043	Rua Francisco Bento de Souza - nº	
03	Rildete Gomes de Medeiros	1061182	R. José Lopes Braga n 10/58035-330	
04	Leonora Sousa Nascimento	2324500	Av. Presidente José Linhares - 58035-300	Leonora Sousa
05	Vanessa Meirelles de Medeiros	1507971	R. Padre Damasceno Romão nº	
06	Maiza Gomes de Oliveira	1876238	R. Presidente Nilo Peçanha nº 2	
07	Edcarla da Silva	1726690	Rodrigues Coelho de Pimentel - n=21	Edcarla
08	Galba Araújo Lima	3530431	Av. Jacinto Dantas nº 90. 58036-270	Galba
09	Douglas Bernardo Beltrão	1067128	R. Madeira Gomes Varela - n 60/	
10	Leonardo Fontes Cavalcanti	2927641	R. Nº dos Anjos Coronel Soares 58035	
11	Rafaela Duarte Moreira	1690885	Rua Nº João Francisco / 58036-[illegible]	Rafaela Duarte
12	Isabela Ferreira Passos	2667715	Rua José Lopes Braga / 58035	
13	Ana Teresa da Nascimento	1049184	Avenida Jacinto Dantas nº 15 / 58036-270	Ana Teresa
14	Emanuelle Formiga de Araújo	157-4550	R. Prof. Roberto de Souza Dantas	Emanuelle
15	Débora Antonia Pereira	200 4501	Av. Imaculada Nº 3 Bessa 250	Débora
16	Dina Magalhães Pessoa	1 026231	Rua Artur Monteiro da Costa 15	Dina Pessoa
17	Mickelle Machado Araújo	2665351	Avenida General Edson [illegible] 58036	
18	Luciana de Medeiros Lima	2395082	Av. Jacinto Dantas nº 47	
19	Edilede Nunes de Sousa	2120322	Rua João Cabral de Queiroz	Edilede
20	Rita de Cássia Moraes	2513612	Avenida Epitácio - nº 13/58102-[illegible]	Rita

FL 684

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Celia Ilton da Silva Gomes	2H79657	Avenida Campeiranes - ap=302	
02	Jose Maria José da Silva	89234628	Severiano Lapi Cap-102	Jose
03	Rodrigo da Silva	3567919	Av: Jaga ap = 601	Rodrigo
04	Jessicleia Dias Ferreira	069 2101	Jaga ap = 301	
05	Maria da Conceição Silva	2401387	AV= Jaa MAURICIO	
06	Kaidyany M. da Silva	4002892	av - Esperança - 130	
07	Jailton Lima	71 102 4-0	Jaga Jap 103	
08	Maria Aparecida m da Silva	3801257	AV: Aragonino de Figueiredo	
09	Sallvia Lucia da Conceição Silva	102390-8	AV= Esperança 802	Sallvia
10	Angelica de Souza Silva	1004832	AV= João Mauricio 306	Angelica
11	Andreia de Souza Silva	213798-1	AV=Sapi 204	Andreia
12	Edlane Araújo Lima	5385112	av=Jaga 520	Edlane
13	Alime Maria de Souza	814621-3	AV=João Mauricio 408	Alimi
14	Joniane Alves Rodrigues	9345801-0	AV= Jaga dos Santos-845	Joniane
15	Alime Silva da Cunha	8947802-2	Ave=Jaga dos santos -823	Alime
16	Aline da Silva	9787452	AV=Esperança 234	Adrilane
17	Veronica Geniloda Santos	97784421	AV= esperança - 974	
18	Maria dos Reyes	5499817	Rua Vereador de pelotas 188.	Reyes
19	Ma Berenice Silva Lima	7036589	anvima	
20	Gilvanete Maria do Carmo	28 25491	AV: Estrutura Nº 96	

1/588

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Guilherme Vieira	7192758	Av. Maria Rosa 58036-466	Guilherme
02	[illegible]	1112545	[illegible]	[illegible]
03	Heitor Antônio dos Santos	5931358	Av. Senador Ruy Carneiro casa 18	Heitor
04	Douglas Dias dos Santos	7284875	Av. Jampa 58036-250	Douglas
05	Heitor Henrique Sales	[illegible]	Rua João Cancio casa 40	Heitor
06	Francisco Batista de Sales	7440648	Rua Alex Ferreira 58026-555	Francisco
07	Heitor de melo medeiros	6996260	Avenida França Filho	Heitor
08	Joaquim E.H. de melo	7731412	Rua Ticiano Corabanti 58035-125	Joaquim
09	Irassandra Rocha	7756007	R. Bezerra Reis casa 010	Irassandra
10	Joana Dark Guedes	7043257	Rua Renato de Souza casa 15	Joana
11	Vicente Fernandes	7751326	Rua Coronel Jerônimo casa	Vicente
12	Deborah Ingrid	7567788	Rua Maria das Graças	Deborah
13	Larissa da Silva Souza	7488891	R. Doutor Seixas 58036-070	Larissa
14	Kimberlaine Geronimo	7752034	Av. Esperança casa 28	Kimberlaine
15	Diego Chaves de Souza	7481953	Rua Joaquim Antônio	Diego
16	Joana Ferroo	7624292	Rua Antonio 58035-440	Joana
17	Ebenezer de Araujo	7124405	R. Isidio Lev 58035-100	Ebenezer
18	Jauana Maria Ferreira	7351969	Avenida João Maurício cs 30	Jauana
19	Gustavo Sheldon	7116336	R. Oliveu Cândido 58035-080	Gustavo
20	Ingrid Nobre de Souza	6898452	Rua Maria Rosa Saraiva casa 28	Ingrid

Fl. 469

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edvonaldo Almeida Junior	1821767	Av. Sopé - n 58 / 58036-380	Edvonaldo
02	Geciliana Ferreira da Silva	2458719	Margarida Ferreira Arruda - n 18	Geciliana
03	Fanny Alves Ramos	1927675	R. Cadamil Antonio Ferreira / 58016	Fanny
04	Fabiola Kamilly O. Vieira	1378809	Av. Hamboldt n 30 / 58036-240	Fabiola
05	Bernadete de Lourdes	3007616	R. José Alfredo Nóbrega n 37/58035-1	Bernadete
06	Filipe Gomes Lima Alves	1058096	Presidente Artur Bernardes / 58035	Filipe
07	Mª Aparecida da Costa	1978402	R. Presidente Nilo Peçanha n 15/58 03	Mª Aparecida
08	Pedro Barbosa Leite	2963639	Av. João Maurício n 29-58036-001	Pedro
09	Reinaldo Gonçalves de Melo	1729902	Rua Alba da Epifania de Athayde	Reinaldo
10	ANDREA DE ANDRADE TIMÓTEO	1785671	Francisco Bianor n 20/58036-520	ANDREA
11	Renata Rumin de Lima	8276712	Av. Nego - 58039-100	Renata
12	Elen de Lira Alves	1715315	Rua Osvaldo Pessoa / Jaguaribe Rocha n 69	Elen
13	Anadeva de Timóteo Santos	1706609	Rua Geraldo Leite n 150 / 58036-130	Anadeva
14	Antonia Gonçalves da Costa	1378806	Avenida Alcina de Jamandaré n 58	Antonia
15	Maura de Carvalho Lima	2406058	Rua General Maria da Silva n 69	Maura
16	Felipe de Oliveira Araujo	2899710	Rua José Nunes n 66 / 58036-320	Felipe
17	LEILA DAIANA MARTINS CINTRA	2821629	RUA FERNANDO SILVEIRA Nº 72/58036-09	LEILA
18	Tamyla Thyssiana Barbosa Lopes	1215011	Rua Geraldo Leite n 231 / 58036-130	Tamyla
19	Ursulan Zeferina de Moura	2021856	Rua Major Geraldo n 15 / 58036-110	Ursulan
20	Fernanda Medeiros	3083078	Rua José Maia n 51/58036-390	Fernanda

Fl. 129

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Felipe dos Santos Barbosa	2819408	R. Rotary Martins Farias / 58035-010	
02	Selda Maria Q. Lacerda	3512870	Rua Profeta Joaquim Pereira Lima - nº 85 / PB	
03	Francisco Ponte Pereira	3907350	Avenida Ulanda nº 51 / 58039-120	
04	Tomimar Martins Vaz Lima	3283305	Rua Napoleão Gomes Varela - nº 107	
05	Claudinete Rodrigues Ramalho	2170767	Rua Raimundo Antônio Ferreira nº 68 / 58036-570	
06	Thiago Ribeiro do Nascimento	2878944	R. Doutor João Franca nº 101	
07	Gleilton Nunes Fontenele	3205998	Rua Nicola Costa nº 89 / 58036-120	
08	Jose Hermeson de Araujo	2962407	R. Doutor João Franca nº 087	
09	Jamilly Nunes Fontenele	3105678	Rua Geraldo Costa nº 77 / 58039-281	
10	Fernanda Nunes Ribeiro	2854079	R. Napoleão Gomes Varela nº 28 / PB	
11	Gilberlania Miranda	3889071	Rua Virgínio Guimarães de Farias nº 115	
12	Katia Suzane Reis Fernandes	2913318	Rua Fernando Silveira nº 88 / 58036-082	
13	Lucicleia Patrício Pereira de Melo	1792289	Avenida Renato Ribeiro Coutinho nº 58	
14	Michele Lucia Pereira Carvalho	2775768	Rua Coronel Severino Lucena nº 101 / PB	
15	Diane Kaoshy da Silva	2552269	Travessa Cândida Gomes nº 07 / PB	
16	Alexom Mayme Conto	3366391	R. Francisco Barreto - 33 - 58036-250	
17	Pedro Paulo de Araújo	2890918	Av. Manda nº 96 / 58039-120	
18	Dolores Maria da Silva Pedrosa	3485 2810	R. Helena Pereira Lima nº 103 / 58039-080	
19	Francisca Gonçalves da Silva	3510535	Av. Fátima Luz nº 09 / 58039-050	
20	Vanessa Guimarães de Oliveira	3600081	Av. Jacinto Vieira nº 12 / 58036-220	

FL 431

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Brígida Lopes Melo			
02	Maria do Rosário Mendes	2776926	Cond. Residencial 10 casa 33	
03	WILLIAN DA SILVA	2.764576	COHAB II HC RUA 03 CASA 73	
04	Roberto Rodrigues		Cohab II	
05	GUSTAVO H. S. SILVA	2320900	COHAB II HC RUA 08 CASA 48	
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nós termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Patrick Marinal Lima	2357981	R. Doutor Francisco 58036-402	Patrick
02	Thiriza da Costa Sales	8968061	R. Doutor Damasquins Ramos nº 18	
03	Maria do Socorro Freitas	1831981	Rua João Canal 58035-831	
04	MICAEL BRITO DE OLIVEIRA	1843716	R. Antônio Ramos 58030-150	
05	Karla Maria Costa Costa	9106220	R. General Osório nº 10	
06	Suely Guedes de Oliveira	1803142	R. Djalma nº 32 85035-312	Suely
07	Mariana Brito Costa	1803586	R Carlos Alvarenga casa 02	
08	João Batista	3821323	R. Paulo 85035-210	João
09	Fabio Luiz Lucena de Oliveira	9260500	R. Pedro Figueiredo de Albuquerque III	
10	Maria Penha Farias	1893023	Francisco Antônio 58037-080	
11	Tarso Felix de Almeida	2330031	R. Presidente 85035-290	
12	Bruna Duarte da Silva	8702610	R. Engenheiro Francisco Mendes 58037-07	
13	Alba Beatriz da Costa Sales	2106957	R. Leitão Bastião de Aguiar casa 108	
14	Geraldo Maria de Assis	3419220	R. Doutor João nº 1 85035-730	
15	RITCHELE GUIMARÃES	2107262	R. GERALDO COSTA 85082-402	
16	Paulo Roberto Andrade	1931107	R. Ozório 85035-240	Paulo
17	Tiago Leite Campos	2907168	R. general Maria da Silva 58076-172	
18	Marcelo Antonio Soares	3198101	R. 20 nº 52 85035-410	
19	Ozorio Barreto da Costa	8040230	R. Manoel Figueira 58069-230	Ozorio
20	José Bonifácio Santos	1243520	R. Ozório 58035-250	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vanessa Ramos de Lima	4426003	Rua José Carvalho Torres Coelho 55	Vanessa
02	Wanderson Oliveira	855268	R. Ernesto 58035-377 C509	
03	Viviane da Costa Freitas	4286440	Rua Maria 58353-300	Viviane C. F.
04	Walder Ferreira da Silva	9137422	Av. Sapé casa 93	
05	THAIS DE SÁ-BRASIL	837543	R. ARTUR MONTEIRO DE PAIVA	THAIS
06	Vinicius Arruda da Silva	9124523	R. Dalton Lira	Vinicius
07	Victor Cesar Lima	2178978	Av. Senador 58038-180	
08	Chandat de Lima Libório	3593258	Avenida Jacinto Pontes	
09	Wanderson Barros	2399456	Rua [illegible] 103	
10	Daise Renata Souto	7292756	Av. Presidente Café Filho	Daise
11	Wellington Pereira Lopes	2329456	R. Cabo Torres 108	
12	Wedemilson Ribeiro da Silva	3954389	Rua Cândido Mendes 58035-443	Wedemilson
13	Catarine Gonçalves	245594	Av. Oliveira 58039-110	
14	Wellington Oliveira	1335446	Av. Sinval 115	
15	José Almeida Bastos	2398777	R. Sidney Clemente Lobo 230	José
16	Vanessa de Oliveira	958888	Av. Almirante 58039-166	
17	Eduardo Inácio Vinícius	2598777	R. Ermelino Matarazzo	
18	Wesley Tomaz da Silva	2539752	Av. Presidente Epitácio 58035-190	
19	Alexandre Manoel da Silva Lopes	9539207	Av. Presidente Ayrosa Pitta 58039-160	
20	Danilo da Silva Lopes	2592107	Rua Tapajós 604	Danilo

149

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Felipe Magno Candido de Souza	2417130	Rua João Marcelino nº 58/ 58036-[illegible]	
02	FLÁVIO BARBOSA BEZERRA	3705810	Av Ipiranga nº [illegible] / 58036-[illegible]	FLÁVIO
03	Diego Henrique Carvalho Simão	3011056	Rua João Cabral de Lucena-	
04	Thiago Feliciano Silva	3913561	Rua Cândida - [illegible]	
05	Jacqueline Ribeiro Nunes	2872415	R. Monteiro Lobato / 58037-120	
06	Aurelino Silva Nascimento	1929353	R. Rio [illegible] nº Sala - nº 30/ 58039-130	Aurelino
07	Miguel José Ferreira	3150995	Antônio Monteiro Gomes	Miguel
08	Everlania Gomes de Pedro	3296189	José Cunha Lot. [illegible] nº 306 [illegible] 39-000	
09	Edson Miguel Soares	2897107	Coronel Demétrio Lucena	Edson
10	Jane do Lira Araújo	3772805	Avenida Bombac - 58036-260	
11	Lucas do Nascimento	3218669	Rua Ozório Pessoa nº 40	Lucas Nas
12	Carlos Roberto da Silva	2106243	R. Maria Quintas - 324 - 58[illegible]	
13	Bruna Raquel Rodrigues	2497014	Av Tejipió Gomes - 58 nº 39-100	
14	Adriana Pinheiro de Lima	2616381	R Nossa Senhora dos Navegantes	
15	Paulo Ricardo de Lemos Neto	3146792	Rua Paulino Pinto nº 16	Paulo Ric
16	Ana Elizabeth Francisco	2872415	Rua Antônio Lopes - 36039-[illegible]	Ana
17	Ivanilma Maximiano	1986340	R. Oscar Soares de Melo 58036-220	
18	Maria dos Prazeres	2715402	Rua Sinésio [illegible]	Maria dos Prazeres
19	Edith Araújo de Oliveira	2471710	Rua Silva Lopes - nº 13	
20	VIVIANE CRISTINA SILVA	3185101	AV. NEGO - nº 58 / 58039-100	

Fl. 145

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	APURA TEOFILO DO N. NETO	1651684 Pb	R. HAROLDO M. FREIRE S/N 58073-597	
02	MARIVALDO SERGIO DO N. JUNIOR	1651284 Pb	R. HAROLDO M. FREIRE S/N 58073-597	
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jacineia Oliveira	3561560	Av. Imoja 58036-230	
02	Janaina Ferreira da Silva	8693460	R. Ticiano Cavalcanti cs390	Janaina
03	[illegible]	9051061	[illegible]	
04	[illegible]	8134501	R. Sindolfo Gomes Correia c 43	
05	Jamilma José	3121631	R. Prefeito Joaquim cs 19	
06	Bruna Marcella	1658872	R. Francisco Andrade 061	Bruna
07	Jaqueline da Silva	2711632	Av. Esperança casa 35	Jaqueline
08	Jamilma Justino	0698501	Av. Presidente [illegible] c 83	
09	Elisabeth de Souza	8107731	R. José Alfredo 58035-301	Elisabeth
10	Karla Jaqueline	1258100	Av. Franca Filho casa 1140	Karla
11	Severino de Jesus	3890090	R. Nossa Senhora 58039-510	
12	Jaqueline Rodrigues	8569880	R. Silvino Lopes casa 588	
13	Israel Andrade	2140051	Av. Antônio Lira 58039-095	Israel
14	Jaine Maxime	1403450	R. João Lâncio 58036-240	Jaine
15	Ricardo Jemima	4459809	R. Osvaldo Tavares cs 395	
16	Antonio Ricardo Sales	3005638	R. José Novais 58036-395 c03	Antonio
17	Juaniei Taine Cabral	2699488	R. Francisco Brandão casa 13	
18	[illegible]	8210390	Av. [illegible]	
19	Diego Xavier Sales	9103811	R. Coronel Severino casa 03	Diego
20	João Carlos Silva	1631229	R. Epitácio Branco 58036-365	João

FLS 17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gabriela de Oliveira	1853712	Rua Jango nº12/58036-730230	
02	EVANILDE DA SILVA LEONCIO	3910644	na Escritório Sebastião de Azevedo Basto	
03	Jorge Pereira da Silveira	1816997	Rua Doutor Pedro Lito nº71/58036-460	
04	Pedro Henrique Moraes	1433591	Av. Maria Rosa nº14/58036-400	
05	Vanessa Oliveira Pinheiro	3300124	Rua Doutor Coelho Neto nº24	
06	luciana de castro souza	2331467	Jaguaribe Japi 58036-330	
07	João Nazario Pereira Araujo	2961799	Rua Carlos Alberto nº291/58036-020	
08	Pedro Andrade Pereira	3911033	Rua Alberto Figueiras de Athayde nº8	
09	Severina Oliveira Marques	2343186	Avenida Maria Rosa 58036-460	
10	Leonardo gomes guimarães	1305664	Av. Campo Sales 58039-000	
11	Daniel Alexandre Oliveira	3707644	Rua SAAP Nº37/58036-390	
12	MARINEUSA DUARTE PINTO	3361-130	AV. ROMUAL 58036-240	
13	Felipe Pereira Pedro Silva	1903728	Rua Epitácio Pessoa nº38/58036-360	
14	conceição Aparecida nascimento	2213 4132	R. Pedro Américo 58036-010	
15	Francisco Josimar de Almeida	2499756	Rua Walter Filgueira de Athayde nº56	
16	Fernanda da Costa Moura	2314313	Avenida Umbuzeiro 58036-180	
17	Maria de Fatima Bezerra	3604321	R. Bandeirantes 58036-130	
18	ALICE BARROS FONSECA	2131410	R. EDUARDO COSTA 58036-130	
19	Andre Gabriel Pereira	4821714	Rua Pedro Coronha Afonso nº14	
20	Sergia Lorena de Oliveira	3533723	Rua Governador Flávio Ribeiro Coutinho	

Fl. 498

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	BRUNO RIBEIRO DA SILVA	1534446 PB	R. PAULINO DOS SANTOS COELHO, 661 - BANCÁRIOS	
02	Luzimar de Souza	1490010-PB	R. Jaime Cachaço da Silva - Bancários	
03	Sueli Pessoa do A. Cabral	613708-PB	R. Sueli da Costa Cabral 216 - Ulaua - JT	Sueli Pessoa
04	Carlos Monteverde	1770247 SE	R. Dos Bandeirantes 358 - Jardim	
05	Pedro Gonçalves do Nascimento	9621435 SSP PB	Vila dos Milagres 1124 Cristo Redentor	
06	Adelvanio Pereira de Melo	1806384555 PB	R Sebastião Medeiros S/N Santa Rita	
07	Adriana de Araújo Lima da Silva	3368 404-PB	R. Severino Nunes Brainelli 160 - Tambaú	Adriana
08	Luiz Fernando Bat. Vaz	264019	R. José Trajano da Silva 253 - Manaíra	
09	Raquel de Queiroz C. Motta	3074464-PB	R. Praça Severina S. Santos nº 55 - Bessa	
10	Wellington Araújo Tavares	3.27.618-PB	R. Pedro Firmino do Nascimento - 24 - Altiplano	
11	Rubson Monteiro	3477374-PB	R. Assis Chateaubriand Nº 263	
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Fl. 583

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, quê tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Darllan Nogueira	1495720	Rua Jaime Carvalho casa 03	Darllan
02	Guilherme Brandao	7494809	Avenida Manoel Morais casa 33	Guilherme
03	Patrigo Leandro	7477366	Rua Aline Ferreira casa 19	
04	Talita Nogueira	7141925	Av. Timbiras 58037-241	Talita
05	Rodrigo Cesar Monteiro	7320878	R. Antonio Monteiro 58031-311	Rodrigo
06	Talita Michelly	7725678	Rua Afonso França 653	
07	Danubia Cecilia	7181061D	R. Ministro 58036-156	Danubia
08	Tamires Batista Felix	7750088	Rua Sao Apraio casa 013	Tamires
09	Rodrigo Jose de Lira	7432578	R. Bezerra Reis casa 29	
10	Tarsila Maria Santana	7167345	Avenida Sapé 59004-191	Tarsila
11	Goncalo Manoel	7740695	R. Paulino Pinto apt. 295	Goncalo
12	Viviana de Assis	7158475	Rua Torres Flores apt. 19	Viviana
13	Rodrigo Gomes da Cota	7326711	R. Coronel Silvino 58036-711	Rodrigo
14	Luciane Rodrigues	7480114	Avenida Jacinto Pontes	Luciane
15	Wanderson Gaudard	6472125	Rua Oliveu Candido casa 39	Wanderson
16	Walter Torres	7153368	R. Joaquim Carneiro	Walter
17	David Batista Soles	6799742	Rua Sidney Clemento cs 191	David
18	Rogerio Luiz	7005888	R. Manoel Medeiros cs 10	
19	Wladimir Pontes	7467677	R. Raimunda Tavares casa 03	Wladimir
20	Guilherme Galvino	7129507	Avenida Presidente Afonso	Guilherme

Fl 5980

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mário José de Oliveira	816279 40	R. Reporterista 58035-135	
02	Iohanna de Oliveira	9601491	R. Major Lucas casa 107	
03	Daniela Isabela Gomes	3302105	Rua Dores Torres de Queiroz 58036	
04	Ana Paula de Lima	0300200	R. Rondal Lonalcante casa 13	
05	Julio do Amaral	1813429	R. Padre João 58036-100	
06	Kelly Pereira da Silva	1906033	R. Vicente Lopes casa 25	
07	José Luiz Pina	1983156	R. Bancario cs 01 58035-91	
08	Lazaro Andre Filho	1895631	R. Bancario 58035-350	
09	Ulonglon Tomaz da Silva	9012890	R. Prosperina Fernandes casa 20	
10	Rosa [illegible]	5845103	[illegible]	
11	Pabline Cassandra	4602991	Rua Julieta Mairinho 58035-101	
12	[illegible]	8562101	[illegible]	
13	[illegible]	6207761 0	[illegible]	
14	[illegible]	5602070	[illegible]	
15	[illegible]	3456743	[illegible]	
16	[illegible]	9401540	[illegible]	
17	LUIZ DIAS ZEBRA	4319540	R. PASTOR 58035-091	
18	Marcelo Soares	8055897	R. Pastor José 58035-091	
19	[illegible]	8333413	[illegible]	
20	MARCELO SOARES	8338993	AV. ESPERANÇA 58035.323	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MALVINA LESSA PINTO	1061034	AV. SÃO JOÃO LIMA S. 110	
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
03	JUNIOR MATOS OLIVEIRA	834532	R. MANOEL Alves de 90	JUNIOR
04	Alessandra da Cunha	9340317	Rua Floriano Pacífico 1501	
05	Laura da Silva	8160347	R. Francisco Andrade c35	Laura
06	[illegible]	3169034	RUA Heleno Ostem 191	
07	Paulo Rodrigo da Silva	16[illegible]347	Rua Joaquim Arlino 58033-353	Paulo
08	Maria Antonieta	913696	Rua Sen. Afonso apt. 305	Maria
09	Julio Cesar Gomes	936024	R. Floriano Pacífico 58035-103	Julio
10	MARIA ELIANA PINHA	9403610	R. [illegible] DA CONCEIÇÃO 58039-035	
11	[illegible]	8357960	[illegible]	
12	[illegible]	9468010	[illegible] 58036-037	
13	Edgar de Moura	1540349	Av. João Maurício casa 35	Edgar
14	[illegible]	3360419	[illegible]	
15	Jessica Pereira Carvalho	815058	Av. Esperança casa 119	
16	Emilia da Costa Oliveira	9125150	Av. Ingá 58036-230	Emilia
17	Sonia da Silva	2143350	R. Viciano Coralcanti apt 05	Sonia
18	Jamile da Fonseca	3409167	Rua Sidney Clemente 103	Jamile
19	Nanilia Gaveia	8334452	R. Otávio Paes 58039-091	
20	[illegible]	9580391	[illegible]	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Hugo Coitho Fontes	836473	R. Presidente Vargas 58035-220	
02	Ivan gomes da Silva	6367273	R. Reinaldo de Melo 58035-150	
03	Kathia Maria P.B. de Mesquita	526900	R. Virtuoso gomes de oliveira 58035-260	
04	JOELSON OTAVIO FILHO	7756569	R. RAIMUNDO CAVALCANTE 58035-060	
05	Maria Cristina Vianna	7755208	R. Viviane Lourenço 58035-125	
06	Ivone Barbosa do Rêgo	495920	AV. João Maurício 58036-000	
07	[illegible]	6494821	R. Pio Borges 58036-340	
08	Hugo Costa Fontes	7306211	R. Espinosa 58036-780	
09	Hilton Romeu Guimarães	7648320	AV. Maria Filha 58036-150	
10	Vinara Sidia Ribeiro	7688362	R. Vila Pacatuba 58035-200	
11	Maria Antônia [illegible]	6037885	Av. governador Flávio 58037-000	
12	[illegible]	7710079	R. PRESIDENTE ARTUR 58033-310	
13	Hilton Oliveira	7756116	AV. Jurema 58036-250	
14	Centenário da Costa Bezerra	7760282	R. João Gabriel de Queiroz 58035-105	
15	Maria Siqueira da Silva	7592667	AV. Primeiro de Janeiro 58035-030	
16	Hugo Bezerra	7511507	R. Pedro Américo 58035-050	
17	Wilson Raquel Melo	7552536	R. Raimundo Caetano 58035-604	
18	Italo de Lima Alves	7620740	R. Tabeliano C. 58033-170	
19	Natalia Maria de Andrade	6184953	Bairro Jaguaribe 58035-060	
20	Nadson Felipe Marques Costa	7659754	R. Padre João Freire 58036-190	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Evelyne de Franca Rasconcelos	481321	rua Joaquim Carneiro de Mesquita nº 2/58036-360	
02	Fabio José Gomes Batista	3715523	Trav. Engenheiro Luciano Vanderley nº 37/58036-070	
03	Geilson Dias dos Santos	1330122	rua Coronel Antônio Ferreira nº 27/58036-390	
04	Maria das Graças Agnaldo	2310653	R. Bonanzinas 58036-170	
05	CHARLES JARBELINO SILVA	1202744	Av. JACINTO DANTAS Nº 03 58036	
06	Cornélio Barbosa Gomes	3210563	R. Dr. João Fernandes nº 15 58036-140	
07	João Augusto carvalho	2103310	R. Geraldo Costa 58036-130	
08	FRANCISCA de ASSIS ARAUJO	3102101	AVENIDA JAMPA 58036-240	
09	Edvaldo da Silva Ribeiro	1429189	Rua Beatriz Rosa nº 17/58036-010	
10	José Bernardo Alves	3772596	R. José Nunes 58036-390	
11	Osenas Félix da Silva Junior	2163132	Rua Carlos Alvarenga nº 32/58036-000	
12	Abigail Alves Filho	2783201	Av. Olinda 58036-120	
13	Severino de Lima Diarte	3317163	Rua Isidro Gomes 58036-160	
14	Fernanda Ancela S. Gonçalves	1503722	Av. Um Roteiro nº 32/58036-000	
15	Eduardo Oliveira Gomes	4732131	Rua Ulaio Torres de Oliveira nº 31/58036-125	
16	Neide Albuquerque Campos	3123170	R. Geraldo Costa 58036-160	
17	Joaquim da Silva Medeiros	1289188	Rua Ulaio Torres de Oliveira nº 81/58036-125	
18	Celia de Castro Santos	2121314	Av. Maria Rosa 58036-460	
19	Ramon Costa Lima	2732457	Av. Guarabira - mirante 04 58036-[illegible]	
20	Carlos Pires Gomes	4712313	Rua Figueira de Melo nº 18	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02	Kamilla Cristyan V. Ferreira	1941565 SSP PB	Av. Artur M. de Paiva, 23 F 401 Cristo Bessa	
03	Diana Maria do Nascimento	1296139 SSP	Av. Artur Monteiro Paiva 23 Bessa	
04	José Humberto Santos da Silva	561.429.810	Av. Flávio Ribeiro Coutinho 1163 manaíra	
05	Raquel Linhares de Medeiros	046.468.1234	Av. Flávio Ribeiro Coutinho 1163 manaíra	
06	Rosangela Soares	1483105		
07	CFTE-TP-PSS	1392507	Rua Santos Cortinha 297 Torre	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Fl. 305

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marluce Pereira	2025 78	Rua Cabo Independência	Marluce
02	Paulo Roberto Afonso dos S	3388908	Vila Bufalitos quadra 20 casa 15	Paulo
03	Fernando Lopes Nunes	25 14325	Rua Fernando Pinto casa 20	Fernando
04	Leonardo Felix Ferreira	9963420	Rua Pedro Felipe Filho casa 15	Leonardo
05	Jose Mota Pereira	3926621	Severino Gomes Queiroz 15	Jose
06	Wilma Maria Pereira Nogueira	9542322	Rua José de Pinto	Wilma Moura
07	Hugo Xavier Silveira	30815421	Rua 2 de Março	Hugo
08	[illegible]	96179916	[illegible]	[illegible]
09	Filipe José Henrique	1542534	Rua Manoel Medeiros	Filipe
10	Marcos Antônio Sales	31624052	R. Manoel Emídio Gomes 58031-316	Marcos
11	[illegible]	9250133	Rua [illegible]	[illegible]
12	Bruna Lima Silva	12348811	R. Cabo Tomaz 201	Bruna
13	Geovana da Silva	9432770	Rua Reinaldo Tavares	Geovana
14	Lúcio César Gomes	8134210	R. Severino Pereira casa 90	Lúcio
15	Karina Oliveira	3258307	Avenida Antônio Maia	Karina
16	Edvaldo José da Silva	9309252	Av. Nego com 100	Edvaldo
17	Nam de Andrade	2301305	Avenida Presidente 5510	[illegible]
18	Júlio César Pereira	9813250	Praça Santo Antônio casa 03	Júlio
19	Edmilson Correia	9983470	Rua Helena Maria casa 80	Edmilson
20	Isaac de Sales	8107729	Avenida Nego 58039-000	Isaac

Nº 506

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gracilene Nascimento Silva	1832918	rua Nossa Senhora dos Navegantes nº19	Gracilene
02	Jorge da Silva Oliveira	1923219	rua Bruno Lima nº39/58039-190	Jorge Silva
03	EVARCLIA MA FERREIRA LIMA	3722914	rua Paulino Pinto nº37/58039-250	Evarclia
04	Gabriel Ferreira de Medeiros	2633173	rua Sidney Clemente Alves nº2/58039-230	Gabriel Ferreira
05	Antonio Araújo Lima	3371329	rua Professora Maria Dalva nº9	Antonio
06	Adilair Ribeiro Fonsêca	4711331	rua Ozório Paes Carvalho Rocha nº31/58039-[illegible]	Adilair
07	Fabio de Lima Aragão	3811527	rua Osvaldo Tavares de Melo nº11	Fabio
08	Wanderlice Lima Barbosa	2731817	rua Monsenhor Antônio Ulpiano nº A/58036-690	Wanderlice Lima
09	Pedro Andrade da Rocha	3197324	AV. Presidente Epitácio Pessoa nº74/58039-000	Pedro Andrade
10	Evelyne Angelica Lira S. Rocha	1992332	rua Santos Coelho Neto nº32/58036-450	Evelyne
11	Luciana Nascimento de Medeiros	2572344	av. Antônio Lira nº41/58039-050	Luciana
12	Joana Paralisanta Barbosa	3912448	rua Paulino Pinto nº48/58039-250	Joana
13	Bruno Lima Azevedo	4991123	rua Helena Maria Lima nº23/52039-080	Bruno Lima
14	Edson Cardoso Arruda	2337123	rua Severino Pereira de Araújo nº 27	Edson
15	Diogo Queiroz Farias	4122733	rua Ozório Paes Carvalho Rocha nº33/58039-080	Diogo Farias
16	Marcos Pereira de Araújo	3229137	rua Cândido Alves nº37/58039-072	Marcos Pereira
17	Kallane Batista dos Santos	2731201	Rua Nossa Senhora dos Navegantes	Kallane
18	Felipe Cabral Farias	1055104	rua Três Irmãos nº10/58036-160	Felipe
19	Ilma Ferreira Rocha	3912415	rua Dr. Pinto Madeira nº15/58039-190	Ilma
20	Edival dos Santos	6944273	rua Campos Sobral nº 41/58035-000	Edival

Fls. 267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Isabele Christiane	6397720	Rua Silvino Lopes 58031-301	Isabele
02	Debora de Oliveira Alves	7140537	R. Paulino Pinto casa 37	Debora
03	Helverton Carlos	7040484	Rua José Augusto 38000001	Helverton
04	Rene Michelle	7732273	R. Desportista Joao Batista	Rene
05	Thais Farias	7743130	Avenida Campo Sales 151	Thais
06	Daysiane Maria	6722267	Rua Helena Meira casa 20	Daysiane
07	Thaisis Celia Silva	6370233	Av. Presidente Café Filho casa 10	Thaisis
08	Ingrid Rafaela	7689389	Avenida Rombal 58036-220	Ingrid
09	Vanessa Ferreira	7693793	Rua Ambrozina casa 03	Vanessa
10	Ruberval Alex	7398047	Rua Floriano Pacífico nº 151	Ruberval
11	Vanessa Carla da Silva	6605130	R. Francisco Andrade 58001-310	Vanessa
12	Debora Ferreira	7021-828	Rua Coração de Jesus CS 1112	Debora
13	Henrique Pierre	7706762	Avenida Mega 59039-151	Henrique
14	Ryan Cibele	7215334	Rua Saguim 58031-350	Ryan
15	Vitor Marques	6966531	R. José Alfredo nº 110	Vitor
16	Renato Gomes Belo	7933985	R. José Ladislau 58031-130	Renato
17	Vanessa Feitosa dos Santos	7946500	Praça Santo Antonio apt 301	Vanessa
18	Vanessa Correia Nobre	7589124	Rua José Augusto Trindade	Vanessa
19	Vanessa Christine	7744151	R. Osvaldo Trigo nº 35	Vanessa
20	Diego Monteiro	6388781	Rua Monsenhor 58030-315	Diego

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Emanuelle Araújo	913191	Av. Futebol 58035-921	Araújo
02	TARSO JOSE FILHO	4194513	R. SANTOS CS 310	Tarso
03	RENATA SAMPAIO	931412	Av. POMBAL 58035-310	Renata
04	Vilar José Junior	693293	Av. Isidoro 58035-411	Vilar
05	Wanderley Soares	3219416	Av. Manuel Arruda	Wanderley
06	RUBENS RENETO	2224131	R. SANTOS COELHO CS 310	Rubens
07	Suelly Salvador Nunes	598531	R. Ogoia 58035-310	Suelly
08	Marcos Antônio	3192415	R. Napoleão 58035-110	Marcos
09	KAIANE GOMES	3107291	R. SANTOS CS 310	Kaiane
10	OZORIO EMANUEL	4321311	R. BEZERRA 58035-110	Ozorio
11	Eliza Evangelista	1396317	R. Isidro CS 910	Eliza
12	Vitor Silva	3936418	R. JOAO CS 01	Vitor
13	Lanna nadia	913131	R. santos cs 91	Lanna
14	ANTONIO ANGELO	831964	R. BEZERRA REIS 110	Antonio
15	Joao Paulo Santos	819836	R. napoleão 58053-210	Joao
16	Paulo Brandão	8321-41	R. 13 de maio 310	Paulo
17	Selma Maria	921199	R. Peniata 58035-900	Selma
18	Tiago Moura	3319649	R. SANTOS 930	Tiago
19	Marinha Marques	1938121	R. Maria do Socorro 58035-110	Marinha
20	PAULO MORAES	983850	R. TAVARES 110	Paulo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elaine Freire dos Silva	2301026	Rua. Afonso Pena 977	
02	José Patrício dos Santos	3256024	Rua Pres. Venceslau Braz 514 apt 101	
03	Maria [illegible] Santos	1822912	Rua Afonso Pena	
04	Thiago de Oliveira C. Lima	2449834	Rua Afonso Pena	
05	Franklin [illegible] Barreto	2680212	Av. Afonso Pena	
06	Alfredo da Silva	07864	R. Martins Paiva	
07	Expedito Fernandes da Silva	034568	R. Afonso Pena nº 1000	
08	Queiroz [illegible] Coelho	670342	Av. Pres. José Sarney 15 Ap 203	
09	Silva Nascimento Santos	064-873	Rua - Prof. José Saintiers 18 Ap 201	
10	Manoel Raimundo Barbosa	5210251	Av. [illegible]	
11	Marcos D. Lopes Araújo	3965509	Rua Pedro Batista - 130 - Torre	
12	Joelma de Souza Nascimento	1663087	R. Pedro Batista - 130 - Torre	
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Evaldo de Oliveira	4913771	Rua Jupi nº 727/58039-160	Evaldo
02	EUTAZIO IMPERIANO C NETO	2352376	rua Infante Dom Henrique nº 23/58039-150	EUTAZIO
03	FABIO FERNANDES OLIVEIRA	1625343	rua Artur Monteiro de Paiva	FÁBIO
04	Sylvia Naiana Nogueira	4795567	rua Tenente Alves nº 167/ 58039-160	Sylvia
05	Maria Tania de Sá	3319103	rua Dona Lelia 116 nº 038/58036-490	Maria
06	Hugo Renato Santos	1752448	Rua Dirceu Nunes Leal nº 48/58039-230	Hugo
07	Zeferino Alves Constantino	4985546	rua Eustáquio Barbosa nº 61/58036-310	Zeferino
08	Maria Aparecida Gomes da Silva	1752433	rua Senador Pinto de Henrique nº 33/58036-410	Maria Silva
09	Antonio Petronio de Oliveira	3292819	R. Marcos Rocchico Neto-58039-103	Antonio
10	HERON RENATO DE FARIAS	3771238	R. Tenente Delfim Moreira-58035-260	HERON
11	João Batista de Lima	2416292	R. Presidente Epitácio Pessoa 58035-260	João Batista
12	Fabio Fernandes Silva	1925342	rua Ministro Marcos Freire nº 42/58036-320	Fabio
13	Edmarden Gloria de Lima	225 3267	R. Renato de Sousa Neto-58036-160	
14	Caio Kennedy Gomes Costa	3025041	Av. Manoel Morais nº 41/58036-730	
15	Anderson Luiz Pereira	3072739	Av. Umbuzeiro nº 28/58036-480	Anderson
16	Paulo André Silva Gomes	1855437	Rua Major Carrilho nº 19/58036-700	Paulo André
17	José Ronaldo de Farias	3-530505	rua Senhora Nossa Senhora de	José Ronaldo
18	Hugo Farias da Silva	4793549	Av. Afonso Pena nº 6/58035-030	Hugo Silva
19	Rafael Fabiano da Silva	2835326	Rua José Marsiglia nº 29/58036-390	Rafael
20	Giselle Leite Farias	1763772	Rua Professora MARIA SALES	Giselle

FLS 11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Felipe Ferreira Dantas	3322401	rua Geraldo Costa nº 13/58036-130	Felipe
02	Gabriel [illegible] Nogueira Pereira	3361720	rua Deoro Pais Carvalho Rocha 1070	Gabriel
03	Iara Cristina da Silva Lima	1445332	Av. Guarabira nº 32/58036-140	Iara Lima
04	Ramon Lopes Cardoso	3126-316	R Nsa Senhora do Rosário 58039-de	[illegible]
05	Hyldett do Santos Barros	1433908	rua Helena Meira Linda nº 81/58039-080	Hyldett
06	Fabio Marques R Garcia	2711231	Rua Joaquim Carneiro de Mesquita nº 27/58036-360	Fabio Garcia
07	Gabriela da Nobrega	3156-36	Av Nego Severino	Gabriela
08	Cardoso Pereira Dos Santos	3156015	R José Augusto Vieira [illegible]	[illegible]
09	Ursula Gomes Costa	2273513	R. Joaquim Carneiro de Mesquita	[illegible]
10	Eduardo Costa dos Santos	1641809	rua Almirante Tamandaré nº a/58039-010	Eduardo Silva
11	José Costa de Araujo	1332301	R. Coração de Jesus 080 nao	José Costa
12	Hugo Umbelino Barbosa Filho	3725715	rua Orlando Vieira de Melo 2015	Hugo Filho
13	Gil Bernardo Cerqueira Silva	2599515	rua Maria Circulo nº 15/58036-290	Gil Bernardo
14	Joana Dark da Silva	1544610	rua Coronel da Cunha nº 40/58039-077	Joana Silva
15	Fernando Costa da Silva	3723833	rua Monteiro Lobato nº 331/58039-170	Fernando
	Raiane Pereira da Silva	1432115	R. Maria [illegible]	[illegible]
	Aline Farias Barros	3722183	rua Sidney Almeida Lima nº 18/58039-130	Aline
	Rubia Pereira	1913572	rua Regina Rosa Carvalho Rocha nº 51/58039-090	Rubia Pereira
	[illegible] Neves	3433172	rua Pedro Paulo de Araujo nº 37/58036-000	E. Neves
	[illegible]	1551-117	rua Dulcina Pereira de Araujo nº 17/58036-400	Claudia

FLS 12

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Hugo Alexandrino Martins	7601071	Al. Campos Sales 58035-000	
02	Emanoel de Souza	7710936	R. Cabralzão Faustino 58035-103	
03	Josefa Valentim Nunes	6802116	R. Engenheiro Tavares 58035-330	
04	Elton Karly Pereira	7007389	Al. Presidente Café Filho 58035-180	
05	Lúcia Coutinho Rocha	75329	R. Francisco Andrade 58035-193	
06	Cristóvão Tavernino Silva	7320360	R. Deborzina Soares dos Santos 58035-140	
07	Joana Alves Marques	7751015	R. Brigido Joaquim 58035-960	
08	Jaime do Conselho Tenório	7216754	R. Padre José Ferreira 58035-160	
09	Rosangela Gabriela	7059143	R. Bispo João Batista 58035025	
10	Maria Lucia Andrade	7729667	R. Antonio Coutinho 58035-050	
11	Israel Glauberto Ferreira	75102818	R. Napoleão Gomes 58035-080	
12	Vilma Palmeira Nascimento	75944	R. Artur Monteiro de Paiva 58035-010	
13	Ana Lucia Lima Dos Reis	5510314	Eng. Taurino Rosas 58035-240	
14	Edna Maria Alves Pinto	7713646	R. Joaquim Pereira de Maria 58035-410	
15	Natalia Fabiane Soares	7737755	R. Hortencia Gomes 58035-350	
16	Jadson Marques Queiroz	7282818	R. Joaquim Antero Alves 58035-380	
17	Maria José da Silva	7318466	R. José Ladislau 58036-102	
18	Pamella Elayne Martins	7750883	R. Maria das Graças 58035-400	
19	Natalia Cunha S.	77502156	R. Mario Rosa Tocinho 58035-280	
20	HANS DIEGO GOMES	7559591	R. JOSÉ ALFREDO LOUREIRA 58035-100	

513

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alan Bruno da Silva	7487955	Rua Lauro Lucena 86	
02	Amanda Barros de Oliveira	7755252	Rua Jaime C. 58045-450	
03	Elani Raimundo	7691522	R. Sebastião Acordo Bastos d	
04	Adriano Gomes Ferreira	7706733	Rua Rita Alencar 58033-905	
05	Eloenes Barros	6351626	Rua Maria Jaime 201	
06	Dayana Raphael	7328852	R. Antiquino Barreto 801	
07	Marcelo Henrique	5835684	Rua Tertuliano Castro 58035-170	
08	Maria Angelica	7739322	Av. Umbuzeiro 58038-182	
09	Alessandra Oliveira de Araujo	7733068	Rua Solon Lucena 205	
10	Elaine Ramos Barbosa	7044083	Rua Hildebrando 58032-080	
11	Johnson Lei Yan Liu	7729996	Av. Nego 58039-905	
12	Amanda Silva Santana	7738364	R. Valdemar Chiara 380	Amanda
13	Filipe Romero Martins	1445951	Rua Inf. Dom Henrique 451	
14	Lucas Henrique	7739232	R. Infante Dom Henrique 451	
15	Anderson Rocha Gama	48390000083	R. Pres Kubitschek 58035-260	
16	Marcus Vinicius	7621125	Av. Umbuzeiro 58038-180	
17	Mânney Victor Pereira	7094868	Av. Espírito Santo 951	
18	Raquel Passos	7122975	Rua Maria Bonfim	
19	Abraão Pacheco Leme	7466676	Av. Gov. Argemiro 58037-930	
20	Valderson Conrado	7732003	Rua Coração Jesus Sn	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Corinne Marques dos Santos	7752006	Av. Cel. Cunha 58045-010	
02	Andrey Felipe dos Santos	7630508	Av. Monteiro França 390	
03	Erick Calado de Carvalho	7755535	Av. Umbuzeiro 58038-180	
04	Jose Cezar de Oliveira	25332	Rua Monteiro Lobato 601	
05	Saucy Carla Gomes	7753171	R. Fernando Luiz 58037-050	
06	Aleon Silvestre	7670174	Rua Fernando Luiz 1289	
07	Jose Marculucio Xavier	7582070	Av. Pres. Washington 58035-310	
08	Lucia Pereira	7701711	Rua Paulo Freire 58	
09	Maria Auxiliadora	7166878	Av. Pres. Epitácio 58032-200	
10	Ana Carina Sotero	7702908	Rua Pe. José 58036-130	
11	Luis Carlos	6301152	R. Prof. Lada 58035-000	
12	Maria Betania Duarte	7288288	Rua Carmem 58036-020	
13	Luis Silva Tenorio	7736412	Av. Gal Geraldo 58038-130	
14	Marcelo Alves	7618022	Av. Gov. Agamenon 58037-030	
15	Maria Clara Silva	7512159	Av. Pombal 1413	
16	Maria Carolina	7651712	Av. Guararapes 58038-140	
17	Adilene Claudia Silva	5382115	Rua Maria Pinto 281	
18	Jose Ricardo de Souza	6919224	Rua Geraldo Costa 3	
19	Marcelo Gomes	6369161	Av. Jacinto Pontes 214	
20	Aline Torres Pessoa de Melo	7708292	Rua Infante Dom Henrique 58	

Fls 515

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Deborah Patricia de Lima	7157422	Av. Manoel Morais cs015	Deborah
02	Igor de Souza Reis	7425119	R. Martins de Freitas c03	
03	Ilian Guimarães	7667416	Av. Sapé 58036-335 casa 113	
04	Ivan Saleitas da Silva	7486462	Av. Vinicegaiero apt. 305	Ivan
05	Jessica Lopes	7756102	R. Maria Franca 58036-065	
06	Lucio Arnaldo Felix	7757133	R. Bananeiras 58036-114	Lucio
07	Elisabeth Laurra	7625021	R. Carlos Alvarenga cs 25	
08	Evanilles Gomes de Lima	7378412	R. Conselheiro Joire Tavares con 309	
09	Mario Igor Michaello	7118249	Rua José Lopes Braga 58	
10	Hanna Priscilla	7756098	R. José Bartolomeu 58035-918	Hanna
11	Jessika Rolts de Oliveira	7733757	Rua João Gabriel de Lucena 58035-115	Jessika
12	Michelle Maria Barbosa	7429027	Rua Antônio Santana	Michelle
13	Eclezio Correia Pereira	3304012	Avenida Presidente Afonso Pena	Eclezio
14	Israel Magno	7679933	Rua Julieta Marinho	Israel
15	Miriam do Nascimento	7224952	R. Francisco Bento de Farias 58035-240	
16	Joao Carlos Pereira	7662392	Rua Palma Gomes casa 01	Joao
17	Gustavo Henrique da Silva	7725634	R. Coutinho Francisco cs 191	Gustavo
18	Marllon Alex	6388036	Avenida Jacinto Pontes cs 15	Marllon
19	Ivan Correia da Silva	7319770	Rua Maria da Penha 58035	
20	Izabela Karolina Candido	6628390	R. Marechal Hermes casa 31	Izabela

FL 516

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Zeilton da Costa Duarte	2034251	Av Manoel Moreira - SR036-230	Zeilton
02	Felipe Gomes Alves	2345217	Aven da Base - n 10 SR036-120	
03	Sabrina Dias Bezerra	1722762	R. MAJOR CIRAULO SR036-200	
04	Helton Jonas Bezerra	147968	Carlos Nicola Porto - 28	Helton
05	Wanderson Marques Moreira	3232540	Rua Engenheiro Luciano - h	
06	Vagner da Silva Ferreira	2002156	Isidro Gomes - SR039-050 - n	Vagner
07	Edson Alberto da Costa	2448908	QUININHA FRANCO. MORAIS / SR036	Edson
08	Frederico Fabiano Ribeiro	2314711	Av do Marechal - SR036-216	
09	Solonildo Gomes Ribeiro	26022-92	Rua Dr. Severino Cruz	Solonildo
10	Wander Dantas Vieira	2915660	Antonio Lopes de Melo SR036	Wander Vieira
11	Flavio Eduardo Monteiro	6133231	Major Veraldo - SR036-370	Flavio
12	Ronaldo Rocha da Silva	2302190	ROUSSEAU, MARIO SILVA N	Ronaldo
13	Wadson Marcimino David	1667165	Rua Alvorada / SR039-0	Wadson
14	Ricardo Santos Barbosa	2336054	Manoel Bezerra Nordeste n 36	
15	Fabiana Batista Rodrigues	1223022	Manoel Marques Bezerra	Fabiana
16	Daniella Carvalho	1696173	Rua Clovis Antonio / SR0	
17	Alessandro Palmeira de Araujo	4455781	Av. Almirante Tamandaré SR039	Alessandro
18	Adan Santos Cabral	07377207	R Margarida Fonseca Cruz 0	Adan
19	Ricardo de Sa	3025009	R. Dantas Coelho 1540 / SR03	Ricardo Sa
20	Fabiano Ferreira Rodrigues	1001259	Rua Jaime Carvalho Ferreira	Fabiano

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Andreia Santos	9001521	Rua Silvino Lopes	Andreia
02	Israel de Maura Soares	4024010	R. Ambrosina Soares 58035-114	Israel
03	Joan de Sena Neri	1074160	Rua Artur Monteiro de Paiva casa 210	Joan
04	João Maria Filho	9101617	R. [illegible] 58031-30	João
05	João Paulo Guimarães	2141660	R. Antonio Cavalcanti cs 31	João
06	Anne Kelly Soares	3440160	R. Severino Maia 58039-201	Anne
07	Juliana Alves Nunes	1216160	Rua Maria Coelho Alves casa 103	Juliana
08	Kell Carvalho Alves	9455210	R. Targino Marques 58031-315	Kell
09	Larissa Xavier	8421625	Avenida Maria Rosa	[illegible]
10	Maria Raimunda Sena	1321007	R. Coronel Severino 58031-116	Maria
11	Antonia Lopes	9195767	Rua Paulino Pinto casa	[illegible]
12	Jilton Antunes	1855705	Rua Manoel Batista	Jilton
13	Kelly Santos Vieira	9201960	R. Joaquim Avelino Alves 58039-160	Kelly
14	Laís Freitas Amorim	214044	Rua Lourimar Rafael cs 111	Laís
15	Áurea Pessoa Lopes	3400103	R. Nossa Senhora 58039-101	Áurea
16	Jurandi Amadeu Lima	1536102	Rua Hostêncio Osteme casa 10	Jurandi
17	Maria da Conceição Silva	3691000	R. Pedro Soares Maia 58031-310	Maria
18	Maria Rodrigues	[illegible]	Rua Joaquim Gomes	Maria
19	Lailson Guedes Souza	4500190	R. Maria Rosa Jacinto cs 28	Lailson
20	Carla Souza Amaral	9001035	Rua José Augusto 58035-019	Carla

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carlos Eduardo Gomes	90 11036	Rua José Trindade cs 40	Carlos
02	Laura Pereira Souza	4112500	Avenida Pombal 58031-300	Laura
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	Nalva de Oliveira	350980	Avenida Nego 58031-301	Nalva
05	Pablo Albuquerque	9081360	Av. Campo Sales casa 35	Pablo
06	Lida Antunes	8105817	Rua Helena Meira Lima	Lida
07	Berardo Mena	3105870	Avenida Mario Rom 58076-210	Berardo
08	Neuza Maria Santana	1058170	Rua Helena Meira 58	Neuza
09	Paulo Oliveira Nunes	8053561	Avenida Presidente Café	Paulo
10	Pedro Cosa Costa	190351	Rua Antonio casa 201	Pedro
11	Lirene Xavier Sales	900 1560	Rua Coração de Jesus	Lirene
12	Marlene da Cunha Costa	0165510	R Silvio Lima 58.044-170	Marlene
13	Raimundo Marques	1058131	Rua Artur Monteiro	Raimundo
14	Lilian Gomes	415588	Rua Alem Fronteira casa 39	Lilian
15	Claudia Gomes Alves	315501	Praça Santo Antônio	Claudia
16	Regina Costa Costa	0350199	Rua Severino Filgueira 58.035-410	Regina
17	Rita de Cassia Nunes	250985	R Joaquim Avelino casa 85	Rita
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
19	Cristina Antônio	9921025	Av. Presidente 58039-101	Cristina
20	Letícia Ferreira Alves	2455010	Av. Senador Ruy Carneiro casa 10	Letícia

519

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible] 1334014	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	2347214	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	3214678	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	3218369	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	3214261	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	2427596	[illegible]	[illegible]
08	[illegible]	1602184	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	2329217	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	2472818	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	2681743	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	4954515	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	27 [illegible] 534	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	[illegible]	[illegible] 71028	[illegible]	[illegible]
16	[illegible]	3226051	[illegible]	[illegible]
17	[illegible]	2311251	[illegible]	[illegible]
18	[illegible]	[illegible] 2721	[illegible]	[illegible]
19	ERIKA SANTOS LIMA	3850827	[illegible]	[illegible]
20	[illegible]	2140568	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	FELIPE CHAVES SANTOS	2814673	Rua MARIA ROSA / 58036-660 / JP	FELIPE
02	[illegible]	2814762	[illegible]	[illegible]
03	GILVANDO JOSÉ ARAGÃO ANDRADE	182926	Anunciação Oliveira Pereira	GILVANDO
04	GABRIEL NEUBARTH SOUTO	2072541	Av. Hoje 58036-380	[illegible]
05	Maluda Karla Barbosa	3187621	[illegible]	Maluda
06	Francisco de Assis Alves	2992694	[illegible]	Francisco
07	Fabiana Paula Araujo	1551583	[illegible]	Fabiana
08	Rodrigo Costa Viana	2136656	Antonio Monteiro Pires 58036-600	Rodrigo Viana
09	SEPHORA VERONICA SANTOS	2302918	Rua Major Geraldo - nº 58036-280	SVSANTOS
10	Emanuele Vasconcelos Barbosa	2840101	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	2214001	[illegible]	[illegible]
12	Dhiemerson Lima Silveira	2334239	Jornal Norte do Leite - 58036-500	[illegible]
13	LARISSA CRISTINA RIBEIRO	2783008	[illegible]	LARISSA
14	Marcos Vinicius Shyguio Araujo	2814706	Rua Conselheiro Siqueira	[illegible]
15	Diana Costa Paiva	3214281	[illegible]	[illegible]
16	Fabio Carneiro Pinto	2807401	Rua [illegible] / 58069-120 - JP	[illegible]
17	Ubirajara Barbosa	1749614	Bancários Sul / 58029-050	[illegible]
18	Gabriel Ribeiro Novais	2698514	R. Ministro Lafaiete / 58039-100	[illegible]
19	Gabriela Maia Rodrigues	2214604	Av. Senador Ruy Carneiro	[illegible]
20	Pedro Fabricio Cavalcante	2814706	R. Arzon Paes	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daniel Alves	3984160	Avenida Nego 58039-100	Daniel
02	Ivone Farias de Sales	1098530	Av. Maria Rosa 58036-010	Ivone
03	Rita Maria Santos	592610	Rua Artur Bandeira	Rita
04	Rosangela Mesquita	1904602	Av. Pombal 58036-241	Rosangela
05	Graça Machado Silva	9840016	Avenida Campo Sales cs 01	Graça
06	Moura Silva	3515011	Rua Silvino Lopes 58019-139	Moura
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
08	Shirley Brandão Frade	950121	Rua Coronel Severino 58021-613	Shirley
09	Lourdes Alves Pereira	8400337	Avenida Pombal 58031-214	Lourdes
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	9130410	[illegible]	[illegible]
12	Shirlene Lucena	8043560	R. Francisco Brandão cs 36	Shirlene
13	Jailaine Machado	9430015	Av. Senador Ruy casa 18	[illegible]
14	[illegible]	350016	[illegible]	[illegible]
15	Sidney Sampaio	9305104	R. Maria Rosa 58035-018	Sidney
16	Socorro Soares dos Santos	8134005	R. Coronel Severino casa 36	Socorro
17	Vanda Gonçalves Soares	1340062	[illegible]	Vanda
18	Silvia Jacinto	3514000	Rua Maurimar Rafael	Silva
19	Adriana Monteiro Souza	9936059	R. Bezerra Reis 58036-110	Adriana
20	Lucimil Santos	1460580	Rua Aline Ferreira casa 36	[illegible]

Fl. 52

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	FABIANA DE FATIMA GOMES	2140681	Joaquim Ferreira da Costa 58076	FABIANA
02	Mariana Vasconcelos Ferro	2147601	R. Engenheiro [illegible]	[illegible]
03	Gabriel Costa Nunes	2894101	Rua Padre [illegible]	[illegible]
04	[illegible]	3214382	Av. Manoel Mariz [illegible]	[illegible]
05	Pedro de Paula Soares	3361406	Rua Paraíba [illegible]	Pedro Paula
06	José Antonio Barbosa	3362254	Rua Manoel Bezerra [illegible]	[illegible]
07	Adriano da Costa Pereira	1236541	Avenida Miguel Morais [illegible]	[illegible]
08	Luciano Pereira Cruz	1899651	Jaime Carneiro Torres [illegible]	[illegible]
09	Geraldo Mathias de Brito	42143218	Margarida Fonseca Lucena [illegible]	[illegible]
10	Maria dona Ferreira Dias	2576518	Avenida Rainha [illegible]	[illegible]
11	Joaquim Brito Neto	3214600	R. Nicola Porto [illegible]	Brito Neto
12	[illegible]	2803617	Rua José Nunes [illegible]	[illegible]
13	Fabiana Macedo Cruz	3665421	Av. Manoel Mariz [illegible]	[illegible]
14	Fernanda Batista Costa	2127961	Travessa Coronel Antunes 20	[illegible]
15	Edy Cardoso Nogueira	2318126	Rua Monsenhor [illegible]	[illegible]
16	Luciano Nunes Couto	469125	Rua Cruz de [illegible]	[illegible]
17	EITOR SOUSA PINTO	1461206	Maria Ginhen de Nascimento	[illegible]
18	Mateus de Andrade Miguel	1727461	Rua Silvino Lopes [illegible]	[illegible]
19	Maria Helena Nunes Rios	2446831	Rua Severino Bianor [illegible]	[illegible]
20	Erica Florença Moral	34467812	Rua Gudney Clementino Reis [illegible]	[illegible]

FLS 43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Felipe Porto Alves	1354791	Rua José Moreira - nº 2 / 58036	
02	Nelissa Juana Lopes	3157418	[illegible]	Nelissa
03	Daniela Ferreira Borba	2814601	Av. Almirante Tamandaré - 740	
04	Celine Soares Kotarenz	3154793	R. Santos Coelho Neto - 58036-010	
05	Cristina Carvalho Freitas	3096318	Av. Rômulo - 58036-240 - nº 241	
06	Andreia Maria Ferreira Bezerra	2996543	Rua Fernando Nóbrega - 58036-130	
07	Virginia Pessoa Araújo	1510701	Mond. Medeiros Vasconcelos 58036	
08	Antonio Oliveira Dutra	1941419	Rua Nivaldo Tavares A. de Melo / 58036	
09	Juliana Costa Oliveira	1546901	R. Heleno Miranda - 58039-080	
10	Juliana Maria Andrade	2574605	Gildásio Queiroga Dias - 58039-210	
11	Juliana da Silva Alves	3591071	Av. Antonio Lira - 58039-250	Fabiana
12	Gabriella Bassalo Alves	2004418	R. Nª Senhora das Graças - 58039	Gabriella
13	Maria Rosa de Souza	2986210	Conselheiro Pena - [illegible]	
14	Ezequiel Patrício dos Santos	3571821	Rua José Augusto Trindade / 58039	
15	Margarida Pinheiro	3571401	Antônio Maria - Sem	
16	Kayla Priscila Vieira	2716401	Jorge - 39 - 58039-080	
17	Gilberto Fernandes Melo	2522450	R. Nivaldo Tavares de Melo - 58039	
18	Rozilda de Oliveira Barbosa	0986490	Av. Manoel Rosa - 58036-400	
19	Aline Ferreira Costa	2816308	Rua [illegible]	
20	Paula Pessoa Vieira	2562549	Gildásio Cabral T. Dias / 58039	

FLS 24

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Andresa Ferreira	144006	R. Eliseu Lôndido 58036-091	Andresa
02	Cacimira Mesquita Silva	3400610	Rua Joaquim Carneiro cs 36	Cacimira
03	Ellen Aquino Souza	100501	Rua Nossa Senhora cs 01	Ellen
04	Jéssica Linhares Nunes	10045100	Rua José Augusto Trindade 58039-010	Jéssica
05	Nayara de Souza Lins	190390	R. Helena Melna Lima casa 081	
06	Cecilia Camargo	2503101	Rua Coração de Jesus	Cecilia
07	Carla de Jesus	2005610	R. José Morais 58036-390	Carla
08	Abigaiu dos Santos	8156140	Rua Silvino Lopes casa 19	Abigaiu
09	José Linhares Soares	9215161	R. Severino Spinelli 58039-220	José
10	Daniel Carlos Alvarenga	9021058	Rua Lupércio Arruda	Daniel
11	Paulo Tavares Alencar	8102137	Avenida Nego 58039-090	
12	Ricardo Oliveiros Souza	9564081	Rua Tarsino Marques	Ricardo
13	Evanilde Soares Silvino	2004160 0	R. Deputado São Batista Freire 58031-350	Evanilde
14	Maicia Tavares Ribeiro	3400161	Rua João Maurício casa 10	Maicia
15	Arnaldo José Maia	2100390	R. Paulino Pinto 58039-210	Arnaldo
16	Edson Costa Maia	3012316	Avenida Campo Sales casa 53	Edson
17	Cintia Spinelli Lopes	223921	R. Lupércio Branco 58036-101	Cintia
18	Sebastião Luiz	9103881	Avenida Café Filho casa 85	
19	Abimael Gonçalves	9981620	Av. Presidente 58035-171	Abimael
20	Antonieta César Farias	8002693	Rua Anderson Soares	Antonieta

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aristóteles Ribeiro	123616	Rua João Cabral 58036-105	
02	Bruno Mendes Saiza	346100	R. Senador Ruy casa 58	Bruno
03	Maria Lúcia Felinto Camargo	235010	Avenida Cabo [illegible] 58030-554	Maria
04	Alma Correia Lima	9550210	Avenida Maria Pia cs 06	Alma
05	Jean de Lima	8880210	Av. Alm Ferreira casa 03	Jean
06	Adyana Dantas	293661	Av. Presidente Lopé 58035-118	Adyana
07	Geraldo Antunes Silva	193350	Rua Bezerra Reis casa 35	Geraldo
08	Elias Gonçalves	9344017	R Coronel Severino 58035-216	Elias
09	Raimundo Gomes	8801416	Rua Cazuza Fabrício	
10	João Severino Tomaz	213691	R. Francisco Brandão	João
11	Emerson Soares	9613103	José Simões de Araújo cs 71	Emerson
12	Jaime Silva	9100417	Rua Coronel Siqueira casa 1	Jaime
13	Bartolomeu Gomes	149390	R. Gláucia Maria 58036-163	
14	Tertulina de Góis Nunes	9903181	Rua Elias Farias casa 90	Tertulina
15	Larissa Dantas Silva	8439014	R. Elisev Cândido 58035-100	Larissa
16	Clementina Saiza	196540	Rua Ernestina casa 05	Clementina
17	Severino do Reis	945017	R. Laurinha Rafael	Severino
18	Ari dos Santos	1514017	Rua Joaquim Caminha 58031-510	Ari
19	Danilo Dantas Camargo	8541707	Avenida Ingá casa 53	Danilo
20	Lucélia Santana	9004350	Rua João Câncio 58036-234	Lucélia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Diego Godoy	3944274	Rua Carlos Alvarenga nº7/58036-020	
02	Adson Bezerra O. Pereira	3232151	rua Construtor Antonio Pupo nº51	Adson
03	Jose Raul Coutinho	2824802	Rua Antonio Martins de Paiva nº 7/58035-010	
04	Adelmo Gadelha Costa	3432821	rua Coronel Antonio Ferreira nº21/58036-590	Adelmo
05	Tatiana Mikaela Paz	3728401	rua Jaime Carvalho Tavares de Melo	Tatiana
06	Carlos Marcos da Silva	2370844	Rua Joaquim Paulino Alves nº10/58035-350	Carlos
07	Daviana Pereira Silva	4962421	Rua Dalva Nogueira de Oliveira nº 18	Daviana
08	Mathias Costa Machado	4654215	Mathias Costa Machado	Mathias
09	Edson de Sa Lucena	3812961	rua José Novais nº12/58036-390	Edson Sa
10	Ana Valentina Lopes	4332910	Avenida Campo Belo nº20/58035-000	
11	Daviane Pereira Farias	4638218	rua Isabel Medeiros Lucena 113	Daviani
12	Felipe Alves	4287191	Rua Presidente Getulio Vargas nº7	Felipe Alves
13	Adriana Cabral	3369462	rua Monsenhor Antonio Alfonso	Adriana
14	Eliete Pires da Silva	4197863	av. Rio 41/58039-100	Eliete Silva
15	GELVANIA DE ARAUJO SILVA	4918673	AV. CAJAZEIRAS nº88/58036-040	GELVANIA
16	Gilberto Freire Tavares	3326403	Avenida Sargi nº 32/58036-250	Gilberto
17	Heitor Remigio Gerra	2957210	RUA VICENTE FELIPE Nº76/58035-0	Heitor
18	Hudson Jose Cordeiro Arruda	2857241	Av. Bispo Pereira nº24/58039-460	Hudson
19	Tatiana Pereira Guimarães	3497821	Rua Prof. Ulisses Pereira nº 42/58035-100	Tatiana
20	José da Silva Lopes	3434793	rua Nova Jerusalem dos Montgardos nº3	José Lopes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Halisson Carlos Feitosa	7674327	Rua José Lopes casa 25	Halisson
02	Rafaella dos Santos Rocha	6791963	Av. Maria Rosa 58036-465	Rafaella
03	Rafaella Farias	7705977	R. Coronel casa B	Rafaella
04	Cesar Augusto Lima	13513307	Rua Julieta Marinho cs 55	Cesar
05	Raiana Karine da Silva	6722313	Av Senda Rui Carneiro 58036-181	Raiana
06	Rafhaella Kacia Cabral	6969360	R. Alme Ferreira 58037-561	Rafhaella
07	Hadassa Ayla Souza	7475536	Rua Marechal Hermes Cond	Hadassa
08	Rafael Henrique Luiz	11020860	Rua Sao Cabral casa 07	Rafael
09	Rafaelly Alves	7677192	Av. Presidente Afonso 58035-010	Rafaelly
10	Cássio Vasconcelos	11752542	Rua Maria da Penha 58035-430	Cássio
11	Raquel Andrade de Melo	7755441?	R Walter Gomes da Fonseca casa 113	Raquel
12	Ricardo Ferreira	11462172	Rua Antônio Soares 58035-140	Ricardo
13	Giselle de Lima Sales	11623534	R. Jacinto Pantas casa 03	Giselle
14	Roseane Alves Sequeira	6906121	Rua Francisco Pinto casa 33	Roseane
15	Ricardo Becerra	11137602	R. Hermes Gomes 58035-400	Ricardo
16	Damares Felix	4303948	Av. Guimarães 58030-274	Damares
17	Rodrigo Terano Reis	11312115	R. Padre Antônio Reinaldo 58035-120	Rodrigo
18	Rodrigo Monteiro Alves	7661967	Rua Josué Guedes Pereira cs10	Rodrigo
19	Rodrigo Cezar Gomes	6418191	Rua José Bartolomeu 58035-318	Rodrigo
20	Glauricio Rildo	6386622	Av. General Edson casa 02	Glauricio

Fl. 249

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Anna Claudia de Freitas	8330960	Rua José Simões casa 01	Anna
02	Jose Wagner Marcelino	7014416	Rua Juvenal Mário 31001-801	
03	Maria Izabela	6337680	Av. Olinda 58039-101	Maria
04	Maria Liliane	829 2831	Rua Presidente Mello	
05	Ubyara Wanderley	7734968	Avenida Franco Filho casa 19	Ubyara
06	Mizylton Motta	7010136	R. Antonio Lins 58039-000	
07	Felipe José da Silva	6307822	Rua Maurimar casa 020	Felipe
08	Maria Luz de Lima	7714958	R. Sidney Clemento Pore	
09	Patricia Muller	6757540	Rua Rosa Xavier 30361-520	
10	Severildo Severino	6339746	Avenida Presidente Epitácio casa 06	Severildo
11	Morgana Costa	6321102	R. Ticiano Cavalcanti casa 13	Morgana
12	Paula Silva Gadelha	6329194	Bento Sennes 58039-140	Paula
13	Paulo Felix	7714961	Rua Artur Monteiro	Paulo
14	Anna Thiago Marques	4168900083	Rua Presidente Epitácio 58038-251	
15	Paulo Cesar	1041990	Rua Vicente Pinto	Paulo
16	Maria Louiza Ribeiro	7385366	R. Ernestina casa 12	Maria
17	Monic Stephany	7171914	Rua Renato de Souza cs 30	Monic
18	Paulo Henrique	7169554	R. Carlos 58036-351	Paulo
19	Anthony Tavares dos Santos	7293760	Epitácio Pessoa casa 05	Anthony
20	Severildo Jorge	6909466	Rua José Gomes 58036-700	Severildo

FL 538

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gabriele Cristiane	6325509	Rua Girolamo Porto 58032-115	
02	Klerysson Nazilla	6562884	Rua Demóstenes Costa 391	
03	Mariana Silva	7473113	R. João Batista Nóvoa 405	Mariana
04	Priscila Barbosa dos Santos	7733686	Rua Guimarães Peixoto 58037-390	
05	Carlos Ellerton Araujo	6365372	R. Heraldo Chaves 58036-465	Carlos
06	Marilia de Oliveira	7736426	R. Antônio Franco 113	
07	Priscila Suelen	7409016	Av. Tamandaré 910	
08	Gabriel Vital Alves	7311366	Rua Fernando Luiz 58037-051	Gabriel
09	Rozaela Barbosa	6391415	R. Mário Souza 256	
10	Marilia Costa Bento	7456663	Av. Luciano Oliveira 58038-01	
11	Priscila Renata	4956 1083	Rua João Câncio 58038-345	
12	Carlos Leandro Xavier	7367064	Av. Roberto Marques 375	
13	Priscila Santana	7757479	Rua Maria Eunice 19	Priscila
14	Marilia Gabrielle	1370584	Rua Raz Maria Soles 425	
15	Doreen Kapuque	7227657	Av. Maria Rosa 58038-451	
16	Rafael Cavalcantimeto	5239191	R. João Câncio 78	
17	Pthrus Rodrigues Godoi	7746444	Rua Silvino Lopes 58039-195	Pthrus
18	Carlos Rodolfo Fernandes	7296407	Av. D Pedro II 1270	Carlos
19	Rafael Antonio	7244119	Av. NS Navegantes 58039-910	Rafael
20	Gabriel Ferreira	7727804	Rua Dep Geraldo Maniz 526	

Fl. 530

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ADELMO DE ANDRADE CARNEIRO	442472	rua Margarida Fonseca Arruda nº 44/58036-600	
02	Caila Ramon Pontes S	1532014	Escrivão Sebastião de Azevedo Pinto	Caila S
03	Ramão Gomes Oliveira Junior	2791331	rua Imaculada Pereira nº 311/58036-430	
04	[illegible]	927773	[illegible]	
05	Deivora Gil Pantaleão	1921323	Rua Prefeito Fernando Oliveira nº 13	Deivora
06	Eduarda Elicjany Silva	3932612	rua Euzilly Patrício de Souza nº 13/58036-410	
07	Hudson Ellen Alencar	992257	rua Alice Barreto Pinto nº 27/58036-518	Hudson
08	Hélio Bruno Costa Pinto	921779	rua Expedicionário Lucas Veloso de Oliveira	Hélio Pinto
09	Aniely Oliveira da Costa	1877921	rua Hipólito Branco nº 181/58036-110	
10	Jannily Fidelino Medeiros	3227158	Rua Adelino Branco nº 32/58036-060	Jannily
11	Rafaela Fernanda Lima	2654360	Rua Bananeiras nº 41/58036-[illegible]	Rafaela
12	Antonio de Freitas Barros	2.825.249	Rua Ramiro Nunes de Melo nº 29	Antonio
13	[illegible]	2617547	rua Maria Brasil nº 33/58036-290	
14	Ranielle Melo Martins Pereira	1922154	Rua Maria Reis nº 19/58036-460	
15	[illegible]	4172387	[illegible]	
16	Bruna Oliveira Silva Ribeiro	2933718	Rua Senador Ruy Carneiro nº 33/58030-181	Bruna Ribeiro
17	Ramon Oliveira de Silva	433128	Rua Coronel Severino Luciano nº 28/58036-160	Ramon Silva
18	Thiago Bruno de Medeiros	1831132	Rua Nadir Freitas Maia nº 32	Thiago
19	Emanuelle Edilphi Fernandes	992270	[illegible]	Emanuelle
20	Diana Pereira de Sousa	2423761	rua Severino Pereira de Araújo nº 61/58036-400	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adonias da Silva Neto	3923913	rua Ernestina Monteiro Pordeus nº13	
02	Paulo Roberto Araujo Feitosa	1833713	Rua Nossa Senhora dos Navegantes nº 8	
03	Denise Costa da Silva	4243243	rua Francisco Claudino Pereira nº24	
04	Eduardo Henrique Souza	2410133	rua Silvino Lopes nº 20/58039-190	
05	Paloma Moreira de Freitas	4732117	Rua Senador Afonso Henrique nº17/58039-150	
06	Ilka Karina Lopes Esteves	2315326	rua Cônego Luis Coutinho Leite nº17	
07	FLAVIO LIMA	1933723	RUA SIDNEY CLEMENTO DORE nº 28	
08	Gilberto Rodrigues Barreiro	4231721	av. Dr. Ivan Bichara nº31/58039-160	
09	Helder Pereira de Oliveira	4311391	rua Silvino Maria Spinelli nº191/58039-210	
10	Hellen Barbosa Alves Silva	3737721	rua Geraldo de Paiva nº22/58039-070	
11	José Mariano Antunes Pereira	1724802	rua Jovem Pedro da Silva nº48	
12	Paulina Alves da Rocha Silva	3122918	rua Roberto Lopes nº18/58039-190	
13	Jadonias Barbosa Mota	2700712	rua Geraldo Costa nº 27/58036-130	
14	Joaquim Nelson da Silva	1835133	rua Pedro Clemente nº33	
15	Fernando Alves da Silva	4317424	av. Antonio Lira nº24/58036-050,	
16	Cicero Leciano Gomes	2959989	rua Maria Eunice Guimarães Fernandes	
17	Pedro André Pereira Neto	1937158	rua Nicola Pinto nº58/58036-120	
18	Evandro Henrique Alves	2025744	rua Santa Cecília Neto nº44/58036-45	
19	Manoel Pedro dos Santos	1093994	rua Professora Maria Pessoa nº 10	
20	Adriana Arruda de Mendonça	3952262	rua Margarida Fonseca Arruda nº62	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gabriel Ferreira Pereira	9108021	R. Nova Cachoeira 58061261	
02	Shakita do Rego	910119	R. Seu Constantino 10	
03	Pedro Pires Pereira	3858390	Rua Paulino Ponto 10 15	PPP
04	Leonilson Brito	3432017	Rua São Bartolomeu 58036-014	Leonilson
05	[illegible]	20490761	[illegible]	
06	[illegible]	4061034	[illegible]	
07	Aldenilo Granjeiro	40610310	Rua Dias Costa 58062-361	
08	[illegible]	46-0631	[illegible]	
09	[illegible]	9150367	[illegible]	
10	Joaquim Percy	8134167	Rua Maria Nora com 31	Joaquim
11	Manoel Correia	1339141	Rua Gachito Costa 58036-131	
12	[illegible]	9.96701	[illegible]	
13	[illegible]	1C0623	[illegible]	
14	[illegible]	7105827	[illegible]	
15	MARCOS PAULO	7705619	RUA JOÃO QUIRINO CS. 11	MARCOS
16	[illegible]	910360	R. [illegible]	
17	Sofia da Cunha Rocha	2103640	R. Maria da penha 58036-101	
18	[illegible]	4016431-0	[illegible]	
19	[illegible]	9103067	[illegible]	
20	ANDRADE DE NASCIMENTO	2106435	R SIGISMUNDO 58010-403	ANDRADE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edgar de Souza	1152.8113	Praça Santo Antonio 58039-030	
02	Edja Lillian Pacheco	1690540	R. Cônego Luiz Gonzaga 58030-212	
03	Isabela Cecilia Maria	7224160	R. [illegible] 58046-180	
04	Helga Caroline	64800084	R. Major Henrique 58000-000	
05	Luiz Santos Costa	8348083	R. Sao Quirino 58104-370	
06	Ana Carolina Amorim	6991008	R. Auxiliadora 58079-180	
07	Joaquim Gomes da Silva	7682709	R. Silvio Lopes 5804-620	
08	Fabiola Rodrigues	1115h358	Av. Epitacio Pessoa 58039-915	
09	Isabella Oliveira	7548810	Av. João Machado 58013-520	
10	Hugo Botelho	1325335	R. Esteves D'Avila Lins 236	
11	Edilson Marques dos Santos	1120155	R. Rio Branco 58101-260	
12	Icaro Tinoco	7264480	R. Jose Clementino 58042-300	
13	Hiury Monteiro Silva	1056118	R. Jose Cavalcante 58041-090	
14	Fabio Avelino da Silva	6991608	R. Carmem Romero 58036-020	
15	Anibal Miguel Lima	911425	João de Mata 58015-020	
16	Igor de Lima	1150267	R. Jose Augusto 58039-020	
17	Jessika James	753010	R. Silvio Coelho 58037-330	
18	Jeadna Evelyn Ferreira	1151321	Rua Santos Coelho Neto 499/bl	
19	Admilson Macedo	1120511	R. Esmeralde Gomes Vieira 16	
20	Isabelle de Melo	7241413	Rua Santos Coelho Neto 58038-450	

Fl. 530

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Janaina Luiza Neves da Silva	8904921	R. Isidro Gomes 58039-022	
02	Daniel Ferreira dos Santos	8812601	R. Hildebrando Moreira Lima 10	
03	Luiz Fernando Lins Silva	8902612	R. Santa Cecília Casa 19	
04	Elena Agostini Perrine	8957310	Arquimedes Pombal 580365 CS 101	
05	João Paulo Sales	4499913	R. Ozório Barbosa 305	
06	Antonio José Rodrigues	1938518	R. Maria das Graças 58035-981	
07	Mariana Souza Pires	1638911	R. Napoleão CS 51 58035-831	
08	RENATO SALES PIRES	1890421	R. 7 DE SETEMBRO CS. 31	
09	Nathanael Mendonça Silva	1983518	Rua 1º de Junho Casa 101	
10	Hilton Santos de Sales	1451819	Av. Manoel Moreira 58035-211	
11	Sueli Batista Gomes	3983283	Rua 13 de maio 15	
12	Paulo Roberto Santos	1032131	R. Renato 15 CA 58035-008	
13	Elisa Patrícia Dos Anjos	3940012	R. Dagoberto Leite Pinto CS 31	
14	Thaís Karla Nogueira Soares	1901205	R. [illegible]	
15	[illegible]	3853491	Rua [illegible] 23	
16	Vanderley Moreira Alves	889532	Rua Trabalhadores Mendes	
17	[illegible]	[illegible]	[illegible] 58035-621	
18	Izonia Alves Costa	8953420	Rua Maria do Socorro	
19	João Batista da Silva	38304850	Rua [illegible]	
20	João Vitor da Costa	3810132	Rua Bezerra Reis 58036-010	

FL 54

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruno Freire Araújo	1437223	Rua Coronel Lucena nº 23/58039-050	
02	Eduardo Tomé Zoni	4626603	Rua Osvaldo Tavares de Melo nº 42	Eduardo
03	Heller Soares Pontes	2665718	Rua Santo Cardoso Neto nº 18/58036-050	Heller Pontes
04	Francisco José Vieira Duarte	3290501	Av. Senador Ruy Carneiro nº 50	Francisco
05	Denise Lobo Lima	4271305	Rua Manoel Bezerra Cavalcante nº 10	Denise
06	Carlos Hugo da Silveira	3972921	Rua [illegible] nº [illegible]	Carlos
07	Alcio de Melo Nunes	144 2371	Rua Silvino Pereira de Araújo nº 141/58036-400	Alcio de Melo
08	Adelino Leonardo da Silva	1613760	Av. Antônio Lira nº 60/58039-050	Adelino
09	Helen Priscila Ferreira	4371314	Rua Guarabira nº 43/58036-140	Helen
10	Fernanda Priebla Cunha	1326715	Rua Santa Vera Henrique nº 15/58039-150	Fernanda
11	Bob Sousa Alves	2813975	Rua Pedro Fernando Silveira nº 5/58036-92	Bob Alves
12	Diego Moreno Ferreira	2514456	Rua Maria Vilma Carvalho Costa	Diego
13	Paulo José Lima Nunes	3277150	Av. Bispo Coroa nº 50/58039-160	Paulo
14	Jackson Pereira Silva	1663276	Rua Dom Carlos Coelho Mota de Melo	Jackson
15	Adenilson dos Santos	4432913	Av. Nova nº 13/58039-100	Adenilson
16	Emerson Tolarso de Lima	2253267	Rua Marilúcia Coletor nº 67/58039-170	Emerson
17	Maiana Nunes da Silva Cunha	2337122	Rua Euzébia Tolarso de Lima nº 23/58038-400	Maiana Cunha
18	Osvaldo Costa de Araújo	4377312	Rua Manoel Mateus Freire nº 42	Osvaldo
19	Fabio Araújo da Silva	1548058	Rua Manoel Bezerra Cavalcanti nº 35	Fabio Silva
20	Maria Jadson Sales	3972309	Rua Cândido Pessoa de Melo nº 33/58036-360	

4 | 5316

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Denise de Souza Antunes	3395681	Rua Monteiro Lobato - nº 86 / 58039-010	Denise
02	Edvaldo Pereira Melo	3929677	av. Umbuzeiro nº 3 / 58036-190	Edvaldo melo
03	Felipe Vieira Cavalcanti Souza	4292891	Rua Begonia Reis nº 41/58036-010	Felipe S.
04	Flávia Neves Silveira	4164614	av. José nº 444/58036-390	FNS
05	Hueto Eleutério Pereira	3271662	Rua Helena Meira Lima nº 67/58039-080	Hueto
06	Leandro de Farias Correia	1918662	av. Manoel Moraes nº 62/58036-230	Leandro
07	Daniel Nunes Silva	3321732	Rua Diogo Lopes nº 32/58039-190	Daniel
08	Ademar Costa de Sá Júnior	4877242	Rua Major Cornélio 3097/58036-290	Ademar
09	[illegible]	1933168	[illegible]	[illegible]
10	Vicira Bezerra da Silva	2260060	rua Nova Direita do Nascimento nº 00	Vicira
11	SERGIO MACIEL BARRETO	2941670	RUA JOSE NOVAIS Nº 40/58036-390	SERGIO
12	Reinaldo Jardel Lima	2810712	[illegible]	Reinaldo
13	Nélio Ribeiro da Silva	2111034	Av. Cândida Gomes nº 34/58039-072	Nélio Silva
14	Marcelino Costa de Moura	042618	rua Martins Leite nº 13/58030-170	Marcelino
15	Adenia Sueli Agrício	1791721	rua Ruperto Branco nº 21/58036-110	Adenia
16	Maria Pereira Barbosa	352219	Rua Nova Direita dos Nascimento	Maria
17	Renata Nóbrega de Nazaré	9933123	Rua Silvino Lopes nº 23/58039-190	Renata Nazare
18	Antonio Jeronimo Alves	3240520	Rua Prudente Mino Dolor nº 070	Antonio
19	Elizeu Castro da Silva	4226344	rua Benedito Pereira de Araújo nº 47/58036-400	Elizeu Silva
20	[illegible]	1733126	[illegible]	[illegible]

537

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elaine Jane Guimarães	3702600	R. Floriano Peixoto Cabedelo casa 05	
02		DS4021	R. [illegible]	
03	Tiago Abigail da Costa	936012	Almirante Manoel Marques casa 5	
04	Pablo Henrique Campos Assis	1357908	R. Sertório da Franca 58036-080	
05	Maria Paulina Vieira da Cruz	3563190	R. Sete 58039-380	
06	[illegible]	2468127	R. [illegible]	
07	Francisca Ma da Cruz	19321510	Rua Presidente CS 31 85035-091	
08	Cesar Augusto Reis	3182659	Av. Presidente Jose 38035-203	
09	[illegible]	13210862	R. Bernardino 58030-900	
10	[illegible]	4213233	Av. Cardeal 26 58035-013	
11	Comercio Peixe do Mar	3126087	R. Comerciante Jaime Tavares 58039400	
12	HERMES GOMES MOURA	239405	R. MARIA DA PENHA 85035 - 410	
13	Joaquina Pinto da Cruz	X1200210	R. Dalton [illegible] casa 510	
14	[illegible]	931592.10	R. Paulo 421 85035-390	
15	Luciana Moriana	3219239	R: Paula Roberto 85035-910	
16	Maria Cleonice de Oliveira	3716021	R. Fernando Pessoa casa 172	
17	[illegible]	1260147	R. Francisco Claudino 58039-150	
18	Teodoro Teles Caldas	419233	R. Cajazeiras 85035-219	
19	Wilson Pereira Mota	1374780	R. Jaime Carrilho Tavares casa 21	
20	Ubaldo Campos Melo de Oliveira	2103461.0	R. Joaquim Gomes da Silva casa 19	

Fl. 552

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Evaldo Barros Vasconcelos	2671935	RUA Vicente Tavares 58035-060	Evaldo
02	Reinaldo Santos de Oliveira	2779173	rua Marechal Hermes da Fonseca nº1 /58035-190	Reinaldo
03	Charles Torres	1237291	rua José Lopes Braga 58035-330	Charles Torres
04	Pedro Felipe Alves Montes	2330731	av. Campo Sales nº32/58035-000	Pedro Felipe
05	Kerlen Siqueira Soares	2239317	rua Presidente Vale Filho nº 7/ 58035-180	Kerlen Soares
06	JOSE GRACIOLO dos Santos	2290389	na Maria Rosa JACINTO Nº 53	Jose Santos
07	Andre Bernardo do Vale	2633650	Rua Empresaria Justina Maria Nogueira	Andre Vale
08	Wanice Leite dos Anjos	2436776	rua Santos Coelho Neto 58036-490	Wanice
09	Jose Carlos Lopes	2232193	rua Barão de Lucena nº 191 / 58039-070	Jose
10	Zelia dos Santos Rodrigues	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	Ipiaçara de Farias	2405640	R. Randal Carol conde Pimentel 58036	Ipiaçara
12	Ana Hortencia Oliveira Ferreira	3112391	Av. Jornalista Assis nº 21/ 58036-230	Ana Hortencia
13	Jacione da Silva Rodrigues	3506012	Av. General Edson Ramalho 58036-100	Jacione
14	Ilda de Fatima Silveira	3449233	Av. Manoel Maia nº 341 58036-230	Ilda Fatima
15	Pedro Alisson Macedo	3478857	Rua José Soares de Araujo	Pedro
16	Alice Quirino de Oliveira	3280564	rua Heloisa Pacifico Alves/58035-103	Alice Oliveira
17	Maria Eduarda Ramos Neto	14 46574	rua Jaciara Rafael Santos nº 351 58033-240	Maria Neto
18	Roberto Pereira da Silva	1333348	Rua Osório Paes Carvalho Rocha nº 23	Roberto Silva
19	Adilma Kabele Alves Pereira	2166580	Av. Dorgival Pessoa nº 26/ 58035-160	Adilma Pereira
20	Francisco Hermeson Silva	2195428	Rua Segismundo Guedes Pereira	Francisco

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Karen Tamaina	MM55241	Rua Joaquim Schuller	Karen
02	Laisa Francisca	7747106	Avenida Tamandaré cs09	Laisa
03	Leandro Alves de Lima	M329665	A. tamandaré sta Fonseca cs 13	Leandro
04	Maria do Rego	M121996	Rua Pires 58121-003	Maria
05	Aqueline Henriqueta	M0A8408	R. Monteiro Lobato casa 40	Aqueline
06	Karine Agostinho	775642	Rua Giácomo Ponto 58033-313	Karine
07	Luiza Laeite	6795576	R. Arinaldo Chaves casa 10	Luiza
08	Marcia Melo	6651386	Rua Temístocles 58012-212	Marcia
09	Flavio Muniz da Silva	5192925	Av. Sapé apt. 315	Flavio
10	Leandro Rodrigues	94105810	Rua Severino Nassa casa 45	Leandro
11	Karine Mendes	MM5M368	Avenida Ruy Carneiro cs 01	Karine
12	Lucas Costa	M366671	R. Monteiro Ferreira cs 27	Lucas
13	Jasmin Karlos	M153387	Rua Doutor Damasquina	Jasmin
14	Ariana Rafaela Silva	7647005	R. Nicola Porto 58030-115	Ariana
15	Karla Cibelly Pereira	M60 9449	Av. Luciano Vareda casa 33	Karla
16	Keyse Stephane	7472124	Avenida Presidente Epitácio	Keyse
17	Leonardo Reman	M580612	R. José Maniz 58031-615	Leonardo
18	Maiara Lais da Silva	7395427	Rua Jaime Torres casa 39	Maiara
19	Antony Lorran de Lira Lopes	MM34961	R. João Cabral 58001-115	Antony
20	Filomone Vanderlei	6991958	Rua Maria Rosa Jacinto casa	Filo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcio Barreto de Oliveira	2302138	av. General Edson Ramalho/58036-100	Marcio
02	Antonio Silva de Sousa Lima	1720219	rua Segismundo Guedes Pereira Neto	Antonio
03	Gilberlan Britto Dantas	2049509	rua Visconde Jaguaribe/58035-060	Gilberlan
04	Walter Silva de Amorim	2523780	rua Irmão Antônio Reginaldo nº27	Walter Silva
05	Luiz Paulo de Morais Santos	1653111	rua Estiquano Barreto/58036-310	Luiz Paulo
06	Joel Carlos da Silva	3746438	rua Presidente Nilo Peçanha nº1	Joel Silva
07	Romario Nascimento Lyra	2716154	av. Jaga nº10/58036-25025	Romario
08	Vitor Abdias Gabriel Dias Alves	3020257	rua Cardoso Vasconcelos/58035-125	Vitor Alves
09	José Nunes da Silva Neto	1938345	av. Hildebrando nº33/58036-140	José Neto
10	Sergio Dantas Carvalcanti	3976537	rua Simplício Gomes Correia nº13	Sergio
11	Nielson Lima de Sousa	2841299	rua Marechal Floriano de Fonseca nº13	Nielson
12	Francimar Varella Dantas	2580318	av. Presidente Nilo Peçanha nº04	Francimar
13	ELVIS Douglas Mendonça	2733215	AV. João Pessoa nº571 58036-340	ELVIS Douglas
14	Vinicius de Abreu Caroline	2788061	rua Ozório Queiroga de Assis nº32	Vinicius Caroline
15	Manoel Camilo da Silva	2906688	rua José Alfredo Nóbrega/58035-100	Manoel
16	Lindemberg Gonçalves Lima	3675455[illegible]	av. Franca Filho nº38/58036-160	Lindemberg
17	José Ubirley da Silva Lima	3141257	rua Randal Carvalcanti Pimentel nº2	José Lima
18	Natan Alves de Almeida	1298704	Rua Sidulfo Gomes Correia/58035-430	Natan Almeida
19	Bruno Moreno Costa	2655669	av. França Filho nº101/58036-150	Bruno Costa
20	Pedro Rafael Gomes Pereira	1711763	av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho nº9	Pedro Rafael

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gilberto Gomes	7347250	Rua Desportista 58036-025	Gilberto
02	Juliana Maria de Lima	6993870	Av. Maria Boa 46	Juliana
03	Camila Berenguer	7750313	Avenida Campo Sales casa 13	Camila
04	Kátia Maia de Albuquerque	7641389	Av. Bambol 58036-231	
05	Jaeilson Wanderson	9978179	Av. Presidente Café Filho cs 18	Jaeilson
06	Marcelo Albuquerque	7165054	Rua Ambrosio 58035-141	Marcelo
07	Karla Thayanne	7753973	Av. Senador casa 18	Karla
08	Alexandre Silveira	1174200	R. Bezerra Reis 58036-036	Alexandre
09	Marcello Semente	7755289	R. Bancário Edgard casa 15	Marcella
10	Camila dos Prazeres Neves	6718400	Av. Ingá 58036-250	Camila
11	Marcos Alexandre	7618601	Manoel Gonçalves Ferro	Marcos
12	Marcilio Ricardo Valeriano	7714262	Av. França Filho 58031-150	
13	Francyne Aureliano	10662954	Avenida Esperança cs 80	Francyne
14	Leonardo Albuquerque	7119251	Rua Flores Torres 58036-112	Leonardo
15	Marcilene Ferreira da Silva	7102780	Rua João Câmara 58036-341	
16	Carlos Alberto da Silva	7664065	Av. João Maurício casa 11	Carlos
17	Kardine Raquel	7565587	Avenida Ingá 58039-100	Kardine
18	Marcos Rodrigues	7756286	Rua Ticiano Cavalcanti cs 25	Marcos
19	Marcelo Vicente Ferreira	4499614	R. Sindulfo Gomes 58033-440	Marcelo
20	Marcio Henrique Bezerra	7149279	R. Renato de Souza casa 50	Marcio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Neuma Freitas	1113219	Av. João Maurício nº 191 58036-100	Maria
02	Lucicleide Cavalcanti de Souza	3305011	R. José Lopes Braga 58035-330	Lucicleide
03	Elvia Lira Borges Andrade	3801060	rua Sinduito Gomes Farias nº 10/58035-430	Elvia Andrade
04	Marcelo de Carvalho Santos	4118004	Rua Severino Bandeira nº 5/58035-125	Marcelo
05	Sibelle Alves Aguiar	4118023	Av. Braga nº 23/58036-200 250	Sibelle
06	Lucivania Medeiros Costa	3101026	R. José Soares de Queiroz 58035-500	Lucivania
07	Kele de Sousa Figueredo	2602004	rua Doutor Damasceno Xavier Maciel nº 11	Kele Sousa
08	Douglas de Araujo Silva	4604013	Av. Jairo Nunes nº 3/58036-270	Douglas Silva
09	Elza Maria Dantas Fernandes	4118016	rua Dario Antunes de Assis nº 3/58035-050	Elza Fernandes
10	Jackelline Larissa Albuquerque	3113001	R Tulieta Medeiros Marsicano 58035-380	Jackelline
11	Henrique Martins Santos	3009023	Av. Maria Rosa 1/58036-460	Henrique Santos
12	Rodrigo de Melo Silva	1303014	Av. João Gabriel de Queiroz nº 10/58033-105	Rodrigo
13	Magno Jailson da Costa Santos	19072013	rua Renato de Souza Marsiglia nº 16/58035-150	
14	Emilio Bruno Pereira	4100722	R José Lopes Braga 58035-330	Emilio
15	Maria Azevedo Dantas	4610011	rua Orozimbo Ribeiro Vilarim Maria/58035-400	Maria Dantas
16	Umikele Vasconcelos Moreno Silva	9501010	rua Presidente Arthur Bernardes nº 30	Umikele
17	Sofia Rita Fernandes de Brito	3134432	rua João Miguel nº 181/58039-140	Sofia Brito
18	Fernando Medeiros Marques	3006032	rua Presidente Nilo Peçanha nº 91/58035-200	Fernando
19	Miguel Rodrigues Costa	4411017	Av. Pontal nº 57/58036-240	
20	Jadson Rodrigues	4810021	R Padre Francisco Simões 58035-420	

P 563

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daiane Fátima de Souza	8534611 0	R. Nossa Senhora Navegantes nº 20	
02	Cláudia Karine Gomes	9315460	Rua Diolina Gomes	
03	Elias Ferreira Gomes	2254168	Rua Pernambuco Bancários 58036-310	
04	Debora Campos da Silva	3980706	Av. Presidente Washington	
05	MARALICE MARIA DE SOUZA	3284678	R. GETÚLIO VARGAS 53086-103	
06	Denise Jorge dos Santos	4904302	R. Artur Monteiro	
07	Edna Izo de S	2940721	R. Governo Reis casa 110	
08	Claudiana Maria da Silva	4807907	R. Empresário Justino	
09	[illegible]	2.4902310	R. Antônio Lira casa 104	
10	Edilene Fabia de Carvalho	4391687	R. Governo Reis casa 105	
11	Gabriela da Silva de Lima	4238091	R. Hellen Leite casa 02	Gabriela
12	Clebson Robson de Souza	4103223	R. Francisco Andrade casa 16	Clebson
13	Thiely Maiane Brito Costa	2910591	R. Francisco Vicente de Farias 1501	
14	Kristopher Klarck da Silva	2019920	R. Maria da Vinha Tabosa casa 400	
15	Maria Elisângela Freitas	814593	Av. Monteiro da Franca	
16	Sônia Maria de Sales	935201	Av. Manoel Marais	
17	Walder Augusto Correia	875634	Av. Sapé	
18	Eduarda Ferreira Carvalho	936666	Av. Umbuzeiro	
19	Kelly Torres Lima	4260203	Rua Guaraciara casa 22	
20	Nicolas Torres Melo	2756031	Rua João Maurício casa 05	

544

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Roberto Kazuo Moraes Duarte	7679382	R. Ministro Moraes - 58036-370	
02	Jurema Lopes Barbosa	6464716	R. Nicola Porta 58036-120	
03	Viviane Balbino de Moura	7295768	R. Projetada Fernando 58036-192	
04	Luiz Ribeiro de Paiva Junior	7738268	R. Sebastião Coelho Neto 58036-950	
05	João Henrique do Nascimento	5594756	Av. Almirante Tamandaré 58039-010	
06	Rosangela Maria dos Santos	7718029	R. Ipiranga Gomes 58039-160	
07	Rachel Patricia P. Oliveira	7742324	Av. Olinda 58039-120	
08	Sérgio Abadia da Rocha Júnior	7319581	Av. Bernardo Vieira Barreiro 58039-181	
09	Rafael Siqueira de Andrade	6899424	R. Augusto Belmonte 58039-060	
10	Patrícia Cristina Valentino	58054	R. Cândido Gomes 58039-072	
11	SIMONE DA SILVA TENORIO	5983107	R. INFANTE DOM HENRIQUE 58039-150	
12	Luzia Cristina Vieira	7665336	R. Monteiro Lobato 58039-170	
13	Francisco das Chagas Silva	7755722	R. Isabel Clemente Dias 58039-230	
14	Cesar Santana de Moura	7119726	R. Dorcelina Lage Carvalho 58039-090	
15	Maria Renata Rodrigues	5834400	R. Pernambuco Maria Nobre 58039-130	
16	Suzana Cristina da Silva	6990 Pol	R. da Casa do Povo 58030-191	
17	Fernanda Juliana Barbosa	6895470	Av. Universitária 58036-000	
18	THIAGO OLIVEIRA RIBEIRO	7436910	AV. PONTAL 58036-240	
19	SHEYSLANE TAVIAN GOMES	7129218	AV. SALVADOR ALLENDE	
20	Vitória Cristina	8939772	Av. São Gabriel 58036-019	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jackson Bezerra Pinheiro	1922774	rua Raimundo Lucidio Pereira Nóbrega	Jackson
02	Ilda Aglai Barbosa da Silva	3055809	av. Filgueiras Barreto nº 7/58033-310	Ilda Aglai
03	Idalina Henrique da Silva	1893277	rua Joana Carvalho Tavares de Melo/58036-260	Idalina
04	Poliana Costa de Souza	3601004	Rua Marechal Hermes da Fonseca	Poliana
05	Maria Santana de Costa	3305017	rua Manoel Tales nº 15/58035-000	Maria Costa
06	Izidorio de Sousa Farias	4510006	rua Francisca Bento de Farias 5/58035-26	Izidorio
07	Rachel Neves da Silva	4602012	rua Presidente Dutra Garcia nº 12/58035-62	Rachel Silva
08	Joanna Nevia Monteiro Soares	3703031	rua Maria dos Reis Pardon de Souza/58035-422	Joanna Soares
09	Pedro Silva de Freitas	4109045	av. Antônio Soares de Lima nº 3/58035-480	Pedro Silva
10	Wanderson Oliveira da Silva	1716017	rua Joana Lúcio nº 17/58036-340	Wanderson
11	Maria Marlene Pereira da Silva	2303317	rua João Gabriel de Queiroz nº 7/58035-105	Maria Silva
12	Miranda Arruda de Melo	3404012	rua José Bartolomeu Gabriel nº 2 /58035-370	Miranda
13	Sueide da Silva Correia	2608032	av. João Mauricio nº 6/58036-000	Sueide Correia
14	Kelli Freitas Maia	3434032	rua Prefeito Joaquim Pereira Barros/58035-440	Kelli Maia
15	Tatiana Eudonia Marques	3229102	rua Emanuelino Antonio Varela	Tatiana
16	Erberto Leite de Sousa	2210512	av. Iraci nº 35/58036-250250	Erberto
17	Maria Aurélia Lopes Bastos	1919364	av. governador Flávio Ribeiro Coutinho/58037-000	Maria Lopes
18	Ailton Freire Pessoa	2505365	rua Virgínio Queiroga de Assis nº 9	Ailton
19	Francimaria Oliveira Araújo	122 3166		Francimaria
20	Jonas Santana Junior	2558875	rua Walter João Ramos nº 3	

546

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aline Moreira	340036	Rua Epércio Branco	Aline
02	[illegible]	1102567	[illegible]	[illegible]
03	Wilton Barros	333165	Rua Desembargador [illegible] 5025	Wilton
04	Fátima Azevedo	2136100	Avenida Campo Sales apt 10	[illegible]
05	Emerson Nóbrega	4165000	Av. Presidente Café Filho	Emerson
06	Evaristo Costa Silveira	1504613	Rua Ambrosina Soares cs 81	Evaristo
07	Heráclito Fontes	4116201	[illegible]	[illegible]
08	Isabella Pereira Silva	4610430	Av. Presidente Washington	Isabella
09	Marco Aurélio Melo	3511001	Rua Bancário Edgard cs 20	Marco
10	Luiz Ferreira Roberto	1580360	R. Vilarim Meira 58033-440	Luiz
11	Jorge Jorge	9/911677	Rua Cardoso [illegible]	Jorge
12	Emília Amorim	3100166	Rua Antônio	[illegible]
13	Amanda Soares	4665100	R. Tarcísio Marques	Amanda
14	Roberto Figueiredo	8551070	R. Empresário Justino	Roberto
15	Rafael Maia Gomes	1580351	Rua Alves de Azevedo cs 37	Rafael
16	Emília Souza	1110166	[illegible]	Emília
17	Ana Paula Carneiro	3009177	R. Francisco Andrade	Ana
18	Gianne Albertoni	2117066	Rua Hostêncio Osteme	[illegible]
19	Odilon Amaral Soares	4617064	R. Joaquim Avelino 58031-613	Odilon
20	Paula Carneiro	1110655	Rua José Alencar	Paula

FLS 42

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Juarez José de Paula Filho	2929580	rua Maria das Neves Cardoso de Souza	Juarez Filho
02	Antônio Alves Dias	3368339	Nº Esperança nº1/58036-140	Antônio
03	George Hilton Martins Costa	2933035	av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho	George Costa
04	Fábio Miguel Lopes	2598832	rua João Cabral de Lucena Nº 36	Fábio Miguel
05	Tobias de Tolpo Dutra	1057176	av. Rotary Oeste, Conjunto nº 27/58035-120	Tobias Dutra
06	Maurício Pereira de Amorim	1339733	AV. João Maurício Nº 7/58036-100	Maurício
07	Ronaldo Alexandre dos Santos	1443910	av. Cajazeiras nº 18/58036-040	Ronaldo Santos
08	Denis Lucena Fonseca	3775788	av. Empresário Fábio Maia Agra de nº 3	Denis Fonseca
09	Otília Pollyana Borges	3410119	rua Rafael Valcante Pimentel nº 170	Otília Borges
10	Kilerston Nascimento Santos	3227132	RUA RENATO DE SOUZA MACIEL	Kilerston
11	Rose Gonçalves Fabrício de Oliveira	1097431	av. Luiz Gonzaga Fonseca nº 30/58036-270	Rose Oliveira
12	MARCOS DU BARBOSA	1245616	RUA HERMES GOMES BEZERRA	MARCOS
13	Emanuel Nunes de Oliveira	3145779	rua José Adalvo Medeiros Nº 2/58035-100	Emanuel Nunes
14	Danilo Medeiros Santos	3149205	rua Prefeito Joaquim Rosas Passos nº 39	Danilo
15	Ernande de Farias Azevedo	2997132	rua Rafael Valcante Pimentel	Ernande
16	Omar Barbosa Pereira	1773012	rua Marechal Hermes da Fonseca	Omar
17	Joan Pereira de Castro	3802190	Nov. Jaguá nº 29/58036-250250	Joan Castro
18	Ronaldo Ramon Nogueira da Silva	3030487	av. Esperança 158036-280	Ronaldo Silva
19	Wilsdenon Rufino Costa	3048754	rua Segismundo Mendes Pereira Neto nº 5	Wilsdenon
20	Ruceny Gonçalves Barbosa	2634174	rua Paulo Roberto de Souza Acioly	Ruceny

569

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jean Charles Moura	1347244	Rua José Ladislau cs 10	Jean
02	Renato Ribeiro	4247566	Rua José Simões Araújo	Renato
03	Luiz Fernando Lima	2757010	R. Laurimar Rafael 58031-350	Luiz
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06	Melissa Cadore	3515503	Avenida Senador Ruy	Melissa
07	César Antunes Olga	4005602	R. Aline Ferreira Rufo cs 51	César
08	Silvia Lopes	1510041	Rua Antônio Monteiro 58031-616	[illegible]
09	Raul Carneiro	[illegible]	Rua Gomes de Oliveira	Raul
10	Juliana dos Santos	4413010	Rua Epifânio Reis	Juliana
11	Elisângela Avelar	3001453	R. Flores Torres 58036-152	[illegible]
12	Antônia Cesar Gomes	9431580	R. Construtor Humberto	Antônia
13	Humberto Maia	8534431	Rua Coronel Severino casa 16	Humberto
14	Lucas de Sena Marques	1345501	R. Doutor Seixas Maia	Lucas
15	Julia Moraes	1955010	Rua Elisa Cândido Vaz	Julia
16	Cícera Guimarães	7314503	R. Ermestina Monteiro	[illegible]
17	Rita Carneiro	1440033	Rua Bradley Fabrício	[illegible]
18	Geraldo Antunes Gomes	3199033	R. Francisco Brandão	Geraldo
19	Camila Dias	4403641	Rua Manoel Arruda	Camila
20	Carmelita Aguiar	2104410	R. Cláudia Maria 58036-611	Carmelita

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Flávia de Oliveira Alves	2914728	Rua Napoleão Gomes Varela nº 10 - PB	Flávia
02	Gilson de Oliveira	1971856	Rua Presidente Getúlio Moreira nº 89	Gilson
03	Laura Barreto Guedes Costa	1700584	Avenida Epitácio Pessoa nº 15/58036-000	Laura
04	Geneci Nunes Vieira	1000691	Rua Remetente do Bonfim Melo nº 17	
05	FAINA TELES CARDOSO	3443049	Rua Randal Barbosa Pimentel nº 66	FAINA TELES
06	Andre Ramos Costa	2371049	Rua Silva Lopes nº 10 CEP 58038-000	Andre Ramos
07	Andreia Vinicius Nunes Batista	1555671	Avenida José Mauricio nº 58036-000	Andreia
08	FILIPE JACOME SARMENTO PAZ	1779824	Avenida Guararapes nº 51/58036-140	
09	Elisângela Ferreira Gonçalves	3247681	Rua Lupércio Barbosa nº 60	
10	Nathalia Kelly Andrade	106 9228	R José Novais nº 29 CEP 58036-390	Nathalia
11	Cybelle Gomes Barbosa	2097989	Rua Marginal Fonseca Moura nº 16	
12	Layane Gonçalves Moreira	3414987	R Severino Nassa Spinelli 58039-210	
13	Mayara Viana Ferreira	1491086	R Severino Nassa Spinelli nº 20 CEP 58039-210	Mayara Viana
14	Nathalia Lima Ferreira	3994072	R Professor Geraldo Silveira nº 330	Nathalia
15	Raul José da Silva	2896722	R. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES nº 330	Raul José
16	Pedro Ivo Mota Barbosa	3214768	Av. Antonio Lira nº 23 CEP 58039-070	Pedro Ivo
17	Alexandra Araújo Medeiros	2636791	Av. Santos Carlos nº 219 CEP 58036-[illegible]	Alexandra
18	Viviane Ubiratan Pacheco	2824971	R. Marechal Antonio Idomo nº 32	Viviane
19	Edvan Vieira de Sena	3365629	R Deputado Plínio de Arruda nº 110/58036-210	Edvan
20	Damiana Ramos de Lima	357 3498		

55

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Graça da Cunha	1173006[illegible]	Rua Francisco de Assis	Graça
02	Francisco Gomes	937[illegible]	Rua Ribeiro de Moraes	[illegible]
03	Silvio da Fonseca Moura	2730141	R. Napoleão Gomes 58035-018	Silvio
04	Laticia Monteiro	3014655[illegible]	Rua Santos Gouveia	[illegible]
05	Rayelle Santana	4156633	R. Pastor José 58035-161	Rayelle
06	Monique Alvarenga	1500347	Rua Ferreira da Silva cs 28	Monique
07	Lucilia Barcantes	1455061	Rua Joaquim Carneiro	Lucília
08	Marissa Pelzim	2360140	R. Prefeito Joaquim cs 58	[illegible]
09	Maria Antonieta Silva	9613210	Rua Pessoas Passos 58035-416	Maria
10	Luciano Freitas	1930066	R. Presidente Pelzim casa 35	Luciano
11	Alcione Britânia G.	443601	Rua Moreira 58035-216	Alcione
12	Carlos Henrique	9013356	Rua Manoel Medeiros	Carlos
13	Vera Acicena Lucena	1398023	R. Renato de Souza cs 15	Vera
14	Aline Correia Gomes	1930028	Rua Sindulfo Gomes Correia	[illegible]
15	Rodrigo Mesquita	435310	Rua Carneiro Mesquita	Rodrigo
16	Guellem Oliveira	8545105	Rua Ticiano Cavalcanti	Guellem
17	Isaac Ribeiro Couto	4435017	Avenida João Maurício	Isaac
18	Estefany do Amaral	8135104	Rua Maria dos Graças	[illegible]
19	João Carvalho Lopes	1543202	R. João Câncio 58036-341	João
20	Kanine Souza Maciel	3213503	Av. Esperança 58036-278	Kanine

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Francisco Alvares	1550067	Rua Prefeito Joaquim	Francisco
02	Jayce Fernandes Silva	3500613	Rua Presidente Pelzim	Jayce
03	Joaquim Freitas	3100571	Rua Ferreira da Silva	Joaquim
04	Zilma Ferreira	3065120	Rua Maria das Graças	Zilma
05	Flávio Maia Lamarão	1660310	Rua Sobe Cômodo Alves 58031-310	Flávio
06	Carlos Santos	3165532	Rua Pastor José Gomes	Carlos
07	Carlos Gomes Santos	2615331	Rua Manoel Medeiros	Carlos
08	Leandro Nogueira	3063445	Avenida João Maurício	Leandro
09	Ana Beatriz Pereira	2164470	Avenida Esperança cs 10	Ana
10	Maria José Souza	1533690	Rua Nandeão Gomes	Maria
11	Inácio Santos	3136107	R. Sindulfo Gomes	Inácio
12	Raquel Lamarão	2165010	Alencar Araripe 58035-580	Raquel
13	Kelly de Araújo Soares	3150673	Rua Presidente Sousa	Kelly
14	Larissa Basílio	1670031	Avenida Flávio Ribeiro	Larissa
15	Vanessa Amorim	3630173	Av. Governador Péricles	Vanessa
16	Maurício Fabrício	2760532	Rua Ticiano Lavalcanti	Maurício
17	Ailton Jacinto	1700571	Rua José Moreira 0503	Ailton
18	Paula Gomes Oliveira	2170452	Avenida Franca Filho	Paula
19	Jacinto de Menezes	3677503	Rua Gomes Parela casa 01	Jacinto
20	Germano Couto	1775031	Rua Renato de Souza	Germano

FL 552

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	André Simões Neves	3042442	rua Tabelião Veriano Santiago nº 84	André Neves
02	José Adélio da Silva Soares	3425069	rua Virgínio Marques ap 112 / 58039-140	José Soares
03	Emanoel Avelino da Silva	2287537	rua Profª Maria Dalia nº 9 / 58039-130	Emanoel
04	Nivaldo Azevedo Diniz	2367003	rua Paulino Pinto Nº 23 / 58039-250	Nivaldo
05	Yankel Patrício Vicente da Silva	2225992	rua Silvino Lopes nº 92 / 58039-190	Yankel Silva
06	Gislan Wellison Neves Sousa	2804045	Vila Professora Maria Dalia ap 115	Gislan
07	Francisco Ronil Nunes	2850321	rua Severino Maria Spinelli nº 65	Francisco
08	Ronilson Batista Souza	2401830	Vila Severino Maria Spinelli Nº 2	Ronilson
09	Maria Cintia da Costa	2395336	rua Paulino Pinto nº 23 / 58039-250	Maria
10	Paulo Victor Lucas Fortunato	3123305	rua Profª Maria Dalia ap 115 / 58039-230	Paulo Victor
11	Manoel Severo de Melo	1330552	rua Virgínio Marques Nº 25 / 58032-140	Manoel Melo
12	Pedro Paulo de Araújo	2127754	rua Silvino Lopes Nº 15 / 58039-190	Pedro P. Araújo
13.	Breno Albuquerque Lima	2934227	rua Paulino Pinto nº 5 / 58039-250	Breno Lima
14	Antonio Furtado de Mendo Filho	1445827	rua profª Maria Dalia ap. 115 / 58039-130	Antonio
15	Valdinelli de Carvalho	1933793	Vila Virgínio Marques Nº 30 / 58039-140	Valdinelli
16	Hugo Marins Alves	2334990	rua Agrário Pais Carvalho Rocha nº 20 / 58039-090	Hugo Alves
17	Severino do Ramo	2050670	Vila Sidnei Clemente d'Ave ap. 210	Severino
18	Alberto de Franca Pinto	M 22535	rua Severino Maria Spinelli Nº 1 / 58039-710	Alberto
19	Murilo de Araújo Rocha	1330814	Vila Agrário Pais Carvalho Rocha	Murilo
20	Josemar Nobrega dos Santos	1 127 308	rua Tabelião Veriano Santiago Nº 84 / 58039-[illegible]	Josemar

F. 553

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Isabel Cristina Vieira Pita	3203234	José Pereira de Araújo 58036	
02	Bethelem Gomes Andrade	2639192	R. Presidente Nereu Ramos	
03	Francisca Celia de Lima	2559478	Av. Campo Sales - 58035-000	
04	Cristiana Rose de Barros	2633984	Av. Campo Sales - 58035-000	
05	IRACEMA SOBREIRA	2496202	Bancário Edgard Ramos	IRACEMA
06	Hezrom Vieira Costa	2666790	Cruz das Armas 58015-164	Hezrom
07	Fabiana Diniz de Souza	2435961	Pastor José Ferreira 58036	
08	Adelaine da Silva Cabral	2437653	Rua Maria [illegible] 58036	
09	EUGENIO DE CARVALHO SARAIVA	3332981	Senador Manoel 58036	EUGENIO
10	Shariana de Andrade Viana	2132441	Av. Campo Sales 58035-000	
11	Manuela Patrícia Assis	259-5923	58036-000 - Av. João Pessoa	
12	Roberta Leite Santos	2130354	Av. [illegible]	
13	Josefina Debra Bezerra	2717143	R. Manoel [illegible]	
14	Estefania Maria Batista	2312165	Rua Tiradentes 58036	
15	Jocilene Moreira Gomes	2322691	Av. Tancredo Neves 58026-250	
16	Luciene Barros Vieira	3116629	R. João Cabral de Lucena 58036	
17	Maria das Vitórias Amaro	2269300	Av. Francisco [illegible] - 58036-150	
18	Gabriela Ramos Araújo	2465460	Av. Antônio Falcão - 58041-12	
19	Eugenio Nemésio da Silva	2295353	Av. Epitácio [illegible] 58036-240	
20	Maria Maria Justino	1966200	Av. Tango - 58036-240	

55

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Augusto Valerio Lima	3300130	Rua Coração de Jesus	Augusto
02	Catarina Mencar	2564410	Avenida Jampa 58036-865	Catarina
03	Bruna de Oliveira	L246651	Rua José Alfredo apt 310	Bruna
04	Carlos Gomes Correia	L212207	Praça Santo Antônio	Carlos
05	Natalia Linhares	2150012	Rua Joaquim Avelino cs 17	
06	Victor Emanuel	1600121	Rua Adenilson casa 13	Victor
07	Dominga Neves	2162512	R. José Lodesclau	
08	Sérgio Reis Cardoso	3175003	R. João Câncio 58031-650	Sérgio
09	Alfredo Neves	2001250	Rua José Alves casa 13	Alfredo
10	Jeremias Alvarenga	1200351	Rua Flores Torres casa 19	
11	Carlos Henrique Silva	3051733	R. Hostêncio Ostene 58030-813	Carlos
12	Claudia Almeida	2017342	Avenida Presidente	Claudia
13	Keila Aline Soares	1322170	R. Floriano Carneiro apt.10	Keila
14	José Castro Costa	1989166	Rua Bonifácio Edgard	José
15	João Gilberto Oliveira	3701500	Rua Maria Rosa 58036-101	João
16	Severino Tobias de Sá	2889198	Rua Artur 58038-818	
17	José Justino Silva	1658101	R. Campo Sales casa 176	José
18	Sebastião Tiomsen Gomes	2660156	Rua Campo Sales 58035-510	Sebastião
19	Venâncio Edgard P.	3065890	R. Renato de Souza apt. 53	Venâncio
20	Mariano José Lopes	1598101	Rua Antônio Cavalcanti	Mariano

559

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Josey de Carvalho Batista	1252228	rua Martins Lobato nº32/58039-170	
02		2334622		
03	Marcelo Sales Costa	2535737	Av. Senador Rui Carneiro	
04	Pedro de Alcantara Junior	2337729	rua Augusto Belmont nº30/58039-050	Pedro Junior
05		1923312		
06		1337431		
07	José Carlos Serafim	2779231	Av. Nego nº21/58039-300	José
08	Icaro Moreira Santos	2993712	rua Helena Meira Lima/58039-080	Icaro
09	Vitoriano Barreiros Sales Filho	2624150	Av. Olinda nº15/58039-120	
10	Ana Paula Nogueira Fernandes Motta	2515996	Rua Infante Dom Henrique nº12	
11	Edinaldo Cavalcante Rodrigues	2857453	rua Helena Meira Lima ap210/58039-080	
12	Luiz Antonio Alves de Lima	2673770	Av. Antonio Lira nº41/58039-050	
13	Antonio Mendes do Prado	1377602	rua Nossa Senhora dos Navegantes nº3	
14	Fabio Henrique Morais	2937812	Av Senador Rui Carneiro/58039-181	Fabio Morais
15	Reinaldo da Silva Santos	2572886	rua Nossa Senhora dos Navegantes	
16		1957161	rua Jandira Barros nº17/58039-077	
17	Luciano Augusto Monteiro	3334657	rua Infante D'Dom Henrique nº2	
18		2732111	rua Frei Augusto Ernesto/58039-021	
19		2677100	Av Coração de Jesus nº41/58039-070	
20		1540010		

FLS 55

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Thiago de Andrade	7271613	R. Estudante 235 c Ornis 402	
02	Zélio Hugo Araújo	7530222	R. Francisco Bento de Souza 245	
03	Deyvid Emerson	7431252	R. Hermes Gomes Bezerra 4021	
04	Liliadell Nunes	6902332	R. Irmão Antônio Reginaldo 130	
05	Wendel Vieira Costa	7719608	R. José Gaudêncio Pereira 040	
06	Thiago Souza e Silva	7756095	R. José Bartolomeu 320	
07	Adélia Patrícia	7685729	R. José Lopes Braga 330	
08	Adolfo Romero Gomes	7775638	R. Julieta Marinho Marsicano 310	
09	Welfton Jacob Peixoto	7062084	R. Marechal Hermes 190	
10	Anderson Soares	5936539	R. Maria da Penha 440	
11	Adamo Jesus Brito	7736453	R. Maria das Neves 172	
12	Diana Ferreira	6902582	R. Osório Queiroga 050	
13	Thiago Henrique Freitas	6837887	R. Paulo Roberto de Souza 1101	
14	Wellington José Ramos	7757473	R. Presidente Artur 300	
15	Alexandre Edilton	7489553	R. Presidente Vale Picanha 200	
16	Adriana Paula	7713001	R. Manoel Cavalcante 300	
17	Ademir Eduardo	6999005	R. Epitácio Pessoa 1110	
18	Diego dos Santos	519197	R. Vicente Ielpo 060	
19	Thiago Francisco	7729394	R. Quatro 500 Funcionários	
20	Wilson Robson Galindo	7117379	Av. Cajazeiras 5803 ap 40	

FLS 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carlos Rua de Sousa Correia	3759080	Rua Nazaré da Penha Viana nº 100	
02	Rodrigo Canalcante Barreto	1556010-7	Rua Orozio Nunes de Araújo nº 22	
03	Erica Duarte Ribeiro	2228446	Avenida Epitácio Pessoa nº 19	Erica
04	Luciano Rendeiro Vasconcante	2516768	Rua Presidente Nilo Gonçalves nº 00	
05	Shoana Maria Rendrade Jaime	1694727	Rua Geral do Varte nº 03 / 58036-130	
06	Maria Geraldina Ribeiro Vieira	2556769	Rua Barameiras nº 25 / 58032-170	
07	Fagner Rodrigues Soares	2896787	Rua Pereira neto nº 83 / 58036-010	Fagner
08	Thyago Batista de Lima	2983078	Rua José Augusto Trindade nº 100	
09	Gustavo Carvalho Correia	3732107	Rua Engenheiro Luciano Varela nº 10	
10	Olivia Maria Cavalcante	1305010	Rua Manoel Rosendo Cavalcante nº 9	
11	Rafael Barbosa de Lucena	1683018	Avenida Almirante Tamandaré nº 85	
12	Roberto Garcia Araujo	1392687	Rua Mendes Marco Freire nº 24	
13	Paloma Vieira Dias Paes	1254865	Rua Emanuel Monteiro Pereira	
14	Erick Fernandes Silva	2814706	Rua Fernando Pereira nº 12 / PB	
15	Luiz Eduardo Montenegro	1385671	Rua [illegible] / Rua Nicola Ponte	PP
16	FELIPE ALEXANDRE M. SILVA	1546789	Rua Major Ursulo nº 90 - PB	Felipe
17	Jeferson Pedroso Resende	1546783	Avenida Odenda	
18	Lenira Maria Soriano Pereira	1926154	Rua Manoel Tomás nº 100	Lenira Maria
19	Renata Brasileiro Ramos Galvão	2810548	Avenida Pontal nº 27 / 58036-240	
20	Alexsandro Gouveia Campos	1666478	Rua José Nunes nº 64	

FLS 84

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edmire Francisco	7710966	R. João Cabral 58035-105	
02	Jefferson Ferreira	2662 1583	Av. Presidente [illegible] 010	
03	Leonardo Francisco	6319610	Av. Presidente José 58035-360	
04	Jaidiery Komelly	7623461	R. Djalma Gomes 58035-185	
05	Eloisa Maria Ferreira	7342626	R. Antônio Soares de Lima	
06	Lucas Carlos	7625643	R. Doutor Francisco 58035-420	
07	Luanna Helayne	1427	R. Francisca Bento 58035-245	
08	Angelica Borges de Souza	7753409	R. Hermes Gomes Bezerra 402	
09	Marcio Luiz Ferreira	7046534	R. Irmão Antônio 58035-130	
10	Jefferson Leandro	7744265	R. Josué Gueades Pereira 040	
11	Jaylane de Melo	6910009	R. José Lopes Braga 58035-330	
12	Marcondes Prazeres	4415228	A. Julieta Marinho 58035-310	
13	Elton Jose Lima	7462238	R. Maria das Neves 192	
14	Jessica Elis da Rocha	7370691	R. Ozório Queiroga de Assis 050	
15	Marcio Santos de Andrade	774184	R. Paulo Roberto de Souza 110	
16	Felipe da Silva	7516076	R. Presidente Artur 58035-300	
17	Kidielam Silva	49286	R. Tertuliano Costa 58035-170	
18	Marcos Antonio	6386131	R. Elicente Felipe 58035-060	
19	Jeferson Serafim	7479500	R. Doutor João Franca 190	
20	Angelica Maria Martins Ribaro	7709855	Av. Cajazeiras 58036-040	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Eliane Vieira Peixoto	3342319	Av. Vinha - 58039-120	
02	Amanda Waleska Sousa	4224314	Rua Monteiro Lobato-58039-170	
03	Daniella Marques Souza	3979377	Rua Sidney Clemente n°10/58039	
04	Liviania Tavares Nóbrega	3137467 PB	Rua Francisca Pereira/58036	
05	Manderson Carvalho de Almeida	1797292	Rua Monteiro Lobato/58039-170	
06	Maycon da Silva Melo	13341379	Dynaldo Luz Carneiro/98079-18	
07	Jorge Antonio Rego Barros	3979421 PB	Rua Monteiro Lobato-n°50/58039	
08	Philipe Lazaro Soares	2596921		
09	EVERTON FRANCISCO SILVA	3767393	R. Osvaldo Paiva Queiroz 58039	EVERTON FSA
10	Cicero Maria Barbosa	3675350	R. Dinarte Ribeiro de Queiroz	
11	Pablo Vinicius Sento Maior	3979892 PB	R. Sidney Clemente Rocha 58039-220	
12	Jorge Paulo Araújo	90582	R. Francisco Brandão Lima	João Paulo
13	DANIELA DUARTE BARBOSA	1887642	Rubens Lopes/98079-190	
14	Paulo Sérgio Lima Silva	1837243	Mons. Sinfrônio Nóbrega/58039	
15	MARIA DO SOCORRO R. OLIVEIRA	4979682	Joaquim Ferreira/58036-040	
16	Paulo Victor Farias Silva	4269927	Euclides Gomes Maia/58039-160	Paulo Victor
17	FERNANDO D.SILVA FELIX	4162269	MONTEIRO LOBATO-58039-170	
18	Abilio de Medeiros Rodrigues	3011615 PB	Sidney Clemente Rocha/58039	
19	Suzy Mariana Reis	5189656		
20	Neuma Oliveira Rios	4097626		Neuma O.

(4 | 58)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	Aparecida [illegible]	342100	[illegible] Luiz Barbosa 342	Aparecida
03	Aline Pereira	8133157	Rua Hipércio Branco	Aline
04	Inês de Oliveira	342610	rua Guimarães Fernandes	Inês
05	[illegible] Pereira [illegible]	216645	R. Osvaldo Soares 58036-432	[illegible]
06	Maria [illegible]	142266	rua [illegible] Jesus 32 CS-A14	[illegible]
07	Marcio [illegible]	243692	rua Maria [illegible] 463	Claudio
08	Silvanio do Amaral	111362	R. Santos Dumont 35	Silvania
09	[illegible] Soares	3426001	rua Elvira Torres 699 [illegible]	[illegible]
10	Humberto Martins	223608	rua Glauria Maria 58036-020	Humberto
11	Danilo Azevedo	123123	R. Francisco Brandão	Danilo
12	Luciana Maria Peixoto	174489	rua Ernestina Cardoso 39	Luciana
13	João Carlos Alves	342103	R. Elizeu Fabrício 2020	João
14	Cristiano Silveira	223899	rua Dantonio Monteiro 342	Cristiano
15	Isabel Queiroz Pereira	2103321	rua Coronel Severiano	Isabel
16	Andrea Bastos	321593	rua Construtor Roberto	Andrea
17	Luciana Maia	1163200	Rua Senador Ruy 58036-030	Luciana
18	Adamastor Colombo	341815	Rua Aline Ferreira 1500 CS-36	Adamastor
19	Augusto Toledo Ferreira	213608	rua Lucia 58035-488	Augusto
20	Adalberto Tavares	113120	Rua Ernestina 3500 CS-40B	Adalberto

361

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wilson de Oliveira Filho	3997632-PB	Geraldo Costa - 58039-130	
02	Ana Carolina Carneiro	4769651-08	Rua Maria Borges Lourenço - 58060-[illegible]	
03	Fernando de Barros Resende	2683096	1º Major Cipriano - 58036-280	
04	Valquíria Ribeiro Alves	2679967	Ministério Marco Bruno - 58039-[illegible]	
05	Lenira Galdino de Sousa	2934499	Rua Ubiracy Ramalho - 58[illegible]	
06	Sarah Carneiro Mendonça	3933327	Rua Major Cirilo - 58036	Sarah Carneiro
07	Everaldo Sousa Lemos	1192963	Rua Dom Odilon Coelho Nunes - 58[illegible]	
08	Celia Maria Nunes	2999769	Av. Senador Rui Carneiro - 58[illegible]	
09	Yolinda Lopes de Siqueira	1972627	Rua Monteiro Lobato - 58079-170	
10	Weverton dos Santos	2429422	Rua Geraldo Costa - 58036-130	
11	Rachel Cabral Vieira	334651	Rua Dom Odilon Coelho Nunes - 58[illegible]	
12	THAIS ARAUJO GOIS	2591369	Rua Joaquim Nunes Jordão - 580	THAIS ARAUJO
13	Luciano Carlos do Nascimento	4227967	Av. Simão Rui Carneiro - [illegible]	
14	SAMUEL FERNANDES PEREIRA	4470364	R. Professor Eduardo Lagos - [illegible]	
15	Alisson Antônio Ferreira	3373213	Jerusalém Rui Carneiro - 5807-[illegible]	Alisson Antonio
16	Josefina Fernandes do Nascimento	4593219 PB	R. Monteiro Lobato - 58039-720	Josefina Fernandes
17	Ricardo Cabral de Lima	3169993 SSP PB	R. Ozonio Paes Carvalho - 5807-[illegible]	Ricardo Cabral
18	Ana Claudia Soares Alves	4945732	R. Salvador Lopes - 58039-190	Ana Claudia
19	Amilton dos Santos Ribeiro	4277293-88	Rua Negro - 58039-100	
20	Bertisa Cristina Lima Silvino	3993602-PB	R. Mestre Severino Guimarães	Bertisa Cris

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Flavio Cavalcanti Silva	3246171	Benito Maia Lima 341	
02	Adriana Machado	4321892	R. José Carlos 343	
03	Raquel Almeida	4212004	R. Flávio Ribeiro 58036100	
04	Vanessa Trindade	2211389	rua renato de souza	
05	Gilberto Carvalho	1389117	rua Campos Sales	
06	Alberto Silveira	3988237	Avenida Jampa 300	
07	Rafael Hermínio Aí	1124891	Rua José Carlos	
08	Marcio Abreu	3235000	Avenida Governador	
09	Ronaldo Lopes	1899348	rua Pastor José 58036-030	
10	[illegible]	[illegible]	Rua São Paulo 58035-110	
11	Selma Soares	2450369	Rua Abel Coelho 1500	
12	Leandro Medeiros	2241608	Av. João Maurício 266	
13	Flavio Oliveira	2606012	Avenida Beira Rio 421	
14	Francisco Rodrigues	1330181	R. Prefeito Joaquim	
15	Sérgio Reis Coutinho	0354401	Major de Sousa 1118	
16	Carlos Alberto	243106	R. Manoel Medeiros	
17	Wanderlucia Pinheiro	4301340	Rua manoel medeiros	
18	Larissa Barbosa	2177035	Avenida epitácio pessoa cs 220	
19	Raquel Gomes	2342178	Al. Governador Pedro	
20	Leandro Campos	4331021	rua Severino Gomes 3.000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	3972242	Av. Sapé - 58036-380 - [illegible]	[illegible]
02	Paulo de Lima	3774972	R. Professora Mª Dolores 58039-130	Paulo de Lima
03	Adriana Fabia Queiroz de Brito	3177210	Avenida Sapé - 58036-380	Adriana Fabia
04	[illegible]	2999932	Rua Orozio Paes Carvalho - nº 16	[illegible]
05	Osvaldo Carlos Vieira da Silva	3948376	R. Monteiro Doloto - 58039-130	Osvaldo
06	Osvaldo Martins Cavalcante	3929976	Rua Augusto Bivar nº 1/ 58039-050	Osvaldo
07	[illegible]	[illegible]	Rua Sidney Clemente Rosa - 58039-	[illegible]
08	Ludmila Silva de Santos	3732148-8	R. Sidney Clemente Rosa / 58039	[illegible]
09	Renan Gomes Barreto	4147291-2	Av. Mega - 58039-100 - Nº 03	Renan Gomes
10	Jair Moreira Lima	3469717	R. Rubino Lopes - 58039-190	[illegible]
11	Clemerson Pereira	3494362	Av. Senador Ruy Carneiro / 58039-010	Clemerson
12	Rafla Victor Santo Almeida	2767542	Rua Infante Dom Henrique / 58038	[illegible]
13	Fernanda de Oliveira Santos	3163903	Av. Olinda - 58039-120	[illegible]
14	Adriana Miranda Chaves de Melo	4139341-88	R. Santos Coelho Neto - 58036-650	[illegible]
15	Mariana Constante de Albuquerque Borges	4033361-88	rua Jaime Carneiro Torres / 58070-787	Mariana Constante
16	Renata Helen de Oliveira	3276423-88	R. Severino Massa / 58039-210	Renata Helen
17	Geovana [illegible]	3396767	R. Pedro Figueiredo nº 16 / 58036-92	Geovana
18	João Batista Pitzer Cleto	1329330	R. Rubino Pinto - nº 190 / 58039-2	[illegible]
19	[illegible] Fernandes	3489867	Rua Bienvenido Pereira de Araújo [illegible]	[illegible]
20	[illegible]	[illegible]	Av. Olinda - 58039-120	[illegible]

ACCJ

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Osciás Luiz Lira	4973432	Rua Coração de Jesus nº 23/ 58039-[illegible]	Osciás Luiz
02	Estalpho César Rufino	4574469	Rua Oratório de Antônio Ferreira [illegible]	[illegible]
03	Sandra Rejane Vieira	3057812	Cruzeiro Bairro - 58036-380	[illegible]
04	Hugo Leal Costa	890989	Rua Panamericana nº 36/ 58036-170	Hugo Leal Costa
05	Diego Cardoso Nogueira	2899663	Rua Nicolau Vieira - 58036-290	[illegible]
06	Antônio Marcone Dantas	3464734	Avenida Gonçalo Lopes nº 10/ 58032-[illegible]	[illegible]
07	Sandra Muniz	4217967	Rua Senador Rui Carneiro/ 58038-[illegible]	[illegible]
08	José Hierbert do Nascimento	1934761	Avenida Celinda nº 30 / 58039-120	José Hierbert
09	[illegible]	3522127	Rua [illegible]	[illegible]
10	Sérgio Holanda da Silva	1818933	Rua Heraldo Costa - 58036-130	[illegible]
11	Francisco Bellini de Almeida	3376765	R. Joaquim Ferreira da Costa	[illegible]
12	Maria das Graças Silva	[illegible]	Bairro Velho Alto - 58036-[illegible]	[illegible]
13	Edilene Formiga Vieira	4962012	Rua Augusto Belmont nº 10 / 58039-[illegible]	Edilene Formiga
14	Rodrigo Carlos Silva	4726971	R. Heraldo Costa - 58036-130	Rodrigo Carlos
15	Marcelo Luiz de Lira	3949722	Rua Coronel Alexandrino nº 10/ 58[illegible]	Marcelo Luiz
16	Tácio Fernando Silva	4803910	Rua Bananeiras nº 10/ 58036-120	Tácio Fernando
17	Ubiracy Lopes	4608491	Av. Almirante Tamandaré/ 58032-10	Ubiracy Lopes
18	Barão Gomes da Silva Neto	2187691	Rua Monteiro Roberto/ 58039-	Barão Gomes
19	Jean Francisco Oliveira	3979721	R. Orozimbo [illegible]	[illegible]
20	Evaldo Lopes de Sá	1918791	[illegible]	[illegible]

fl. 266

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Victor Arruda	3136945	Rua Joaquim Carneiro	
02	Humberto Barbosa	2669432	avenida Presidente Café	
03	Tranquilo Alves	3120044	rua antonina nunes 35 B	Tranquilo
04	Miguel Inacio	3221254	Rua Manicoba 58099-041	Miguel
05	Sofia Mendes	3121210	RUA PROF VILEMAR VIEIRA 926	Sofia
06	Marcelino Matias	1213344	Rua Joaquim Carneiro	Marcelino
07	Eduardo gomes	2023261	R. Maranhão 5360	Eduardo
08	Deliberon Jones Soares	1931425	rua Tabisbau Soares 26	Deliberon
09	Miguel Caetano	92-12216	Monteiro da Franca 1560	Miguel
10	Ronaldo de Sousa	1169301	rua manoel arruda 58036-00	Ronaldo
11	Alberon Cardoso Trindade	1169949	rua Artur Monteiro 34	Alberon
12	Juliana Ramos Pinto	2246123	Rua Maria Rosa 1011	Juliana
13	Humberto Coimbra	3214062	rua antonia cardoso 5803600	Humberto
14	Alexandra benedito sousa	1491261	avenida Radialista deiça 580103	Alexandra
15	Roberval ramiro lima	2116902	Rua Joaquim castro	Roberval
16	Stanislaw Mendes	3126003	avenida Presidente Café	
17	Francisco Pessoa dias	1226027	rua Monteiro de Faria	Francisco
18	Maria Julia Costa	2496994	rua desportista 58036-020	Maria
19	Carlos Franco	1166447	rua Malvaceae 1869	Carlos
20	Antonio ramos Sá	2149322	rua José Dias 4193	Antonio

fls 567

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lucas Magalhães	3979761 SSP	Rua Dr. Severino Tomaz de Oliveira	
02	Bruno Figueiredo dos Santos	4742242	Rontan Coelho Neto - SP036-1	
03	Evanildo Ramos de Macedo	3979763	Rua Coronel Antonio	
04	Danik Pinheiro Garcia	2668868	Rua Monteiro Lobato - SP039-170	
05	Thiago Monteiro da Silva	1880012	Av. Miguel [illegible]	
06	Washington Luiz Cruz	4774362-98	Nicolau Santos - [illegible]	
07	[illegible]	[illegible]	Rua Professora [illegible]	
08	Bia Barbosa de Andrade	2515407	Rua Cubatão	
09	Ortemar Teodosio de Oliveira	4472232	Rua Pontes Coelho	
10	Célia de Sousa Chaves	4472337	Av. de Pepe - SP036-145	
11	Luiz Alberto dos Santos Júnior	7937667-98	R. Ramiro - SP036-150	
12	Cristina Luiz Lionel	1591381	Rua Engenheiro [illegible]	
13	Philipe Augusto T dos Santos	7990367	R. Miguel Burlamaqui - SP036-022	
14	Jamilsson de Sousa	4556646	Av. Olinda - SP039-120	
15	João Paulo Gambarra	18423161	Monteiro Lobato - SP039-170	
16	Carlos Rafael dos Santos	1992267	R. Infante Dom - SP039-150	
17	Pablo Silva de Jesus	4284621	Rua Jaime Cavalcante Freire	
18	Samara Cristina Araújo Cabral	3447962	Rua Bananeiras - SP036-120	
19	Ana Cleide Tejo Telles	3061805	Av. Manoel Machado	
20	Maxwell Maia da Silva	34327612-8	Rua Sidney Almeida Jorge	

FLS 68

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rafael Ferreira Lima	1131149	rua José Pereira casa 32	Rafael
02	Tamara Lima	3391024	rua Cleonilina 58036-022	Tamara
03	Maria José Alves	2997632	Rua Pessoa Reis 160	Maria
04	Edson Araújo	3256140	Rua Joaquim antonio 1390	Edson
05	Cherlia Trindade	3217495	rua Manoel medeiros 35	Cherlia
06	Fernanda Reis	2910698	Avenida Rui Dal 118	
07	Rosa Maria Lima	3977451	R. Francisco Assis 58036-010	
08	Lucia Oliveira	2216134	rua Pessoa Reis 20	
09	Adriana Ferreira	1604778	Rua 9 de Julho Campo	Adriana
10	Adriano Soares	3256470	Avenida Maria Reis 58060	Adriano
11	Edilene Gomes	1936468	Dengue candido 1850	
12	Luciana Santana	2246008	Lucas Rafael 1600 cs 30	Luciana
13	Angelica Miranda	2692431	rua Antonio Monteiro	Angelica
14	Anderson Luiz Lima	1114325	rua coronel [illegible] 142	
15	Maria Alice Santana	1124239	rua José Gotes 36 lote 20	
16	Marciano Candido Rodrigues	2463998	Rua Doutor Dexo 25	
17	Geridiano Farias	1971308	rua Senador Ruy 58030000	Geridiano
18	Adriana Maria Silva	3471892	avenida Maria Reis	Adriana
19	João Gilberto Costa	1993456	rua Cruz de Oliveira 58030000	
20	Alexandra de Oliveira	1432069	rua Senador Ruy 23	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edson Alves de Oliveira	2914758	Rua [illegible]	
02	Katharine Francisco de Medeiros	2829374	Dantas Coelho Neto [illegible]	
03	Rafaela Paula Simplício Priscino	1954132	[illegible]	
04	HERMANO TRINETO DE ALMEIDA	2449231	R. Santos Coelho Neto [illegible]	
05	Edvanda Queiroz de Melo	2734978	[illegible]	
06	Stefani Gomes Rodrigues	2910005	[illegible]	
07	Ignacio de Boia Vieira	2832968	[illegible]	
08	Gleice Emerson Rezende	2425019	[illegible]	
09	Roseli Miranda Barbosa	2358398	[illegible]	
10	Veronica Pereira dos [illegible]	2117960	[illegible]	
11	Fabiana Alves da Silva	2914758	[illegible]	
12	Bernice Inacio Pereira Neto	2216002	[illegible]	
13	Magda Lima Chagas Araujo	3074349	[illegible]	
14	Dalil Pereira Coelho Neto	1202642	[illegible]	
15	Wesley Lima Batista	2943196	[illegible]	
16	Joao Victor Guedes Araujo	2491389 SSP/PB	[illegible]	
17	Bianca Leite Lima	2996281	[illegible]	
18	Felipe Rafael de Araujo Cardoso	1479688	[illegible]	
19	Romilli Silveira Chaves	2986789	[illegible]	
20	REILZA MARIA BEZERRA	2690416	[illegible]	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tomaz de Aquino A.	m1863001	R. Imaculada Sra Vitória Freire 58	
02	Demilson Pedro	6981361	Av. Campos Sales 58035-000	
03	Rosiele Rais	7753604	R. Presidente Café Filho 58035-190	
04	Francisca Priscilla	7155952	R. Presidente Washington Luiz 58035	
05	Victor Menezes	7058105	R. Ambrosina Soares dos Santos 58035-140	
06	Thamires Amelia	m13119	R. Ramiro Eduardo Viloreno Neto 58035	
07	Yuri Inacencio	7637935	R. Antonio Cavalcanti de Albuquerque 58035-150	
08	Wellem Conceição Maia	7649598	R. Imperatriz Justino Dias 58035-370	
09	Diego José Alves	7600986	R. Floriana Pacífico Alves 58035-103	
10	Victor Jefferson	7757811	R. Francisco Andrade Barreiro 192	
11	Yleonid Haiyala	6842898	R. Heitorício Osterne Carneiro 120	
12	Thamara Daniele Torres	6359963	R. Joaquim Avelino Alves 350	
13	Yuri Bezerra	7350571	R. Sor Alfredo Nóbrega 100	
14	Ruricleia Thaís Brito	m8328578	R. Sor Lodicleia de Carvalho 102	
15	Yohana Virginia	7696259	R. José Simões de Araújo 070	
16	Ysis Monize Campelo	7518266	R. Laurinha Rafael Santos 240	
17	Diego Brito de Araujo	m6112644	R. Maria Rosa Jacinto 280	
18	Yolanda Alyce V.	6327997	R. Maria das Graças Ribeiro 100	
19	Thaina da Silva	921056	R. Apolônio Gomes Varela 080	
20	Victor de Oliveira	m54334	R. Pastor Sor Ferreira 160	

54

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edna Paula F. Silva	2365818	Olinara Maia / 58035-120	Edna P. Silva
02	Elizabete Teixeira Lima	76-8921	Avenida Jaguaribe nº 106 / 58036-350	Elizabete
03	Flávio Pessoa Fernandes de Araújo Filho	3324642	Doutor Severino Silva Gureda 130 - 58026-970	Flávio
04	Daniela M. Aguiar	1689712	Avenida Compaz Bolas / 58035-000	Daniela
05	ANDREA MARTINS GOMES	1989317	RUA VICENTE IELPE - nº 03 / 58035-000	ANDREA MG
06	Juana Medeiros Carneiro	3965874	Rua Maria das Graças Ribeiro	Juana
07	Tamara Farias de Aguiar	3098801	Rua Raimundo Cardoso nº 60	Tamara
08	Elma Bezerra	21110310	Avenida Presidente J. / 58035-186	Elma
09	Ana Catarina de Carvalho	1596378	Quinta Travessa Normando / 58035-420	Ana Catarina
10	Elena Lima de Brito	1879105	Avenida Compaz Belo nº 50 / 58035-000	Elena
11	EVA MARIA SOUZA LEITE	4765091	AVENIDA SAPÉ - nº 36 / 58036-350	EVA-MARIA
12	Rosely de Lima Alves	1533176	Avenida Manoel Marcos nº 92	Rosely
13	Rivaldo Rodrigues Barbosa	4866973	Rua Monteiro Lobato nº 19 / 58039-120	Rivaldo
14	KLEITON DE ANDRADE	2843720	AVENIDA SAPÉ - nº 21 / 58036-180	KLEITON
15	FRANCISCO MARCOS SANTANA	2576980	AVENIDA Manoel de Barros / 58035	Francisco
16	Diego Reges de Lima	2740081	RUA JAIME CARVALHO nº 50 / 58036-560	Diego
17	AQUILES DA XAVIER	2502614	RUA MAJOR CIRAULO / nº 1	Aquiles
18	Edson Queiroz de Oliveira	3596587	Rua Profª Conceição Tavares de Melo	Edson
19	JORGE HENRIQUE DE CASTRO	2727300	AVENIDA UMBUZEIRO - nº 38 / 58026-000	Jorge
20	Renan Marinho Rego	1787810	Rua Aline Ferreira Ruffo	Renan

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcos Alencar	1216000	Rua Dores de Oliveira	
02	Uriel de Oliveira	2145003	Rua Valdeci Torres 58036-350	
03	Agnaldo Araújo	1241000	rua ginsulfo gomes 350 casa 33 B	
04	Fabricio Ferreira	1814472	Rua Humberto 58036-300	
05	Valdir Pinheiro	2243126	avenida campos sales 58036-20	
06	valdemira gonçalves	1262450	rua antonio [illegible] 58360-320	
07	maria alzeta Barros	8140004	avenida dinge 32 casa 5	
08	Valdeci antonio almeida	3507833	R. Tiziano Bandeiranti cs 12 A	
09	Jose [illegible]	9809932	R. Construtor Rufino 22	
10	Gabriela Almeida	850600	R. Dorotea Nunes 58036-220	
11	Jose Tomaz de Almeida	8246408	R. Jose Lacerda 58036-014	
12	Marisa Batista	1479051	R. Faustina Rafael 58035-00	
13	Carlos Henrique Oliveira	1515150	R. empresario Agostinho 35 cs 204	
14	Joao Barbosa Silva	3214036	R. Antonio Bandeiranti 32-06	
15	Ricardo Jose Santos	423360	R. Antas 58036-070	
16	Jose Santos Alves	2200721	Avenida Presidente Café 32	
17	Jorge Pereira Silva	2222690	rua Maria Rosa 660 cs 202	
18	Fabricio candido dias	1253603	rua Jose Medeiros 100 cs206	
19	Adriano Fernandes Nunes	1606210	Rua Jose Simoes 58036-040	
20	Ricardo Moraes Souto	3177421	R. Soares Santos	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cassio Felipe Souza	2177265	R. Maria Figueira 198036-590	
02	José Ivaldo Ferreira da Silva	2870719-SSP-PB	Bancários - nº10/ 58085	
03	Rhonny Oliveira da Silva	2953251	R. Augusto Franco / 58035-180	
04	Wagner Gomes da Silva	2645212	R. Padre Geraldo Sobrinho - 58036-[illegible]	
05	Adelia de Souza Queiroz	304760	R. Margarida Fonseca - 58036-600	
06	Bruna Braga Dantas	9018678	Dr. Pedro Gomes - 58079-100	
07	Fabiana Braga de medeiros costa	2625380	Manoel Fernandes / 58040-[illegible]	
08	Kelly Karen Fernandes	2757241-SSP/PB	R. Maria Conceição / 58040-[illegible]	
09	Eliane Ferreira Barbosa	2525550-SSP/PB	Padre Calixto Gois / 58040-[illegible]	
10	Cadine Neves Clavidio	2667242	Rua Jose Alves Maia / 58036-[illegible]	
11	Carla Vanessa Costa	05916 5554	R. Antonio Gomes de Moraes / 58040-[illegible]	
12	Francisco Fabio de Oliveira	3704777	R. Geraldo Fernandes Costa / [illegible]	
13	Carlos Rodrigues Fernandes	422 R 1260	Antonio Pereira Martins / 58039-180	
14	Camila Barbosa Nóbrega	2491160	Professora Fernanda Neri / 58040-[illegible]	
15	Bruna Gledson da Silva	2642345	R. Cosme Dias Coutinho / 58039-040	
16	Fernanda Carvalho Costa	MG 5259552	SSP-PB R. Sidney Oliveira [illegible]	
17	Jamartine Ulisses Rodrigues	2537913	R. Geraldo [illegible]	
18	Wanderson Bruno Bezerra Serafim	2659329	R. Professor Jose Mariz / 58039-[illegible]	
19	João Evangelista Valentino	MG 8898 00 MGH	R. Coronel Antonio Gomes / 58039-020	
20	Fernando Valentim Silva dos Santos	2596920	R. Sebastião [illegible] / 58039-[illegible]	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eutercio Silva	1306102	R. Manoel Lopes Antonio 58020-010	Eutercio
02	Roque Antonio Santos	1426851	R. Miguel Severino 231 CS 12	
03	Jesus Lopes Santos	3340150	R. Flores Torres 58036-010	Jesus
04	Aurelio Faria Junior	3436040	rua Doutor Leiros 58036-350	Aurelio
05	Mercedes Lima Sousa	9020345	avenida Tambaú QA 30 Lot. 2	Mercedes
06	Jose Balbino Toledo	3461120	rua Antonio Martins 58036-020	
07	Priscilla Nunes	3112613	R. Pereira Reis 58036-036	Priscilla
08	Flavio Pinto Silva	1960109	rua Senador Ruy 350 casa 36	
09	Thamara Batista	3121346	avenida Tambiá 58035-020	Thamara
10	Belizelia Silva Santos	4211032	R. Pereira Reis 58035-350	Belizelia
11	Severino Alvares Reis	3319210	R. Ministro Lucena 580 3603	
12	Poliana Lourdes Dias	3431219	R. Alina Ferreira 219 CS 35 A	Poliana
13	Euvenal Tavares Souza	9126107	R. Ernestina Martins 58035-150	Euvenal
14	Thamaton Clemente Lima	3216912	R. Doutor Leiros Maia 350 CS 2	Thamaton
15	Severina Campanha	3119032	Rua Flores Torres 58035-030	Severina
16	Maria Nazaré Lopes	1132103	viuva Maria Rosa 58036-030	
17	Otilio Leite Costa	1321611	R. Francisco Bandeira 231 CS 12	Otilio
18	Osvaldo Genil Costa	1341261	R. Pereira Maria 58036-010	Osvaldo
19	Candida Lopes Nunes	830416	R. Joaquim Nogueira 58035-010	Candido
20	Expedito Gomes Costa	1691321	R. Francisco Assis 58036-109	Expedito

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marilia Miranda	3.411.021	rua João Cabral 58036-001	
02	Maria Aparecida Nunes	85986037	rua Severino Pereira 58036-101	
03	Patrik de Oliveira	3546012	R. Ambrosina 58036-101	
04	Ana Paula Mendes	3261001	av. João Cancio 58036-000	
05	Cecilia Rodrigues	3261090	rua João Cabral 58036-001	
06	Clivia Machado Camargo	3121520	R. Campos Sales 58036-000	
07	Diogo Pereira	2660650	R. Maria Rosa 3200 casa 200	
08	Domenica Campanha	3003010	R. Euridilla Alves 321 Lote 210	
09	Emiliana Martins	2234510	R. Tucano Catalunha 58035-000	
10	Jackson Lima	3319290	R. Jaiba 290 Lote 1504	
11	Carolina Assis	1299425	rua Conceição 58036-011	
12	Maria Alves	3452160	rua Francisco de Assis 58036-000	
13	Ernesto Coimbra Sá	1212354	R. Esperança 265 Casa 1324	
14	Cassiano Soares Brito	3152610	R. Severino Lopes 58036-001	
15	Sebastião Rodrigues	3153600	R. Sallino Pereira 58035-302	
16	Fernando Monteiro Neves	1346932	R. José Augusto 201 Lote 30	
17	Aurilene Fernandes	1536201	rua Helena Maria 58036-000	
18	Santiago Dias	4432000	R. José Marcio 210 Lote 02B	
19	Everaldo Coimbra	1004400	rua Diego 58036-001	
20	João Batista Cruz	1216600	R. Antonio Lins 58035-002	

(1 de 5)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Edivan Pereira dos Santos	2765126	Rua Flores Torres Oliveira - n. 51	
02	Jacob Jobson Dias	3591080	Bananeiras - n. 90 - 58036-120	
03	Edvaldo Estevão Martins	2672076	Rua Coronel [illegible] n. 40/650	
04	Valdira Cintia Eloy	3049850	Avenida Mead - n. 93/58039-100	Valdira
05	Fabiana Correia de Lima	1791325	Professora Maria [illegible] n. 60/[illegible]	Fabiana
06	Paulo Eduardo Lucas Pinell	2511661	Rua Cel. Medeiros Neiva - n. [illegible]	
07	Sônia Peixoto Soares	3567810	Clarice Torres de Oliveira	
08	Geraldo Fernandes Júnior	2510985	Nossa Senhora dos Navegantes	
09	Fernanda Silva de Lima	2616172	Rua Major Cirilo - n. 54 / 5803	
10	GEOVANE FERREIRA MACEDO	4282662	RUA MONTEIRO LOBATO - n. 41/58039-120	
11	Fabio Costa de Figueiredo	2485104	Av. Senador Rui Carneiro n. 38/5800	
12	Geraldo de Souza Gomes	4853818	Avenida Rômulo / 58036	
13	Emerson Alves Correia	2510308	Rua [illegible] 58036-[illegible]	
14	Sandra Adecio de Oliveira	3487884	Hisopé - n. 20 / 58036-580	Sandra
15	Delany Martins	2676717	Maria [illegible] Pereira - 5803	
16	Felipe Alves Gomes de Assis	2612787 /	Bananeiras n. 22 / 58036-170	
17	Ronaldo Lopes	1801810	Francisco Claudino Pereira - n. 20	
18	Geraldo Costa Júnior	1905440	Marcel Arruda Coutinho - na	
19	Edlaine Martins Barbosa	3249369	Av. Rômulo - n. 316 / - 58036-240	
20	Heitor de Lima	1810882	Olinda - n. 39/58039-120	Heitor

715

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edoaldo Patrício da	1460051	R. João Cabral 58035010	
02	Abimael Dias	1312600	Av. Governador Flávio 58036-10	
03	CELIA REGINA SANTOS	2651490	R. Projetada João 399 Lote 2698	
04	mario jorge amaral	9915342	R. Artur 58036-011	
05	José Ribeiro	160451	rua Pernambuco, 3500 CS 29	
06	Jorge Santos	2331067	avenida João Maurício 58035-000	
07	Benedito Leme dalto	3224620	avenida Jaguaribe 9670 Lote 392 B	
08	Geremias Benedito costa	1146291	Rua João Cabral 58035-010	
09	Ronaldo da Silva	2330030	rua Artur 58036006	
10	Jauvina Silva	2213450	rua governador Flávio 58036-010	
11	Adelino Tomaz dias	3161000	R. Tibiano Cavalcanti 346 Lot. 36	
12	Antonio Cabral Candido	1126109	Rua Jatobá 390 Casa 395A	
13	Leandro dias Sousa	3494950	rua Maria Rosa 58036-001	
14	Edvaldo Gomes rabelo	1963450	rua Abissinia 3200 Lt. 32B	
15	Romulo Dias Branco	3421001	av João Cabral 58036-030	
16	Aristides Pinto Almeida	8374962	rua Jaguaribe 58036-011	
17	Fabiano Alves Pinto	2100000	rua Jundiaí 185 casa 390 A	
18	Wildemásio Santos	1432061	rua Governador 350 Lote 2A	
19	Mauro Lemes	2206109	rua Artur 58036-011	
20	Mauricio costa	1319036	Av. João Maurício 58035-000	

14/15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Josilma Barbosa	2406321	Av. Gonçalo Rey 58030-161	
02	Salomão Ferreira	1422134	R. Francisco Brandão 58036-346	
03	Ana Geralda Dias	1496345	rua Maria Maria 5823524	
04	Fabiana madruga moura	3946233	Rua Joaquim Carneiro 58036341	
05	Luciana moura	2193450	sub coronel Lucena 58035400	
06	Valentina Cabral	3265460	Rua antonio Martins 5803500	
07	Afonso Gomes Lima	1219340	rua Bezerra reis 58036-342	
08	Adelino Dias sousa	3462191	R. Alvino Ferreira 58036-224	
09	Luciano Correia Dias	2143600	R. Ernestina Martins 58036219	
10	Jerman Oliveira	2134567	rua Cirilo Fabrício 58035000	
11	Lucia machado	3461160	R. Sebastião Pereira 58036-010	
12	Liliane Correia Corrêa	2160547	R. Maria Cunici 58035-102	
13	Agnaldo Carvalho	6029184	Praça Santo Antonio 58036-000	
14	Adelina Campos	4169257	Rua Silvino Lopes 58036-012	
15	Paloma Duarte Silva	2216512	rua Nossa senhora 58036-02	
16	Adelino Ribeiro	3125556	Rua Ambulancia casa 30 A	
17	Adelino Pinheiro	2112217	rua Jaguá 36 casa 814 13	
18	Francisco Sousa Lima	2331942	rua Odair 350 Lote 1530	
19	Paulina Carneiro Pinto	3149619	Rua Cirilo Fabrício 58036-101	
20	Graciela Jamile	3168930	Rua Alvino Ferreira 58035	

(P 12)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fernando Antunes	1342550	Avenida Antônio Laura	Fernando
02	Diogo Oliveira Santana	2134698	Rua Osvaldo Tavares	Diogo
03	Rose Soares Meira	3144189	R. Helena Meira 58025-150	Rose
04	Maria Segreto	2148890	Rua Nossa Senhora [illegible]	Maria
05	Jéssica Pereira Xavier	1499011	[illegible]	[signature]
06	Michelle Aguiar Torres	2598879	Avenida Nego casa 19	[signature]
07	Milena Pereira Araújo	1497905	Rua Senhora dos Navegantes	Milena
08	Valmir Pereira	262500	Rua Paulino Mato	Valmir
09	Marcio Sousa	3159801	Avenida Borges Soles	Marcio
10	Natália Barbosa	1588503	Praça Santo Antônio	Natália
11	Laura Milena Moreira	2315579	Rua Severino Nossa casa 20	Laura
12	Thiago Gomes Silva	2137450	Rua Silvino Lopes 58039-101	Thiago
13	Valdir Sampaio Lopes Oliveira	3144001	[illegible]	[signature]
14	Renato Medeiros	1249980	Rua José Augusto Trindade	Renato
15	Roberto de Jesus Alves	3498081	Rua Manoel Arruda	Roberto
16	Nicolas Albuquerque	2985507	Avenida Presidente Café	Nicolas
17	Dani Carvalho Souza	1298301	[illegible]	Dani
18	Ênis de Araújo Souza	3985510	Rua João Lúcio casa 01	[signature]
19	Vilma Mattos Gomes	1481077	Avenida João Maurício	Vilma
20	Jacinto Alencar	2189155	Rua Bancário Edgard	Jacinto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jaciane Ursula Calixto	2136008	rua Ministro Marcos Freire nº9/58036-370	Jaciane
02	Edenilda Bento de Oliveira	1301016	rua Josefa Filha nº15/58036-150	Edenilda
03	Paulo de Andrade Coutinho	1403009	rua Paulo Roberto de Souza Acioly/58035-110	Paulo Coutinho
04	[illegible]	1566922	rua Vicente Leite nº221/58035-060	[illegible]
05	[illegible]	2000353	rua Santa Ana Franca nº91/58036-100	[illegible]
06	Rosa da Silva Oliveira	1303017	av. Eutiquiano Barreto nº3/58036-310	Rosa Oliveira
07	Andiamara Braga Silva	3229135	Vila Valentina Veranda Santos	Andiamara
08	Pedro de Oliveira Pontes	1615003	rua Alcides Bezerra de Queiroz nº15/58039-085	Pedro Pontes
09	Jacqueline da Silva	3816032	rua Dilermando Moura Donnelli	Jacqueline
10	Wilson de Lima	4411019	trav. Presidente Getúlio Vargas/58035-190	Wilson
11	[illegible]	4451300	rua Antônio Pedro nº141/58036-170	[illegible]
12	Josenildas Oliveira Moraes	3407021	Av. Paraguassu nº7/58036-040	Josenildas
13	Rosineia Silva Fontes	3254332	rua João Pabral de Lucena nº17/58035-105	Rosineia
14	Jaciara Nitchili Cantalice	2805021	rua Paulino Pinto nº3/58039-250	Jaciara
15	Wellington da Silva Lopes	4203006	rua Pedro José Ferreira da Silva/58035-160	Wellington Lopes
16	Marcolino da Silva Filho	4114008	rua Dona Quiteria de Assis nº9/58036-050	Marcolino
17	Kilderlânio do Rego Gomes	2312034	Vila Renato de Sousa Maciel nº12	Kilderlânio
18	Fabricio Santos da Costa	3407021	rua Tertuliano Castro nº21/58035-170	Fabricio Costa
19	Henrique Dias Ribeiro Freire	3014021	Av. Esperança nº14/58036-280	Henrique Freire
20	Ingrid Moreira de Albuquerque	3543248	rua Paulino Pinto nº23/58039-250	Ingrid

581

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Emilson Vitor Gomes da Silva	- 3010449-PB	Rua José Alegrete Trindade nº 20	
02	Helen Araújo Maia	4810103	Av. Esperança nº 310 /CEP 58036	Helen Maia
03	Cristiane José Rodrigues	3105007	Rua Geraldo Costa nº 66	
04	Heitor Meira de Melo	4509161 PB	Rua Sidney Almeida Nave 69	
05	Alisson de Souza Macedo	2094401	Rua Severiano Feliciano nº 15	
06	Geisa Sueni a Costa	2820321	Rua Coronel Belmiro nº 191	
07	Hermínio Reis de Sousa	1821566	Jaceméda Mesquita nº 21	
08	HORÁCIO COSTA DE MORAIS	4719699	Rua Bandeira nº 15 / 58380-210	
09	Janelly da Silva Costa	1900173 PB	Av. Cajazeiras nº 79 /CEP 58036	Janelly
10	Carlos Roberto Pereira da Silva	3077945 PB	Rua Fernando Pessoa nº 669 PB	
11	Felipe Nelino Carvalho	4976293	Rua Monsenhor Antonio Afonso	
12	Ellen Tamara Silva Lopes	3934342	Rua Manoel Bezerra Cavalcante	Ellen Silva
13	Joana Jose Oliveira Moura	4913432 PB	Rua Professor Antonio Pessoa nº 12	Joana Jose
14	Claudiano Neto de Araújo	2365649	Rua Pedro Freire nº 12 / 58380-150	
15	Hosana Tamara Soares Silva	4247763 PB	Rua Raimundo Carlos Magalhães nº 15	Hosana Silva
16	Fabio Junior Rodrigues Xavier	1790319 PB	Rua Deputado Pinto Ferreira nº 222	
17	Tabaline Virginia Vicente Silva	1440681	Rua Engenheiro Lucena Varela	Tabaline
18	Rustina Almeida Lima	2907693	Avenida Tabelião Gomes nº 22	
19	Jessyca Mariana Soares Souza	2886681	Manoel Alegrete Medeiros nº 221	
20	Valdir Nunes de Sousa	2837427-5 PB	Rua Helena Maria Lima nº 512	

1 / 58

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Michelle Gonçalves	1435601	Rua José Navais 58036-819	
02	Ana Celia Silva	3001432	R. Lupércio Branco casa 11	Ana
03	José Cavalcante Moura	2104361	Rua Manoel Arruda cs 10	José
04	Bianca Maria	9[illegible]0	Rua [illegible]	Bianca
05	Gabriel Oliveira Gomes	8214107	Rua Manoel Medeiros	Gabriel
06	Rafael Trindade	3351076	R. Guedes 58036-160	
07	Felipe Abrantes	900150	Rua Maria Benice	Felipe
08	Cecília Lopes Lima	4550167	R. Guimarães Fernandes	Cecília
09	Gloriane Fernandes	2160156	Rua Monsenhor Afonso	
10	Dayne Barbosa Souza	3499807	R. Osvaldo Tavares 58036-210	Dayne
11	Daniela Amaro	919109	Rua Reinaldo Gomes	Daniela
12	Sabrina Arruda	3418803	R. Severino Pereira	Sabrina
13	Alfredo Nascimento	80171056	Av. Antônio Leira 58039-040	Alfredo
14	Vicente Nóbrega	2100502	Avenida Nego casa 100	Vicente
15	Anita Pessoa Moraes	9550801	Praça Santo Antônio apt. 315	Anita
16	Samara de Araújo	4594081	Rua Coração de Jesus	
17	Paula Albuquerque	3550143	R. Helena Meira 58039-010	Paula
18	Frederico Antunes	8381317	R. José Augusto Trindade	Frederico
19	Cássio Afonso Melo	9451900	Rua Paulino Pinto	Cássio
20	Judith Abrantes Gomes	1710065	R. Silvino Lopes 58039-190	Judith

583

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Erika Sonaly Medeiros Duarte	3220410	Rua Poeta Pitt Sobo nº 10/58039-190	
02	Fernanda Medeiros de Araújo	3011913	Rua Manoel Coelho Neto nº 03/58036-450	
03	Gabriella Norma Arruda	3693644	Avenida Nego nº 15/58039-100	
04	Helio Clovis Fernandes Lopes	3584721	R. margarida Tavares nº 139/58036-370	
05	Sara de Oliveira Pereira	3509126	Rua Paraíba nº 1/58036-300	
06	Maria Marta Lima Barreto	3210262	Avenida Cruz nº 91/58039-120	
07	Cristiane da Silva	3403923	Rua Major Ciraulo nº 62/58039	
08	Flávio Farias Santos	16 55471	Rua Isidro Gomes nº 30/58039-120	
09	Cleiton Marcos da Silva	2632096	Rua Professor Firmino/58036-[illegible]	
10	Joan de Araújo	2665163	Av. Cruz - nº 75/58039-100	
11	ERIKSON VAGNER da SILVA	3670769	AVENIDA JUVENAL MARIO da SILVA/58036	ERIKSON
12	Laurenne Dias Epifanio	3044067	Avenida Francisco Pereira nº 01	
13	Estefani Batista Ferreira	2691230	Rua Teodomiro Cavalcante nº 78	
14	Eurico Bernardo de Farias	3395020	PB Avenida José nº 07	
15	José Alexandre de Lima	2819133	Avenida Nopé nº 16 - 58036-380	
16	Klaudson Antonio Braga	2154391	Avenida Cajazeiras nº 72	
17	Luiz Junior Alves Oliveira	3223609	Rua Gabriel Bandeira de Melo nº 12	
18	Emanuel Junior de Lima Oliveira	2996127	Avenida Cruz Nova - 58039-190	
19	Eduardo Pedro da Cruz	2472965	PJI-PB Rua Teixeira Lima nº 01 bl 58039	
20	Evelin Gregorio de Moraes	1922585	Rua Sidney Clemente Duarte nº 20/58039-	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Angélica Huck	435044	Avenida Pombal 58036-214	Angélica
02	Antônio Açucena	1307013	Avenida Maria Rosa	Antônio
03	Rafael Gomes	9770885	Rua Alex Ferreira	
04	Susana Garcia Gomes	1543303	Rua Antônio Monteiro 58010	Susana
05	Fernanda Lima	8455530	R. Bezerra Reis 58036 000	
06	Jairo Santana	9495501	Avenida Senador Ruy	Jairo
07	Claudia Gimenez	3177013	Rua Gomes de Oliveira	
08	Samanta Barbosa	1200756	Rua Bezerra Reis 05 51	Samanta
09	Daiana Guimarães Farias	4770012	Rua dos Reis de Oliveira 58031-215	Daiana
10	Tamires de Souza	9701921	R. Humberto Rufo 58036-517	
11	Morena Mesquista	4701056	Rua Coronel Severino	Morena
12	Cassio Mattos	4000061	Rua Reator Bezerra	Cassio
13	Arnaldo Cesar	4985132	R. Eliseu Cândido 58036-080	Arnaldo
14	Glória Menezes	4003100	Rua Ernesto 036	Glória
15	Edgar Gomes Brandão	4501031	Rua Engenheiro Fabrício de Souza 58036-440	Edgar
16	Fabricio Soares Barros	3513307	R. Francisco Brandão casa 52	
17	Indiara Freitas	9733010	Rua Francisco de Assis	Indiara
18	Ilmarides Aguiar	9725019	R. Glauco Maria do Nascimento	
19	Carla Eduarda	4100041	Rua Joaquim Barbosa	Carla
20	Dircev Cerneiro	8536441	Avenida Pombal 58036-214	Dircev

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Helio Xavier Lima	3102577	Rua Campo Sales 58	Helio
02	Cornelinda Braga	1334109	Rua Desportista	Cornelinda
03	Anita Lisboa Linha	1988034	Avenida Artur 58038-164	Anita
04	João Paulo Machado	2934576	Rua Coronel Severino	João
05	Constantino Luz	3446890	Avenida Pombal 58035-058	
06	Juvenal Cosme Correia	1477680	Rua Francisco Andrade	Juvenal
07	Maura Cunha	2198100	Rua Silva Lopes	Maura
08	Tiago Medeiros Alves	3798102	R. Coronel da Fonseca	Tiago
09	Lenir Souza Silva	1279001	Rua José Augusto 58035-151	Lenir
10	Daniel Medeiros	3907100	Rua Joaquim Avelino	Daniel
11	Ramon Andrade	1703156	R. Doutor Severo 58	
12	Tamara Adryane de Lopes	3715590	Avenida Hugo 58031-750	Tamara
13	Lucas Fabrício Souza	3105122	Avenida Brandão casa 58	Lucas
14	Evaristo Soares de Lima	2701350	R. Hortêncio 58031-580	Evaristo
15	Vitoria Lopes	1009190	Rua José Lobo	
16	Aline Tavares Soares	1079988	Rua Imperio Branco 58031-310	Aline
17	Mariane Oliveira	3156899	R. Artur 58039-890	Mariane
18	Hortência de Sena	2715001	Rua Bezerra Reis casa 10	Hortência
19	Jacinto Gonçalves	1980196	R. Desportista Casa 08	Jacinto
20	Valdir Lisboa Souza	3515767	R. Paulino Pinto 58031-130	Valdir

FL 58

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Erineu Pereira de Sousa	2000010	AVENIDA João Cabral 58036-000	ERINEU
02	Fernanda Nunes Moreira	845391	Rua Major Ciriaco nº 10/58042	
03	Gabriella Diniz de Franca	2890331	Avenida Augusto Belmont/ 58039-120	
04	Horácio Raquel Henrique	R90712	Rua Miguel Couto nº 56/ 58036-120	
05	Ivan de Oliveira Pascal Vieira	3006910	Avenida Sidney Clemente Dias nº 13/ 58039-3	Ivan Vieira
06	Jonas Roque Moreira	3112264	Avenida Epitácio Pessoa nº 05	
07	Carlos Cabral Gomes Neves	2843562	Rua Raimundo Nonato Zulo nº 50 58039-50	
08	Erivania Monteiro	2560012	Rua Manoel do Nascimento	
09	Raimundo Aroldo de Moura	2320136	SSP-PB - Rua Maria Rosa Jacinto nº 03	
10	Rafael de Deus Nery	2870280	- SSP/PB Avenida Nº 21 Gp - 58033-0	
11	Hugo Wadson Barbosa	1536589 SSP-PB	Rua Bernardo Oliveira nº 03 / 58036-082	
12	Francinaldo Dias Souza	3006112	Rua Maria Victoria nº 23 / 58036-120	
13	Francisco Valdecir Martins	2115132	Av Jacinto Agente nº 06	
14	Ronaldo Pedro de Lima	2635902	Rua José Joaquim Branco nº 101	
15	Marcos Paulo da Silva	2566221	Avenida Miguel Arraes nº 20/ 58039-120	
16	Gilvanduy Alves Costa	1527 1131	Rua Agamenon Magalhães de Lima nº 79	
17	Daniel Marcelo de Lima	2862961	Avenida General Edson Ramalho nº 3	
18	Maria da Conceição Cabral	1222977	Rua Vicente Celso nº 08	
19	Geovan Daniel Alves	3201218	Rua Ernesto de Souza Maciel nº 19	
20	Jorge Jonas de Moraes	2200208	Avenida Jorge nº 25 / 58036-000	

Fl. 56

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edtram Cavalcanti	1233639	R. Tamandaré 58039-010	
02	André Felipe de Melo	7627525	Av. Oceano Atlântico 87301-100	
03	Geziany Santana	7162460	R. Artur dos Anjos 580461-180	
04	Ingrid Telles Monteiro	1691682	R. Rodrigues Alves 58011-040	
05	Jairo Barbosa	7136689	R. Luiz Franca 98038-060	
06	Jailton José Teixeira	1131769	R. Fagundes 58037-030	
07	Edmaldo Severino	1451094	R. Rio Grande 08030-231	
08	Jailson da Silva Júnior	7117912	R. Umbrito de Farias 58037-603	
09	Ivaldo Pedro de Macedo	7106457	R. Maria Augusta 58015-550	
10	Isabel de Andrade	1155730	R. Silvino Lopes 58038-420	
11	Ana Carla da Silva	6339521	R. Aline Ferreira 58038-518	
12	Iris Farias Fernandes	1605285	Juventi Maria Souza 58038-635	
13	Jaciel Silva	4600464	R. Francisco Brandão 58038-530	
14	Fernando Henrique	1137118	Av. Silvio Almeida 58041-020	
15	George Luiz	7756361	Av. Engenheiro Alvares 01558-900	
16	Iris Marques Torres	1151502	Av. Pombal 58031-241	
17	Itamir Tomé Vitor	6932483	R. Belisário Tinoco 2245-070	
18	Isabelly Rose Gomes	7594604	Av. Ilaiá Paiva 58027-490	
19	Eduardo Menezes	1132962	Av. Acre 58030-230	
20	Filipe Flávio de Souza	1480314	Av. Jasmim 58036-030	

584

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

FLS 69

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Samara Santana	3435009	Rua maria das Graças	Samara
02	Flávio Guimarães	190517	Manoel Flávio Ribeiro	Flávio
03	Lucas de Sena Souza	2133980	Av. Governador Péricles	Lucas
04	João Carvalho Alves	1530019	Rua João Lâncio 58036-150	João
05	Carlos Alexandre	2153300	Av. Franca Filho 950100	
06	Edmundo Aguiar	122419	Rua Pinto de Souza	
07	Karina de Souza	3400514	Avenida Esperança cs 27	Karina
08	Ana Lúcia Soares	1214557	Rua Tiradentes Cavalcanti	Ana
09	Raquel Vasconcelos Reis	2135009	Avenida Ingá 58031-100	Raquel
10	Fabiane Gomes	2144007	Rua Prefeito Joaquim	Fabiane
11	Sílvia Barbosa	129891	Rua Presidente Vargas	
12	Maurício Antunes	2144509	R. Clóvis Torres casa 16	Maurício
13	Juarez Freitas	3100985	Rua Presidente 58035-583	Juarez
14	Fabrício Nogueira	2110094	Rua Bezerra Reis	Fabrício
15	Fernando Monteiro	1750417	Avenida Pombal 58035-210	
16	Joaquim Torres	2780505	Rua Ferreira da Silva	Joaquim
17	Raquel Pordeus	1268917	Rua Aluízio Ferreira	Raquel
18	Glaúcia Maria Brandão	3149806	Rua Doutor Leiros	glaúcia
19	Flânia Tavares Souza	1198069	Rua Maria das Graças	Flânia
20	Matheus Carneiro	2180611	Avenida Maria Rosa	

FL 580

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Euclides Nunes Pereira	1940218	R. José Lopes de Amorim nº 24 / CEP 58.035-330	
02	Francisco Ferreira da Silva	1303366	Rua José Bartolomeu Campos nº 60/58035	
03	Manoel Pereira de Moura	3423642	Avenida Presidente José Linhares / CEP 58	
04	Humberto Firmino Silva	2997750	R. HERMES GOMES - nº 35/58035	Humberto
05	Brasílio Cardoso Vieira	1603899	Rua Artur Monteiro de Paiva nº 69	
06	PATRICIO FERREIRA DE LIMA	2436431	PB RUA SILVINO LOPES nº 64	
07	Reniel Moura Ferreira Lima	2092597	PB Rua Paulina Costa nº 09 58038-141	
08	Ilda Ludmilla de Gois	2997667	R. Vicente Lelpo - nº 60/58035 000	Ilda Gois
09	José Jaime do Nascimento	3507835	ESP-PB Rua Ludete Soares nº 01	
10	Fernanda Miranda Dantas da Silva	36 034197	RUA TENENTE TULIANO CASTRO nº 20/58035	
11	Rafael Pereira da Silva	3062904	- PB Rua Francisco Brandão nº 7 58033-18	
12	Edvaldo Martins Silva	2255034	Rua Mateus Falcão nº 07 58033-170	
13	Maria Regina Cavalcante Rezende	2861138	R. Nº ROSA PRETO nº 35/58035-280	
14	Douglas Diniz Ramalho	3840556	Rua Geralda Leite nº 69 - 58036-130	
15	Manoel Gonçalves de Oliveira	2122232	Avenida Nega nº 84 58039-100	
16	Antônio Marcos de Menezes	2861238	AVENIDA JOÃO nº 10 / 58036-250	
17	Aldeir Gonçalo de Brito	2213922	Rua José Neves nº 08 58036-390	
18	Francisco Conceição Reis	1214526	SSP-PB Av. Tancredo Neves nº 1145/58036	
19	Gutemberg Inácio de Brito	1606142	Avenida Olinda nº 94 58039-120	
20	Hildeon Felipe dos Reis Araújo	2503608	RUA VICENTE LELPO / 58035-000	

FL. 541

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	João Batista Gomes	3460101	rua Maria Vega 58035-100	João
03	Sebastião Pereira	986016	R. Cantos Sales 350 cs 02 A	Sebastião
04	Catarina Mendonça	3421666	Rua Liga 399 Lote 65 A	[illegible]
05	Josenias Toledo Dias	3214769	rua Clodes Tavares 58035-xx	Josenias
06	Sérgio Reis Lima	988431	rua João Correia 380 cs 10	Sérgio
07	Carolina Lemos	7325101	R. José Alfredo 58036-001	Carolina
08	Nilda Maria Linhares	953153	R. Joaquim Avelino 58036-111	[illegible]
09	Vitor Emanoel Lisboa	1432101	R. Jaime Gomes 319 casa 6 58	Vitor
10	Domingos Neves Cunha	436102	R. José Ladislau 550 LT 308	Domingos
11	Casemiro Pereira	3323210	R. Heráclio Alves 2109 cs 36	Casemiro
12	Neila Lopes	4216055	rua Floriano Peixoto 699	Neila
13	José Costa Melo	366967	rua Bancário Edmundo 58035-000	José
14	Severina Fabiano da [illegible]	1234360	R. Aurea 58033-010	Severina
15	Severino Cardoso	1394309	R. Campos Sales 58030-100	Severino
16	Edgard Severino	2230	R. Frei de Selva 58036-00	Edgard
17	Maria José Lima	1112122	rua Antonio Cavalcanti 58036	Maria
18	Laiane de Freitas	521666	rua Campos Sales 58030-030	Laiane
19	Abel Xavier Moreira	0305469	Rua Desembargador 350 LT 06	Abel
20	Amelinda Freitas	866030L	av. Getúlio 5430 - L 36	Amelinda

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eliza Tavares Campos da Silva	2005501	Rua Manoel Franco nº 51/ CEP 58036-040	Eliza Silva
02	Marcelo Pereira Pessoa	2879351	SHIS QI 13 (Avenida Canal Sete nº 29)	
03	Maria Isabel Dalbosco Montanha	3258741	Rua Coronel Odorico de Queiroz nº 31	
04	Edilson Silva de Miranda	2900760	Rua Doutor Francisco Fernandes nº 1	
05	Severino Teodoro do Nascimento	8107061	Rua Engenheiro nº 10/58036-170	
06	Joaquim Diniz Dias	1899012	Rua Geraldo Costa nº 20/58036	Joaquim
07	José Jaime Luiz da Silva	1350017	Avenida Sete nº 38/58036-300	
08	Maria José Pinto Ermínio	2145210	Rua Geraldo Costa nº 60/58036-190	
09	Maria Regina Soares da Silva	2643592	R. Rubens Fabrício de Souza/58036	
10	Luciana Moraes	3667041	Rua José Nunes nº 60/58036-380	
11	Sidnei Silva Santos	2661040	Avenida Pombal nº 30/58036	
12	Antonio Lins Barros Neto	2646071	Av. Olinda - nº 50/58039-120	
13	Genio Julio da Silva Lima	1531162	AV. NEO nº 39/58039-100	
14	Marco Paulo Pessoa	3264460	Avenida Nicola Costa nº 99/58036-100	
15	Norberto Filho Silva	2103110	R Santos Coelho Neto nº 24/58036-560	
16	Hermano Pedro Neto	3607141	Minda Costa nº 17/58036-120	
17	Alexandre da Cunha Paulo	1023452	Rua Damião Coelho Mota nº	
18	Neusa Fernandes	0310495	Avenida José Nunes nº 59/	
19	Maria Lira Silva	1048103	Rua Prof. Fernando nº 35/ apto	
20	EUDOCIA RAFAELA Moreira	3206385	AV. MANOEL MORAIS nº 80/ 230	Eudocia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Francisco candido	336390	R. Francisco Pedrosa 58036	
02	Daniel Pereira	1694310	R. Joaquim Antônio 3200 CS01	Daniel
03	Evaristo correia dias	3550101	R. Hortência 399 CS 03B	Evaristo
04	Hortência Carneiro	1432250	Rua Pedra Preta 58036-101	Hortência
05	Valdir Clemente santos	3324336	rua Paulino Pinto 58035-20	Valdir
06	João Paulo Pereira	2210346	rua Coronel Severino 355	João
07	Constância Silva	1160166	R. Pernambuco 380 CS 11	Constância
08	Lima Mesquita	3263140	R. Silvério Lopes 169 58035	Lima
09	Tiago Antônio	1261001	Rua Coronel Severino 2555	Tiago
10	Laildson almeida	3123101	rua José Agnaldo 58035-000	Laildson
11	José Mendes Maia	1331965	Rua Doutor Silva 399	José
12	João Junior	1411.9360	Rua Grego 1550	
13	Lucas Pereira	3592269	Av. Bandeira 58036-01	
14	Valdenir Nogueira	3094144	Rua José Ladislau 3555	Valdenir
15	Aline José	9804153	Rua Lupércio Branco	Aline
16	Mesquita Santo	9336101	Rua Santa 58035-001	Mesquita
17	Jucelino Ferreira	9336101	Rua Sebastião 1350 CS31	Jucelino
18	Joaquim Pereira	426350	Av. Presidente 58036-351	Joaquim
19	Lucio medeiros	2.411.99	avenida antonio Lira 30	Lucio
20	Juliana Conrado	169800	Rua Jurga 332	

59

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Filipe Augusto Pessoa Belmont	[illegible]	280384 - Rua Deputado João Batista [illegible]	[signature]
02	Juliana de Souza Melo	8909127	R. Gratão de Souza Maciel nº 1505	[signature]
03	Pedro Alves Gomes Filho	2902814	Avenida Campos Sales nº 100 / 58035-000	[signature]
04	Avenida Presidente Vale Filho	2668424	Avenida Afonso Pereira	[signature]
05	Pedro de Lima Soares	3426164	Rua Autonomia Beco Costa nº 990	[signature]
06	Kauan Almeida Nascimento	3292601	Rua Pastor Manoel de Barros nº 86	[signature]
07	Nicolas da Cruz	1921961	Rua Francisca Costa Barros nº 12	[signature]
08	Lucas de Assis Medeiros	3326421	Rua Juliete Monteiro Marcelino nº 68	[signature]
09	Pedro Luis de Souza Oliveira	2324626	Avenida Cruz nº 300 / 58036-250	[signature]
10	Maria das Graças Costa	3592421	Rua Marechal Deodoro da Costa nº 455	[signature]
11	Gilberto Barbosa Nascimento	3814721	Rua Nazaré Cruz Costa nº 15	[signature]
12	Maria Gonçalves Batista	2684981	Avenida Francisco Silva nº 621	[signature]
13	Hugo Penelon Pereira	3299685	Avenida Pedro Marcelino nº 60	[signature]
14	ANDRE GUILHERME SOUSA	2919476	RUA 020 AO QUEIROGA ASSIS nº 10	[signature]
15	Maria da Penha Costa	2824218	Rua João Cruz nº 6 / 58036-320	[signature]
16	Matheus Batista Pereira	2324626	Rua Vicente Felix / 58035-060	[signature]
17	Juliana Pedro Medeiros	2984601	Rua Presidente Artur Bernardes nº 88	[signature]
18	Bruno Henrique Pereira	2824761	Avenida Jacinto Santos	[signature]
19	João Dias Cruz Menezes	1927681	Rua Francisco Rafael Costa / 58035-240	[signature]
20	Duncan Pereira de Costa	1387461	Rua Maria de Rosa Jacinto nº 33	[signature]

Fls. 595

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Gilberto Sousa	1355049	R. Empresário Pinto 350	João
02	Antônio Carlos	1699930	R. Antônio Cavalcanti 130	Antônio
03	Gustaviano Reis	4321001	R. Empresário 58036-001	Gustaviano
04	Solangeles Santana	2573345	Rua Frederico Engels 3500	Solangeles
05	Domingos Francisco Gomes	1134226	rua Alfredo Martins 12334-662	Domingos
06	Fabiano Mendes	3191926	rua Presidente Café 58036-390	Fabiano
07	Jurema Rosiano	3846137	rua Ramos Sales 58037-010	Jurema
08	Selma Bezerra Reis	436-1440	rua Esperança 58036-011	Selma
09	Wanderson Lima	1113210	Rua Sebastião Justino 58065555	Wanderson
10	Cecília Nunes	2161341	Rua José Vaz Dantas 58037-361	Cecília
11	Adailo Amorim	2204150	Rua Guimarães Fernandes	Adailo
12	Cosme Jose	0000	Rua Manoel Moreira	Cosme
13	Maria Clara Nunes	3477210	R. Coração de Jesus 58030-01	Maria
14	Deborah Evelin Gomes	3560361	Rua Antônio Soares 326	Deborah
15	Eleonora Gomes	3143520	Rua Manoel Arruda	Eleonora
16	Lucas Xavier Mendes	3322194	Av. Antônio Lisa 58036-104	Lucas
17	Gabriela Gonçalves reis	3517107	rua Marcelino Antônio 35	
18	Juliana Mendonça	3443321	R. Osvaldo Soares 58035001	Juliana
19	Raul Pessoa Morais	3201435	rua Ouvidor 58035-001	Raul
20	Diego M. Silveira	2901743	R. Severiano Farias 753	Diego

FLS 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adriano Alves Rodrigues	2338140	av. Ingá nº27/58036-250 Cpo	Adriano
02	Erickson Felipe Souza	3107894	rua Marechal Hermes da Fonseca nº91	Erickson
03	Fabiana Medeiros da Costa	4069581	rua Almirante Tamandaré dos Santos nº3	Fabiana
04	Bruno Guilherme Feldman da Silva	1772338	av. Campo Belo nº 01/58035-000	Bruno Silva
05	Gabriela Nogueira de Souza	2531990	rua Vitoriano Pacífico Alves nº 51/58035-130	Gabriela
06	Heriberto Melo de Lima	1883328	rua doutor João Franca nº 191/58036-190	Heriberto
07	José Alves Santos	18553272	rua Marechal Hermes da Fonseca	José
08	Carlos Eduardo Guerra	2264733	av. Almirante Tamandaré nº 22/58035-[illegible]	Carlos
09	Adriana Teixeira Lopes Silva	3209991	rua Osório Paes Carvalho Rocha nº 9	Adriana
10	CÁSSIA MARIA de SOUZA	2335722	AV. Ingá nº 22/58036-250250	CÁSSIA
11	Patrício Emanoel Batista	4921738	Rua Marechal Hermes da Fonseca nº 11	Patrício
12	Joaquim Aurélio Silva	3027589194	RUA Artur Monteiro de Paiva nº 4	Joaquim
13	Ronaldo da Silva Pascal	4339977	av. Campo Belo nº 41/58036-000	Ronaldo Silva
14	Erick nunes de Melo	1831844	rua Vitoriano Pacífico Alves nº 41/58035-103	Erick Melo
15	Francisco Arnaldo Medeiros	3561227	Av. Guarabira nº 07/58036-140	Francisco
16	Diego Felipe de Souza	2295104	av. Hermes Alves Barbosa nº 26/58035-402	Diego Souza
17	Gionaldo Ferreira de Souza	2921645-07	rua Vitoriano Pacífico Alves nº 91/58035-103	Gionaldo
18	Egildo Martins Brigagão dos Reis	3589653	av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho nº 5	Egildo
19	Bruna Martins Nobrega	4496318	rua Viriato Laurentino nº 18/58030-125	Bruna M. N.
20	Luciano de Moura Araújo	2755635	Avenida Santa Rosa nº 5/58036-270	Luciano

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruno de Lima Silva	2013372	rua Carlos Antonio nº 9/58036-070	Brunolima
02	Fabiana Soares de Oliveira	1887223	rua Joaquim Ferreira da Costa nº 25	Fabiana
03	Jorge Francis Alves de Souza	1733988	rua doutor Francisco Sarmento nº 81 casa 2	Jorge Alves
04	Carlos Roberto de Almeida	2334215	rua Miguel Sousa Oliveira nº 23	Carlos
05	Erica Coelho Morais	1008291	Rua Miguel Arcanjo nº 81 cep 36-290	Erica
06	Sr Poliana Palmeira de Oliveira	2723372	rua Coronel Humberto Coelho nº 2/ 58036-310	Poliana
07	Maria Vilma Caetano	1603899	rua Joaquim Manoel nº 91 58038-140	Vilma
08	Adriana Pires do Nascimento	3017568	rua Cardeal de Lisieux nº 81/58039-070	Adriana
09	Fernando Martins Silva	2907122	rua Engenheiro Lucena Varela nº 2	Fernando
10	João Gustavo de Albuquerque	6092825	rua Jacinto Martins nº 24/58036-270	João Gustavo
11	Leonardo Lima Pessoa	1933727	rua Princesa Maria dos Santos Xavier	Leonardo
12	Leandro da Costa Correia	2621277	Rua Maria Filgueiras de Athayde	Leandro
13	Ramon Mendes Israel	9017586	Rua Artur Pontual de Paiva nº 3	Ramon
14	Gerlayne Nunes Pereira	1893277	rua Martinho Lisboa nº 71/58039-170	Gerlayne
15	Rogério Edmar de Araújo	1702790	rua Tabelião Veríssimo Santiago nº 37	Rogério
16	Elenilton Leite Alves	1770824	rua Ozório Paes Carvalho Rocha nº 24	Elenilton
17	Marcos Aurélio Henrique Silva	1818702	rua Adelmar Rafael Dantas nº 77	Marcos A.
18	José Ignácio de Souza Júnior	6871164	rua Didrin Clemente Maia nº 81/58039-230	José Júnior
19	Renata Cardoso Nunes	82.8214	rua Lauro Lopes nº 13 / 58039-141	Renata
20	Marcelo Domingos Santos	2758390	Rua Silvina Lopes nº 91/58039-190	Marcelo

12

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fabiana Maia	0150134	R. Lupercio Branco 58035-010	Fabiana
02	Marcelo Pereira	2330446	Rua Violeta Vera 58036-000	Marcelo
03	Otavio Machado	1432504	Rua João Carlos 58035-250	Otavio
04	Diego Jose Alves	4311721	Rua Silveira Lopes 966	Diego
05	Renato de Araujo	3436060	rua Maria Gabriela 58036001	Renato
06	Michele Martins	9365500	R. Severino Alves 1530	Michele
07	Maria de Oliveira Sá	3410230	Rua Manoel Arruda 58036-000	Maria
08	Claudiane Silva	3435440	Avenida Lago 58036-004	Claudia
09	Wanda Carvalho	3466634	Avenida Presidente 58036-010	Wanda
10	Maria Vieira	4339120	R. João Carlos casa 35	Maria
11	Maria Celia Sousa	9631553	Praça Santo Antonio 43506	Maria
12	Marcia Maria Sá	3410465	R. José Augusto 58036-010	Marcia
13	Jessica Oliveira	9100432	R. Paulino Pinto 58036-001	Jessica
14	Valmir Maria Melo	9104432	rua Osvaldo Teixeira 7100	Valmir
15	Maria Vieira Sousa	4311010	Praça Santo Antonio 58036-010	Maria
16	Diego Luiz Pinto Moreira	9154392	Avenida Coração Jesus 58036-000	Diego
17	Marlene Silva Soares	9954396	Avenida Esperança 58035-001	Marlene
18	Carlos Sousa	8013416	Rua Manoel Medeiros	Carlos
19	Francisco Manoel	9291451	rua Renato de Melo 3254	Francisco
20	Joaquim Alves	8011451	Avenida Lago 58036001	Joaquim

184

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Erica Patricia Paz Barros	2118240	av Otacílio Lins Carvalho Costa nº 83	
02	Oltanna Bruto Bezerra	3593302	rua Manoel Alves da Nóbrega nº 4	
03	Alexandre de Sousa Martins Soares	2177271	rua Ministro Marco Freire nº 1/58026-330	
04	Ronaldo Rivelli Barros Freitas	2123391	Rua Pastor Francisco Domingos nº 58	
05	Altomar Gonçalo de Freitas	2184082	rua Deputado Maria Spinelli nº 30	
06	Ubirajara Pinto Araújo	1770221	rua Agnelo Belmont 1580 39-052	
07	Danilo Augusto Ferreira	6697592	rua Santos Pereira Neto nº 61/58036-450	
08	Fabio de Almeida Silva	7172840	rua Joaquim Ferreira da Costa nº 4	
09	Kleber Araujo Costa	2239770	rua SILVINO LOPES nº 7/58039-190	
10	Carlos Alexandre da Silva	3058203	rua Margarida Fonseca Arruda nº 1	
11	Manoel Araújo Souto	2663588	rua Pindorama Bernardo Silveira nº 83	
12	Wellington Leite da Silva	16870 84830	av. Isaias Gomes nº 81/58034-160	
13	Francisco de Assis Lima	1710608	rua Mariana Pacífico Alves nº 97	
14	Daniel Queiroz Oliveira	2838032	rua Monteiro Lobato nº 9/58039-170	
15	Itacy Nildon de Souza	2676152	rua Margarida Fonseca Arruda nº 52	
16	Edilson Lino Souza	944682	AV: CAMPOS DAIES nº 17	
17	Erica Pessoa Maia de Souza	1910428	rua Pedro Pereira Neto nº 13/58036-460	
18	Erica Sibele Saraiva Pessoa	1103229	rua Silvino Lopes nº 271/58039-190	
19	José Porto Arruda	2960042	Alj. Guanabara nº 7/58036-140	
20	Cristiano Silva Medeiros	7694513	rua Monteiro Lobato dos Santos	

FL 69

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Claudia Souza	7755259	Av. Pedro I 58013-380	
02	Admilia Gomes	7689449	R. Engenheiro de Carvalho 279	
03	Fabio Pessoa Ribeiro	4603368	R. Amisio Maia 58900-000	
04	Isabella da Silva	7260051	R. Campos Sales 58104-053	
05	Heyder Homerato	7161450	R. Almirante Barroso 58105-340	
06	Edla Silva Gomes	4303989	R. Quinze de Novembro 58102-300	
07	Ivaro Bruno	7652.426	R. Vitoria Barreto 58108-105	
08	Hugo Henrique Alves	7669076	R. Coronel Beiz 58200-000	
09	Jamilla Maria Barros	7743230	Av. D. Pedro II 58013-190	
10	Ingrid Diniz Pereira	7681423	Av. Cruz das Almas 838	
11	Flyne Marcella Primo	7483324	Rua Graciliano 58081-000	
12	Leonardo da Fonseca	7720680	Rua Joaquim Pires 58028-110	
13	Joaquim Lima	7045847	Rua Josefa Taveira 58055-000	
14	Fabio Mendes Clemente	7153653	Av. Dois de Fevereiro 58010-000	
15	Icaro Alexandrino	7421824	Rua Presidente João Pessoa 198	
16	Hugo Rafael	6501976	Rua Desembargador 58500-000	
17	Teresa da Silva	6494218	Rua Horácio Nóbrega 22	
18	Antonio Diego de Sousa	6784705	Rua 1º de Maio 58328-000	
19	Edmar José Inacio	6962220	Rua Pedro Angelo 58765-000	
20	Ianderson Luiz	7000588	Rua Cel. José Fernandes 449	

FL 60

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Inácio Jaime Matta	1403921	Rua Rodrigues Alves 530	
02	Gertrudes Camilo [illegible]	2254431	rua Manoel Medeiros 240	
03	[illegible]	2163150	R. Pedro Cavalcanti 1800	
04	[illegible]	2174010	Av. Franco Filho [illegible]	
05	[illegible]	2678204	Avenida Governador 330	
06	[illegible]	9349205	Rua Esperança 58036-300	
07	[illegible]	1423403	R. Pereira Lima 1536 cs: 15	
08	[illegible]	9354961	R. José Lima 58036-035	
09	[illegible]	2116130	R. Maria Jacinto 58033-440	
10	[illegible]	3319340	Avenida Senador Rui 58036000	
11	[illegible]	4984030	R. Gomes de Oliveira 361	
12	[illegible]	2239060	R. Vilar Leite 390	
13	[illegible]	9513100	rua Maria Lima 58036-815	
14	[illegible]	3133402	rua Edson [illegible] 58036-343	
15	[illegible]	1433366	R. Francisco de Assis 1100	
16	[illegible]	1446623	R. [illegible] casa 110	
17	[illegible]	9532011	R. Maria Rosa 25 lote 34	
18	[illegible]	8843265	R. [illegible] casa 60	
19	[illegible]	3205461	R. [illegible] 1500	
20	[illegible]	1436600	R. Francisco [illegible]	

Fl. 67

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço;

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Thomas de Oliveira Silva	3572577	[illegible]	[illegible]
02	Caio Cesar Moraes	2573378	rua Brizolla Lopes Correia nº 28	Fabianne
03	Fabianne Stefanne de Souza	6932793	rua Ozório Ribeiro de Assis nº 93	[illegible]
04	Tercio Lunardo Macedo	3456578	rua Jaime Carvalho Tavares de Melo nº 8	Tercio L.M.
05	Gabriela Nunes de Souza	10369737	rua Pastor José Ferreira da Silva nº 37	[illegible]
06	Ivan Silva Barbosa	3672785	rua João Pedro de Lucena nº 5/58 035-105	Ivan Silva
07	Maria Glaucia Pereira	2769282	Alto Araçá nº 92/58036-230250	Maria
08	João Cesar de Morais	2578527	Av. Campos Dantas nº 78	João
09	Dara Coelho de Araújo	2849898	Alt. Ipiranga nº 23/58036-140	Dara Coelho
10	Patricia Soares Araújo	2650016	rua Poeta Joaquim Pessoa Lopes nº 20	Patricia Araújo
11	Raimundo Silva Dantas	2357653	Av. Governador Pedro Ribeiro Coutinho	Raimundo
12	Adriana Pereira	37277122	rua Ozório Paes Carvalho Rocha nº 2	[illegible]
13	Erica Adline R. Barbosa	2275356	rua Nicolau Klemann Dore nº 6/58039-230	[illegible]
14	Felipe Rocha de Souza	3675 6651	Av. Olinda nº 7/58039-170	Felipe
15	Ivanilda Maria Pereira Barbosa	2773[illegible]	rua Walter João Ramos nº 165/58036-100	[illegible]
16	Cristina Maria dos Santos	1876387	rua Brasília Vasco Correia nº 13	Cristina
17	Flavia Maria Valdino Silva	2376804	rua Evaristo Pontes nº 41/58036-170	Flavia Silva
18	Angelita Bernadete Araújo	1552455	rua Irmã de Paiva Miranda nº 522/58036-150	[illegible]
19	Paulo Guimarães Andrade	1867738	Vila Maria dos Anjos Cardoso	Paulo
20	Rodrigo André Oliveira	3557715	rua Antônio Vicente Filho nº 15	Rodrigo André

FL. 663

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Francisco Rodrigues	1330117	R. Prefeito Joaquim	Francisco
02	Edilma Santos	1800911	Rua Maria das Graças	Edilma
03	Carlos Aguiar Soares	8009166	R. Manoel medeiros	carlos
04	Maria José Xavier	2151990	R. Napoleão Gomes casa 10	
05	Kelly Freitas Silva	9908100	Rua Presidente souza	Kelly
06	Maurício Alencar	8801534	Rua Ticiano Lopalcante	Maurício
07	Jacinto Antunes	0065160	R. Gomes Horta cs 30	Jacinto
08	Joyce Leite Cristo	1334411	Rua Presidente Delfim	Joyce
09	Leandro Nogueira	2241600	Avenida João Maurício	
10	Joaquim Freitas	3601333	Rua Ferreira da Silva	Joaquim
11	Flávio Ribeiro	1001514	Rua São Vicente Dias	Flávio
12	Alves Moraes	651512	Rua Pedro Soares Gomes	Alves
13	Ana Beatriz Torres	4905088	Avenida Esperança cs 510	Ana
14	Inácio Souza Santos	9015518	Rua Sinduljo Gomes	Inácio
15	Raquel Gomes Oliveira	2600012	Avenida Ingá s/n 305-316	
16	Larissa Barbosa	8177034	Av. Flávio Ribeiro Coutinho	Larissa
17	Planessa Amorim	1440013	Av. Governador Pirides	Planessa
18	Alfredo Alves	1800911	Rua Sol Nascente 200	Alfredo
19	Paula Silveira	0417710	Prefeito Franco Feitosa	Paula
20	Giocondo Coutinho	3110314	Rua Renato de Souza	Giocondo

FL 64

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bernardjan Cordeiro	1233567	rua Infante Dom Henrique nº61/58039-150	
02	FABIANO FRANCISCO DE LIMA	2844132	rua Antonio Lourenço de Albuquerque nº 32	FABIANO
03	Carlos Eduardo Carvalho	2724321	Av. Manoel Morais nº4/58036-230	Carlos
04	Arthur Melo da Silva	1325763	rua Gastenaco Ostorne Carneiro nº63	Arthur Silva
05	Caio Melo Calvão	1449739	rua Jorge nº 39/58036-250	Caio Melo
06	[illegible]	2893771	rua Renato de Souza Maciel nº 7/58035-130	
07	Kenia Silva Lima Brito	2936534	rua Presidente Venceslau Brás nº34	Kenia Brito
08	Kallyne Lopes Guedes	2083534	rua Locardes Dantas nº34/58036-270	Kallyne
09	Ayrtina Lima Esteves	1322701	rua Nossa Senhora dos Navegantes nº76	Ayrtina
10	Felipe Carvalho Melo	2842231	na Ozorio Paes Carvalho Rocha nº3	Felipe Melo
11	Rinaldo Araujo Souza	2904337	rua Helena Meira Lima nº71/58038-[illegible]	
12	Wallanna Pereira Alves	2028445	rua Maria das Graças Ribeiro de Alencar	Wallanna
13	Paula de Sousa Barreira	3162149	av. Franca Filho nº49/58036-150	Paula Sousa
14	Pollyne dos Santos	1867683	Rua Locardes Dantas nº31/58036-270	Pollyne
15	Alexandre Menezes Mayer	2150283	rua Vicente Lelis nº3/58035-060	Alexandre
16	Marcilania Cristina Cunha	2586886	rua Presidente Artur Bernardes	Marcilania
17	Teresa Carvalho Cordeiro	MB39424	rua Diogo Fernando Guedes Pereira Neto	Teresa C.
18	Anarecida Matias Alves	3183850	Rua Odorico Coelho Vitorio Ribeiro Cavalcante	Anarecida
19	Marcos Eduardo Santos Melo	2337091	rua Maria Rosa Jacinto nº23	Marcos
20	Bruna Alves Maciel	2766638	Sidney Pimentel Melo nº381/58039-230	Bruna

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Rosa Silva	9914100	Rua José Morais 58036-391	Maria
02	Emanoel Dantas	4580390	R. Bupércio Branco	
03	Jéssica Mota Soares	8020210	Rua Manoel Anrrida casa 30	Jéssica
04	Aline Gonçalves	1443501	Rua Lupércio Branco	Aline
05	Marsilda Ida Fonseca	8199153	R. Lovalcanti 58036-010	Marilda
06	Silvania da Cunha	3001960	Rua Manoel Medeiros casa 14	Silvania
07	Fernanda Tavares	1991964	R. Guedes Medeiros cs 12	
08	Jacinto Barbosa	[illegible]	Rua Maria Eunice	
09	Osvaldo Martins	2213150	R. Guimarães Fernandes	Osvaldo
10	Geovane Gomes Souza	1284467	R. Monsenhor 58035-135	Geovane
11	Pablo Santos	[illegible]	Rua Antônio Afonso	Pablo
12	Reinaldo Guimarães	9124107	Rua Osvaldo Melo cs 22	Reinaldo
13	Luciane Camargo	4580398	R. Tavares 58001-610	
14	Samara Souza Silva	8139910	Rua Severino Pereira	Samara
15	Cleide Alencar	9341997	R. Araújo 58036-410	Cleide
16	José Carlos Almeida	4199104	Avenida Antônio Lisa	José
17	Glauca Martins	8117903	Av. Nego 58039-101	
18	Claudete Correia	2122103	Av. Presidente Epitácio	Claudete
19	Carlos Gomes Lima	9107734	Praça Santo Antônio	Carlos
20	Augusto Nobre Souza	3662107	Rua Coração de Jesus	Augusto

FL 006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Camila Bruna de Sousa	2866367	rua Antônio Pedro nº 671 58035-170	Camila
02	Fabiana Mendes Bezerra	1293722	rua Sindulfo Gomes Correia nº 39/58035-430	Fmendes
03	Davi de Souza Lima	3225691	rua Antonio Pontes Cantidio de Albuquerque	Davi Lima
04	Diego Fernando Alves	2763274	rua Marcelo Pontes Cantidio Pinheiro	Diego A.
05	Fatima Campelo Lima	1519327	rua Bancário Edgard Vilarim Meira	Fatima Lima
06	Serafim Felix Souza	2332512	rua Hostencio Antonio Carneiro nº 12	Serafim
07	Gerlanio Alves Dias	2876252	rua Maria Rosa Jacinto nº 52	Gerlanio
08	Madalena Sula Coelho	3316190	rua Uruaçu Jd Itamar 55/58035-000	Madalena
09	Gustavo de Oliveira Morais	2423154	Antonio Pontes Cantidio de Albuquerque	Gustavo
10	Roseane Batista Leite	1819325	rua Chefina Monteiro de Farias nº25	Roseane
11	Carlos Guilherme Alves Siqueira	1339277	rua Fernando Silveira nº71/58036-082	Carlos Alves
12	Leticia Mirada Monteiro	1440372	rua Bancário Edgard Vilarim Meira nº74	Leticia
13	Renata Silva Miranda	1429487	rua José Alfredo Nobrega nº 14	Renata
14	Diomedes Ferreira de Souza	1640293	rua 4 Imaculada Pontes Alves de Araujo	Diomedes
15	Henrique Medeiros Andrade	2733673	Av. João Mauricio nº 47/58036-000	Henrique
16	Paula Andrade Oliveira	1429898	rua João Pedro de Barros nº 29/58038-05	Paula
17	Magna Silva Bastos	2605145	rua Josuina Batista Alves nº 14	Magna
18	Vanessa da Silva Brito	3136278	rua Ambrosina Nunes dos Santos	Vanessa
19	Camila Cunha Duarte da	2732763	rua Presidente Nilo Peçanha nº 63/58035-210	Camila Cunha
20	Bruna Melo Nobrega	1493727	rua Napoleão Gomes Varela	Bruna

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Elitor Galvão	91192107	Rua Joaquim Carneiro	João
02	Anselmo Mota Souza	3920101	Avenida Presidente Café	Anselmo
03	Iranilde Alves	8121077	Rua Ambrosina 58033-001	
04	Miguel Machado Alves	1910000	R. Ladislau Carvalho	Miguel
05	Alexandra Couto	1344101	Rua Monteiro de Brito	
06	Camila de Souza	1344000	Rua Cunha Arruda	Camila
07	Hisson Costa	8001416	R. Nóbrega - 59031-610	Hisson
08	Wagner Coutinho	4530221	R. Artur Monteiro casa 35	Wagner
09	Danilo Souto	9134517	Rua Monsenhor 59031-360	Danilo
10	Luciano Gonçalves	3009517	Rua Nania Rosa casa 13	
11	Jacinto Feitosa	3419570	R. Despontista 59031-101	Jacinto
12	Manoel Alencar	[illegible]	Rua Reis dos Santos	Manoel
13	Flávio Martins Carneiro	[illegible]	Rua Barão Bulgard 58031-160	Flávio
14	Andreia Albuquerque	4210755	R. Lupércio Branco casa 51	Andreia
15	Yasmim Fonseca	9571016	Avenida Hilarim Mesa	
16	Waldemar Juarez	3500147	Rua Bezerra Reis cs 070	Waldemar
17	Mauro Oliveira Silva	8145331	Avenida Maria Rosa	Mauro
18	Luciano Franco	9535761	Rua Joaquim Pelino	Luciano
19	Caio Henrique	8174011	Avenida Ladislau	Caio
20	Marina Carvalho	1544017	Rua Nóbrega 58038-860	Marina

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rafael Ferreira Gomes	9441036	Rua Alex Ferreira casa 01	Rafael
02	Daiana da Fonseca	9156301	R. Clores Torres casa 32	Daiana
03	Tamara Antas	9[illegible]30	Rua Humberto [illegible]	[illegible]
04	Susana Gouveia	2215013	Rua Antônio Monteiro	Susana
05	Lucas Rafael Santana	3415667	Av. Senador Ruy Carneiro	Lucas
06	Carla Eduarda	9150017	Rua Doutor Seixas casa 24	Carla
07	Ana Célia Carneiro	2151706	R. Eliseu Cândido 58036-630	Ana
08	Angélica Souza	1840055	Avenida Pombal 58000-100	Angélica
09	[illegible]	[illegible]	Rua [illegible] de Oliveira	[illegible]
10	[illegible]	1335166	R. Coronel [illegible]	[illegible]
11	Glória Perez Monteiro	3993100	Rua Ermestina 58031-310	Glória
12	Edgar Araújo	8133160	R. Fuzely Fabrício casa 36	Edgar
13	Antônio Amaro	9550017	Avenida Maria Rosa	Antônio
14	Samanta Aguiar Alves	3001799	Rua Bezerra Reis 58031-310	Samanta
15	Fabiane Menezes	2100066	R. Francisco Brandão	[illegible]
16	Fernanda Alves Silva	3770017	Rua Bezerra Reis 58030-810	Fernanda
17	Lindira Paes Sousa	9807311	R. Francisco de Assis	Lindira
18	Jhennifer Gomes	3351644	Rua Joaquim Carneiro	[illegible]
19	Rosa Maria Aguiar	9330145	Avenida Pombal 58031-853	Rosa
20	Carlos Ide Lima	9034419	Rua Manal Medeiros	Carlos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Dirceu Gonçalves	1345061	Avenida Pombal	Dirceu
02	Alfredo José Silva	9213567	Rua José Novais 58035-307	Alfredo
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	Caroline Soares Silva	9981065	Rua Guedes 58036-175	Caroline
05	Nayara Galvão	1238867	Avenida Presidente [illegible]	[illegible]
06	Daniella Araújo	9634190	Rua Guimarães Fernandes	Daniella
07	Fátima Alvarenga	3509914	Rua Manipércio Branco	Fátima
08	Aline Ferreira Soares	2319100	Avenida Nego 58031-680	Aline
09	Flávia Souza	8110015	Rua Manoel Medeiros	Flávia
10	Érica Gomes Araújo	8001054	Rua Covolcanti 58031-541	Érica
11	Lilele Soares	4213504	Avenida Epitácio Pessoa	[illegible]
12	Francisco Andrade	1651005	Praça Santo Antônio	[illegible]
13	Diego Almeida	2195610	Rua Maria Eunice	Diego
14	Jane Francisca	9166154	R. Osvaldo Tavares 58030-441	Jane
15	[illegible]	1660510	Avenida Antônio Lira	[illegible]
16	Komilla Aguiar	9210560	Rua Reinaldo Tavares	Komilla
17	Gabriella Feitosa	4660164	R. Monsenhor 58031-339	Gabriella
18	Maria Clara Açucena	1212167	R. Coração de Jesus casa 10	Maria
19	Jaila Guedes Pereira	3505513	Rua Severino Pereira	Jaila
20	Diene Soles Silva	4156017	R. Antônio Afonso cs 12	Diene

6 de 7

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Alessandra Figueiredo Neto	3942762	R. Benício E. Silva Neto nº 06/58035540	Alessandra
02	Aleticia Seixas Passos	4507023	AV. CAMPO SALES nº 10 / CEP: 58035-180	
03	Edvaldo Henrique S. Oliveira	3577623	Av. Presidente Washington Luiz - 58039-360	
04	Carlos Handerson d. Andrade	3763122	R. Josué Guedes Pereira nº 21 CEP 58035	
05	Juliana Martins	4242061	R. Dr. Joaquim Nunes de Fernando d. Cunha Lima	Juliana
06	Edevaldo Cardoso Oliveira	4456242	R. José Alfredo Sobrega nº 15 CEP 58035-100	
07	Jussara Soares Santos	4425261	Av. Brasil. Café Filho nº 24 CEP 58035010	
08	Leonardo Barbosa Andrade	4977063	Av. CAMPO SALES nº 39 / 58035-180	
09	Anderson Pereira de Moraes	3947627	Rua Manoel Vieira de Faria nº 1110 / 58035010	
10	Maria do Carmo de Fátima Mineiro	4595420	é Sargento Luiz Batista Freire / CEP 58095025	
11	Jeferson FERNANDES DA SILVA	4324210	P. Sargento Antônio Alves Agra Lobo / 58035	
12	Lucilene de Morais Nogueira	2998823	R. Dona R. Francisco Sarmento nº 03 / 58039410	Lucilene
13	HERIERTON BARBOSA DE OLIVEIRA	3921313	Av. João Abral de Lucena Nº35/58035	
14	Marina de Moraes Sarmento	2232721	P. Frontin Bento de Farias nº 01 / 58035-285	
15	ALEX BORGES ANDRADE	3637573	RAIMUNDO CAVALCANTE de ALBUQUERQUE / 58035410	
16	Lucimeire Soares da Silva	4652912-PB	Av. Lagoa nº 29 CEP 58036250	
17	Mauro Gimvaldo P. Oliveira	4552525	Av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho / 58037	
18	Alivelton Ribeiro Lima	3925772-PB	Av. Jacinto Dantas nº 41 / 58036-270	
19	Daiane Cantuária Reis	3328672	Rua Randal Cavalcante Neto CEP 58035	
20	Fernando André Paca	4127122	Rua Tiradentes Cavalcanti CEP 58035-125	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Paulos Soares	1334170	Rua José Alencar 58031-613	Ana
02	Otoriano Cunha Souza	2546121	R. Empresário casa 24	Otoriano
03	Fabiano Menezes	1251407	Rua Presidente Café 58035-153	Fabiano
04	Antônio Carlos Silva	377015	R. Antônio Conceição	Antônio
05	Jurema Celestina	2169880	Rua Campo Salis casa 03	Jurema
06	José de Moraes	1231760	R. Esperança 58031-361	José
07	Claudemar Gomes	2107160	Rua Francisco Andrade	Claudemar
08	Claudio de Oliveira Lima	1278901	R. Empresário Justino casa 10	Claudio
09	Wagner Amaral	3990017	Rua Ladislau 58031-580	Wagner
10	Adelia Fagundes Feitosa	1.880173	R. Guimarães Fernandes	Adelia
11	Carmen Lucia	1898810	Rua Coronel de Sousa	Carmen
12	Deborah Aguiar	2121440	R. Antônio Afonso casa 10	Deborah
13	Camila Gonçalves	1134516	Rua Manoel Arruda	Camila
14	Leny da Fonseca Silva	2133446	R. Maria das Graças	Leny
15	Lucas de Andrade	3983301	Avenida Antônio Vieira	Lucas
16	Gabriela Sousa Mendes	1603109	Rua Monsenhor Antônio 58035-110	
17	Julio Mendonça Moraes	3155410	R. Osvaldo Tavares casa 10	Julio
18	Rego Gonçalves Alves	2210227	R. Severino Pereira 58081001	Rego
19	Fatima Pereira	1002121	Rua Leôncio Bezerra	Fatima
20	Daniela Araújo	2313410	Rua Hilda Maia casa	Daniela

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Osvaldo da Costa	149650	Rua João Gomes 58001-581	Osvaldo
02	Renato de Souza	2885401	Rua Maria das Graças	Renato
03	Mileidy Gonçalves Silva	L234890	R. Severino Nóbrega casa 51	Mileidy
04	Valdir barbosa de Souza	1007841	Rua manoel macedo 58031-010	Valdir
05	Aline da Fonseca	9904167	Rua Lupércio Branco	Aline
06	Claudio Mateus de Sá	8416570	Avenida Jaçanã 58035-835	
07	Vanda de Souza Fonseca	1244576	Avenida Presidente Costa e Silva	Vanda
08	Geane da Silva Gomes	3456107	Rua João Gomes 58001-581	Geane
09	Laisa Moura Moraes	2755016	Praça Santo Antônio casa 05	
10	Thiago Gomes Souza	1233100	Rua Senhora Lopes	Thiago
11	Jerico Oliveira Antunes	2133419	Rua Paulino Pinto 58031-010	Jerico
12	Neuza do Amaral	2133719	Rua Sor Augusto cs 54	Neuza
13	Valmir Barbosa	3100610	R. Osvaldo Alvares	
14	Polyana Soares Sousa	1161006	Praça Santo Antônio cs 21	Polyana
15	Marlene Maria gomes Alencar	3131300	Avenida Esperança casa 53	marlene
16	Sérgio Correia do Amaral	3345507	Avenida Coração de Jesus	Sérgio
17	Carlos Antunes	1345150	Rua Manoel Pereira	Carlos
18	Francisco Alexos	2145505	R. Reinaldo de Melo 66	
19	Joaquim Adelar Silveira	2145507	Avenida Jaçanã 58031-103	Joaquim
20	Inácio Pereira Souza Silva	2145507	Rua Regional Melo com 13	Inácio

Fl. 613

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Thiago Santos	2053665	Av. Rodrigues Lemos 210	
02	Diego Rabelo de Lima	6857630	Av. General Edson 100	
03	Wolfgang Amatha	7633222	Av. Guararapes 380	
04	Adriano Alves Freitas	7110039	Av. Epitácio Pessoa 210	
05	Thiago Mendes	7479552	Av. Monteiro da Franca 320	
06	Adriana de Andrade	7739842	Av. Sape 380	
07	Wilka de Fatima	4803410	Av. Umbuzeiro 180	
08	Alma Sage	7251316	R. Aluízio Franco 080	
09	Diego de Oliveira	7691599	R. Bananeiras 170	
10	Adilson Gomes dos Santos	6848609	R. Carlos Aparanga 020	
11	Thiago Rodrigues	7474817	R. Lourenciano Bezerra Tavares 370	
12	Vcaro Roberto Saturnino	7540473	R. Coronel Antônio Fonseca 370	
13	Aimel Dayana	7779200	R. Dalva Filgueiras 512	
14	Widyaelo A. Paulino	6966044	R. Doutor Severino 470	
15	Alexandra Vanessa	7514330	R. Engenheiro Lucena 090	
16	Thiago Leandro	7628915	R. Ezequiel Sebastião 490	
17	Douglas Bezerra	48595000 83	R. Fernando 082	
18	Willian Adelino da Silva	6967411	R. Francisco Ubaldino 430	
19	Alessandra Moura	7691496	R. Geraldo Costa 130	
20	Delson Anacleto	7348050	R. Jaime Carvalho 260	

FL 619

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gertrudes Correia	1231857	Rua Manoel Medeiros	
02	Eduardo T. dedo Reis	2314502	Rua Tiziano Lovalcanti	Eduardo
03	Paulo Avelino Souza	3140021	Avenida Franco Filho	Paulo
04	João Melo Almeida	1402104	Av. Governador 58031-858	João
05	Maurício de Menezes	3221054	Rua Esperança casa 10	
06	Alice Alves Albuquerque	2177988	R. Floriano Flores	Alice
07	Benedito Lobo	1988055	Rua São Simão nº 15	Benedito
08	Arnaldo Lemos	900000	Rua São Mateus 403-330	Arnaldo
09	Claudiana Gomes Soares Barbosa	1098805	Rua Maria Socorro 58030-581	claudiana
10	Claudemir Guimarães	3134507	Avenida Senador Ruy	Claudemir
11	Maria Severina Lopes	2150760	Rua Gomes de Oliveira	Maria
12	Humberto Martins	L498671	R. Clores Torres 58001-018	Humberto
13	Eliomar Pereira	3145107	Rua Glória Maria	Eliomar
14	Claudio Silva	1451408	Rua Francisco de Assis	Claudio
15	Antônio de Castro	2155409	R. Coronel Severino	Antônio
16	Carlinda Barbosa	3489803	Rua Maria Rosa nº 19	
17	Isabel Franca Souza	1889001	Avenida Brasil 58031-103	Isabel
18	Amanda Fabiana Almeida	3995107	Rua Coronel Severino casa 10	Amanda
19	Felipe dos Reis Souza	2188019	Rua Francisco Brandão 58031-190	Felipe
20	Michelly Gonçalves	3489197	Rua José Morais casa 31	Michelly

Fl. 615

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Célia Cristina	2145507	Rua Lupércio Branco	Ana
02	Gabriel Nascimento	1325569	Rua Manoel Medeiros	Gabriel
03	Antonio [illegible]	3569901	R. Francisco Afonso	[illegible]
04	Danilo Freitas	2098902	Rua Osvaldo Tavares cs05	Danilo
05	José de Ulrich Reis	3001980	Rua Manoel Arruda	José
06	Filipe Correia	1009812	Rua Maria Eunice	Filipe
07	Daniela Camargo	3199716	R. Eurides Gomes	Daniela
08	Solange Antunes Araújo	2180799	R. Severino Pereira casa 39	Solange
09	Bianca Pardine	3038170	Rua Povoleante 58035-055	Bianca
10	Adriana Gomes Borges	2100988	Avenida Antônio Lima com Lo	[illegible]
11	Vicente Ricardo [illegible] Silva	3174550	Avenida Hoje 58031-190	Vicente
12	Cecília Lopes Andrade	2144560	R. Guimarães Fernandes com 01	Cecília
13	Anita Camargo Sara	1250653	Praça Santo Antônio	Anita
14	Carlos Pereira Silva	322405	Rua Manoel Medeiros	Carlos
15	[illegible]	1274050	Rua Coronel de Sena	[illegible]
16	Pedro Henrique Gomes	2111500	Rua Helena Maia 58039-131	[illegible]
17	Frederico Gonçalves	3445660	R. José Augusto Trindade	Frederico
18	Rafael Abrantes	2415003	Rua Guedes 58035-013	Rafael
19	Kelly da Fonseca	1550037	R. Paulino Pinto	Kelly
20	João Cabral Antunes	3457898	Rua Silvino Lopes casa 90	João

FLS 16

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Judith Gomes Fonseca	3005169	Rua Silvino Lopes	Judith
02	Alfredo Jaime Silva	1540690	R. José Novais 58036-361	Alfredo
03	Gabriela Gonçalves	2156901	Rua Monsenhor Antônio	
04	Carol Barbosa Soares	1055409	Rua Guedes 58036-094	Carol
05	Karina Antunes dos Santos	2054987	Rua Tarcísio de Melo 58031-[illegible]	Karina
06	Vanessa Pereira Soares	2198814	Avenida Presidente casa 21	Vanessa
07	Fátima Moreira	3988160	Rua Sampério Branco	Fátima
08	Danilla Amorim Souza	2189610	R. Guimarães Fernandes	
09	Flávia Maria	2188917	Rua Raul Machado	Flávia
10	Erica Gomes Bezerra	1988013	Rua Coronel Alcanti 58031-143	Erica
11	Aline Evellyn Araújo	3880134	Avenida Nego casa 41	Aline
12	Silvia Gomes Maia	1811930	Avenida Epitácio Pessoa	
13	Diego Barbosa	3119801	Rua Maria Eunice casa 01	Diego
14	Fabiana Pereira	2117980	Praça Santo Antônio	
15	Inês Alves Pereira	1339816	R. Osvaldo Tavares 58035-100	Inês
16	Kamilla Evelyn Reis	2188811	Rua Reinaldo Tavares	Kamilla
17	Ellem de Souza	3966100	Avenida Antônio Leite	Ellem
18	Marlene Soares Aguiar	1981004	R. Helena Neiva Lima	Marlene
19	Ana Maria Souza	2184760	Rua Sol Novais Coelho	
20	Naila Aline Souza	3476013	Rua Severino Pereira	Naila

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosangela Oliveira Lima	3323773	R. Silvino Lopes casa 02/58039190	
02	Celia Regina d. Souza	2686725	R. Sidney Clemente Dias/58039230	
03	Jerry ADRIANO ALVES	3973913	R. Silvino Lopes nº 31 CEP 58039190	
04	Leonardo Alves d Souza	3362134	Rua José Agusto Trindade CEP 58039080	
05	Wanderlice A. Maximo	930616	R. Cecília Gomes nº 04/58039060	
06	Rennan Roberth Rios	4427473	R. Silvino Lopes nº 16 CEP 58036680	
07	Zanilda Alves Dias	882482	Av. Brasil Epitácio Pessoa nº 24/58039-000	
08	Daiane Ellis de Paula	221216	Rua Engenheiro Luciano Lisboa/58039	
09	Alexander Augusto Batista	3469464	R Dalva Filgueira de Athayde CEP 58036	
10	FLORACIZA BATISTA DE SENE	4474227	Av MANOEL MORAIS Nº 12 CEP 58036230	
11	Ronaldo Xavier da Silva	4242464	Rua Bananeiras nº 99 CEP 58036170	
12	Joas Henrique Soares Silva	3923982	Rua Construtor Humberto Laffo/58036	
13	ERISCLEIDO DA SILVA NASCIMENTO	4477763	R. BANANEIRAS Nº 32 CEP 58036170	
14	MARIA ESTELITA FARIA MARTINS	3772217	R. PEDRINO PINTO Nº 03 CEP: 58039-250	
15	Cecília Soares Medeiros	4244877	Rua Helena Maia Lima nº 7/58039020	
16	Filipe Rielo Matos	930022	R. Nª SENHORA DA NAVEGANTES nº 22/58039110	
17	Patricia Alves de Souza	4960964	Rua Paulina Pinto nº 06 CEP 58039250	
18	Andre Luiz Valentim	1889281	Rua Augusto Belmont CEP 58039050	
19	ANDERSON JUSTINO DA SILVA	3237167	AVEN NEGO Nº 32 CEP: 58039 100	
20	Tiago Luiz Araújo	3933277	R. Manoelino Lobato nº 27/CEP 58039.170	Tiago

619

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carol Freitas Soares	1304455	Rua Guedes 58036-111	Carol
02	Fátima Alves	9566105	R. Epitácio Pessoa casa 11	Fátima
03	Erica Lopes Gomes	2533011	R. Cavalcanti 58036-631	Érica
04	Diego Souza Sales	1244160	Av. Prof. Ernani Guimarães Fernandes casa	Diego
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06	Laila Guedes Silva M.	1255100	R. Severino Pereira 58036-411	Laila
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
08	Aline Alvares Gomes	3457703	Av. Nego 58039-110	Aline
09	Gabriela Gonçalves	1511101	R. Monsenhor Antônio	Gabriela
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12	Daniela Amorim	2204512	Rua Guimarães Fernandes	Daniela
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	Irene Lopes Xavier	9214520	Avenida Epitácio Pessoa	[illegible]
15	Francisco Gomes Marcelo	1249140	Praça Santa Antônia 58039-191	Francisco
16	Inês Pereira Soares	9212455	Rua Osvaldo Tavares cs36	Inês
17	Lucas Xavier Sales	3221440	Av. Antônio Lira 58036-041	Lucas
18	Maria Clara de Araújo	4111210	R. Coração de Jesus casa 010	Maria
19	Deborah Evelyn Gomes	8880151	Rua Antônio Afonso cs10	Deborah
20	Elinaria Faine	3134155	Rua Manoel Arruda	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marlene Silva Soares	9952101	Av. Antônio Lins 58039-031	Marlene
02	Dilene Spinelli	4580360	Rua Osvaldo Tavares	Dilene
03	[illegible]	1330115	R. Coração de Jesus cs 39	[illegible]
04	Rose de Aguiar	8231176	R. Helena Meira 58039-008	Rose
05	Maria Augusta Silva	2177660	R. Nossa Senhora casa 39	Maria
06	Jéssica Oliveira	9901996	Rua Maria Eunice	Jéssica
07	[illegible]	1000011	[illegible]	[illegible]
08	Valmir Moraes Neto	3099177	R. Senhora dos Navegantes	Valmir
09	Claudio Aguiar Junior	2364390	Rua Paulino Pinto 58039-245	Claudio
10	Neuza Inácio Santos	8441410	Praça Santo Antônio	Neuza
11	Laura Sofia Camargo	9631550	R. Severina Nossa casa 21	[illegible]
12	Tiago Torres Gomes	1311750	Rua Silvino Lopes 58039-119	Tiago
13	Valdir de Oliveira Silva	1765144	Rua José Nunes casa 39	Valdir
14	Renato de Araújo	2410455	R. José Augusto Trindade	[illegible]
15	[illegible]	1353140	Rua Manoel [illegible]	[illegible]
16	[illegible]	0154160	Avenida Presidente	[illegible]
17	Valdirene Oliveira Silva	8100197	Rua Maria das Graças Recife 58031-010	Valdirene
18	Valdete Cardoso Pereira Camargo	4001545	Avenida Itapoã 58036-350	[illegible]
19	Geovane Soares Silva	3466343	R. João Cândido casa 15	Geovane
20	Poliana Meira	9330416	Rua Helena Laura 58039-018	Poliana

Fls. 68

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vilma Soares Gomes	1815013	R. Maria das Graças	Vilma
02	Jacinto do Amaral	9518512	Rua Gomes Varela casa 35	Jacinto
03	[illegible]	2155122	Rua Pedro Jerônimo 16	[illegible]
04	Francisco Amaral	4594111	R. Projeto Jampa	[illegible]
05	Carlos Alencar	8001446	Rua Manoel Medeiros	Carlos
06	Joyce Mota Araújo	3012153	R. Presidente Delfim Maira	Joyce
07	Gioconda Ribeiro Couto	4121011	Rua Renato de Souza Maciel	Gioconda
08	Inácio Tavares Souza	4234109	Rua Sidélia Soares Correia 58030-410	[illegible]
09	Maria José Xavier	9014617	Rua Napoleão Gomes dos Sa	Maria
10	[illegible]	4[illegible]	Rua Presidente Joca	[illegible]
11	Mauricio de Araújo	4631150	R. Ticiano Cavalcanti	Mauricio
12	Leonardo Gomes	2155420	Avenida João Maurício	[illegible]
13	Joaquim Avelar	8441219	R. Ferreira da Silva casa 1	Joaquim
14	Flávio Barbosa	4990156	Rua João Câncio 58035-314	Flávio
15	Ana Beatriz Sales	9150017	Avenida Esperança	Ana
16	[illegible]	3[illegible]	Av. Franca Filho 503	[illegible]
17	Igor Matos	9[illegible]	Avenida governador	Igor
18	[illegible]	8[illegible]	Av. Elpídio Silvio [illegible]	[illegible]
19	Raquel Rodrigues	2354022	Avenida Ingá casa 33	Raquel
20	Nair Silveira Souza	1304511	Rua Reinaldo de Melo	Nair

Fl. 621

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Rita Souza	1099[illegible]	Rua Tarcisio Agnaldo [illegible]	[illegible]
02	Adilson Oliveira	9[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	Isaac Santana	3144366	Av. Senador Ruy casa 16	Isaac
04	Juvenal Antena Maia	8135800	Rua Bezerra Reis 58036-010	Juvenal
05	Manilda Juvêncio	2558800	R. Coronel Serenino casa 35	Manilda
06	Carlos do Amaral	3880198	R. Lucena 58033-116	[illegible]
07	Cristiane Tores Silva	8100912	Rua Aline Ferreira Nunes	Cristiane
08	Isabel Fabiana Pereira	1033036	Rua Dalton Silveira Maia 58036-001	Isabel
09	Lucena Maria Fonseca	4001211	R. Construtor Humberto	Lucena
10	Augusto Ferreira Pereira	3041141	Rua Elvira Cândido Silveira 58030-091	Augusto
11	Abimael Tavares	9434519	Rua Antônio Monteiro	Abimael
12	Glaucia Antonieta	8193500	Rua Ernestina Pardeus	Glaucia
13	Alfredo Estevão Alencar	2121142	R. Lizely Fabrício de Souza	[illegible]
14	Andreia Beltrão	0952036	R. Francisco Brandão	Andreia
15	Antônio Cândido Souza	4399100	Rua Gomes de Oliveira cs 100	[illegible]
16	João Carlos Alvarenga	4584108	Rua Francisco de Assis	João
17	Evaristo Correia	9513901	R. Glaucia Maria 58036-664	Evaristo
18	Silvania do Amaral	8136901	Rua Santos Gouveia casa 64	Silvania
19	Claudia Souza	9801816	Rua Maria Eunice cs 01	Claudia
20	Humberto Martins	2199065	R. Flores Torres 58036-115	Humberto

Fl. 622

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Danilo Gomes	8072414	Rua Monsenhor 58036-619	Danilo
02	João Victor Gouveia	1454002	R. Joaquim Barreiro	João
03	Avelmio Jacinto	9070581	Avenida Presidente Café	
04	Ermilde Gomes	3/1051/	Rua Bahia 55	Ermilde
05	Jaciara de Oliveira	1572400	Rua Desportista 58035-021	Jaciara
06	Anselmo Moreira	8541109	Av. Presidente Luiz casa 34	Anselmo
07	Manuel Pereira Meira	4100956	R. Soares dos Santos	
08	Wagner Moura	8133502	R. Artur Monteiro 58035-011	Wagner
09	Flávia Andrade Couto	2341533	R. Bancário Edgard cs 510	Flávia
10	Aline de Mencar	9055103	Rua Lupércio Branco	Aline
11	Rangel Cattinho	1814410	Av. Hilarim Meira	Rangel
12	Emilia Cavalcante Carvalho	1460208	Rua Regina Reis 58036-100	Emilia
13	Francisco de Assis Souza	8570164	Avenida Monteiro Lobato 58036-101	Francisco
14	Ambrosina Souto	8541005	Avenida Campo Sales	
15	Andreia Souto Maior	4503112	Rua Joaquim Avelino Alves	Andreia
16	Lucirene Feitosa	3103501	R. Maria Rosa 58035-218	Lucirene
17	Alisson Albuquerque	9105493	Rua Ubiraja 58035-100	Alisson
18	Camargo Gonçalves	1192107	Av. Presidente Washington	Camargo
19	Miguel da Fonseca	8212107	Rua Ladislau Carvalho	Miguel
20	Alexandra Alves	9221350	Rua Monteiro de Paiva	

FL. 623

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Romero Beltrão de Lima	6328898	Rua José Gomes 58037-580	
02	Alex José da Silva Santos	7117043	Rua Santos Coelho Neto 1287	
03	Sericio Benedito Cunha	4259765	R. Severa Telino 58053-100	
04	Amanda Rodrigues Jaime	7514337	Av. João Cirilio 58046-005	
05	Egleiser José Albuquerque	7032114	Rua Benjamim Rabelo 181	
06	Jonas Pinto	7695826	Rua Dr. Reinaldo 58038-300	
07	Jaiuma Maias	7119190	Rua Aurora, 58043-270	
08	Palafim Carneiro	7013264	Av. Cel. Miguel 58043-110	
09	Lucas Barbosa	7719670	Rua Francisco Timóteo 86	
10	Alexandre da Silva Souza	6613765	Rua Dr. João Pessoa 242	
11	Flavia Fernanda	7600224	Rua Juvenal Mário 58038-310	
12	Tomás Obregon	6686219	Rua Pedro Gondim 77	
13	Lucas Andrade	6841081	Rua Antônio Soma 222	
14	Marcel Paulino de Melo	6389264	Rua Silvino Chaves 405	
15	Alexandrina Nascimento	7133910	R. Antônio Lima 58039-050	
16	Luciana Helena	7215017	R. Prof. Maria Sales 431	
17	Anderson Luiz Nascimento	7153795	Rua Aurora 58043-900	
18	Marcos Julio Soares	7232878	Rua 5 de Março 105	
19	Francis Ricardo	7486472	Rua Prof. Antônio 180	
20	Alex Richer	7684979	Rua Nossa Senhora 58036-150	

fls. 624

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alan João Luiz	230017	Rua Antônio Soares	Alan
02	Paulo Henrique	2135098	Avenida Monteiro Franca	Paulo
03	Mario Cadero Leite	1548813	Avenida Sapé 58031-513	
04	Maria Dias	2178245	Rua Manoel Arruda	Camila
05	Pedro Halarcão Gomes	2130067	Av. Umbuzeiro 58039-500	Pedro
06	César Augusto Perez	1033215	Avenida Presidente Jexé	César
07	Tiago Miranda	102150	Avenida Manoel Marais	Tiago
08	Raiane Coelho Soares	2300117	Rua Bananeiras casa 10	
09	Gilberto Marques	3400106	Avenida General 58031-850	Gilberto
10	HERMES GOMES MOURA	1410607	RUA MARIA DA PENHA	HERMES
11	Jasmine da Cruz	1344100	Rua Doutor Soarino	
12	Lucas Pereira	2400177	R. Paulo Roberto	
13	MARCOS VINICIUS ANDRADE	1401587	RUA FERNANDO SILVEIRA	MARCOS
14	Teodoro Guimarães	2159601	Rua Lapozeiros 58035-610	Teodoro
15	Wilson Gomes Moraes	3134689	R. Jaime Carvalho Tevares	Wilson
16	Geraldo Campos Melo	9106799	R. Joaquim Ferreira	Geraldo
17	Naiva Francisca	1688009	Avenida Tamandaré	Naiva
18	Joaquim Lago	1800901	Rua Joaquim Schuller	
19	Maria Augusto	3199017	Rua Quinto Porto	
20	LUIZA ABRANTES	2100987	R. IRANILDO CHAVES	LUIZA

Fl. 635

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	FLUVIANA MUNIZ COSTA	3724072	RUA TEMÍSTOCLES 58031-151	
02	Karine Machado	2100416	Avenida Ruy Carneiro	Karine
03	Bruno Farias	1700199	Rua Benedito Joaquim	Bruno
04	Rosa Rozeda	3198010	Rua Vicente Porto	Rosa
05	Lucas Rozal Souza	2199440	Rua Luciano Cavalcanti	Lucas
06	Aline da Silva	9004644	Rua Superior Branco	Aline
07	Keyse Antoniele Moura	1450019	Avenida Presidente Afonso	Keyse
08	Leonardo Kerman	3900178	Rua José Mariz 58031-000	
09	MAIARA LORRANE SILVA	2880171	RUA JAIME TAVARES	MAIARA
10	ANTONIO LIRA LOPES	3890160	R. JOÃO CABRAL 58030-388	ANTONIO
11	Flávia Wanderley	1991607	Rua Maria Rosa Jacinto	Flávia
12	Gilberto Soares Gomes	3220169	Rua Desportista casa 13	Gilberto
13	Sulene Lima	1220160	Avenida Maria Rosa	
14	Amanda Barbosa	3440019	Av. Gomes Soares apt. 315	
15	Keila Alline Sousa	1001567	Avenida Rondon	Keila
16	Marcelo Silveira	2144609	Rua Ambrosina casa 30	Marcelo
17	RENATO DOS PRAZERES	3106788	AVENIDA INGÁ 58001-531	RENATO
18	Nilo Alcantara	1106719	Av. Governador Flávio	
19	Marcelo Gomes	3130097	Avenida Fernandes Pinto	Marcelo
20	Francineide Valeriano	2120059	Avenida Esperança	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bernardo Siqueira	310469	Rua Dores Gomes	
02	Geraldine Bezerra	031498	Rua João Lúcio 58040-00	Geraldine
03	Carlos Alberto Braga	312 1980	Avenida João Maurício	Carlos
04	CAROLINE RODRIGUES	2100197	AVENIDA NEGO CASAOI	CAROLINE
05	Marcos Farias	1001117	Rua Vicente Amorim	Marcos
06	Marcelo Novais Nobre	2138019	R. Renato de Souza C551	
07	Daiane Freitas Justo	1001011	Rua Nossa Senhora Navegantes	Daiane
08	Shirlene da Fonseca	3121007	Rua Palma Gomes	Shirlene
09	ELAINE FERREIRA	2777039	R. MARGARIDA 58031-010	ELAINE
10	Geminio Gomes	1001001	Avenida Presidente	
11	Denise Gonçalo	3122019	Rua Artur Monteiro	Denise
12	Claudiano Ferraz Souza	L233081	R. Empresário Justino	Claudiano
13	Bruno Freitas Soares	L003317	Avenida Antônio Borges Leal 131	Bruno
14	EDILENE PABLING	2177900	RUA BEZERRA REIS 58031-103	EDILENE
15	Gabriela Carvalho	3179803	Rua Helena Meira Costa 03	
16	Valdeci Rodrigues	2009985	R. Francisco Andrade	Valdeci
17	Shirley Brito Reis	2170099	Rua Francisco Bento	Shirley
18	Khristopher Alencar	3981700	Rua Maria da Penha	
19	MARIA ELISÂNGELA ROSA	2197016	AV. MONTEIRO DA FRANCA	MARIA
20	Alfredo Lucas	[illegible]	Rua José Nunes Silva	Alfredo

27

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	3100107	Avenida Manoel Moreis	[illegible]
02	Carlos Henrique	133001	Rua Manoel Medeiros	Carlos
03	WALDER CORREIA	2113307	AVENIDA SAPÉ 58031-071	WALDER
04	Eduarda Andrade	3155001	Avenida Monteiro	Eduarda
05	Elson Cardoso	215011	Avenida Guarabira	Elson
06	Aurélio Mato Souza	3146510	Avenida João Maurício	[illegible]
07	TALITA REGINA	2156109	RUA MINISTRO MARCOS	TALITA
08	[illegible]	1018017	Rua Nicola Pata 58035-171	[illegible]
09	[illegible]	3177016	R. Professor Fernando	[illegible]
10	Cecilia Ribeiro Moraes	2199107	R. Santos Coelho Neto 610	Cecilia
11	[illegible]	1000007	Avenida Tomaz	[illegible]
12	ROSANGELA CRISTINA	3699017	R. IZIDRO GOMES 58031-161	ROSANGELA
13	RAQUEL FIQUEIREDO	2700165	RUA AUGUSTO BELMONT	RAQUEL
14	Sérgio Aurélio Bonfim	3106150	Avenida Senador Rui	Sérgio
15	[illegible]	213501	Rua Augusto Belmont	[illegible]
16	[illegible]	3177009	Rua Cândido Gomes	[illegible]
17	SIMONE RODRIGUES	2144509	R. INFANTE DOM HENRIQUE	SIMONE
18	Suzane Marella Gomes	3215099	Rua Monteiro Lobato	Suzane
19	[illegible]	1550317	Rua Elementar nº 50	[illegible]
20	Lucas Simonal	3134056	R. Carvalho 58035-101	Lucas

fls. 829

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Liana Renata	1241500	Rua Pro Jerera Maria	Liana
02	Bárbara Soares Silva	3149817	R. Maria das Graças	Bárbara
03	PAULO ROBERTO AGUIAR	1234507	AVENIDA LUÉRCIO BRANCO	PAULO
04	Suzane Cristina Souza	2154007	Avenida Pombal 58031-215	Suzane
05	Fernando Lopes	3130071	Rua Fernando Pinto	
06	GEOVANE FERREIRA	2170099	R. FARIAS FILHO CASA 53	GEOVANE
07	Thiago Oliveira Gomes	3700986	Avenida Maria Rosa	Thiago
08	Ligia Maria Souza	3131601	Avenida Pombal	Ligia
09	Vilma Medeiros	3178691	Rua Fernando 58031-215	Vilma
10	Deyvione Gonçalves	2198801	Avenida Simão Reis	
11	LÚCIO ANDRADE AGUIAR	3409916	AV. MARIA ROSA 58021-210	LÚCIO
12	Evanildo Souza	2140017	Rua Severino Pereira	Evanildo
13	Patrícia Camargo Lopes	3401917	Avenida João Gabriel	
14	Alan Carvalho	2179803	Avenida Presidente	Alan
15	Júlio Santos	3130017	Praça Santo Antônio	Júlio
16	EDMILSON ANDRADE	2150166	R. HELENA MEIRA CASA 80	
17	ISABELA MAIA DIAS	3190167	RUA SILVINO LOPES APT. 310	ISABELA
18	Hanton Pierre	1098807	Rua José Augusto	
19	Rosicleide	3109919	Rua São Batista	
20	THAIS AMORIM DUARTE	2191307	AVENIDA CAMPO SALES	THAIS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Brandão Luiz de Lima	3838789	Av. Manoel Morais 58036-230	
02	Jennifer do Carmo	7327556	Av. Monteiro do Franca 320	
03	Israel Alexandre	6376905	Av. Sape 58036-390	
04	Angelo Henrique das Chagas	7724952	Av. Aluisio Franca 58036-060	
05	Ivanildo Maria de Araujo	2658583	R. Bonanzinha 58038-190	
06	Jessyca Luyzze Pereira	7756078	R. Carlos Alvarenga 58036-020	
07	Felipe de Sousa Torres	7509325	R. Coronel Antônio Ferreira 390	
08	Jessen Cordeiro	6874195	R. Dona Filgueiras 312	
09	Joane Veloso Pina	7661039	R. Engenheiro Mariano 070	
10	Evandro Duarte de Souza	7007019	R. Fernando Silveira 58036-082	
11	Jennyfer Erika Lima	7398072	R. Geraldo Costa 58036-540	
12	Leonardo Silva	6247488	R. Jaime Carvalho Tavares 260	
13	Leylane Marques	7698182	R. Joaquim Ferreira 58036-340	
14	Angelo Guilherme	6377046	Rua Juvenal Mário 58038-310	
15	João Paulo Gama	7354355	R. Major Liraulo 58036-290	
16	Marco Fernando Eugenio	49413	R. Maibel Cezarino 58036-500	
17	Evandra Milena Silva	7756086	R. Margarida Fonseca	
18	Isabelle Farias Rodrigues	6505140	R. Ministro Marcos Freire 370	
19	Jessica Maria dos Santos	7640055	R. Nicola Porto 58036-192	
20	Marcos Renatto	7155854	R. Professor Fernando 192	

630

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Floriane Cristina	7566507	R. Paulino Pinto casa 10	Floriane
02	Geronimo Junior Silva	7207042	Rua Silvino Chaves 58038-141	Geronimo
03	Karla Regiane	7737159	Rua Deputado Jose Batista	Karla
04	Braulio Pinto de Lima	7756093	Avenida José Américo casa 93	Braulio
05	Juliana Padilha Reis	7303986	Av. Cruz Salles 051-000	Juliana
06	Lailian Rodrigues	6531628	Av. Amazonas 58029-291	Lailian
07	Laura Urgenia	7719027	Avenida Presidente Café casa1	Laura
08	Flavia Pereira	7303673	Avenida Artur Moreno	Flavia
09	Jaais Vicente	7180337	R. São Gonçalo casa 09	Jaais
10	Maiane Heloisa	6412416	Rua Amélia Rosina 58031-102	Maiane
11	Flavio Jesus dos Santos	7439962	R. Severino Nicolau 582	Flavio
12	Bruna Fernanda de Araujo	7757040	Avenida Jasmim 58036-630	Bruna
13	Gerson Gomes Diniz	6318948	Rua José Augusto casa 33	Gerson
14	Keyla Patricia Silva	7740513	R. Floriano Pacífico casa 30	Keyla
15	Leandro da Silva	42208429	Rua Francisco Andrade	Leandro
16	Maira Amorim	7338055	R. Sergipe 58035-313	Maira
17	Aparecida Carla	6362626	R. Baldino 58035-391	Aparecida
18	Lorayne Duarte Costa	7415316	R. José Alfredo casa 037	Lorayne
19	Jaaiza Jennifer	7399611	Rua Ladislau 58031-351	Jaaiza
20	Brunelle Lima da Silva	7752037	R. Silvino Lopes casa 39	Brunelle

631

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wellyson Antonio Batista	931201 0	R. Rainha nº 33 85035-260	
02	Izidoro Nunes Araújo	9167791	R. Major Araújo nunes 76	
03	Fabiana Santos Costa	4321520	R. Euclides Dias 85036-290	
04	Maria Isabel Reis Correia	916901 1	R. Heliodoro Ferreira Arruda 58039-921	
05	Fabiana Gomes Pereira	3L.92.777	R. Guanabara nº 32 #8035-931	
06	Eduardo de Oliveira Cooper Silva	1010308	R. Profª Maria Coelho 58035-051	
07	Ana Lucia Reis Silva	1647217	R. Professor Eurico Lima 90	
08	Rafael Freitas	36.457.81	R. Lauro 85035-100	
09	Izaú Gomes Barbosa	9140212	Av. Izidoro Gomes Lima 10	
10	Ana Elisabete	1893126	R. Paraíba 85035-900	
11	Alexandre Silva Lucio	9156078	R. Maria Ilza Oliveira 58061501	
12	Paulo Roberto Pinto	2105247	Av. Luiz Miguel casa 06	
13	Wesley Santana Nunes	2193210	R. Gabriela nº 321	
14	Marcos Vinicius Lima	3503900	Av. Ozório país 5806-402	
15	WALISON ROMÃO	2501240	R. CLÁUDIA GOMES 58036-021	
16	Mariany Sousa	1938561	R. Oliveiros 58035-010	
17	Leonardo Soares	3142138	Rua Santa C 22	
18	Gabriel Santos Gomes	4415805	R. Mapiá 58035-160	
19	Rafaela Mendes	835631	R. Major 58035-920	
20	Paulo Freitas Nunes	3985341	R. Paraíba 58035-003	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	Cleuzy Kelly Oliveira do Nascimento	3936683	R. major Veneu 58035-290	[illegible]
03	Raiel Bruno Oliveira Brito	9925781	R. Verde Porto 58035-120	[illegible]
04	Rafael Lima Brito C.	9885623	R. Augusto Dumont Gomes 58035-120	Rafael L.
05	Mariana Silva Costa Campos	9896610	R. Infante Dom Henrique 58036-190	[illegible]
06	Rafael Luiz Dias Pereira	6380463	R. Monteiro Lobo 58039-050	[illegible]
07	Hugo Vasconcelos Pereira	5102010	Avenida Leo 58031-000	[illegible]
08	Mariana Brito Raimo	5983471	Arnaldo Gravaça Filho	Mariana
09	JULIO PHILIPE LIMA	7391189	R. JOÃO CÂNCIO 58031-101	[illegible]
10	Raiane Costa Freitas dos Santos	2461650	Rua Esperança 58010-101	[illegible]
11	Mariana Lucian Ferreira	6129912	Rua Tiradentes Cordeiro casa 13	[illegible]
12	Cecilia Priscila Silva	6961000	[illegible] Sandalo Gomes	[illegible]
13	Pedro Luciano Campos Leite	6152742	Rua Canto de Sousa 58031-010	[illegible]
14	Wallyson de Moura Assis	6152133	Rua Presidente Florentino	[illegible]
15	Paulo Gustavo Henrique	5103552	Rua Pedro Soares 58020-010	[illegible]
16	Maria Isidro	600131	Rua Cardeal Gomes Viana casa 51	[illegible]
17	Karisma Soares A.	6210500	Rua Motor José Ferreira	[illegible]
18	Wesley Stephany Campos	8913390	R. Mario Lobo Gomes 58031-010	[illegible]
19	Keila Cristina Angel Soares	2297067	Avenida Governador Flávio	[illegible]
20	Gustavo Henrique Brito	6128447	Avenida Bruno Filho casa 150	[illegible]

633

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	Talita Raquel de Melo	6966547	Talita [illegible] Conde Cs 10	[illegible]
03	Tatiana oliveira da Silva	794260	[illegible]	[illegible]
04	Paulo Manoel da Silva	4557475	[illegible]	[illegible]
05	Manoel de Lima Martins	563495	[illegible]	[illegible]
06	STEPHANIE ARIADNE A. GLISEU	9151084	AV. PRESIDENTE CAFÉ F. 58035-100	STEPHANIE
07	Fernando Paulo dos S.C.	795899	[illegible]	Fernando
08	Gilvania Maria Ferreira da Silveira	4944700	[illegible]	Gilvania
09	Vera Lucia Barbosa do Silva	7073311	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	7122746	[illegible]	[illegible]
11	Fernando Lourenço Nunes DA C	7913159	[illegible]	Fernando
12	[illegible]	562000	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	7459091	[illegible]	[illegible]
14	Erika Virginia Rogerio	6558512	[illegible]	[illegible]
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	Guilherme Lourenço da Silva	7426391	[illegible]	Guilherme
17	GILVANIA MARIA DA SILVA	5705403	[illegible]	Gilvania
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
19	[illegible]	7545785	[illegible]	[illegible]
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

634

28º

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Assunto: Juntada de Manifestações de Apoio, conforme aviso nº 2/2009 de 01/07/2009

Processo nº: 53000 028353/2009-87

Local: João Pessoa UF: PB

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 034906/2009-31
SEPRO/DILOG/COLOG/CORL/SPO
30/07/2009-15:10

A Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.909.056/0001-17, com sede na Rua Bezerra Reis, nº 154, Manaíra, na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58038-010, correio eletrônico radiojampafm@hotmail.com, devidamente qualificada no Processo acima citado, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., solicitar a juntada da documentação de que trata o item 7.2.4. da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	x	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	29	

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo -assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	x	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo -assinado	5.200	

João Pessoa (PB), 29 de julho de 2009.

Ana Paula da Silva Lima Maia
Presidente

Nome da representante da entidade: Ana Paula da Silva Lima Maia
CPF: 089.575.004-05

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
07/08/09

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvana Alexandre da Silva, portador da carteira de identidade nº 1078763, residente na Wagner Takayasu, 31 Bancários, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58051-320, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 17 de junho de 2009.

Silvana Alexandre da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edienger Galvão Antero de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 2004034019778, residente na Av. Capitão José Pessoa, Apto. 403 Residencial Viana, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de Junho de 2009.

Edienger Galvão Antero de Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Natasha Marques de França, portador da carteira de identidade nº 2420538, residente na Av. Paulo Afonso, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58015-800, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 29 de Junho de 2009.

Natasha Marques de França

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Suely Silva Santos, portador da carteira de identidade nº 789.295-SSP-PB, residente na Rua Silvino Chaves Nº 875 - Mangabeira - João Pessoa, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58038-420, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 29 de junho de 2009.

Maria Suely Silva Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elisione Caleones do Nascimento, portador da carteira de identidade nº 2573845 5/SSP PB, residente na Rua Antônio Gomes 351 / Cruz das Almas, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58085-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 23 de junho de 2009.

Elisione Caleones

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DEUSIMAR WANDERLEY GOMES, portador da carteira de identidade nº 462670, residente na Nevinha Cavalcante Dr. Oliveira, 66, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 29 de julho de 2009.

642

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DAVI MELO LEAL, portador da carteira de identidade nº 2243682 SSP/PB, residente na R- SEBASTIÃO DE A. BASTOS, 889, MANAÍRA, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.038-491, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 29 de Junho de 2009.

Davi Leal

Comissão de Serviços Gerais
143

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristiana de Almeida Wanderley, portador da carteira de identidade nº 2813738, residente na R. Esc Sebastião de Azevedo Bastos, Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58038-411, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 29 de Junho de 2009.

Cristiana Wanderley

144

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Samantha de Almeida Wanderley, portador da carteira de identidade nº 3357124, residente na Rua Nevinha Gouvin Oliveira, nº 66, apto 1001, Cristo, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 19 de outubro de 2009.

Samantha de Almeida Wanderley

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Heitor Pinto de Monteiro, portador da carteira de identidade nº 353-954 PB, residente na R. Menino Gonçalves Oliveira 66, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58033-070, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de Junho de 2009.

Raimundo Heitor

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carmem Ligia Ramalho Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 1903102 SSP/PB, residente na Av. Severina Souza Santos, 117, Bessa, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-075, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 29 de junho de 2009.

Comunicações
647
3055

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Milena Bichara Dantas, portador da carteira de identidade nº 2129207, residente na Av. Joaquim Bonba Filho, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 29 de junho de 2009.

Milena Bichara Dantas

Comunicação
648
ASCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Neuza Costa Neri, portador da carteira de identidade nº 2075584, residente na Cutiguiano Bandeira 274, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58038-310, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 29 de junho de 2009.

Maria Neuza Costa Neri

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernanda de Almeida Wanderley, portador da carteira de identidade nº 2470452, residente na R. Nevinha G. de Oliveira, 66, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58033 - 070, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de junho de 2009.

_____

650

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Louisa Martins Costa de Aguiar., portador da carteira de identidade nº 2.000.000, residente na R. Dep. Baltazino M. de Carvalho, nessa, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 30 de Junho de 2009.

Louisa M. C. Aguiar

651

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FABIA CLARA OLIVEIRA VENTURA, portador da carteira de identidade nº 2595353, residente na Av. Cabo Branco, nº 407 Cabo Branco, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58000-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 30 de Junho de 2009.

Comunicações
652
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Talita Lima Queiroga, portador da carteira de identidade nº 2806664 SSP-PB, residente na Av. Senador Rui Carneiro 306, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58000-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 30 de Junho de 2009.

_____

683

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Paula Rosa, portador da carteira de identidade nº 2355193 SSP-PB, residente na R. Senador Guimarães Barbosa Qunda 519 / 104 - Aeroclube, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-390, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 30 de junho de 2009.

Ana Paula Rosa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bidiana Carvalho R. Cavalcanti, portador da carteira de identidade nº 2195397, residente na Av. Frutuoso Dantas, 205 Cabo Branco, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58045-120, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 30 de Junho de 2009.

Bidiana C. R. Cavalcanti

655

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Maciel Machado de Lira, portador da carteira de identidade nº 2621452, residente na R. Francisco Claudino Pereira, 842 - Manaíra, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58038-430, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 30 de Junho de 2009.

assinatura

656

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Salieu Lima Gonçalves, portador da carteira de identidade nº 2001097092125 SSP-CE, residente na Av. Alagoas 161 B dos Estados - João Pessoa - Pb, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58030-150 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de Junho de 2009.

Gonçalves

657

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hadassa D. Pinto, portador da carteira de identidade nº 2091318, residente na Av. Argemiro de Figueiredo, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 17 de Junho de 2009.

Hadassa D. Pinto

668

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANA CARLA MESQUITA, portador da carteira de identidade nº 2276191, residente na Av. EPITÁCIO PESSOA, Nº 1999, TAMBAÚ, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58039-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de JUNHO de 2009.

Ana Carla Mesquita

659

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juliana Mendes Fonseca, portador da carteira de identidade nº 2198015-SSP PB, residente na R. Adolfo Soares Filho nº 145, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58052-170, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de junho de 2009.

_____

660
a

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raiana Pereira Alves, portador da carteira de identidade nº 2316548, residente na Rua Hospital Marques Pordeus, 302, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58050-550, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de Junho de 2009.

RAlves

661

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tatiane R. dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3611591, residente na Rua 550 João N. 350 Bairro Redentor, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58038-300, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de Junho de 2009.

Tatiane R. dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Pires Rodrigues Filho, portador da carteira de identidade nº 2687714, residente na Rua Jacob Gaia de Azevedo, 150, Ap 302, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-655, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de JUNHO de 2009.

José Pires Rodrigues Filho

163

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carina de Lima Soares, portador da carteira de identidade nº 07255994-7, residente na Rua Horácio Grajaú de Oliveira, 1781, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58071-160, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 16 de Junho de 2009.

Carina Soares

Ass Com
664
SCS - Sq

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daniela Maia Fernandes, portador da carteira de identidade nº 2240351, residente na A Casimiro de Abreu, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58033-330, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

João Pessoa, 18 de junho de 2009.

Daniela Maia Fernandes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Michelle Ribeiro Pereira	2658032	Manoel Arruda Carneiro	MRP
02	Ramon Leite Dias	0886725	Manoel Maria Dias nº 47	
03	Maria de Lourdes Melo	2107498	Rua Maria Lopes [illegible]	
04	Edna [illegible]	2107478	[illegible]	
05	Arnaldo Rafael Matos	1876542	Avenida Brasília nº 14/5 [illegible]	
06	Lucas Ricardo Reis	1295886	Rua Evaldo Costa nº 489	
07	Carlos Nazimento Costa	3747376	Rua Severino Pereira de Araújo nº 76	Carlos Costa
08	Lucia Manuel Costa	2652268	Rua Guimarães de Abreu nº 16	Lucia
09	Elias Bandeira Nunes	2354210	Rua João Morais nº 51/58026-390	
10	Cardoso Paulo Carneiro	1345 320	Rua Marechal Gomes Varela 58035-010	
11	Beatriz Maria Dias	3814326	Rua Antônio Candido nº 601 PB	
12	[illegible]	3203724	Rua Luciano Pereira nº 87 [illegible]	
13	Helida Maria Leite	1803203	Rua Geraldo Costa nº 510/58036-130	Helida Maria
14	Henrique Felix de Oliveira	2312512	R. Madia dos Reis Cardoso de Sousa	Henrique
15	Maria Celia Correia	2x14316	Manoel Carlos nº 61 / 58039-000	
16	[illegible]	3246157	Rua Luciano Pereira nº 97/58036-610	
17	Marilu Pereira Lima	2589812	Rua Paranaíba 58036-130/401	Marilu
18	Renato Souza Neto	2307942	R. Laurinar Rafael Santos	Renato
19	Maria Dias	2668719	Rua [illegible] nº 44/B	
20	Edna Camila [illegible]	1907462	Rua Central nº 99/58030-240	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rafaela Helena Damaceno	2654032	Av. Mega - 58039-100 número 02	Rafaela
02	Dina Hellrigel Pereira	2564321	Rua Josélio Costa nº 200 / 58036-130	Dina
03	Manoela Nascimento Cardoso	3761807	Rua [illegible]	Manoela
04	[illegible]	2540631	R. João Cabral de Oliveira 58035-105	[illegible]
05	Erly Arruda Braga	1803620	Rua Orcida Soares nº 601	Erly Arruda
06	Regis Vale Melo	1932814	Av. Olinda nº 300 / 58035-[illegible]	Regis Melo
07	[illegible]	2 2 9215 8	R. Cândido [illegible] 58035-430	[illegible]
08	RAFAEL [illegible]	3058077	Rua Almirante Tamandaré nº 2	Rafael
09	Flávia Nunes Paiva	2854021	Rua Nossa Senhora nº 30 / 58036-250	Flávia Nunes
10	Pedro Oliveira Melo	2815119	Rua Maria Cabral nº 50 / 58036-270	Pedro
11	Maria das Neves Costa	3926220	R. Mestre Bo Penha Ribeiro Neto	Maria
12	Edson Gomes Pinto	2078118	Av. Central nº 41 / 58036-240	Edson
13	Silvia Silva Nascimento	1803620	Rua Sebastiana Pereira número	Silvia
14	Beatriz Otaviano Costa	2014886	Rua Nega nº 4 / 580 33-100	Beatriz
15	Wlamildo Otaviano Mota	3125992	R. Capitão Guerra nº 0 Cuia 58035-050	Wlamildo
16	Kamilla Araújo Costa	2107205	Rua João Maurício nº 503	Kamilla
17	Thiago Leite Rocha	2390363	Residencial Maria Gonçalves Gouveia	Thiago
18	Paula Virgínia Maia	2586613	Rua Israel Pinheiro nº 500	Paula
19	Carlos Pereira Silva	1247869	R. Vicente Telles 58033-060	Carlos
20	Carlos Alberto Melo	3489410	Av. Mestre de Tarso nº 87 58033-220	Carlos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Thiago Lima Araújo	3058421	Av. João Gabriel de Lucena nº 74	Thiago
02	Cícero Oliveira Neto	2814278	Rua Oliveira nº 55 / 58035-120	Cícero Oliveira
03	Gabriela Maia Fernandes	1654160	Av. Pompéia nº 11 / 58026-240	Gabriela Maia
04	Manoel Oliveira	1472318	Rua Antônio Luiz nº 31 / 58035-050	Manoel
05	Leonardo Araújo Alves	1840834	Rua Padre Francisco Sarmento nº 43	Leonardo
06	Carlos Magno Dutra	1988766	Rua Manibu Jurema nº 501 / 58047-180	Carlos Magno
07	Adriana Maria	1896725	Rua Senta Pedra Nova nº 5	Adriana
08	Rose Kelly da Silva	3410774	Av. Presidente Café Filho nº 331 / 58030-100	Rose Kelly
09	Marcos Fernandes de Freitas	2908766	Rua Mario Lima nº 102 / 58036-160	Marcos
10	Adriana Nóbrega	1956351	Rua Isaltino Vieira nº 1 / 58035-160	Adriana
11	Cindy Luiz Nóbrega Lopes	2400721	Rua Padre Bernardino Ramos Moreira nº 87 / 58090-000	Cindy Luiz
12	João Batista Cruz	2668031	Rua Santa Dorotéia nº 60 / 58036-210	João Batista
13	Erica Costa Reis	2655814	Rua Verdade Costa nº 160 / 58036-130	Erica
14	Marcos Vinicius Melo	3718120	Av. Presidente Afonso Pena nº 98	Marcos
15	Reinaldo Oliveira Campos	2965803	Av. Cajazeiras nº 30 / 58036-040	Reinaldo
16	Bruna Alves Mendes	1886235	Rua Fernando Pessoa nº 69 PB	Bruna
17	Rafael Martins Alves Neto	3510720	Rua Padre Monteiro de Farias nº 20 / 58085-010	Rafael Neto
18	Reinaldo Soares Dantas	2665902	Avenida Cajazeiras nº 580 / 36-140	Reinaldo
19	Diego Mendes Neto	1636118	Rua José Afonso nº 50 / 58036-350	
20	Wilma da Silva Nascimento	310724	Rua Maria Rosa Duarte nº 79 / 58052-450	Wilma

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carla Juliana Conceição	2540324	Av. Mego - nº 39 / 58039-100	
02	Fabio Nascimento Costa	3803401		
03	Helena da Costa Cunha	2342160	Av. Campo Sales 58035-000	
04	Joel do Nascimento	1432610	Av. Campos Sales 58035-000	
05	Felipe Campos Melo	1803562	Rua Manoel Medeiros 58038-360	
06	[illegible]	1413681		
07	[illegible]	3408107		
08	TEREZINHA DO NASCIMENTO VIANA	1832163		
09	Victor Edson Oliveira	0630392	Avenida Mego - nº 55 / 58038-100	
10	[illegible]	2304153		
11	[illegible]	2100416		
12	Ana Augusta de Alencar	2163-160	Av. Campo Sales 58035-180	
13	Israel Rocha Neto	3359280		
14	[illegible]	2443042		
15	Paulo Cesar Nobrega Neto	2480072		
16	[illegible]	1263056		
17	Adailton da Silva Souza	2639876	Av. Antonio [illegible] - nº 10 / 58039-000	
18	Rosalia de Assis Araujo	2134134		
19	Luciana Almeida Martins	2287345		
20	[illegible]	2078427		

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Paula Nóbrega da Costa	3107466	rua José Simão de Araújo nº 68	Ana Paula
02	EDAILTON FILHO MOREIRA	2634032	Rua Pernambuco Tavares melo	EDAILTON FILHO
03	Carlos Alberto Lima	2814176	Rua Maria Fausta nº 66 / PB	Carlos
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	2668814	Rua Oswaldo Monteiro nº 67 PB	[illegible]
06	Fabio Oliveira Bezerra	1803609	rua Osvaldo Tavares melo nº 54	FabioOliveira
07	Kairo Mello Diniz	3812607	Rua José Pinto de Araújo nº 69	Kairo
08	Pedro José Pereira Neto	2010774	rua Projetada nº 111 / 58030-120	[illegible]
09	[illegible]	[illegible]	Rua Manoel V. Araújo Guedes nº 81	[illegible]
10	Maxwell Queiroz Medeiros	2598021	rua José Maria - nº 35 / 58036-390	[illegible]
11	[illegible]	0816321	Rua Benvindo [illegible] nº 88 / 58036-130	[illegible]
12	[illegible]	1807463	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	1516335	Rua Joaquim Ferreira nº 6 / 58036-00	[illegible]
14	David Lucas Campos	3598981	Rua Severino Pereira Araújo nº 31	DavidCampos
15	Luciano Nascimento Melo	3847700	Rua Maria das Mercês nº 70	Luciano
16	Fábio Paulo Martins	7472990	Rua Osvaldo Tavares Melo nº 54	[illegible]
17	[illegible]	3896724	Rua Fernando [illegible] nº 55	[illegible]
18	Wendell Felix Barbosa	2500980	Rua Goiás / 58036-000	[illegible]
19	Pedro Mota Nunes	3498052	Rua Reinaldo Galvão melo	[illegible]
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

55 CE 670

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rodrigo Andrade de Melo	1803534	rua Mestre Francisco Dalmonte nº38/58035-420	
02	Marlon Correia de Almeida	3273183	rua Antonio Leonardo de Albuquerque	
03	João Pedro Silva	5276843	R. Vicente Lelpo 58035-060	
04				
05		2345761		
06		1974378		
07	Rodrigo Junior Silva Santos	3456843		Rodrigo
08				
09				
10	Heberdan da Silva	2278314	rua Maria das Graças Ribeiro nº14	Heberdan
11	Ana Paula dos Santos	1903524	rua Napoleão Gomes Varella nº19	Ana Paula
12				
13	Maria Luiz da Silva Sales	2734271	R. Tiziano Parolari 58035-125	
14		1844321		
15	Maria das Dores Costa	1117562	R. José Cabral de Lucena 58035-105	
16	Joaquina Almeida Caetano	1956743		
17		1427164		
18				
19	Jolanda Vicente Silva	3912625	R. José Cabral de Lucena 58035-105	
20	Luciana Regina Albuquerque Leite	3371854	rua Vicente Lelpo nº33/58035-060	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Joaquim Araújo	1985103	Avenida Campo Sales	Joaquim
02	Lúcia Coelho Pereira	3195107	Rua José Simão de Araújo casa 10	Lúcia
03	Elaine Nascimento	4570017	R. Francisco Brandão Casa 20	Elaine
04	Heriberto Nogueira	351930	R. Joaquim Antônio	
05	Francisco Coelho	2517603	Rua Artur Monteiro	
06	JAIME BARBOSA DE SÁ	3149503	R. JOSÉ LADISLAU CASA 30	JAIME
07	Caio Fernandes Gomes	1397691	Rua José Alfredo Nóbrega	Caio
08	David mendes maia	2598104	Rua. Glaúcia maria dos Santos	David
09	Jailma Dias	3918803	Rua. Bernardo Bezerra	
10	William marques	4848676	Rua Geraldo Queiroz	William
11	Fernanda Vidal Brandão	2155185	Rua Matias Osterne 58035-160	Fernanda
12	Vanessa Pereira da Silva	3568999	Rua Construtor Raimundo Hugo	Vanessa
13	Luciano Jacinto	1288104	Rua Maria Rosa Jacinto	
14	Waldeson de Freitas	2571000	Av. Damião 58039-164	Waldeson
15	Paloma de Assis machado	4957801	Av. Senador Ruy Carneiro	Paloma
16	Juliana Justino	3171198	R. Francisco Bernardo de Lima 10	Juliana
17	José Jacinto Souza Silva	2541916	R. Antônio Moreira Lima -	José
18	Beatriz Fernandes	1494330	R. Alvi Ferreira Ruffo.	Beatriz
19	Bianca Gonçalves	4553501	Rua Laurinha Rafael	Bianca
20	Tiago de Almeida	2988056	Rua Joaquim Carneiro de Miranda	

679

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Péssoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vitória Silva de Souza	2270160	AV. Compaz Sales 58035-102	Vitória
02	Benedita Ribeiro	1531005	Rua Joaquim Marques	
03	Laila Gonçalves Souza	3341507	R. Maria das Graças	Laila
04	João Batista Alves	1549466	AV. Presidente Epitácio Pessoa	João
05	Simone Queiroz	1959185	Rua Magdalena Gomes	Simone
06	DIEGO CAVALCANTI	1253876	R. PASTOR JOSÉ FERREIRA	DIEGO
07	Antonio Andrade Silva	3981806	R. Ambrosina Maria do Santos	Antonio
08	Pedro Aguiar Souza	1158600	Avenida Josefa 58036-280	Pedro
09	gabriel Gomes Leite	1075505	Rua Presidente Pedro	gabriel
10	Luan nascimento	1003937	R. Arthur monteiro de Paiva	Luan
11	Luisa do Nascimento	4987800	Rua João Câncio 58039-141	Luisa
12	Flávio Nonscenelos	3189752	Avenida Esperança cs 43	
13	Edite gonçalves dos Santos	1923635	R. Antonio Cavalcanti de Albuquerque	Edite
14	Ronaldo Pereira de Sá	2213514	Rua Sindulfo Gomes	Ronaldo
15	Magna Farias Jacinto	4250582	Avenida França Filho com 29	magna
16	Romildo Alves de Arruda	1153560	R. Empresário Justino Alves	Romildo
17	Robson Ribeiro	1521012	Rua Saturnino Rafael	Robson
18	Michele Passos Alves	4396507	Rua Ambrosina Soares	
19	Andreia Ferreira alves	2095675	R. Joaquim Avelino Alves	Andreia
20	Gabriel Avelino Cruz	2290280	Rua Segismundo 58039-143	Gabriel

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nádia Medeiros da Silva	1837605	R. Monsenhor Antônio Alves	Nádia
02	Alberto Nogueira	4351760	Rua Dispertista Sabo	Alb
03	Silvia Maria Dantas	3995877	R. Manoel Joaquim de Melo	Silvia
04	Glaucia Soares Silva	1945009	Avenida Campo Sales	Glaucia
05	Glória Albuquerque	2959093	Rua Ambrosina Soares	Glória
06	Maria Pereira da Cunha	4350192	Av. Presidente Epitácio Pessoa	Maria
07	Elsa Cavalcanti	1865017	Rua Maria Rosa Jacinto	Elsa
08	Jorge Fernando	2549103	Rua Laurinha Rozael	Leo
09	Julia Maria de Oliveira	1570223	Rua Dona Amélia Coutinho	Julia
10	Maura Ramalho	3148081	Avenida Campo Sales	Maura
11	Washington de Paiva	1549935	Rua José Ladislau Cs 35	Wash
12	José Marcelo de Souza	3577838	Rua Maria da Penha 58038-350	José
13	Thaís Avelino	4489350	Rua Floriano Pacífico	Thaís
14	Marcos Nóbrega	2297351	R. Empresário Justino	Marcos
15	Uriel Ramos de Melo	1073500	R. Hulda Maria Lima	Uriel
16	Lourisa Albuquerque	3367570	Rua José Alves 58039-170	Louisa
17	Leonardo Nascimento	1137507	Rua Artur Monteiro de Paiva	Leonardo
18	Dirclimara Pereira de Araújo	3166509	R. Antonia Maria Spinelli	Dirclimara
19	Sarah Ramos	1653890	Avenida Campo Sales	Sarah
20	Brena Soares Souza	4598089	Av. Ingá 58039-103	Brena

(Continua)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luciana Maria dos Santos	595410	R. Simulbo Gomes Correia	Luciana
02	Geovana de Lima	3945661	Avenida Campo Sales	Geovana
03	Jorge Santana	4198410	Rua Maria Rosa nº 31	Jorge
04	Valquiria Maria de Lima	4998107	R. Napoleão Arruda 58031-010	Valquiria
05	GUILHERME ALVES	1398100	RUA LAURIMAR RAFAEL	
06	Ugnier Caetano Souza	3156607	Rua José Lins do Rego	Ugnier
07	Débora Miranda Coutinho	3356360	R. Prefeito Joaquim Pereira Pessoa	Débora
08	Marisa Carneiro Sales	1245663	Rua Maria Rosa Jacinto	Marisa
09	Sebastião Carvalho	3187160	Rua Laurimar Rafael	
10	Edésio Ferreira da Silva	4986507	R. Firmina Valentim Casa 10	Edésio
11	ANDRÉ NEIRA ALVES	2965755	RUA JOSÉ SIMÕES DE ARAÚJO	ANDRÉ
12	Flávia Monteiro	1533568	Rua Joaquim Avelino	Flávia
13	Arthur Pereira Brito	2235213	R. Firmino Filho 58031-520	Arthur
14	Priscila Araújo	3018544	Rua Artur Monteiro	
15	Rosineide Alves	1534176	Rua Francisco Andrade	
16	Eduardo Araújo Silveira	1534107	R. Senador Ruy Carneiro	Eduardo
17	Júlio Ladislau Santos	1236703	Rua Francisco Andrade	Julio
18	Edgard Soares Pinto	3519807	Avenida Maria Rosa	Edgard
19	Tatiane Dayer	2515005	R. Francisco Andrade Carneiro	Tatiane
20	Gabriela Cândido Alves	4356760	Rua Aleu Tiene 58039-180	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Paulo Cezar de Melo	3981727	rua Targino Marques nº34/58039-140	Paulo Cezar
02	Sebastião Nobre Oliveira		Rua Sidney Clemente Dantas	Sebastião
03	Rafael Nunes Coelho	2658762	Targino Pinto nº20/58039-350	
04	Jaime Lins da Silva	2281476	rua Silva Mariz nº76/58039-000	Jaime Lins
05	JULIANA NOVAIS DIAS	1826582	rua Pedro Américo nº26	JULIANA
06	MANUELA QUEIROZ DIAS	2608080	rua José Gonçalves nº20/58036-300	MANUELA
07	Gabriel Nogueira de Oliveira	1897173	rua Martins Ldato nº31/58039-170	Gabriel Oliveira
08	D. João Manoel Barros	2658718	Rua Infante Dom Henrique nº16/58039-0	D. João Manoel
09	[illegible]	2658709	Rua Belmiro Mariz nº	[illegible]
10	Karla Mariana Dantas	3871856	Rua Dona Pedrinha Ramalho nº31	Karla Mariana
11	Magnólia Costa Rocha	2658760	Rua Padre Cícero Nato/nº20/58	Magnólia Costa
12	Antonio Nogueira Dias	1876604	R. Severino Lemos 58039-190	
13	[illegible]	2878532	[illegible] 38/58039-150	[illegible]
14	Juliana Queiroz Nunes	1836590	Avenida Senador Ruy Carneiro/58039	Juliana Queiroz
15	Ozanio Ricardo Filho	2658760	R. Cândido Gomes-58039-072	Ozanio R.
16	Marcio Nóbrega Filho	3561874	rua Targino Marques nº74/58039-140	Marcio
17	Cândida Ruy Soares	1920920	R. Severino Lopes nº50/58039-0	Cândida
18	Danilo Ferreira Rocha	2659707	Rua Conceição de Jesus nº50	Danilo Ferreira
19	Pamela Maria Vieira da Silva	3874946	rua Coronel de Oliveira nº467/58039-070	Pamela Maria
20	Flavia Regina Santos	3265402	R. Augusto Belmont nº30/58039-050	Flavia Regina

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ilma Pereira da Silva	1813717	rua Nossa Senhora dos Navegantes nº 17/58033-110	Ilma Pereira
02	Natalia Rodrigues Costa	2624818	Rua Agenor Paes Landim Rocha nº 55	Natalia R.
03	Diego Alves Cabral	3624921	Rua Rodrigues Alves nº 40	Diego
04	Carlos André Costa Macedo	3781331	rua Conceição da Jampa nº 32/58039-170	Carlos André
05	FABRICIO DIAS PINTO	3472586	RUA TAGIDE MARQUES Nº 100 - 58038-140	FABRICIO DIAS
06	Maria Rosa dos Santos	1658765	Rua Dinoel de Oliveira Pereira/58029-181	Maria Rosa
07	Ruth Fernanda de Melo	3877023	rua Sidney Clementino Nº 208/58039-160	Ruth Melo
08	Maria Inês Clementino	1810239	Conjunto Belmonte nº 25/58039-060	Maria Inês
09	Orlando Queiroz Rios	2910415	Rua Senador Rui Carneiro / 58039-161	Orlando
10	JOÃO PAULO CEZAR JUNIOR	2791886	RUA SININO LOPES Nº 68/58039-140	JOÃO
11	Eurilene Cleiton Pereira Costa	2906109	Rua Maria Senhorinha dos Mandamentos 58039-110	Eurilene
12	Anita Ribeiro Nascimento	1876578	Edificio Demétrio Gonçalves 58039-040	Anita Ribeiro
13	[illegible]	3171877	rua Dona Ana Pereira Martins nº 77/58039-040	[illegible]
14	Omar Neto Gomes	2087309	Rua Monteiro Lobato nº 10/58039-170	Omar Neto
15	Alice Oliveira	1675400	Sidney Clementino de Melo/58038-250	Alice
16	[illegible]	1465592	[illegible] nº 42/58039-120	[illegible]
17	Patrick Costa Queiroz	1658718	Rua Helena Maria Lisboa / 58039	[illegible]
18	Gerardo Cleiton Rocha	2658763	Rua Jorge Marques / nº 20	[illegible]
19	[illegible]	3241812	[illegible]	[illegible]
20	Amanda Costa Freitas	2871442	Rua Agenor Paes Landim Rocha nº 28	Amanda

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gaston Pereira Bata	2994078	Rua Nicola Ponte nº 12 / 58036-00	
02	Erika Fernanda Azevedo Amaral	1728401	Rua Ozório Alvarenga de Assis nº 41/58035-080	Erika Fernanda
03	Caetano Peres Neves	2650071	R. Infantil Dom Pedro II nº 20/ PB	Cae Neves
04	Maria Madalena Nóbrega	3284628	R. Francisco Brandão nº 191 PB	Maria
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06	Karolina Marques Marques	2653712	Rua Monteiro Roberto nº 20/58030-2	Karolina Marques
07	Rodolfo Rafael de Castro Reis	3d1461-7	Rua Nuno Coelho Neto nº 221 PB	
08	Coleta Ribeiro Santos	1876582	Oswaldo de Jesus nº 20/58039-030	Coleta
09	Ilma Barbosa Alves	1788104	Rua Vicente Gilson 178/58035-060	Ilma Alves
10	Ilda Caroline Magalhães Dias	2664078	Rua do Riacho nº 260/58039-100	Ilda Caroline
11	Marcos Pires dos Santos	1229431	Rua Izaias Gomes nº 39/58039-160	Marcos Pires
12	Alexandra Dutra Gomes	2658762	R. Paulina Pinto nº 20/58036-760	Alexandra
13	Daiane Caroline Brito Nunes	2664012	Rua Joaquim Ferreira Leite nº 90	
14	[illegible]	1970510	[illegible]	[illegible]
15	Mariana Fernandes	1076582	Rua Helena Alves nº 20/ PB	Mari
16	RAFEX PEREIRA COSTA	2500247	RUA JOSE NOVAIS Nº 66 PB	RAFEX
17	Gabriana Soto Mendes	1876581	Rua Campos Sales-Paraíba nº 20	Gabriana
18	[illegible]	1847225	[illegible]	[illegible]
19	Jaciara Carvalho Neto	2884478	Oswaldo Pinheiro Lima nº 55	
20	Vanessa Mariana Gomes da Silva	1284900	Rua Manoel Lopes Nº 12/58036-730	Vanessa Mariana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo Gilvante de Paiva	2994330	Rua Nicola Parte nº 99 / 58036-110	
02	[illegible]	3412317	[illegible]	
03	Francisco Silva Richard Dias	1987672	[illegible]	
04	TANIA CASTRO ACVPS	2886754	[illegible]	TANIA CASTRO
05	[illegible]	1477214	[illegible]	
06	Reinaldo Coelho Melo	2765872	[illegible]	
07	Gilvete Delmiro Pereira Dias	3496498	[illegible]	
08	Maria Bernardina Dias	2658722	[illegible]	
09	[illegible]	7418724	[illegible]	
10	Pedro Ubiratan Oliveira Neto	2654078	[illegible]	
11	Jacqueline Ferreira Lobo	1658970	[illegible]	
12	Edgard Cavalcanti	1712493	[illegible]	
13	Maria Denis Oliveira Dias	2884208	[illegible]	
14	[illegible]	742158	[illegible]	
15	Cecília Moura Neto	1687657	[illegible]	
16	Aurelia de Moura Lucio	2954078	[illegible]	
17	Luiz Marcio Lopes Oliveira	3658718	[illegible]	
18	Gabriel Soares Cunha	2315187	[illegible]	
19	Luiz Guilherme Lobo Dias	2664078	[illegible]	
20	[illegible]	1872441	[illegible]	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Hermes Batalha Neves	3321867	Rua Landelo Gomes nº 15/58035-022	
02	Manoel Ferreira Neto	1823219	Rua Timóteo Bezerra nº 21	
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
04	Bradson Barbosa Ferreira	2817621	Rua Horácio de Lima nº 20	
05	Ricardo Guimarães Medeiros	3079518	av. Bernardo Taveira Pinto nº 3058030-000	Ricardo Medeiros
06	Wilde Lima Neves	1712183	rua Paulino Pinto nº 37/58033-250	Wilde Lima
07	Gabriel Bianca Lima	2486 0541	Rua Pernambuco Mena Sapiella nº 15	
08	Nusio Souza Torres	3071215	Av. Isidro Gomes nº 151/58039-100	Nusio
09	Bernardo Felix da Silva	1872237	rua Geraldo Costa nº 37/58036-130	Bernardo
10	Aguiarus de Oliveira F.	2886228	Rua Vista Dentro Vereador nº 30	
11	Fernando da Silva Melo	3197227	rua Virgino Menezes nº 27/58035-140	Fernando
12	Helena da Costa	2737151	rua Paulino Pinto nº 32/58039-250	Helena Costa
13	Adriana de Fernandes Pedro	2321658	Rua Paulino Pinto nº 15/58033-230	
14	Nilcilene Ferreira Martins	3122134	Rua Maria Inês Carneiro Pinto nº 34	Nilcilene
15	Silvia Correia Marques	2138137	rua Tobias Barreto Sobrinho nº 37/58040-000	
16	Paulo Brito Fonseca	3114628	Rua Pahuba Severina nº 12/ PB	
17	Pedro José Leite	1871183	Av. Negro nº 18/58030-100	Pedro
18	Celia Fernandes Melo	1822218	rua Oliveira nº 18/58039-120	
19	RANIEL ORIZONA P.	2674821	R. OZORIO PAES CENTRO nº 8	
20	Edilaine da Silva Oliveira	3798902	Rua Coronel Severino Lucena nº 2	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rozael de Souza	1039580	Rua Nossa Senhora	Rozael
02	Karina de Lima F.	3181000	Rua Paulino Pinto	Karina
03	Luciano Soares	1880[illegible]	Rua Sabino Barbosa	
04	Vilma Martins Aguiar	2195660	R. Navegantes 58031-010	Vilma
05	Luciane de Lima Alves	1019817	Rua Sabino Barbosa 58031-016	Luciane
06	Ana Lúcia Gomes	1239/3	Avenida Braz	
07	LAILA ALINE GUEDES	3165501	AV. JOÃO MAURÍCIO CASA 14	
08	Jéssica Carneiro	2125607	Rua Sinduljo Gomes	Jéssica
09	Evaldo Alves Caitité	2133781	Avenida Esperança 58030-160	Evaldo
10	Maurício Araújo Castro	1564009	Rua Renato de Souza	
11	MARCELO RIBEIRO	2158986	R. PREFEITO SOAQUIM	
12	Ronaldo Jacinto	3121091	Rua Luiz dos Santos	
13	Kleber Santos	2155167	R. Tiziano Bonfanti	Kleber
14	FLAVIA RIBEIRO GOMES	1918165	R. PASTOR JOSÉ 58031-165	Flávia
15	Rogério Guimarães Gomes	2109816	Rua Sinduljo Gomes apt. 205	Rogério
16	Júnior Venceslau	3197698	Avenida Campo Sales	Júnior
17	Emerson de Araújo	1691503	Rua Arthur Monteiro apt 10	
18	Jhonny Rozael Gomes	2150442	Rua Maria Rosa Jacinto	Jhonny
19	Geraldo Antunes	3129810	Avenida Campo Sales casa 15	Geraldo
20	Paula Albuquerque	1900281	Rua José Simões 58031-419	Paula

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nicolau Cláudia Souto	2814618	Rua Coronel Antônio Ferreira nº 10	
02	Ambrósio Machado Lamarca	3613020	Avenida Pombal nº 81/58036-240	
03	Rosa de Nazaré Brandão	1801902	Avenida Dois nº 15/58036-380	
04	Gabriella Sousa de Deus	3451201	Rua José Moreno nº 46/58036-390	
05	Marcos Vinicius de Oliveira Filho	2906814	Rua Guilherme Pate nº 501/58036-130	
06	Ana Paula da Silva Nunes	3311239	Avenida Dois nº 55/58036-250	
07	Renata Lima Pinto Filho	2649101	Avenida Nove Lote nº 90/58039-120	
08	Raquel Oliveira Muniz	3545919	Avenida Nº Dois nº 61/58036-440	
09	Raquel de Paula Albuquerque	1864909	Rua Joel Clemente Falcão nº 12/ PB	
10	Severino Manoel Pedro	3510392	Rua Lamonier 100 nº 11/ PB	
11	Carlos Roberto Moreno	1958620	Rua Joaquim Ferreira nº 300/ Parada	
12	João Roberto da Cruz	2391336	Rua Carlos Alberto nº 60/58036	
13	ANGELA CENA BRITO	1886278	RUA ALUISIO FRANCA Nº 100	
14	Kamilla Albuquerque	2658718	avenida Santo Antonio nº 36/ Roger	
15	Ulisses Ferreira Miranda	2968[illegible]	Rua Almirante Tamandaré nº 500	
16	Gutemberg Ermosto	3076592	Rua Pernambuco nº 50/58036-170	
17	Francisco de Assis Luciano	3591965	Av. Fagundes Filho nº 15/58036-150	
18	Ulisses Lopes Silva	2108181	Rua Frei Caneca - 58036-110	
19	Paulo Cesar Filho	1939392	Avenida Olinda nº 49/58039-100	
20	Tatiana Nunes Azevedo	1587652	Av. Nº Rosa nº 20/58036-660	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Flávio Ribeiro	4980517	Rua Pastor José	Flávio
02	Amanda Soares	3594103	Rua Maria Rosa Jacinto	Amanda
03	Paulo Aguiar Mendes	2593106	R. Pessoas Pessoas casa 01	
04	Matheus Pezerra	1884250	R. Presidente Venceslau	Matheus
05	Rita Batista de Sousa	3965100	Rua Renato de Souza Moreira 58030-170	Rita
06	Sandra Gomes de Sá	2498513	Rua Tarsina Marques	Sandra
07	Jéssica de Sousa	3148804	Rua Pereira da Silva	Jessica
08	Marcelo Santana	2588610	R. Prefeito Joaquim	Marcelo
09	Lidiane Araújo	1864503	Rua Presidente Delfim	
10	Ellen da Fonseca	3814504	Rua Maria das Graças	Ellen
11	Raniel Nogueira Moreira	4591309	R. Sibilio Gomes Costa 58032-100	raniel
12	Antônio Carneiro Pessoa	3254106	Rua Tiziano Bonaventura Ferreira 25	antônio
13	JAQUELINE CARDOSO	2517803	AV. JOÃO MAURÍCIO APT. 290	
14	Rakine Souza Cruz	4973630	Rua Ribeiro de Menezes	Rakine
15	Ricardo Cavalcanti	4111103	Rua João Pessoa nº 21	Ricardo
16	Alfredo Albuquerque	1989537	Avenida Franco Filho	Alfredo
17	Lucia Souza Ribeiro	2539910	Av. Governador Flávio 58031-251	Lucia
18	Joaquim Gonçalves	3193507	Rua Napoleão Gomes Cs 11	Joaquim
19	JANAÍNA MOREIRA	4254003	AV. RIBEIRO COUTINHO	
20	Renata Lima Neto	4115102	Avenida Nogueira apt. 250	Renata

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Tiba da Fonseca	1253480	Avenida Monte Santo	Tiba
02	Juraodir Souza	2991540	Rua Dispatista João Batista	Juraodir
03	Alan Carneiro Araújo	1486144	R. Alves de Azevedo 58031-163	
04	Francisco Dias Paes	4551985	Rua Floriana Pacífico Alves	Francisco
05	Pamela Gomes	33/603	Avenida Presidente	Pamela
06	Patrícia Nóbrega	2433251	Rua Francisco Lot. 115	
07	Cristiane Santos Maia	4123563	Avenida Presidente Epitácio Filho	Cristiane
08	ALINE CORREIA	1325604	R. HOSTÊNCIO OSTENE	ALINE
09	José Carlos Antunes	453708	Rua Antônio Soares	José
10	Wanderlúcia Amorim Maia	3456021	Rua Joaquim Pereira dos Santos 21	
11	Thaiza Nogueira Reis	2716015	R. José Alencar 58031-015	
12	Simone Rosa Gomes	4956170	R. José Ladislau de Carvalho	
13	Erivan Reis	356788	Rua Artur Monteiro	Erivan
14	Selange Barbosa Cruz	2988103	R. Bancário Edgard cx 13	Selange
15	Zé Pereira Tavares	3145608	Rua Antônio Penalcanti	Zé
16	NEUSA CARVALHO	1981567	R. JOSÉ SIMÕES 58031-173	NEUSA
17	Luciana Gonçalves	4548818	Avenida Casa 04	
18	Kaike Xavier	3221503	Rua Lacrimas Rafael	Kaike
19	LAIANE DA FONSECA	1427563	R. MARIA ROSA JACINTO CS 10	LAIANE
20	Izabel Soares Nesquita	3446581	Rua Empresário Justino	Izabel

SSCE - MC
Fls. 79

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo José Ribeiro	3510670	Rua Tarsina Marques	Paulo
02	Luciano [illegible]	4192107	R. Monteiro Lobato	[illegible]
03	Naimix Alves Saiz	1451506	Av. Maria Boa 58038-160	Naimix
04	Júnior Gonçalves Carneiro	1495014	rua Antônio Caetano de Brito	Júnior
05	Kleyton da Silva Alcantara	4819808	Av. Domingos 58039-000	Kleyton
06	André Andrade	4970550	Rua Pesqueira 58030-160	André
07	Aline Santos Araújo	3971067	Avenida Campo Sales casa 20	Aline
08	Simone Tavares Gomes Silva	2178800	na Travessa Raquel Santos	[illegible]
09	Juli medeiros Gomes	3217102	R. Barão Rio Branco 67	Juli
10	Eder Santana de Paiva	3516306	R. Joaquim Avelino 58000-100	Eder
11	Simone Nóbrega	1670103	Avenida Campo Sales	Simone
12	[illegible]	1170015	Rua Mariano Pacheco 1201	[illegible]
13	Jeni da conceição da costa Silva	2185407	Edifício Cândido Viana ap 12	Jeni
14	Rafael de Souza Lima	2338019	R. Coronel Severino Viana	Rafael
15	Bruna de Melo Nunes	4976188	R. Paulo Rocha Maia ap 23	Bruna
16	Álvaro Bezerra Reis	1570607	Rua Ambrosina Soares	Álvaro
17	LOIANE DE SALES	2765013	AVENIDA INGÁ 58030-180	[illegible]
18	Vitória Nóbrega Souza	1346007	R. Antônia Cavalcanti	Vitória
19	EDMAR ABEL FILHO	2510504	Rua Francisco Januário apt 259	EDMAR
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lirlene Oliveira	3576610	Rua. José Maria 58030-160	Lirlene
02	Jonatan Gomes da Silva	4938011	Rua: Cupertino Gomes casa 10	Jonatan
03	Wladimir de Brito	2210588	Rua: Manuel Arruda Loureiro	Wladimir
04	Waldemir Gomes	1345607	Rua. Manuel Medeiros Guedes	Waldemir
05	Pedro Alexandre de Sant	2985763	Rua: Maria Cupertino Guimarães Ferreira	Pedro
06	Rafael Damasceno	1045521	R. Silvino Lopes 58035-190	
07	BARTOLOMEU SOUZA	3988010	R. PAULINO PINTO CASA 29	
08	Marian Nunes da Silva	4452103	Rua. Manoel Antônio Alves	Marian
09	Julia Gonçalves	1984803	Rua. Joaquim Correia de Melo	Julia
10	[illegible]	[illegible]	Avenida Governador Sales	
11	Jacinta Gomes Araújo	2889137	Avenida Presidente Lobo	Jacinta
12	Paula Silveira Gomes	4009812	Rua. Reinaldo Ferreira de Melo	Paula
13	Ana Patrícia Fernandes	3887184	Rua. Severino Pereira de Araújo	Ana
14	Edson Nascimento Silva	2983109	R. Natércio Costa 58031-015	Edson
15	Luciméia Abrantes	2895106	R. José Ladislau de Carvalho	
16	Sidney Mamão	4580393	Rua. Coronel de Lima	Sidney
17	Gabriel Felipe Aguiar	1990110	Rua. Hulma Meira Lima	Gabriel
18	Marcos de Araújo Albuquerque	3199180	Rua Benedito Edgard Albuquerque 58033-101	Marcos
19	ARTUR AVELINO SANTOS	4580391	AVENIDA INGÁ APT. 310	ARTUR
20	Antônio Correia Neves	3198804	Rua. José Augusto Trindade	Antônio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Abraão Camargo	3549810	Avenida Maria Rosa	Abraão
02	Kelly de Souza Santana	3843303	Rua Bezerra Reis casa 26	Kelly
03	RAUL ORANDÃO CRUZ	1180589	RUA CLORES TORRES APT. 41	RAUL
04	Gláucia Albuquerque	3580017	Rua Cantista Humberto Nunes	
05	Humberto Santos Reis	4560361	Avenida Pombal 58036-210	Humberto
06	Emília Carneiro	2453016	Rua Coronel Ferreira	Emília
07	Isaac Maia Lucena	3459670	R. Doutor Severas Maia cs 49	Isaac
08	ANDRÉ MONTEIRO	1597006	RUA ELISEU CÂNDIDO	ANDRÉ
09	Irene Mesquita	3440360	Rua Aline Ferreira Rufo	Irene
10	Raissa Santos Lucena	2191601	Rua Emetério Monteiro 58031-336	
11	Flávia Viana Oliveira	1976416	R. Padre Manoel Brandão casa 04	
12	Ernesto Bezerra Reis	3410503	R. Joaquim Carneiro	Ernesto
13	Tatiane Cavalcanti	4591307	Avenida Simão Rios	Tatiane
14	Edmar Maia	2535106	Rua Francisco de Assis	
15	Claudio Lopes	1802010	Rua Coração de Jesus	Claudio
16	Rosana Feitosa	4907601	Avenida Ingá 58039-230	Rosana
17	Raimundo Gomes	3807800	Rua Antônio Monteiro	Raimundo
18	Romangela Correia Câmara	2960107	Avenida Frente Fileira	
19	Lucas Tolentino Couto	4307106	Rua Tupiniquins Conjunto 10	Lucas
20	Carmelito Soares	1265103	Avenida João Maurício	

ACCJ
Fls. 689

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Eldorado	2199805	Paulo Roberto 58030-169	Maria
02	Bruno Marinho	3400517	Avenida São Maurício	Bruno
03	Marina Rodrigues	4109120	Rua João Maia	Marina
04	Veridiana Albuquerque	2176509	Avenida Esperança	
05	ana Luiza	4356109	Jorge Lopes 58030-160	ana
06	Marcelo Rodrigues	2519584	Avenida Firmo Filho casa 46	Marcelo
07	Alex Pereira Nunes	3980075	Av. Governador Flávio	Alex
08	Marisa Fonseca	4107109	Avenida Ribeiro	
09	Luciana Miranda	3219067	Manuel Gueder Barbosa	Luciana
10	Osvaldo Nogueira	1549765	Avenida Jaguaribe 58030-164	Osvaldo
11	GRAZIELE MENDONÇA	2597688	AV. MANOEL MORAIS	GRAZIELE
12	Katia Santana	3941803	Avenida Monteiro	
13	Maria Luiza	4980806	Irmão Antônio casa 10	Maria
14	Gabriela Guedes Moura	1500501	Avenida Sapé 58031-158	
15	Ronaldo Jonas Gomes	4905166	Avenida Umbuzeiro apt. 35	Ronaldo
16	Normando Silva	2067109	Rua Minha Manoel	Normando
17	Maria José	3916058	Sequeiro 58039-141	Maria
18	Sebastião Alves Ferreira	4190980	Rua Bananeiras casa 11	Sebastião
19	Fernanda Aparecido	1518077	R. Carlos Alvarenga 2	Fernando
20	Mônica Santana	3017605	Rua Comerciante	

SCE
Fls. 269

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ruam Souza Ribeiro	3185001	José Alfredo 58035-077	Ruam
02	Samantha Abreu	2190[illegible]	Rua Silva Guerra	[illegible]
03	NAIR NÓBREGA	1932[illegible]	RUA COMERCIANTE	NAIR
04	Polyana Pereira	2143210	Rua Aluísio França	Polyana
05	[illegible]	3456107	Maria Rosa Duarte	[illegible]
06	Laiza dos Santos Queiroz	3576100	Avenida Sanc 58031-010	[illegible]
07	Osvaldo Souza Cruz	4507150	Rua Coronel Antônio	Osvaldo
08	Ana Luisa Carla	3650553	R. Bananeiras apt. 105	Ana
09	[illegible]	2910507	Joaquim Avelino cs 10	[illegible]
10	Vicente de Pádua	3985589	Rua Doutor Severino	Vicente
11	José Lopes Cardoso	4855071	Av. Umbuzeiro casa 33	José
12	[illegible]	2057160	Rua [illegible]	[illegible]
13	[illegible]	4157122	Laurimar Rabelo apt 101	[illegible]
14	FERNANDA AZEVEDO	2134470	AVENIDA ESPERANÇA	FERNANDA
15	Geralda Antonieta Souza	1509887	Rua Aluísio França casa 26	Geralda
16	Geovane Bairro Paiva	3598016	Rua Carlos Almeida	Geovane
17	[illegible]	4157850	Rua Coronel Antônio	[illegible]
18	Fabiana Lemos	2179807	Renato de Souza	Fabiana
19	Bruno César Santana	4098806	Av. Umbuzeiro casa 101	Bruno
20	Sebastiana Lopes	3149810	Rua Comerciante	[illegible]

SSCE/ANATEL 769

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tertulina Perez	4519706	Rua Alves Nóbrega	
02	MARIA RODRIGUES SOUZA	3987660	R. ALINE FERREIRA 58033-020	MARIA
03	Osiel Carneiro	2241042	Avenida Sapé cs 0.3	Osiel
04	This Aguiar Figueira	4964560	R. João Cancio apt. 402	This
05	Maria Rosa Gomes	2996530	Rua Joaquim 58031-630	Maria
06	DAYANE AMORIM	2384123	AV. FRANDA FILHO	
07	Jaime Batista	1035138	Avenida João Maurício	Jaime
08	Danilo Oliveira	4989770	Avenida Governador	Danilo
09	Beatriz Gonçalves	3419806	Rua Empresário Justino	Beatriz
10	Marissa Teixeira	2934562	Rua Doutor Severino	
11	Sara da Fonseca	4019112	Avenida Esperança	Sara
12	AMANDA ALINE	L329560	RUA BANANEIRAS CS 21	AMANDA
13	Ulisses Mendonça	2960567	Rua Antônio Ferreira	Ulisses
14	ARTUR DE AZEVEDO	4301051	AVENIDA RIBEIRO COUTINHO	ARTUR
15	marcos antonio	2315667	doutor francisco 58030-161	marcos
16	Ana beatriz	1005707	sucupira lote casa 13	Ana
17	Wesley Moreira	4150616	Rua Maria das Graças	Wesley
18	Juliana Pura	3504619	Presidente artur 58039-919	Juliana
19	Jennifer Dias	1260910	Morro da Penha apt. 310	Jennifer
20	Alfredo Bastos Souza	3516019	Rua Alvísio França cs30	Alfredo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Marcelo de Brito	3254671	Rua Jorge Morais nº 3000	
02	Mayany Lyana Teixeira	200102	Av. Campo Sobo Cinco 90/58040-000	
03	Alexandre Tavares	1272215	av. Antônio Lins de 2/58030 050	
04	Rafael Moreira Martins	3816421	Rua Sidney Moreira Vieira nº 55	
05	Ronaldo Duarte Mello	1878612	residido Campo Bolo nº	
06	Jaime Ventura da Silva Filho	2372265	rua Raimundo Emídio Pereira Neto nº 231/58035-109	
07	AUGUSTO BRITO NEVES	3211462	RUA PAULINO PINTO nº 26/58035-280	
08	Roseane Queiroz Dias	2658762	Rua Vicente Felipe - 58035-000	
09	Luciano Moreira Assis	1874336	rua Teruliano Castro nº 36/58035-17	
10	Raquel de Jesus Felix	2698314	Rua Geraldo de Assis nº 500	
11	Matheus Marcolino	1876582	João Cabral de Carvalho/Bloco	
12	Carlos Magno Nascimento	3680004	Rua Ozana Guimarães de Melo nº	
13	Rodrigo da Costa Cruz	2812548	Rua Pombal de Brito nº 38/58040-020	
14	Marcia Angelina	3876231	Aranha Pombal nº 25/58045-200	
15	Henrique Fernando de Souza	1790909	rua Floriano Pacífico Alves nº 17/58035-102	
16	Gabriele Maia Ferreira	3381462	Rua Dilvano Lopes nº 85/58035-190	
17	Silvana Queiroz Santos	2812676	Rua Silvério Lopes nº20/	
18	Rebeca Mila Nobre Pita	3231708	rua Maria José Jacob nº 9/58035-280	
19	Wagner Venceslau Bispo	2658541	Rua Manoel Rabelo nº 900	
20	THAYANE VIEIRA OLIVEIRA	3658718	Conjunto Campo Sobo nº 54/	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Raissa Gabriela	3570850	Rua: Rio Branco Reis 58030-163	Raissa
02	Samanta Nogueira	4680513	Avenida Iraçu casa 24	Samanta
03	Bruna Coutinho Filho	2987065	Rua João Câncio 58039-340	Bruna
04	Juliana eduardo	1970016	Avida José Maurício casa 13	
05	Juliana Moreira	3186503	Rua: Heróis Homens de almeida	Juliana
06	Camila Mota Leite	2465131	Avenida Esperança	Camila
07	[illegible]	1650130	[illegible]	
08	JANAINA ANDRADE	3677868	R. PREFEITO JOAQUIM PESSOAS	JANAINA
09	[illegible]	4676104	Rua Comandante Humberto	Lucas
10	Anna Martins	239710	Rua Maria Bernice	
11	Maria [illegible]	1506510	R. Joaquim Nunes 58039-141	Maria
12	Gabriela Albuquerque	4398514	Avenida Campo Sales casa 01	Gabriela
13	Maria [illegible]	3150580	Rua Coronel Severiano Coelho	[illegible]
14	Wilma Moreira de Araújo	2855673	R. Maria Rosa Jacinto 58035-280	Wilma
15	[illegible]	4501760	[illegible]	
16	Augusto Andrade Franca	2103120	R. Artur Monteiro nº 58	Augusto
17	Maria Luiza	4080153	Rua Pastor Sebastião Moreira	Luiza
18	Raquel Carneiro Jacinto	3121503	Rua José Coriolano de Carvalho	Raquel
19	ANSELMO MEDEIROS	2985610	R. MARIA ROSA JACINTO	
20	Anita Perez Carvalho	1085673	Rua Hostêncio Osteme cs 37	Anita

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Beatriz Pereira	1580362	Rua José Morais cs 30	Ana
02	Eunice Santana	3815044	R. Lupércio Branco	Eunice
03	BIANCA DE OLIVEIRA	4489003	R. REINALDO TAVARES	BIANCA
04	Augusto Cardoso Alves	2935160	Rua Silvino Pereira de Araújo cs 30	
05	Selma Venceslau Brás	1596543	R. Maria das Graças casa 15	Selma
06	Manoel Hiepes Braga	4533418	Rua Manoel Arruda	Manoel
07	Samuel Trindade	359199	R. Nossenhor 58030-173	Samuel
08	Flávia Correia Souza	1519876	Rua Renato de Souza	Flávia
09	Paulo Henrique Silva	2985763	Avenida Antônio Lira	
10	Rafael Lemos Soares Pinto	3351053	Rua Tiradentes Cordeiro casa 08	Rafael
11	Helena Soares Gomes	1098653	Rua Manoel Medeiros	Helena
12	Renata Gaulart de Melo	2035581	R. Napoleão Gomes 58039-173	Renata
13		4919310		
14	Artur Gonçalves Silva	3998015	Rua Antônio Azevedo Lapt 513	Artur
15	Silvino Antunes Farias de Sá	4196166	Avenida Nego 58031-160	Silvino
16	Poliana Spinelli	3865407	Rua Maria Eunice cs 10	Poliana
17	Alvaro Gonzaga	1986503	Av. Presidente Epitácio	
18	SANTIAGO TRINDADE	2855035	PRAÇA SANTO ANTÔNIO CS 01	SANTIAGO
19		4116107		
20	Luciana Santana Carvalho	3765100	Avenida Nego 58031-093	Luciana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Kamanda mantinho	3430160	Rua. Maria Tereza de Oliveira	Kamanda
02	Bartolomeu Filgueira	2522013	Avenida Epaga 58036-150	
03	Diego Correia Ribeiro	2357760	R. Maria das Graças	Diego
04	Karolime Ribeiro Lima	4537660	Rua. Eliane Cândida Arana	Karolime
05	Sonia Gomes	3549617	Rua Nordeau Gomes	Sonia
06	RUTH GUIMARÃES	2576513	R. PASTOR JOSÉ FERREIRA	
07	Mariana Nascimento	1654107	Rua. Hermelina Montino Cardoso	Mariana
08	Raiane Rovalcante Santos	4536981	Rua Presidente Dilma cs 65	Raiane
09	Amanda Vasconcelos Reis	3259803	R. a. Santa de Sousa Nascimento	Amanda
10	Kamila Medeiros de Souza	4530501	Av. Simão Rui Carneiro	Kamila
11	Thamires Amorim	2537101	Avenida Epaga 58039-000	
12	Simone Coutinho	1322564	R. João Câncio casa 34	Simone
13	Lopes Manuel da Rocha	3550460	Rua. Maria Silva Maia	Lopes
14	Samanta Raiane	4988601	Avenida Firmino Filho	Samanta
15	Fabio Andrini	2668003	Rua Maria Rosa	Fabio
16	Marcos Silva	1900167	R. Francisco Andrade Carneiro	Marcos
17	TATIANE ANDRADE	41033354	RUA LAURINHA RAFAEL	
18	Thais Carvalho Rosa	3984888	R. Antônio Cavalcanti cs 35	Thais
19	Camila Correia Cavalcante	4080430	R. José Simão de Araújo	Camila
20	Mozaré Guimarães	1376880	Rua Bancário Edgard	Mozaré

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01		1304400		
02		3086190		
03	Karla Medeiros Cunha	0658030		
04		1399650		
05		3087007		
06		2350190		
07		2765807		
08		2539876		
09		2024661		
10	Floriene Pacífico Alves	3304071	R. Antônio Dourino de Lima	
11		2658763		
12		2658039		
13		3177847		
14		2704116		
15		2658260		
16		2319872		
17				
18		3268471		
19		2081074		
20		2598036		

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Ramalho Franca	1758036	Rua Magdalena Gomes Coutinho	João
02	Pedro Nobrega Lima	3418172	Rua Bananeiras nº52/58036-170	Pedro
03	Marcio Leonardo Mafra	2638030	Rua Primeiro de Maio	
04	Rodrigo de Melo Gomes	2184792	Rua Tertuliano Castro 58035-170	Rodrigo
05	Wilson Araújo Lima	3870091	Av. Jorge nº72/58036-250230	Wilson
06	Joaquim Gomes Maciel	1349172	R. Doutor Damasceno Nunes	Joaquim
07	Karolina Soares Costa	4072001	Av. Jacinto Dantas nº11 58036-730	Karolina
08	José Coelho Conto Santo	2348002	Rua Coronel Antonio Pereira	
09	Vanessa Lima Alves	3011224	Rua Coronel Joaquim de Queiroz nº27	
10	Rodrigo de Melo Alves	3084681	R. Cunha de Souza Moreira 58035-150	Rodrigo
11	Paulo Roberto Gonçalves	1623911	R. Tertuliano Castro 58035-170	
12	Eugenio Pinto Costa	2396302	Rua Bananeiras nº0/58036-170	
13	Luciana Vieira Guerra	3072001	Rua Conselheiro Joaquim Gomes de Melo	Luciana
14	Joaquim Remigio Caminha	1303992	Avenida Jorge Pinto/58036-250	
15	Paulo Cesar Antonio	1432063	Rua Professor Pedro Acioly 58035-700	PE
16	Dayson Paulo Melo	2398760	Rua Anibal de Freitas/58036-250	
17	Manoel de Cardoso	1546067	R. Minas das Graças Cardoso	Manoel
18	José Ladislau de Carvalho	220.918	R. Doutor Francisco Damasio	José L.
19	Manoela Nascimento do Reis	1840817	Rua Carlos Alberto nº44/58036-070	Manoela
20	Moises Antonio Melo	3072146	Rua Heitor Cabral Neto nº44	Moises

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01		2306 209		
02	Dorah Rufina Jordão	2814228		
03		341 6215		
04		2574812		
05		266 3145		
06		2551078		
07		2654022		
08		2814226		
09		3723115		
10		2698033		
11		2814286		
12		3123175		
13		1080763		
14		1886601		
15		3214102		
16		2654082-1		
17		3116244		
18		2010724		
19		295240		
20		3[illegible]180		

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ana Caroline	3517001	av. Cruz das Almas Roger	ana
02	Camila Santana	2783503	Rua Silvino Lopes cs03	Camila
03	Silvia Trindade Cruz	1488653	R. Severino Nassa 58039-143	Silvia
04	Luciano de Araújo	3772613	Rua Paulino Pinto	
05	marcos gabriel	4357600	avenida pambal	Marcos
06	Regina Alexandre	2210583	Rua Nossa Senhora cs 25	Regina
07	Diego de Jesus	3517001	Rua Helena Meira	Diego
08	ANDREIA TAVARES	1467615	R. CORAÇÃO DE JESUS APT. 67	
09	Lucas Xavier Lopes	2510566	avenida Senador Rui	Lucas
10	Thais Pessoa Nóbrega	4580350	Praça Santo Antônio	Thais
11	Bruno Teixeira	3598614	Avenida Hugo 58039-143	Bruno
12		2117610		
13	aline barros	3895017	Rua Aluízio Ferreira Riffo	aline
14	André Ornelos Lopez	4485173	Rua Reinaldo Tavares apt. 15	
15	RAISSA QUEIROZ SOUZA	1735103	R. LUPÉRCIO BRANCO CS 39	RAISSA
16	Evelyn Aquino Silva	2358168	Rua José Naiz 58035-146	Evelyn
17	Luciana gabriel	4758063	Rua antônio monteiro gomes	Luciana
18	maria José Santos Ferreira	3567016	Avenida Campo Salles casa 12	maria
19	Santa Bárbara Soares Cruz	1276504	Rua Padroeiro São Carlos apt. 505	
20	Socorro Carvalho Melo	2573650	Rua Artur Monteiro de Paiva	Socorro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mauricio de Abreu Melo	3372468	Av. Presidente Washington Luiz nº 68 58035-240	Mauricio
02	Ioscara Alexandra Ferreira	2664032	Joaquim Rombal 1580 Apto 202 Bl 2	Ioscara
03	Renato Dias Novais	2546711	Rua Edmundo Saraiva nº 60	Renato
04	Carlos Magno Fernandes Freitas	1800774	Rua Pedro Américo de Farias nº 271 58035-010	Carlos Magno
05	Vilma MARIA DANTAS	2658032	Rua Bezerra Dias nº 240/58036	Vilma Maria
06	Ana Lucia Batista Novais	2814721	Rua Ricardo Nobrega nº 48/58036-280	Ana Lucia
07	Paulo Costa Ramos	3405700	Rua Desembargador Trindade Fonseca nº 582	Paulo Costa
08	Leandro Tapinelli Barbosa	2602630	Rua Profa Maria Tavares Cavalcanti nº 31	Leandro
09	Nilcéia Maria Nicácio	2421821	Rua Dimitri Pereira Lima nº 41	Nilcéia Maria
10	Camila Nobrega Brito	2407110	rua Floriano Peixoto Alves nº 351 58035-103	Camila
11	Juliana Bezerra Dias	1808902	Rua Bezerra Dias nº 62	Juliana Bezerra
12	Fabio Ramos Dias	1814328	Rua Coronel Manoel de Alencar nº 41	Fabio Ramos
13	Bruno Bravo de Melo	1381724	rua Patricio Edmundo Vilani Neiva nº 77	Bruno
14	Ana Carolina Nóbrega	2603021	Rua Profa Maria Tavares Cavalcanti nº 19	Ana Carolina
15	Lucas Borges Dias	2614817	Rua José Novais nº 151 58036-320	Lucas Borges
16	Maria Rosa Neves	3246817	Av. CAMPO NEVES Nº 28	Maria
17	Wanderley Ferreira Medeiros	2333220	Rua Pombal 58036-260	Wanderley
18	Bianca Borges Dias	2814726	Rua Maria Novais nº 81 / 58036-270	Bianca
19	João Gabriel Pereira Neto	3872140	rua Pastor José Ferreira da Silva	João Neto
20	Maria de Lourdes Monteiro	2656041	Rua Comandante Matias 58036-[illegible]	Maria

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Silvia Regina Couto	3241351	Bernina Campos Bairro 58035000	Silvia
02	Selma de Araujo Siqueira	1614152	R. Maria das Neves Pinheiro	Selma
03	Luciano Pereira Alves	2424010	Rua Augusto [illegible]	Luciano P. Alves
04	Eliane Maria Xavier	2314136	Rua José Bartolomeu 58035-320	Eliane
05	Ana Maria Duarte	2164321	R. Deolindo Braga 58035-440	Ana Maria
06	Maria Madalena Pereira Alves	1890922	Rua Comendador Joaquim Tavares	Maria Madalena
07	Luciano de Araujo Siqueira	1830121	Bairro Tambiá 58020-010	Luciano
08	José Hipólito de Almeida	3685380	R. Tiradentes Cavalcanti 58020-120	[illegible]
09	Leopoldo Ferreira Duarte	[illegible]	Rua Carlos Alexandre 58036-000	Leopoldo
10	ZENILDE CARDOSO BORGES	1463131	RUA LINDEMAR RAPHAEL SANTOS, 58035-240	ZENILDE
11	José Carvalho de Barros	2414130	R. Maria José Costa 58035-[illegible]	[illegible]
12	Paulo Gondim Queiroz	2760321	São Clemente Mont Serrat 501	Paulo Gondim
13	Joanna de Almeida da Cruz	2154163	Rua Presidente Café Filho 58035-160	Joanna
14	Maria Lúcia Costa	3483263	Rua José Lins [illegible] 58035-330	Maria
15	Cleonice Martins Melo	2365422	Rua Joaquim Ramos Nogueira	Cleonice
16	Fátima Silva Cardoso	2131491	R. Napoleão Gomes Varela	Fátima
17	Solange de Souza Coutinho	1346131	R. Antônio Pereira de Lima 58035-140	Solange
18	Brenda Moraes Campos	1898922	Rua Manoel Medeiros Queiroz 241	Brenda
19	ANGELINA ABREU SOARES	3223161	RUA PRESIDENTE KENNEDY MORGEA 58035-110	ANGELINA
20	Maria Cecília Soares	3416301	R. Maria Rosa Jacinto 58035-280	Maria Cecília

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eduardo Costa Soares	1874681	rua Visconde do Rio Branco 58035-080	Eduardo
02	Raul Dias Macedo	2698475	Rua Presidente Nilo Peçanha nº 80	Raul Dias Macedo
03	Nobia Grace Montenegro	3090921	Rua Lacrimas Rafael nº 580 nº 380	Nobia Grace
04	Artur Passos Neves	3107466	rua Renato de Souza Maciel nº 31	Artur
05	Maria Leite Ivan	3284985	Rua Bento Thomaz Pinto nº 59/58035-030	Maria Leite Ivan
06	Paulo Arquiteto Nuno	2695450	Rua Tiradentes Cruzeiro/58035-125	Paulo Arquiteto
07	Bernardo Melo Barreto	3084661	rua Visconde Pinheiro nº 611/58036-125	Bernardo
08	Nobia Grace Montenegro Brito	2684580	Rua Isabel Mendes nº 401 - 58035-310	Nobia Grace
09	Rafael Tavares Nunes	3090862	Rua José Rodrigues Carneiro nº 58035-[illegible]	[illegible]
10	José Ferreira da Silva	2107411	av. Campo Limpo nº 58036-000	José Silva
11	Maria Edivanda Pereira	1086885	Rua Sebastião Gomes Pereira nº 88	Maria Edivanda
12	Rafael Francisco Rodrigues	2694450	rua Antônio Severino Farias nº 10	Rafael Francisco
13	Wallace Camilo de Lima	3795517	rua José Rafael de Andrade nº 17/58035-105	Wallace
14	Marcelo Nunes Bezerra	1956881	Rua João Rafael de Queiroz nº 16/58035-105	Marcelo
15	Nathan Grace Morais	3665582	rua Mandel Tavares Pimentel nº 16	Nathan Grace
16	Rodrigo Rodrigues Brito	2318669	Rua Benício Eduardo Vilarim Neves	Rodrigo
17	Alexandre Duarte Alencar	2654328	Rua Ivanir Nobre nº 551/58035-000	[illegible]
18	Raimunda Francisca do Nascimento	3095801	Rua Tabelião nº 60 [illegible]	[illegible]
19	Camila Nunes Sousa	3746911	rua Carlos Alberto [illegible] 020	Camila Sousa
20	João Luiz Viana	3846211	Rua Tenente Pinheiro nº 1457/58035-125	João

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edvaldo de Souza Fialho	2177406	Av. Oldemar nº 21/58039-120	Edvaldo
02	Maria Nicácio Pontes	2834221	Rua Maria de Lourdes Pereira nº 100	
03	Terezinha Soares Dias	1080320	Rua Ricardo Felipe - 58036-060	
04	Nadja Pereira da Nóbrega Neto	1374008	Rua Severino Pereira dos Anjos nº 08/58036-400	Nadja Pereira
05	Antonio Oliveira	3889119	Rua Gabriel Marinho Maracaípe nº 15	
06	Adelbrito Rompimento da Cunha	1658707	Rua Maria Auxiliadora Oliveira nº 20	
07	Maria Clara Nascimento	2007742	Av. Isidro Gomes nº 42/58039-160	Maria Clara
08	Geraldo Oliveira Albuquerque	2886789	Rua Bartolomeu de Lobo nº 19/100	
09	Adriano Nicolau Martins	1976092	Rua Osias Vieira de Assis nº 01	
10	Gabriel Oliveira Junior	3170814	Av. Presidente Epitácio Pessoa 918	Gabriel
11	Maria do Socorro Cardoso	1229981	Rua Maria Francisca Miranda nº 66	
12	Vanessa Cunha de Albuquerque	2658776		
13	Carmen Lúcia Nunes Pereira	3742215	Rua Manoel Ursulino Guimarães nº 57/58036-680	
14	Marlene Pinto Morais	3372980	Av. Campos Sales nº 16/58035-000	
15	Antonio Gomes Nascimento Neto	2658760	Rua Pernambuco nº 20	
16		0972446		
17	Antonio Luiz Pereira Dias	2666781	Rua Teodósio Cavalcanti nº 58/58035-[illegible]	
18	Claudio Ninato Carvalho	1977754	Avenida Campos Sales nº 50/58035-[illegible]	
19	Kamila Nunes Neto	1872461	Rua Tabeliano Pontes nº 61/58035-170	Kamila Nunes
20	Lucia Oliveira Dias	3894886	Rua Ricardo Felipe nº 15/58035-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vanessa Dias Ulisses Pedrosa	3629804	Av. Lauro Pinto nº 881 58035-000	
02	Bianca Dyles Costa	1033107	rua Pedro Firmo nº 71/58030-250	
03	Maria Cecília Figueiredo	1220301	Rua Dário Queiroga de Araújo nº 60	
04	Francisco Lopes Neto	266.404	Rua Pedro Martins de Faria nº 66	
05	Eduardo Nascimento Melo	1741006	rua Targino Marques nº 6/58030-140	
06	Maria Vanessa Avelino	2659021	Manoel Bento Pereira nº 80/Geisel	
07	Fabrícia Alves Nogueira	3619371	Rua Pedro Lima de Araújo nº 6/Geisel	
08	Ailene Barbosa Carneiro Barbosa	2941360	Inácio Gomes da Fonseca nº 60	
09	Wagner Luiz Bezerra da Silva	2107406	rua Luciano Maia Bonilha nº 6/58039-210	
10	Reginaldo Alves Nogueira	2612549	Rua José Cirilo Pereira nº 5/58035-010	
11	Deliverton Gerônimo Ramos	1659784	Rua Joaquim Barbosa - 582035-410	
12	João Paulo de Souza Alves	1874001	rua Ribeiro Lopes nº 01/58030-190	
13	Maria Beatriz Silva	2814615	Rua Pedro Joaquim nº 58/58038-030	
14	Danilo Correia Gomes	1838911	União Popular Augusto nº 81/58039	
15	Carlos André Sousa Costa	1840017	rua Pedro Pinto nº 19/58030-250	
16	NATÁLIA BEZERRA SILVA	2814615	RUA Coronel Nelo nº 30/58036-03	NATÁLIA
17	Augusto Virgínio Pinto	1072440	rua Nossa Senhora dos Navegantes nº 40	
18	José Carlos Júnio	1080122	Interlagos Cabo - SP 07253	
19	Maria Dias Alves	268.409	Rua Lavras da Mangabeira nº 331/	
20	Rayane Silva Melo	1874003	Av. Simão Raul Fonseca nº 38/58039-131	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ruth de Souza Costa	1370944	rua Paulino Pinto nº38/58039-050	Ruth Costa
02	Pedro Carlos Branco	2486596	Rua Maria Rosa Duarte nº 30	Pedro
03	Alexandre Vinicius Souza	2658160	Rua José Bartolomeu nº20/58	Alexandre
04	Carlos Max Vilar	3910156	[illegible]	[illegible]
05	Rafaela N. dos Santos	2824630	Rua Pinto de Sousa nº 50/ 58035-000	Rafaela
06	Fabio de Macedo Ribeiro	3591087X	R. Julieta Marinho nº30/ 58035-110	Fabio Macedo
07	André Luiz Almeida Neto	2900138	rua Coração de Jesus nº38/58039-070	André Luiz
08	Maria Celia [illegible]	2485458	Rua [illegible] nº 60/ 58035-380	[illegible]
09	Marcos Nobrega Barbosa	2657108	R. Turibio Calixto nº30/58035-170	Marcos Nobrega
10	[illegible]	1340629	[illegible]	[illegible]
11	Ana Beatriz Filha	3496085	Rua Prisco de Melo Moura nº 5/58035-360	Ana Beatriz
12	Erivaldo Leonidas Lourenço	1097209	R. Mª Rosa Ferreira nº20/58039-[illegible]	Erivaldo
13	Silvana Lima Marques	1907456	rua Manuel Coraldo nº39/58039-170	Silvana
14	Maria [illegible]	2614031	Rua [illegible] nº 65/ PB	[illegible]
15	Barbara Tenorio Soares	2093390	R. Manoel Felipe nº 14/58035-[illegible]	Barbara
16	Bruna Sousa Costa	3107412	rua Severino Massa Spinelli nº12	Bruna
17	[illegible]	3386251	Rua [illegible] nº 22	[illegible]
18	Emanuelle Tenorio Nunes	2658120	Residencial Nilo Coelho nº20	Emanuelle
19	Jose Carlos Lopes Junior	1374100	Av. Senador Ruy Carneiro nº 53/58039-781	Jose Carlos
20	Manoel Augusto Trindade	3900124	RUA Infante Dom Henrique nº24/58039-190	MANOEL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nósso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fabian Bruno Oliveira Melo	2693898	Rua Tabelião Manoel Santiago nº 22	Fabian Bruno
02	Hilma Lima Melo	1941008	Rua Tenente Mariano nº 85/58030-140	Hilma Lima
03	Dimitri Cavalcante Rocha	2658018	Rua Vicente Pelpi nº 140/58035-060	Dimitri
04	Ruy Navarro da Silva	2896920	Rua Vicente Pelpi nº 15/58035-060	Ruy Navarro
05	Erika Sales Gomes	2011079	Rua Infante Dom Henrique nº 75/58039-150	Erika Sales
06	Inacio Filho Barbosa	1987652	Rua Cantor Jose Siqueira nº 58/58035-[illegible]	Inacio Filho
07	ANA CRISTINA BARBOSA D.	3403081	RUA MARIA ROSA TIBURCIO Nº 100/58035-230	ANA CRISTINA
08	Gabriel Santiago Marques	1104127	Rua Maria Dulce dos Anjos nº 58/58038-110	Gabriel Santiago
09	Antonio Rodrigues Rocha	2659020	Rua Joaquim Rafael nº 30/58035-[illegible]	Antonio Rodrigues
10	Adriano Costa Soares Dias	2642401	Avenida Lampião Dalé nº 1/58035-000	[illegible]
11	[illegible]	3265736	[illegible]	[illegible]
12	Pedro Bezerra do Nascimento	1923000	Rua Julieta Marinho Mariconi nº 30/580[illegible]	Geraldo Bezerra
13	Francisco Rogério Moreira	3559719	Rua Tertuliano Coutinho nº 15/58035-170	[illegible]
14	Eduardo Rodrigues Clemente	1876528	Tertuliano Coutinho nº 58036-[illegible]	Eduardo
15	Paula Pardo de Melo	1873141	Rua Jose Augusto Trindade nº 41/58039-030	Paula Pardo
16	Rubenan Bento Silva	2674018	Rua Maria da Graça Ribeiro de Menezes	[illegible]
17	Silvana de Oliveira Martins	2671810	Rondol Conselheiro Pimentel G B	Silvana
18	Fillipe Nascimento Dantas	2100183	Rua Candida Gomes nº 83/58039-072	Fillipe
19	Manoel José Pereira Alves	1874110	Rua Fabricio Veríssimo Barbosa nº 10/58039-040	Manoel José
20	Claudete Vieira Braz	2555910	Rua Artur Monteiro de Viana nº 220	Claudete

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	2889541	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	1074006	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	206 8775	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	1404817	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	1099077	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	3814725	[illegible]	[illegible]
08	[illegible]	2407241	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	2980750	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	1841215	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	1291460	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	2987762	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	3814705	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	1[illegible]880	[illegible]	[illegible]
15	[illegible]	1877321	[illegible]	[illegible]
16	[illegible]	2881440	[illegible]	[illegible]
17	Wagner Luiz Melo	1072811	[illegible]	[illegible]
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
19	[illegible]	385 8896	[illegible]	[illegible]
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Juliana paz souza	4600109	Rua. José [illegible]	Juliana
02	Andreza Alves maia	3054417	Rua. Marechal Antônio Aleixo	Andreza
03	Giuliano Bastos da Silva	2263013	Rua. Imperio Branco	Giuliano
04	ana caroline cabral	1.995.017	rua. manuel arruda travessa	ana
05	Heide Barbosa maia	4459883	rua. manoel medeiros queiroz	heide
06	catarina Assis Xavier	9530106	rua. Maria Eunice guimarães Ferreira	catarina
07	taiana teixeira martins	3700163	rua. Arnaldo taveira de melo	taiana
08	Bete Santos carvalho	3500108	rua. Reinaldo tavares de melo	Bete
09	Bruna Barreto de Miranda	4578180	rua. Severino Pereira de Araújo	Bruna
10	Samara guimarães lira	2330568	Av. Antônio lira casa 10	Samara
11	Geraldo Barreto de Assis	1568102	Av. Rio 58039-160	Geraldo
12	Helio Ferreira de Lima	3677813	Av Presidente epitácio Pessoa	Hélio
13	Diana maria de oliveira	1237655	Praia Santo Antonio cx 01	diana
14	Jessica amanda Pereira	2035680	Rua. Laranjeira de Jesus	Jessica
15	Paulo Francisco Brandão	2267109	Rua. Helena moura lima	Paulo
16	marisa Barbosa	3106559	Rua. José cupicio trindade	marisa
17	Kaio gabriel silverio	1565502	R. maria minha de mangabeiras	Kaio
18	Rafaella simão amaral	1265478	R. Paulino Pinto 58039-160	rafaella
19	Fabiana de carvalho milanez	3980108	Rua. Severina maria Sabinelli	fabiana
20	Laura Sales Silva	4601100	Rua. Gilvane Lopes 58031-010	Laura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elitéria Bezerra	1192513	Rua Joaquim Avelino	Elitéria
02	Emília Alves monteiro	3594502	Rua. Desembargador João Batista Freire	Emília
03	Simone Amaral	4962455	Rua José Alfredo	
04	Bárbara dos Santos	2599806	Rua José Bradilan casa 21	Bárbara
05	Bruna Assis Sentinelo	4181057	Av. Lampião Salas. 58035-160	Bruna
06	Leonardo Washington Luiz.	2590502	Av. Presidente Café Filho casa 20	Leonardo
07	Pâmela Aguiar Gomes	1495001	R. José Simões de Araújo	Pâmela
08	Diogo Várzea Silva	4056133	Rua Laurmar Rafael	
09	Daiana albuquerque de Assis	3576008	Av. Presidente Washington Luiz	Daiana
10	Lídia monteiro de Paiva	2997813	Rua. Arthur monteiro de Paiva	Lídia
11	Thaiane Batista Batista	2549930	rua. Bombeiro Edgard prisim meira	Thaiane
12	Luiz Paulo Souza	4193510	Rua Maria Rosa 1501	Luiz
13	Amanda de Souza Santana	1018157	rua Maria das Graças Ribeiro	Amanda
14	Gorete Maia Cruz	3885107	R. Napoleão Gomes 58038-081	
15	Edilene Carvalho araújo	1810058	rua Floriano Pacífico alves	Edilene
16	Daiele Ramos Silva	4358102	rua Francisco andrade carneiro	Daiele
17	Claudineia Correia	1918700	R. Pastor José Ferreira	Claudinéia
18		1711676		
19	Mônica de Lima	3768501	Rua Presidente Belgim	
20	Daniele Barreto da Cunha	1755013	Rua. José Simão de araújo.	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Antônio Pereira	1988653	Rua Desportista João	
02	Andréia de Araújo Sousa	3956163	Rua Benício Edgard cs 20	Andréia
03	Edimilson Ferreira da Silva	17??	Rua Arthur Monteiro de Paiva	Edimilson
04	Alzira de Albuquerque Andrade	2216013	Rua Damião Edgard Veloso	Alzira
05	Geanna Dayse Nunes	3578306	Rua Mariana Pacífico Alves	Geanna
06	Fabiane Gil Azevedo	1035801	Avenida Campo Sales	Fabiane
07	Joaquim de Oliveira	3455613	R. Antonio Cavalcanti	Joaquim
08	Mateus Batista Braz	4198560	R. Francisca Bezerra 58039-164	Mateus
09	PATRÍCIA ANDRINI	1943511	RUA EMPRESÁRIO JUSTINO	
10	Lorena Andrade	4588073	Avenida Presidente	Lorena
11	Ramona Barros de Lima	2189500	R. Hermelina Monteiro Pereira	Ramona
12	Gilson Bezerra Agostão	2835610	Rua Flaviano Pacífico cs 21	
13	Angel Calixto Santana	4497601	Rua Cirilo Francisco de Sousa	Angel
14	Kevim Amorim Santos	3976504	Rua Ambrosina Soares	Kevim
15	Henrique Jacinto	1973360	R. Francisco André de Cs 01	
16	Ailman de Moraes	1968730	R. Eliseu Cândido Viana apt. 06	Ailman
17	Ilamar Simão de Araújo	3513760	Rua Francisco de Assis Freire	Ilamar
18	Otávio Gonçalves	1573730	Rua Artur Monteiro	Otávio
19	Silvio Carvalho	1932501	R. Hostânio Ostene	
20	Chico Ostene Carneiro	4199501	Rua Joaquim Carneiro de Araújo	Chico

SCE Fls. 714

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ricardo Nascimento	4801503	R. Maria das Graças Ribeiro de Lima	Ricardo
02	Maria Tereza de Oliveira	3951560	R. Marechal Costa e Silva	Maria
03	Regina Spinelli	458100	Rua Silvino Lopes	
04	Kayo Pereira Alves	1210580	Rua Joaquim Pessoa Passos	Kayo
05	Helena Guimarães	2515009	Rua Severino Massa CS 25 -	Helena
06	LUCIANE DE ALCATRA	3133706	RUA PAULINO PINTO APT. 310	LUCIANE
07	Ingrid Batista de Souza	4350100	Rua Manoel Nascimento	Ingrid
08	Augusto Carmino	1212113	Rua Nossa Senhora	
09	Paula Lopes Pereira	3456681	Rua José Augusto Trindade	Paula
10	Dayrone Ramos de Lima.	2501368	Viviane Lombardi 58039-170	Dayrone
11	Lorena da Fonseca	4158138	Rua Helena Meira casa 55	Lorena
12	Sérgio Bezerra	2931313	Rua Correia de Sales	Sérgio
13	Joely de Lima.	3269194	Rua Manuel Gomes Ferreira	Joely
14	Socorro Galvão Lopes	1225403	Praça Santo Antônio	
15	VITÓRIA SANTOS MATOS	4238148	AV. PRESIDENTE EPITÁCIO	VITÓRIA
16	Aline Galvão Silva	2633036	R. Manoel José Ferreira da Silva	Aline
17	Francisco Bispo Maia	3098160	Rua Joaquim Ferreira	
18	Ronaldo Nogueira Evaristo	4410530	Rua Glória Maia dos Santos	Ronaldo
19	Maria Cecília Carvalho	4332154	R. Desembargador Manoel Brito	Maria
20	Eliane Soares Farias	2877910	Rua Eliseu Cândido casa 43	Eliane

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Braga Lopes	866234 2	Rua Antonio Jose Barros nº 01	
02	Bruno Carvalho de Melo	1870814	Rua Doutor Carlos Pinto nº 84 58026-430	Bruno Melo
03	Cristiane Teixeira Dutra	2665492	rua Trinta Lopes nº 200/5003 ap	Cristiane Teixeira
04	Rafaele Maria Barbosa	5387251	Rua Vereador Manoel Tomaz nº 800/580 32-0	
05	Jonas Rocha Nunes	2794202	rua Pe Monteiro Neto Roma	
06	Mauricio Cardoso Melo	1746817	rua Professor Fernando Silveira nº 68/58026-02	Mauricio Melo
07	Ulisses Barros Gualpo	2286220	Rua Randall Carneiro nº Bancário nº 2	
08	Antunes Siqueira Bonfim	2884032	Rua Tiejoma Cavalcanti nº 30	
09	Emilia Oliveira Dantas	1374688	Rua Ulisses Gomes nº 98 | 58038-120	
10	Vania Oliveira Dantas	1492886	Rua Santa Luzia Lote nº 8/58035-120	
11	Leonardo Moraes Lobo	2988820	Rua Jose Gabriel Lisboa 58045-105	
12	Roberto Lima			
13	Geniveal Silva Farias	2886721	Rua Prudente Vasconcelos Bez nº 80	
14	Bento Anderson Azevedo	2765762	rua José Alfredo Rebouças nº	
15	Karla Nascimento Brito	3268722	av. Antonio Lira nº 22/58039-050	Karla Brito
16	Diogo Neves Ribeiro	1151281	Rua Padre José Ferreira de Alves nº 7	
17				
18	Edivaldo Siqueira Carvalho	2549876	Pb. Antonio Nunes Sobrinho	
19	Gisela Lota Neves	2682241	Rua Nazaré São Paulo nº 01	
20	Mauricio Bezerra Lopes	2998722	rua Alcides Pinheiro nº 567	

Associação Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lenira Bernardo de Melo	1852651	Av. General Edson Ramalho nº 81	Lenira
02	Carla Cristina Oliveira Fabra	3634975	Rua Napoleão Gomes Varela nº 606	Carla Cristina
03	Eduardo Costa Rodrigues	1954232	Rua Gal Rabelo Guerra Sobrinho, Altiplano	
04	Marcelo Alves Kalka	0108612	Rua Maria Bylaardo de Almeida nº 31	
05	Gilson Moreira Pereira	1459885	Avenida Lampião Sala nº 30 / 58035-000	
06	Bruno Araújo Lemos	1523331	Rua Tenente Lamberto nº 55 / 58036-230	
07	Eduardo Couto Ferreira	2461135	Av. Ingá nº 35 / 58036-230	
08	PABLO ESCOBAR ALVES	3674835	RUA FLORIANO PACIFICO ALVES Nº	
09	André Carlos Moreira	2559923	Rua Renato Gonçalves Braga nº 55	
10	Bruno Oliveira de Adrião	1284613	Av. Iguatinga nº 46 / 58036-140	
11	Juliana de Melo Alves	3846781	Rua Antonio Martins de Paiva nº 66	
12	Bernardo Cesar Nascimento	0540012	Rua Nonoveiro nº 500	
13		2144360		
14		3689453		
15		2.63532		
16		3481324		
17		3684585		
18		2561732		
19		2214617		
20		2684851		

SSCE 215

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Humberto Oliveira de Melo	1317481	rua Dalva Filgueiras de Alvarenga nº81	Humberto
02	Carlos Eduardo Ferreira	2840781	Rua Vicente Melo nº 18 / 58035-060	Carlos Eduardo F
03	Alexandre Pompeu Botto	1043120	Av. Rua Coronel Lulio nº25/58035-060	Alexandre Pompeu
04	Alvanisio Ferreira Caetano	3146887	Rua Doutor Luiz de Maia nº 1 58076-080	Alvanisio
05	MARCELO OLIVEIRA DIAS	1936429	Rua Silvano Lavalcanti nº: 60 / 58035-125	MARCELO OLIVEIRA
06	Claudia Nogueira Lopes	3659902	rua Padre Gomes da Fonseca nº 20	Claudia Nogueira
07	Mauricio Morais Neto	2148672	rua Construtor Humberto Ruffo nº32 / 58036-019	Mauricio
08	João Augusto Brito	2536720	Rua Antonio Lavalcante de Albuquerque nº 17	João Augusto
09	Diogo Lins Cunha Brandão	2240010	rua 2ª Avenida Bairro Valentina nº 42	Diogo Brandão
10	Maria Milena Costa Silva	1701844	Av. Senador Ruy Carneiro nº441 / 58036-190	Maria Costa
11	Heloisa Black Morais	3886546	Rua Tenente Lucena Castro nº 01 / 58035-170	Heloisa
12	Edmilson de Sales	2654490	rua Maria Nazaré Fontenele / 58035	Edmilson
13	Ronaldo Carneiro Dantas	2877468	rua Dona Francisca nº 50 / 58036-000	Ronaldo
14	Fabricio Cunha Melo	5582245 10	Rua Professora Rebeca nº 0 / 58035-100	Fabricio Cunha
15	Egberto Nascimento Marques	1852203	Rua Vicente Melo nº 50 / 58035-000	Egberto Nasc
16	Pedro Paulo Araújo Costa	3341877	rua Bezerra Leite nº33 / 58036-00	Pedro Paulo
17	Bruno Pereira Correia	1775856	Rua João Gabriel de Queiroz nº 5	Bruno
18	Leonardo Rocha de Lima	2997642	rua Maria Penha Lima nº 5 / 58035-440	Leonardo Rocha
19	Vagner Luiz Matos Pinto	1388772	Av. Universitária nº 81 / 58036-180	Vagner Luiz
20	ARTUR MOREIRA DANTAS	1972548	AV. CAMILO SALES Nº 100	ARTUR

SCCE - 11
Fls. 414

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marlon Lucena Leite	2108902	Rua Ambrosio Soares - 58035	
02	Juliana Martins Alves	1130774	Rua João Vidal de Luna nº35	Juliana
03	José Ronaldo Martins	2668811	Rua [illegible]	
04	Rodrigo Araújo Gomes	1876552	Rua Campo Alegre 1060/58033-000	Rodrigo
05	Luiz Carlos Dantas Filho	3107466	Rua Doutor Francisco Sarmento nº31	Luiz Carlos
06	Mauricio Ramalho Leite	2337548	Rua Manoel [illegible]	
07	Gilberto Campos Moura	2345540	Rua Mendes de Souza 58030-150	
08	Victor Hugo Ramos	2246811	rua Maria Gomes de Pereira	Victor
09	Carlos Eduardo Leite	3614314	Rua Frei Fabral de Nóbrega nº50	Carlos Eduardo
10	Marcos Patrício Santos	2055240	Orfélio Queiroga de Castro	Marcos Patrício
11	Karla Cristina Melo Costa	1872468	rua Antônio Jovino de Lima nº68	Karla
12	FRANCISCO CHAGAS NOGUEIRA	1456815	RUA TERTULIANO Nº 100/58035-170	
13	Ana Paula Nunes	2935420	rua Damião Antônio	Ana Paula Nunes
14	Marcos Nascimento	3084661	rua Doutor Damasquins Ramos Mac	Marcos
15	Carla Adriana Soares	1612814	Rua Gleuma Coutinho Mello nº 58	
16	Jocinete Feliciano Queiroz	2659020	Arquidiocese João Batista nº2/5	Jocinete Queiroz
17	Edvard Santos Fonseca	3103465	rua Astur Monteiro de Paiva nº65	Edvard
18	Mauricea Araújo Nunes	2629145	Rua Jurista Antônio Regnaldo nº5	Mauricea
19	Rodrigo Francisco	1308776	rua Marechal Hermes Ernesto 110	Rodrigo
20	Maria Gorete Farias	3245532	rua Viviano Paiva Pontes nº31	Gorete

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Beatriz Neves Nóbrega	3814039	Rua Agnaldo Ramalho Nóbrega nº 500	
02	ALYSSON DOS SANTOS COSTA	2134312	R. Alvino Franco 58036-060	
03	Joanita Gonçalves Gomes	2087354	Rua Agnaldo - 58036-120	
04	Cecilia Brito Pinto	2819018	Rua Tabelião Carlos nº 5	
05	Pedro Cardoso Sousa	2164131	Rua Bananeiras 58036-120	
06	Josimo Assis Duarte	2908850		
07	Renata Abrantes de Oliveira	1581776	Rua Napoleão Laureano nº 60	
08	Jucileuma Cardoso	3164631	Rua Carlos Alvarenga 58036-02	
09	Lucas Marcos Alves	2598558	Rua Monsenhor Afonso nº 405	
10	Lucia Dias Neves	2675179	Rua Joaquim Rafael Neto nº 500	
11	Adriana de Almeida	3143136	Rua Bolgara Reis 58036-010	
12	Carolina Cesar Junior	1872665	Rua Senhora das Graças nº 60	
13	Daniela Carneiro Maia	981407	Rua Manoel Lobo nº 15/58035-060	
14	Marcelo de Araújo Santos	3214132	Rua Guaranazes Oliveira 58036	
15	Juarez Roberto Cavalcante	3376070	Rua Olinda - apt/ 58039-120	
16	Maria Beatriz Oliveira Neto	2868510	Rua Estelita Lobo nº 90	
17	MARIA CARMEN DINIZ	2323416	AVENIDA OLINDA 58039-120	
18	João Bosco Carneiro	1665264	Davi do Nego Nico 58039-120	
19	Carlos Alves Neto	1537378	Rua Campos Neto nº 5/58035-000	
20	JOANA FERNANDES SANTOS	2134137	Rua Nicola Porto 58036-170	

Comunidade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jose Costa de Almeida	3746897	Rua Manoel Costa Pereira	
02	Paloma Carolina Vimentel	2354021	Av. Sape - n° 58 / 58036 - 360	Paloma Carolina
03	Mauricio Cardoso Melo	3374281	Av. Presidente Café Filho nº 911 58035-180	Mauricio
04	Ricardo Bruno Souza	1921681	Rua Major Ursulo nº 15 / 58036-230	Ricardo
05	Carlos Pedro Sergio Filho	2658021	Rua Otavio Tavares Oliveira / 58036	Carlos Pedro
06	Daniel Nascimento Freitas	3418712	rua Ozorio Queiroga n. Rosas n13	Daniel
07	Silvania Neves Pereira	2814771	Rua Santa Carlos nº 66	Silvania
08	Reynaldo Nascimento Souza	1080760	Av. Presidente Castelo 58036-270/101	Reynaldo
09	Vanessa Mendes Duarte	1814376	Rua Nicolau Peixoto nº 68 / 06	Vanessa
10	Rafael Ferreira da Costa	3107241	Rua Maria Rosa Jacinto nº 643/58035-180	Rafael
11	Luciane Sousa Alves	1098030	Rua Constituinte Lumber Nº 70-000	Luciane Sousa
12	Ricardo Oliveira Mendes	1482514	Rua Professor Fernando Silva Nº 50	Ricardo
13	Kamila Freire Soares	3718467	Rua Renato de Souza Meciel nº 67	Camila
14	João Araujo Ferreira	2099720	Rua Alcimi Ferreira Ruffo. 310	João Araujo
15	Adriana Nunes Lima	2814226	Av. Pedro nº 66 / 58025-100	
16	Thiago de Melo Costa	2981724	rua Luiz Rafael Santos nº 28 58073-240	Thiago
17	Tatiana Silva Lins	1008909	rua Bananeiras nº 30 / 58036-170	Tatiana
18	Rodrigo Fernandes Brito	1814078	Rua Nicolau Peixoto nº 661 / 58036-130	Rodrigo
19	Ana Gabriela Oliveira Costa	3072461	av. Artur Monteiro de Paiva nº 61 / 58035-010	Ana Gabriela
20	Gabriela Dantas Dias	2302802	Av. Gianchino. 58036-140	Gabriela Dantas

149

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gonçalo Scolarique Diniz	2635420	Rua João Cabral Nunes nº 44/58036-330	Gonçalo Scolarique
02	Alice Maria Silva	2813542	Rua Vereador Maria, nº 60/58036-330	Alice Maria
03	Cristina Neves Brito	1472881	Av. João Cabral de Lucena nº 81	Cristina
04	Iolanda Maria Caso Grande	2542011	Avenida Jaqueira nº 14/58036-230	Iolanda Caso Grande
05	Elisa Silva Braga	2874712	Rua Manoel Lucena nº 62/58036-330	Elisa
06	Fernando Oliveira Costa	2763324	Rua Dr. Antônio Soares Gomes Nunes Mendes	Fernando
07	Maria Cecília Vasconcelos	1205481	Rua Maria Pinto Braga nº 240	Maria Cecília
08	Vanessa Barbosa Melo	1824721	Rua Joaquim Ferreira Lobo nº 40	Vanessa
09	João Mariano Soares de Melo	2046724	Rua Coronel Manoel Lobo Filho nº 1/58030-530	João Mariano
10	Lindomar Nóbrega Fernandes	1234092	Rua Monsenhor Gomes nº 11/58035-080	Lindomar Nóbrega
11	Edna Maria Soares	1823472	Rua Dr. Heitor Carlos Pinto nº 15	Edna
12	Daniela Nascimento Dantas	3481372	Av. Presidente Washington Luiz nº 13/58035-340	Daniela
13	Pedro Marcelo Dantas	2654032	Avenida Campo Belo nº 14/58036-000	Pedro Marcelo
14	Michelle Oliveira Bezerra	1886775	Avenida Peru nº 15/58035-050	Michelle
15	Carlos Batista Maia	1108134	Rua Dona Cândida Vieira nº 34/58036-090	Carlos B. M.
16	Mirella Santos Galvão	2232001	Rua Paulo Roberto Braga nº 120	Mirella Galvão
17	Evelyn Jovita Santos	2814328	Rua Dolores Reis nº 30/58033-160	Evelyn
18	Flávio Morais Ferreira	3471072	Rua Francisco Martins Pedrosa nº 93	Flávio
19	Isadora Pantoja Dantas	1849012	Rua Paulo Souza Acioly nº 102	Isadora Pantoja
20	Vicente de Paula Ferreira	1824076	Rua Professor Fernando nº 40	Vicente

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jaime Pedro Neto	1600398	Av. Isidro Gomes nº39/58039-160	Jaime
02	Octavio de Melo Neves	1654125	Av. Rodrigo nº 93/58036-240	Octavio de Melo
03	José Gonçalves Santos	1169010	Rua Severino Pereira Queiroz 580	
04	Gabriel Pedro Pereira	1407466	Rua Maria Antônia Alves Nogueira 58036-650	Gabriel
05	Neta Vieira Nunes	1647814	Rua Dr. João Tavares nº 400	
06	Maria das Graças Barbosa	0504481	Avenida Vogue nº 401/58039-100	Maria das Graças
07	Pedro Fernando Pereira	3081465	Av. Senador Rui Carneiro nº 40/58036-180	Pedro Fernando
08	Mathias da Dagta Brito	2824075	Av. Maria Rosa nº 501/58036-460	
09	Osvaldo Martins Gomes	2650670	Avenida Antônio Lira nº 1168/58089-000	Osvaldo Martins
10	Paulina Pereira Melo	1146872	Rua Senador Epitácio da Silveira 58036-400	Paulina
11	Maria Neves Carvalho	2889555	Rua Begônia Rua nº 151/58036-010	
12	Roberto Menezes	1907670	Av. Mego nº 31/58079-100	Roberto Menezes
13	Marco Guimarães Fernandes	1480120	Rua Nicola Porto nº 36/58036-120	Marco
14	João Paulo Vasconcelos	1842200	Avenida Sapé nº 86/58036-380	
15	Raimundo Gonçalves Neto	1233450	Avenida Mego nº 50/58039-100	Raimundo Gonçalves
16	Hugo Fernando Pereira Neto	3015724	Rua Reinaldo Tavares de Melo	Hugo Neto
17	Adriane de Melo Dantas	3154826	Av. Manoel Marais nº 48/PB	Adriane
18	Magda Coelho Filho	0594333	Rua Antônio Lira 580 39-050	Magda Coelho
19	Paulo Pedro Nóbrega de Melo	3108467	Av. Olinda nº 62/58039-120	Paulo Melo
20	Gabriela Cardoso G.	2634238	Rua Sapé nº 8/58036-250	

711

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruno Nascimento Guimarães	3177405	Av. Presidente Epitácio Pessoa nº 31/58030-030	Bruno
02	Maysa Rodrigues Vieira	2192491	Manoel Mendes Franca nº 88 - PP	Maysa Rodrigues
03	José Petrônio Henriques	2902123	Epitácio Pessoa nº 30/58030-240	José Petrônio Henriques
04	Ana Maria Melo Silva	1586228	Rua Manoel Soares nº 15 - [illegible]	[illegible]
05	Nádia Duarte Soares	1018710	Rua Dalbina Bezerra de Farias nº [illegible]	Nádia Duarte
06	Luciana Ferreira Dias	2658712	Santa Maria Rosa nº 39/58036-140	Luciana Ferreira
07	Ermeson Gutierrez Neves	1976672	Av. Guanabara nº 20/58036-140	Ermeson Neves
08	Jorge Helvio Dias	1774520	Oswaldo Almeida nº 88/58033-100	Jorge
09	Florentina Micaele Morais	1658720	Francisco de Assis Duarte nº 20/58040-000	Florentina Micaele
10	Gustavo Nóbrega de Melo	3107067	Av. Presidente Washington Luiz nº 671/58030-340	Gustavo Nóbrega
11	Ernando Dias Paiva	0836814	Oswaldo Rabelo nº 600/58030-010	[illegible]
12	Nelva Conceição Torres	2658720	Rua Gleuci Monteiro nº 20/[illegible]	Nelva Conceição
13	Manoela Dilma Paiva	042815	Rua Pernambuco nº 50/58036-110	[illegible]
14	Pamela Soares Porto	2011729	rua Artur Monteiro de Paiva nº 24/58039-010	Pamela
15	Nathanael Florencio Outon	1876529	Almirante Tamandaré nº 20/58040-[illegible]	Nathanael
16	[illegible]	2176617	Av. Campos Sales nº 17/58040-000	[illegible]
17	Vânia Telê Bezerra	2584221	Manoel Valentim nº 360	[illegible]
18	Ermeson Luiz Dias	2658712	Rua Odorico nº 00/58059-120	[illegible]
19	Frederico Diniz Pinto	1734018	Rua Maria de Lourdes nº 611	[illegible]
20	[illegible]	3201007	Rua João Carlos de Oliveira nº 7	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Cardoso Marinho	2658767	Segismundo Querino Pereira 20 / 58032	
02	Raquel Vieira Neto	1976314	Rua Hugo Rosa nº 230	
03	Maria Melo Alves	1702210	Rua Raimundo Nonato Costa nº 10 / 58035-030	
04	Sylvana de Melo Rodrigues	1687682	Paulo Roberto 1 Comp nº 01	
05	Pedro Vitorino Dias	1476314	Rua Nicolau Costa nº 75 - 58032 000	
06	Priscila Costa Brito	1011072	rua São Gabriel Jaburuna nº 72 / 58032-102	
07	Daniel Kleimer Martins	2297190	Mª das Neves Cardoso 20 / 58	
08	Joaquim Dias Pereira	2824021	Rua Nega Chata nº 300	
09	Paulo Mateus Batista Costa	3100220	rua Dona Mariana de Paiva nº 03 / 58035-010	
10	Marcelli Cabral Rodrigues	1760601	Rua Ramiro Gomes Pereira / 58035	
11	Gabriel [illegible]	1546231	[illegible]	
12	[illegible]	5740712	[illegible]	
13	Silvia Correia Braga	2176710	Rua Paulo Roberto Sousa 505	
14	Patrícia Pereira Neto	0249810	Rua Maria Cezaide nº 66	
15	Gabriela Costa Lima	3407220	Rua José Gabriel de Lima nº [illegible]	
16	Rui Albuquerque Dinis	[illegible]	Francisca Bento de Souza 58035	
17	Adriana Pedro [illegible]	2814071	Rua Antônia [illegible] nº 66	
18	Mirna Melo Brito	1847700	Rua Walton Francisco Barbosa nº 07 / 58035 420	
19	Maria Isabel Miranda	[illegible]	José Bartolomeu Rolim 58035-320	
20	João Paulo Lima	2814071	Rua Olinda nº 907	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marilia Souza da Silva	1872214	rua Arcebispo Dom Adauto nº 40 / 58035-430	
02	Vanessa de Barbosa Araújo	2433417	rua Arcebispo Dom Adauto nº 27/58035-420	
03	Aline Maria de Araújo Bernardino	2808820	R. Paulino Pinto nº 36/58039-020	Aline Maria
04	Maria Vitoria do Nascimento	3272447	rua Padre Inacio Bezerra nº 8/58035-420	Maria Vitoria
05	Maria Coral de Oliveira	2586341	Rua Oração de Jesus nº 70/58033-[illegible]	
06	José Carlos Araújo Nascimento	2710208	Rua Profa Mª Dolo nº 20/58039-420	
07	Nahmael Bezerra da Costa	1709412	rua João Cabral de Oliveira nº 12/58035-05	Nahmael Costa
08	Mirielle de Oliveira Moraes	3695728	Rua da Bandeira Gomes nº 50/58035-160	Mirielle Oliveira
09	Daryssa Farias de Oliveira	2705496	Avenida Ingá nº 30/58038-150	Daryssa
10	Mariana Silveira Neto	2986745	Avenida Antonio Lira nº 901 PB	Mariana S. Neto
11	Tiago Martinelli Nasser	5792265	Rua Abdo Rocha nº 73/58036-[illegible]	Tiago Martinelli
12	Olinda da Silva	1866755	Monteiro Lobato nº 49/58039-170	
13	Bernardo da Silva Oliveira	2317089	rua Visconde Castro nº 3/58035-170	Bernardo
14	Alexandre Ferreira Carneiro D.	3307401	Rua Marechal Tomas de Mello nº 90	Alexandre
15	Expedito Floriano Dias	1228487	Av. Pompéia nº 20/58036-240	Expedito
16	Raul Maia da Costa	3147215	rua Maria Montenegro de Lima nº 15/58035-010	Raul Maia
17	[illegible]	2497125	[illegible] nº 26	
18	Hermano de Medeiros	2814999	Avenida Hugo nº 15/58039-000	
19	Viviane Dantas Maia	1872441	Av. Presidente Washington Luiz	
20	Antonio Ulisses da Silva	3471224	rua Projetada Nomia Ramalho nº 22	

Cont... 424

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Suzier de Oliveira Monte	1900782	Rua Sargento Mendes nº 30/58033-140	
02				
03	Rafael de Oliveira Melo	2336768	Rua Marcelo Lopes nº 60/58039-190	
04	Cerquinonio da Silva	2396523	Avenida Mego nº 70/58039-100	
05	Sonia Claudia Araujo	1876557	Rua Antonio Alburquerque 58036-000	
06	Juliana de Brito Lima	3318708	Rua Severino Maria Borelli nº 100	
07	Lucia Maria Monteiro	655762	Av. Mil Pinto nº 76/58036-610	
08	Miriam Lucia de Andrade	1165826	Rua Antonio Tavares 58036-000	
09	RAQUEL BARBOSA FERREIRA	1506940	RUA PAULINO PINTO Nº 900 - PB	
10	Edmilson Oliveira Lima	1658076	Avenida RAMIRO Nº 99/58036-240	
11	Michelone Barros Aquino	2687670	R. Dr. Luiz Maia 58036-000 - 10	
12	Bruno Felipe Dias Medeiros	3386740	Rua Nova Esperança nº 99	
13	Julianna Lucena Araujo	2565762	Av. Umbuzeiro nº 23/58036-180	
14	Vilma Barbosa Silva	1876872	R. Orquidea Lima nº 20/58036-000	
15	Nadia Rodrigues Costa	2376409	Rua Monteiro Morato nº 9/58035	
16	Ismaelle Gomes Bezerra	3187620	Av. Liberdade nº 1/58036-000	
17	Anaxy Geronimo	2655820	R. Dr. Luiz Lucena	
18	Edilio Oliveira Melo	2556050	Rua Maria Bonifacio nº 93/PB	
19	Dinclaudia Queiroz Duarte	1826592	Rua Coronel Antonio Pessoa nº 500	
20	Marcelo Fernandes	2076102	Rua Dr. Carvalho Cabral	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Valhalia Leandro Rosa	729803	Rua Maria das Graças nº 43	
02	Cinda Andrea Alves da Silva	7808663	R. Nafedição Lemos 58031-216	
03	Vera Lucia Cabral	7501696	Rua Pastor João Ferreira	
04	Paulo Diogo dos Santos Lima	7731991	R. Prefeito Joaquim Pessoa Barros	
05	Gilvete Pereira Martins Farias	3136905	R. Presidente Delfim Moreira nº 15	
06	IVETE DE FREITAS BATISTA	7436229	RUA PRESIDENTE VENCESLAU BRÁS	IVETE DE F
07	UVIANE DE ROCHA FREITAS	7429021	R. RENATO DE SOUZA CHAVES	UVIANE
08	Aparecida Luiz de Oliveira	1245136	R.A. Joaquim Caminha 58031-344	
09	Lidia viuda Amiga da Costa Lobo	1548118	Avenida Vasco da Gama nº 93	Lidia
10	Wanderley de Carvalho M.	7059268	Avenida Pedro Ramalho 100	
11	NATALY MARIA BEZERRA	7174666	Av. SENADOR RUY CARNEIRO 380	NATALY
12	Paulo Cristina da Silva Ferreira	4958683	Rua Alice Ferreira Rufino casa 41	
13	Cristina Soares Ferreira Rodrigues	6997279	R. Antônio Ferreira Montesino	
14	Diogo Batista dos Santos Silva	7587[illegible]	R. Bagdá, Rio 58084-068	
15	Flavia Gabriela Araujo	7714129	Rua Pedro Paes nº 03	
16	[illegible]	[illegible]	na instituto Humberto Rufino	
17	Patricia Soares Barbosa	7709127	R. Coronel Severino Ferreira casa 38	
18	Marcos Oliveira Dorneles	7846015	Rua Felicio Lopes Maia	
19	Diogenes Lopes Filho	7707236	R. Eliseu Conrado Pinto	
20	Flavilia de Lima Lopes	7712920	Rua Francisco Monteiro Pordeus	

COMUNICAÇÕES 226

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	THIAGO PEREIRA	3225076	AVENIDA CAMPO SALES	THIAGO
02	Amanda Nóbrega	4131503	Rua Desportista João Batista	Amanda
03	Vitória dos Santos	3472510	Avenida Presidente	Vitória
04	Simone Costa Souza	2760516	Rua Ambrosina Soares cs 35	Simone
05	Edgard Justino Azevedo	1690653	Rua Artur Moreira de Paiva	
06	Felipe Nunes Pereira	3586353	R. Benoânio Edgard Bloem 58030-133	Felipe
07	Sthephane Cardoso	4865502	Rua Antônio Coralcanti	Sthephane
08	FLÁVIA SOARES MOURA	1538617	R. EMPRESÁRIO JUSTINO APT. 19	FLÁVIA
09	Alessandra Batista	3554687	R. Alves de Azevedo casa 34	
10	Gabriel Carvalho	4765513	Rua Floriano Pacífico	Gabriel
11	Joaquina Abantes Ruiz	1659016	Rua Francisco Arruda 58031-050	Joaquina
12	Diene Araújo Rosa	2651340	R. Hortência Osteme apt. 253	Diene
13	Marissa Andrade	3514107	Rua Joaquim Arlino	
14	LUCAS DE OLIVEIRA	4398473	R. JOSÉ ALFREDO NÓBREGA	LUCAS
15	Yasmin Santos Nunes	2398017	Rua José Bradshaw de Carvalho cs 91	Yasmin
16	Valdir Soares Santos Filho	3718006	rua José Simão de Araújo 58035-100	Valdir
17	Bethe Carneiro Alves	2468176	R. Lauriman Rafael Santos	Bethe
18	Kelly Batista Freire	4680108	R. Maria Rosa Jacinto apt. 93	
19	[illegible]	2348190	Rua Tarcísio Marques 58071-010	
20	ANDERSON ANDRINI	2338654	AVENIDA INGÁ CASA 79	ANDERSON

COMUNICAÇÃO 124

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcos da Fonseca	3595008	Avenida Iraja 58039-051	Marcos
02	Silvio Meira Lopes	2935803	R. Guimarães Fernandes	Silvio
03	Rubens Nascimento	3422310	rua nossa senhora antônio Maria	Rubens
04	LAILA GUEDES DE SÁ	1892315	R. OSVALDO TAVARES APT. 20	
05	Sérgio Lopes Massa	2568003	Rua José Nonais ca 31	Sérgio
06	Cida Alencar Correia	4580391	Rua Reinaldo Tavares	Cida
07	Carla Gilvirm	3517010	R. Severino Pereira	Carla
08	Priscila de Lima	2054987	Avenida Antônio Lira	
09	Thaimara Gomes	1554678	Rua Dupércio Branco	Thaimara
10	Maria Vitória Miran	3194806	Avenida Nego 58033-163	Maria
11	Raquel Conceição	4531800	Praça Santo Antônio	Raquel
12	André Tavares	1986675	Avenida Presidente	André
13	Erica Trindade	2504687	Rua Manoel Arruda	Erica
14	Alan Bezerra Souza	3576780	R. Conceição de Jesus	
15	NILTOM ANTUNES	1006587	RUA HELENA MEIRA LIMA	NILTOM
16	Joniel Costa Soares Neiva	4876563	Rua Sol Nascente Trindade ca 310	Joniel
17	Domingos Correia	3776818	Rua Maria Eunice	
18	Aliz cardoso Martins Pereira	2376354	R. Nova Esperança do Bacurau set 215	
19	José de Arimatéia Pinto	2776017	Rua Paulino Pinto 210	
20	Victor Emanuel Sales	1965803	R. Severino Massa Spinelli	Victor

728

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Abr. Batista Souza	4995001	[illegible]	[illegible]
02	Flávia Bezerra	2198500	R. Ozônio Queiroga CS21	Flávia
03	Alice Santana	3815910	Rua Presidente Costa	Alice
04	Otilia Oliveira	1466316	Empresário Gustino	Otilia
05	[illegible]	1976991	[illegible]	[illegible]
06	Francisca [illegible]	1779997	Francisco Andrade 980350	[illegible]
07	Eliana [illegible]			
08	Marcos Fonseca	4451501	Rua José Lopez Braga	Marcos
09	Aranda do [illegible]	3358160	Aveida [illegible]	Aranda
10	Valeria de Andrade	2912510	[illegible]	Valeria
11	Aida [illegible]	4466918	Rua Alfredo 58035-032	Aida
12	Edgar Filho Souza	3346110	Jaime Rafael	Edgar
13	Manoel Pereira	1293552	Rua Pereira Neto	Manoel
14	Jonas Pinto	2691963	Maria Rosa 58036-000	Jonas
15	BETÂNIA PIMENTEL	2556012	R. MARECHAL MORAES	[illegible]
16	Graça Oliveira	2449916	Justo Monteiro	[illegible]
17	Justino [illegible]	4466961	[illegible] 58055-001	Justino
18	Juliana Monteiro	2989123	Rua Hermes Gomes CS 11	Juliana
19	Otoniel [illegible]	1161161	José Simões 58-35000	[illegible]
20	Elisabete da Silva	3519800	R. Sor. Lopez Braz 58010-16	[illegible]

719

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Manuela Ramalho Vianna	1253036	Av. Manuel Rozil Nº 26 | 58036-460	Manuela
02	Vane Dias Novais	1625874	Rua Lupicínio Branco nº 44	Vane Dias
03	Francisca Miranda Tavares	1987660	R. Primo Pereira Araújo - 58036-[illegible]	Francisca
04	Rodrigo de Melo Alho	1624359	Rua Maria João Barros nº 28 | 58036-190	Rodrigo
05	Pedro Henrique Carvalho	162[illegible]93	Rua Verde Vale nº 80 | PB	[illegible]
06	Magnólia Abreu Tavares	1540980	Mari[illegible] e Guimarães - 5103[illegible]	Magnólia
07	João Mauricio Ribeiro	3084622	Av. Manoel da Franca nº 84 | 58033-320	João Mauricio
08	Paloma Mendonça Vieira	2834221	Rua Antonio Lira nº 200 | 58035-100	[illegible]
09	Maria Cristina Santana	1640982	R. Sen[illegible] [illegible] nº 56	Maria [illegible]
10	Edson Ramalho França	2204827	Av. Tambaú nº 81 | 58036-240	Edson
11	João Guilherme Araújo Neto	2284675	Rua João Mauricio nº 48	[illegible]
12	Francisco Mario Santos	2769872	[illegible] Presidente Castelo | 58039-[illegible]	Francisco
13	Walter Vieira Gomes	3291669	Rua Barbosa Pessoa de Araújo nº 84	Walter
14	Reinaldo Tavares Lima	2453902	Rua Severino [illegible]	Reinaldo
15	Paulo Cesar Andrade	1811870	R. Padre Cícero Nota nº 58 | 58036-[illegible]	Paulo Cesar
16	Fernando Freitas Borges	2184390	Av. Almirante Tamandaré nº [illegible] | 58033-010	Fernando
17	Paulo Roberto Vale	1235402	[illegible] negra - 58-58034-100	Roberto
18	Rosely Dias Miranda	1165402	Rua Oliveira Mª Gomes - 58036-[illegible]	Rosely Dias
19	Izaú Pereira de Araújo	3768422	Rua Ludgero Branco nº 42 | 58036110	Izaú
20	Daniella Machado Lima	2693701	[illegible] nº 30 | 58030-[illegible]	[illegible]

730

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MF-731
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
FLS. 737

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Andrea Nascimento Pereira	2691021	Rua José Nascimento / 58036-390	Andrea Pereira
02	Rodrigo Oliveira Neto	2596551	Rua Manoel da Fisher nº 66	
03	Joaquim Batista Lima	1955163	Rua Virgulino Coelho Pinto 58035-180	
04	Cláudia Oliveira Melo	3764446	Rua Dias Gomes 58036-390	
05	Luciano do Nascimento	1803603	Rua Major nº 310 / 58039-100	
06	Silvia Regina Melo	1986175	Rua Coronel Antônio nº 55	
07	Wilma Lucia Batista	3756786	Rua Cândido Pinto Pereira 58035-200	
08	Maria Lucia de Melo	2074003	Rua Nonato nº 45/58036-240	
09	Renata Oliveira Almeida	2658032	Ingenuidade Bragança nº 30/58036-240	
10	Maria Alves Dias	98/1965	Rua Antônio Pereira nº 0	
11	Rosilda de Sousa Maciel	3547021	R. Marechal Hermes da Fonseca 58038-190	
12	Maria Lucia Cavalcante	1520072	Rua Manoel Barreto Lima nº 72	
13	MYRELLA CAVALCANTE DUTRA	2658091	RUA MARIA THEREZA SILVEIRA	
14	Maria Nazaré Vieira	2886125	Rua Nova nº 60	
15	Rafael Costa Melo	3074003	Rua Coronel Antônio nº 45/58036-240	
16	Walton Nascimento Alves	1874810	Rua Bragança nº 801/58036-230	
17	Joao Lopes Duarte	2658032	Rua Nova nº 50/58036-240	
18	Patricia Batista Costa	2886371	Rua Deputado Odilon nº 68	
19	Luciano Cavalcante Pereira	1778664	Rua Bragança Ingenuidade Cruzeiro Alto	
20	José Otávio de Lima	3775362	Rua Presidente Nilo Peçanha 58035-200	

Recebido em 27/11/2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Eliseu Santos Souza	4988651	Rua Joaquim Carneiro	Eliseu
02	Bruno Alves de melo	2103560	Av. Jampa 58039-010	Bruno
03	LEILA CAVALCANTI	3519761	RUA MARIA ROSA JACINTO	
04	Victor Albuquerque Perez	1089150	Rua Laurindo Rozal Santos	Victor
05	Fatima Batista Silva	3850775	Av. João Mauricio 58038-350	Fatima
06	Marisa Alfredo	8390107	Rua José Simões	
07	Neila Cardoso França	2990518	R. José Ladislau casa 15	Neila
08	Rodrigo de Albuquerque	4900585	Rua Cândido Gomes Correia	Rodrigo
09	Imaid Gonçalves	2335416	Rua Joaquim Avelino	Imaid
10	Maria Vitoria	4521609	R. Nossa Sra. João	
11	Julio Antonio Maia	2210190	Av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho	Julio
12	Fabiane Nogueira	3891509	Avenida Campo Sales	Fabiane
13	CESAR CARDOSO MOURA	4765199	RUA AMBROSINA SOARES	CESAR
14	Fernando de melo	1845940	Av. Epitácio casa 13	Fernando
15	Thiago Alves Coralconti	3140036	Rua Artur Monteiro	Thiago
16	Matheus Carneiro	4296580	Rua Empresário Justino	
17	João Emilio Alves	2680361	Rua João Emilio apt. 315	João
18	Joaquim Vitorino Neto	4556716	Rua Heitor Odon 58039-370	Joaquim
19	FRANCISCO SOARES	3456768	RUA ANTÔNIO CAVALCANTI	
20	Thiffer Almeida Araujo	4507028	Rua Ramão de Souza Maciel	Thiffer

Comunicações 734

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edgar Valery	4531500	Rua Tarcisio marques	Edgar
02	Lucimar Franca	3519803	Rua Silvino Lopes cs 11	
03	Rodrigo Pinto	2544150	R. Severino Nassor	Rodrigo
04	Beatriz Nogueira	2145869	Rua Paulino Pinto casa 080	Beatriz
05	Raimunda Ribeiro Coutinho	3556960	Av. Lomanto Jollin 58039-150	Raimunda
06	Naelo Trindade de Araújo	4195081	rua vereador severino dos navegantes	
07	Lucas Nunes Avelar	2145416	Rua José Augusto	Lucas
08	Ruth Ferreira do Nascimento	4451607	Av. Presidente Epitácio Pessoa casa 10	Ruth
09	Renato Bernardes	1833488	Rua José Novais 58039-130	Renato
10	Marcos Aguiar Albuquerque	3359802	Rua Liberato Bronzo apt 50	Marcos
11	Emilia Gomes Varella	1998806	Av. Presidente Washington Luiz	Emilia
12	Celenita Trindade	2108616	Avenida Nego 58031-170	
13	LUCIANO CAMARGO	4001718	RUA HELENA MAIRA	LUCIANO
14	Maria Mendes Brito	3369860	Rua Romulo Edgard Vilarim Meira	Maria
15	Kelly Matos	2678101	Rua Coração de Jesus	Kelly
16	Vida Oliveira	4481692	R. Osvaldo Soares	
17	Maritime Cavalcanti	2818103	Rua Heráclio Gabriel Ferreira	Maritime
18	Eulália Gonçalves Garcia	4455108	Rua Severino Pereira 58039-011	Eulália
19	Roberto Aquiar Maia	3813884	R. Monsenhor Antônio cs 21	Roberto
20	Roberto Souza Maciel	4418630	Rua Lauriman Rafael Santos	Roberto

136

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Paula Andrini	3149880	Avenida Japi 58036-143	Paula
02	José Santos Abreu	2358907	Praça Santo Antônio	José
03	Priscilla Freitas	1433689	Rua Augusto Belmont	[illegible]
04	Cláudio Alexandre	4215680	Rua Professora Maria	Cláudio
05	Cristovam Severino Paes	3910010	R. Coronel Gomes 58101-463	Cristovam
06	Tarcísio Albuquerque	1953880	Rua Infante Dom Henrique casa 23	Tarcísio
07	Evaristo Rodrigues Costa	2590383	Rua Antonio Isidoro casa 21	Evaristo
08	VIVIANE CAMARGO SÁ	4391165	R. OCÓRIO PAES CARVALHO	[illegible]
09	Alberto Araújo Lima	1303106	Rua Professora Maria	Alberto
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	Alex Leite Lucena	4531906	R. Tabelião Venâncio 05 29	Alex
12	Luca Goulart Sena	3213833	RUA CORAÇÃO DE JESUS	Luca
13	KÁTIA SANTANA SÁ	1983413	RUA HELENA MEIRA	KÁTIA
14	Eduardo Carneiro Nunes	2194417	Rua Sao Augusto Trindade	[illegible]
15	Ana Maria Sena	1595109	Rua Nossa Senhora	Ana
16	Bethi Caracas Figueiredo	3415606	Rua Paulina Pinto 58030161	Bethi
17	Ilso Cavalcante Cruz	4519609 -	R. Severino Nunes apt - 51	Ilso
18	Antônia Maria Lucena	2134509	Rua Silvino Lopes casa 21	Antônia
19	Juliana Matos M.	3143555	Rua Tarquino Marques	[illegible]
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Francisco Rodrigues Costa	2676281	Avenida Ulenda n.600	
02	Domingos Moreira Filho	2765872	Avenida Jacinto Pinto n.20/58036-120	
03		97441		
04	Patrícia Ferreira Neiva	2281464	Avenida Epitácio Pessoa n.6	Patrícia Ferreira
05	Edmar Arcanjo Varela	1765852	Avenida Guararapes /58036-[illegible]	
06	Pamela do Nascimento Pinto	3100742	Av. Isidro Gomes 47 bairro-160	Pamela Pinto
07	Marcelo da Vila Ferreira	2826481	Rua Almirante Tamandaré nº 58	Marcelo da
08	Fernando Dorimé Ody	2406582	Avenida Epitácio Pessoa n.22 / 58036-120	
09	Pamela da Nobrega	3007241	Av. Oliveira nº 12/58039-120	Pamela
10	Fernanda Pablo Pires	2224880	Rua Ilha n.6 / 58035-190	Fernanda Pablo
11	Adelaine Pompeu	1765842	Jaguaribe Branco n.201 / 58032	
12	Jacqueline Rodrigues Neves	1839080	Rua Severo Gomes de Almeida nº 30	Jacqueline
13	Telma Barreto Dias	2814726	Avenida Ratomo dias nº 98	Telma Barreto
14	Juliana Tavares Custódio	2692219	Rua Jaime Carvalho-58032-420	
15	Hevbet Martins Gomes	2107446	Rua Isaac Costa Neto nº21/58036-450	Hevbet Martins
16	Maria Aparecida Nunes Almeida	2824071	Rua Nicola Viana nº 15 / 58036-[illegible]	
17	Francisca Geruza Braga	1987654	José Amaro nº 4 / 58036-390	Francisca Geruza
18	Gabriel da Costa Simone	3400721	Rua Almirante Tamandaré nº34/58039-010	
19	Vanessa Rodrigues	1886725	Rua Francisco Brandão nº 12	Vanessa
20	Thiago Lima Alves	3100742	rua Osvaldo Taveres de Melo nº42	Thiago

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Daniel da Rocha Dias	3653090	Rua Maria Soares nº 501 58036-00	
02	Mayara Anacleto Ferreira	2187652	Av. da Esperança nº 99/58036	Mayara
03	[illegible]	1547752	Rua Francisco Bernardo [illegible]	
04	Pedro Ulisses Brito	3094071	Avenida França Filho nº 200	
05	Roberto Oliveira Dias	2367478	R. Bezerra Reis 58036-010	Roberto
06	Alexandre Marcos Carneiro	[illegible]	Avenida Olindo nº 52/58036	Alexandre
07	TALES DIEGO SANTOS	1906082	R. JOSÉ ROQUE Nº 90	TALES D.
08	Paulo Antonio Bispo	1951863	R. Rosa Soares Reis 58036-518	
09	Katia Carneiro Reis	2591396	R. Clarindo Oliveira nº 20	Katia
10	Karen Reis Dias	3086704	Rua Regina Reis nº 60/58036-010	
11	Daniel Silva Felix	1478668	Rua Nicole Porto 58036-290	Daniel
12	Luciana Aparecida Fernandes	1876662	Rua Oliveira III Bancos Nº 170	
13	Senior Vasconcelos Nogueira	3908741	Avenida Monte Mor nº 58/58036-24	
14	Jean Hebert Diniz Alves	3982686	Avenida Guarabira 58036-140	
15	Ricardo Medeiros Dias	1876762	Rua Manoel Medeiros nº S/C	
16	Humberto Dias NEVES	3706380	Rua Barcelona nº 50/58036-170	
17	[illegible]	2790778	Jardim Beira Mar Bancos	
18	Jorge Antonio Soares Rodrigues	1876500	R. Coronel Ramalho 58036-510	
19	João Brito Carvalho	3805061	Avenida Cruzeiro nº 901/58036-180	
20	Jeferson Leonardo Dantas	2876562	Avenida Braga nº 30/58036-250	

738

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata ó subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ANA GABRIELA PEREIRA	2800954	AV. SENADOR RUY CARNEIRO nº 20	
02	Ulisa dos Santos Oliveira	9826658	Avenida Campo Belo nº 30	
03	Maria das Graças Ribeiro	3218104	rua Tiziano Pontes nº 38/58035-125	Maria Ribeiro
04	Benício Araújo Neto	3004001	Rua Padre Rolim nº 8/58035-250	
05	Danielle Ribeiro	1924522	Avenida Tiago nº 25/58036	
06	Jessica Oliveira M	3593657	Avenida Campo Belo nº 39	
07	ROSANGELA NEVES	2829261	Rua SILVIO LOPES Nº 19/58035-150	ROSANGELA NEVES
08	EDIMILSON RENATO DANTAS	3217231	Rua Presidente Nilton Moreira	
09	Iago Campos Dalvinho	2722167	Rua Iago Pompeu de Albuquerque nº 27	Iago Campos
10	Marcio Barbosa C.	3040501	Rua Salviano Avenida Dom J. P	
11	Luiz Pereira dos Santos	3122445	rua Padre Antônio de Moura nº 48/58035-150	Luiz Pereira
12	Cicero Bernardo de Sousa	2371127	rua Pedro Leite nº 23/58035-170	Cicero Sousa
13	JUNIOR SANTOS OLIVEIRA	2027461	RUA TARGINO MARQUES Nº 33	
14	Marcos William Pereira	1377659	rua Pardal Pontes Pimentel Nº 39/58035-350	Marcos William
15	Artur Araújo Castro	1872217	RUA Vicente Silva Nº 38/58039-060	Artur
16	Katia Oliveira Filho	3219068	R. José Trindade nº 81/58033-021	Katia
17	Wallyson Soares dos Santos	2722157	rua Tiziano Pontes nº 27/58035-125	
18	Felipe Pereira da Silva	1467125	rua Antonio Cavalcanti de Albuquerque	Felipe Silva
19	Bernardo Cruz Oliveira	2886271	Rua Raquel Belmont nº 160	
20	Joaquim Araújo Neto	3219062	Rua Guilherme Castro nº 32	

SCE 739

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Manoel Pereira Neto	1824678	rua Antônio Bento da Costa nº28	Manoel
02	Pedro Nilson Melo	1446358	Rua Natalino Lima nº 600	Melo
03	Davi Nogueira de Moraes	2358921	avenida Jaraguá nº 620/58036-250	Davi Moraes
04	Virgínia Gomes Reis	2902315	Rua Benedito Odilon Ribeiro Mar	Virgínia
05	Priscila Lima Rodrigues	2611422	Rua Osvaldo Lobo nº 221 PB	Priscila
06	Alberto Gonçalves Dias	2901820	avenida Jaraguá nº55 /58036-250	Alberto
07	Robson Bruno Batista Neto	3102466	av. Lauro Gomes nº66 /58035-000	Robson
08	Roberto Nunes Pereira	3184338	Rua Olinda nº 15/58039-120	Roberto
09	Adriano Costa Santos	2109846	Av. Olinda nº 91/58036-120	Adriano
10	Mauricio Neto Costa	1076810	Av. Presidente Epitácio Pessoa nº 11	Mauricio
11	Matheus Duarte Rigaud	1970814	Rua Antônio Leal nº 586 33-000	Matheus
12	Cleriston Carolina Santos	3658721	Rua Manoel Maria Nunes 580-370	Cleriston
13	Joana Martins Soares	2170218	rua Antonio Cavalcanti de Albuquerque nº 19	Joana Martins
14	Ricardo Vinicius Reis	2708214	Rua Alagoa Nova	Ricardo
15	Raimundo Brandão Gonçalves	2658010	rua Paulo Afonso nº 90/58036-110	Raimundo
16	Edna Maria Oliveira	347136	rua Presidente Venceslau Brás nº 36	Edna
17	Mariana Otaviano Brito	3748214	Rua Nicola Vorte nº 89/58036-120	Mariana
18	Ricardo Vaio Santos Dias	2658010	rua Maria Batista Queiroz nº	Ricardo
19	Thiago Bezerra Gonçalves	1350607	rua Rosalvo Nobrega Ricardo nº4 Bancários	Thiago
20	Pedro Pereira Oliveira	1314815	Rua Josefa Costa nº 231/58036-130	Pedro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Helena Maria Maia	2357661	Rua : maria das graças ribeiro de oliveira	Helena
02	Edna Albuquerque	3500618	Rua Desportista João	
03	Nalberto moreira da silva	1936607	rua Presidente Dilfim moreira	nalberto
04	Helena santana oliveira	1977903	avenida campo Sales 58039-000	Helena
05	Poliana Pereira da Cunha	4987662	rua. Presidente nereu de lu. brão	Poliana
06	Rose Milleiro Cutinho	1243365	rua tiziano lamberti	Rose
07	Patric de Matos	3495163	Rua Maria Rosa Jacinto	
08	Letícia Viana Maia	1953700	R. Laurimar Rafael 58036-500	Letícia
09	Henrique Torres Oliveira	3351005	Avenida Pombal casa 18	
10	Tamirio meira lima	4988664	Rua. João Tavio casa 43	Tamirio
11	Alexandre de melo lopes	1105612	rua. hindu do gomes Correia	Alexandre
12	Michele Severino Lopes	4186513	Rua Francisco Brandão	Michele
13	DIEGO FREDE SEIXAS	2981604	R. ERNESTINA MONTEIRO	
14	Juliana machado moreira	1377560	rua. napoleão gomes moreira	Juliana
15	Carlos Andrade	1201510	Rua Renato de Souza	
16	Karina Brão de araujo	4497605	Av. João maurício	Karina
17	Henderson lamberti miranda	3879502	Av. Jramo filho casa 33	Henderson
18	Juliana Jaucina Camargo	15536179	R. Artur monteiro 58031-064	Juliana
19	Janice guedes guimarães	2637716	AV. INGÁ casa 13	Janice
20	Geovane Barros Moura	3768176	Avenida Maria Rosa casa 20	Geovane

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Valdemir Coelho Silva	2572004	Rua José Maria 58030-004	
02	Rozel Freire Mesquita	3159180	Avenida Maria Rosa	Rozel
03	Simone Brandão Filho	4576003	rua. Bufféria bloco casa 29	Simone
04	Paulo Carneiro Souza	1098766	Rua Joaquim Carneiro	
05	Carolina Ribeiro Coutinho	3567013	rua. manuel Oscuda Carneiro	Carolina
06	Diego Pereira neto	2104537	Rua. manuel medeiros Oscuda	Diego
07	Edilma Barros de almeida	1567306	Rua. maria Furtuoso guimarães Fernandes	Edilma
08	Wellington Camargo Ferraz	1804503	Avenida Pombal 58031-163	
09	Caroline Antunes Soares	3987910	Rua Nine Fonseca Brito casa 51	caroline
10	Geferson Maria Cardoso	4579099	Av. Antônio Lira casa 30	Geferson
11	Edson Medeiros Cruz	3413500	Avenida Senador Ruy Carneiro	Edson
12	Patrícia mendes de Assis	1566798	AV. Jogo 58039-263	Patrícia
13	Jucilene Fonseca	2515667	Rua Francisco de Assis	
14	Cidele de barreto brito	4376615	Av. Presidente epitácio Pessoa	Cidele
15	Cleiton gomes correia	1659710	rua. Maria Cunha dos navegantes	Cleiton
16	OTÁVIO PESSOA LOPES	1987651	RUA ARTUR MONTEIRO CASA 13	OTÁVIO
17	Lucas Batista moreira Souza	2980563	Avenida São Francisco 58030-219	
18	Jaisiane Gonçalves	3445068	Rua Francisco Brandão	Jaisiane
19	Jurnara Cavalcanti Pereira	2257443	rua. Silvina Lopes. casa 19	Jurnara
20	Kátia Maria alves queiroz	1987650	rua. Helena Maia Lima apt. 310	Kátia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Raquel Gomes Sales	1335670	Rua Tarsino Marques	Raquel
02	Simone Alves Oliveira	2443506	R. Joaquim Ramos 58039-518	Simone
03	ANTÔNIA MARQUES	3199870	R. GLÁUCIA MARIA APT. 310	ANTÔNIA
04	Judith Monteiro Souza	2550167	Avenida Maria Rosa cs 33	
05	Lemara Santana	M56055	Rua Marechal Gomes	Lemara
06	Vitória Monteiro	3215601	R. Francisco de Assis	Vitória
07	Edilma Bastos Costa	1005356	Avenida Pombal 58036-417	Edilma
08	Amanda Pereira Gomes	3500618	R. Ermestina Monteiro	Amanda
09	Felipe do Nascimento	2583418	Rua Bezerra Reis 58036-000	
10	Umberto Santana Luz	1748110	R. Maria Rosa de Oliveira	Umberto
11	Matheus Rocha Galvão Soares	1258719	Rua Laurinha Rafael casa 20	matheus
12	DOUGLAS DE PAIVA	4356017	R. EUZELY FABRÍCIO	DOUGLAS
13	Ana Júlia do Amaral	1570016	Rua José Simões de Araújo	
14	Raoni Carneiro	3066519	Avenida Campo Sales	Raoni
15	Jorge Brito Castro	2958773	Rua Aline Ferreira 58039-173	Jorge
16	Bárbara Barbosa S.	1753706	Rua Pastor José casa 12	Bárbara
17	NATÁLIA VENCESLAU	3570614	R. NAPOLEÃO GOMES APT. 210	NATÁLIA
18	Pedro Correia Evaldo	4878803	Rua Renato de Souza cs 45	Pedro
19	Raimundo Andrini	1006539	Rua Sindulfo Gomes	
20	Dayane Nogueira Perez	3566417	R. Coração de Jesus 58030-175	Dayane

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nelson Nascimento	1095006	R. Bianca Luiz 58035-190	Nelson
02	RAFAEL BRANDÃO	2755613	AVENIDA MARIA ROSA CASA II	RAFAEL
03	Humberto Seixas	1345150	Rua Aline Ferreira	Humberto
04	Marinalva Carneiro de Melo	3445618	R. Coronel Severino Cavalcanti	marinalva
05	Estela Cardoso Barros	2985110	Avenida Pombal 58039-160	Estela
06	Ivone Gomes Pinto	4978033	Rua Antônio Monteiro	Ivone
07	Milena Barbosa Amaral	1048913	R. Elmira Fernandes Nunes nº 05	Milena
08	Claudio Rufo	3135190	Avenida Senador Rufo	Claudio
09	Suzana de Oliveira	1985397	Rua Bispo nº 58039-410	Suzana
10	Anderson Brito Silva	4539861	R. Francisco Inocêncio Pereira	Anderson
11	Sônia Brito Souza	1458906	Rua Cabo Frio nº 60	Sônia
12	Ana Beatriz de Sá	1983517	Rua Construtor Humberto	
13	Silvia Maria de Oliveira	3385610	Av. Senador Ruy Carneiro	Silvia
14	Joana Meira Santos	1493587	R. Coronel Severino nº 53	Joana
15	Solange Alves Oliveira	3580960	Rua Doutor Silva Neto 58039-130	Solange
16	Maria Maria Gomes	1588929	Av. Eugênio Fabrício de Sousa	Maria
17	Maria Cândida	3814553	Rua Ernestina Monteiro	
18	Roberto Carneiro Silva	4975301	R. Euzely Fabrício casa 41	Roberto
19	Daniel Costa Batista	2838937	R. Glória Maria dos Santos Araújo	Daniel
20	Indiara Pereira Matos	1439506	Rua Joaquim Carneiro	Indiara

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rafael dos Santos Perez	1901376	Rua Maria Rosa Santos casa 24	Rafael
02	Vânia Perez Cruz	4510013	Rua Targino Marques	Vânia
03	Lucas de Assis Pinto	3913465	Avenida Maria Rosa cs 20	lucas
04	Silvia Monteiro Brandão	2135506	Rua Joaquim Carneiro apt. 16	
05	Suilei do manoel Souza	3165150	Avenida Pontal 58036-961	Suilei
06	Karen Cunha	2518761	Rua Glaucia Maria	Karen
07	ABADIA CORDEIRO	3406819	R. FRANCISCO DE ASSIS	ABADIA
08	Letícia de Oliveira Frade	1511600	Avenida Senador Ruy 58031-165	
09	Lassiane Ribeiro	4566071	Rua Aline Ferreira Ruffo	Lassiane
10	Jesmias Correia Santos	3198765	R. Antônio Monteiro Gomes casa 19	Jesmias
11	Patrícia Maia Torres	2498310	Rua Bezerra Reis	Patrícia
12	Deborah Viana Assis	4831065	R. Clores Torres 58031-125	Deborah
13	Luiz da Vasconcelo Gomes	1156810	Rua Construtor Humberto Ruffo	
14	Maria Monteiro	3868812	Rua Coronel Severino	Maria
15	Sonia Santana	2213410	R. Doutor Teixeira Maia	Sonia
16	Erica Maria Viana	1015530	Rua Eliseu Cândido 58038-090	Erica
17	Thiago dos Santos	4050160	R. Ermestina Monteiro	Thiago
18	Pamela Nascimento	3631560	Rua Buzelly Fabrício	
19	Júlio Cândido Nunes	1534175	R. Francisco Brandão	Júlio
20	Cardine Reis Torres Mendes	2154426	Rua José Morais 58031-080	Cardine

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carla Monique Araújo	2519883	Rua Maria Rosa Jacinto	Carla
02	JONAS AGUIAR GOMES	3199860	AVENIDA MARIA ROSA	
03	Maura Carmino	4895817	Rua Laurinha Rafael	Maura
04	Nicolas Alves Santana	2987703	R. José Simões 58039-060	Nicolas
05	Maria da Regina Gomes	3398760	Rua Ludovina Bandeira	Maria
06	Alexandre Araújo	4518710	R. José Ladislau	
07	Vitória Alexandrina	2258316	Rua Joaquim Avelino cs 19	Vitória
08	Ana Gabriela	4563103	Rua Francisco Brandão	Ana
09	Anita Alves	3115513	Alameda Campo Belo	
10	Vanessa Pacífico	2513466	Rua Respeitista João	Vanessa
11	José Enrique Souza	1500134	Rua Joaquim Carneiro da Mes	José
12	Francisco Gomes Pinto	3976560	R. Eleonora Pacífico 58039-190	Francisco
13	RODRIGO CARVALHO	4533012	AV. PRESIDENTE CAFÉ	
14	João Vitor Avelar	2215063	Rua Ambrosina Soares	João
15	Isaac de Azevedo	3965100	Avenida Inga 58036-120	Isaac
16	Juliana Carneiro Alves	2258765	Rua Joaquim Carneiro Mesquita	Juliana
17	Vieira Souza Prado	3100803	Rua Gloria Vieira	
18	Gabriel Oliveira	4315519	R. Francisco de Assis	Gabriel
19	Fátima Brandão Neves	2145988	Avenida Pombal 58039-164	Fátima
20	Jhenifer Maia Pereira	3900867	Rua Flores Torres casa 03	Jhenifer

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bianca Assunção Gomes	1254724	Rua Lupércio Barreto 58039-010	Bianca
02	Jaiane almeida	3200498	Rua. maria da graça Ribeiro de oliveira	Jaiane
03	Ulisses Albuquerque	2986603	rua. manuel medeiros guedes	Ulisses
04	Fernanda nunes	2567602	rua. maria Emilia guimarães fernandes	Fernanda
05	Wellington gonçalves	3967886	rua Reinaldo tavares de melo	Wellington
06	Kellington Barros	4578106	Av. João maurício 58031-106	Kellington
07	André de lima	1006503	Praça Santo Antônio casa 10	André
08	Geovane de souza alves	1165330	rua. Paulino Pinto apt. 210	Geovane
09	Claudia Ferreira	3459668	rua mestra Emília dos santos	Claudia
10	Laiany Araújo alencar	4478189	rua. Silvino lopes. 58039-020	Laiany
11	Diogo Guedes Gomes	1034167	Rua. João Tavares casa 21	Diogo
12	Benilson Tavares de melo	3410057	Av. Josefa 58039-000	Benilson
13	Juan Spinelli	1663556	Av. Francisco Seixas casa 81	Juan
14	Jean Carvalho	4598606	rua. Renato de souza maciel cs 10	Jean
15	Lucio Barreto Maia	1565013	rua. Presidente nereu de albuquerque	Lucio
16	Julio Cesar Souza	3564621	rua Helena maria lima apt. 290	Julio
17	Julio maria Rosa	2854260	rua Rubens joaquim pessoa pessoa	Julio
18	gabriela medeiros novais	1539107	rua. Liliane tavares	gabriela
19	Ademir Pereira Fernandes	2698100	rua. Antônio Lira 58039-100	Ademir
20	Charles Ribeiro martinho	3516016	rua. manuel arruda tavares	Charles

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lita Lins da Costa	2107400	alto bonito nº75/58036-250	Lita Lins
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	2139890	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05	Marcos Cardoso Costa	2398776	rua pomareira nº090/ s e 036-17	[illegible]
06	Beatriz Rodrigo Paiva	3072467	alto alvorada travessa nº77	Beatriz
07	Tiago Vasconcelos de Araújo	3517025	R. [illegible] 58093-280	[illegible]
08	Leonardo Fabio Correia	2398763	rua nego- nº201 / 280-97-100	[illegible]
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	Neide de Lucia Morais	3515060	Rio Parte José Ferreira de Deus	Neide
11	Paulo Moisés Fernandes	3072460	[illegible]	Paulo
12	Jeanne Cristina Moreira	2638033	Rua Manoel Ursulo - 58036-690	[illegible]
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	Ryan Alfredo Nóbrega	3841038	Rua Ruth Joaquim Pessoa Barros	[illegible]
15	João Gabriel Ramos Alves	3370350	alto Verde nº030/58036-340	João Gabriel
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
17	Tatiana Melo Lucena	2778722	Rua Luiz Gonzaga [illegible]	[illegible]
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
19	Marcos Fernando Melo	3708460	alto Bela Vista nº601/58039-100	Marcos Melo
20	Juana Gabriela de Sousa	3948810	R. Mario Neto Jacinto 58035-260	Juana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Belchior Alves Santos	2398021	Rua José Novais nº 20 / 580 36-390	Belchior Alves
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	264360	R João Cabral de Lucena 58035	[illegible]
04	Maria da Graças Silva Reis	1890267	R João Conceição nº 38 58036-240	[illegible]
05	João Conrado Guedes	1803616	Rua Osvaldo Soares 58036-30	João Conrado Guedes
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07	Izidro de Araújo Neves	1740072	Av. João Maurício nº 87	Izidro
08	Mariana Nobrega Santos	2103209	Avenida Epaminondas nº 320 58036-250	Mariana
09	Fernando Maia Filho	2658032	Avenido Mega - 58039-100 - nº 409	Fernando Maia
10	Carlos alberto [illegible]	[illegible]	R [illegible] nº 240 [illegible]	Carlos
11	Ana Nilda Dias Neta	3741087	Rua Luzitania Branca nº 53 / 58030-110	Ana Nilda
12	[illegible]	2805831	Rua Damasceno nº 214 58036-170	[illegible]
13	Monica Ex Verde Moura	1980352	Manoel Geraldo Formiga nº 31	Monica Silva
14	Luiza de Assis Almeida	3800732	R Ramiro de Souza Maia 58035-190	Luiza
15	KARINA SILVA LINARES	2136001	R Antonio Freire de Lima nº 20 58025-420	KARINA
16	Edson Carvalho Tavares	2422714	rua Senador Pompeu de Campos nº 15	Edson
17	Hedina Gomes Martins	2598842	Rua Medeiros - 58039-100 nº 401	Hedina
18	Jurema Conceição da Cruz	2317416	R Teotonio Costa 58035-170	Jurema
19	[illegible]	[illegible]	R Francisco Inocencio nº 315	[illegible]
20	Marcia Maria Neves	1308410	Av. Maria Rosa nº 401 58036-410	Marcia

DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fabiana Cleodoro Henriques	2658032	Rua Manoel Gonçalves / 58036-100	Fabiana Cleodoro
02	Jean Alves Barata	988 6073	Rua Irineu Leite nº 67 / 58036-100	
03	Maria da Luz Silva	2346213	R. Manoel Gonçalves / 58036-69	
04	Ana Ribeiro Romeu	3740810	Av. Cardeal Alexandre Ribeiro 2015	
05	Cristiano Barros Carvalho	2765872	Bairro Mangabeira - 58037-100	
06	Ramon Nascimento	2816324	Rua Manoel Gonçalves nº 67 / 58036-180	
07	Roberto Leite Costa	3468542	R. Tenente Luiz Costa 58035-172	
08	Fabio Paulo Costa	3471631	R. Tenente Luiz Costa 58035-120	
09	Wellington Rodrigues Barros	1898632	Rua Bonifácio Costa nº 50 / 58036	
10	Luiz Carlos Costa Silva	2814960	Rua Irineu Pereira Pinto nº 64 / 58036-180	
11	Maria da Penha Barbosa	3241578	Av. Cardeal Dom Pedro Rosa 58037-030	
12	Carlos Magno Costa Filho	3871074	Rua Manhattan nº 79 / 58036-180	
13	Edvania Lucilio Melo	2587692	Coronel Antonio Lucena 560 - 160	
14	Pedro Antonio Costa	0662354-5	Avenida Mario Andreazza nº 57 / 58036-000	
15	Sidney Ferreira Alves	3740172	Rua Flavio Cândido Viana nº 73 / 58036-030	Sidney Alves
16	Marcelo Costa Silva	155 6453	Rotatori José Ferreira Dias 58035-220	
17	José Batista Costa	1658762	Francisco Bronzeado 560 / 58036-500	
18	Maria Costa Alves	1225518	Rua Irineu Pereira Pinto nº 264 BB	
19	Marcelo Oliveira Nogueira	2107822	Rua Manoel Gonçalves de Carvalho nº 22	
20	Manoel Nascimento da Costa	3400721	Av. Jacinto Agostinho nº 34 / 58036-270	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mauricio Nunes Alves	1250367	Vila Carlos Clemenga nº37/58036020	Mauricio
02	João Guilherme Barreto	1859307	Rua Coronel Abdon V de Queiroz nº 68	
03	MARIA LUIZA SALES	324210	RUA TERTULIANO CASTRO. NRO/58035-17	MARIA LUIZA
04	Carlos Magno Guerra Costa	3407467	rua Clóvis Torres de Oliveira 2017	Carlos
05	Renan Natal Bispo de Araujo	1426381	Rua Benedito Pedro Bernardo	
06	Camila Bernardes Siqueira	2414261	Rua José Lopes Braga nº 90/58035-330	Camila Siqueira
07	João Gabriel Acioly Mendes	2108472	rua Maria França nº 281 58035-000	João Gabriel
08	Juliana Dalla Alba	9814706	Rua Paulo Frederico de Souza nº 100	
09	Cirano Flávio Gomes	1109780	Rua Vicente Felipe nº50/58035-000	Cirano Flávio
10	Bruna Dias da Silva	3721844	Rua Dona Maria do Carmo nº44	Bruna
11	Rebeca Gadelha Campos	1936218	Rua Benedito Monteiro Lima nº180	Rebeca Gadelha
12	Daniella Soares Gouveia	2090121	Rua José Bartolomeu Cabral nº84/58035-330	Daniella Soares
13	Bruna Oliveira Melo	1547618	Rua Santa Rita Lourenço nº611/58036-180	Bruna Oliveira
14	THAIS QUEIROZ	1994815	Rua Intelectual Galdino nº66/58035-120	THAIS QUEIROZ
15	Claudio Machado Santos	2659923	Rua Julieta Marinho Maracone nº 310	Claudio Santos
16	Leonardo Nascimento da Costa	2741817	rua Brigida nº17-58036-250	Leonardo
17	Gean Raphael Lima	1206845	Rua Renata de Moura Maciel nº15	Gean Raphael
18	Luciano Martins Filho	2345310	Av. Campos Sales nº34/58035-000	Luciano Filho
19	Paulo Cesar Nobrega Soares	1310724	Av. Juscelino Kubitschek nº 7/58047-140	Paulo Cesar
20	Bruno Azevedo de Barros	1832598	Rua Maria da Penha Arruda Lima nº 1	Bruno

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ramilda Becerra Bezerra	3834286	Rua Cel. Lopes Braga nº 88 / 58036-011	
02	Natasha Campos Magnos	2920541	Rua Vicente Pelpe, nº 64 / 58035-060	Natasha Magnos
03	Luiza Maria da Silva	1347721	Rua Rui Barbosa Antônio Maranhão 351 58035-210	Luiza
04	Marinalva Lucena Campos	1846381	Rua Grande Fronteira nº 65	
05	Renato Cesar Leite Costa	2042421	Rua Rodrigues Fernandes Ribeiro Cx. 90	
06	Mauricio Maximiano Neves	3728100	Rua Marechal Hermes da Fonseca nº 81	Mauricio
07	José Claudio Ribeiro Oliveira	3674810	Rua José Abdal de Queiroz nº 48	
08	Mirela DIAS SANTOS	9237091	Rua Vicente Pelpe nº 44 / 58036-060	Mirela Santos
09	Edmilson dos Santos	2074617	Rua Presidente Nilo Peçanha nº 17	Edmilson
10	Viviane Freire Lima Pereira	2814821	Rua Coronel Pedro Targino nº 30 / 58032-181	
11	José Maria Ribeiro	1000142	Rua Ribeiro Monteiro Braga - Bairro	
12	Rafael Thiago Araújo	3108724	Rua Maria das Neves Pontes de Araújo nº 37	Rafael Thiago
13	Jaciara Rejane da Fonseca Torres	2619078	Rua Ubaira Nascimento Pinto nº 300	
14	Melissa Mascarenhas Costa	1040120	R. Irmãos Antônio Reginaldo nº 8/58035	Melissa Mascarenhas
15	Alberto Menezes Martins	2460172	Rua Paulo Rolim de Barros Neto nº 61	Alberto
16	Karoline A. Duarte Bravo	2314091	R. Marechal Hermes da Fonseca	Karoline
17	NATHALIA SOUSA LIMA	2693421	RUA VICENTE FELIPE Nº 150/58035-060	NATHALIA SOUSA
18	Ivan Evaldenti Bivilba	1907173	Av. Presidente Washington Luiz nº 351 / 58036-310	
19	Maria Maria Nunes Neta	1928156	Rua José Abdal de Queiroz nº	
20	Adriana Silva Magno	2449120	Rua José Lopes Braga nº 11 / 58036-360	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carlos Magno dos Santos	1350487	Av. Presidente Washington Luiz nº87 | 58035-240	Carlos Magno
02	Juliana Costa Castro	2154021	Jasmim Campo Belo nº90 | 58035-000	Juliana Castro
03	João Rafael Sena	2681941	Rua Juvita Alcina Pessoa nº15	
04	Maria Nascimento da Costa	3491034	Rua Arnaldo Gomes Leal nº39 | 58035-430	Maria Costa
05	Cleide Felix Araujo	1892012	Rua José Mendes Pereira nº101 | 58035-0	Cleide Felix
06	Valdina Pessoa Dias Navarro	1486582	Rua Maria Joana Jacinta nº 8	Valdina
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
08	Maria Aparecida Navais	1040212	Rua Julieta Maranhão nº60 | 58035-[illegible]	Maria Navais
09	Bruno de Oliveira Dias	1486381	Rua Ronaldo Leite nº 200 | 58036-130	
10	Pedro Oliveira Coelho	1574628	Rua Cardeal Leonardo Pinedo nº28 | 58035-340	Pedro Coelho
11	Felipe Neves Neto	1242401	Rua Manoel Gomes - 58035-080	Felipe Neto
12	Elisa Alencar de Menezes	1426814	Rua Odete Ferreira nº28 | 58036-060	
13	Jorge Pessoa Gomes	3184127	Av. Presidente Washington Luiz nº27 | 58035-340	Jorge Pessoa
14	Maria Nazaré Barcelos	2654421	Jasmim Presidente Juscelino nº90 | 58035-[illegible]	Maria Nazaré
15	Gustavo Oliveira Pereira	1564121	Rua Maria Amélia nº 208 | 58036-[illegible]	
16	Thiago Araújo Santos	2341072	rua Dr. Odilon Gomes da Fonseca nº 41	Thiago
17	Daniella Ferreira Braga	1909870	Rua José Ramos nº 450 | 58035-020	Daniella Ferreira
18	Renata Oliveira Costa	1687421	Rua Joaquim Xavier Leite nº 300	
19	Helio Luiz Fernandes Filho	3410021	Rua Antônio Justino de Lima nº 23 | 58035-490	Helio Luiz
20	Gabriele Campos Costa	2340310	Rua Vicente Pelpa nº 210 / 58035-060	Gabriele Campos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lucas Henrique Barreiros	3662491	Conjunto Residencial Café Filho nº 51/58035-[illegible]	Lucas Barreiros
02	Maria Nazaré Duarte	3672481	Rua Coronel Edson Raposo nº 27/58030-310	Maria Nazaré
03	[illegible] Manoel Pepe	3624118	Rua Antonio Lins nº 281 58035-050	[illegible]
04	Paulo Cesar Mendes Esther	1144012	Rua Campos Sales nº 120/58036-[illegible]	[illegible]
05	Rodrigo de Melo Silva	3702036	Av. Esperança nº 20/58036-280	Rodrigo
06	[illegible]	1814817	Rua [illegible] nº 20/[illegible]	[illegible]
07	Cinthia Ramos Macedo	2593210	Rua Diante Felipe nº 100/58035-[illegible]	Cinthia Ramos
08	Maria Jania Marino	1312470	Rua Bernardino nº 701/58036-170	Maria Jania
09	[illegible]	1819228	Rua Major Euclides nº 504/58037-250	[illegible]
10	Roberto Dias Santos	2590211	Rua Maria Neves Sarge nº 42/58035-12[illegible]	Roberto Dias
11	[illegible]	3714687	Rua Pombal nº 381/58036-240	[illegible]
12	[illegible]	1824344	Rua Alberto nº 100/58035-120	[illegible]
13	Marcio Braga Santos	2604431	Rua Numa Pompilio Queiroz nº [illegible]/58036-[illegible]	Marcio Braga
14	Carlos Ferreira Melo	3714687	Rua Carlos Alberto nº 268/58036-[illegible]	Carlos
15	Bruno de Alves Soares	1829814	Rua Joaquim Caetano Neto nº [illegible]	[illegible]
16	Priscila Barreto Santos	1304121	Rua Marechal Hermes Fonseca nº 202	Priscila Barreto
17	[illegible]	2074660	Rua Bernardo Nº 701/58036-010	[illegible]
18	[illegible]	2[illegible]918	Rua [illegible]	[illegible]
19	EDMAR FILHO GONÇALVES MONTES	2103792	Av. Campo Sales nº 420/580 25-000	EDMAR FILHO
20	[illegible]	3104712	Rua [illegible] nº 31/58036-340	[illegible]

CE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luiz Carlos Lopes	1872268	rua Vicente Pelaes nº 181 58035-060	Luiz Carlos
02	Meire de Oliveira Brito	0887541	Rua Vereação de Jesus nº 700/58035-020	Meire
03	Rosana Siqueira Andrade	3591360	José Lopes Braga - nº 10/58036-320	Rosana
04	Pedro Nascimento Paz	1872457	Rua Pajeú nº 181 58035-100	Pedro
05	Bárbara Nóbrega Paz	3864578	Rua Vereadora Maria Dalva nº 38	Bárbara
06	Poliana Barbosa	3789782	Avenida Itaipú nº 20/58042-250	Poliana
07	Fernanda Lopes de Oliveira	3722151	Rua Mundo nº 37/58039-720	Fernanda
08	Wilberto Pereira Cruz	5386921	Alberto Pereira Rua Carmem nº 10	
09	Daniela Gomes	2469012	Rua Marcelo Pereira	
10	José Roberto Costa	1832267	Rua Presidente Epitácio Pessoa nº 67	José Costa
11	Helen Maria Pereira	3657941	Rua Dalvino Lopes nº 88	Helen
12	Maria [illegible]	1801030	Rua Tiradentes Pedro [illegible]	
13	Fabiana Maria de Lima	1871228	Rua Maria Vitória Norma	Fabiana Lima
14	TAIS CRISTINA CRUZ	2897001	RUA HELENA MEIRA CUNHA nº 30	TAIS
15	Jessica Barbosa Fabião	3581291	Avenida Itaipú - 58042-250	Jessica
16	Claudia Maria Fernandes Freitas	1872157	Rua Almirante Tamandaré nº 37/58035-010	Claudia Freitas
17	Aurilene Vidal de Oliveira	3631958	Rua Cardeal Gomes nº 88	
18	Maria Maria Pereira	2108531	Rua Campo Belo nº 23/58042	
19	Luiz Carlos Bernardo	1234567	Rua Alberto nº 85/58035-170	Luiz
20	Rafael Oliveira Dias	3763181	Rua Vereação de Jesus nº 200	Rafael

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruno Henrique Diniz	1667202	Quenido Campo Grande n25/58035-00	Bruno Henrique
02	Eleonor Oliveira Pereira	2867202	Rua Geraldo Costa nº 12/58036930	
03	Renato de Silva Freitas	2910722	[illegible]	
04	Maria Rosa Lucas Oliveira	2765822	Rua Vicente Pepe nº 110/58035-060	Maria Rosa Lucas
05	Manuel Francisco Dias Neto	2248765	Rua Maria Nicola nº 661 58036-290	
06	[illegible]	1870014	[illegible]	[illegible]
07	Deborah Machado Cândido	1769240	Avenida Rui Carneiro nº 43/ 08035-180	Deborah Machado
08	Fabio Oliveira Neto	2863480	Avenida Olinda nº 500/58035-120	Fabio Oliveira
09	Maria Teresa da Silva	1066724	rua Tabaiana Castro nº 10 casa 02	Maria F S
10	Judite da Penha Mota	2659021	Av. Washington Luiz nº 20/08035-340	
11	Francisca Oliveira Neto	2814015	Av. Gilberto Freire nº 70/58035-180	
12	Fernanda Brito Sousa	3046712	Rua Jaime Carvalho Tavares de Melo	Fernanda
13	Nobleão Moreira Santos	1765821	Rua Imperador Justino nº 20/68035170	Nobleão Santos
14	Pedro Nonato Filho	1974018	Rua Diego nº 200/ 58037-100	
15	Isadora Gomes Couto	3105777	rua Manuel Medeiros Guedes nº 32	Isadora Couto
16	Rodolfo Audicéia Moreira	2659022	R Maria José Ferreira 58025-950	Rodolfo Audicéia
17	Natalia Reis Silva	2802501	Av. Olinda nº 200/58035-120	
18	Mirian Cardoso Guedes	1072246	Av. Virgem nº 46/58039-100	Mirian
19	Maria do Socorro Costa	3990070	R Rui Santa Francisca Rua nº 60	
20	Carlos Nascimento Freitas	1704005	rua Vicente Pepe Nº 5/58035-060	Carlos Freitas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Solange Batista de Almeida	1910623	Rua Visconde de Pelotas nº18/58035-060	Solange
02	Katia Silene Oliveira	1883271	rua Presidente Nilo Peçanha nº32/58039-200	Katia Oliveira
03	Josenilton Araujo Silva	1771995	rua Ambrosina Soares dos Santos	Josenilton
04	Emanuel Ferreira N.	2765910	Rua Bom Jesus 20 - 58036-170	Emanuel
05	Joaquina Oliveira Silva	3939522	Residencial Esperança nº 20 58036	Joaquina
06	Cinelia de Maria Araujo	2810022	Avenida manuel Maria 58036-22	Cinelia
07	Julio Cesar Fernandes Filho	2917521	Rua Santos Cabo Motta 20 ap 100	Julio
08	Celia Maria Almeida	1927691	Rua Margarida Pereira Inte	Celia
09	Eugenia Carvalho Soares	2419127	Rua Pedro Pires - 58036	Eugenia
10	Maria Cecilia Lima	2762258	Avenida Ayrê - nº 20 - 58036-39	Maria
11	Fabricia Medeiros Feitosa	3391932	rua João Cabral de Lucena nº32/58035-105	Fabricia Feitosa
12	Helio Cezar Lisboa da Costa	1891735	Av. Campo Salem nº35/58035-000	Helio Costa
13	Gorete Rodrigues dos Santos	2738139	rua Pastor Joel Ferreira da Silva nº 31/58035-160	Gorete Santos
14	Maria Jeronimo Barros	3172814	Av. Presidente Epitácio Pessoa nº14/58035-180	Maria
15	Fabiana Vitoria Barbosa de Lima	1976628	rua Hugo Hans Bruno nº28/58035-460	Fabiana Lima
16	Matilde Vasconcelos Ernesto	3711245	rua Ambrosina Soares dos Santos nº45	Matilde
17	Ramon Cuasmia Ribeiro	3491789	rua Dr. Joaquim Jose Pinheiro	Ramon
18	Claudia do Nascimento	2917318	rua Dr. Jose Lins de Rego nº77/58035-180	Claudia
19	Maria José Nunes de Lima	3732619	rua Luiza Candida nº 01/58039-175	Maria
20	Egidio Lourenço Neves	3212278	rua Gaio Cavalcante de Assis nº 7/58035-050	Egidio Neves

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Renato di Paes Almeida	1745273	rua Maria Antonieta di Lucca nº 24	Renato
02	Patrícia Raquel Pereira	2215897	rua Desportista João Batista Freire	Patrícia
03	Marcelo Carvalho Neto	2698721	Avenida Rapi - 58036-420	Marcelo
04	Bianca Barros de Oliveira	1873963	rua Doutor Francisco Sarmento nº 63	Bianca
05	Maria das Neves Teixeira	3291737	rua Marechal Hermes da Fonseca nº 31	Maria
06	Laura Rosangela M	3695021	Rua Severino Pereira - 58036-660	Laura Rosangela
07	Alexandra Lúcia da Silva	3279152	Rua Presidente Café Filho nº 52/58039-180	Alexandra
08	Ricardo Batista Lima	18-791137	rua Carlos Alexandre Ramos Maciel	Ricardo
09	Jorivan Maria Carneiro	1659122	Avenida Rinaldo - 58039-120	Jorivan Maria
10	Marcos Marcelo Nevais	2360981	Rua Osvaldo Tavares - 58036-220	Marcos Marcelo
11	Antônio Luiz Lima	3365821	Avenida Ângela - 58036-250	Antônio Luiz
12	Matheus Machado Muniz	3699240	Rua José Rinaldo nº 30 - 58036-390	Matheus
13	Janice da Cunha Melo	3635911	AVENIDA NEGO Nº 23 - 58039-100	Janice
14	Rosilda Nevais Pereira	2659642	avenida Campo Belo nº 39-98036	Rosilda Nevais
15	Feliciano Rui Pereira	3495671	Avenida Nego nº 20 / 58039-100	Feliciano
16	Marcos Augusto Barros Almeida	2498912	Rua Fortunato Batista Alves / 58036	Marcos Augusto
17	Valdione Carneiro Dantas	1368324	Avenida Francisco Alves / 58036	
18	Celso Filho Costa	2634618	Rua Monsenhor Antônio Coutinho	
19	Antonio Cabral Neves	3695119	rua Maria da Penha Araújo da Lima	Antonio
20	Luiz Diogo Pompeu Neves	1730352	rua Vicente Delpino 8 / 58039-060	Luiz Diogo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Emma Clara Martins	3654013	Rua Vicente Felipe, 1195 / 58035-060	Emma Clara
02	Ivan Melo do Nascimento	3108418	Rua Arthur Monteiro de Paiva nº 41 / 58035-000	
03	Ricardo Batista Neves	2682591	Rua Virgínia Ferreira nº 200 / 58035-031	Ricardo
04	Floriano Bezerril Neves	1680334	R. Coronel Antonio Severino nº 303 / 58036	Floriano Neves
05	Edson Felipe Bandeira	1250221	Rua Ministro Marcos Freire nº 350	Edson
06	Maurício Nóbrega Coelho	3054721	Rua Doutor Francisco Bernardo nº 58	Maurício
07	Ochoa Carmelo Neto	2359012	Travessa Pombal nº 31 / 58036-240	Ochoa Carmelo
08	Raquel Neves Brito	2859814	Rua Fernando Pessoa nº 661 / 58035-012	Raquel Neves
09	Maria Marinho da Costa	3058407	Rua João Antônio de Oliveira nº 7 / 58035-105	Maria
10	Matheus Nóbrega Neves	4064031	Rua Carlos Alberto Camargo nº 20 / 58036	Matheus Neves
11	Maria Julia Neves Brito	1856814	Rua Fernando Pessoa nº 581	
12	Magnólia de Nóbrega	3374810	Rua Alfredo Gomes da Fonseca nº 87 / 58035-135	Magnólia
13	Luciana Ferreira Cândido	2054032	Rua Dr. Severino Marinho nº 500 / 58035	Luciana Ferreira Cândido
14	Geralda Dias Vieira	981427	Rua General Artur Fonseca nº 61	Geralda
15	Maria Oliveira da Silva	1874810	Rua José Bartolomeu Leal nº 111 / 58035-370	Maria da Silva
16	Raimunda Maria Andrade	1876802	Rua Bezerros Dias nº 310 / 58040-010	Raimunda Andrade
17	Diogo Neves Dias	1521881	Rua Olinda nº 8 / 58055-120	Diogo
18	Uziel Melo Menezes	1741810	Av. Presidente Afonso Pena nº 31 / 58035-021	Uziel
19	Diogo Cantídio Farias	810223	Travessa Cajazeiras nº 303 / 58036	Diogo Cantídio
20	Carlos Magno Fernandes Alves	1872310	Rua Napoleão Gomes Varela nº 12	Carlos Magno

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Francisco Oliveira Filho	1035375	Av. Sizuka Gomes 2025/58039-160	Francisco
02	Beatriz Dias Bispo	2035125	Rua Vicente Felipe nº 88/ 58035-060	Bebé
03	José Moraes Marinho	2656010	Rua Vicente Felipe nº 510 / 58035-060	José Moraes
04	Marcos Pereira do Vale	370110	Rua Verde Pato nº 1/58036-770	Marcos P.V.
05	Maura Nunes Bezerra	266.3265	Rua Silvano Lacerda nº 6 / 58035-[illegible]	[illegible]
06	MARCELO SANTOS CORREIA	1247901	Rua Sinduiro Gomes Correia nº 400	MARCELO SANTOS
07	Marilia Medeiros de Melo	2072497	Rua Rufino Leonardo Feitosa nº 87/58036-100	Marilia
08	Jonas Meira Soares	2734819	Rua Maria Rosa Jacinto nº 800	[illegible]
09	Jorge Benjamin Linhares	2103540	Rua Vicente Pimentel 58035-380	Jorge Linhares
10	Romilda Gomes Lima	1037428	Av. Manoel Tavares 2025/58037-000	Romilda
11	JOSE CLAUDIO RIBEIRO	384815	AV. CAMPO SALES Nº 100	JOSE CLAUDIO
12	Cecilia Arlinda Silva	2499102	Avenida Jampa nº 39 / 58036-260	Cecilia Arlinda
13	Ana Paulina Reis	3741084	Rua Pajeú nº 84/58033-400	Ana Paulina
14	Gabriela Lima Mattos	1881546	Rua Abreu Gomes Borges 9	[illegible]
15	Mario José Melo Neves	1088780	Rua Vicente Felipe nº 100 / 58035-060	Mario Neves
16	Ana Paula Reis Nunes	2897245	Rua Abelardo Barbosa de Melo 1045/58036-270	[illegible]
17	Maria Helena Costa	2625810	Rua Gabriel Marinho Monteiro	[illegible]
18	Antonio Linhares Neto	2586050	Orquídea Jampa nº 510/58036-250	Antonio Linhares
19	Cecilia Pereira Costa	1407724	Av. Antonio Gomes nº 224/58037-[illegible]	[illegible]
20	Pedro Eduardo Nogueira	2635448	Rua Maria Nascimento Jampa nº 60	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Camila Gonzaga	4016586	Rua Bernardo	
02	Priscila Maria de Sales	3096550	Bairro São 58030-160	
03	Cristiane Bezerra Moreira	3394409	Rua Brigadeiro Aleixo apt. 300	
04	Nicolas Ramos Souza	3633610	Rua Paulo Roberto	Nicolas
05	Flaviana da Cunha	4150507	R. Vicente Jelpe 58035-011	
06	Maria da Penha Sá	2140566	Rua Tentiliano Castro	Maria
07	Indiara Mesquita	1054988	Rua Maria das Graças	Indiara
08	ANTONIO JOVINO	0596578	R. MARIA DAS NEVES	ANTONIO
09	Maria José	4561509	Rua São Gabriel	Maria
10	Jeremias de Araújo	1346680	Avenida Campo Sales	Jeremias
11	Geraldo Alves	1918088	Rua São Paulo	
12	Wendrei Xavier Souza	3910573	Rua Presidente Nilo 58035-351	
13	Andreia Dias Albuquerque	4516100	Rua Padre Ibiapina apt. 303	Andreia
14	Maria das Graças	1054193	R. José Simão 58031-513	Maria
15	AMANDA DE ASSIS	3219705	R. DOUTRO FRANCISCO	AMANDA
16	Joaquim Vicente Rivental	2913227	Rua José Leopoldo Feitosa apt. 01	
17	Silva Valdeci Santos	4110169	Rua Raimundo	Silva
18	Patrícia Regina Ramos Santana	1350667	R. José Lopes Barros 0030-616	Patrícia
19	Ellen Santana Gomes	2160589	Rua São Gabriel es 15	
20	Francisco de Assis	4035140	Rua Palma Gomes apt. 101	Francisco

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aline Freitas Cruz	3569330	Avenida Iraja 58030-190	Aline
02	Nice Albuquerque	2931565	Rua Cândida Gomes	Nice
03	Tatiane Clemente Leite	3154533	Avenida Sapé casa 29	Tatiane
04	André Marques Nunes	4953011	Rua Professora Maria	André
05	Brenda Santana Nunes	3917160	R. Silvio Lopez 58035-173	
06	Mariana da Cunha	3097663	Rua Pimentel apt. 456	Mariana
07	Marilia Gomes	4513580	Anjos Santo Antônio	Marilia
08	Diego Souza Alvelar	3110383	Rua Presidente Antur	Diego
09	Cristina das Graças	4317889	R. Paulo Roberto 58031-966	Cristina
10	Mônica de Assis	2153106	Rua Vicente Felpe apt. 35	
11	Nilma Antunes Gomes	3616509	Rua Tertuliano Costa	Nilma
12	Irene Jane Ramos	1543345	R. Helena Meira 5000 113	Irene
13	Luzia Nogueira Santos	2159183	Rua Maria das Graças	Luzia
14	JONAS XAVIER SOUZA	3150884	R. JOSÉ LOPEZ CASA 45	JONAS
15	Geraldo Pimentel	4530659	Rua José Lopez	
16	Luciana André	1913308	R Dyalma Gomes	
17	Andressa Nesquita	3169969	Rua João Cabral	
18	Ana Lúcia Santana	2155608	Rua José Lopez Praça 25 de	Ana
19	Renata Lúcia Lemos	4680179	R. Ponta Pinaima 58038-999	Renata
20	Cleyton Albuquerque	3211605	Rua José Simões apt. 401	Cleyton

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria da Penha Jesus	2824621	Rua Bancaria nº 23/ 58036-120	
02	[illegible]	2765822	Avenida Pombal nº 32	
03	[illegible]	3296762	Rua Bárbara [illegible] nº 15/ 58036-210	
04	[illegible]	3655823	Avenida [illegible] nº 39	
05	[illegible]	215264	Rua [illegible] nº 22	
06	[illegible]	3592428	Avenida [illegible]	
07	[illegible]	3221822	Avenida [illegible] nº 12	
08	[illegible]	2587671	Avenida [illegible] nº 52	
09	[illegible]	2824761	Avenida [illegible] nº 55/ 58033-100	
10	ANDREA SOUSA NUNES	1765872	Rua [illegible] nº 52	ANDREA
11	[illegible]	3224201	Rua [illegible] nº 82/ 58036-220	
12	[illegible]	2592622	Avenida [illegible] nº 29/ 58	
13	[illegible]	3624221	[illegible] nº 18/ 58036-370	
14	[illegible]	2658923	Rua [illegible]	
15	[illegible]	2824631	Rua [illegible] nº 15	
16	[illegible]	2658461	Rua [illegible]	
17	[illegible]	3.879.216	[illegible] nº 2	
18	[illegible]	2587662	Rua [illegible] nº 15	
19	MARIA BEATRIZ RAMOS	2629201	RUA FERNANDO SILVEIRA nº 11	
20	[illegible]	3366130	[illegible] nº 21/ 58036	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adriana Cavalcanti Rodrigues	2060613	rua Raimundo Queiroz Travessia	Adriana
02	Euclides Chaves Rios	3423652	Rua Infante Dom Henrique/58039-[illegible]	Euclides
03	Bruna Pereira Zeemann	2940895	rua Marechal Hermes da Fonseca nº45	Bruna Pereira
04	Pamela Neves Pereira	1321448	rua Alfredo Lemos da Fonseca nº48/58033-185	Pamela Neves
05	ALAN ROBERT SANTOS	1650437	JOSE AUGUSTO TRINDADE/58031-[illegible]	ALAN
06	Marcelo de Carvalho Pinto	2871138	Av. Presidente Washington Luiz nº38/58086	Marcelo
07	Ivani Gomes Duarte	1872745	rua Raimundo Pinto Pereira Neto nº185/58035-464	Ivani Duarte
08	Cleonice Costa de Oliveira	0655731	Helena Meira Lima nº4/58032-[illegible]	Cleonice
09	Silvan Ferreira Lima	3472184	rua Nestor Pinheiro Dantas nº34	[illegible]
10	Vivian Cunha Medeiros	2566124	Rua Presidente Vale Picanha nº241/58035-200	Vivian Cunha
11	Graiana Lopes Mendes	2713010	Paulino Pinto - nº 32/58032-[illegible]	Graiana
12	Gabriel Cunha Pontes	2704461	rua Lauriano Rafael Pontes nº611/58035-280	Gabriel Cunha
13	Williams de Souza Queiroz	1482215	rua Rafael Joaquim Pessoa Neto nº92	Williams
14	Alci de Araújo Lima	2609168	Rua Coração de Jesus nº 29/	Alci de Araújo Lima
15	Cezar Cartaxo Sobrinho	3184573	rua Maria Rosa Jacinto nº23	Cezar
16	[illegible]	1422.15	rua Vinicius [illegible]	[illegible]
17	Bruno Vitorino de Sousa Medeiros	2937939	Tarcísio Marques nº 38/58049-140	Bruno Vitorino
18	Alberto de Lima Junior	3422157	rua Chora Queiroga de Assis nº57/58035-000	Alberto Junior
19	Carlos de Souza Neto	1443125	rua Artur Monteiro de Paiva nº25/58035-010	Carlos Neto
20	Andrei Ribeiro Angelo	2774005	R. Sidney Clemente Dore - nº20	Andrei

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gerson Vaz Pereira Junior	3214681 - SSP	rua Dona Regina de Souza nº 10/58035-058	Gerson Junior
02	Simara da Silva Gois	398 9814	Vila Vicente Lelpo nº 2/58035-000	Simara
03	Adilson de Assis Lopes	3591499 8	R. a. Antonia Cavalcante / 58035-490	Adilson
04	Luciano de Oliveira Souza	349 8216	rua Maria da Penha Ribeiro de Lima nº 27	Luciano Souza
05	Jose da Silva Pompeu	1462986	Rua Jaime Guedes Pereira / 58035-640	José Pompeu
06	MARIA CECILIA SILVA	3956761	RUA Mª ROSA JACINTO - Nº 31	MARIA
07	Tatiane Nunes Barbosa	3984816	Rua José Gabriel da Encina - 58035-105	Tatiane N.
08	Ivanildo Alves Martins	1278826	Av. Presidente Washington Luiz - 58035	Ivanildo Martins
09	Lucimar Nunes da Silva	281.4900	Rua Vicente Lelpo nº 25 - 58035-000	
10	Elaine Silva dos Santos	3214976	Fazenda Campo Belo nº 30 - 58035-000	
11	Francisco Ribeiro de Oliveira	3484941	Rua José Lopes Barbosa nº 42 - 58035	Francisco Ribeiro
12	João Silvério Pereira	3814981-SSP	Rua Mª da Penha Ribeiro nº 02 - 58035	João Silvério P
13	Danilo de Medeiros Carvalho	254 3542-PB	travessa Presidente José Linhares - 58035	Danilo de Medeiros
14	Anita Barbosa Lima	4658421-PB	rua Agente Nº Pereira nº 1/58035-000	Anita Lima
15	Maria Cabilia dos Santos	3814951	av. Campo Belo nº 33/58035-000	Maria Cabilia
16	Paulo Pesar de Araujo	3486218	Vila Bancario Edard Veloso Maia	Paulo Cesar
17	Jose de Arimateia Anastacio de Lima	2986418	rua Presidente Nilo Peçanha nº 21/58035-000	José de Lima
18	Valdir Pereira da Silva	281 2638-SSP/PB	Av. Presidente Washington Luiz nº 38/58035-340	Valdir Silva
19	Antonio Sergio de Oliveira Gentil	2894731	rua Maria dos Reis Cardoso de Souza 42/58035-122	Antonio Sergio
20	Rossana Chaves Cavalcante	3814678	rua Ticiano Cavalcante nº 15/58035-125	Rossana Chaves

286

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mayara Rodrigues Miranda	3581362	Rua Severino Pereira Araújo-10	Mayara
02	Francisco de Assis dos Santos	3125 490-	rua Laurenor Rafael Santos nº31	Francisco
03	Luciano Reis Gomes	3658-760	Avenida Nego nº 21 / 58035-100	Luciano Reis Gomes
04	Aria Martinelli Martins Vinagre	3316510	Rua João Cabral de Oliveira nº10 58035-100	Aria MMV
05	Maria Nunes Moreira Guimarães Rosa	3658721	Rua Begônia Rio nº 22 / 58036-010	Maria Nu
06	José Gabriel Ferreira Campos	2970607	rua Antônio Cavalcanti de Albuquerque nº67/58037-32	José Gabriel
07	Paloma Lira Araújo	3659733	Avenida, Mª Rosa-nº33/	Paloma
08	Claudia Maria Gomes	3260513	Rua dos Alfredo Pereira nº13 Bessa	Claudia
09	MANOEL RIBEIRO JOAQUIM	3657812	RUA Dª ZÉLIA FRANÇA - 58036-490	MANOEL R
10	Priscila Navarro P. de Oliveira	3050 407	rua Deputado João Batista Freire nº35	Priscila N.P.O
11	Francielle da Silva Paulo	976713	avenida Cruz das Armas nº 20 / 58035	Francielle
12	Pisaniel Nonato de Araújo	3873170	Rua José Lemos de Araújo nº20/58036-020	Pisaniel
13	Roberto Vieira Gomes	3459241	Rua Clara Torres nº36/ 58036-120	
14	Nathalia Lima da Costa	3915237	Rua Maria Rosa Pereira nº37/58035-280	Nathalia
15	Fábio Henrique Pereira	3655877	Avenida Bombril nº 34/ 58035-240	Fábio
16	Hariel da Silva Nóbrega	3722340	AV. Presidente Afonso Pena nº40/58035-00	Hariel
17	Francisca Maria Ferreira	5326541	Rua Begônia Rio nº 32/ 58036	Francisca
18	Marcos Pires Carvalho	3200 431	AV. Presidente Washington Luiz nº 32	Marcos
19	Francisco Pereira Caetano	2645782	Rua Nilda Costa - 58035-120	Francisco
20	Silvia Helena Barbosa Alves	1169 492	rua Promotor Edgard Veloso Maia nº11	Silvia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Francisco Dantas Dias	1981670	Avenida Japé nº 3000/ 58036-380	
02	Daniel Rezende	3655910	Rua Arnaldo nº 80/ 58031	
03	Marcelina Ferreira Dantas	1921910	Rua Benito Pires nº 500/ 58036-010	
04	Bruna Pereira de Souza	3507653	Avenida Esperança nº 90	
05	Claudia Rosa Dias	2684214	Rua Alvaro Barreto nº 580/ 58036-10	
06	Maria Aparecida [illegible]	[illegible]	[illegible] nº 20/ SP	
07	Paulo Gomes Ferreira Dias	2824670	Avenida Antonio Lira nº 90/ 58039-08	
08	Valentina Maria Sousa	2676522	Rua Nunes nº 80/ 58038-340	
09	Reinaldo Lombardi Nunes	1242814	Avenida Coronel Pereira Lima	
10	Aparecida Angela	3369000	avenida Esperança / 58036	
11	Helena Dias Ferreira	212478	Rua Nicola Ponte nº 22/ PB	
12	Edilsa Carneiro Farias	3658721	Avenida Esperança nº 200/ PB	
13	Mateus da Paula Nunes	2824691	Rua José Nunes nº 1/ 58036-330	
14	Leonor Faria Medeiros	3523582	avenida Pombal nº 61/ 58036	
15	Paulo Dias Santos	1814761	Rua Antonio Lira nº 300	
16	Maria Amelia Mendes	1187002	Avenida Pombal nº 91/	
17	Joaquim de Castro	2424691	Rua Carlos Esperança nº 660	
18	Julia Mendes Albuquerque	788762	avenida José Sobrinho 58036	
19	[illegible]	2814171 -SSP/	Rua Coronel Pereira nº 13/ 58036-082	
20	Ana Maria Silva	3676239	Rua Francisco Moreira 88	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fernando Spinelli	3140010	Rua José Rufino	
02	Cesar Aguiar	3117108	Rua Coronel [illegible]	
03	Bartolomeu Delgado	1907024	Rua José Simões cs 58	
04	LARISSA RIBEIRO	2148087	R. LOURIMAR RAFAEL	LARISSA
05	[illegible]	3[illegible]	[illegible]	
06	Andrey Alves de Azevedo	2195556	R. Lourimar Rafael cs 58	Andrey
07	[illegible]	1120192	[illegible]	
08	[illegible]	3[illegible]	[illegible]	
09	VICENTE CORREIA	2157800	R. MARIA DAS GRAÇAS	VICENTE
10	Valdir Brás Souza	1190016	R. Ribeiro de Alencar cs 33	Valdir
11	Fernanda Machado	2131005	Rua Pastor José Ferreira	Fernanda
12	[illegible]	3[illegible]	[illegible]	
13	[illegible]	2[illegible]	[illegible]	
14	ANDRE MARQUES LIMA	1580350	R. PRESIDENTE DELFIM	ANDRE
15	Fiorella Cardoso	2133200	R. Moreira 58035-261	Fiorella
16	[illegible]	3105016	[illegible]	
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
18	Angélica Campos [illegible]	3420350	Rua Sindulfo Gomes 58031-430	
19	[illegible]	2[illegible]	[illegible]	
20	[illegible]	3[illegible]	[illegible]	

Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Almeida de Alexandre	3540850	Rua Coração de Jesus-n 29/ 58039-070	
02	Adenilma Ferreira Alves	1140012	Rua Pontal Paratibe Conjunto nº32/58035-380	
03	Bernardo Luna de Oliveira	2607448	Rua Emanuel Rafael Dantas nº26	
04	JULIANE KOSSA MORAIS	3814509	RUA VICENTE FELPE N 35/58035-000	JULIANE
05		1.007.05		
06	Karla Barbosa Gomes	2404634	Rua Dulce Monteiro de Paiva nº29/58035-00	
07	Feliciana Maria Mendes	3658767	Ocenida Angola nº41/58036-250	
08	Juliana Melo da Silva	2107134	Rua Renato de Paiva Maciel nº34/58035-150	
09	Wanderley Pereira de Souza	1807124	Rua Doutor Francisco Clementino nº24	
10	Vitória Rodrigues dos Santos	1765871	Avenida Campo Sales nº25/58035-00	
11	Maria Marcia Medeiros	2770134	Rua Independência Gonçalo Ferreira nº34	
12	Maria Santiago Mendes	1406124	Rua Campo Sales nº141/58035-000	
13				
14		1722814	Rua Manoel Pereira dos Santos nº14	
15	Beatriz Kalim Cataxo	1512704	rua Pastor José Ferreira da Silva	
16				
17	Uilma Miranda Martins	3060702	Rua Horácio Cavalcante de Paiva nº20	
18	Ma. Maria Pereira	1254672	Mª Rosa Paciência nº16/58035-000	
19		3154118		
20	Edson Nogueira Filho	1131574	Rua Vicente Felipe nº21/58035-060	

762

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Erica Lins da Silva	1792337	rua Irmão Antônio Reginaldo nº57/58035-120	Erica Silva
02	Hebem Cardoso Oliveira	3165872	EUGENIA OLINDA Nº 81/58039-120	
03	Gilvanete Gomes	2351259	rua Mª [illegible] Queiroz/58026-[illegible]	
04	Priscila Guimarães Rosa Lins	1457603	AVENIDA MARIA ROSA, n 44/ 58036-240	Priscila G
05	Inaiz Conrado Santos Neto	3722741	rua Florence Pacífico Alves nº37	Inaiz Neto
06	João Gonçalves Alves	4959669	Ormindo [illegible] n-55/58036	
07	Vanessa Ricardo Nobre	1873187	rua Tarcísio Lins Cantalice nº18/58035-100	Vanessa
08	FERNANDA ANDRADE LIRA	3726582	RUA RAIMUNDO REIS - n 20/5	FERNANDA
09	Severino Gomes Dias	2981260	Rua Gabriel Cordeiro n 39	Severino
10	Marcelo Andrade Santos	1872814	rua Renato de Paiva Matias nº4	
11	Maria Alexandra Barros	3990730	Comendador Bombel - nº 1/580	
12	Sergio Nascimento Fialho	1973562	rua Sinobelo Gomes Correia nº10	Sergio Fialho
13	ELAINE OLIVEIRA FREITA	2676223	RUA MANOEL CORREIA Nº 91/	ELAINE
14	Arthur Araujo Santos	3277118	rua Bancario Edgar William Meira nº32	Arthur
15	Rebecca Cristhina Batista da Silva	1036732	Rua Construtor Humberto nº26	Rebecca Cristhina
16	Karolina Andrade Correia	2273528	AVE Campo Belo nº72/58035-000	Karolina
17	Douglas Leonardo Leite Correia	2031529	avenida Pombal nº 31 - 58026-460	Douglas
18	Raul do Santo Neto	3281776	rua Alternativa João Batista Freire nº32	Raul Neto
19	Marcelo Pereira dias	1092040	RUA João Silvério nº 50. 58036-3	
20	José Mirando da Costa	3273815	rua Pedro Henrique de Assis nº15	José Costa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eduardo Bravo da Silva	1204638	rua Padre Joaquim Pessoa Rabelo nº 88	Eduardo
02	Maria Lúcia Ângelo	281 9771	Rua Pedro Coelho nº 99/58071-150	Maria
03	Joacema Barbosa Cunha	2182042	Avenida Cândido nº 90/ apto 202 - 120	Joacema
04	Renato de Gomes Alves	3571008	Rua Ozório Rodrigues de Assis nº 8	Renato Alves
05	Carla Andréa Fernandes	2995441	Rua Maria de Penha Pereira	Carla Andréa
06	Maurício Pessoa Carneiro	2656792	rua Manoel Arruda Lourenço nº 60/58076-[illegible]	Maurício Pessoa
07	Paulo Souza de Assis	2100516	rua Padre Paiva Pimentel nº 61 apto 201	Paulo Assis
08	Jaime Ferreira Lima	2668814	Rua Gen. Osório Braga nº 01	Jaime
09	Osvaldo Carneiro [illegible]	1988765	Av. Padre Gomes nº 235/58038-160	Osvaldo
10	Adeni Pereira Moreira	1266810	rua Padre Cícero nº 81/58033-170	Adeni
11	Waldeane Dias Nunes	1499825	Rua Gen. Rodrigues Pereira nº 55	Waldeane
12	Lourdes Lopes Nogueira	2658310	[illegible]	Lourdes Nogueira
13	José Ulisses Ribeiro Alves	2073110	rua Padre Manoel Vieira Pontual nº 10/58085-220	José Ulisses
14	Wanderlan Pereira Alves	2084982	Rua Presidente Médici nº 6	Wanderlan
15	Nicolas Coêlho Cunha	1940601	rua Osvaldo Cruz nº 1/58036-130	Nicolas Coêlho
16	Maria Valeria Lima	1730014	Rua Professora Maria Nogueira nº 14	Maria
17	Rose Adeline Neta	244 2381	Rua Ernesto Dolce nº 611	Rose Adeline
18	Mikaelle Nogueira Martins	3133100	rua Mananeira nº 20/58036-170	Mikaelle
19	Carla Vanessa Soares	3107446	rua Rosa de Sousa Viana nº 66	Carla Vanessa
20	Cristiane Carla Nunes	2814725	Rua Joaquim Pedro Alves nº 70	Cristiane Carla

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Pamela Bezerra Neves	3804621	Avenida Guarabira nº 500	
02	Luca Andrade Dias	1476801	Rua Coronel Oliveira nº 10/58036-00	
03	Marcone Roberto Ferreira	2592762	Ernesto Esperança - 220	Marcone
04	Adriana Maria Oliveira	3119618	Avenida Tomaz nº 20/58032-150	
05	Emília Fausto	2510365	RUA Monteiro Lobato nº 37/58039-00	Emília
06	Arnaldo Mateus Santos	1476913	Avenida Coronel Mauricio nº 80	
07	Sofia Oliveira Oliveira	1090362	Rua Córrego de Jesus/58039-000	Sofia
08	Lucia Soares Medeiros	2824635	Avenida Manoel Maia nº 38	
09	Jairo Junior Marques	3541030	Rua Helena Meira nº/58039-000	
10	ROBERTO MARINHO NEVES	3314671-PB	AVENIDA UMBUZEIRO nº 75/PB	ROBERTO
11	Paula Braga Reis	2503658	Av. João Maurício nº 00/58036-000	
12	Denise Costa Carvalho	3314671	Avenida Epitácio Pessoa nº 04	
13	Joanita Nunes Cruz	2186326	Rua José Augusto Trindade	
14	Edestra Vieira Brito	3467121	Rua José Norberto Centro nº 150	
15	Lucia Ferreira de Melo	2591052	Avenida Senador Ruy Carneiro - 10	
16	Jaime Carvalho Oliveira	2314618	Rua Membro Mendes Freire nº 10	
17	Ucheia Guimarães Reis	1476231	RUA Silvino Lopes - 58039-190	
18	AKIRA OLIVEIRA MARTINS	3125912	Paulino Pinto nº 39/ 58039-250	AKIRA O.
19	LOKHILA FERREIRA ROCHA	2267871	RUA SIDNEY [illegible]	
20	Fernanda Oliveira Dias	1258762	Rua Augusto Belmont/58039-060	Fernanda

212

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ; Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ANA GABRIELA DIAS	2641228	Rua José Nunes nº 20/580 36-330	ANA GABRIELA
02	Maria Marcilia Soares	1765901	Rua Raimundo Pinto nº 20/5803-230	Maria Marcilia
03	Ernete Oliveira Pereira	1295876	Rua José Augusto Nóbrega nº 207	
04	Maria Nunes Ferreira Cruz	2819548	Rua Maria Cirila nº 9/5836-290	
05	OMAR PAIVA ARRUDA	1676910	RUA SERVIDORES Nº 107 PB	OMAR PAIVA
06	Orlando Dinis Dias	2658762	Nossa Senhora Monserrate nº 21	Orlando Dias
07	Fabio Eduardo Costa Dias	266 9665	Rua Euvaldo Carneiro de Melo nº 12	
08	Raimar Marcarenhas	1590164	Rua Infante Dom Henrique nº 570	
09	LILIANE LUCIA MASCIA	1650311	RUA CORREIO POPULAR nº 25/5803-230	
10	Iramar Oliveira Neto	2664230	Bruno de Almeida nº 23/58035-120	
11	Ana Luiza Gadelha Lima	2658810	Augusto Belmont nº 20/5803-072	
12	Bernardo Manoel Cantão	1867656	Rua Helena Maria Lima nº 60/5804-8	Bernardo
13	Maria de Fátima Lucas	2914211	Bruno Isidro Soares nº 59	
14	Lorena Maria Marques	1658765	R. Vereador Filipe nº 60/58035-060	
15	Maria Marcilia Pereira Lima	1658710	Rua Bernardo Gomes Pereira nº 20	
16	Maria Marcilha Nogueira	3282514	Rua Benoni Reis nº 190/5836-010	
17	Alexandre Pontes Neves	1658718	Comandante Artur Bernardes nº 21	
18	Adolfo Faustino Júnior	1870581	Rua Bartolomeu Colaço nº 1	
19	Fernando Oliveira Pita	2906440	Rua Almirante Tamandaré nº 13 - AB	
20	Ribamar Gadelha Soares	1658221	Cond. Residencial Parnamirim - 5803	

P 743

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ordima Marinho	4395665	Avenida Simão Ruiz	Ordima
02	Felipe Pinto Gomes	2146858	Rua Augusto Belmont	Felipe
03	Antônio Marcos	1020030	Rua Cândida Gomes	
04	HENRIQUE CARVALHO	1303907	R. INFANTE DOM HENRIQUE	HENRIQUE
05	Sanata Beatriz Marques	4911493	[illegible]	Sanata
06	[illegible]	3201909	[illegible]	[illegible]
07	Alberto Morais Severino	1993505	Rua Professora Maria	Alberto
08	Denis Azevedo Novais	2689586	R. Sidney Clemente Doré	
09	Raul Ferreira	3968803	Rua Coletivo Flamengo	Raul
10	ALEX SOARES PINTO	4181390	PRAÇA SANTO ANTONIO	ALEX
11	[illegible]	1240338	Rua Coração de Jesus	
12	Talles Col. Albuquerque	3951600	R. Helena Feira 58035-980	Talles
13	[illegible]	2990013	[illegible]	
14	Paulo Alberto Souza	4190084	R. Nossa Senhora [illegible]	Paulo
15	Júlio [illegible]	1997903	[illegible]	
16	Hiago Souza Cruz	3560633	Rua Severino Maria	Hiago
17	[illegible]	4519504	[illegible]	
18	[illegible]	1503409	[illegible]	
19	Alvaro Andrioni	C01008	[illegible]	
20	Nice Comargo Leite	3591336	Avenida Sapé 58030-100	Nice

374

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Iolanda Bernardes	435408	R. Rio Rio Branco	Iolanda
02	Vicente Mangueira	2395866	Rua Napoleão Gomes	Vicente
03	Fernando Gonçalves	3590168	Rua José Ladislau	Fernando
04	Bianca Albuquerque	1995077	R. Maria das Graças	Bianca
05	Valdir Coelho Amaral	2503998	rua Bueno de Almeida apt 305	Valdir
06	Evanda Cardoso de Sousa	3497919	R. Pedro Soares com 11	Evanda
07	César Pelzim de Lima	2098740	Rua Carvalho 58039-156	César
08	AUGUSTO BERNARDES	1291765	R. PREFEITO JOAQUIM	AUGUSTO
09	Edyana Souza	3518500	Rua Pessoas Passos	Edyana
10	Lilian da Costa Silva	2915819	rua Presidente Pelina 58039-950	
11	Bruna do Amaral	3516916	Rua José Simões apt. 03	Bruna
12	Laura Machado Costa	1938965	R. Moreira casa 29	Laura
13	André Assis Moreira	2495417	Rua Presidente Venceslau	André
14	TATIANA ALENCAR	4866708	R. RENATO DE SOUZA	
15	Iara Oliveira Campos	4768509	Rua Maurimar Rafael	Iara
16	Erete Carneiro Mendes	1935018	Rua Sindulfo Gomes	Erete
17	Angélica Vanessa de Sá	3398089	R. Tiradentes Valentim 58039-953	Angélica
18	Edite de Moura Souza	4959506	rua Lavinia com 11	Edite
19	José Machado Lima	2256702	Avenida Ingá apt. 261	José
20	ALICE GOMES SALES	1956271	RUA IRMÃO ANTÔNIO CS 35	ALICE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	LUTERO ARRUDA FIGUEIREDO	1454912	RUA BEZERRA LEITE, nº 65	LUTERO
02	Adriana Dias de Nascimento	3095864	rua Pascal Coutinho Pimentel nº64/58035-380	Adriana
03	Ana Pessoa Ronaldo	1065876-3	Rua Angelo Fabrício/s nº	Ana Pessoa
04	Fernanda Santana Moura	3347693	RUA VICENTE FELIPE Nº13/58035-060	FERNANDA
05	Fabiana Antônia Lima	2793152	rua Cyro Queiroga de Lima nº52/58040-050	Fabiana
06	Diego Anderson Nascimento	2980362	avenida Olinda nº20/58039-[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	[illegible]	rua Manoel [illegible]	[illegible]
08	Juliana de Oliveira Mello	3581251	Avenida Presidente Epitácio	Juliana
09	Igor Siqueira Macedo	3271127	rua José Ladislau de Carvalho nº30	Igor
10	Elisson Nunes Filho Damião	1698021	rua [illegible] nº 23/58036-250	Elisson
11	Jackson da Luz Almeida	3371371	Rua José Lopes Brasil nº33	Jackson
12	Albino Emídio dos Santos	1374193	rua Maria das Graças Ribeiro de Mendes	Albino Emídio
13	Wagner Marques Dantas	3079018	Rua Renato de Souza Maciel nº18	Wagner
14	Inês Barbosa Lima	1932269	rua Maria Rosa Jacinto nº33/58035-280	Inês
15	Luiza Maria Ferreira Pinto	2658312	avenida Pombal nº 44/58040	[illegible]
16	[illegible]	3776207	rua Presidente Epitácio Pessoa nº57	[illegible]
17	Carlos Rogério Rabelo Silva	5587658-1	Rua Izadora Gomes nº 201/58020	[illegible]
18	Fernando [illegible]	3741857	rua Paulo Roberto de Souza Mendes	Fernando
19	Marcos Vinicius Coelho Pereira	3197316-7	rua Joaquim Inácio Vicente Ferreira nº69/58035-130	Marcos
20	Allan Jonas do Espírito Santo	1545175	Rua Floriano Peixoto Alves nº75	Allan

E-mail: [illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Regina Ribeiro	2088724	rua Luciano Pasqualotti nº30/58039-125	Maria Ribeiro
02	Sidrani Fontana Oliveira	1727315	rua Sinval Joaquim Ribeiro Neto 151/58045-404	Sidrani Fontana
03	Clarissa Santos Vasconcellos	2632522	Rua Joaquim Carneiro Mesquita	Clarissa
04	Felipe Bruno da Silva Santos	3273193	rua Cardoso Vieira nº3/58035-210	Felipe Bruno
05	Alline de Paula Santos	3290200	Rua Presidente Washington nº3/58035-340	Alline
06	KIMBERLY MORAES OLIVEIRA	1873124	RUA JOSUÉ GUEDES PEREIRA nº24	Kimberly
07	Rafael Azevedo Martins	2658721	avenida Beija nº 39/ 58039-100	Rafael
08	Geraldo Martins Leite	2344614	Rua Reinaldo nº20/ 580	Geraldo Martins
09	Eduardo marcelo pinto	3519260	AVE. Pombal nº58/58036-260	Eduardo
10	FERNANDA MAIA	2658762	RUA LUDGERIO-58036-110	FERNANDA
11	Carolina Cassia Setton	2587654	Avenida Pombal nº20/58036-210	Carolina
12	Paulina de Oliveira Santos	1873197	rua Maria do Rosário Ribeiro de Lima nº37	Paulina
13	Pedro Henrique Cabral	2582071	avenida Presidente Tancredo nº 161	
14	Brunno Emanuel Santos	3027512	Rua Jorge Fidelis de Queiroz nº12	Brunno
15	Danielle dos Santos Soares	3688724	Avenida Antonio Mego nº30	Danielle
16	Sara Barreto Duarte	3265871	Avenida Pombal nº30/ 5803	
17	Ana Carolina Nunes Alves	3258722	Rua Major Pinaud nº30	
18	Julia Loureiro Pereira	2662261	R. Doutor Paulo Mata nº10	
19	Elisson de Jesus Bonfim	1348766	rua Artur Monteiro de Paiva nº61/58035-010	Elisson
20	Adriana Conceição dos Anjos	3293340	rua Joaquim Pinto Pessoa nº19/58035-170	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carlos Magno Santos Costa Lima	3107448	Rua Augusto Estrela nº 31/58039-050	Carlos Magno
02	Luciene Fabino do Rêgo	2708719	Av. Epaminondas Gadelha nº 510/58035-180	Luciene Fabino do Rêgo
03	Natanael Moura Oliveira	2652408	Rua Largo Dale nº 300/58035-000	Natanael
04	Maria Cândida Lopes	1072446	Rua Coração de Jesus nº 46/58039-070	Maria Lopes
05	Italo Cesar Pereira Duarte	2659022	Joaquim Avelino Alves - 493/ casa 20	Italo Cesar
06	Hugo Rafael Barbosa Reis	3649056	Rua José Gabriel de Lima nº 30/58035-000	
07	Didayi Coelho da Nóbrega	1403711	Rua Dr. Carlos Neves Henrique nº 11/58039-150	Didayi Coelho
08	Adelio Oliveira dos Anjos	2697822	Maria das Neves Pereira nº 28/ PB	Adelio
09	Ramon Coutelas Alves Pereira	3499620	Rua Pedro Martins Paiva nº 800/ PB	Ramon Coutelas
10	Junior Nascimento Soares	2033107	Rua João Gonçalves Coelho nº 07	Junior
11	Marcelo Andrade de Sá	1797960	Marcelo Gomes Novelo - 58035-160	
12	Thamara Guimarães Nogueira	3070481	Rua Antonio Teodosio Alves nº 15	Thamara Guimarães
13	Marcelo Antonio Couto Pinho	3107220	Rua Professora Maria Dalila nº 20	Marcelo
14	Marcos Neves Conrado	2601196	Rua Palmira Gomes da Fonseca	
15	Raimar Carvalho Dias	2607320	Rua Carlos Roberto nº 19/58035-110	Raimar
16	Ana Paula Nascimento Melo	1042713	Rua Paulino Pinto nº 13/58039-250	Ana Paula
17	Camilo Araújo Cunha	267180	R. Tertuliano Costa nº 23/58035-160	Camilo Cunha
18	Mateus Oliveira Neto	3684018	Rua Negociante Faria nº 80/58035-210	Mateus
19	Emerson Rodrigo Lima	1836583	Rua Antônio Marcelo Medeiros	Emerson
20	Rafael Oliveira Lima	2629015	Rua Pedro Martins Paiva nº 500 - PB	

278

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Valmir Fonseca	3176981	Avenida Washington	Valmir
02	Samuel Santos	1167552	Rua Despatista João	Samuel
03	Valdir Barbosa Vilani	4919805	rua Vilani [illegible]	[illegible]
04	Luciano [illegible]	3105611	[illegible]	Luciano
05	EVARISTO COSTA M.	251567	RUA EMPRESÁRIO JUSTINO	EVARISTO
06	Zé Roberto Aguiar	3545709	Rua Batista Freire	Zé
07	Erica Albuquerque	5190000	R. Antonio Soares	Erica
08	Celia Rodrigues	3918805	Rua Artur Moreira	Celia
09	Leda Maria da Fonseca	1249865	R. Alves de Mesquita casa 09	Leda
10	Eliton Afonso Alencar	2198549	Avenida Presidente	Eliton
11	João Emanuel Souza	3597705	R. Floriana Pacífico apt 10	João
12	Osanir Pereira França	4950016	Rua Francisco Andrade	Osanir
13	RAIMUNDO MACHADO	1945068	R. ALVES CARNEIRO CSN	[illegible]
14	Isaac Simão Neto	2175098	na Mesopotâmia entre 58031-159	Isaac
15	Juliana Maria	3498660	Avenida Olinda cs 12	Juliana
16	Rosita Gonçalves Caminha	2509789	na caminho casa 21	[illegible]
17	Antonio Pereira	258150	Rua Barreiro Edgard	[illegible]
18	Kelly Amorim Leite	4357663	R. Joaquim Avelino	Kelly
19	AMANDA ROCHA SILVA	2356800	RUA JOSÉ ALFREDO	[illegible]
20	Regina Augusta Costa	1956507	R. Alves Vóbrega 58038-588	Regina

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Leonardo Pimentel	4351500	R. Paulo Roberto cs 09	Leonardo
02	Ana Clara Perez Soares	2165998	Avenida Inga 58030-105	Ana
03	Periscilla Castro Neves	3934154	Rua Presidente Artur	
04	André Pereira Lima	1086670	rua maria da penha apt 31	André
05	RICARDO TAVARES	2354410	R. RANDAL CAVALCANTI	RICARDO
06	Wanda Moreira	391529	Rua Pimentel 58031-010	Wanda
07	Severino de Matos	1989617	R. Segismundo apt. 05	
08	Neiza Oliveira Gomes	2685170	Rua Guedes Pereira Neto	Neiza
09	Paula Fernanda de Melo	1029956	Rua Estefânia Costa 58038-650	Paula
10	Ivan Matos Guedes	1923538	R. Vicente Lima apt. 413	Ivan
11	Caio Bernardes	7931763	Avenida João Maurício	
12	Alan Morais Neves	3517601	Av. Franca Filho cs 04	Alan
13	Rodrigo de Melo	2539843	Avenida Governador Flávio	Rodrigo
14	Carol Mendes de Lima	1485040	Rua Hermes da Fonseca	Carol
15	JOÃO MIGUEL SOUZA	1886708	AVENIDA RIBEIRO COUTINHO	JOÃO
16	Bianca Gonçalves Pereira	2867501	Avenida Epitácio 58030-180	
17	Felipe ABREU TAVARES	4198643	Av. Manoel MORAES APT. 902	Felipe
18	Fernanda Fontes	3598685	Rua Bombeiros	
19	Fábio Junior Perez	1324563	Rua Carlos Alberto	
20	JONAS ALBUQUERQUE	2194506	R. ALUÍSIO FRANCA 58039-543	JONAS

CEP 780

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcos Oliveira Dias	2314076	Avenida Antônio Lira nº 600	
02	Leonardo Castro Domingos	2658718	Rua Severino Pereira Braga nº 201	
03	Laura Fernandes Melo	3100941		
04	Fernanda Cafe Nunes	2624220	Rua Abdias Leite nº 950	
05	Jorge Antão Correia	805460		
06	Adriana Alves Cardoso	2181010		
07	Fernando Nazareth Neto	2654332	Rua Abdias Nego nº 150	
08	Eduardo Nobre Correia	2658218		
09	Hilton Alves Oliveira	1107646		
10	Raquel Dias Nunes	266-9814	Rua Almirante Saldanha nº 66	
11	Sebastião Rocha Neves	1987002		
12	Luciano Melo Costa	3708310		
13	Marcos de Lima Nunes	1532587		
14	Silvia Bezerra Reis	2670122		
15	Pedro Neves da Costa	2170081		
16	Paula Cola Nunes	2074518		
17	Pedro Nobre Moraes	2498276		
18				
19	Edson Costa Nunes Filho	2684231		
20	Mateus Rodrigues Rocha	1667572		

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jacqueline Araújo da Silva	1917908	rua Abelfer Francisco Barreto nº 48	Jacqueline
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	Lucas Costa Carneiro	3991807	rua Vicente Lulpa nº 19 / 58035-060	Lucas Costa
04	Simone Helena Santos	2607651	Avenida Inca nº 35 / 58030-250	Simone
05	Romulo Augusto	3341071	Avenida Esperança / [illegible]	Romulo
06	Thamyres Souza Cunha	4174191	rua Antônio Farias de Lima nº 21	Thamyres
07	Valdeilson Rosa Costa	3058212	Avenida Braga - 58036-250 - PB	[illegible]
08	Carlos Soares Gomes	3277142	rua Bancário Edgard Viturino Maia	Carlos
09	Dolores Mª das Montes	2327284	Ave. Queiroz - nº 10/58036-160	[illegible]
10	Marcelo Costa de Almeida	3215774	rua José Rafael de Lucena nº 32	Marcelo
11	Angela Maria Silva Medeiros	2582631	Avenida Queiroz - nº 60/58036	[illegible]
12	Fabiana de Carvalho	3547861	rua Laurindo Pereira [illegible]	[illegible]
13	Paulo Lopes Albuquerque	3271827	rua Presidente Washington Luiz nº 27/58035-340	Paulo Lopes
14	Monizia Quintales Dantas	2593652	Avenida Braga - nº 10 - 58036-050	[illegible]
15	Beatriz de Souza Costa	1973422	rua Antonio Monteiro de Paiva nº 27/58035-010	Beatriz Costa
16	Maria Gorete Oliveira	2658265	Avenida Epitácio Pessoa nº 203	[illegible]
17	Sonia Antonia Maia	3695261	rua Dalia Dia - nº 30 / 58036	[illegible]
18	Nadia Medeiros Pereira	1344971	Av. Campo Sales nº 13/58035-000	Nadia M.P.
19	[illegible] Maria	3910240	Avenida Braga nº 51/58036-050	[illegible]
20	Wanderlei Luiz da Nóbrega Coelho	1708903	rua Antonio Pontes de Albuquerque nº 9/58035-450	Wanderlei Luiz

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gabriel Ramos Dalla	1746081	Rua Cabo Bernardo nº17/58035-050	Gabriel Dalla
02	Fernanda Leite Pita	2356341	Av. Gov. Antônio Mariz n. 560	Fernanda Leite
03	Veronica Maia Mansa	1926032	Rua Marechal Antônio nº31/58036-640	Veronica Maia
04	[illegible]	3704610	[illegible]	[illegible]
05	Otavio Neto Almeida	2834845	Av. Gov. Antônio Mariz nº66/58035-010	Otavio Neto
06	Wanderlucio Matos Lima	1970220	Av. Cabo Branco nº66/c 58039-100	Wanderlucio
07	Maria Paula Mendes	2107446	Rua Lauro Cabral Santos nº46	Maria
08	Raquel Moraes Dias	38467750	Rua José Maria nº15/58036-330	Raquel Dias
09	Adelino Viana Mendes Gomes	1959330	Av. Cabo Branco nº90/58039-100	Adelino Gomes
10	[illegible]	324072	[illegible]	[illegible]
11	Mariana Marques Dias	3846725	Avenida Epitácio Pessoa nº900/58031-0	Mariana
12	Fabiola Nogueira Melo	1973011	Av. Olinda nº20/58039-100	Fabiola Nogueira
13	Fabio Tadeu Dias Reis	1011074	Av. Cabo Julio nº74/58035-110	Fabio Tadeu
14	Carlos Henrique [illegible]	2884942	Rua Diogenes Rego nº50/58036-010	Carlos
15	Claudia Marcelino Gomes	2009876	Rua Severino Pereira Araújo nº20	Claudia Marcelino
16	Ana Maria Barbosa Pinto	3107466	Av. Marechal Mario de Tavora nº31/58035-310	Ana Maria
17	Patricia Maria de Oliveira	2884885	Avenida Epitácio Pessoa nº66	Patricia
18	Gerardo Esperidião Gomes	2872690	Avenida Hilton Souto Maior nº56/58039-100	[illegible]
19	Carlos Cesar Nascimento	1079665	Rua Maria Rosa Santo nº65/58035-280	Carlos
20	Karen Beatriz Dias	2881485	Rua Rego nº6/58033-100	Karen

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcos Paulo Correia de Melo	1874107	rua Pedro Monteiro de Lima nº 5/ [illegible]	Marcos Paulo
02	RAFAEL COSTA ALVES	1377248	RUA TAUARÉS DE MELO Nº 30	RAFAEL COSTA
03	José Inaur Patriota Filho	1690010	Jardim Antônio Lavor nº 20/58039050	José Inaur
04	Carlos Ferreira Fialho	307446	rua Doutor Francisco Sarmento nº 31/58036-420	Carlos Fialho
05	Pedro Henrique Barreto Luz	2386771	Rua Geraldo Leite nº 310/58036-130	Pedro Henrique
06	Vanessa Esther Casadonti	1209021	Avenida Olinda nº 10/58039-10	Vanessa Esther
07	Maria Carlos Nunes Dias	2407300	[illegible]	[illegible]
08	Suzanne Rondrade Brito	2334728	Rua Osvaldo Tavares de Melo nº 3	Suzanne Rondrade
09	Rafael dos Santos Rolim	1980071	Residente: Epitácio Pessoa nº 60/58039	Rafael Santos
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	Andréa Luz Nogueira Mello	2667441	rua Nunes Freire nº 15/58036-060	Andréa Luz
12	Carla Martins Melo	2658762	Rio Negro nº 30/58039-100	Carla Martins
13	Maria Josenilde Ferreira	1300427	rua Antônio Soares dos Santos nº 27/ [illegible]	Maria Josenilde
14	Odete Costa Nogueira	2667441	Avenida Olinda nº 333	Odete Costa
15	Emmanuella Rodrigues	10901122	Jardim Jaqua nº 35/58036-260	Emmanuella
16	[illegible]	1077113	rua [illegible]	[illegible]
17	Manoel Bastana Nunes	2634631	Av. Antônio Dias nº 81/ PB	[illegible]
18	Daniel Dias Menezes Albuquerque	1076001	Jardim Jaqua nº 10/58039-100	[illegible]
19	Gabriel Lima Oliveira	3127428	Rua Campo Salles nº 38/58035-000	[illegible]
20	Gabriel Rocha Barbosa	2198876	Presidente Epitácio Pessoa nº 49/58039	Gabriel Rocha

55
784

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Natanael Oliveira Barbosa	2 91 4728	Rua Cicero Pedro nº 15/58036-120	Natanael Oliveira
02	[illegible]	3474008-1	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	2954241	[illegible]	[illegible]
04	Mauricio Barros Nunes	2687241	Rua Major Duarte nº 100/58035-290	Mauricio Barros
05	João Paulo Ferreira Melo	3101465	rua Dalva Figueiras de Almeida	João Paulo
06	Nicolau Dario Limon	1165872	Rua do Fagundes nº 58035-210	Nicolau Limon
07	Fabricio Guerra Reis	328 6741	Rua Professor Fernando Nobrega nº 90	Fabricio Reis
08	Anderson Chico de Souza	2633664	rua José Bartolomeu - nº 54	Anderson Souza
09	Gabriela Ribeiro de Sousa	2794817	Rua Major Severino Silva Guerra nº 46/58032-420	Gabriela
10	ANA MARIA MELO DIAS	3443218	Av. Nego nº 66/ 58059-100	ANA MARIA
11	Daniela Duarte Monteiro	1006260	rua Marechal Hermes nº 91/58035	Daniela Duarte
12	Rafael Araujo da Silva	3247175	Rua João Manoel nº 75/58036-000	Rafael
13	PEDRO MARQUES S.	3218875	Av OLINDA nº 70/ 58059-120	PEDRO
14	Helena Oliveira Neves	2498727	Rua Carlos Alvarenga nº 22/58042-000	Helena
15	[illegible]	2692001	[illegible]	[illegible]
16	Jorge Luiz Moraes	1824739	Avenida Tuneu Porto nº 300	Jorge
17	Irene Rabelo Moraes	2692002	Rua Campo Belo nº 50/1880	[illegible]
18	Edivaldo Menezes Brito	3468710	rua Bananeiras nº 416/58036-170	Edivaldo
19	Nair Oliveira Reis	381(473	Rua Senador Lobo nº 10	[illegible]
20	Marcio Antonio [illegible]	1824708	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Socorro da Costa Pereira	2824678	Rua Alvaro Franco nº 200/58034-00	
02	Rodrigo da Silva Menezes	1873127	Rua Ranulfo de Souza Maciel nº 38	Rodrigo
03	Fernanda Rodrigues Carvalho	3286491	Rua da Costa Franco nº 02/58036	
04	Vanessa Lins da Costa	3215731	Rua Bindulfo Gomes Correia	Vanessa
05	Alexandra Normando Dias	3824078	Rua João Lincoln nº 71/58036-340	
06	Wilson Junior Nobrega	1377125	Rua Maria Rosa Queiroz nº 25	Wilson
07	Clara Estefania Rodrigues	3286824	Rua Bonaparte nº 100/58036-130	
08	Fernando Mateus da Silva	2273124	Rua Marechal Guilherme Fernandes nº 24	Fernando
09	Adriana Maria Pinto	3476821	Rua Fernando Pessoa nº 250	
10	Otavio Thomson Prophilo	173.1185	Rua Maria Nunes Bezerra nº 17/58035-402	Otavio
11	Vanessa Maria Pereira	3846821	Rua Joaquim Ferreira Costa nº 8	
12	Tarcisio Marcondes Dias	2691202	Rua Odorico Soares-Bloco 213	
13	PEDRO RAMAYANA FREITAS	1816804	AVENIDA OLINDA Nº 228	PEDRO
14	Michael Nobre Gomes	3057201	Avenida Ranulfo nº 100/58038	Michael
15	Marcos Vanius Falcão	2814301	Rua Francisco Brandão nº 200	
16	Marcos Benicio Fonseca	2967842	Rua Diogo-58036-250	Marcos
17	Francisco Clemente	3550210	Avenida Rui Barbosa nº 00/58040	
18	João Carlos Bezerra	3587658	Rua Olivio Gondim nº 1/ap	João Carlos
19	Paulo Pinto Gomes Dias	1873529	Rua Maria dos Reis Cardoso de Sousa	Paulo Pinto
20	Pedro Hortencio Porto	2374658	Rua Raimundo Aurelio Pereira Lira	Pedro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Celma Lima Alves	2359367	Rua José Joaquim Braga nº10	
02	Rafael Oliveira Brito	1869617 F	Didney Clemente Dias nº 200	
03	Edmar Souza Alves	3244118	rua Jaime Carvalho Tavares de Melo	Edmar
04	Selma do Silva Macedo	3269568	Rua Josué Guedes nº 25/58040-060	Selma Silva
05	Diego Rafael Souza Neto	2658515	Rua Silvino Lopes nº 30/58035-150	
06	Jaime Costa Coutinho	2163640	Rua José Nunes nº 21/58036-330	Jaime
07	Vilma Lisboa de Oliveira	1892567	Rua Antônio Moreira nº 58/58035-110	
08	Erivan Rozendo Moreira	1516037	Rua Teodósio Leite nº 90/58039-250	
09	Fernando Alves do Nascimento	2427186	rua Francisco Brandão nº 24/58036-520	Fernando
10	Maria Aparecida Patrícia Marques	3923579	Av. Presidente Epitácio Pessoa	Maria
11	Fernando Oliveira Neto	2689548	Rua Maria Paes Carvalho Neto nº 500	
12	Antonio Marques Oliveira	3127228	rua Pedro João Pessoa nº 31/58036-190	
13	VIVIANE FREITAS	1893678	RUA CORAÇÃO DE JESUS Nº 24	VIVIANE
14	SILVIA Nara Brito	3814675	Rua Monteiro Lobato nº 300	Silvia Brito
15	MARGARIDA DAVID Almeida	2872318	rua Osvaldo Tavares de Melo nº 08	Margarida
16	MADSON NOLIO BARBOSA	2393212	RUA JOSÉ AUGUSTO TRINDADE	
17	Alfredo Ferreira Silva	2337424	rua Brigido Fabricio de Souza nº 23	
18	Jairo Junior Siqueira	3519678	Avenida Antônio Lira - 58039	
19	Jean Nobre de Oliveira	3682542	Rua Infante Dom Henrique nº 20	
20	Vilma Silva Freitas	2433418	av. Rio Nº 37/58039-100	Vilma

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcela Andrade Souza Mota	2981768	Rua Vereador de Góis nº 12/58033-010	
02	André Almeida Júnior	1872267	rua Ministro Marcos Freire nº 181	André
03	Simone de Oliveira	1876712	Avenida Jaguaribe nº 210/58036-050	Simone
04	Paloma Vicente de Oliveira	3186385	Rua Helena Maria Lima nº 200/58039-[illegible]	
05	Juliana Martins da Silva	2331130	Rua Almirante Tamandaré nº 23/58039-010	Juliana
06	Liana Oliveira da Silva	2591362	Av. Rômulo... nº 101/58045-040	Liana Oliveira
07	Natanael Fonseca Bruno	2586910	Rua Sargento Marques nº 125/58033/140	Natanael
08	Thais Viana de Souza	3221091	Rua Severino Pereira de Araújo nº 32	Thais Viana
09	Marcia Virginia Gonçalves	1293091	Rua Paulino Pinto nº 10/58039-240	Marcia
10	Maria Lúcia Monteiro	3036914	Rua Cândido Gomes nº 66/58033-[illegible]	Maria Lúcia
11	Emerson Nogueira de Medeiros	1833518	Av. Jacinto Pinto nº 18/58036-270	Emerson
12	Tais Bolívia Gomes	2593672	Ultima Mesma Lima nº 25/58036-[illegible]	Tais Bolívia
13	THALES DIEGO SOARES	1982695	RUA OZORIO PAES CARVALHO ROCHA-[illegible]	THALES DIEGO
14	Letícia Jessica Andrade	3412734	rua Arnaldo Leitão nº 34/58036-130	Letícia
15	Jean Paulo Menezes Dias	2610871	Setor Monteiro de Brito nº 35/580[illegible]	
16	Renato Nascimento Rocha	3853921	RUA AUGUSTO ROUSSEAU Nº 130	
17	Mario Gonçalves Neto	3832217	rua Monsenhor Antônio Morais nº 17	Mario
18	Andreza Cristina Santos	3591812	Rua Ricardo Leite - 58035-060	Andreza
19	Raquel Oliveira Silva	2619908	Rua Monteiro Lobato nº 100 -	
20	Fernando Menezes da Silva	1832154	Av. Jaguaribe nº 32/58036-250	Fernando

728

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Paulo Araújo do Nascimento	1231245	av. Almirante Tamandaré nº 1250 58030-00	João Paulo
02	Rua Augusto Belmont nº 300	267 7548	Porto Eduardo Costa	
03	Adriane Dias da Silva	1226587	Rua Josué Siqueira nº 20/58035-120	Adriane
04	Alexandra R. Monteiro	3744557	rua Capitão Tarcísio de Melo nº 37/58036-220	Alexandra
05	Zeila Cruz de Brito	2987541	Rua Capitão Pedro Carvalho Rocha nº 500	Zeila Cruz
06	Jorge Luis Dias Santos	1658718	Rua 19 Agente Felipe 58035-080	Jorge Luis
07	Patrícia Maria Bronzeiro	2337233	av. Hildo Gomes nº 23/58030-160	
08	Jane Vieira Nascimento	2673381	Avenida Senador Rui Carneiro nº 80	Jane
09	José Marques de Sousa	3658718	Comerciário Bombril nº 11	José Marques
10	Francisca Lopes Guilhermino	1322118	av. Presidente Epitácio Pessoa nº 1868	Francisca
11	Maria Edenir Alves	0689548	Rua José Augusto Trindade nº 300	
12	Carlos Cesar Alves	1235872	Geneida Jorge - nº 10/58076-040	
13	José Roberto Gomes da Costa	3833791	av. Nego nº 38/58030-100	
14	Daniela Cruz de Oliveira	2832981	Rua Augusto Belmont nº 88/58035-220	
15	Maria Nelia Barbosa	2981051	Avenida Presidente José nº 81/5803	
16	Adilson Lima da Silva	2422813	av. Olinda nº 24/58030-120	
17	Josiel Oliveira Vicente	3564521	Rua Cidade Verde nº 3000	
18	Zelonaira Marques	2911071	avenida Epitácio nº 16/58036	
19	Poliana Nascimento Lima	1824667	av. Antônio Lira nº 46/58030-050	Poliana
20	Valdenia Costa Gldeci	3258710	Nazareno Lopes - 58035-000	

SSE - MC 229

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Pedro Henrique Paulino	2669112	Cônego Olinda nº 37/ 58039-120	Paulino
02	Manoel Tavares Cunha Pinheiro	1702441	rua Tiradentes Cruzeiro nº 41/58035-125	Manoel Tavares
03	Alexandre Vicente Cavalcante	2481124	Rua Vereador Dalila nº 24/58035-100	Alexandre
04	Maria Rosa Pereira de Melo	0662795	Santos Coelho Neto nº 32/58036-440	Maria Rosa
05	Paulo Cesar Cardoso	1687612	R. Dona Maria Ferreira Soares	Paulo Cesar
06	Coralia Felicissimo	2000592	Av. Cardoso Vieira 58035-000 nº 340	Coralia
07	Thiago da Cunha Lopes	2669113	Avenida Hugo nº 25/58039-100	Thiago Cunha
08	Arthur Meireles Policarpo	1876540	Rio Amazonas nº 20	Arthur
09	Paulo Cesar Cavalcante	2418073	Rua Cabelo Lopes Pereira nº 72/58035-430	Paulo Cesar
10	Ronaldo de Figueiredo Lima	1650000	Rua Sargento Antônio Ramalho nº 320	Ronaldo
11	Wilmondes da Silveira Cunha	1872441	Rua Vicente Felipe nº 41/58035-060	Wilmondes
12	Vanessa Dias Neves	2687658	Djalma Ramos - 58045-125/ fn	
13	Cristina Pinto Santos Melo	2603301	Joaquim Carvalho Ramos nº 15/58036-000	Cristina
14	Luciano Lucindo Leite	1876670	R. Campos Salomão nº 58035-000	Luciano Lucindo Leite
15	Maria Eduarda Dias	2608760	R. Bonifácio Rodrigues nº 01/58035-000	Maria Eduarda
16	Rodrigo Souza Neves	1975808	Rua Nicolau Rodrigues nº 51/ 58036-240	Rodrigo
17	Fabiane de Fátima	2872767	rua Renato de Souza Maciel Nº 28	Fabiane
18	Paulo Humberto Costa Ramos	1872443	rua Cardeal Tavares Cavalcanti nº 46/58035-380	Paulo Humberto
19	Ana Paula Leite Duarte	2659880	Osvaldo Cavalcanti Arruda nº 58	Ana Paula
20	Ana Lucia da Silva	1723154	Rua Presidente Getúlio Vargas nº 54/58035-340	Ana Lucia

P 0242

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Eliane Leite Alves	3747631	Avenida Nilo [illegible] 200/58033-120	Eliane Leite
02	Raimundo Nonato de Medeiros	1734771	[illegible] Rua nº71/58036-010	[illegible]
03	Wanderlei Monteiro Ramos	258712	Alencar Araripe 20/58032-290	Wanderlei
04	Roberto Alexes dos Santos	2354018	Avenida Nego nº 19/58033-100	Roberto Alexes
05	Otoniel Gonçalves Marques	1687652	Rua Tarcísio Marques 158/58032-000	Otoniel
06	[illegible]	3654250	[illegible]	[illegible]
07	Edivaldo Leite Alves Bruto	2300677	Avenida João Maurício nº 900	Edivaldo Leite
08	Ronaldo Júnior Bezerra	1876582	Avenida Jaraguá nº 20/58036-000	Ronaldo
09	Diego Xavier Pereira	3433154	Rua Francisco [illegible] 1/58036-010	Diego Pereira
10	Bruna Linda Leite	3786158	Rua Major Fabrício nº 900/58036-290	Bruna Linda
11	Clarissa Lopes	1876582	Av. Jaraguá nº 28/58036-260	Clarissa
12	Kelma Nascimento	1614817	Av. França Filho nº 17/58036-150	Kelma
13	Raquel Leite Oliveira Dias	3354309	Rua José Maria nº 900/58036-350	Raquel
14	Jefersom Luciano Lima	2658765	R. Tarcísio Marques nº 50/58032-[illegible]	Jefersom
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	REINALDO OLIVEIRA NETO	3246778	RUA GERALDO COSTA Nº 400	REINALDO
17	Paula Navarro Oliveira	3559001	Rua Construtor Humberto Ruffo nº 5/58038-160	Paula Navarro
18	Rafael Medeiros	2655716	R. Edmundo Lopes / Bessa nº 240	[illegible]
19	Telma Campos Novais	2664019	Rua Fernando Pessoa nº 22 - PB	Telma
20	[illegible]	3120540	[illegible] nº40/58036-125	[illegible] CE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Manuela Rodrigues Silva	3271581	Rua Walter Francisco Monteiro nº 18	Manuela
02	Rita Rodrigues de Lima	1239338	Rua Isaura Cabral nº 38 / 58033-160	Rita Lima
03	Jairo Coelho Machado	3391072	Rua Margarida Tomaz / 58026	
04	Pedro Ricardo Tavares	3559231	Rua Nicola Porto - 58036-120	
05	Jacqueline Oliveira	2591291	Rua Nicola Porto nº 100 / 58036-120	
06	Raquel Novaes Brito	3214638	Rua Doutor João Soares nº 200	
07	Raiti Gomes Ferreira	2324818	Rua Joaquim Ferreira Nogueira nº 03	
08	Alice Marcelino Nunes	4597188	Manuel Olinto nº 20 / 58039-020	Alice Marcelino
09	Paula Dias Costa	2496548	Rua José Novais nº 30 / 58036-390	
10	Marcos de Oliveira Santos	5913603	Avenida Pedro Gomes nº 20 /	
11	Maria da Nóbrega Melo	3329421	Rua Francisco Bradaz nº 321	
12	Raquel Maria Gomes	3967219	Rua Deusina Pereira Braga nº 2610	
13	Sagrado Fonseca Silva	3341202	Avenida Governador Tomaz nº 60	
14	Cristina Pereira Reis	2914276	Rua Doutor Pedro Maia nº 201	
15	Alice Coelho Gomes	3599367	Rua Jaime Carvalho Torres	Alice Coelho
16	Julio Cesar Barbosa Neto	2644768	Avenida Negro nº 25 / 58032-100	
17	Romero Gomes Oliveira	3467821	Rua Nicola Porto nº 201 / 58036-120	
18	Pollyana de Miranda Silva	3214226	Rua Monsenhor Antonio Afonso nº 15	
19	Rafael Nogueira Neto	3422814	Rua Manoel Bispo Cabral nº 1510	
20	Marcelo Ivo Ramos Junior	2139137	Rua Professor Dulfem Moura nº 30 / 58039-260	Marcelo Ivo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

CE - 793/2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Kelly de Souza Nunes	2198177	Rua Paulino Pinto	Kelly
02	Luciane de Lima	1900713	R. Silvino Lopes casa 54	Luciane
03	ANA MELIA GOMES	2150316	AVENIDA INGÁ 58031-340	
04	Rogael de Lima	3145509	Rua Nossa Senhora	Rogael
05	Kaila Aline Araújo	2151609	Avenida São Mauricio	Kaila
06	Jessica Emmerson	1002310	Rua Sindulfo Gomes	Jessica
07	Evandro Santos Maia	3156017	Avenida Epitácio 58030-15	Evandro
08	Raimunda Fonseca	2197560	Rua Serafim Maia	
09	MARLON ALBUQUERQUE	3147502	R. RENATO DE SOUZA	MARLON
10	Raimundo Bastos	2155019	Rua Elisen Candido	
11	Marcelo Freire	2155068	R. Prefeito Joaquim	Marcelo
12	Silma Gonçalves Freitas	3100750	Rua Novecentos 58081-081	Silma
13	RONALDO ABRANTES	3156194	R. MARIA DAS GRAÇAS	RONALDO
14	Kleber Aguiar Alves	1516500	Rua Luciano Cavalcanti	Kleber
15	Emerson Rangel	3195601	R. Artur Monteiro	
16	Junior do Nascimento	3190017	Avenida Campo Solis	Junior
17	JUCIA COUTO MAIOR	3190155	AVENIDA Ingá 58035-121	JUCIA
18	Flávio Gouveia Sena	3156014	Rua Pastor José cs 03	Flávio
19	Geraldo Albuquerque	2103419	Avenida José 58035-161	Geraldo
20	Rogério Ribeiro Nunes	3191500	Rua Sindulfo Gomes	Rogério

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vanessa Ramos	3190[illegible]	Rua Luiz Gonzaga Fabrício	Vanessa
02	Bianca Figueiredo	2131743	R. Joaquim Carneiro	Bianca
03	GABRIEL FERREIRA CERRAZ	3150019	RUA CHORES TORRES 58035-310	GABRIEL
04	Everson Santana Dantas	1091240	Rua Francisco Brandão [illegible]	Everson
05	Felipe Brasil Simões	2101510	Rua Cleuza Maria	Felipe
06	SANTIAGO SACINO	3100100	RUA FRANCISCO DE ASSIS	[illegible]
07	Jéssica Farias Melo	2136013	Avenida Pombal 58031-418	Jéssica
08	Ebenezer Henrique Costa	[illegible]	[illegible]	Ebenezer
09	GUSTAVO TORRES M.	3190019	AVENIDA SENADOR RUY	GUSTAVO
10	VICTOR SANDRO GOMES	1040316	R. ANTÔNIO MONTEIRO	VICTOR
11	Kennilson Joaquim	3191800	Rua Victor Leitão Maia	[illegible]
12	Dias Pedrino Gomes	2101555	Avenida José 58035-149	Dias
13	Gabriella Fernandes	3100	Primeira Flora Filho	[illegible]
14	Ana Hermínia	2100	Rua Flora Wanderley	[illegible]
15	Thais Oliveira Santana	2150018	Avenida Maria Rosa	Thais
16	Naíne Amorim Resende	1013319	[illegible]	Naíne
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	LUIZ LICIANO SOUZA	3149175	R. PREFEITO JOAQUIM	[illegible]
19	MARCOS SILVEIRA	2191456	RUA Renato de Souza	Marcos
20	João Gabriel Melo	3140013	Avenida João Maurício	João

246

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Pedro Cardoso Neto	1107466	rua Barão Edgard Vilarim Meira nº35	Pedro Neto
02	Adalberto Batista Leite	2107441	Rua Manoel Antônio Ferreira nº66	Adalberto Batista
03	Leonildo Dionízio Valença	2790209	Flávio Cândido Viana nº20/ 58036-080	Leonildo Dionízio
04	Gracione Moreira	2224728	Rua Fernando Abreu nº67/ 58036-082	Gracione
05	Marcelo Vieira Farias	3106614	Rua Vicente Fulmann nº14/58035-160	Marcelo Vieira
06	Vicente Edmundo Barreto	1090020	Avenida Rambla nº29/ 58036-240	Vicente Edmundo
07	Juarez Nogueira Leite	2887481	Manoel Antônio Lima nº30/58035-050	Juarez
08	Rogério Pita Almeida	2672466	Rua Desembargador Maurício Luiz nº1	Rogério
09	Carlos Roberto Melo Fernandes	1948152	Avenida Quarenta e Dois nº50/ 58036-160	Carlos Roberto
10	Antônio Borges Barbosa	2314716	Rua Antônio Lins nº13/ Bairro	Antônio Borges
11	[illegible]	1806774	[illegible]	[illegible]
12	Tamara Macedo Silva	2559871	Avenida Josefa Taveira nº202	Tamara Macedo
13	Lucia Regina Correia	2776551	Av. Cruzeiro do Sul nº99/ 58037-050	Lucia Regina
14	Bruno Melo Cardoso	3177416	rua Antônio Inácio de Lima nº16/58035-480	Bruno Melo
15	Giorgio Pereira Nampaio	1876542	Rua Construtor Henrique Nardi/58036-490	Giorgio Pereira
16	Kamila Ferreira Sales	2178162	rua Dalma Gomes da Fonseca nº21	Kamila
17	Paulo de Jesus Batista	2522428	Rua Bezerra Dias nº300/58036-010	Paulo de Jesus
18	Alfredo Manoel de Souza Dias	2599651	Engº Edmundo Gouveia nº01/58036-519	Alfredo Manoel
19	Jaime Pereira Leite	0818814	Rua Francisco Florinda nº12	Jaime Pereira
20	Edson Gomes Medeiros Junior	3240187	Rua Dinorah Gomes Coutinho nº34/58035-430	Edson Gomes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07	Kamila Costa	2400337	Av. Antônio Lira nº37/58039-000	Kamila
08	[illegible]	2814232	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	RAFAEL CESAR NETO	0814748	[illegible]	RAFAEL CESAR
12	[illegible]	1822650	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rafael Tavares Brito	3011072	Rua Olinda nº77/58033-120	Rafael
02	Yuri Constantino Castro	2658217	Avenida Jaçã nº25/58036-250	Yuri Castro
03	Renata Alcoforado Fernandes	2746391	Rua Bernardino nº 55/58036-130	Renata Alcoforado
04	Carlos Mauro Pereira Neves	1702466	Rua Ministro Mauricio Freire nº66	Carlos Mauro
05	LANA BARBOSA NUNES	1658990	Almirante Tamandaré nº 51/58036	LANA BARBOSA
06	João Carlos Medeiros Neto	2772400	Rua Domingos Rosa nº 169/58036-170	João Carlos
07	Ubiratan Rafael Cabrera Neto	1742651	Rua Geraldo Coelho nº 90/58036-130	Ubiratan
08	Ana Beatriz Ferreira	3588573	Rua Mestre Grauto nº 38/58036-090	Ana
09	Daniel Ferreira Melo	1671046	Rua Coronel Antônio Ferreira nº16/58036-500	Daniel Melo
10	Emma Miranda Costa	2986614	Rua Nestor Pereira nº 60/58036-100	Emma
11	Camila Nogueira Dias	1146919	Rua Nicola Parise nº 88/58036-120	Camila
12	Maria Natalia Bezerra	1001724	Rua João Batista nº24/58030-000	Maria Natalia
13	Wanderson Ramos Rocha	2817819	Avenida Dom nº 66/58038-280	Wanderson
14	TANIA NAVES NOGUEIRA	3611790	RUA ALCIDIO FRANCA Nº 900	TANIA NAVES
15	MANOEL MORAES MEIO	1349671	AV POMBAL Nº 71/58036-240	MANOEL
16	Fernando Pereira Costa	3687201	Av Francisco Fabio nº 18/58036-150	Fernando
17	Ruy Nascimento Brasil	2576278	Av. Gov. Ivanhoe nº 60/58036-000	Ruy Nascimento
18	José Nascimento Brito	3011072	rua Carlos Alberto nº 11/58038-020	José Brito
19	Celso Cesar Tavares Dias	1689391	Av. José Mariz nº 10/58036-050	Celso Cesar
20	Bruno Costa Oliveira	2095047	Rua Pinheiro Lima nº 200/58038-010	Bruno

746

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Francisca Bento de Farias	2989220	Avenida Antônio Lira n 35/ 0809-000	Francisca Bento
02	Karla Costa da Silva	1471005	Rua Campo Sales nº 158 cep 000	Karla Costa
03	Cristiane Maria Melo	2364013	Rua Cel. Vieira n-15 / 58033-350	Cristiane Maria
04	AMANDA SALES CORREIA	2678901	R. JOÃO CABRAL DE Loreno nº50/ 58035-105	AMANDA CORREIA
05	Luana da Silva Melo	1814003	Rua Walter Vieira de Queiroz nº18/58035-195	Luana da Silva
06	Pedro Oliveira Neto Filho	2337021	Rua Nicola Fonte nº 20/58036-120	Pedro
07	Roberto Azevedo Morais	0990892	R. Ruy Barbosa Ribeiro de Araújo / 58032-610	Roberto Azevedo
08	Josenildo Severino Dantas	3400842	Rua Maria Martins de Oliveira-284	Josenildo
09	Paulo Ricardo Oliveira Melo	0842681	Rua Fernando Pessoa nº 91/ 58036-281	Paulo
10	Junior Henrique Costa	1908922	Rua Sérvio Coelho Neto nº21/ 58036-060	Junior Henrique
11	Ricardo Campos Gomes	1874035	Rua Antônio Lima nº 200/ 58033-050	Ricardo Campos
12	Paulo Vitor Nascimento Cardoso	1011810	Rua Antônio Alves dos Santos nº01/58035-410	Paulo Vitor
13	MIKAELLE SOARES FARIAS	2990812	RUA CONSTITUIÇÃO HUMBERTO RUFFO - 58036	MIKAELLE SOARES FARIAS
14	Uanderlan Alves Pereira Costa	3743610	Rua Coronel Antonio Severo nº-22/ PB	Uanderlan
15	Vitor Costa Melo	1107422	RUA: Presidente Washington Luiz nº224-58035-210	Vitor Costa
16	Claudenice Gomes Cruz	2086610	Rua Campo Sales nº21/ 58033-000	Claudenice Cruz
17	Maurício Barbosa de Melo	2160724	Rua Coronel Severino Lucena nº59/58036-110	Maurício
18	Michael Pereira Pinto	2242014	Rua Benevenuto nº21/ 58035-120	Michael
19	Luiza Machado Gomes	1905992	Rua Pública Mucuripe nº25-58035-310	Luiza Machado Gomes
20	Gabriel Costa Neto	3711072	Rua Maria Maria dos Santos Galeria nº74	Gabriel Costa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Roberto do Nascimento Júnior	1340030		
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	1074910	[illegible]	[illegible]
02	Francisca Neves Dias	1824015	Rua Cyridião Costa nº 100/ 58032-120	[illegible]
03	Matheus Vieira Macedo Junior	2659092	Rua Jacinto Barbosa Agra nº 60/ 58036-490	[illegible]
04	IZELMAR OLIVEIRA NETO	1814021	Rua Major Costa nº 300/ 58036-200	[illegible]
05	Eduardo Pedro de Melo	3107441	Rua Osório Guimarães de Assis nº 41/ 58036-080	[illegible]
06	Ignácio Costa Reis Carlos	1407[illegible]	Urbem Cordeiro Nunes nº 30/ 58036-040	[illegible]
07	Ivanete Gonçalves Cruz	2824071	Rua Heroína Maria Freire nº 200/ 58036-220	[illegible]
08	Adriana Lucia Nascimento Coelho	3144054	Rua Vicente Feitosa nº 44/ 58035-060	[illegible]
09	Maria Rosa Dias Santos	2760072	Av. Tabajara Ramos nº 30/ 58039-160	[illegible]
10	Bianca Costa Oliveira	1724036	Rua José nº 300/ 58036-380	[illegible]
11	Carla Maria Nobrega Reis	1033710	Rua Napoleão Gomes Varela nº 71/ 58035-000	[illegible]
12	Antônio Carlos Silva	1678540	Avenida Nego nº 401/ 58039-100	[illegible]
13	[illegible] Maria Santos	3220440	Rua Presidente Epitácio Pessoa nº 21/ 58030-180	[illegible]
14	Leonardo Costa Neto	3216078	Rua Antonio Lins nº 221/ 58035-050	[illegible]
15	Ermeson Diego Gomes	2670765	Rua José Nevois nº 20/ 58036-390	[illegible]
16	Francisca Pedro Oliveira Dias	1921081	Avenida Nego nº 23/ 58037-100	[illegible]
17	Bianca Maria Costa	3240012	Rua Tertuliano Coutinho nº 12/ 58036-170	[illegible]
18	Antonio Roberto Pereira	1400763	Rua Benevenuto Reis nº 202/ 58036-010	[illegible]
19	Viviane Ferreira Nunes	1524810	Rua Carlos Coelho Neto nº 221/ PB	[illegible]
20	Maria Rosa Marinho	1081002	Rua Napoleão Gomes Varela nº 10/ 58035-080	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carlos Hely Neto	3202814	Rua Antônio Pereira dos Santos	
02	Roberto Ricardo Moraes Campos	2497249	Distrito Industrial	
03	Verônica Bezerra Maia	2862448	Rua Pedro Ana Lins	
04	Maria Rosa Nunes Pinto	3107445	Rua Dulce Monteiro da Paiva	
05	Thomaz Nicolau Ferreira	1908700	Loteamento Bravo	
06	Beatriz Rodrigues Coutinho	2668445	Rua Dr. José de Melo	
07	José Lopes Nascimento Júnior	1546642	Rua Osório Queiroga de Assis	
08				
09	Nicola Araújo Francisco	3642581	Rua do Cinema	
10	Maria Eurico Galvão	1600981	Avenida Ando	
11	Ulisses Nunes dos Santos	1044612	Rua Campo Salles	
12	Pedro Luiz de Oliveira Coutinho	3629875	Rua José Nunes	
13	Severino Covolcante Rodrigues	1960011	Rua Osvaldo Teixeira	
14	Manoela Medeiros Nunes	1817098	Rua Napoleão Gomes Varela	
15	Carlos Augusto Oliveira Lima	3686386	Rua Pedro Paulo	
16	Manoel Rodrigues Mendes	1708870	Monsenhor Antônio	
17	Henrique Nobrega Fialho	3011427	Rua Maria Rosa Jacinto	
18	Bruno Rodrigues	3814320	Rua Professor Fernando	
19	João Manoel Tavares Neto	1078201	Rua Miguel Inácio	
20	Gabriel Gomes Nunes	1074416	Rua Presidente Café Filho	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Hildo Barbosa Sobrinho	1986540	Rua Professor Fernando nº 50/58036-110	Hildo Barbosa
02	Renato Mello Brito	1400741	Rua Profª Maria Nunes de Barbosa, 491	Renato
03	Gerson Severino Neto	3143880	Avenida Rua nº 6/ 58035-100	
04	Wandrina Nina Costa	2599877	Avenida Rua nº 306/58039-100	
05	Antonia Bento Farias	1800729	Rua João Coelho de Arruda nº 24/58035-105	
06	Beatriz Nogueira Brito	2854723	Rua Vicente Felipe nº 5 / 58035-000	
07	Lourenço Cláudio Siqueira	1988763	Rua Celina Ferreira nº 201/58036-310	
08	Pedro Pedro Costa Melo	1070012	Rua Presidente Juscelino Kubitschek nº 100	
09	Gisele da Rodrigues Costa	1886252	Rua Nicola Porto nº 60/ 58036-100	
10	Bianca Ferreira Castro	2658770	Clarice Ferreira Oliveira nº 25/58036-110	
11	Maria Karina Agostinho	1001872	Rua Maria Nunes Barbosa Manoel Maciel nº 72	
12	Bruna Maria Batista	1026854	Rua Olinda nº 2/58032-110	
13	Isidoro Júnior Rafael Dias	2652110	Av. Presidente Epitácio Pessoa nº 21/58040-000	
14	Kamila Fernandes Alves	3107741	Rua Dona Matilde de Paula nº 41/58035-010	
15	Guilherme Costa Araújo	1116181	Rua São Paulo nº 206/58036-390	
16	Jaqueline da Silva Nogueira	1074001	Rua Presidente Café Filho nº 10/58030-000	
17	Paulo Cesar Quando Filho	2465070	Avenida Rua nº 201/58036-100	
18	Thiago Dias Barbosa	2876810	Rua São Paulo nº 15/58036-350	
19	Geraldo Dias Santos	1998876	Avenida Rua nº 30/58036-290	
20	Sandra Maria Pereira	3486776	Rua Rua nº 58039-100	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cecília Santiago	1385437	Rua Monteiro Lobato 58035-350	Cecília
02	João Batista	1800170	R. Engenheiro Antônio	João
03	SANTIAGO GOMES SILVA	3500361	R. FRANCISCO DE ASSIS CASA 01	
04	Ana Maria Santos	1001156	R. Glória Maria dos Santos Gouveia	Ana
05	Maria Pereira Souza	2134065	Rua Francisco Brandão	Maria
06	Alves Aquino Paiva	3140168	Rua Joaquim Moreira	
07	Rita de Cássia Lopes	1980017	R. Dr. Batista João 58036-025	Rita
08	Sandra Lopes Wiemeck	2124044	Avenida Campo Sales Cs 24	Sandra
09	Silvia Maria Silva	1401509	Av. Presidente Epitácio	Silvia
10	DIEGO SANTANA ALVES	2198801	AVENIDA PRESIDENTE MOURA	
11	Renato Cristiano Gomes	3160680	Rua Ambrosina Soares cs 0100	Renato
12	Luciano Albuquerque	4108019	R. Frutuoso Batista	Luciano
13	Alex Júnior Carneiro	1988017	R. Bancário Edgard 58035-719	Alex
14	Alessandro Andrade Alves	2177050	Rua Antonio Cavalcanti casa 10	Alessandro
15	Alcides Silvino Maia	3198812	R. Empresário Justino apt. 10	
16	Ester Batista Gomes	1980122	Rua Floriano Pacífico	Ester
17	Cassiano Araújo	3134401	R. Francisco Andrade	Cassiano
18	ALCIDES DA FONSECA	1400198	RUA HOSTÊNCIO OSTENE CS05	ALCIDES
19	Joao da Silva Neto	3109176	R. Joaquim Julino 58036-110	
20	Larissa Batista Azevedo	2199901	Rua José Alfredo Vábraga	Larissa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vanessa Otávio Silva	3305593	Rua Euclides Nóbrega casa 16	Vanessa
02	Wagner Ramos Araújo	1019756	R. Joaquim Barbosa Mesquita	
03	Gabriel Alves de Araújo	1626913	Rua Maria Lopes 039-440	
04	Carlos Ferreira Base	4947104	R. Francisco Bandeira casa 115	Brasil
05	Felipe Santos Cavalcante	7109661	R. Gilvanio Maia 58036-601	
06	Wanderson Brito Pereira	7149526	Rua Walter Soares n/ Baia	
07	Paulo Silva Brasil	9936005	Avenida Maria Rosa 550	
08	Carlos Roberto Lima de Moraes	4749950	avenida Jambo 58036-210	
09	Alexandre Júnior Magalhães Xavier	1662513	Rua Ana Ferreira casa 16	
10	Gustavo Tenório Lima Gonçalves	7096065	Avenida Epitácio Pessoa Cavalcante	
11	Victor Hugo de Melo G.	7217366	R. Antônio Monteiro	
12	Diogenes Nunes de Souza	5027132	Avenida Jampa 08036-252	
13	Epitácio Arnaldo Ribeiro Siqueira	1295535	A. Cruz Filho casa 33	
14	João Aparecido dos Santos	5748093	Rua Flávio Cavalcanti apt. 30	
15	Maria Guilhermina da Silva Arruda	7096978	Rua Sinésio Gomes 58031-310	
16	Daniel Brito Lima	2451403	Avenida Esperança 651	Daniel
17	Luiz Tavares de Farias Júnior	3607707	R. Projetada Joaquim	
18	Marcos Vinicius	1398203	Avenida São Maurício	
19	João Marcelo Siqueira	1743926	Rua Renato de Souza 651	
20	Michel Raiane Rodrigues de Melo	7342474	Rua Sinésio Gomes 58033-010	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jonte Carneiro Alves	1005510	Rua José Simão	Jonte
02	Gleyson Carneiro	3146019	R. Benvenuto Raphael	Gleyson
03	Elevse Maria Pereira	2198089	Rua Maria Rosa Jacinto	Elevse
04	Maria Augusta Jacinto	1993016	Rua José Moreira 58031-131	
05	Michelle da Fonseca	2111189	R. Lupércio Branco casa 1190	Michelle
06	Maria Clara Alves	3130014	Rua Manoel Arruda	Maria
07	Nicolas Spinelli de Lima	4109814	R. Manoel Medeiros 58031-801	
08	Felipe de Souza	1079909	Rua Maria Eunice	Felipe
09	Ana Beatriz Sales	2199133	Rua Monsenhor Antônio	Ana
10	GREICY KELLY ALVES	3186504	R. GUIMARÃES FERNANDES	GREICY
11	Rita Guimarães	1900157	Rua Osvaldo Tomazes	
12	Luiz Fabiano Lopes	3198414	Rua Renato de Melo c5020	Luiz
13	Sônia Trindade	201816	Rua Selma Pereira	Sônia
14	Gleyson Aguiar	3022B	Avenida Vargo 58031-319	
15	Paulo Filho Souza	1001910	Avenida Antônio Rosa com 12	Paulo
16	Pamila de Jesus Maia	2123681	Avenida Presidente Epitácio	Pamila
17	DJALMA DE SOUZA	3181811	PRAÇA SALVADOR ALMEIDA	DJALMA
18	Marcio Pessoa	1207655	Rua Coração de Jesus	
19	Renata Lopes Silva	2168199	R. Helena Meira 58036-160	Renata
20	Maria Aparecida Pinto	3147199	Rua José Augusto Trindade	Maria

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sarah Alencar Souza	4251709	Rua Dispentista Jonia	Sarah
02	Zé Maria Gonçalves	2921918	Avenida Pombal 58035-149	
03	Jicana de Brito	1318706	Rua Cores Torres cs 101	Jicana
04	Tereza Teresa	2176887	Avenida Washington	Tereza
05	Samuel Aguiar	3755310	Rua. Batista Freire	Samuel
06	Erica Patinha Gomes	2134410	Rua Ambrosina Soares	Erica
07	VITORIA COSTA COUTO	4053349	AVENIDA PRESIDENTE	
08	Adriana gonçalves Melo	3190516	Av. Senador Ruy Carneiro casa 25	adriana
09				
10	Pabline Rocha Freitas	2199900	Rua Renato de Souza	Pabline
11	Ana Lúcia Mendonça	3159612	R. Coronel Severino Lucena	Ana
12	Daudine Dias Pereira	4501988	Rua Napoleão Gomes	
13	Tentulina Souza Lobato	1600715	R. Alves Nóbrega, 58031-960	Tentulina
14				
15	Betania Rodrigues	2509104	R. Empresário Justino	Betania
16	Ulisses Ulaim de Lima	3895164	Rua Antônio Ferreira casa 19	Ulisses
17	Wesley Mendonça Costa	4105141	Rua Maria das Graças apt. 113	Wesley
18				
19				
20	Adriana de Freitas	1919780	Avenida Jorge Lacerda 15	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assóciação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	Simone da Silveira	3100039	Rua Aleu Torres Oliveira	Simone
03	ANTÔNIO TAVARES LIRA	2100509	R. CONSTRUTOR HUMBERTO	[illegible]
04	[illegible]	3[illegible]565	[illegible]	[illegible]
05	Maurício André	1406803	R. Rufo Lucena 58036-160	Maurício
06	Edgard Antunes Maia	2198167	Rua Doutor Teixeira Maia	Edgard
07	Vânia de Oliveira	2111700	Rua Elisa Cândida Viana 58036-290	[illegible]
08	Ardo Pereira Pires	3141506	R. Bimestre Monteiro	Ardo
09	Priscilla Fagundes	2109[illegible]3	[illegible]	[illegible]
10	Gabriella Calho de Sá	1580367	R. Bugely Fabrício de Souza	Gabriella
11	Nicodas Alves Gomes	1542323	Rua Francisco Brandão	Nicodas
12	[illegible]	3[illegible]19	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	Edna Maria Gonçalves	3100169	[illegible]	Edna
15	Nicole dos Santos Afonso	2193201	[illegible]	nicole
16	LEANDRO DE MELO	2150017	R. JOSÉ NOVAIS 58036-399	[illegible]
17	Clotilde Pessoa Aguiar	1015513	R. Lupércio Branco casa 39	Clotilde
18	[illegible]	2170017	[illegible]	[illegible]
19	Cristina Maria Nóbrega	3[illegible]0190	Rua Manoel Monteiro	[illegible]
20	Michelle Raquel Sá	2179650	R. GUEDES 58035-010	Michelle

SSCE/ANATEL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Santiago Sena	2150401	Rua Zuzely Fabrício	João
02	Marlia Reis	1335411	Rua Tristão Lobato	Marlia
03	CAROL PEREIRA	2191170	R. FRANCISCO DE ASSIS	Carol
04	Ana Clara Silva	3170029	Rua Glória Maria	Ana
05	Maria Antonieta Sena	2161553	Rua Francisco Evandro es33	Maria
06	Lucas Andrade Araújo	3105301	R. Sousa Jim Carneiro	Lucas
07	[illegible]	2131515	Rua [illegible]	[illegible]
08	SANDRO NÓBREGA	2110565	AVENIDA CAMPO SALES APT 101	SANDRO
09	Luciano di Lucena Mendes	3150199	Rua Ferreira Lobato 58055-190	[illegible]
10	Alex da Costa Aguiar	2148193	R. Bancário Edgard 671	Alex
11	Alexandrio Philomeno	3190519	Rua Antonio Bandeira apt 191	Alexandrio
12	Eden Luiz Araújo Sena	1001519	Rua Floriano Peixoto 58013	Éden
13	NATALY MARIA ROSA R.	3150019	AVENIDA OLINDA 38036-190	NATALY
14	Erica Maria	2191961	Av. Presidente Dutra	Erica
15	Wilson Soares Rio	1015413	Avenida Presidente	Wilson
16	Renato Azevedo Silva	3140198	Rua Ambrosina Soares es 01	Renato
17	Coriolano da Fonseca	1015107	Rua Francisco Andrade	[illegible]
18	ALCIDES JÚNIOR	2112019	R. HOSTÊNCIO OSTEME ES31	ALCIDES
19	Igor Pereira Silva	3149910	Rua Joaquim Arolino	Igor
20	Larissa Moreira	2159134	R. José Alfredo 58031-019	Larissa

018

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Arthur Castro Souza	2386541	R. Julieta Maninho apt 55	Arthur
02	Betânia Cardoso	3198660	Rua José Guedes	Betânia
03	Josevaldo Nóbrega Alves	2050557	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	2657998	[illegible]	[illegible]
05	FABIO ANTUNES	3578609	RUA HERMES DA FONSECA	[illegible]
06	Adélia Perez Maciel	4186035	Rua Pereira 58035-080	Adélia
07	Julieta Lemos Souza	1565016	R. Imaculada da Penha	Julieta
08	Dênis Peçanha Guedes	3128654	R. Ribeiro de Lima 58030-502	Dênis
09	Álvaro Nogueira	2135160	Rua Maria das Neves	[illegible]
10	Renato Pimentel	2988607	Rua José Bartolomeu	Renato
11	CAMILA BRAGA CASTRO	1026415	R. CARDOSO DE SOUZA	CAMILA
12	Alberto Roberto Santana	4251890	[illegible]	[illegible]
13	Tiago Pais Lacerda Neves	2139110	[illegible]	Tiago
14	Paulo Gonçalves Alves	3114506	Rua José Lopes Braga	Paulo
15	Emília Santana Carvalho	4916014	R. Paulo Roberto apt. 410	Emília
16	Marcia Queiroz	1253456	Rua Braga Neves	Márcia
17	Daniel Gonçalves Pereira	4156229	R. Presidente Artur	Daniel
18	Somarte de Sá	2134550	Rua Braga casa 19	Somarte
19	BRUNA AGUIAR MEIRA	1098604	R. BERNARDES 58039-153	[illegible]
20	Patrícia Guimarães	2176995	Avenida Ingá casa 15	Patrícia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aleton Ribeiro	4359188	R. Antônio Torres	Aleton
02	Renato Soares Souza	3509865	Rua João Cabral 58035-260	Renato
03	Nayara Ferreira Sales	1243586	R. Pedro Francisco casa III	Nayara
04	Vanessa Amandes Nunes	2239916	rua sarmento torres apt. 310	Vanessa
05	DANIEL ROBERTO	3543668	R. DOUTOR DAMASQUINS.	DANIEL
06	Joquelino Pereira	4399860	Avenida Presidente Agamenon	
07	Inês dos Santos Souza	2513507	Rua Sarmento Lima	Inês
08	Simone Naninho	3090767	R. Ramos Nacier 58038-510	Simone
09	Vitória Guimarães	3339100	Avenida Presidente José	Vitória
10	Célia Bezerra Sampaio	4950017	Avenida Sapé [illegible] 935	Célia
11	Katia Nogueira Alves	1259766	Rua Manoel Medeiros	
12	Roberto Ferreira Mendes	2433165	R. Hermes Gomes casa 290	Roberto
13	Maria Albuquerque	1250017	Avenida Bairhares 58039-100	Maria
14	Jovanna Roberta de Sampaio	2519760	rua Evaristo Costa apt. 41	Jovanna
15	Diego Alves Dias	2371600	Rua Bezerra Reis	
16	Paulo Medeiros	4765760	R. Irmão Antônio 65 [illegible]	Paulo
17	Daniele Fernandes	3765602	Rua Palma Gomes casa	Daniele
18	DIEGO BERNARDES	1398607	AVENIDA INGÁ 58039-045	DIEGO
19	Milena Guedes Costa	2331863	rua Presidente Castelo Branco	Milena
20	Tereza Maria Jesus	4159703	R. Maria da Penha apt. 305	Tereza

218

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Beny Nogueira	3419500	Rua Paulo Roberto 58081	Beny
02	ILSON SANTANA SOUZA	2918807	R. TERTULINO CASTRO APT 100	ILSON
03	Raimundo Ferreira	4631760	Avenida Braga 58030-002	
04	Cael celeste	3017560	Rua floriano 58030-141	
05	Edilson Guimarães	4935197	Rua Vicente felpe	Edilson
06	Yasmim Luiza Lima	3105808	Avenida Sapé 5802	Yasmim
07	Alice Nascimento	1937418	Rua Presidente Epitácio Pessoa	Alice
08	Larissa Santana	3011805	Rua José Lopes	
09	Manoel Barbosa	2111802	R. Pereira Pinto	Manoel
10	Juliana Gonçalves	1090100	Homero Gomes casa 10	Juliana
11	Ana Lúcia Batista Gomes	3190100	Rua Padre Inocêncio 58081-100	
12	Jessica Lima	4993458	Rua Fernando Pessoa	Jessica
13	Amanda Pereira	3356770	Antônio Lucena apt 315	Amanda
14	Valmir Pimentel	4935608	Rua Raimundo Guedes	Valmir
15	MATILDE DE ANDRADE	3135400	R. JOSÉ LOPES GRAÇA	
16	Flávia Mendonça	2105662	Rua Orozio Queiroga	Flávia
17	Antonia Lima Farias	1097414	manaíra maranhão casa 33	Antonia
18	Ivanete Soares dos Anjos	3022021	Rua Padre Inocêncio 58081-080	Ivanete
19	Mariana Cunha	4977903	Rua Pimentel	
20	Marinete Souza	3030190	José Morais apt. 210	Marinete

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sabine Morais	3190509	Avenida João Maurício	Sabine
02	Jaime Fernandes	4155619	Rua João Câncio 58000-161	Jaime
03	Zenaide Nogueira	355190	Avenida Epitácio Pessoa	Zenaide
04	Cleves Mairla Soares	2151963	Av. França Filho casa 51	Cleves
05	Emanuele Pereira	3880154	Avenida Governador Flávio	Emanuele
06	GERALDINA RODRIGUES	4118010	AV. RIBEIRO COUTINHO	
07	Milena Antunieta	3195007	Av. Inga 58035-121	Milena
08	Laura Gabriella Santos	2150349	Avenida Manoel Marcu	Laura
09	Joana Faria Pereira	3149884	Avenida Antônio da Franca	Joana
10	Joana Aparecida	4159953	Avenida Ipê 58035-500	Joana
11	Nair Lopes Santana	1000583	Av. Umbuzeiro apt. 320	Nair
12	Osvaldo da Cruz	3153807	Rua Alvisio França	Osvaldo
13	Geovane da Fonseca	4083510	Rua Bom Menino	Geovane
14	Antonio Nogueira Sales	1959335	Rua Carlos Moreira 58031-210	Antonio
15	Isabela de Assis	4160013	Rua Comercio	Isabela
16	Samanta Rocha Guedes	3556771	Rua Jaime Tavares de Melo	Samanta
17	Antônio Nunes da Silveira	2110006	Rua Coronel Antônio Pereira	Antônio
18	Sebastiana Nóbrega	1320180	Rua Dona Filgueiras	
19	MARGARIDA SILVEIRA	2910017	R. DOUTOR SEVERINO 58031-160	
20	Fernanda Aguiar	4155760	Rua Silvio Gurra	

713

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	Renato Souza Silva	2198710	Rua Jaucema 58035-155	Renato
03	Jaquelime Ribeiro	1035110	Av Presidente Afonso Pena	Jaquelime
04	VITÓRIA NEVES RIBEIRO	3144598-	AV PRESIDENTE JOSÉ	VITÓRIA
05	[illegible]	219015	[illegible]	[illegible]
06	Cleiton Aguiar Castro	1966011	R. Djalma Gomes da Fonseca	Cleiton
07	Jovana Marinho	3142055	R. Antônio Soares 58035-480	Jovana
08	[illegible]	219015	[illegible]	[illegible]
09	Daniel da Oliveira	1519011	Rua Sarmento Lima	[illegible]
10	[illegible]	2190155	[illegible]	[illegible]
11	Simone Alves	3005/9	Rua [illegible]	Simone
12	Célia Augusto Marinho	2157708	R. Ramos Maciel 58058-035	Célia
13	Juliana Becenna	1998055	R. Mirocene Fernando	Juliana
14	José Antônio da Fonseca	2190563	Rua Lunha Lima apt. 19	[illegible]
15	[illegible]	4005044	[illegible]	[illegible]
16	[illegible]	4104437	[illegible]	[illegible]
17	LUCAS RAFAEL SOUZA	3177598	R. FRANCISCA BENTO FARIAS	LUCAS
18	Claudiomar Guimarães	1105870	Rua Hermes Gomes com 31	[illegible]
19	Fabiana Ferreira	215208	Rua Zefirino 58035-412	[illegible]
20	Paulo Roberto de Souza	3105030	R. Irmão Antônio Reginaldo	Paulo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Betim Gonçalves	3144556	Rua José Guedes	Betim
02	Ana Célia Cardoso	2199888	Rua Pereira 58030-040	Ana
03	Reginaldo Fania Melo	1190050	R José Bartolomeu Cabral	Reginaldo
04	Paulo Sergio	3/99017	Rua Jose Lopes Braga	Paulo
05	SEVERINO DE SA	3140235	R. BRAGA CASA 02	SEVERINO
06	Anthur Nicolas Gomes	2131058	Rua Julieta Marinho	Anthur
07	Janeth Maria	2133699	Rua Mossoro	Janeth
08	Roseane Pimentel	3144199	Rua Marechal apt. 115	
09	Fabiane Pereira	2132011	Rua Irmã Maria	Fabiane
10	Julieta Regina	1245245	Rua Maria da Penha	Julieta
11	Kelly Lamenga Souza	1001987	Rua Ribeiro de Lima 58035-440	Kelly
12	Ticiane Castro Gomes	2109887	Rua Maria das Neves	
13	TEREZA RAMOS MACIEL	3144509	R. CARDOSO DE SOUZA	TEREZA
14	Eni Maria de Jesus	2198055	R: Ozonio Queiroga 58035-030	Eni
15	Danilo Lamenga Gomes Alves	1900887	Rua Ana com 333	Danilo
16	Gerete Guimarães	3144500	Rua Paulo Roberto	Gerete
17	Ana Célia Regina Nóbrega	2190816	R. Souza Acioly 58035-110	
18	AMANDA A MENTEL	3145662	RUA PRESIDENTE ARTUR	AMANDA
19	Bruna Jane Costa	2137400	Rua Fernandes casa 62	Bruna
20	Priscilla Jimenez Guedes	1695021	Rua Presidente Artur Bernardes	Priscilla

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo Cesar Nascimento Costa	1311072	rua Paulo Roberto de Souza Acioly nº 11	Paulo Cesar
02	Diogo Nascimento Dias	2824018	Rua Monteiro Mares	
03	Mário Raphaello Mello	1189780	Rua Carlos Gonçalves Lourenço - 58036-170	Mário Raphaello
04	Antonio de Lisboa Melo	3246827	Rua Estudantes Netto nº22/58030-140	Antonio de Lisboa
05	Beatriz Vasconcelos Nunes	3846658	Rua Francisco Pereira Agra nº130	Beatriz
06	Leonardo Hora Nunes	2399872	Rua José Nevais nº200/58036-390	Leonardo Hora
07	Maria Correia Gomes	2172448	Rua Roberto de Souza Maciel nº48	Maria
08	Jorge Vieira de Oliveira	2814926	Rua Santos Coelho Neto nº 55	Jorge
09	Reinaldo Queiroz Farias	2654802	Rua Joaquim Ferreira Leite - nº 201	Reinaldo Queiroz
10	José Luiz Moraes Brito	32 094 46	Rua Padre José Ferreira da Silva nº130	José Luiz
11	Manoel Araújo Lourenço	1282814	Rua Rafael Ponte nº 28/58036-120	
12	Lucilia Maia Pereira	2615760	Rua Santos Coelho Neto nº 58/58036-150	Lucilia Maia
13	Valdeci Santos Neves	2208466	Rua Maria Rosa Ramalho nº 81	Valdeci
14	Viviane Portugal Neto	2814828	Rua Major Geraldo nº 15/58036-220	Viviane
15	Leonardo Campos Valença	2569032	Rua Santos Coelho Neto - nº10/58036-[illegible]	Leonardo Campos
16	Carla Cristina Moreira	1300724	rua Vicente Lobo nº67/58035-060	Carla
17	Beatriz Maria Costa	1832816	Rua Antonia Dias nº 20/58039-050	Beatriz Maria
18	Valéria Souza Silva	2093212	Rua Olinda nº90/58039-120	Valéria Souza
19	Mariana Bastiani Martins	3461724	Rua Presidente Washington Luiz nº30/58040-340	Mariana
20	Galvão Bueno Soares	2314286	Rua Olinda nº 687/58039-120	Galvão Bueno

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Eduardo Melo Costa	1013460	rua Artur Martins de Paiva nº46/ 58035-010	Eduardo
02	Karen Oliveira Melo	2814738	Rua Yoni Gervais nº68/58026-390	Karen
03	Melyna Carneiro Nunes	2654220	Rua Maria Cavalcanti [illegible]	[illegible]
04	Carlos da Fonseca Lima	2074086	rua Antonina Maria dos Santos nº41 [illegible]	[illegible]
05	EMANUEL FONSECA	2674117	AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº15	EMANUEL
06	Mirella Santos Lucena	1876554	Avenida Pombal nº500/58026-240	Mirella Santos
07	[illegible]	2084410	[illegible]	[illegible]
08	FRANCIVELDE OLIVEIRA	2814049	Rua FERNANDO SIQUEIRA Nº 10	FRANCIVELDE
09	Geraldo Mauro Gomes	2365480	Rua Joaquim Carneiro, nº 10	GeraldoMauro
10	Maria Eduarda Nascimento Brito	3346972	rua Antonio Cavalcante de Albuquerque nº72/58035-450	Maria Eduarda
11	João Bosco Pereira	2648781	Rua João Vanício nº 81	[illegible]
12	Karina Bezerra Dias	1090102	Rua Vicentino Pereira Araújo 220	Karina
13	[illegible]	3146074	[illegible]	[illegible]
14	Umbelina da Penha Costa	384 96831	Rua Dante Coelho Neto nº 100	Umbelina
15	Bernardete Siqueira Maia	2655435	Avenida Pedro nº500/58039-100	Bernadete Siqueira
16	Bianca Natasha Correia	1965966	Rua Cardeal Costa nº66/58035-170	Bianca
17	Ana Paula da Costa	1846285	Rua [illegible] nº 185 / 58035-100	[illegible]
18	Ricardo Salazar Freire	1805452	Avenida Antônio Vieira 58030-050	Ricardo Salazar
19	[illegible]	1407681	rua Maria Lima de Lima nº91/58020-480	[illegible]
20	Beatriz do Nascimento	1458625	Rua Olinda nº 15/58033-120	Beatriz

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo Jorge Cabral Filho	1253843	Rua Prof. Maria [illegible]	
02	Augusto Braga Ramos	2814038	Rua Olinda nº 500 / 58039-120	
03	Cecília Barbosa Maia	2590321	Rua Olinda nº 102 / 58039-120	
04	Jovi Cabral Neves	3177446	Rua Maria da Graça Ribeiro de Menezes nº 78	
05	João Paulo Branco	2683910	Rua Almirante Saboia de Medeiros nº 500	
06	Kleberson Marinho Coelho	1326030	Rua Lúcio Costa nº 301 / 58039-160	
07	Maria Julia Fernandes	1487657	Rua Fátima Paulino Maia nº 35 / 58033-103	
08	Beatriz Oliveira Costa	2824041	Rua Major Geraldo nº 200	
09	Margarete Joana Cunha	2301022	Rua Armando [illegible]	
10	[illegible]	3094677	Rua Maria Quirino de Assis nº 49 / 58103-000	
11	Antonio Rodrigues Neto	2685754	Rua Almirante [illegible] nº 137 / 58035-010	
12	Rodolfo Carneiro Moreira	2309860	Rua Geminiano Costa nº 140 / 58036-130	Rodolfo Carneiro
13	Claudio Nascimento da Silva	2107636	Rua Sindulfo Gomes Correia nº 61 / 58045-430	
14	Pamela Rodrigues Costa	2689221	Rua Monsenhor Antonio Alves nº 15	
15	Edson Soares Amorim	2399210	Rua Umbuzeiro nº 50 / 58036-180	Edson Soares
16	Andre Marinho Barros	3708641	Rua Presidente Prudente de Morais nº 411 / 58035-180	
17	Reinaldo Oliveira Henrique	2934916	Rua Nero nº 61 / 58036-350	
18	Marcos Vinicius Nascimento	2165990	Rua Emilio Peixoto Leite nº 20	
19	Lucas Bruno Paiatanti	2465946	Rua Antonio Prudente de Albuquerque nº 63 / 58039-460	
20	Manoela Augusta Dias	2687214	Rua Santa Paula Neta nº 13.	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	André Dias Gonçalves	3191200	Rua Randal Cavalcante	André
02	Fatima de Lira	2104034	Rua Pimentel 58035-385	Fatima
03	Willian Acioly	2107546	Rua Tejo [illegible]	Willian
04	Júnior Bernardo	3190454	R. Guedes Pereira Neto	
05	CAIO DE ALENCAR	2110536	R. TERTULIANO CASTRO CS 33	CAIO
06	Vanin de Souza Pereira	1215677	Rua Vicente Melo 58035-061	Vanin
07	[illegible]	3144960	Avenida João Maurício	
08	Reginaldo de Melo	2112502	Rua João Câncio 58035-341	Reginaldo
09	Valdon Bruna	3145576	Avenida Esperança	Valdon
10	RITA DE CÁSSIA RUFO	1988003	AV. FRANCA FILHO CASA 27	RITA
11	Erica Fontes Fonseca	2146035	Avenida Governador Flávio	
12	Polyana Ferreira	1607753	Av. Ribeiro Coutinho cs 51	Polyana
13	[illegible]	3144100	Avenida Jampa 58035-251	
14	Abr Júnior de Sá	1456779	Avenida Manoel Novais casa 40	Abr
15	Osvaldo Soares	3100[illegible]	Av. Antônio de Freitas	Osvaldo
16	LUCIANO ABREU SOARES	2107036	AVENIDA SAPÉ APT. 305	
17	maria Fernanda	1500183	Avenida Umbuzeiro	Maria
18	Ernesto Carvalho Santos	3184344	Rua Alvisio Frazão casa 22	Ernesto
19	Marilene Brandão	2197705	R. Bananeiras 58036-160	Marilene
20	[illegible]	1[illegible]	[illegible]	

SEI-E 920

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rafael Nunes Albuquerque Silva	5796788	Avenida Antônio Lira nº 100 / 58038-050	
02	Edvelton Nunes Freitas	2976924	Rua Ministro Marcos - 58036	
03	Maria Almeida Dias	2985548	Avenida Nego nº 89 / 58039-100	
04	Wanderlina Alves Soares	3496542	Rua Marechal Mallet - 58036-310	
05	Beata Soares Pereira Nunes	3492681-03	Rua José Nunes nº 89 / 58036-390	
06	Cristina da Costa Oliveira	2869948	Rua Benjamin Lins nº 661 58036-010	
07	Celso Cabrera Luna	3591091	Avenida Cidade Jampa	
08	Marcelino de Andrade N.	3814758	Avenida Cabedelo nº 269	
09	JONY TOLEDO PINTO	2164261	Avenida Café nº 644	
10	Thiago Oliveira Filho	2932652	Rua Ministro Mario nº 58036	
11	Francisco Gomes Carneiro	3824721	Avenida Jangá nº 881-PB	
12	Kaia Vanessa Ribeiro	3814672-37	Rua Francisco Bivar nº 208 - 58038	
13	Adriana Pereira Soares	2382176	Avenida João Maurício nº 10	
14	Maria Nonata Cunha	2074762	Rua Dom José Coelho - 58036-550	
15	Carlos Eduardo Peres	3824762	Rua Pedro Cândido Velame nº 8	
16	Manoel Bezerra Cavalcante	2293197	Rua Padre Cabral	
17	Oswaldo Gomes Pinto	2386078	Rua Alberico Branca nº 812	
18	Manuel Dias Soares Gomes	3549581	Avenida Olinda - 58029-120	
19	Rodolfo Pessoa Gomes	3814826	Rua José Nunes nº 86	
20	Edilene Caetano Coelho	2395431	Avenida Olinda nº 20 / 58039-120	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wendell dos Montes Ramos	3063883	Rua Nossa Senhora Auxiliadora	Wendell
02	Suzana Andrade Valverde Lima	1972368	Rua Sinfrônio Nunes Coutinho nº 39	Suzana Lima
03	Raul Maria Dantas Barbosa	3233387	Rua Padre Manoel Nóbrega nº 8	Raul Barbosa
04	Izabel da Ramos Dias	2593658	Av. Cruz das Armas nº 10	Izabel
05	Rafael Duarte Moreira	2676231	Rua Dinis Pereira nº 40	Rafael
06	CACIANA MENEZES	3638312	[illegible]	CACIANA
07	Debora Rodrigues Lins	3276212	[illegible]	Debora
08	monica Paiva Rocha	3981972	Rua Coronel [illegible]	Monica
09	Maria José Maria Pereira	2273159	Rua Padre José Ferreira da Silva nº 54	Maria
10	Rodrigo Silva Rezende	3872917	Rua Lourenço Rafael Santos nº 47	Rodrigo S.
11	Marcelino Paes Dias	3265872	Avenida Hugo [illegible]	Marcelino
12	Ana Daniella Barbosa	3258262	Rua Benvindo Reis nº 10	Ana Daniella
13	EMANUELLE TORQUATO	3557607	RUA NOVA ROSA nº 251	EMANUELLE
14	Rafaela Alves Pereira	3091987	Avenida [illegible]	Rafaela
15	Helga Lecilia Muniz Souza	3658631	Rua [illegible]	Helga
16	Ana Theresa do Nascimento	2258631	Rua Imaculada [illegible]	Ana Theresa
17	Mª LUIZA NASCIMENTO	3658782	Avenida Guarabira nº 10	Maria
18	CLAUDIA MARIA PAIVA	3760265	Av. [illegible] nº 111	Claudia
19	Silvania Dantas	11 [illegible]	Rua [illegible]	Silvania
20	Tomás de Aquino Araújo Lima	1472540	Rua Vigário Bulhões de Assis nº 14	Tomás

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Humberto Rua Pereira Silva	3486181	Rua Maria Dantas Maia nº 181	
02	Jonilo Ribeiro Macedo	2193242	Rua Jurema I. Mario Silva	
03	Marcel Branco Rocha Neto	1346382	Rua Nicola Vorta n. 821 - AB	
04	Caio Calixto Nunes	3910342	Avenida Nega-nº 20-58031-0	
05	Ernesto Andrade Costa	3284171	Rua Geraldo Costa nº 300	
06	Fernando Robino Nino	2935922	Rua Osvaldo Soares-nº 50	
07	Wesley Nascimento Silva	3814618	Rua José Nunes nº 201 - PB	
08	Wanderlei Ribeiro Pontes	2659210	Rua Superior Branco - 58036	
09	Maria das Graças Oliveira	3814942	Avenida Pontal nº 15 - 58036-101	
10	Aldiviano Filho Alves	2910981-2	Rua Pontes Coelho Melo - 58036	
11	Maria Da Costa Pinto	3674918	Avenida Nega nº 7 - 58036-330	
12	Pedro Dias Dias	2659912	Rua Coronel nº 30 / 580	
13	Margarida de O. Dantas	2824621	Avenida Pontal nº 100 - 58036	
14	Fernandino Carvalho Regis	2018761	Rua José Nunes - 58036-390-nº10	
15	Maria Antonia Regis Brito	2642821	Avenida Nega nº 5000 / 58039-100	
16	Donicela SILVERIO DIA	1667812	Rua Coronel ALVAR. - nº 58 / 58036	
17	Joelma Nega Nunes	3426811	Rua Deputado Branco nº 2000 / 58036	
18	Mirelo Bezerra Nunes	2423426	Avenida Nega - nº 29 / 39039-10	
19	Ronaldo Nogueira Nunes	3824521	Rua José Nunes nº 30 / 58038-200	
20	Glauciane Dantas Coelho	3912201	Rua Geraldo Costa - 58036-130	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Felipe Figueiredo Costa	5876721	Rua Margarida Fonseca / 58076	
02	Ana Fernanda Nobre Dias	3266772	Avenida Dom: nº 221 / 58036-380	
03	Igor Carvalho Santos	3267671	Avenida Rondel nº 20 / 58036-240	
04	Amanda Dias Maranhão	3462821	Rua Fernando Delmiro nº 81 / PB	
05	Rodrigo Medeiros Nunes	3658762	Rua Bandeirantes nº 15 / 58036-170	
06	Giancarlo Graciano Mariano	3824572	Rua Bergeira Reis nº 15 / 58036-016	
07	Cláudia Cunha Paiva	2698012	Rua Coronel Severo nº 8	
08	ELAINE ANDRADE OLIVEIRA	2674308	AVENIDA UMBUZEIRO Nº 191	
09	Sônia Conceição Carvalho	2658762	Avenida Longa nº 35 / 58036-260	
10	Jocão Fernando Dantas	2824671	Rua José Mendes nº 22 / 58036-015	
11	LUIZ DINIZ ALBUQUERQUE	3194587	Rua Bezerra Reis nº 40 / 58036-010	
12	Pedro Dias Nobre	2864522	Rua Bananeiras Nova nº 301	
13	SUSANA RAMOS CARNEIRO FILHO	2049925	RUA Mª EUNICE GUIMARÃES Nº 20	
14	Dora Dias Fabre	2824625	Rua Aline Ferreira nº 20 / 58042	
15	Tomas Monte Flores	2658762	Avenida Esperança nº 250	
16	Francisco Farias Mendes	3698254	Rua Antonio Monteiro nº 220	
17	Juarez Medeiros Oliveira	2658762	Rua Dª Veronica nº 58	
18	Maria de Nazaré Ramos	2824675	Rua Bezerra Reis nº 12 / 58036-040	
19	Paulo Coelho Carvalho	2658762	Avenida Aeroporto nº 21 / 58036	
20	Geralda Costa Silva	3824621	Avenida José nº 12 / 58036-250	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Diego Nunes Oliveira	0886331	Rua Oliveiro Fagundes nº 66 / PB	
02	Tatiane Nascimento Melo	1077446	Rua Raimundo Nonato Ferreira nº 46 / 58030-380	
03	Antonio Ferreira Rocha	2658712	Rua José Nunes nº 20 / 58036-380	
04	PEDRO HUGUES CABRAL	2624570	RUA GERALDO COSTA Nº 90	
05	Camila Batista Alves	3011074	Rua Ponta de Pedra Nova nº 74	
06	Ronaldo Dias Conceição	7987600	Av. Presidente Epitácio Pessoa nº 520	
07	Patrícia Leite	1669608-1	Rua Nicolau Leite nº 15 / 58036-110	
08	Andrea Costa Brito	1101784	rua Manoel Evaristo Ferreira nº 4	
09	Fabiola Machado Dias	2658812	Avenida Epitácio Pessoa nº 2000	
10	Geraldo Nunes da Costa	0814016	Av. Geraldo Nunes nº 15 / 58031-000	
11	José Francisco Souza	3011107	rua Vicente Telpe nº 7 / 58065-000	
12	Fernanda Batista Dias	1987652	avenida Antônio Dias nº 20 / 58000	
13	Ana Alice Carvalho	1859126	Av. Nicolau Vieira nº 560	
14	Rafael Lucas Martins	3077008	rua Raimundo Duda Pereira não nº 6	
15	Bruno Lopes Dias	1985716	Manoel Medeiros nº 20 casa	
16	Valdete Maria Lemos	0659541	Av. Afonso Pena nº 300	
17	Daniel Pontes Alves	1074008	rua Maria das Graças Ribeiro de Alencar nº 8 / 58033-400	
18	Ana Beatriz Nascimento	1689860	Av. Presidente Vargas nº 1 / 58020-000	
19	Marcos Nascimento Reis	3400321	rua Vereador Raimundo de Lima nº 21 / 58000-050	
20	Amanda Bezerra Melo	0814918	Avenida Olinda nº 15 / 58034-120	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jorge Paulo Neves Dias	2664071	Rua Geralda Costa nº 18/58036-130	
02	Ondino Fernandes Neto	1876540	Rua Coração de Jesus nº 20/58036-020	
03		2312813		
04	FABRICIO CARVALHO NETO	3642316	AV. OLINDA Nº 200/58035-020	
05	Isabella Ribeiro Santos	2618036	Rua Helena Meira Dimo nº 30/58036-[illegible]	
06	Ana Paula Cardoso Santos	1472445	rua Ozorio Oliveira de Assis nº 44/58035-000	
07	Gumercindo Carvalho Neto	2664018	Rua Manoel Grande Cavalcante nº 8	
08	Pamela Nayara Mascarenhas	2674876	R. Ozorio Paes Carvalho/58030-130	
09		1347885		
10	Pedro NETO Oliveira Dias	2814678	Rua Ministro Marcos Freire nº 20	
11	Edson Nobrega Ramos	1709124	rua João Pobral de Lucena nº 17/58035-409	
12	Spencer FORTES BEZERRA	2658767	Rua José Augusto Tolmasquim nº 40/58030-	
13	Rafael Augusto Brito Junior	2460820	Rua José Rosas nº 201/58036-330	
14	Wilma de Carvalho Dantas	1781722	rua Evaristo Costa nº 22/58030-170	
15	Alice Fernandes Macedo	2658767	Rua Virgino Marques nº 20/58049-	
16	Leandro Dias Fabio Alcantara	1426475	Rua Fernando Pessoa nº 15/58036-02	
17		3412446		
18	Isadora Vanessa Menezes	7905916	Avenido Irapuã nº 20/58036-250	Isadora
19	Angela Carneiro Barbosa	2693540	Rua Francisco Brandão nº 20	
20	Paulo Ricardo da Costa Neto	1873157	rua Manoel Jose Bezerra nº 52/58035-402	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sara Barbosa	3561410	avenida pambal baixo	Sara
02	Samuel Santana	4195660	Rua Batista Freire	Samuel
03	Erica Correia	3159880	Rua Elmes Torres	Erica
04	VITORIA RIBEIRO	1290560	R. AMBROSINA SOARES 05 03	VITORIA
05	Antonio Cavalcante	3905610	Avenida Senador Ary 58031-010	
06	Patricia Aguiar Mendonça	2690588	Rua Doutor Silvio 58030-140	Patricia
07	Larissa Santana	4170998	avenida papa	Larissa
08	Paulo Mesquita	3165605	Rua Renato de Souza	Paulo
09	Ana Maria Perez	4565013	R. Coronel Severino	Ana
10	Carol de Lima	2516608	Rua Napoleão Gomes	Carol
11	João paulo nunes	3108766	avenida Campo Sales	
12	Francisco Chagas	4567009	Avenida Ampi 58035-010	
13	KARINA FEITOSA	3245908	RUA CORONEL SEVERINO	KARINA
14	Carlos miguel	2874559	Mariana pacífico dias	
15	Weirson Amorim	1806583	Rua Alves Nóbrega	Weirson
16	Maria Gabriela	4563017	avenida presidente café filho	Maria
17	Osvanilda Oliveira	3145807	Rua Napoleão Gomes	Osvanilda
18	Aline Barros	2504186	Rua Rosa Andrade	Aline
19	Renato de Sales	4556010	Avenida Presidente	Renato
20	Cristiane Silva	1895706	Rua Cinco Interna	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Elíter Carneiro	3298805h	Rua Elisiu Cândido	João
02	Tamara Souza	2904/03	Avenida Washington	
03	Samanta Gomes	3905509	R. Batista Freire apt. 101	Samanta
04	Júnior Pereira	4987038	Rua Batista Freire	Júnior
05	Lucas Souza	2138174	avenida presidente Washington	Lucas
06	Aline Oliveira Souza	3906556	Rua Ambrosina Gonçalves	
07	miguel Dias	1005665	Rua 11, casa 53	miguel
08	Fabiana da Silva	3354175	Rua Bezerra Reis	
09	Alexandra Rocha	9050080	Bancário Edgar 58035-010	
10	Luciane Amorim Pereira	3158019	Rua Antonio A.	
11	Aluizinha Peixoto	4560	R. Renato de Souza	Luciene
12	Sara Antunieta	4598115	Rua Desportista João	Sara
13	Karine Pereira	3215988	em paisagismo quatorze anos	Karine
14	Jucilene Mota Sá	1523440	Avenida Itaipú 58030-010	Jucilene
15	ALINE BARROS COSTA	2039579	AV. SAPÉ CASA 29	ALINE
16	José Messias	3591500	Avenida Pombal 58031-001	José
17	Tamires da Fonseca	9130017	Rua Batista Freire apt. 101	
18	Adenor Alencar	2580710	R Alves Nóbrega casa 15	Adenor
19	Celia Camargo Rocha	1980996	Avenida Itaipú 58031-010	Celia
20	Jaciara Mendonça	4988943	Rua Flores T. Pires cs 21	Jaciara

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultúral Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Betina Rodrigues	4535800	Rua Aline Ferreira Ruffo	
02	DIEGO DA ROCHA	3159588	R. JOAQUIM CARNEIRO	DIEGO
03	Andre Antunes Souza	2536013	Avenida Pombal 58036-631	Andre
04	Carlos Junior Galvão	1293576	Rua Doutor João Ferreira	Carlos
05	Rogério Carneiro	4/5380	R. Dores Tavares Cam	
06	Ana Carla Aguiar	3598500	Rua maria das Graças	Ana
07	Valdir Freitas Santos	4910623	R. Bezerra Reis 58035-101	Valdir
08	Luciano Batista	2045501	Rua Professor Osmar	
09	Celio Antonio	3/1188	R. Antônio Ferreira	Celio
10	Neila Barreiro de Sá	2078930	Avenida Sapé 58031-919	Neila
11	Gabriel da Cunha Pontes	4535316	Rua Coronel Severino Costa 101	gabriel
12	ALAN MESQUITA REGO	2518664	R. RENATO DE SOUZA	ALAN
13	Felipe Barbosa Souza	1038056	Rua Nives Oliveira apt 305	
14	Caio Mesquita Barbosa	3805674	Avenida Senador Ruy	Caio
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	RAIANE AGUIAR	2818422	R. DOUTOR SEIXAS MAIA	RAIANE
17	SANDRO NOBRE SENA	2918170	AVENIDA INGA 58030-100	SANDRO
18	Priscilla Antunes	4985503	Rua Doutor Seixas	
19	João Pedro	3/9100	R. Oliveira Coutinho	João
20	Cesar Da Silva	1103505	Rua Renato de Souza	Cesar

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jerônimo Aquino	3576867	Rua João Lúcio	
02	Gisele Fabiane Gomes	4897635	Avenida Esperança 2515	Gisele
03	Antonio Vieira	3[illegible]000	Praça Santo Antônio	Antonio
04	Sérgio Clementi	2135094	Rua Francisco Brandão	Sérgio
05	CATIA SANTOS GOUVEIA	4558088	R. VICENTE IELPE 58035-818	CATIA
06	Fátima Bezerra Reis	3516570	Rua Haja Lisanka apt 250	Fátima
07	Rejane Nóbrega	3106873	Avenida Senador Ruy	
08	Claudia Fernandes	4135017	Rua Augusto Belmont	Claudia
09	Flávia Antunes Alves	2197053	Rua Conde Gomes casa 21	Flávia
10	LILIANE DO AMARAL	1053016	RUA JOAO VIM FERREIRA	LILIANE
11	Cristina Bezerra	2[illegible]005	Rua Bromélias	
12	Claudemir Dias	2[illegible]001	Rua Monte Alegre	
13	Viviane Santiago	2150986	R. Henrique 58035-818	Viviane
14	Susana da Fonseca	3[illegible]88688	Rua Monteiro Lobato	Susana
15	Antonieta Fernandes	213[illegible]	Rua José Maia apt 105	Antonieta
16	Antônio gomes silva	3[illegible]4500	Avenida Jaguaribe	Antônio
17	[illegible]	1[illegible]111	Rua Padre [illegible]	
18	Sheila Maria Pereira	3105123	Rua Professora Maria	Sheila
19	Alexandre Gonçalves	4501889	Rua Sidney Clementino	
20	JHENIFER GALVÃO	1059109	R. MARIA EUNICE APT 35	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ocarlete Alves Dias	3046708	Rua Mestre Lucinda nº 15/58036-150	Ocarlete Alves
02	Guilherme Ramos da Silva	2765744	Rua Professora Maria Bates nº 74/58039-130	Guilherme
03	Eldo dos Santos	3785511	rua Silvino Lopes nº 11/58039-190	Eldo Santos
04	Maria Bernadete Cunha	2984010	Rua Nicola Fiorito nº 9/58036-[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	1449021	Rua Domingos Leal Cavalcanti nº 14/58039-181	[illegible]
06	Rebeca de Menezes Nóbrega	2658723	Bairro Brisa - 58086-520	[illegible]
07	MARCOS VINICIUS PENNA	1986709	AV. ANTONIO LIRA Nº 12/58033-10	MARCOS V. PENNA
08	Julio Cesar Oliveira Costa	2658761	Bairro Ramal Sol/58[illegible]	Julio Cesar
09	José Ermiglo Cerqueira	2658721	R. Coroas de Jesus/60	[illegible]
10	Patrick Alves P. Costa	3334338	Avenida Oliveira (Rio)/58039-00	Patrick
11	Marcos Gonçalves de Oliveira	1870064	Rua Campo Belo nº 20/[illegible]	[illegible]
12	Fernando Ribeiro de Castro	2882652	Rua Jonas nº 20/58040-650	Fernando
13	NELSON MANDELA DIAS	2814630	RUA GERALDO COSTA Nº 881/58038-130	NELSON
14	Isabel Alves Fonseca	2340362	Rua Pedro Pinto nº 34/58034-750	Isabel
15	[illegible]	2403103	[illegible]	[illegible]
16	Raul Alves Salcedo Fonseca	3724373	Rua Barão Rio nº 12/58036-010	[illegible]
17	[illegible]	1435612	[illegible]	[illegible]
18	Andrei Vitalino de Carvalho	1158463	R. Antônio Monteiro Paiva/58035-010	Andrei
19	Marcelo M. Pinheiro Cabral	2581741	Avenida Principal nº 2/58036-240	Marcelo Pinheiro
20	Gustavo Souza Brito	1947033	Rua Infante Dom Henrique nº33/58038-150	Gustavo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bernardo Souza	3330811	Afonso Mauricio 58031-980	Bernardo
02	Felipe Sadrini	4606854	Rua São Carlos	Felipe
03	Vitoria do Rego Nunes	3380449	R. Paulino Pinto 58031-594	Vitoria
04	Alberto Severino Lopez	2143380	Rua Severino Massa	Alberto
05	Imgrid Bezerra	4843280	Rua Francisco Bramdão 130	Imgrid
06	Sibania Medeiros	1735607	Rua Pio Pessoa Lima	Sibania
07	Thiago Lopes Santos	2573744	Avenida Cabo 58031-160	Thiago
08	nathan carneiro ledoto	3415795	Praça Santo Antônio Casa 11	nathan
09	Lorrane Lima	2584507	avenida almirante tamandaré	Lorrane
10	Mariane Neire Paiva	1338376	Rua Coração de Jesus	Mariane
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12	HENRIQUE LEITE PAES	3913864	AVENIDA INGÁ 58035-184	HENRIQUE
13	Carine Xavier Souza	4580760	Rua Nossa Senhora dos Navegantes	Carine
14	Jaquelline Laredo	2817563	Rua Coração de Jesus	Jaquelline
15	Marcos da Fonseca	3308188	R. Helena Meira Cs 31	Marcos
16	Gilvan Tavares Melo	4586685	Avenida Vego 58035-163	Gilvan
17	Celine Barros	3389217	Jaboleiro Viela Santiago	Celine
18	Flavia Antunes Moura	1235100	Avenida Senador Ruy	[illegible]
19	Alvaro Albuquerque	4213597	Rua Silvino Nogueira	Alvaro
20	Francisco Souza	2975160	Antonio Lopes 58031-010	[illegible]

ASCE - PB

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Pacheco Freitas	3481721	rua Maria da Penha Ribeiro de Lima nº 71	João P. F
02	Paulo Henrique Nunes Nunes	2114221	Av. Getúlio Vargas nº 200 - PB	
03	Roberto Montenegro Soares	2390502	Rua Belizário Reis 290/58036-010	Roberto Montenegro
04	THIAGO MOTA	2692814	Av. ILHA DE PORTO Nº 101	THIAGO MOTA
05	Pedro Nascimento Brito	2091007	Av. Campo Salesiano/58032-000	Pedro Brito
06	José Claudio Medeiros	1048029	Rua Coronel Antônio Ferreira	José Claudio Medeiros
07	Ricardo Gurgel Freire	1802280	Rua Professor Fernando Nunes nº 1	
08	Leonardo Gomes Franco	3054347	rua Minha Mãe de Passos nº 47/58032-480	Leonardo
09	RENAN MARCEL BISPO VIANA	2104022	RUA JOÃO CANCIO Nº 110/58036-340	RENAN VIANA
10	Fernando Dias Alves	2310200	Rua Esperança Branca nº 80	
11	Ana Paula Paiva	1891007	rua Maria Hermenegilda Ramos Medeiros	Ana Paula
12	Ebenezer Ramos Adriano	2109882	Av. Marechal 58036-240 / nº 07	Ebenezer Ramos
13	Fernando Dias Alves	2681002	Rua Presidente Epitácio Pessoa nº 1	Fernando Dias
14				
15	Marcelo Fonseca Silva	1090029	Rua Boa Nuvens nº 231 / 58036-130	Marcelo Fonseca
16	Paulo Cristiano Nunes	1814814	Rua Jair Neves nº 15 / 58033-520	
17	Antonio Carlos de Araújo	3089721	rua Professor Heitor Barreto nº 81/58041-300	Antonio
18	Oliveira Fonseca Morais	2000840	Rua Antônio Monteiro 58036-220	Oliveira Fonseca
19	Renato Oliveira Dias	2804921	Rua Major Isaías nº 187 58035-1	Renato
20	Carlos Henrique Alves Costa	1374817	rua Maria Rosa Jacinto nº 44/58033-290	Carlos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Pedro Hélio Costa Neto	874087	Rua Virgínia Leite Braga	
02	Francisco Bronzeado Reis	2658026	R. Padre Tomás Cirigliano	
03	André Campos Braga	2814421	Rua General Osório nº 11	
04	Marcos Paulo Lopes Coelho	3107481	Rua Diogo Dulio nº 91	
05	Marilia Raphael Souto Soares	2209802	Alameda Jaguaribe nº 301	
06	Maria Helena Dias	2814301	Rua Sargento Lima nº 15	
07	João Gonçalves Medeiros	2481724	Rua Pedro Monteiro de Barros nº 32	
08	Marcos Tavares Marques	1890922	Rua Juscelino Cândido de Oliveira	
09	Gerardo de Vasconcelos Braga	1986214	Rua Dona Isabel Costa Neta nº 18	
10	Lucas da Silva Pinto	1877461	Rua Desembargador João Batista Braga nº 27	
11	Cristiane Tavares Reis	2654023	Rua Severino Pereira Araújo	
12	ERLEY ARAUJO BRAGA	2865421	Alameda Rio Nº 180	
13	Gabriela Nogueira Pinheiro	1318462	Rua Desembargador Edgard Vilhena nº 631	
14	Hugo Alberto Silva	1658026	Rua Imperatriz	
15	Eduardo Pereira Neves	1821428	Rua Nicola Rosa nº 300	
16	Alberto Nunes Gomes Neto	3746372	Rua Maria das Graças Ribeiro de Menezes	
17	Andreia Duarte Soares	2658038	Rua Maria Eunice Guimarães	
18	Ana Gabriela Braga	2814222	Rua Batista Lima nº 281	
19	Natan Lins Oliveira	2407241	Rua Diogo Dulio nº 43	
20	Renata Alexandre Barbosa	1658038	Rua Dr. Luiz Inácio Lula da Silva nº 3018	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lucas Cesar Nunes Costa	2684031	Rua Mamanguape n° 15 / 58036-180	
02	Pedro de Araújo Neto	1840817	rua Antônio Lima nº 9/58039-050	
03				
04	Paulo Eduardo Bento Ribeiro	2184017	Rua Barameiras nº 64 / 58036-170	
05	Pedro Henrique Nascimento	2100746	rua Geraldo Costa nº 46 / 58036-150	
06	Mariana Mariano Leitão	1653402		
07	Elene Bezerra Reis		Rua Maria Rosa nº 86 / 58036-460	
08	Fernanda Nunes Cunha	3174517		
09				
10	Karen Nascimento Dias	2684885	Rua Bezerra Reis nº 90 / 58036-010	
11	Maria Rosa Nunes	2074107		
12	Wendel Paiva Moraes	1087634		
13	Humberto Nei Menezes	1886445	Rua Raquel Nascimento Queiroz nº 8	
14	João Mauricio Ferreira	1700184		
15	Luciano Almeida Neto	2604012		
16	Maria da Graça Nunes	1664889	Rua Alencar Franca nº 40	
17	Paulo Dantas Maia	3784672		
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gabriela Maia Neves	2500489	Rua Ernesto Orlando nº 02 / 58039-120	Gabriela Maia
02	Fábio Ricardo Guimarães	1658712	Avenida Engº nº 271 68036-250	Fábio Ricardo
03	[illegible]	1872441	[illegible]	[illegible]
04	Poliane Mendonça Nogueira	3476801	Rua Dinta Paulo Mota nº 15	Poliane
05	Romário Dutra Dias	1828700	Rua José Augusto T. / 58039-080	Romário
06	[illegible]	1408124	[illegible]	[illegible]
07	Fernanda Neves Correia	2884230	Rua Nicola Parise nº 21 / 58036-120	Fernanda Neves
08	Jéssica Carolinna Maia	2676782	Helena Meira Lima. 58039-080	Jéssica
09	Pamela da Silva Fonseca	3921004	rua Randal Pinaffond nº 2 / 58035-350	Pamela da Silva
10	Diego Gabriel Fonseca	3994078	Ernesto Orlando nº 20 / 58037-120	Diego
11	Pedro Henrique Machado	1876564	R. Infante Dom Henrique / 58039	[illegible]
12	[illegible]	2900717	[illegible]	[illegible]
13	Carmen de Fátima Dias	2999075	Bernardo Mega nº 160 / 58035-100	Carmen Dias
14	Maressa Soares Moraes	1876722	R. Paulistinha Ramos nº 23 / 58039-25	Maressa Soares
15	Maria Aparecida Oliveira	3479270	[illegible]	Maria Aparecida
16	Maria Urbanita da Costa	2674029	Rua Dr. Genival Edson Ramalho nº 8	Maria Urbanita
17	Alexandra dos Santos Oliveira	1424007	[illegible]	Alexandra
18	Jacinaldo Cunha Silva	2698012	R. Virgínia Marques - 68039-140	Jacinaldo
19	Paulina Escobar Oliveira	2224720	Rua Joaquim Ferreira do Vale nº 10	[illegible]
20	Nathalia Agenor Mota	2680262	[illegible]	Nathalia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Josilda Araujo Romano	3867674	Rua Josefa Costa nº 200/58036-130	
02	Fabiana da Silva	0766871	avenida Mega nº 10/58036-100	
03	NEIDE ANDRADE SILVA	3834691	AVENIDA ANTENOLIPA Nº 22	NEIDE ANDRADE
04	Cicero Nunes dos Santos	26-8762	rua Pereira Reis nº 45/Bancários	
05	Aline Carvalho Reis	3384732	Avenida Cabedelo nº 201/PB	
06	Deborah Dantas dos Santos	2658712	Rua Jaime Carvalho nº 76	
07	Pedro Machado Clemente	3624901	Rua Duque Fraire nº 12	
08	Daniela Moreira Ramos	2658722	Avenida Epitácio nº 60	
09	Reinaldo G. Santos Matos	3264618	Rua Carlos Alvarenga nº 400	
10	Cicero Maria Nogueira	2676231	Avenida Nova Brasília nº 20	
11	Nilsonael Guerreiro Pontes	3367421	Rua Major Geraldo nº 12/58036	
12	Maria Simone Campos	2658762	Rua Severino Bezerra/58036	
13	Alexandre Ismael Alves	3226541	Rua Coronel Antenor Firmo nº 100	
14	Ambrósio de Oliveira	2613422	Maria Teresa Oliveira nº	
15	Anastácio Alves dos Santos	187+1916	Rua Barcelona nº 221/58036	
16	Daniella Patrícia Pereira	1997698	Avenida Liberdade nº 97/58036	
17	Fabiana Cristina Alves	3286718	Rua Dr. Vieira nº 700	
18	Rivanilson Medeiros	1875872	Avenida Brasil 58036-240	
19	Manoel Reis de Sousa	1529811	Rua Pereira Reis nº 600	
20	Michelli Farias Pires	1965277	avenida mega nº 21	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Regina Alves TAMARINO	3265465	Rua Alvino Ferreira nº 10/58071	Regina
02	Rothilde Regina Soares	2814678	Rua Miguel Francisco Arruda nº 10	
03	Maria de Fátima da Silva	2881098	avenida Expedicionários nº 85/58039	
04	Ana Caroline Nunes Dantas	2816910	Rua Ricardo Moura nº 110/58032-020	
05	José Ubiratan da Silva	3537009	do mesmo nº 72/58039-100	
06	Joaquim Duarte Filho	3978710	Rua Heráclio Veloso nº 300	
07	Evanilde Gonçalves da Silva	3391070-1	Rua Maria Tereza Oliveira nº 25	
08	Pamela Dias da Conceição	3514670	Rua Escritor Sebastião Agudo B.	
09	Claudiene Rodrigues	2913658	Jornalista Domingos nº 60/58039	
10	Ana Paraleva Duarte	2814678	Avenida Odilon nº 12/58039-130	
11	Angela Maria Cardoso	3594652	Rua Severina Pereira nº 60/58	
12	Adelia Pedro Clemente	2864314	Rua Epaminondas nº 12/58036-12	
13	José Gerardo Borges	2581265	Bonfim Cabral nº 31/58	
14	Bruna Carla Oliveira Pontes	2824031	Rua Carlos Alvarenga nº 20	
15	Lucia Daiane Martins	3591082	Avenida Francisco Bonal/58	
16	Adriana Gonçalves Silva	3114631	Rua Coronel Manoel Vieira nº 11	
17	Daniel Dias Oliveira	2864181	Avenida Jorge nº 321	
18	Rebeca de Andrade Cardoso	3308823	Rua Flávio Ferreira Neves	
19	JOICE OLIVEIRA SANTOS	2864018	RUA FRANCISCO BRANDÃO nº 14	
20	Mateus Dias Carneiro	2814678	Avenida Central nº 78	

839

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	ATHAIDE BARBOSA NETO	785812	RUA LOGRECIO DA ROCHA n 38	ATHAIDE
02	Adonias Roberto Costa	1890110	Rua Manoel Odorico n 41/58032	Adonias Roberto
03	Gabriel Tadeu Costa	1084025	Rua Antonio Bento dos Santos n 41	Gabriel Costa
04	Reginaldo Alves Silva	3886725	Avenida Nego nº 15 / 58035-100	Reginaldo Silva
05	Jackeline Dantas Silva	1802212	avenida Olinda nº 58/58030-120	Jackeline Dantas
06	Fernando Oliveira Lima	3100846	Rua Mestre Francisco Sarmento nº 31	Fernando
07	Suarez Dias Silva	3887950	Rua Dr. Pereira de Araújo nº 15	Suarez
08	Fernando Ribeiro Alves	1009607	Santos Dias Muito nº 15 / 58036-460	Fernando Ribeiro
09	Karolina Souza Nunes	2446184	Rua Dilma Gomes da Fonseca nº 11	Karolina
10	Maria Aldenora Dias Silva	3886725	Rua Francisco Brandão nº 506 / 58036-510	Maria Aldenora
11	Michaelle Soares Santos	2105440	Rua José Morais nº 40 / 58036-390	Michaelle Soares
12	João Melo Costa	3100741	Rua Mendonça Teixeira nº 41	João Costa
13	Bruno Dias Silva	3886725	Rua Maria Pinto nº 20 / 58036-000	Bruno Dias
14	Osvaldo Ribeiro Suarez	1137620	Rua José Morais nº 45 / 58036-390	Osvaldo Suarez
15	Marcos Antonio Santos	2445419	Rua Profª Maria da Glória nº 61 / 58037-460	Marcos
16	Paulo Ribeiro Dias	3385675	Rua Carlos Coelho Neto nº 60	Paulo
17	Daniel Guimarães Soares	1823070	Rua José Morais nº 40 / 58038/390	Daniel
18	Rodolfo Menezes Melo	1072466	Rua Santa Dalia nº 77 / 58039-000	Rodolfo
19	Vicente Braz de Brito	3886754	Avenida Olinda nº 15 / 58053-120	Vicente
20	Mário Júlio Carneiro	1200887	Antônio Leão de Alencastro - 58036-000	Mário

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rayanne da Silva	1307008	Rua Maria das Neves Caldeira de Souza nº8	Rayanne
02	João Paulo Nunes Souza	2317806	Avenida Olinda nº 06 / 58039-120	J. Paulo Nunes
03	Miriane Xavier Costa	1876592	Avenida Jaguaribe / 58040-250	Miriane
04	Jaime Souza Soares	2146764	rua Sizaldo Lopes Correia 2035/58035-430	Jaime Souza
05	Jarmin Oliveira Dias	3996425	AV. Petrônio Lira nº 151 / 58039-050	Jarmin Oliveira
06	Izadora Mota Mendes	8540102	Rua Teixeira Gomes nº 100 / 58029-160	Izadora Mota
07	Thiago Lima Alves	3109007	rua Napoleão Gomes Varela nº7/58020-000	Thiago Lima
08	Emanuel Abreu Lima	1693540	Rua Benedito Esteves Lemos nº 40	Emanuel
09	Marjorie Gonçalves Varela	2598762	Jaguaribe Olinda nº 601 / 58039-120	Marjorie
10	Maria Magna Monteiro Brito	2174621	rua Presidente Dutra Bernardes nº21/58032-300	Maria Antonia
11	Gerivaldo Barbosa Neves	3685240	Rua Cox Nunes nº 300 / 58036-250	
12	Luzeres Martins Gonçalves	1848802	Rua Bom Jesus nº 300 / 58036-120	
13	Wagner Luiz Melo Costa	3487246	rua Cajo Bueno de Amorim nº37/58035-050	Wagner Luiz
14	Beatriz Cardoso dos Santos	2624918	Rua Francisco Brandão nº 800	
15	Jose Marcelo Porto	2104877	Rua Paulo Oliveira nº 200	José Marcelo
16	Edmilson da Silva	2077624	Rua Jornalista Antônio Targino Galdino nº24	Edmilson
17	Rodrigo Pereira Brito	2674019	Rua Bezerra Reis nº 40 / 58036-010	Rodrigo
18	Thayna Oliveira Neves	2655300	Av. Olinda nº30/58039-000	Thayna
19	Humberto Oliveira Neves	1684127	rua José Lopes Araújo nº27/58035-330	Humberto
20	Gilberto Bezerra Costa	1869814	Avenida Rego Nº 50 / 58035-100	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mauricio Barbosa Barbosa	3877466	Av. Oliveira nº 721 58039-170	
02	Wilcimar Barbosa Guerreiro	1786841	Rua Cacimba Velha nº 6/58036-24	
03	Francisco Maia neto	2514452	Rua Oliveira nº 322/58039-100	
04	Artur Pedro Araújo	2639160	Rua Geraldo Costa nº 161/58036-130	
05	Cicero Dias de Oliveira	3634781	Rua Bezerra Reis nº 40/58036-010	
06	Júnior Andrade Moraes	1985421	Avenida Jaguaribe nº 210/58036-250	
07	Thiago Nascimento Melo	3269772	Rua Maria Pedrosa de Araújo nº 59	
08	Ricardo Pereira Alves	2814045	Rua Antonia Alves nº 166/58039-050	
09	Mariano Fernandes Alves	1490??	Rua da Lagoa nº 66/58036-250	
10	Reinaldo Barros Santos	1468724	Rua Antonia Lins nº 241/58039-050	
11	Emanuela de Carvalho	1648217	Rua Geraldo Costa nº 060/58036-130	
12	Mario Luiso Raquel	1654402	Rua Bom Jesus Alves nº 140/110	
13	Paula Maria Costa	1000317	Rua Miguel Miranda Filho nº 30/58040-310	
14	Joana Oliveira Costa	1806741	Rua Maria Geraldo nº 300/58039-290	
15	Alves Gomes Silva	1654402	Rua Mª Eunice Manoel/58036-	
16	Neide Ferreira da Silva	3184679	Av. Isaias Gomes nº 78/58039-160	
17	Raul Nunes da Costa	2684075	Rua Orlanda nº 69/58033-120	
18	Rubens Maria Campos	2658206	Avenida Aguinaldo/58036-	
19	Antonio Reinaldo de Melo	2819220	Rua Maria Pereira Fernandes Fernandes	
20	Eduardo Costa dos Reis	2814766	Rua Pedro Leonardo nº 81	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Rita Tavares Melo	2705847	RUA Benedito [illegible] 1031/58036-170	Maria Rita
02	[illegible]	2608891	Rua [illegible] 600/58036-310	[illegible]
03	[illegible]	1090916	[illegible] 580[illegible]-100	[illegible]
04	Mabel Maria Ramalho	1848074	[illegible]	Mabel
05	Raquel Oliveira [illegible]	1654825	Rua Alice [illegible]	[illegible]
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	1574260	[illegible]	[illegible]
08	Mariana Epaminondas de Melo	1886942	Rua Pombal nº 8/58036-240	[illegible]
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	Juliana Castro Alves	2864301	Rua [illegible]	[illegible]
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13	Paulo Cesar Costa	2074001	RUA Eliseu Correia Viana nº 20	Paulo
14	Henrique da Costa Melo	3724607	[illegible]	Henrique
15	Maria Ferreira [illegible]	1814076	Rua Maria Rosa nº 88/58036-460	Maria Ferreira
16	Mariano Morais Filho	2349820	Avenida Antonio [illegible]	[illegible]
17	Manoel Oliveira Gomes	2460724	[illegible]	Manoel Gomes
18	Maria Priscila Oliveira Neta	1835441	Rua Maria Rosa nº 6/58036-460	[illegible]
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	Humberto Vieira Cardoso	3108471	Rua Carlos Alberto nº A/58036-020	Humberto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aline Vieira Maia	1907246	rua Maria Marina Silveira Lima nº 721	Aline Maia
02	Juliano Martins Paiva	1008870	Leopoldo Oliveira - nº 360 / 58039-120	Juliano Martins
03	Beatriz Vieira Moreira	2674018	Rua Oliveira nº 20 / 58039-130	Beatriz
04	Nathan Fernandes de Melo	3106876	rua Agário Queiroga de Assis nº 76	Nathan Melo
05	Débora Cardoso Ribeiro	1978762	rua Nicolau Porto - nº 11 / 58036-120	Débora Cardoso
06	Carolina Costa Vieira	2894711	Ramiro Ribeiro Lemanhos - nº 40	Carolina
07	Ricardo Fernandes Coelho	2469405	rua Nicolau Porto - nº 301 / 58036-120	Ricardo
08	Fernanda Torres Nunes	1800922	Rua Nicolau Porto - nº 301 / 58036-120	Fernanda Torres
09	Amaro Pedro Maia	2814071	Rua Manoel Gonçalves nº 760	
10	Bianca Pereira Nunes	3847881	Av. Pompeu Bolos nº 81 / 58020-000	Bianca
11	Natália Queiroz Azevedo	2655483	Rua Epitácio 501 / 58036-280	Natália Queiroz
12	Beatriz Barbosa Ferreira	2814908	Rua Antônio Lira nº 40	Beatriz Barbosa
13	Ruth Maria Menezes	2100468	rua Doutor Francisco Sarmento	Ruth
14	Waldecino Arruda Torres	1008432	rua Diogo nº 201 / 58036-280	Waldecino
15	Caio Guilherme Menezes	2648114	Rua Manoel Maia Reis nº 26 / PB	Caio
16	Maria Cecília de Oliveira Reis	3440716	rua Bancário Edgard Veloso Maia nº 441 / 58035-410	Maria Cecília
17	Kaiser Diego Matos	2103340	Rua Osvaldo Tavares nº 400 / 5803	Kaiser Diego
18	Cristiane Batista Reis	2647214	Rua Emanuel Maia de Alves nº 81	Cristiane
19	João Pedro Cunha de Lima	2100464	av. Presidente Washington Luís nº 67 / 58035-310	João Pedro
20	Marcelo Moraes Medeiros	1089340	Manoel Diogo Filho nº 40 / 58036-200	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Karollina Ferreira	2650221	Rua Osvaldo Dodia n.710/58026-130	
02	Ana Paulina Helena Porto	1781467	rua Tiradentes Filipe nº62/58035-060	
03	Marco Fabio Nobre	1824736	Rua Antonio Lira nº20/58035-050	
04	Maria [illegible] Pereira	1808816	rua Major Veneziano 58026-290	
05	[illegible]	3107468	[illegible]	
06	Rafael Dias Toledo	2124228	Rua José Nobre nº 5/58035-330	
07	Neilma Arthur Paiva	1876631	Rua Francisco Ribeiro nº110/58036	
08	Maria Cândida Souza	2084724	rua Sinduito Gomes Correia nº24	
09	Ana Paula Ferreira	2684735	Rua Nicola Monte, nº65/58036-130	
10	Ana Maria Oliveira Pereira	1876542	Rua Raimunda Fortunato Nunes/s/nº	
11	Paula Rimenta Pinto	3417246	rua Sebastiana Cunha Pereira nº34/58035-404	
12	José Ramalho Ferreira	1050805	Rua Benjamin Barbosa nº 8/	
13	Marcelo Rocha Neves	1409052	[illegible]	
14	Renata Costa Melo	3541552	[illegible]	
15	Antonio Ignacio Neto	2614821	Rua Antonio Lira nº 58035-050	
16	Matheus Vasconcelos	1876654	Rua Domingos [illegible]	
17	Pamela Nascimento Melo	1209462	Rua Manoel Cavalcante Ramalho nº35	
18	Ricardo Melo Nunes	2814225	Rua Rio [illegible]	
19	Eduardo Nicolau	1895052	Rua José Correia nº21/58036-340	
20	Rafael Nunes Nunes	2407368	[illegible]	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wanderlei Nogueira	4580376	Avenida Olinda 58039-122	Wanderlei
02	Jhennifer Cavalcanti	1386489	Rua Santos Coelho cs 10	
03	Fernando Pessoa	2459803	R. Ministro Marcos Freire	Fernando
04	Roberto Aguiar	3149109	Avenida Isidro Gomes	Roberto
05	Ricardo Afonso	4011980	Rua Manoel Bezerra	
06	Mariene de Souza Lima	3019760	Avenida Antônio Lisboa Cabral	Mariene
07	Deborah Carneiro	1986017	Rua Joaquim Ferreira	Deborah
08	Milena Galvão Sá	3976613	Rua Geraldo Costa	Milena
09	Antônio Marquito Araújo	4519803	Rua Jaime Carvalho 58037-199	Antônio
10	Socorro Ferreira Nunes	1915280	Avenida Nego Cara 21	Socorro
11	Sebastião Batista	359[illegible]	Rua 11 de Novembro	
12	ATHAIDE GUERRA	3868075	R. DOUTOR SEVERINO MASSA	ATHAIDE
13	Joaquim Silveira	4138094	Rua Manoel Bezerra	Joaquim
14	Jhonathan Araújo Lima	1915975	Rua Severino Vieira de Araújo	Jhonathan
15	CLAUDIO HENRIQUE	2134509	R. MANOEL MEDEIROS	CLAUDIO
16	Angelina Lota Ferreira	1955650	Rua José Lucas 58035-250	Angelina
17	Francisco Aquia Lima	3515860	R. José Lucas apt 390	
18	[illegible]	[illegible]	Rua Francisco	
19	Fabrício Gomes Sá	2139174	R. Eliseu Cândido 58038-899	Fabrício
20	ALICE NÓBREGA	LOUHOSS	AVENIDA POMBAL	ALICE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Emanuel martins oliveira	1413360	AV. Nilo casa 21 58039-170	Emanuel
02	Claudio Severino	332540	Rua Joaquim Gomes	Claudio
03	Renato Vasconcelos	1432705	R. Glaucia Maria casa 53	Renato
04	Vania Maria Leal	2234617	Av. Antônio Lira 58031-900	Vania
05	Valeria Santana	1235017	Rua Francisco Bella	
06	LAURA GOUVEIA SANTOS	3897702	R. ELISEU CÂNDIDO 58031-010	LAURA
07	Silvia Batista Silva	1877893	R. Paulino Pinto apt. 815	Silvia
08	Reginaldo Brandão	2897625	Rua Ernestina Monteiro	Reginaldo
09	Aurelio Viana	391506	Rua Coronel Severino	Aurelio
10	Romilia Cristina da Silva	2455210	R. Maria Olimpia da Conceição	Romilia
11	Ivanildo Guimarães Souza	1335267	Avenida Pinto 58031-193	
12	Cristiane Cordeiro Coutinho	4580357	Avenida José Rosa casa 43	Cristiane
13	Luandrison Nunes da Cunha	1102356	R. José Augusto Trindade	Luandrison
14	MAURO RIBEIRO	3156375	RUA JOÃO CÂNCIO CASA 121	MAURO
15	Fabiano Garcia	2345710	Rua Viscara Cavalcanti	
16	Aldeia Tavares de Melo	3465617	R. Marcos de Jesus casa 10	Aldeia
17	Mariana Fernandes	1359810	Rua José Augusto apt. 40	Mariana
18	Gisele Feitosa Araújo	4917655	Rua Silvino Lopes 58039-190	Gisele
19	Lídia Meira Lima	1987796	R. Hurley Taborda de Souza	Lídia
20	EDUARDA ARRUDA	3365476	RUA PAULINO PINTO	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ana paulina tavares	3934810	Rua maria Rosa 58030-166	ana
02	Reinaldo Tavares de melo	1198003	Rua maria Eunice Guimarães	Reinaldo
03	Renato Albuquerque	2335602	R. maria rosa Jacinto	Renato
04	Alexandra Pereira	2558100	Rua Lauriman Rafael	
05	maria isabel sousa	4189553	avenida pambal apt 311	maria
06	Rodolfo Bastos de Brito	3986017	Av. Antônio Rua 58039-167	Rodolfo
07	LEONARDO BATISTA	2965711	R. JOSÉ SIMÕES DE ARAÚJO	LEONARDO
08	Maria Eduarda Sarg	4166010	Rua José Alfredo Nóbrega	
09	Julia Feliciano Sarg	2165100	avenida Senadora Ruy Carneiro	Julia
10	Bruno gonçalves de lima	4537667	R. Nossa Senhora dos navegantes	Bruno
11	Shirlei de Azevedo	3215960	Rua Bancário Edgard cs 21	Shirlei
12	Ricardo Lopes	2122615	Rua Antônio Cardoso	
13	José Gabriel nogueira	2155267	avenida mega casa 15	José
14	Raiane Trindade	1120192	Rua José Maria 58031-000	Raiane
15	Daniele Fonseca	1015517	Rua Hortência Dolores	
16	Deborah Evelyn Santos	3983365	R. Joaquim Carneiro cs 36	Deborah
17	Joaquim Bezerra Neto	4103587	Rua Antônio Clementino Nogueira	Joaquim
18	Laurey Nunes da rocha	4339818	Rua. Silvino Lopes casa 10	Laurey
19	AUGUSTO DIAS MELO	2538807	R. GLAÚCIA MARIA 58030-167	
20	Júnior Nunes Lima	1988763	Rua Ermestina Monteiro	Júnior

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mônica Jaime Melo	1630517	Rua José Morais 58036-390	Mônica
02	Diego Gonçalves Pereira Lima	2897610	Rua Nanete Antônio com 65	Diego
03	Samanta Perez Gonçalves	3641000	R. Osvaldo Tavares de Melo	Samanta
04	Valquiria de Maria Freire	1539813	Rua Reinaldo Tavares de melo casa 10	Valquiria
05	Leonardo Amorim	2615440	Rua Lupércio Branco	
06	Talita de Melo Albuquerque	4857631	Rua Geraldo massa Spinelli	Talita
07	Mariana Pessoa	1956510	R. Reinaldo Tavares	Mariana
08	Domingas Xavier da Silva	2503617	Rua nossa senhora dos navegantes	Domingas
09	Renato Ribeiro Gomes	1765330	Rua manoel Arruda	Renato
10	Anita Bezerra	2513380	R. Geraldo Pereira	
11	Flávia Barros de Lima	1285943	Rua João Lúcio casa 23	Flávia
12	Emanuela Ferreira Araújo	43380161	Av. Epitácio 58039-169	Emanuela
13	Thaimara Fonseca	3995517	Rua manoel medeiros	Thaimara
14	Betina Pinto Neves	4590506	Avenida Antônio Lira 58031-000	
15	Ellen Tavares Pereira	2253600	Av. Arariús Filho casa 61	Ellen
16	Nilvia Cavalcanti Dias	1948633	Av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho	Nilvia
17	Ruth Aguiar Moreira	4681301	Rua Maria Eunice	Ruth
18	Valdson de Alencar Medeiros	3987769	Av. João Maurício casa 13	Valdson
19	Liviane Barbosa Pereira	2109678	Rua Gindulfo Gomes Pereira	Liviane
20	Luciomara Barbosa Dias	1934675	Rua Presidente Kennedy Não	Luciomara

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Carla Inácio	3910017	Rua Maria das Graças	Ana
02	Betina Bezerra Lima	2889009	R. Aline Ferreira Rufo	Betina
03	Nilma Rodrigues	1/5207	Rua Magdalena Gomes	Nilma
04	CAIO BARBOSA SANTOS	2135670	AVENIDA SENADOR RUY	
05	Péricles Antunes	4019550	Rua Dalton Leitão	Péricles
06	Dagoberto da Rocha	3053417	Rua Joaquim Ferreira	
07				
08	CARLOS MARINHO	4991501	RUA PASTOR JOÃO PEREIRA	CARLOS
09	Rogério Santana de Sá	3158003	Rua Flores Torres es 031	Rogério
10	Valdir Ferreira Batista	2025504	Rua Benjamin Reis apt 401	
11	Luiz Carlos Henrique Freitas	3099696	Rua Antônio Cardoso 58031-101	Luiz
12	Gabriel Nogueira	1/5516	R. Elpídio Sobrinho	Gabriel
13	Alan da Lumba	4510038	Rua Renato de Souza	Alan
14	Felipe Souza Dias	3987838	R. Alves Nóbrega 58031-195	Felipe
15	Ramon Carneiro	2976553	Rua Empresário Justino	Ramon
16	Raiane Freitas Gomes	4/699001	Rua Hilton Silva Maia	
17	João Viktor Galvão	3975536	Rua Eliseu Cândido	João
18	Vitor Martin Goulart	7190157	Rua Renato de Souza	Vitor
19	Júnior da Silva Cortez	3199100	R. Gabriela Mistral 58031-108	Júnior
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Abadia Jacinta	3490133	Rua Aluísio Fiuza	Abadia
02	DANIELE DAMASCENA	4880553	AVENIDA LAGO CSLO	
03	[illegible]	[illegible]	Rua Bamburros	
04	Daniel Ramonzo Tavares	3910016	rua Santos Coelho 58035-191	Daniel
05	Marina Camargo Alves	4319019	Rua Joaquim Ferreira	Marina
06	LENY CARNEIRO	2108583	R. BEZERRA REIS	LENY
07	Janine Pereira Gonçalves	2110516	Rua Hélio Torres apt 391	
08	Jaciara Nunes	1905346	Rua Vicente Felipe	Jaciara
09	Júlio Xavier	3913555	Rua Major Viana	Júlio
10	Carmem de Oliveira	1580351	R. Tertuliano Costa cs 35	Carmem
11	Leandro Maciel	2170060	Rua Elgis Mendes	
12	Raimundo Venceslau Reis	3910050	Rua Rondal Tezelcanti apt 300	Raimundo
13	Nadia Raione Silva	2901763	Avenida Olinda	Nadia
14	Carmelita do Rego	4020130	R. Ozonio Queiroga casa 13	
15	VITORIA MOREIRA	2080150	RUA RENATO DE SOUZA	VITORIA
16	Maria Edmeia	2601430	Rua Sindulfo Gomes	Maria
17	Nildo Bezerra Reis	3902502	Rua Walva Filgueiras	Nildo
18	Virlato de Alencar	4352401	R. Napoleão Gomes SB031-040	Virlato
19	JOAQUIM MACIEL	1040402	RUA SINDULFO GOMES	
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	Jéssica Gonçalves	4776532	Rua Presidente Café Filho	Jéssica
03	HEITOR DA FONSECA	1901507	AVENIDA SAPÉ CASA 13	HEITOR
04	Ulisses Bezerra Gomes	2190963	Avenida João Maurício	Ulisses
05	Domingos da Silva	4270180	Rua João Câncio 58033-180	[illegible]
06	Manoel França Ferreira	3300016	Avenida Expedicionários	Manoel
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
08	Rennan Monteiro Dantas	4355399	Av. Ingá apt. 300	Rennan
09	Jaqueline Ramos Oliveira	3114000	Avenida Universitária 58031-210	Jaqueline
10	TEREZA DA CRUZ SOUZA	2151908	RUA DA MANEIRAS APT. 18	TEREZA
11	Milena Tavares de Melo	3451608	R. Carlos Alvarenga	[illegible]
12	Bethe Oliveira Franco	1135080	Avenida Olinda	Bethe
13	Patrice de Araújo	4100079	Avenida Jaqueira 58039-100	Patrice
14	Aladia Pereira Azevedo	1310190	Rua Maria Francisca 58039, 100	Aladia
15	Dalva Sucinta	4510013	Rua Joaquim Ferreira	Dalva
16	JÚLIO VAREDA BEZERRA	2390174	R. Mapon Cirasolo	[illegible]
17	Nilda Maria de Jesus	1280000	Rua Dalva Filgueiras	Nilda
18	Daniela Oliveira Santos	3110019	Avenida Jaqueira 58039-141	Daniela
19	Daniel Pontes	4525025	Rua Santo Cristo	Daniel
20	Lecy Lorena Câncio	2150017	R. Bezerra Reis casa 38	Lecy

152

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Arthur Fiorini Silva	3999862	Avenida Rombol	Arthur
02	Heiton Cardoso Câncio	2160887	Avenida Sapé 58035-190	Heiton
03	Wanderson Bezerra	4900166	Rua José Nóbrega apt. 15	
04	Ulisses da Silva	3380149	Avenida João Maurício	Ulisses
05	Célia Aparecida	4219873	Avenida Sapé 58035-002	Célia
06	DOMINGOS DE SÁ	3909554	RUA JOÃO CÂNCIO	
07	Manoel da Fonseca Freire	4190057	Avenida Primavera casa 25	Manoel
08				
09	Geraldo Antunes Souza	2910013	Avenida Jaraguá casa 10	Geraldo
10	Flávio Monteiro	4901575	Av. Guarabira cs 031	Flávio
11	Renan [illegible]	2190015	avenida Sapé 58031-150	
12	Jaqueline Mota	3980[illegible]	R. Umbuzeiro apt	
13	Alon Bezerra	4381819	Avenida Rombol apt. 15	Alon
14	KAMILLA DE AVELAR	2506189	RUA PROFESSORA MARIA	KAMILLA
15	Teresa Cantas Oliveira	3575509	Rua Joaquim Ferreira	Teresa
16	Milene de Sesus	4790258	R. Carlos Alvarenga	Milene
17	Bethe de Araújo	2001121	Avenida Olinda cs 138	
18	Jéssica da Fonseca	3985600	Rua Presidente Café	Jéssica
19	Patrícia Cantas Santos	4008766	Avenida Nego 58035-; PB	Patrícia
20	Renato Bezerra	3013507	Rua Bezerra Reis	Renato

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sérgio Morais	4150017	Rua Francisco Brandão	Sérgio
02	Shomatan Barreto	2801404	Rua João Câncio	Shomatan
03	Greisy Fabiane Ramalho	3190015	Avenida Esperança cs 12	Greisy
04	Cátia Maria	2501120	Bairro Santo Antônio	Cátia
05	Fátima guimarães	3120290	Rua Sargento Geraldo	Fátima
06	Regina das Dores	4325569	Avenida Senador Ruy	Regina
07	Gardinia Batista Sales	1105590	Rua Aurista Alencar 58033-180	Gardinia
08	Flávia Pereira Batista	3174509	Rua Cândida Maria apt 115	Flávia
09	Willian Bezerra Reis	2100166	Rua Joaquim Ferreira	Willian
10	Claudia Maria	3220435	Rua Esperança	Claudia
11	Venâncio Santiago	4170150	R. Henrique 58035-150	Venâncio
12	Susana Clemente	2020510	R. Monteiro Lobato apt 100	Susana
13	Antônio Fernandes	3414358	Rua José Morais cs 13	Antônio
14	Marilia da Penha	1621467	Rua Dona Nair Carneiro	Marilia
15	SHEILA APARECIDA	2105374	RUA PROFESSORA MARIA	SHEILA
16	ALEXANDRE NÓBREGA	3950747	R. SIDNEY CLEMENTO CS05	ALEXANDRE
17	Jhennifer Freire	4915409	Rua maria Eunice	Jhennifer
18	Arthur da Fonseca	3391053	Avenida Rombal	Arthur
19	Ana Regina Santos	4320116	Travessa José 58033-713	Ana
20	Geraldo Antunes Antunes	1501509	Avenida Torres apt 705	Geraldo

CEP 58 [illegible] Setembro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Thiago Tavares da Cunha	3129385	rua Visconde Sinimbu nº 37/58023-060	Thiago Cunha
02	Ana Paloma Moura Souto	1297158	rua Sigismundo Guedes Pereira Neto	Ana Souto
03	Maria Lucia Pamplona Sousa Costa	2817920	rua Rudolfo Tenorio Pereira Nº 201/58033-430	Maria Lucia Costa
04	Isabel de Brito Nogueira	3792315	rua Professor Celso Mariz, 37/58033/150	Isabel Brito
05	Edvalva Rita Fernandes	1544321	rua Maria das Neves Cardoso de Souza	Edvalva
06	Geraldo Samuel dos Santos	2758145	rua Clovis Gonçalves de Assis nº 15	Geraldo
07	Gilvan Pereira da Costa	3603709	rua Victor Hugo de Lima nº 9/58035-450	Gilvan Costa
08	Naiara da Costa Silva	2604901	Rua Severino Pereira Braga n: 300	Naiara
09	Marcos de Paula Dantas	3824902	Rua Isaura Reis n: 300 // 58036.010	Marcos
10	Natalia Pabllo de Souza	2284321	Rua Joaquim Ferreira Costa n: 20	Natalia
11	José Costa Dantas	3214602	Avenida Edmundo Tamandaré n: 01	José
12	Marcio Monteiro do Lima	2517369	rua Padre Clemente Vieira Filho	Marcio
13	Josenito Henrique Pessoa	3371922	rua Vicente Lefevre nº 221/58033	Josenito
14	Joaquim da Costa	3214908	Rua Eliza Isabel de Oliveira n: 10	Joaquim
15	Jaimisa Thaiellana Pessoa	3821421	Rua Geraldo Costa n: 300	Jaimisa
16	Manoela da Rocha Silva	2134201	Rua Major Costa n: 221/58033-210	Manoela
17	APOLONIA ALVES FERTOSA	1132009	RUA LAURIMAR RAFAEL SANTOS	APOLONIA
18	João Pereira de Queiroz	252 4112	108 Cruzeiro Expedrass	João
19	Reginaldo Souza Cunha	3915718	rua Floriano Pacifico Alves nº 38/58035-103	Reginaldo Cunha
20	Andreia Barbosa Pessoa	3352744	rua José Lopes Braga nº 411/58033-330	Andreia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Manoela de Albuquerque Nery	3824672	Rua Lupicínio Branco nº 20/ 580x-110	Manoela Albuquerque
02	Domingos Alberto Mario	3112387	Avenida Medeiros nº 30/ 58036-160	Domingos
03	Glauciana Gomes Dias	2814906	Rua Coronel Deverno Lucena nº 22	Glauciana
04	Reinaldo Pontes Filho	2428417	Rua Professor Fernando nº 2	Reinaldo
05	Mariana Dias Ferreira	3249038	Avenida Pombal nº 12 / 58036-240	Mariana
06	Ciana Alberto Costa	3102014	Rua Pioneiro nº 10 / 5800x	Ciana
07	Marco Antonio Pereira Dias	3214506	Rua Paulo Jota Franca nº 220 - PB	Marco
08	Carla Moreira Cavalcanti	2659102	Avenida Oliveira nº 20/ PB	Carla
09	Fernanda Braga Lima	2886721	Rua Jose Coelho Vieira nº 500	Fernanda
10	Michelle Rodrigues	3264081	Avenida Antônio Lyra nº 50	Michelle
11	Paulo Sergio Ferreira	2800933	Rua José Nogueira nº 20/ 58036-330	Paulo
12	NICOLAS COELHO REGES	3264321	RUA: MAJOR ARAUJO - Nº 20	NICOLAS
13	Maria Madalena Dias Lima	3234908	Rua Benedita Pereira nº 55/ 58038-100	Maria
14	Pedro Henrique Filho	3265491	Avenida Filho Coelho nº	Pedro
15	João de Cunha Wilson	2065891	Rua Maranhão Renato - 58040	João
16	EMANUEL RIBEIRA DIAS	2646616	Avenida Maximo - Nº 58	Emanuel
17	Patricia Nunes Fonseca	3265501	Rua Barão Coelho - 518	Patricia
18	Bernardo Julio	2658761	Rua Dom Pedro Ramos / 58040	Bernardo
19	Fernando Pessoa Oliveira	3658718	Avenida Oliveira nº 30/ 58032-000	Fernando
20	Cleves Batista Bispo	2667557	Avenida Lago - 58036-150	Cleves

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Osvaldo Cruz Farias	2652062	Rua Oberon Torres, 508 - 125	
02	Marcos Andrade	2214110	Rua Jesus de Nazaré nº 600	
03	Adelmo Vieira	3100124	Av. Dorgival Veríssimo de Sá, 1024/58036-420	
04	Francisco Andrade Silva	1652722	Rua José Nobrega nº 20 / 58036-390	
05	Pedro Lucas Oliveira Santos	1652111	Rua Geraldo Leite nº 66	
06	Leonilda Leite Nascimento	2071023	Rua Vitória Lopes nº 8 / 58026-060	
07	Antonio Souza Dias	2658762	Rua Oberon Cunha Pereira	
08	Maria Neves Pereira	2824048	Rua Bezerra Reis nº 15 / 58036-010	
09	Fernando Alves Araújo	3011087	rua Renato de Souza Moriel nº 87	Fernando
10	Mariana Queiroz Oliveira	2590270	Bezerra Reis - 58036-010	
11	FABIO NUNEZ PEREIRA	1319218	AV. NEGÃO Nº 15 / 58035-100	FABIO NUNEZ
12	Cicilia Maria Dias	2100746	Av. Dorgival Veríssimo de Sá nº 1024/58036-420	
13	Maria Izaura Moreira	2658721	Mte Real nº 15/58030-600	
14	Pedro Alves Oliveira Sobral	2824017	Rua Raimundo Pereira nº 800	
15	Pedro Pereira Soares	1076207	Rua Doutor Dantas Neves Manoel	
16	Manoel Joaquim Correia	2078805	Bernardo Mariz / 58036-000	
17	Renato Oliveira Soares	2832818	Rua Olinda nº 20 / 58035-120	
18	Maria Antonieta Melo	1072446	Rua Manoel Tavares de Farias nº 72/58035-010	
19	Maria Lucia Rosa Felix	2622722	Agostinho Maia Santos - nº 50/58036-060	
20	Rafael Souto Nunes	2886725	Rua Maria Ferreira nº 6	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	Ana Maria Marques	1419359	Prefeito Joaquim [illegible]	[illegible]
03	FILIPE DIAS PINTO	2716425	Rua Natalia Bezerra Nº 66/58033-030	FILIPE
04	Natan Junior Melo	3740017	rua Cândida Gomes nº171/58030-072	Natan
05	Emmanuelle Rocha Brito	2698669	Vicente Lelpi Nº15/58035-000	[illegible]
06	Anselmo Borchelt Neves	2986495	Rua Otávio Jungueira Rego nº 300	[illegible]
07	[illegible]	1700817	[illegible]	[illegible]
08	[illegible]	1652817	[illegible]	[illegible]
09	Mateus Natã Nogueira	2984018	Rua Vicente Lelpi nº15/58035-000	Mateus N.
10	[illegible]	1077460	[illegible]	[illegible]
11	Juliano Bezerra Gomes	2596071	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	2884018	[illegible]	[illegible]
13	Emerson Nascimento Alves	3704617	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	1876540	[illegible]	[illegible]
15	FERNANDA DIAS DAMIANEL	2224328	Rua Frei [illegible]	FERNANDA
16	Paulo José Costa Melo	3071406	rua Silvino Lopes nº 30/58039-190	Paulo José
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
19	[illegible]	9100472	[illegible]	[illegible]
20	Eliane Michelle Carneiro	2596671	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Carlos Sales Neto	1104712	rua Augusto Belmont nº 2/58033-050	José Carlos
02	Maria Nilza Lobo Leite	2401082	Rua Antônio Ulisses Ramos nº 60	Maria
03	Adriana Maria José	2693720	Presidente Nereu Ramos nº 20	Adriana Moraes
04	Paulo Cardoso Medeiros	1084007	rua Monteiro Lobato nº 7/58030-170	Paulo
05	Pedro Luiz Carneiro	2426817	Rua Nova Rosa Jacinto nº 90	Pedro
06	Gennaith Bezerra de Oliveira	2658718	Rua dos Mares Cardoso nº 20/58036-[illegible]	Gennaith
07	Ana Paula Lobo	3710446	pr. Irineu Rui Correia nº 46/58039-181	Ana Paula Lobo
08	Diane Costa Silva	2316554	Rua Babilônia Letra nº 220	Diane Costa
09	Luciana Santos Carvalho	1039310	Rua Delfim Moreira nº 20/58036-260	Luciana
10	Marcio Melo Junior	2100423	rua Severino Moisés Spinelli nº 23	Marcio
11	Manuel Alves Neto	2814016	Rua Manoel João Maria nº 85	[illegible]
12	Luiz Augusto de Melo Rebello	2712842	Marechal Hermes Sobrinho nº 60/58030-190	Luiz Rebello
13	Gabriel Nascimento Brito	1700721	Rua Bruno Paulo Carvalho Rocha nº 17	Gabriel Brito
14	Manoela Medeiros Dias	2384318	Rua Renato Antônio Alves nº 69	[illegible]
15	Klimes Ezequiel Ribeiro	1766782	Paulo Roberto Sousa Coelho nº 240	Klimes Ezequiel
16	Lucas Melo Morais	3071065	rua Tarsino Marques nº 41/58030-140	Lucas Melo
17	Renata Costa Oliveira	2695478	Rua Cel. Pedro Targino nº 15/58035-280	Renata
18	Ramon Mario Gondim	2664112	rua Dom Moisés Coelho nº 25/58036-460	Ramon Mario
19	Emerson Gomes Silva	1021003	rua Silvino Lopes nº 3/58033-190	Emerson
20	Fernanda Marques Melo	2071431	rua Augusto Belmont nº 170/58030-030	Fernanda

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gidiane Beltrão Nunes	1107281-PB	Avenida João Maurício nº 23	
02	Margarida Francisca Pereira	2814370	Avenida Francisco Filho nº 89	
03	Maria Lúcia Ferreira	3422581	Rua Doutor Rita [illegible]	
04	Alexandre Nunes Dias	2411818	Rua Major Veraldo nº 70	
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
06	Maria Ferreira Costa	267-9815	Rua General Mário da Silva [illegible]	
07	[illegible]	3278720	[illegible]	
08	Marcelo de Brito Lima	347 8620	Rua Manoel Bezerra Cavalcanti [illegible]	
09	Ivani Araújo Silva	2581267	Avenida Esperança nº 258	
10	Geralda das Dores Dias	3814630	Rua Barreiros nº 66	
11	Valéria Antonia Silva	2587652	Avenida Lagoa nº [illegible]	
12	[illegible]	2162910	[illegible]	
13	[illegible]	1876577	[illegible]	
14	[illegible]	1890814	Rua Francisco Barreto nº 300	
15	[illegible]	2057160	[illegible]	
16	[illegible]	1084096	Rua [illegible] nº 10	
17	[illegible]	2824671	[illegible]	
18	[illegible]	281-4671	Rua Fernandes [illegible] nº 8	
19	[illegible]	3591071	[illegible]	
20	Madalena Guimarães Cruz	1824670	Rua Manoel Bezerra Cavalcanti	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Paula Lyra Pacífico	3217554	Av. Presidente Washington Luiz nº32	Ana Paula
02	Karen Dantas Carneiro	1837118	rua Renato de Souza Vasconcelos nº58/58035-150	Karen Dantas
03	Renato Almeida Siqueira	3271129	rua Manoel Francisco Sarmento nº27	Renato
04	Maria Luiz Fonseca	1800402	rua Deputado João Pessoa Fonte	Maria
05	Thiago Oliveira Neto	2371227	rua Dinarte Gomes da Fonseca nº27	Thiago Neto
06	Cezar Ribeiro Lima	1722317	rua Vicente Felipe nº37/58035-060	Cezar
07	Rodrigo Pereira Costa	1872110	rua Deputado Edgard Vilarim Pessoa	Rodrigo
08	Jasielton Carvalho Barros	3273267	rua Sindulfo Gomes Correia nº32	Jasielton
09	Emanuel Lisboa Almeida	3211574	rua Tertuliano Castro nº32/58035-060	EMANUEL
10	Pamela Gonçalves Neves	2718867	rua João Cabral de Melo nº72/58035-105	Pamela Neves
11	Carla Cabreira Pereira	1072915	rua João Cabral de Lucena nº35/58035-105	Carla Pereira
12	Jorge Silva Araújo	3215417	rua Antonio Barbosa de Albuquerque	Jorge Silva
13	Fabiano Castro Costa	2712313	rua Antonio Lopes dos Santos nº13	Fabiano
14	Bruna Andrade Alves Martins	3167129	rua Deputado Edgard Vilarim Pessoa nº 39	Bruna
15	Aurea Rocha da Rocha	3722159	rua Maximo Gomes da Fonseca nº37/58035-135	Laura Rocha
16	Claudiane Rodrigues Nunes	3239769	rua Padre Francisco Dantas nº2/58035-480	Claudiane
17	Maria Alves de Souza	1733104	rua Desembargadora Linda Protasio Farias	Maria Alves
18	Camila Maria Gomes	2201821	rua Deputado Ana Batista Pessoa	Camila
19	Walter Vieira Nascimento	3832814	rua Vicente Felipe nº14/58035-060	Walter
20	Thiago Lopes Oliveira	2243487	rua Maximo Gomes da Fonseca nº48	Thiago Lopes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosilene Gomes de Andrade	3131857	Avenida Guanabara/nº 95 - 58036-220	
02	Dilsonildi Campos de Oliveira	3499781	Rua Cleber Torres de Oliveira - nº 0	
03	LILIANE CAROLYNE BARBOSA	3554973	RUA BLINE FERREIRA BUFFO / 58036-618	
04	Francisca da Costa Farias	1275929	Avenida São Rômulo - 58036-260 - nº	
05	Samuel Clemente Pontes	2439291	Rua Coronel Antônio - 58036	
06	Aberlânio Fernandes Pinto	3269909	Avenida Almirante - nº 10/58036	
07	Wellington Diego de Souza	2318129	Rua Senna Coronha Mello/58	
08	Valdeir Gustavo de Andrade	1929342	Avenida Almirante Tamandaré/58039	
09	Ozenira Fabiolo de Queiroz	985360	Avenida Jaguaribe - 58036-180	
10	Francisca das Chagas Farias	859020	Rua Nicola Pelita - nº 22/58036-120	
11	João de Deus Ferreira Neto	2490092	Rua Major Cirilo - 58036	
12	Ramon Eugênio Ribeiro	19591092	Professor Hermano - nº 6/58036	
13	Cléria Ramos Modesto	3551921	Rua Doutor João Firmo/nº 260	
14	Maria Mesquita Ernesto	3491965	Rua Senador Carlos Neto - 58036-02	
15	Felix Cesar Pontes Silva	2459212	Avenida Almirante Tamandaré	
16	Amalia Correia Andrade	1476818	Rua da Guanabara nº 142	
17	Pedro Dias de Oliveira	3476186	Rua João Bezerra nº 88 - 58036-380	
18	Antonio Ferreira Pinto	574998	Avenida Cruz Filho nº 981	
19	Maria dos Santos Farias	2824678	Avenida Deputado Rui	
20	João Pereira de Andrade	3426814	R. Walter Fagundes Carneiro	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcelino Pereira Dias	3524632	Rua Heron Candido Neiva nº 200	
02	Mathias Carvalho Batista	2854721	Travessa Ubirajara nº 10 / 500	
03	Joana Marjane Leal	3919923	Avenida Nego nº 25 / 58039-00	
04	Joaquim Franco Monteiro	2586908	Rua Coronel Pereira Lima nº 10	
05	Ezidio Belisario	2915932	Rua José Marques Nº 30 / [illegible]	
06	Vanessa Flores Silva	2824607	Rua José da Costa nº 5 / 58036-130	
07	Marcelo Tercos	3913608	Avenida Olinda nº 10 / 58039-00	
08	Dalvem Dalla de Melo	3822061	Rua Francisco Brandão nº 1 / 58036-50	
09	Paulo Moreno Araujo	2092752	Rua Alice Ferreira Duffles nº 310	
10	Emanuele Farias Dias	3472816	Rua Begonia Reis nº 300 / 58036-010	
11	MATHEUS BATISTA COSTA	2913658	Avenida Pombal nº 20 / [illegible]	
12	Jorge Gracco da Paiva	2326810	Rua José Moraes nº 200 / 58036-390	
13	Maria Eugenia Costa	3587421	Avenida Manoel Moraes nº 30	
14	Eugenio de Moura Costa	3724601	Rua Nicola Parise nº 23 / 58036-100	
15	Edileuza Carneiro	2765820	Avenida Pombal nº 20 / 58036-[illegible]	
16	Jonas Barbosa Junior	3491767	Avenida Mª Rosa nº 30 / 58036-[illegible]	
17	Michael Jackson Nunes	2676181	Rua José Moraes nº 26 / 58036-[illegible]	
18	Adriane Jovina Costa	3769292	Avenida Pombal nº 30 / [illegible]	
19	Joao Paulo Macedo	4821691	Avenida Olinda nº 26 / 58039-00	
20	Francisco Brandão Costa	9910731	Rua Coronel Antonio Ferreira	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Abbey de Brito Costa	2491279	Rua Doutor Martins de Araújo 284	
02	[illegible]	06[illegible]54-8	Travessa Antônio Lira nº 30/58303-[illegible]	
03	RUBENS HANK FERREIRA	2657678	Av. Bombeiro nº 51/58036-460	
04	[illegible]	3324635	Rua Ulisses Vieira nº 55/58035-100	
05	Frederico Marcos Santana	2593876	Praça Número 25/58036-250	
06	Gabriella Correia Lima	1258762	Rua da Paz nº 70/58000-100	
07	[illegible]	1862651	Rua de Belém nº 27/58030-[illegible]	
08	João Henrique de Miranda	2010876	Avenida Mapu - 58036-100	
09	Diego Rocha Pinto Carvalho	3765231	Rua João Lins nº [illegible]/58036-360	
10	Fernanda Barcellos D.	1678217	Rua Nicola Ponte nº 8/58036-120	
11	Carla Alves	2591360	R. Antônio Calixto Neto/58036-[illegible]	
12	Joaquina Nunes Reis	3049223	Manoel Arruda Cavalcanti nº 54	
13	Alexandra Nunes Pinto	2386714	Rua Maria Lucinda nº 55/58030-[illegible]	
14	Isabella Cavalcante	3918761	Avenida Jaqueira 350 nº 250	
15	Bruno Filho Reis	2393872	Rua Reinaldo Tavares de Melo 75	
16	Reinaldo Oliveira Neto	2814637	Avenida Antônio Rosa nº 200	
17	Catherine Moreira Reis	1876587	Rua Coração de Jesus nº 60/58030-07	
18	Daniel Ferreira Dias	3493672	Campo Belo nº 31/58036-360	
19	Adriel Silva Santos	1876320	Avenida Jaqueira nº 49/58036-250	
20	[illegible]	1872215	Rua Olímpio Lopes nº 25/58035-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Samuel Pereira Souza	3708197	Rua Desputista João	Samuel
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	VITOR EMANUEL CABRAL	2457167	AVENIDA PRESIDENTE CAFE	VITOR
04	Jaciana Fernanda	1.053319	Av. Presidente 58035-334	Jaciana
05	Wanderlei Albuquerque	201559	Av. Washington Soa 41	[illegible]
06	Erica Moraes Gomes	3189805	Rua Ambrosina Soares	Erica
07	Juarez de Azevedo	1903401	R. Artur Monteiro de Paiva	Juarez
08	ANDREIA GALVÃO	3190568	R. BANCÁRIO EDGARD 58035-156	ANDREIA
09	Claudio Gaviao Gaulart	2175100	Rua Hilarim Moreira	Claudio
10	Luciano Martins Lima	1.000.169	Rua Antônio Cavalcanti casa 13	Luciano
11	Ernesto Costa Alves	3110061	Rua Francisco Justino	[illegible]
12	Antonio da Mota	3155104	Rua Rio de Janeiro	Antonio
13	João Avelino Costa	2199815	R. Floriano Pacífico 58035-143	João
14	Osmar Ribeiro de Lima	1566198	R. Francisco Andrade c503	Osman
15	Raimundo Vieira Gonçalves	2100319	Rua Alves Correia 58031-339	Raimundo
16	Alcides Cordeiro	3165410	Rua Antonio Ostoni	[illegible]
17	CIRENE DA SILVA	2156779	R. CARNEIRO 58035-120	CIRENE
18	Lilly dos Santos	1085154	Rua Joaquim Nunes	[illegible]
19	Antonia da Silva	3194175	Rua José Alves Pinto 210	Antonia
20	Maria Célia Hilarim	1.170060	Rua Alves Meireles casa 20	Maria

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Thiago Pereira	3568680	Avenida Epitácio 32	Thiago
02	Leonardo Andrini	4150500	Rua João Maurício	Leonardo
03	Celso Paes Sousa	2150680	R. Nossa Senhora 58030-100	Celso
04	JOÃO AVELINO PAES	1339850	R. TARGINO MARQUES	JOÃO
05	Felipe Ido Rego	3995364	Rua São Fábio 58030	Felipe
06	Matheus Souza	4192000	Rua Santo Antônio	Matheus
07	Vanessa Lima	2133501	Avenida Almeida	Vanessa
08	Elitéria Lopez Marques	2150016	Rua Paulino Pinto	Elitéria
09	Marcos Barbosa Nunes	4198060	Rua Helena Heine 58030-150	Marcos
10	Silvia Alves Muniz	1491860	Avenida Vasco 58	Silvia
11	Alberto Nóbrega	3486801	Rua Severino Massa	Alberto
12	Lucia Maria	4198705	R. Coração de Jesus	Lucia
13	Flávia Araújo	3998709	Avenida Sena dos Rios	Flávia
14	Ingrid Moreira	2155687	Rua Francisco Bandeira	Ingrid
15	ALFREDO ALBUQUERQUE	1345660	RUA SILVINO LOPEZ	ALFREDO
16	Francisco Gonçalves	4385105	Avenida Cajá 58030-167	Francisco
17	Silvia Perez Reis	3859186	Rua Professora Maria	Silvia
18	Vinicius Xavier	4598000	Rua Nova Senhora	Vinicius
19	Henrique Xavier	2350172	Avenida Epitácio 32	Henrique
20	Jucilon Antunes	1398705	Rua Taliciano Venâncio	Jucilon

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jailson Vasconcelos	43-1903	Rua Martinho Lutero	Jailson
02	Ivanira do Carmo	2359180	R. Padre Cornélio Nº 10	Ivanira
03	Francisco gonçalves	1995605	Rua Cândida Gomes	Francisco
04	Josefa Alves Santos	4544321	José Lopes 58035-105	Josefa
05	Candido Valerio Pinto	2124639	Hortencio Gatinho 58035-160	Candido
06	Maria das Graças Silva	1264605	José Lopes 58035-063	Maria
07	Silvia Mendonça Lima	4100128	Rua Cícero Pedro Gonçalves	Silvia
08	Maria Nascimento	3040[illegible]	Rua Sidney Normanton	Maria
09	Marlene Moreira Costa	2346314	Presidente Nilo	Marlene
10	Erasina Rangel	4115999	Rua Sigismundo Bezerra	Erasina
11	Brian Ferreira	3501507	Avenida Campos Sales	Brian
12	Sebastião Otilio	2265460	Vicente Lopes 58035-100	Sebastião
13	Jaque Sales Alves	4639850	Expedito Ribeiro	Jaque
14	Raul Carvalho Neto	3958000	Rua Projetada Nova	Raul
15	Carlos Eduardo Lima	1264453	Agrario Anunciada 58035-001	Carlos
16	Clementina Alves Costa	3369396	Rua Tutoia 58035-102	Clementina
17	Joaquim Bezerra Neves	1264659	Rua Vicente Lopes	Joaquim
18	Baise Pereira	4335501	Rua Infante 58039-149	Baise
19	João Carvalho Alves	3985482	Tutoia 58035-460	João
20	ZAIANE COUTINHO	3599180	R. JOAQUIM PEREIRA	ZAIANE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosidiana Rodrigues	3959809	Avenida Esperança	
02	LUANA PEREZ AGUIAR	2498001	R. JOSUÉ GUEDES 5530-100	LUANA
03	DAYANE MOREIRA	1450658	RUA ALINE FERREIRA	DAYANE
04	Jaime da Fonseca	3358001	Avenida Esperança	
05	Ana Luiza Souza	4985066	Rua José Lopez Braga	Ana
06	Ebelio cardoso	3190010	Avenida [illegible] 515	Ebelio
07	Marcos Ramos	424100	Rua Afonso Enoss	Marcos
08	Graziele Santana Sales	2495001	Av. Manoel Nonaes 5555	
09	Marcelo Albuquerque	3495501	Avenida França Filho	Marcelo
10	Anton Bento	2128001	Rua Vicente Celso	Anton
11	Ulisses Gonçalves	1498480	Avenida Ribeiro Coutinho	Ulisses
12	Wesley Antônio Souza	39.0098-	rua João Gomes 5030-533	Wesley
13	Alex moreira Silva	4498568	Avenida Governador	Alex
14	Kenny Antunes	3159180	Av. M Tenório com 06	Kenny
15	JULIANA BATISTA	2891803	R. MARIA DAS GRAÇAS	JULIANA
16	Eulália da Fonseca	4986640	Rua Bancário Edgard	Eulália
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	Marinha Nonnenmacher	3591.001	Avenida Ribeiro Lira 25	
19	Maria Aparecida	4985001	Rua Irmão Antônio	Maria
20	Isabella Gomes Alves	3190578	Avenida Sapé 5503-175	Isabella

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Pablo moraes	3501601	Avenida João Maurício	Pablo
02	Geraldina Santos	29/9150	Rua Silvio Guerra	Geraldina
03	Gisele Nóbrega da Silva	3439102	rua Alfredo Freire 5030 164	Gisele
04	AGNALDO MOREIRA	3195007	AVENIDA RIBEIRO COUTINHO	AGNALDO
05	Jaime Fernandes G.	2001265	Rua João Lúcio	Jaime
06	Milton Rodrigues	25/4910	Avenida Ina 5030-165	Milton
07	Agnaldo Oliveira	4776010	Rua Bom Jesus	Agnaldo
08	Diego Mendonça	2925676	R. Joaquim Avelino	Diego
09	Samanta Pereira	3560514	Avenida Esperança	Samanta
10	Laura Santana	2900175	Av Manel Moraes cs 25	Laura
11	Joana de Azevedo	4534410	Rua Lauro Freire	Joana
12	Simone Gonçalves	1954130	R. Antônio Ferreira	Simone
13	SEBASTIÃO GONZAGA	2533410	RUA AMBROSINA SOARES	Sebastião
14	Eliza Soares Alves	4435414	Avenida França cs 01	Eliza
15	Nair Lopez Cruz	3985680	Rua Coronel Antônio	Nair
16	Laura Nóbrega Nunes	2198030	rua Luiz dos Guiões	Laura
17	Luciene da Penha	1450400	Rua José Silvão 58000-310	Luciene
18	Amanda Sena	2330016	R. Napoleão Gomes	Amanda
19	[illegible]	4911300	Rua Bom Jesus casa 51	[illegible]
20	Emanuele Miranda	3515376	Avenida governador	Emanuele

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Orlando Marinho	1501500	Avenida Senador Ruy	Orlando
02	DANIELE NOVAIS	2501378	RUA SIDNEY CLEMENTO	
03	Raul Barbosa Ferreira	1020444	Rua Tabeliã Rebouças	
04	Felipe Castro Gomes	3418841	Rua Augusto Belmont	Felipe
05	Ana Paquina	23/3[illegible]	Rua Santo Antônio	
06	Iris Moreira Barbosa	1321007	R. Coronel de Sousa 58035-100	
07	Antônia Maria	2105968	Rua Cândida Gomes	Antônia
08	Tatiane Albuquerque	3911996	R. Helena Meira casa 61	
09	Paulo Lobato França	2123316	Rua José Augusto apt. 10	Paulo
10	Dênis Carvalho Baiza	4213866	Rua Infante Dom Cs 01	Dênis
11	Roberto Baiza Moraes	2119900	Rua Nossa Senhora	
12	JULIANA GUIMARÃES	3144580	R. PAULINO PINTO CASA 35	JULIANA
13	Sarah Lopez Sales	2458680	Rua Monteiro Lobato	Sarah
14	Hugo Oliveira	33/[illegible]	R. Emiliano Mesa	Hugo
15	Samuel Cruz Paes	2098603	Rua Silvino Lopes 58030-160	Samuel
16	Rita de Lima	3198992	Rua Ozório Paes Carvalho	Rita
17	Pedro Vasconcelos	1423150	R. Fonseca Magalhães	
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
19	Alberto de Azevedo	4322331	Rua Professora Maria	Alberto
20	Maria Antônia	1210013	Emerita José Lopes 03	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Michele Raquel Melo	3117203L	Rua Sindulfo gomes	Michele
02	Francisco Pires Monteiro de Matos	3971260	R. João Correia Franca	
03	THIAGO DE MELO	2154019	AVENIDA JOÃO MAURÍCIO	THIAGO
04		9/		
05	Juliana Medeiros	1501503	Avenida Esperança	Juliana
06	Thaynara Araújo	8100150	Av. França Filho 58035-191	Thaynara
07	Nathan Gonçalves	2101554		Nathan
08		2150011		
09	KARINA TAVARES	3105617	AV. MONTEIRO DA FRANCA	KARINA
10	João Roland Neto	3155451	Avenida José Apol 305	
11	Geronc Reina	2150916	Avenida Um Brizeiro	Geronc
12	Rudson guimarães	1015319	Rua Alcino Freire 58035-190	Rudson
13	Heliadon Camarão Sá	3150610	Rua Bandeiras	Heliadon
14		3100		
15	LAURA MENDONÇA	1055109	R. COMERCIANTE JAIME	LAURA
16	Antonia Maria Melo	3150976	Rua Tavares de Melo	Antônia
17		4/5001		
18	Glauber Dias Espindola	3155009	Rua Ferreira 58035-010	Glauber
19	Paulo Júnior Medeiros	4150018		Paulo
20	Ana Kelly Silveira	3101998	Rua Estrangeiro apto 400	Ana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mônica Raquel Felicidade	2392402	Av. Governador Flávio Ribeiro Silva 7.000	Mônica Raquel Felicidade
02	Carla de Lima Sinfrônio	1546729	Rua Dilma Lemos de Moura nº 79	Carla de Lima
03	Ricardo Pereira Dias	3240741	Rua Nicola Costa nº 281 58036-120	Ricardo Dias
04	Bruno Bernardo Silva Melo	2598762	R. Nicola Costa nº 201 / 58036-120	Bruno
05	Caroline Nunes da Mata	3107468	Rua Maria Martins da Paixão nº 91 58036-010	Caroline Nunes
06	Luis Sérgio Pereira Costa	3486221	Rua Benito Macedo Neves nº 281	Luis
07	Janaina Ribeiro Nicolau	1659031	Rua Senador Carlos Pinto nº 1 / 58036-130	Janaina
08	Jose Nunes Filho	1707001	Rua Professor Francisco Sarmento	José
09	Sonia Rodrigues Costa	1986721	Rua Nega nº 151 58039-100	Sonia
10	Edson Mateus Medeiros	2080102	Sobrinho Cirido nº 210 / 58039-120	Edson Mateus
11	Maria Valdenia Pereira	248729	Rua Campo Belo nº 24 \ 58030-000	Maria
12	Arcangelo Costa Almeida	2674918	Rua João Mauricio nº 200	Arcangelo
13	Juliana Pereira Goncalves	1853232	Senador José Gomes nº 200 / 58036-160	Juliana Pereira
14	Alexsandro Freitas Moreira	2346182	Rua Rachel Queiroga 1º andar nº 921 58039-380	Alexsandro Freitas
15	Hércio Ricardo Lopes	2683541	Rua Moral Cavalcanti nº 31 / PB	
16	Raphael Luis Varela	2358922	Rua Severino Pereira Araújo 50	Raphael Luis
17	Luciano Vieira Gomes	3081467	Rua Dilma Lemos de Moura nº 62 \ 58039-125	Luciano
18	Dantas Ricardo Nunes	2687541	Rua José Lins nº 85 / PB	
19	Nicolas Costa Nunes	2189879	Rua Reginaldo Tavares nº 200	
20	Edvania Maria Silva	2173741	Manoel Lopes Braga nº 77 / 58032-170	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nide Brito da Costa	3918074		Nide Brito
02		2576920		
03		1699010		
04		1824221		
05		2678901		
06		1987657		
07		3784466		
08		2909910		
09		1987654		
10		2741214		
11		2659022		
12		1578091		
13		1571017		
14		2905901		
15		1659022		
16		1631004		
17		2706010		
18		1905990		
19		7209970		
20		2905091		

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	FLAUD MELO DUTRA	230404	Rua Professor Fernando Moreira nº 88	
02	Ubiratan Pereira Maia	1371446	Rua Raimundo Monteiro Ferreira nº 46	
03	LUCIANA MARIA APARECIDA	1903502	R. RENATO SOUZA MACIEL nº 69/58035-080	LUCIANA APARECIDA
04	Bianca Nunes Oliveira Silva	2824620	Rua da Rede Porto nº 160 - DB	Bianca Nunes
05	Diego Salazar Santos	3540760	A. Jaqueira - nº 32 / 58036 - 250	Diego Salazar
06	Maria do Socorro Lopes	3001498	Rua Maria das Neves Pereira de Araújo nº 80/58035-172	Maria Lopes
07	Gilvanilza Macedo Dias	3146281	Avenida Antonio Lins nº 1 / 58039-050	
08	José Alfredo Nóbrega	2590090	Rua Joaquim Rufino Gomes - 58035-230	José Alfredo
09	MARIA SANTOS ALVES	3104715	RUA ILDONIO OLIVEIRA DE ASSIS Nº 16	MARIA
10	Ana Paula Nogueira	2864078	Rua Fernanda Pedrosa nº 01 / 58038-000	Ana Paula
11	Raimundo Farias Júnior	1220901	Rua Nilo Peçanha nº 24/58035-200	Raimundo
12	Ronaldo Monteiro Costa	1200476	Rua Vicente Felipe nº 42/58035-060	Ronaldo
13	Ricardo Carvalho Dias Reis	2648497	Avenida Olinda nº 1101 / 58039 - 130	Ricardo Carvalho
14	Tarcísio Nunes Reis	3603876	Rua Napoleão Gomes nº 30/58035-160	Tarcísio Nunes
15	Fernando Gomes Soares	1944421	Rua Pinto nº 43 / 58038-100	Fernando
16	Paulo Roberto Vieira Rosa Falcão	2604002	Rua Osvaldo Lobo nº 06/58036-130	Paulo Roberto
17	Josiane Nampaio Cardoso	3.557.260	Vicente Felipe nº 50/58035-060	Josiane
18	Bruna Oliveira Melo	2472810	Rua Hildebrando Lima nº 10/58039-050	Bruna Melo
19	Diego Carvalho Dias Rebel	2870749	Avenida Josefa Francisco nº 260	Diego Rebel
20	Paulo Fernando Duarte	1347221	Rua Pernambuco Cristino Lima nº 21/58039-000	Paulo Duarte

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Manoela Oliveira Silva	2653548	Rua Lupicínio Branco nº 88 / 58036-110	
02	Daniel Lima Costa	1879814	Rua Antonina Maria dos Santos nº 14	
03	Marcos Fabrício Torres	2990201	Rua Coronel Alfredo 58029-02	
04	Rafael Pedro Silva	3876543	Rua José Nunes nº 20 / 58036-330	
05	Alexandre Macedo Pires	2627501	Segismundo Dantas nº 35 / 58035-24	
06	Pedro Neto Soares	3741800	Rua Bancário Edgard Vilarim Maia nº 80	
07	RICARDO - BERNA - PEIXE	3814078	R. GERALDO COSTA nº 66 / 58036-130	
08	Wanderson Dantas Neto	1265010	Rua Mª Nair Cardoso nº 20 / 58035-	
09	Karla Nunes Farias	2417002	Rua João Rafael de Lucena nº 24 / 58035-105	
10	Antônio Bezerra Neto	2546014	Manoel Nunes nº 66 / 58035-100	
11	Marcos Evaristo Gomes	1899081	Rua Alfredo Medeiros de Assis nº 61	
12	Otacília Carvalho Fonseca	1480320	Rua Jerônimo Cabral nº 39 / 58035-17	
13	Glaucia Maria Alves	2986338	Rua Nicola Ponte nº 15 / 58036-120	
14	Rivaldo Neto Vasconcelos	9070891	R. Ponte Grande Mineral - Sacas nº 20	
15	Antonio Batista Filho	3481074	Rua Dona Inês de Freitas nº 55 / 58043-105	
16	Glaucia Rodrigues Pinto	SC 76981	Rua Santa Cecília Mota nº 90	
17	José Barbosa Neto Sousa	1658218	Av. Nonato Cavalcante Pimentel 540	
18	Abel dos Santos	2418778	Rua Maria Francisca Assunção nº 76 / 58035-020	
19	ANTONIO DIAS SILVOES	358 6760	AVENIDA NEGO Nº 10 / 58033-100	
20	Ana Maria do Nascimento	2100472	Rua Professor Edgard Vilarim Maia	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Augusto Belmont Neto	2053014	Rua Joaquim de Gois nº 30/58033-010	
02	Carlos de Lima Paiva	3840015	rua Ambrosina Soares dos Santos nº45/58035-360	
03	Nenéicius Gomes Costa	2608079	Rua José Augusto Trindade nº 20	
04	Virgínia Medeiros Bastos	3046780	Rua Professora Maria Inês nº 97	
05	João Batista Lima	1301118		
06	Carla Moraes Oliveira	2658701		
07	FERNANDA COSTA SILVA	2977206		
08	Daniela Feitosa Henriques	1890103		
09	Pamela Melissa da Silva	2104410		
10	HELENA FERREIRA DIAS	3054070		
11	Frederico Maia Rico	2676582		
12	Sidney Carneiro Neto	3141085		
13		3584516		
14	Aurélio Maia Gomes	2668760		
15	Marcia Medeiros de Moraes	1147800		
16	Carlota Leite Nascimento Faria	2437580-PB		
17	Carlota Nunes Carneiro	1658765		
18	Cyro de Melo Nascimento	248006		
19	Marcia Regueira Leite	3407691		
20	Ocimara Carneiro Alves	1472810		

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Natalia Rodrigues Costa	2576401	Avenida Manoel Moreno nº 90	
02	Marcos Vinicius Mancio	1876590	Rua Paulino Pinto nº 47/58039-250	
03		1981774		
04	Joana Martins Dias	3160478		
05	Gabriella Maria Braga	1898760	R. Tarquino Marques 58039-140	
06				
07	João Glauco Oliveira Neto	1457086	Avenida Juta nº 03/58032-250	
08	Fernanda Dantas Dutra	2658761O	R. Tabelião Veremundo Santiago-58039	
09	Juliana Nobriga Santos	2381874		
10	MATEUS FILHO DIAS	2274071	RUA CARLOS ALVARENGA Nº100	
11	Brunella Dias Magnólia	1408767		
12	Homero Maia Homero	2658761	R. Tarquino Marques - 20	
13		3481465		
14	Rafael Bezerra Dias	2691072	Cruzeiro do Sul - 58039-070	
15	Mauricio Gomes Lucio	1905040	Helena Nunes Lima - 58039-070	
16		2719225		
17	Eugenio Cavalcanti Nunes	2658723	R. Tarquino Marques - 58039-140	
18	Adrey Oliveira Neto	1457048		
19	Pedro Araujo Cardoso	3781447		
20		1872441		

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Celso Amorim Souza	4354211	Rua Tabeliao Plenicio	Celso
02	Marissa Ferreira	2310910	R. Monteiro Morato	
03	Luciana Pereira	1865903	avenida um burguesa	Luciani
04	Raul Cortez Silveira	3190509	Rua Coração de Jesus	Raul
05	Tatiane Gomes de Sá	4911003	R. Helena Meira 58031-540	Tatiane
06	Gabriela Nunes	2138450	Rua Glaucia Maria dos Santos	Gabriela
07	Arlene Barros	2215307	Rua Anonio de Pereira	Arlene
08	Gilson Guedes Soares	1534509	R. Paulino Pinto casa 04	Gilson
09	Wanderley Cruz	4591013	Rua Severino Massa	
10	Paulo da Silva	2910101	Avenida Sapé 58031-860	Paulo
11	Sua entidade apoia	1910007	Rua Silvino Bezerra casa 21	Sua
12	Penelope santana	3131000	R. Orozio Paes Carvalho	
13	Themistocles Lopes	4531332	Rua Maria Gomes	Themistocles
14	Paulo Ramos Correia	4221	Avenida Irma Mat. 103	Paulo
15	LARISSA ANDRINI PAZ	3381806	RUA SIDNEY CLEMENTO	LARISSA
16	Juliana Paz	4328806	Miguel Pereira	Juliana
17	Alvaro Tavares Cruz	2854905	R. Severino Massa C5 35	Alvaro
18	Maria Santana Cruz	3983010	Rua Maria Batista	Maria
19	Roberto Carlos	1070077	Avenida Antonio Lucena	roberto
20	Leandro Caiana	2376898	Avenida Sapé 58035-196	Leandro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tania Maria Leite Pegado R.	3800484	Rua Manoel Medeiros, Gruta nº 100	
02	Gabriel de Souza Carvalho	2266873	Rua Paulino Pinto nº 22/58039-250	Gabriel Carvalho
03	Felipe Fernandes Lopes	1356582	Av. Presidente Afonso Pena, 110	Felipe
04	JOVY FAMARRA NEVES	3914070	Rua BARBACENA Nº 15/580 36-110	JOVY F. NEVES
05	Patrícia Gonçalves da Silva	19 7235	Rua Severino Maria Spinelli nº 15/58039-210	Patrícia
06	Manoel Felinto Netto	1965632	Av. ENEA nº 25/58036-250	Manoel
07	BRUNO BARBOSA Pires	2982209	Avenida Antonio Lira nº 600	
08	Elena Yonny Veloso	1696822	Av. Presidente Epitácio Pessoa nº 60	Elena Yonny
09	Mathews Ferreira da Silva	2260947	Rua José Augusto Trindade nº 47	Mathews
10	Raquel Bento Oliveira	3824017	Avenida Oliveira nº 27/58036-120	Raquel Bento
11	Sandreane Daniel Azevedo	2558761	Rua Tiago nº 1	
12	Felipe Santos Reis	2259705	Rua Antônio Maria Ramos/58039-080	Felipe R.
13	Beatriz Rolla Neves	2847840	R. Osvaldo Soares de Melo nº 15	Beatriz
14	José Alves da Silva	1876762	Rua Meridiana Neves nº	
15	Fabio Farias de Melo	1427658	Rua Targino Marques nº 141/58039-140	Fabio Melo
16	Guilherme de Paiva Freire	268 9470	Rua Deputado Pereira Diniz nº 200	
17	Eduardo Fernandes Lopes	24 24176	Rua Maria Clemente Dias nº 27/58039-250	Eduardo
18	Angela Patrícia Lima	1652756	Rua Conceição de Jesus 158026	
19	Heliodoro Medeiros Neto	2086101	Rua Ernesto Cantalice Neves nº	
20	Diego Mendes de Morais	2365346	Rua Nossa Senhora dos Navegantes nº 23/58039-410	Diego Morais

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Domingos Aguiar	357903	Rua Desportista João	
02	Kaléb da Fonseca	4905601	Avenida Campo Sales	Kaléb
03	Washington Oliveira Souza	711565	Avenida Presidente José Fillo 58033-181	
04	Alice Ferreira Neto Neves	2198607	Rua Antônio Soares 58033-181	
05	Michele Campos Maia	4180350	R. Artur Monteiro de Paiva	Michele
06	Joaquim Aguiar	1995889	Avenida Jaguaribe casa 08	Joaquim
07	michael pereira	2340157	Rua José Augusto Trindade	michael
08	Neias Andrade	3100316	Avenida Senador Ruy	
09	Laura Lisboa Santos	4315854	Rua Maria Eunice Queiroga	Laura
10	Jaucas Pereira Sucha	3842328	Avenida Flores Manta	Jaucas
11	Ingrid Karita Barbosa	4536709	Rua Joaste Belmont	
12	Francisca Soares	2018708	R. Cândida Gomes qt. 31	
13	Luana Ribeiro	1330811	Avenida Geraldo	Luana
14	LAISE VASCONCELOS	3180013	RUA INFANTE DOM HENRIQUE	LAISE
15	Julia Albuquerque Pereira	2915600	Rua Infantina Cardoso 58033-141	Julia
16	Silvia Guimarães	2433/2	R. Padre Pais Leme	
17	Joiane Souza Pereira	1330891	Rua Joaquim Pereira	Joiane
18	Raul Mendonça	4456312	Rua Professora Maria	Raul
19	Helena Nunes Cartaxo	1235660	R. Sidney Ulhôa Cruz 58031-010	
20	Rochenteleleia	2854303	Avenida Rego 2031	Rubiotes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana paula	3419607	Rua paulo Roberto 58033-013	Ana
02	Edilson Nogueira	4119807	Rua Vicente Helpe os 40	
03	YASMIM RIBEIRO LIMA	2587009	R. TERTULIANO CASTRO	YASMIM
04	Karissa Marinho	1454090	Rua Segismundo Guedes	Karissa
05	Maria Luzia	2359880	José Fabio Braga	Maria
06	FLAVIO BENTO FARIAS	1345507	RUA PEREIRA NETO 58030-000	FLAVIO
07	Inacema Rosa Maria	498-1506	R. Randal Cavalcanti	
08	Marilia Braga	3156100	Rua Rimentel	Marilia
09	Maria Luiza	2144550	Julieta Maria 58000-000	Luiza
10	Flaviano Pinto	3991880	Rua Ozeiro Queiroga	
11	Geraldo Fernandes	4158998	R. Presidente Nilo	Geraldo
12	CLAUDIO RAMOS SA	1420903	RUA MARIA DAS NEVES	CLAUDIO
13	Andreia Cardoso	2235609	Segismundo apt. 400	andreia
14	Ana lilia Cabral santos	4321423	Prof José Lopez Braga	Ana
15	Amanda de Lima	1174550	Rua Coronel Clementino apt 35	Amanda
16	JULIETA CUNHA	4150544	R. MARECHAL HERMES	
17	Valdinar Xavier	2518163	do Tumonteiro	Valdinar
18	Gabriela Gonçalves Alves	1548863	Rua Maria da Penha	Gabriela
19	Elen Pimentel Assis	3198665	R. João Cabral 58031-160	Elen
20	Patricia Soares	4185407	Rua Antônio Jorge	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Renatinho Gomes	3491500	marechal 58032-100	Renatinho
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	PATRICIA AMORIM	1598140	R. MARIA DAS NEVES 0614	[illegible]
04	Luana Eduarda	4501997	José Bartolomeu cabral	Luana
05	Juliana Moreira	2951003	Rua Paulo Roberto	Juliana
06	Diogo Barbosa Rosa	1610117	R Vicente Ielpe 58033-311	Diogo
07	Larissa Rocha Medeiros	3251210	Ramais Intermediario	Larissa
08	Augusto da Nóbrega	4915004	Rua Marechal Hermes	[illegible]
09	Kaio Joaquim Ferreira	3100198	Rua Nossa Senhora da Penha 58030-100	Kaio
10	Rafaela Lara Braga	2110623	José Lopes Braga	Rafaela
11	XAVIER DE SENA	1005416	RUA JOÃO CABRAL 0550	XAVIER
12	Cristiano Nogueira	[illegible]	Rua Antonio Soares	[illegible]
13	Aline Mendes	7556013	napoleão gomes varela	Aline
14	Renato Gomes Pereira	3159869	Rua Segismundo apt. 10	Renato
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	Jandira Lima	3986808	presidente nilo peçanha	Jandira
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	José da Silva	2918653	R. Rimenteh 58035-160	[illegible]
19	Sofia Gouvão Perez	18635809	Maria da penha	Sofia
20	Raniere Peixoto Rosa	4635501	Rua Randal Cavalcanti	Raniere

228

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Viviane Oliveira Cruz	3375468	Avenida Dulcina Vaz nº 40/58039-130	
02	Gleisson Fernandes Tenório	3918912	Av. Cabo nº 21/58 036-380	
03		1779014		
04	Lucilene Moreira Nascimento	2866781	Rua Adauto Belmont nº 500	
05	Madalena Alcantara da Silva	3581812	Avenida Beira-mar 50/	
06	Fernando Arruda Neto	EF66128	rua Nicola Porto nº28/58036-120	Fernando
07	Kama Viviane Silva	3866942	Rua Mariano Galdino nº 32	
08	Dinelene Queiroz Nunes	3918723	Avenida Beira Mar nº 20/58036-0	
09	Isidro Lopes da Silva	1872267	pr. Nilo nº 29/58030-100	Isidro
10	Rosa L. Martins Nascimento	2869548	Rua Cândida dos Santos nº 2000/58033-0	
11	Daniele Machado Assis	3269681	Dº Francisco Bonifácio nº 10	Daniele
12	Alinne Soares Nobrega	2187224	av. Antônio Lima nº 71/58030-050	Alinne
13	Raissa Queiroz Nunes	3186365	Rua Graciliano Ramos nº 200	
14	Maria Maria Paulo de Lima	1875781	Rua Jangada 58036 nº 250	
15	Severina Pereira de Melo	3218222	AV. Presidente Epitácio Pessoa nº 22	Severino
16	Cristina Farias Pita	2681549	Rua Urano Pita Lacerda Rocha nº 32	
17	Manuel Joaquim	3581040	R. João Gabriel Queiroz nº 10	Manuel
18	Carlos Bezerra Machado	3937164	rua Santo Carlos Vieira nº 37/58036-450	Carlos Machado
19	VERANDA DIAS N.	1882681	RUA HELENA MEIRA LIMA nº 18	
20	Gina Araujo Souza	2358710	AV. JANGADA nº 10/58036-050	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luciana da Silva Carneiro	1973411	Rua Jorge Marques nº 39/58039-140	Luciana
02	Glaucia Regina Mendes	1824601	Rua Manoel Marcos Farias nº 90	Glaucia
03	Queiroz Araujo Cabral	365876	Av. Rambla nº 20/58036-310	Queiroz
04	Tony Matos Oliveira Neto	2874651	Rua Osvaldo Soares de Melo nº 55	Tony Neto
05	Yanne Christina Marques	1878777	Avenida Olinda nº 50/58036-120	Yanne
06	Gustavo Martins Silva	2698766	Av. Isidro Gomes nº 39-100	Gustavo
07	Thaís Anita Ferreira Nunes	2347681	Avenida Epitácio Pessoa nº 45/58039-160	Thaís Anita
08	Diane Costa Moreira	2676767	Rua Tristão Cavalcanti nº 50/58039-120	Diane Costa
09	João Bosco Ramos Gadelha	2698767	Rua Rondal Cavalcante Pimentel 1880	João Ramos
10	Joaquim de Sousa Oliveira	2419137	Rua Padre Leite nº 37/58030-250	Joaquim
11	Marcelo Duarte Oliveira	2648142	Rua Fernando Pessoa nº 65 - DB	Marcelo
12	Ignacio Evaldo Cavalcanti	2658762	Rua Dona Pedra nº 58/58030-000	Ignacio
13	Roberto Cunha Ribeiro	1876542	Avenida Epitácio Pessoa nº 58/58039-120	Roberto
14	João Guilherme Bastos	2984720	Rua Francisco Brandão nº 90	João Guilherme
15	Rosilene Nascimento Lima	2658762	Avenida Olinda 58039-120	Rosilene
16	Nelson Gustavo	2165542	R. Visconde Pelotas nº 50/58035-080	Nelson
17	Fabiana Eller Neves	310507	Avenida Olinda nº 22/58039-120	Fabiana Eller
18	Claudia Guimarães Rosa	1658762	Rua Tertuliano Cortes 65/58036	Claudia
19	OLYSSON LUIZA LIRA	1876523	R. Mª Penha Ribeiro 218/58040	OLYSSON
20	Paulo Jorge Nobre	1823181	Rua Jorge João Carvalho Neto nº 18	Paulo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Denise Regina Martins	2884002	R. Jaldivar Veríssimo Dantas nº 66	
02	[illegible]	1407537	[illegible]	
03	Shirley Cristina Melo Azevedo	2658122	[illegible]	
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
05	[illegible]	2917367	[illegible]	
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
07	[illegible]	2847548	[illegible]	
08	[illegible]	2253705	[illegible]	
09	[illegible]	1365976	[illegible]	
10	[illegible]	3844665	[illegible]	
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
12	[illegible]	1058762	[illegible]	
13	[illegible]	2674019	[illegible]	
14	[illegible]	1365770	[illegible]	
15	[illegible]	2658762	[illegible]	
16	[illegible]	2874697	[illegible]	
17	[illegible]	2134064	[illegible]	
18	[illegible]	2658762	[illegible]	
19	[illegible]	2516987	[illegible]	
20	[illegible]	1541290	[illegible]	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Beto Aguiar Moreira	1534106	Rua Tarcisio Marques	Beto
02	Evelerson Pereira silva	3865502	Rua. Pastor José Pereira da Silva	Everson
03	Geniffer Delfim Varela	1342219	Rua. Natalicio Gomes Varela	Geniffer
04	André Barbosa	2315674	Rua Desportista João	
05	Valdenor Soares Bezerra Filho	1499017	Avenida Campos Sales 58039-100	Valdenor
06	Valdeane Oliveira Colinho	4535310	Rua Presidente Kennedy Lucas.	Valdeane
07	Romario Fonseca	3713102	Rua Maria Rosa Santos	
08	Raiane Gomes Barbosa	1098616	Rua. Presidente Dilson Moreira	Raiane
09	Williams Barros Carvalho	3249867	Rua. Renato de Souza Moreira	Williams
10	Marcos de Brito Santos	1007502	Rua Cândido Gomes Barbosa	Marcos
11	Wesley Gonçalves Mendes	4976316	Rua Coronel Rafael nº 35	Wesley
12	Edmar Meira Jacinto	2350516	R. José Simões 58039-191	
13	Edileusa Maria Oliveira	3986557	Av. Impá casa 100	Edileusa
14	Simone Maria de Melo	1783001	Rua José Ladislau de Carvalho	Simone
15	Renato Gomes de Sousa.	4098576	Av. Governador Tarcisio Ribeiro Santos	Renato
16	Manuela Lopes Lima	2971103	Av. Cruz Filho apt 310	Manuela
17	Jean Vila Costa Abreu	4517663	Rua Joaquim Arcino	
18	Edilene Albuquerque	3735810	R. Francisco Andrade cs 19	Edilene
19	Daniele de Maria Leite	1863557	Praça Santo Antonio 58039-165	Daniele
20	Leandro Nascimento Passos	3596100	R. Leonor de Maia casa 50	Leandro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Thaís Paula Lima	1534199	R. Senador Ruy Carneiro	Thaís Paula
02	Osvaldo Pimentel	2458970	Rua Joaquim Carneiro	Osvaldo
03	SANTIAGO DE LIMA	1494915	AVENIDA MARIA ROSA	
04	Maiara Barbosa Mumia	3987653	R. Silvino Lopes 58039-160	Maiara
05	Avelino Nogueira	1563190	Rua Joaquim Carneiro	Avelino
06	Fabrício Viana Mendes	1946553	Avenida Pombal 58039-160	Fabrício
07	Gloria Aguiar	4160518	R. Manoel Januário do mato	Gloria
08	Nilda Maria de Jesus	1945580	Avenida Senador Ruy Carneiro	Nilda
09	ALFREDO GOMES PAIVA	2548060	RUA BEZERRA REIS 58030-100	
10	Severina Maria de Oliveira	3410560	AV. Presidente Epitácio Pessoa	Severina
11	Cássio Alexandre Nunes	1468135	Rua Antônio Monteiro	Cássio
12	Joaquina Evade Santos	4539001	Rua Flores Torres apt 415	Joaqui
13	Ruan Ferreira de Barros	1580166	Rua Santa Amélia casa 11	Ruan
14	Lian Bonalconti	3435/65	Rua Coronel Severino	
15	Maria Clara Queiroga	4957763	R. Targino Marques cs 27	Maria
16	Jaqueline maria de carneiro	4561076	R. Helena Meira Lima apt. 810	Jaqueline
17	Elda Martins Bezerra	2850762	Avenida Campo Sales	Elda
18	Adriano Nogueira Perez	3105764	Rua Joaquim Avelino 58039-010	Adriano
19	Carmelita Ferreira de Araújo	1985660	R. Severino Mariano Spinelli	Carmelita
20	Dênis Albuquerque	4567603	Rua Laurimar Rafael cs 24	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Neide de Oliveira Brito	2994330	Rua Coronel Pereira Lucena nº 200	
02	Jorge de Negreiros Filho	1265871	Rua José Augusto Trindade	
03		1974125		
04	Ana Maria Braga Cabral	2666078	Rua Major Veiano nº 15/ 58036-230	
05	Vinicius Mendes Cavalcanti	2650652	Paulino Pinto nº 25/ 58039-000	
06		1742512		
07	Pedro Henrique Dias Cruz	2202230	Rua Osvaldo Leite nº 90/ 58036-120	
08		1987800		
09	Mikelle Barros Ribeiro	1870982	Av. Hugo ... 58026-250 nº 50	
10	Marcondes Magalhães Neto	3331118	Rua Dilma Leite Neto nº 200/ DB	
11	Fabiane Mouko Santos	2665828	Av. Compó Isalon 20/ 58036-020	
12		3477714		
13	Carmen Lúcia Ribeiro Câmara	2224028	Rua Dr ... nº 20/ 58039-110	
14	Alfredo Andrade Oliveira	19 71422	Rua Maria da Penha Ribeiro de Lima nº 72	
15	Beatriz Macedo Nunes	3591000	Av. Dom José ... 58026-020 nº 20	
16	Leonardo Vieira Braga	2140228	Rua de Jubileu Comércio nº 35/ 58039-160	
17		MH 187		
18	Ondrino Fernandes Costa	2658718	Rua Jardineiro Marques nº 150/ 5807	
19	IVONE DIAS CUNHA	1446265	Av. NE 60 Nº 66/ 58039-100	IVONE
20		2041127		

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ronaldo Guimarães	3958953	Avenida Umbuzeiro	Ronaldo
02	[illegible]	2179002	Rua Comerciante	[illegible]
03	[illegible]	421350	R. [illegible]	[illegible]
04	Samanta Nóbrega	4935800	R. Silvio Guerra apt. 202	Samanta
05	Domingos Gomes	4359880	Rua Missão Franca	[illegible]
06	NAIR FERREIRA CRUZ	216501D	R. COMERCIANTE CASA 11	NAIR
07	Poliana Cabral Neto	3199190	Avenida [illegible] 58030-140	poliana
08	[illegible]	1455960	Rua [illegible]	[illegible]
09	Maria José Aguiar	4935360	Rua Seginmundo cs 31	Maria
10	Lúcia dos Santos	4100157	Avenida Sapé 58031-000	Lúcia
11	Osvaldo Cruz Souza	1099800	R. Coronel Antônio	Osvaldo
12	[illegible]	2837700	Rua [illegible]	[illegible]
13	Sebastiana Souza	3155680	Rua Bromeiras cs 05	[illegible]
14	JOANA DAIREL SANTOS	4568001	R. CARLOS ALVARENGA	JOANA
15	Geovana Martins	1913400	Rua Comerciante cs 25	Geovana
16	Augusto Nóbrega	4315800	Rua Coronel Antônio	[illegible]
17	Fernanda Santana	4950017	Rua Carlos Alvarenga	Fernanda
18	Bruno Azevedo Freire	3212768	Avenida Umbuzeiro 58030-100	Bruno
19	Alan Lopes Barbosa	1453001	Avenida Sapé apt. 10	[illegible]
20	Iris Perez Bastos	3091800	Rua Alves Nóbrega	Iris

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bento Pardosa de Pote	1187601	Av. Umbuzeiro nº87/58036-180	Bento
02	Dom Tolari Mango	2655421	Avenida Esperança - 58036-280	Dom Tolari
03	Mauricio de Sousa Freitas	2814776	Av. Cruz Vale - 40/58033-000	mauricio
04	Thomas Rocha Melo	2081760	rua Elseu Cândido Viana nº65	Thomas
05	Marcelo Sampaio Melo	1040344	Rua Osvaldo Tomaz Melo nº25	Marcelo
06	Natalia Oliveira Dias	2684880	Rua Rudolfo Lima nº 401 / 58035-618	Natalia
07	Ivan da Silva	3403652	Rua Paulo Fernandes nº32	Ivan
08	Maciel Marcelo Marques	1059901	Av. Liberdade Bancários 580 39-000	Maciel
09	Victor Hugo Araújo	2884075	Rua Thomaz Gadelha nº69	Victor
10	José Antônio Oliveira	1046813	Rua Coronel Antônio Ferreira nº13	José Antônio
11	Antônio Filho Neto	1983402	Rua Monsenhor Antônio 58036-[illegible]	Antônio Filho
12	[illegible]	1485675	Rua Ponta do Seixo Moral nº5	[illegible]
13	Camila Menezes Neves	2169652	rua Doutor Severino Silva Guerra nº36	Camila
14	Luiz Lucio Machado Gomes	2248031	Mega número 310 / 58038-050	Luiz Lucio
15	[illegible]	1586775	[illegible]	[illegible]
16	Maria Diogo Brito	3146824	Av. Maria Lara nº [illegible]	Maria Brito
17	Francisco Sabino Luis	2655903	Avenida Mega - nº 310 / 58036-	Francisco
18	Emanuela Costa Brito	2884075	Rua Tertuliano Lisboa nº 58/58033-	Emanuela
19	Patricia Ferreira Gomes	1308614	Rua Maria Torres de Oliveira nº14	Patricia
20	Maria Miguel Domingos	2654420	Rua José Marcio nº20 / 58026-390	Maria Miguel

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Vanessa Brito	1446815	Rua Ant. Severino de Lima nº 06	
02	Geraldo de Souza	1671814	rua Santa Virgínia nº 71/58036-270	Geraldo
03	Maria Cecília Albertinda	1290542	Avenida Cristóvão Colombo 1	
04	Paulo Maria de Lima	1654835	Rua Ladislau da Cunha nº 500	
05	Eliseu Silvio Guerra	2084667	Rua Bananeiras nº 67/58036-170	Eliseu
06	MATHEUS MELO MOREIRA	3142336	avenida Antônio Lisboa nº 100/58039-050	MATHEUS MELO
07	Antonio Costa Moreira	1546221	Rua Sebastião Lucio nº 500	
08	WAGNER LUIZ CARDOSO	3146874	rua Carlos Alvarenga nº 74/58036-020	WAGNER
09	Jaime Pereira Araújo	2666740	Rua José Maria [illegible]	
10	[illegible]	1456814	[illegible]	
11	Fernando Nascimento Brito	2453069	rua Flávio Cândido Vieira nº 69/	Fernando
12	Rafaella Monique Freire	1987664	Rua Bagdá nº 603/58036-110	Rafaella Monique
13	Paulo Branco Nóbrega Neto	1446731	Rua Vicente Teles nº 5/ 58035-060	Paulo Branco
14	Marco Vinicius Moreira Neto	1300421	rua Francisco Martins Pedrosa	Marco Vinicius
15	Carlos Anderson Macedo	2655902	avenida Antônio Lisboa nº 40/58039-050	Carlos Anderson
16	Francisco de Assis Neto	1684281	Rua Laurinha Rafael Duarte nº 81	
17	Bianca Melo Soares	3376089	rua Coronel Severino Cavalcanti nº 71	Bianca
18	Marcelo Medeiros Moraes	2695001	rua Reinaldo Lisboa nº 60	
19	Emanuel Ulisses Moraes	1546818	Rua Marechal Jaime Portela nº 65	
20	Manuelina Nóbrega Costa	1761861	Rua Deluz Filgueiras de Athayde nº 86	Manuelina

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Francisca da Silva	1803647	Rua Maria Soares Gilbert Bananeiras 58230-470	Francisca
02	Maria Elza Maia	2665558	Rua Maria do Rosário Cardoso nº 68	Elza
03	Arthur Sousa Medeiros	2586432	rua Profª Maria Gomes Monteiro nº 41	Arthur Sousa
04	Fabio Lopes Soares Dias	3217743	Rua Cardoso 2004/58036-170	Fabio Lopes
05	Raquel Moraes Souto	1814778	Rua Barcarena Edgard Veloso nº 5	Raquel
06	Manuelino Porto Nunes Navarro	2659882	Rua João Cabral 2011/58035-030	Manuelino
07	Maria Jerusa da Mata	2080724	Rua Benedita Monteiro Pereira nº 241/58026-530	Maria Mata
08	SELMA RODRIGUES	1882441	R. OSVENCIO OSTENE CARNEIRO nº 1	Selma Rodrigues
09	João Alves Nobre Neto	4658920	Rua Gonçalo Edgard 58035-90	João Alves
10	Maria Cunha Alves	3084466	Av. Sete de Set nº 3836-380	Maria
11	Laura Carvalho Vilela	1206981	Rua Luiz Gonzaga Fonseca nº 8/58035-18	Laura
12	Alexandre Mascarenhas	4660220	Rua Maria Rosa Monteiro/58032	Alexandre
13	José Roberto Nunes Costa	2007431	Rua Projetada nº 1/58035-00	José Roberto
14	Geraldo Gabriel Costa	169.8814	Rua Manoel Felix nº 6/58035-000	Geraldo
15	Antonio Alves Nogueira	1017402	Rua Senador Ruy Carneiro Bancário	Antonio
16	Cristiana Oliveira Costa	3103461	Rua Francisco Filho nº 61/58026-150	Cristiana
17	Francisca Ferreira Costa	2614071	Rua Antonio Soares de Araújo nº 81	Francisca
18	Rafael Mota Lima Moura	2555902	Rua Marechal Floriano Peixoto	Rafael
19	Agnaldo Alves Cardoso	1204684	Rua Cesar Antonio Formiga	Agnaldo
20	Ivan Carneiro Moreira	1218681	Rua Campos Sales nº 45/58035-000	Ivan

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Beatriz Maria da Costa	1346877	Rua Umbuzeiro nº 32/58036-150	Beatriz
02	Reinaldo Barbosa Oliveira	2527650	Rua Manoel Dias da Silva, 110	Reinaldo
03	Emanuela Costa Nóbrega	2613074	Rua Reinaldo Dubeux nº 16/58036-082	Emanuela Costa
04	Marcos Paulo de Melo	3046887	Rua Coronel Antonio Ferreira, 87/58036-110	Marcos Paulo
05	Raul e Maternidade Oliveira	2594321	Rua [illegible]	[illegible]
06	Natanael Pereira Dias	2684675	Rua Coronel Antonio Ferreira nº 58	[illegible]
07	Rodrigo Nascimento da Silva	2044816	Rua Professor Epitácio Pessoa nº 1161/58030-000	Rodrigo Silva
08	Antonio Azevedo Nunes	1609872	Av. Cel. Estillac Filho nº 24/6803 5-180	Antonio Azevedo
09	Priscila Morais Nascimento	1835448	Rua Nilda Porto nº 28/58036-120	Priscila
10	Joana Brito Silveira	1840722	rua Reinaldo Tavares de Melo	Joana
11	Richard Rian Cunha	2643220	Rua José Soares Aragão nº 40	Richard Rian
12	Ana Paula Pereira Conceição	2654222	Rua Maria Lucia de Melo nº 40 / 58036-280	Ana Paula
13	Kamila da Costa Silva	2281724	Rua Olinda nº 81/58030-120	Kamila
14	Ricardo Antonio Silva	2357721	Avenida Afonso Pena nº 30	Ricardo Antonio
15	Gracia Maria Vieira	2859850	Rua Almirante Tamandaré nº 51 / 01	[illegible]
16	Wellington Santos Souza	3108466	Rua Antonio Lucio nº 66 / 58030-030	Wellington
17	Maria Cardoso Santos	3276854	Rua Campos Sales nº 331/58035-000	Maria Cardoso
18	Emanuel Pereira Dias	1824675	Rua Nega nº 93/58035-100	[illegible]
19	Otávio Veloso Vieira	1768107	Rua Ministro Vieira Neves	Otávio
20	Geraldino Amorim	2540231	Rua Altamira Nº [illegible]	Geraldino

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Raimundo Carlos Oliveira	2658768	Alameda Torres de Oliveira - nº 100/580 [illegible]	[illegible]
02	Ramildo Oliveira Pires	0824015	Rua José Nogueira nº 66 - PB	[illegible]
03	Marcelino Costa	1887224	[illegible] nº 150/58035-000	[illegible]
04	Lucimar Castro Alves	1997032	[illegible]	[illegible]
05	Fernando Costa Neto	0674821	Rua Benjamin Rios nº 200 - Bancários	[illegible]
06	Renato Gomes Varela	3800724	[illegible] Paulo Roberto de Souza Nevada nº 37	[illegible]
07	Francisco Caetano Dias	2169876	Avenida Epitácio nº 18/580[illegible]-040	[illegible]
08	Bruna Reis Silva	3742210	Rua Major Fabrício nº 65	[illegible]
09	Henrique Feijó Santos	2100742	[illegible]	[illegible]
10	Edvaldo Lima Martins	1763764	[illegible]	[illegible]
11	Valdeci Maria Maria	2214678	[illegible]	[illegible]
12	Ubiratã Nunes Brito	1107446	[illegible]	[illegible]
13	Juliana Fernandes Alves	1587699	[illegible]	[illegible]
14	O. Bernadete Ferreira Reis	0824015	[illegible]	[illegible]
15	[illegible]	3110740	[illegible]	[illegible]
16	Maria Aparecida Lima	1698780	[illegible]	[illegible]
17	Raul Raul Pires	0824017	Rua Nicola Porto nº 66	[illegible]
18	Mariano Lopes Costa	2698765	Joaquim Caneiro - nº 58030-660	[illegible]
19	Pedro Melo de Castro	1072446	[illegible]	[illegible]
20	Paulo Pires Farias	0824015	Avenida Cidade nº 55	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo Roberto Ferreira	2300527	Rua José Narciso nº 63/ 58036-390	
02	João Antonio Bezerra	2587672	avenida braga nº 290/ 58036-290	
03	Mariana Melo de Barros	2033102	Rua Horacio Queiroga de Assis nº 70	
04	Rafaela Nunes Dias	2674558	Conde de Boturité nº 51/ 58039-000	
05	Amanda Miranda Batista Pereira	1659081	Rua Glaucio Mario dos Santos nº 21/ 58036-660	
06	Pedro Fernando Costa	1280274	rua Deputado Rafael Mendes nº 81/ 58035-240	
07	Ana Paula Galba Neta	2675498	Rafaela Dias Oliveira	
08	Jaime Augusto Campos	2658760	Rua Francisco Brandão 15/ 58036-320	
09	Paulo Guimarães Rocha	3118076	av. Presidente José Linhares nº 66/ 58035-300	
10	Fernando Oliveira Neto	3751486	avenida braga nº 15/ 58036-230	
11	Vitória Macedo Campina	1676540	Avenida Jacinto Dantas nº 40/ 58036-270	
12	Vitória Rafaela Nascimento	3241002	av. Presidente Washington Luiz nº 1/ 58035-390	
13	Rick Daniel Oliveira Alves	2634110	Rua Lupicínio Branco nº 9/ 58036-390	
14	Gloria Beatriz Lima Costa	2698762	Rua Dambel nº 201/ 58036-240	
15	João Carlos de Oliveira	1800710	Rua Vila Nova da Rainha nº 10/ 58035-010	
16	Priscila Galba Neta	2587541	Rua Santa Galba Neta nº 10/ 58036-950	
17	LUIS INACIO SANTOS COELHO	2987620	RUA ALINE FERREIRA-BLOCO/ 58036518	
18	Rafael Brito Dias	2824630	Conde da Ribeira nº 1/ 58035-120	
19	Andre Luiz da Silva	1872004	Rua João Cabral de Melo Neto nº 4/ 58035-105	
20	Rafael Fernando Nascimento	2190566	avenida Dambel nº 20/ 58036-240	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	MARTA DA CUNHA	2854002	R. PIMENTEL CASA 21	MARTA
02	Aline Albuquerque	3450167	Avenida Ipiranga 58031-010	Aline
03	Diego Xavier Santos	1500168	R. Presidente Antur	Diego
04	Cristiane de Assis	192210	Rua Paulo Roberto	[illegible]
05	Mariana das Graças	2135700	[illegible]	[illegible]
06	Roberto Freitas	2576899	Rua Cândida Gomes	Roberto
07	Yone Antonieta Gomes	9190017	R. Tenteliano Castro	Yone
08	SILVIA RAMOS DE SÁ	4017887	RUA HELENA MEIRA	SILVIA
09	Tatiane Marques	3519866	Avenida José Lopes 405	Tatiane
10	Luzia Figueiredo	2516015	Rua Maria das Graças	[illegible]
11	[illegible]	4/01/13	R. Sol Rodrigues	[illegible]
12	Gilson Pimentel Souza	1293345	Avenida Sapé 58035-130	Gilson
13	André Nunes Leite	2982332	Rua Professora Maria	André
14	Daiane Torres Sales	2752273	Rua Palma Gomes	Daiane
15	Adriana Santana [illegible]	3111110	R. João Abel casa 21	[illegible]
16	[illegible]	4950317	Rua Sol Rodrigues	[illegible]
17	Lailan Santana	1439935	Rua Silvino Lopes	Lailan
18	Renata Araújo Gomes	4514001	R. Doutro Francisco	Renata
19	[illegible]	27/7/13	Rua José Simão 58032-160	[illegible]
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mariana de Sá	2598806	Rua Tertuliano Castro	Mariana
02	Andreia Ferreira	1816504	R. Maria das Graças	Andreia
03	Marília Xavier	3591418	Rua Pimentel 58039-170	Marília
04	Silvia Jorima Antunes	2155680	rua Maria das Neves	Silvia
05	Carlos Henrique Santos	4150188	R. Jornal Edival 58031-980	Carlos
06	Júnior de Araújo	2806562	Avenida Campo Sales casa 02	Júnior
07	Diego Barbosa Rosa	4681786	Avenida Itaipú casa 04	Diego
08	Geraldo Albuquerque	2981576	Rua José Lopes	Geraldo
09	Diana Maria Lima	MG-9130	A. Universitária Bloco apt. 15	
10	Letícia de Assis	4485160	R. José Simões 58030-165	Letícia
11	Cristiano Moreira	2145066	Rua Presidente Artur	Cristiano
12	ANDREIA SANTANA	3168075	R. DOUTRO FRANCISCO	ANDREIA
13	CARLA TORRES SOUZA	1438050	RUA JOSÉ ALFREDO	CARLA
14	Fabiola Carla Sales	2349807	R. Segismundo 58030-186	
15	Nilton Ramos Souza	3998680	Rua Paulo Roberto	Nilton
16	Guilherme Fonseca	3148066	Rua José Lopes Braga	
17	Andreia Nascimento	4194080	R. Divina Guilherme casa 13	Andreia
18	Ellen Amorim Carvalho	2586584	Rua João Cabral apt. 319	Ellen
19	Elóina da Cunha	4886505	Rua Vicente Felipe cs 11	Elóina
20	FELIPE COUTINHO DE SÁ	1658160	R. DJALMA GOMES CS 04	FELIPE

Comunicações 48

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sebastião Antonio	39/850	Avenida José Gomes	
02	Patrícia Gomes	4/59088	Rua Augusto Belmont	Patrícia
03	Cláudio Severino	3199180	R. Professora Maria	
04	José dos Santos	2100/Co	Praça Santo Antônio	José
05	Cristiano M.	4011501	Rua Londrina	
06	Inácia Maria	2517760	Rua Infante Dom apt. 10	Inácia
07	Evanio Rodrigues	3153700	na Natureza Lote casa	Evanio
08	VIVIANE COSTA	4556880	R. OZÓRIO PAES CARVALHO	VIVIANE
09	ABADIA ARAÚJO SENA	1998505	AVENIDA INGÁ 58030-190	ABADIA
10	Maria Silvana Lopes	3114100	Rua Silvia Vieira	
11	Alex Goulart Lucena	1342560	Rua Valdivão Clemâncio	Alex
12	Lucas Xavier Souza	2134867	R. Coração de Jesus	Lucas
13	Ana Beatriz	3568106	Rua Helena Meira	Ana
14	EDUARDO CAMARGO	14/1980	R. JOSÉ AUGUSTO	
15	Neuza Maria Oliveira	9315010	RUA NOSSA Senhora	Neuza
16	Bethe Carvalho Cruz	2179100	na Paulino Pinto casa 071	Bethe
17	Silvio Camargo Figueiredo	3101014	R. Severino Nunes apt. 05	Silvio
18	Raquel Maria	1990017	Rua Silvino Lopes	Raquel
19	Maria Vitória Matos	2510176	R. Tancino Marques	Maria
20	Júlia Alves Neves	4591088	Avenida Senador Ruy	Júlia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	LADISLAU PINTO SANTOS	4536198	R. MANOEL BEZERRA CS 03	
02	Antônia da Fonseca	2151918	rua Jaime Carvalho apt 30	Antônia
03	Aloneza Nogueira	3940107	Avenida Olinda casa	Aloneza
04	Samanta Fonseca Carneiro	199766	avenida mega apt 301	Samanta
05	MAURÍCIO RICARDO S.	1245568	AV. ANTÔNIO LIRA 58035-190	MAURÍCIO
06	Sebastião Moreira	990810	Rua [illegible]	
07	Juliana Cordeiro	2450016	Rua Santos Dalho	Juliana
08	Álvaro Pereira Maia	1356633	R. Doutor Severino Massa	Álvaro
09	Joaquim Avelar Souza	2194555	Avenida Sapé 58031-041	Joaquim
10	Josiel Silva Matos	4298505	rua severino pereira de araújo	
11	Fabiane Pessoa Cruz	1564986	Rua ministro Marcos	Fabiane
12	Cleyton Barbosa	2004188	R. Manoel Medeiros	Cleyton
13	DEBORAH AGUIAR	3254199	R. JOAQUIM FERREIRA	DEBORAH
14	[illegible]	4610765	Rua José Maria 1033 - Mb	
15	Roberta do Amaral	2567016	Avenida Isidro Gomes	Roberta
16	Amanda Silveira Dias	4915568	Rua Eliseu Coelho apt. 213	
17	FABRÍCIA GONÇALVES	3141880	AVENIDA COMBAL CS 01	
18	Marta Albuquerque	3149860	Rua Geraldo Costa	Marta
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
20	Alice Gomes Ferreira	2150998	Avenida Ingá apt. 21	Alice

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Renato Gomes Maia	3945818	Avenida Marechal cs 58	Renato
02	Roldin Lopez	4955680	Rua Ostene Montiro	Roldin
03	Juliana Barbosa	4580800	Rua Paulo Roberto	
04	Vitória Pereira Nascimento	11563140	rua sigismundo guedes 1020 ap	Vitória
05	Marinele Soares	4359180	R. José Lopez Braga	Marinele
06	ALBERTO PIMENTEL	1253986	RUA RANDAL CAVALCANTI	ALBERTO
07	Gabriela gonçalves Sá	3348818	Rua Maria da penha	Gabriela
08	Ingrid Costa Gomes	2386410	R. Paulo Roberto	Ingrid
09	Silvania Mesantis Rodrigues	3331301	rua Ogêne Queiroga de Assis cs 11	Silvania
10	Lindoval Amorim Alves	3541890	Rua Maria das Neves	
11	Thiago dos Santos Gomes	2106250	r. Maria das Neves cardoso de Souza	Thiago
12	Elen Albuquerque	4865841	Rua João Leitoal	Elen
13	Diego Costa	3651001	R. Dionte Delgado	Diego
14	Ronaldo Pereira Castro Moreira	4253761	Rua Maria da Penha 58039-613	Ronaldo
15	Matheus Melo	1338807	Rua Euclides Gomes	
16	Luana Nogueira	3581506	R. José Bartolomeu cs 29	Luana
17	Marlane Nóbrega	1165806	Rua Renato de Souza	Marlane
18	MIRIANE BERNARDES	4335606	R. NAPOLEÃO GOMES	MIRIANE
19	Patrícia Soares Neves	4135150	Rua Antenio Soares	
20				

(continua)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subítem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cristiano Alves Rios	2959913	R. Antônio Souto apt. 101	
02	Marissa Rocha	3459619	Rua Marechal Hermes	
03	Santiago Begue galvão	1359016	Avenida Campos Sales 58038-169	Santiago
04	Bruna Justino carvalho	2335603	Rua Antônio Soares com 21	Bruna
05	DARLENE BRANDÃO	3955106	RUA NAPOLEÃO GOMES	DARLENE
06	Diego [illegible]	433500	R. Antônio Barbosa	Diego
07	Vitor Ferreira	2339802	Avenida Presidente	
08	Augusto Pereira	2516813	Rua Maria da Penha	Augusto
09	Maria Clara Aguiar	1555[illegible]4	R. Maria das Graças 58039-100	Maria
10	Ane Kelly Bezerra	3447803	RUA TICIANO CAVALCANTI	Ane
11	Raquel Cardoso de Souza	1993356	Rua Sindulfo Gomes 58036-173	Raquel
12	Renato Machado	4559818	R. Segismundo casa 12	Renato
13	Marcos Paulo	4578910	Rua Renato de Brito	
14	Rozaela Ribeiro Costa	3541807	Rua José Lopez Braga	Rozaela
15	João Paulo Dias	1535430	R. Prefeito Joaquim apt. 810	João
16	CLEUSA NASCIMENTO	3500476	R. MARIA ROSA JACINTO	CLEUSA
17	Marlene Perez	1293506	Rua Maria dos Neves	Marlene
18	Leonardo Ribeiro Cruz Costa	1943557	Rua Vicente Felipe 58038-060	Leonardo
19	Felipe Camargo Soares	3224578	R. Tentuliano Castro apt. 29	Felipe
20	Marcelo da Silva	4323400	Rua João Gabriel cs03	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Roberto Carvalho	3651900	Avenida Hugo 58039-160	Roberto
02	Marissa de Farias	4169925	Rua Jegismundo Gueiros	
03	Honório Barbosa Lopes	1654160	R. Francisco Canto de Farias	Honório
04	Ana Tereza Cruz de Sá	3976413	Avenida Coronel Sales casa 01	Ana
05	Ana Paula Tedesco	4543398	Rua Paulo Roberto	Ana
06	RAUL BARTOLOMEU	2337716	R. ARTUR MONTEIRO 58039-111	RAUL
07	Humberto Farias	337600	Rua Ronal Corcovado	
08	Mariana Marinho	200180	Rua José Lopes Braga	
09	Vicente Aguiar Neto	1338667	R. Paulo Roberto 58031-030	Vicente
10	Edmar Nogueira	2668918	Rua Vicente Felipe cs 10	Edmar
11	JULIANA PEÇANHA	3316000	AVENIDA CAMPO SALES	JULIANA
12	Ivan Bezerra Correia Costa	2985160	Rua Hermes Gomes Bezerra casa 01	
13	Liane Rosa Maia	2154941	Rua Rondal Carvalho	Liane
14	Tatiane Azevedo	3377[illegible]	R. José Alfredo Lopes	Tatiane
15	Yasmim Perez	3445980	Rua Tertuliano Castro	Yasmim
16	Antônio Tavares Guedes	4877617	R. José Lopes Braga cs 03	Antônio
17	Bárbara Carneiro	1654001	Rua Floriano Pacífico	
18	Sua de Araújo Fernandes	3166371	R. Horácio Antônio Caminha	Sua
19	Flávio Medeiros	4556071	Rua Ferreira Neto	Flávio
20	Marinete Andrade Carneiro	1250169	Rua São Paulo 58030-100	

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcelo de Souza	3331363	Rua Pimentel 58039-100	Marcelo
02	Andreia de Assis	9315506	R. Segismundo casa 09	Andreia
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	MARCOS LIMARES	2255768	AVENIDA CAMPO SALES	MARCOS
05	Luiza Gonçalves	9589910	Rua Julieta Maria	Luiza
06	Claudio Antonio	3156100	R. Maria das Neves	[illegible]
07	MILENA CAVALCANTI	2778605	R. AMBROSINA SOARES	MILENA
08	Gilson Siqueira Siqueira Gomes	1155870	Rua São Bartolomeu Cabral 58038-140	Gilson
09	Anita de Souza Pereira	3056156	R. Marechal Hermes da Fonseca	[illegible]
10	Fabiana Peixoto	2999019	Rua Ozório Queiroga	Fabiana
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12	Ananda Vanessa Alves	3132[illegible]	Rua Dona Francisca com 31	Ananda
13	Flávia Gudes Fonseca	4578613	R. Francisco Benko cs 15	Flávia
14	ÁLVARO GONÇALVES	2353456	R. MARIA DAS NEVES	[illegible]
15	Geraldo Albuquerque	3865107	Rua Presidente Nilo	Geraldo
16	Francisco Ribeiro	2357663	Rua José Lopes	[illegible]
17	Ana Maria Moura	4565001	Avenida Braga ap. 319	Ana
18	Paula Santana Maciel	1344506	R. Outro Francisco cs 30	Paula
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	Juliana Maria Neves	3101991	Rua Marechal Hermes cs 31	Juliana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	Elba Andrade	3417006	Rua Tabelião Clemâncio	Elba
03	Bethe de Araújo	1732150	Avenida Hugo 58000-100	Bethe
04	Roberto santos coelho neto	3882116	Rua Tunal nº 1 da silva	roberto
05	Marissa Gomes	2150019	Rua Monteiro Lobato	[illegible]
06	Antonio Bezerra	1330K	Avenida Olinda	Antonio
07	Tatiane Albuquerque	3517980	Rua Helena Maia 58030-160	tatiane
08	Alvaro Arruda Silva	4455212	Rua Oswaldo Tavares	Alvaro
09	Geraldo Lira Pessoa	3225668	R. Ozório Pes Carvalho	Geraldo
10	Joaquim Cruz Lopes	1230982	Rua Maria Eunice CS 11	Joaquim
11	Marrone de Lima	3901906	Avenida Umbuzeiro	Marrone
12	Michelle Ferreira	2135[illegible]	Rua Coração de Jesus	[illegible]
13	CLAUDIO ANDRINI	1565518	R. TABELIÃO JENÂNCIO	CLAUDIO
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	Maria Eliza Oliveira	2334113	Avenida José 58039-101	Maria
16	Raul de Sá	4880051	Rua Coração de Jesus	Raul
17	Lilian Gabriel Pessoa Melo	1925660	Rua Hermelino Antônio casa 03	Lilian
18	José Tavares Peçanha Castro	3360503	R. Severino Pereira Lins Avenida	[illegible]
19	TALITA GOUVEIA	2537004	AV. ANTÔNIO LIRA APT. 25	[illegible]
20	Gabriela do Amaral	3159746	Rua Glória Maia casa 10	gabriela

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paula Guedes Souto	3191650	Rua José Simão casa	Paula
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	Maria Lúcia Alves	4150017	[illegible]	Maria
04	CAMILA BORBA	3150018	AVENIDA PRESIDENTE	CAMILA
05	Maria Rosa Moura	2190017	Rua José Augusto	Maria
06	[illegible]	3D154	Rua [illegible]	[illegible]
07	Simone Silvino	2143309	R. Guimarães Fernandes	Simone
08	Ana Beatriz Leite	4817660	Rua Sereno Pereira	Ana
09	[illegible]	3170018	Rua Mauricio Branco	[illegible]
10	ANITA JACINTA SOUZA	3140443	RUA JOSÉ LOVAS CASA 43	ANITA
11	Hugo Tavares Santana	4150117	Avenida Hugo apt. 315	Hugo
12	Emerson Gomes	2109861	Rua Artur Monteiro	Emerson
13	[illegible]	3149102	Avenida Olinda 58035-101	[illegible]
14	Cibele Souza Lima	2150017	Rua José Augusto casa	Cibele
15	JOAQUIM TRINDADE	3165466	R. OSVALDO NAVARES	[illegible]
16	Renata Aparecida	4150017	Rua Helena Pereira	Renata
17	Filipe Nunes Pessoa	4150179	Rua Rinaldo de melo	Filipe
18	Halisson do Nascimento	3181765	R. Manoel Medeiros casa 161	Halisson
19	[illegible]	2198177	[illegible]	[illegible]
20	Nicolas Pinto Lopes	3100155	Praça Santo Antônio	Nicolas

Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Hadilson Henrique Oliveira	1346017	Av. Antônio Lira, 58036-070	Hadilson
02	Nadilma Lopes Araújo	2143017	Rua Euvaldo Tavares de Melo	
03	transeunte de conhecimento	329603	R. Nicola Costa Lopes 27	transeunte
04	Gustavo Ramos L.	2307161	Arnaldo Luiz Dias Gomes	Gustavo
05	EDIVANE DOMINGOS DE PAIVA	4067747	R. PROFESSOR FERNANDO SILVEIRA	EDIVANE
06	Wanderson Bento Ferreira	1960	Jardim Oceania 58036-603	Wanderson
07	Rian ferreira da silva	4380367	R. Santos Coelho Neto	Rian
08	Ana Paula Nascimento de Oliveira	2412031	Avenida Epitácio Pessoa	
09	Joaquim Neto de Lima	1830518	Jardim Oceania	
10	Fernando Rangel Alves Ramos	3206312	R. Severino Lucas de Araújo Melo	Fernando
11	Maria Trindade	3126162	Avenida Oliveira	Maria
12	Maria Elena Gomes	2155064	Rua Epitácio Pessoa 58036-163	Maria
13	Augusto Moreira	4218176	R. José Augusto Coutinho	
14	VANIA APARECIDA	3519100	RUA BANANEIRAS	VANIA
15	Fernando Pessoa	4215008	Rua Nicola Costa 39	
16	Sheirijei Aparecida	3450502	Rua Mapi Miranda	
17	Valdenice Ramos Fagundes	1218972	Avenida Epitácio Pessoa apt. 101	Valdenice
18	Wanderson Moura	2145507	Rua Jaime Carvalho	
19	Maria Elena Silva	3198816	Avenida Epitácio Pessoa 58035-010	Maria
20	Maria Euclides	4150019	Rua Maria Xavier	Maria

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	Aline Moreira	3356801	Rua Ambrosina Soares	Aline
03	Alexandre Matos Oliveira	1570019	Rua Tarcísio Pereira com 14	alexandre
04	Alan Pais Nogueira Lopes	2355311	Praça Santo Antônio 58039-163	Alan
05	LARA AGUIAR NEVES	3100507	RUA MARIA EUNICE CJ04	LARA
06	Maria Ferreira	1457100	Rua Nova Esperança	[illegible]
07	Mariane Barbosa	3341906	Avenida Antônio Lira	Mariane
08	Michelle de Oliveira	4950509	Rua Artur Monteiro	Michelle
09	Alex da Cunha Perez	3198990	R. Santos Coelho 58031-173	Alex
10	Maria Luiza Soares	2818813	Avenida Antônio Lira	Maria
11	Ingrid Soares Leite	2150017	Rua Augusto Calheiros casa 21	Ingrid
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13	PAULA GONZAGA SANTOS	2358599	RUA OSVALDO TAVARES	PAULA
14	Joaquim Pereira	3559801	Avenida Jampa 58030-164	Joaquim
15	Nicolas Rodrigues	1449800	R. Reinaldo Tavares CS 130	Nicolas
16	Santiago Pesquita	3458800	Avenida Nego apt. 010	[illegible]
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	Saucas Neto Júnior	2313502	Avenida Flores Torres	[illegible]
19	Mariana Lima Pereira	1213590	Rua Rinaldo 58030-160	Mariana
20	Michael Gonçalves	4359800	Rua José Augusto Trindade	Michael

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gilson Soares Maia	3590060	Rua Paulino Pinto	Gilson
02	Mariana gonçalves	1700653	Avenida Nego 58038-143	
03	Penelope Lopez Cruz	2110504	R. Orion Paes Carvalho	Penelope
04	SERGIO PEREIRA	4732220	RUA JOSÉ NOVAIS	SÉRGIO
05	[illegible]	3132001	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	2785601	Rua São Otão apt 21	
07	Henrique da Silva	4850016	Rua Severino Nossa	Henrique
08	[illegible]	1145696	[illegible]	[illegible]
09	Jhenifer da Fonseca	3109923	R. Maria Eunice 58031-035	
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	AMANDA TAVARES	4556715	RUA GLAUCIA MARIA CASA 40	AMANDA
12	Paulo Araújo	3245580	Avenida Sapé 58039-000	Paulo
13	Natan Carneiro Maura	1528827	Rua Coronel Antônio	Natan
14	[illegible]	2431630	[illegible]	[illegible]
15	Edange de Melo Lira	4356703	Rua Francisco Brandão	
16	Margarida Silveira	1336504	R. Maria Eunice apt. 295	Margarida
17	Sarah Ferreira	4225213	Rua Silvino Lopez	Sarah
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
19	JULIETA CAVALCANTI	2258168	R. GERALDO COSTA CS 11	
20	Zacarias Martins	4056880	Avenida Imgé apt. 813	Zacarias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Juliana Andrini	9833501	Rua Ministro Federal	Juliana
02	Domingos Araújo	178/1776	Avenida Senador Ruy	Domingos
03	Leandro Nogueira	2115505	Avenida Ingá 58039-167	Leandro
04	WASHINGTON CAMPOS	1920066	RUA AUGUSTO BELMONT	
05	Vânia Marques Mendes Souza	3211656	Rua Benício Alves 58039-009	Vânia
06	Antônio Tavares	3986560	Rua Severino Massa	Antônio
07	Laine Souza Santana Oliveira	03135676	Rua Cônego Pinto Carvalho Neto	Laine
08	Paulo Zanelli	1987370	R. Professora Maria	Paulo
09	Kaléb Oliveira Santana	4035198	Avenida Campo Sales	Kaléb
10	Sérgio Vasconcelos	1100156	Rua Sidney Clemente	
11	Sidney Ribeiro Moreira	2133440	R Taboão Renâncio	Sidney
12	Henério Camargo	9335916	Praça Santo Antônio	Henério
13	SIMONE ALBUQUERQUE	3370019	RUA CORAÇÃO DE JESUS	SIMONE
14	JOÃO VITOR SALES	4758917	AVENIDA CAMPO SALES	JOÃO
15	Washington Ferreira Dias	0989901	Avenida Presidente Café Filho	
16	Vilma da Fonseca	1346303	Rua Joaquim Marques 1076	Vilma
17	Silvio Nilo Souza	1109655	Rua Sabino Maia apt. 215	Silvio
18	Roberto Araújo Souza	1456407	Avenida Vega 58036-100	Roberto
19	William Cavalcanti	1149910	Rua Vilma Lopes 109 21	William
20	Domingos da Fonseca	8891400	Rua Desportista 3020	Domingos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Gilvia do Santo	3286401	Avenida Epitácio Pessoa nº 20	
02	Brunno José Pinheiro	2800540	Av. Campos Sales nº 28/58035-000	Brunno
03	Manoela de Nóvia Brito	2874601	Rua Osvaldo Tavares de Melo nº 40	
04	Danilo Honório da Silva	3478490	rua Hostêncio Ostreme Carneiro nº 34/58035-120	Danilo Silva
05	Karen Gilvia de Oliveira	2934016	Rua Manoel Bezerra Landeado nº 10	
06	ERIKA FERNANDA DO AMARAL	1493451	RUA TICIANO CAVALCANTI Nº 141/58039-123	ERIKA AMARAL
07	Neide de Andrade Santos	2824662	Rua Almirante Tamandaré nº 335	
08	Débora de Oliveira Rocha	2238431	Av. Presidente Afonso Pena nº 22/58035-030	Débora
09	Gilvia Maria Valentim	3428814	Rua Geralda Costa nº 201	
10	Thiago Marcos Oliveira	2658712	Av. Pombal nº 33/58036-240	Thiago Marcos
11	Maria Teodoro Fonseca	2406582	Rua Odilon [illegible]	
12	Danilo GARCIA DE MORAIS	2264592	AVENIDA Tamandaré nº 40/58036-250	Danilo garcia
13	Bruna Coelho Moura	1587676	Rua Elpídio Cândido [illegible]	Bruna
14	Marcos Rui Carvalho Junior	2658718	Rua Francisco Brandão nº 22	Marcos
15	Praça Epitácio Brandão	2658761	Avenida Presidente Epitácio Pessoa	Praça
16	Débora Maria Coelho	2640361	Avenida Cruz das Almas nº 101/58036	
17	Joaquim José Rabelo Andrade	3657912	Rua José Maria nº 33/58036-390	Joaquim
18	Erica Beatriz Ferreira	3678802	Avenida Pombal nº [illegible]/58036-240	
19	Magnólia Maria Alves	3527490	Rua Vitor Monteiro de Paiva nº 27/58035-010	Magnólia
20	Alessandra Oliveira dos Santos	1424931	Rua Vicente Lulpi nº 31/58035-060	Alessandra

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Catherine Farias Filha	803561	Rua Dolva [illegible]	
02	Margarida Araújo	[illegible]	[illegible]	
03	Aurilena da Silva	3659922	Avenida Itapé nº20 - 58036-000	
04	Maria Natalina Ferreira Costa	2946211	Rua José Novais nº 100 / 58036-370	
05	Helen Katia Guerra	2824602	Rua Severo Bravo nº 3000 - PB	
06	Deboscilão Ribeiro Guerra	3396582	Rua Ministro Marcos	
07	[illegible]	3494922	[illegible]	
08	[illegible]	1465921	[illegible]	
09	[illegible]	2224621	[illegible]	
10	Fabia Aparecida Ferreira	2428821	[illegible]	
11	Severiano Ribeiro Nunes	2491212	[illegible]	
12	Raquel Oliveira	2565410	[illegible]	
13	Elaine Ferreira Nunes	3452016	[illegible]	
14	LUCIANO PAES LEME DIAS	2391659	[illegible]	
15	BRUNA CUNHA LOBATO	2342821	[illegible]	
16	Marcos Ferreira Batista	3426821	[illegible]	
17	ETIKINA ESPERANÇA DIAS	3365427	[illegible]	
18	Helena Pereira Andrade	2814622	[illegible]	
19	Margarete R. Cunha	3526421	[illegible]	
20	Francisco de Assis Soares	[illegible]	[illegible]	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sebastião Vieira Alves	1555150	rua Dalva Siqueira	
02	Artur Monteiro	3549880	Rua Carlos Alvarenga	Artur
03	Valeria Lima Santos	2466536	rua Paulo Rabelo	
04	Wanderlina Batista	4669987	Francisco Edgard de	Wanderlina
05	Margarida Aguiar Perez	4953168	rua Santa Severina apt. 302	margarida
06	João Gilberto Souza	3331683	rua Maria das Neves	
07	Izabella Fernandes	4556818	Rua Comerciante casa 12	Izabella
08	Clemente Pinheiro	2274033	Antônio Cavalcanti	Clemente
09	MARINA GUEDES	300983	R. JOÃO CÂNCIO 5030-163	MARINA
10	Jeferson Clemente Lima	4369996	Caminho Rafael 58035-101	Jeferson
11	Luciana Albertina Ramos	MG3261	Maria Rosa Jacinto	Luciana
12	Sarah Aguiar de Sá	3568187	Rua Jaime Tavares	Sarah
13	Selma Alves Gois	262474	José Alfredo 58035-460	Selma
14	Fernando Pessoa Carvalho	4513319	rua Silvio Guerra 58030-170	
15	Maria Eduarda Souza	2915017	rua Pedro Alberto casa 22	Maria
16	Jussiane Lima Costa	3345668	Presidente Delfim 58035-400	Jussiane
17	Antônio Carlos Morais	4195680	Rua Coronel Antônio	Antônio
18	Maria José Cardoso	1112024	Floriano Pacífico 58095-001	Maria José
19	Maria de Fatima	4669961	José Pinto [illegible]	Maria
20	Bruno Moreira	3188055	Antonio João Marcos	Bruno

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Irene de Lima	3998080	Rua Presidente Nilo	Irene
02	Kaléb Cunha França	1098061	R. Floriano Peixoto	Kaléb
03	Raniere Raimundo	4215160	R. Rondal Cavalcanti	Raniere
04	ANTÔNIO DE SOUZA	3585080	RUA TICIANO CAVALCANTI	ANTÔNIO
05	Eloíno Costa Rosa	4865801	Rua Julieta Maria	Eloíno
06	Samuel Nogueira	3586019	R. Vicente Ielpe cs38	Samuel
07	Rosa Santana	2119180	Rua Paulo Roberto	Rosa
08	Edneia Souza de Lima	3197016	rua Vicente Felipe 58029-100	Edneia
09	Edson Manoel	45/1906	Arminda Tomaz Sales	Edson
10	José Antunes Alves	2551050	Rua Pimentel 58035-170	José
11	MARIANA CORREIA	1345608	R. RENATO DE SOUZA	
12	Santiago Oliveira Neves	3198006	rua Segundo 58030-100	Santiago
13	Ilma Correia Gomes	3199100	rua Tiradentes Costa	Ilma
14	Neusa Maria da Penha	4531980	R. Mirocene Fernando	Neusa
15	Paula Ribeiro	3510801	Rua Bonsucesso cs 1	Paula
16	Sofia Peixoto de Sá	4489801	Rua Maria da Penha	Sofia
17	Vanessa Cavalcanti Oliveira	3119107	Avenida Epitácio com 210	
18	Serafim Nogueira	2515060	Rua Hermes Gomes	Serafim
19	Glauber Braz Nunes	1319885	Rua José Alfredo	Glauber
20	Lourenço Cavalcanti	3198502	Avenida Epitácio 58031-010	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Flavia maia da costa	4456700	Av. Pombal 58030-631	Flavia
02	Antônio Cavalcanti	1533016	Avenida Maria Rosa	
03	Artur de Paiva Lima	2159650	Rua Joaquim Barbosa 05 02	Artur
04	Luzilene monteiro freire	3914567	Av. Senador Ruy Carneiro	Luzilene
05	Flávia de oliveira	3998766	Rua. Aline Ferreira Coutinho	Flávia
06	LARISSA VILARIM ALVES	4098503	AVENIDA CAMPO SALES	
07	Elicter de Sena	2983660	Rua Antonina Soares	Elicter
08	Fátima Maria da Silva	3596502	Rua Euridice Gomes Correia	Fátima
09	Jessica Cavalcante	4560002	R. Maria Rita Socorro	Jessica
10	Graciele Aparecida Queiroz	4977563	R. Helena Meira Lima	Graciele
11	José Maria Assis	3954769	Rua Silvano Lopes casa 29	José
12	Andressa Cristina Gomes	1456816	Rua Laurindo Rafael	
13	Júlio Albuquerque	905519	Rua José Simão 58030-171	Júlio
14	Daline Sousa Mesquita	2104986	Rua. Paulino Pinto casa 35	Daline
15	Augusto Queiroz Maia.	3597108	Rua. Geraldo de Jesus	Augusto
16	Matias Carneiro Rufo	1449811	Rua. Padre Santo Antonio.	Matias
17	Raimunda Pereira	4591060	Rua Joaquim Arlino	
18	Geraldo Nóbrega Sousa	1376654	Avenida Sapé 58031-010	Geraldo
19	Joana Gonçalves Mesquita	2337650	Rua José Nadi casa 22	Joana
20	Mirele Soares Pereira	1233463	Rua. Geraldo Maria Carnelli	Mirele

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Brenda Barreto de Freitas	3972400	Av. Maria Rosa 58030-160	Brenda
02	Wellington alfredo de moraes	2238108	Av. Pamplona casa 18	Wellington
03	Sergio Soares Ruiz	1598702	Avenida boa 58030-163	Sergio
04	Dilcah Pereira Lima	3417606	Rua João Lúcio casa 28	
05	Taina araújo dos Santos	2550017	Av. Gumercindo Ruy Carneiro	Taina
06	Caio Nascimento	4135160	Av. Governador Flávio	Caio
07	Yasmim da Fonseca	3994619	Rua Napoleão Gomes cs 19	Yasmim
08	Priscila Carneiro Alves	2900163	Rua Maria Izaias de Oliveira	Priscila
09	Yuri Brandão de Assis	1055344	Rua Maria Neusa Maia cs 02	Yuri
10	Alex Gonçalves	1495563	Avenida Governador Flávio	Alex
11	Osvaldo Albuquerque Gomes	4989560	Rua Prefeito Joaquim cs 10	
12	Rômulo de Oliveira	2598802	Rua Cândido Arruda	Rômulo
13	Luciano Guedes Moura	1598700	R. Sinval Gomes 58039-000	Luciano
14	Kellington Albuquerque	3198802	Rua Francisco Brandão	Kellington
15	Juliana Carneiro Xavier	1005163	Rua Euclides Valentim de Araújo	Juliana
16	José Abel Silva	2557005	Rua Joaquim Carneiro de Araújo	José
17	Judith Ribeiro Sales	3766502	Avenida Esperança cs 35	
18	Maria Alice Reis	1950013	Avenida Epitácio Pessoa apt. 111	Maria
19	Geovana Coutinho Sá	4976510	Rua Renato de Souza	Geovana
20	Mick Ontem Batista	2395762	Rua Francisca Monteiro Pereira	Mick

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ulyne Dória Barbosa	2658765	Rua José Marcos nº 55 / 58036-290	Ulyne Dória
02	Maria José Moreira	3400172	rua Maria Rosa Lopes nº 171 / 58035-280	Maria
03	Ricardo Oliveira Batista	2824225	Rua Pedro Francisco Barbosa nº 3	Ricardo
04	Carla Almeida Leite	1977617	Avenida Olinda nº 101 / 58039-120	Carla Almeida
05	BIANCA ALVES PORTO	3100471	RUA JULIETA MARINHO MARACANA	BIANCA
06	Hugo Alves Moreira	3889851	Rua José Lopes Braga nº 11 / 58033-320	Hugo
07	Vicente da Silva Monteiro	2566702	avenida pedro nº 55 / 58039-100	Vicente Silva
08	Carlos André Alves Reis	1107466	rua Raimundo Nunes Pereira nº 11 / 58035-404	Carlos André
09	Ciel filho alves	3224039	Rua Oswaldo Chieregato nº 01	Ciel
10	Carlos Augusto Moreira	1690070	Manoel Medeiros Neves nº 21 / 5806-9	Ciel filho
11	Mariano da Costa Vieira	2107142	rua Napoleão Gomes Varela 1142	Mariano
12	ABERTO LEITE CUNHA	1282540	Avenida Liger 58039-100	
13	Raquel Pereira Reis	2286725	Rua Vereador Gabriel nº 15 / 58035-060	Roberto Leite
14	Walkiria Ferreira Reis	1746148	Rua Marechal Castelo Branco nº 46 / 58035-580	Walkiria Reis
15	Alberes Bolzan Nogueira	2639469	Avenida Olinda nº 31 / 58039-120	Alberes Bolzan
16	Bartolomeu Ferreira Brito	2815482	Rua Portalegre nº 1	Bartolomeu
17	Daniel da Silva	2107113	rua Marechal Hermes da Fonseca nº 13	Daniel
18	Edvalson Leal Lucena	2654609	Av Rinaldo Pessoa Pontes 58030-000	Edvalson
19	Francisco Carlos Barros	2214118	Rua Tenente Coelho nº 01	Francisco
20	Renata Maria de Miranda	1800467	rua Chico Antunes de Assis nº 7	58035-150 Renata

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jardson Neves Neto	1870018	rua João Cabral de Hilleena nº18	Jardson N
02	Leonardo Luz Sales	2659002	Clopes Torres Oliveira nº32 -	Leonardo Luz
03	Marcela Pereira Dias	2554330	Rua Nicola Porto n.6 / 58036-120	Marcela Dias
04	Luciano Martins Lima	3011087	av. Cardeal José Limeira nº87/58035-360	Luciano
05	Ruslem Rabelo Stampi	1650120	Rua Bezerra Reis nº82/58036-010	Ruslem Rabelo
06	Gabriel Marques Melo	2107446	Rua Campos Sales nº416/58035-000	Gabriel Melo
07	Jeanne Marques de Melo	2814778	Rua Antônio Inácio nº 62/58036-000	Jeanne Marques
08	Vinicius Macedo Wanderley	2265901	Coronel Lobo Tavares Melo nº 60/58036-22	Vinicius Macedo
09	Pedro Luiz Lyra	2824739	Rua Manoel Arruda Leal nº 93	Pedro Lyra
10	Artur Nascimento Júnior	1307466	Rua D. Irma Gomes da Fonseca nº6	Artur
11	Suzana Pereira Nunes Correia	2690021	Avenida Negrão nº 641/58039-100	Suzana Nunes Correia
12	Daniela Soares	1104172	Rua Dom Moisés Coelho de Brito nº 78	Daniela
13	Mariana Pereira Lima	2214213	Avenida Antenor Lira nº 800	Mariana Pereira
14	Thiago Lucena Batista Pereira	1768970	R. Lucrécio Branco nº 53/58032	Thiago Lucena
15	João Carlos Monteiro de Medeiros	2100376	rua Cabuliame Pinto nº111/58035-110	João Carlos
16	VIVIANE COSTA DIAS	2808145	AV. 12 DE OUTUBRO GOMES nº 34	VIVIANE COSTA
17	Jardson Araújo Medeiros	2069022	Manoel Medeiros Queiroz nº 55/58036-	Jardson Araújo
18	Gabriela Maria Dias	2674675	Rua Nicola Oliveira nº 32	Gabriela Maria
19	Marinalva da Silva Paulo	3122678	Rua Manoel Pereira Martins nº 75/58035-360	Marinalva
20	João Guilherme Lima Araújo	2693722	Rua Glaucia Maria Santos Gomes nº/58	João Guilherme

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carla Amorim	3571880	Rua Silvino Lopes	Carla
02	João Gaulent Andrini	4186809	Avenida Maria Rosa	João
03	Valdir Gomes Souza	1381587	R. Aline Ferreira Rufo	Valdir
04	Isaac Gonçalves	2570803	Avenida Pombal cs 220	Isaac
05	[illegible]	1689035	[illegible]	[illegible]
06	JENIFER AGUIAR	4976510	AV. SENADOR RUY 5021-101	[illegible]
07	Lucas Amorim	3516980	Rua Gomes de Oliveira	Lucas
08	Solange Couto	7449581	R. Bezerra Reis cs 35	Solange
09	Wanderson Novais	4845609	Rua Flores Torres apt. 310	[illegible]
10	Antônia Martins	1950018	Rua Coronel Murilo	Antônia
11	Bruno Carneiro	3818955	R. Coronel Severino cs 10	Bruno
12	GABRIEL BRANDÃO	0669103	R. DOUTOR SEIXAS MAIA	GABRIEL
13	[illegible]	1959103	[illegible]	[illegible]
14	Juliana Liana	1959103	Rua Euzely Fabrício	Juliana
15	Igor Matos Sales	2816530	R. Francisco Brandão	Igor
16	[illegible]	1381655	Rua Francisco de Assis cs 53	[illegible]
17	[illegible]	3114903	[illegible]	[illegible]
18	RAQUEL GOUVEIA	2419605	R. GLAUCIA MARIA APT. 395	[illegible]
19	Flávia Araújo Santos	4910107	Rua Santos Gomes casa 21	Flávia
20	Cintia Coutinho	3716501	Rua Joaquim Loureiro	Cintia

413

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alfredo Medeiros	3761760	Rua José Navais	Alfredo
02	Cesar Matias Lopes	1390190	Av. Brício Maia 58031-190	Cesar
03	Francisca Gomes de Sá	4276190	R. Manoel Arruda casa 13	
04	José Albuquerque	2991503	Rua Manoel Medeiros	José
05	Carlos Henrique Souza	3418789	R. Maria Eunice apt 310	Carlos
06	Kianne Alves dos Santos	1935418	Avenida Vego 58038-110	Kianne
07	Ana Silva Nogueira	3579808	Rua Guimarães nº 03	Ana
08	PEDRO AGUIAR SALES	4198080	R. MONSENHOR ANTÔNIO	
09	Natalia Avelino Perez	2531016	Rua Osvaldo Soares de Melo	Natália
10	Tania Carneiro	1243358	Rua Reinaldo Soares	Tania
11	Aline Barros Reis	3180607	R. Severino Pereira	Aline
12	Diego Souza Silva	2145108	Avenida Antônio Lira	Diego
13	MARIA AUGUSTA NEVES	4896503	PRAÇA SANTO ANTÔNIO	
14	MICHELE SANTANA	3860513	RUA CORAÇÃO DE JESUS	MICHELE
15	Monise Trindade	2243350	Av. Presidente Epitácio	Monise
16	Antônio Nunes Moreira	3198015	Rua Helena Maia Lima	Antônio
17	Maria Clara Pereira	4180316	Rua José Augusto Trindade	Maria
18	Paulo Camargo	2560167	Rua Nossa Senhora	Paulo
19	Simone de Lemos	3041763	R. Paulino Pinto	
20	ANDRÉ GONÇALVES	1245016	RUA SEVERINO MASSA	ANDRÉ

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fabrício Lavalcanti	3654106	Rua Desportista João	Fabrício
02	Neusa Maria Peçanha	4988405	Avenida Campo Sales cs 21	Neusa
03	Wanderléia Assis	1385212	A. Presidente Costa	
04	KÁTIA BERNARDES	3185216	RUA AMBROSINA SOARES	KÁTIA
05	Hiago Santos Amaro Souza	2522319	Rua Artur Nordino de Assis apt. 299	Hiago
06	Priscila Gomes Carneiro	4319908	R. Barão Tdoard. Wilson	Priscila
07	Natália Pimentel	4870564	Rua Antonio Lavalcanti	Natália
08	Pedro do Nascimento	1500166	R. Empresário Justino cs 63	
09	Ana Cristina Nunes	3357100	Rua Floriano Peixoto	Ana
10	CARLOS DE ANDRADE	2571816	AVENIDA INGÁ 58038-250	CARLOS
11	Aline do Amaral Bernardes	1442763	Rua Heitor Estevão Carneiro	Aline
12	ALAN CABRAL MOURA	4386120	R. JOAQUIM AVELINO CS 45	ALAN
13	Inês Alves Nogueira	3998621	Rua José Alfredo apt. 358	
14	Samanta Barros	1481106	Avenida Japi 58036-168	Samanta
15	Rosineide Santos Alves	4631803	R. José Simões de Araújo	Rosineide
16	Solange Bernardes Couto	1578177	Rua Laurimar Rafael	Solange
17	Elitor Acidy Perez	3580090	Rua Maria Rosa Jacinto	Elitor
18	EMANUEL FARIAS	2920091	AVENIDA OLINDA 58039-135	
19	Samuel Ferreira Santos	1432006	Rua Napoleão Gomes Alcoforado	Samuel
20	Emilia Freitas Cruz	3410568	Rua Pastor José cs 35	Emilia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Osmar Nogueira	317158	R. Renato de Souza	Osmar
02	Nathalia Araújo	1573305	Rua Maria dos Graças	Nathalia
03	PABLO DOS SANTOS SÁ	3913155	AVENIDA JACINTO DANTAS	PABLO
04	THIAGO DANTAS LIMA	1498503	R. FRANCISCO DE ASSIS	THIAGO
05	Vivian Gonçalves	1098105	Rua Joaquim Ferreira	
06	Rlanda Santana Maia	3988700	Rua Napoleão Gomes	Rlanda
07	Patrícia Pereira de Araújo	4536961	Avenida Nego 58031-015	
08	Wesley Rodrigues Neto	1345501	R. Aline Ferreira CS 01	
09	Tatiane Gomes do Rio	4556014	Rua Tupinicio Brasil apt. 291	
10	Paulo Queiroga	4111016	Rua Pastor João cs 09	Paulo
11	Jeferson Santana	1365109	R. Bezerra Reis	Jeferson
12	LIDIA MENDES SOUZA	1566501	AVENDA POMBAL 5036-106	LIDIA
13	Wilson M Lima	335600	Avenida Jaçã cs 13	
14	Gilberto Nogueira Perez	1330606	Rua Prefeito Joaquim	Gilberto
15	Nirce de Melo Souza	4987503	Avenida Olinda 5029-101	Nirce
16		3766501	Rua Maria Vera	
17	Fabiane Brandão	1150813	Rua Pastor Silvos Maia	
18	Rlonete Albuquerque	4344548	Rua Presidente Quim	Rlonete
19	Gabriella Reis	1333103	Avenida Maria Rosa	
20	ANDREIA CAVALCANTI	4553170	RUA BANANEIRAS CS 25	ANDREIA

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	VANDA ARAÚJO LOPEZ	3170918	R. NAPOLEÃO GOMES CS 10	VANDA
02	Paulo Roberto Guedes	3113120	R. Prefeito Joaquim	
03	Gilberto Rodrigues	2191320	Rua Presidente de Delfim	Gilberto
04	Nathalia Rosa Maria	2173101	Rua Maria Rosa Graças	Nathalia
05	NINA MARIA SOUZA	2101713	R. PRESIDENTE VENSCESLAU	NINA
06		3151668		
07		2189944		
08		5190043		
09	MAYARA SANTANA	3109114	RUA PASTOR JOÃO 3033-111	MAYARA
10	Wesley Mendonça Alves	2100101	Avenida Rombal 3033-121	Wesley
11		3101509		
12	Pablo Gomes Guedes	3151010		
13		1001914		
14	Thiago Barbosa Felix	3108389	Rua Bezerra Reis apt 515	Thiago
15	Flávia Alexandra	2191700		Flávia
16		1001211		
17	PATRICIA GOMES A.	3101216	R. CORONEL SEVERINO	
18				
19	Jherson Bezerra Freire	3101916		
20	Thamires de Souza	2191010	R. Ernestina Monteiro	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Odete Bezerra Viana	310601	Rua Lauro Nogueira 58035-020	Odete
02	Aline Gomes Oliveira	2198136	Rua Comerciante Jaime	Aline
03	Edite Brandão	345015	Rua Tomás de Melo	Edite
04	AFONSO GONÇALVES BRANCO	1530410	R. CORONEL ANTÔNIO FERREIRA	
05	Manoel Arruda Frade	2112551	R. Dalva Filgueiras 58036-515	Manoel
06	Josefa de Brito Pessoa	3159866	rua Orlando casa 12	Josefa
07	Luiz da Mata Araújo	100919	Rua Doutor Dalvino	Luiz
08	Francisco Pereira	2186615	R. Silva Guerra 58036-410	
09	Humberto Epitácio	3405192	R. Engenheiro Luciano cs 44	Humberto
10	Maria Izaquita	1459163	Rua Floriano	Maria
11	Romildo Pontes	3150013	Rua Exercito Libertador	
12	RAFAEL CARNEIRO	2194801	R. AZEVEDO BASTO 58039-491	
13	Santiago Pereira	1580362	Rua Fernando Silveira	Santiago
14	Sandra Fernandes	3120065	Rua Francisco Pinheiro	Sandra
15	Ester de Brito Pessoa	2102167	Rua Pereira 58036-431	ester
16	Geraldo Juarez	365509	Rua Geraldo Costa	
17	Joaquim Torres Sales	2114598	R. Jaime Carvalho 58036-261	Joaquim
18	Valdir de Melo Araújo	3149017	Rua Tavares de Melo	Valdir
19	Gabriela Gonçalves	1901447	R. Joaquim Ferreira	
20	Gilson Ribeiro	2100016	Rua Vale 58036-544	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcos Oliveira	3581606	Rua Juvenal Mário	Marcos
02	Ramom Mesquita Souza	2144509	R. Major Craveiro 58036-289	Ramom
03	Maria Helena Gomes	1520365	Rua Manoel Teixeira	
04	DOMINGOS AGUIAR ALVES	3160589	RUA CAVALCANTI CASA 53	DOMINGOS
05	Evanita Brandão Viana	1980478	Rua Norberto Ernesto Arruda	Evanita
06	Gabriel Mélego Soares	2144052	R. Ministro Marcos Freire	
07	Jorge Ramalho Maia	3270136	Rua Ucha Ponto 58038-122	Jorge
08	Bruno Araújo	2170515	Rua Professor Fernando	Bruno
09	LILIANE GUEDES MELO	1533914	R. SANTOS COELHO NETO	
10	Judith Assis Fernandes	2106412	Avenida Almirante Tamandaré casa 10	Judith
11	Maria Maria Lima	2107155	Avenida Hildebrando Sá 58078-160	Maria
12	Ingrid Guimarães	1453396	Avenida Olinda casa 40	Ingrid
13	Silvio Henrique	3165107	Rua Alaor João Fonso	
14	VICTOR MOREIRA NOVAIS	2144519	AV. CAJAZEIRAS 58036-040	VICTOR
15	Andréa Bilhão de Sá	1491905	Avenida Epitácio Pessoa Apto 01	Andréa
16	Bianca DANTAS RUFO	3190017	Av. General Edson apt 100	Bianca
17	Anita Rosa Maria	2007116	Avenida Pombal	
18	Ceci Maria Rosa	3190216	Av. Guedes Pereira 58036-140	
19	Milena Barreto Franca	1980175	Av. Jacinto Dantas cs 29	Milena
20	Kevim Amorim Gomes	2165603	Av. Maria Rosa apt. 46	Kevim

925

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 01 até 925, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília 24 de novembro de 2009.

PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA
Chefe de Serviço

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311929
SEVEX/CORAC/DECC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028353/09 Localidade/UF: Joao Pessoa/PB

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA - ACCJ

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	07S0636	07S0654
Longitude	34W4934	34W5147

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.11

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Bezerra Reis, nº 154		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.059096/05	1.840,00	ARQ
53000.027242/05	2.430,00	ARQ
53103.000157/01	2.970,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
6	53730.000023/99	Joao Pessoa	PB	3.810,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Bezerra Reis, nº 154		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado

M. das Comunicações
Fls 927
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.028353/2009
LOCALIDADE: João Pessoa /UF: PB
ENTIDADE: Associação Cultural Comunitária Jampa

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 11 de janeiro de 2010.

Coordenador

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls. 923
Assessoria
ASSESSORIA

Identificação do Processo

Número: 53000.028353/09 Localidade/UF: Joao Pessoa/PB

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA - ACCJ

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim

Estatuto Social (fls. 07-13) - devidamente registrado
Ata de Fundação (fls. 14) - devidamente registrada
Ata de Eleição (fls. 14-20) - devidamente registrada

5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim

Jampa FM (fls. 64)

9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim

fls. 64

10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim

fls. 64

11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim

10.909.056/0001-17 (fls. 05)

12. **Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 4 anos Validade: 05/05/2012

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Ana Paula da Silva Lima Maia	089.575.004-05	Diretora Presidente	Sim	Sim	Sim
Luiz Carlos de Souza Júnior	068.576.164-93	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Helder Pinto Azevedo Filho	044.599.675-70	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Declaração de fiel cumprimento - fls. 65
Declaração de sede - fls. 64

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls. 929
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.028353/09 Localidade/UF: Joao Pessoa/PB

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA - ACCJ

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Declaração de vínculo - fls. 64
Comprovante de recolhimento de taxa - fls. 66
Relação de associados - não consta

13.	Conclusão da Análise

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:
1) retificação do cnpj;
2) relação de associados.

É o relatório.

À consideração superior.

Gleucione Alves Teixeira Júnior
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 137 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de janeiro de 2010.

A Senhora
Ana Paula da Silva Lima Maia
Associação Cultural Comunitária Jampa
Rua Bezerra Reis, nº 154, Manaíra
58.038-010 João Pessoa-PB

DOCUMENTO RECEBIDO
15 01 10
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.028353/2009**, na localidade de **João Pessoa-PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "atividades associativas não especificadas".

b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá**

ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

28° EXIG

05

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.006289/2010-17
SEPRO/DIOC/COLOC/CORLSPO
03/02/2010-11:05

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em **resposta ao ofício nº. 137/2010**/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 11/01/2010.

Processo nº. **53000.028353/2009.**

Local: João Pessoa UF: PB

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, constando à retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, passando a estar indicado: "atividades associativas não especificadas";
b) Relação nominal de todos os associados da Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2010.

Ana Paula da Silva Lima Maia

Nome do representante da entidade: Ana Paula da Silva Lima Maia
CPF: 089.575.004-05

Endereço para correspondência: Rua Bezerra Reis, nº. 154, Manaíra, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58038-010,
Telefone para contato: 0XX- 83 - 96019020;
Correio eletrônico (e-mail): radiojampafm@hotmail.com,

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
02/03/2010.

das Comunicações
Fls. 933
Doc. - SCS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.909.656/0001-17 MATRIZ		18/06/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JAMPA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JAMPA FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BEZERRA REIS	154	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.038-010	MANAIRA	JOAO PESSOA	PB

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/06/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **09/02/2010** às **09:08:17** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Min das Comunicações
Fls. 934
SSCE

RELAÇÃO NOMINAL DE TODOS OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA – ACCJ, COM O NÚMERO DO CPF, NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR E ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA OU DOMICÍLIO:

NOME: ANA PAULA DA SILVA LIMA MAIA
CPF: Nº 089.575.004-05
RG: Nº 09523919-70 SSP/BA
ENDEREÇO: Avenida Fernando Luiz Henrique dos Santos, nº 756, Aptº 307, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58027-000;

NOME: CARLOS ALBERTO VIONE
CPF: Nº 216.918.860-86
RG: Nº 1014508012 SSP/RS
ENDEREÇO: Rua Índio Arabutan, nº 500, Aptº 102, Cabo Branco, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58045-040;

NOME: FABIANE DE ALMEIDA MONTENEGRO
CPF: Nº 055.535.694-94
RG: Nº 2919210 SSP/PB
ENDEREÇO: Rua Custódio Domingos dos Santos, nº 407, Brisamar, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58033-370;

NOME: HELDER PINTO AZEVEDO FILHO
CPF: Nº 044.599.675-70
RG: Nº 11460988 80 SSP/BA
ENDEREÇO: Rua Professora Severina Souza Souto, nº 55, Aptº 201, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-070;

NOME: ISMAR DANTAS PORTELA JÚNIOR
CPF: Nº 435.816.684-91
RG: Nº 2485612 SSP/PB
ENDEREÇO: Avenida Fernando Luiz Henrique dos Santos, nº 756, Aptº 307, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58027-000;

NOME: JAYANE DE PAULA ANDRADE SOBRAL
CPF: Nº 062.620.624-32
RG: Nº 3180397 SSP/PB
ENDEREÇO: Rua Bezerra Reis, nº 154, Manaíra, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58038-010;

NOME: JOSÉ CLEMIR CARDOSO MORENO
CPF: Nº 760.595.104-34
RG: Nº 1305663 SSP/PB
ENDEREÇO: Rua Artur Monteiro de Paiva, nº 1220, Aptº 401, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58035-010;

NOME: KAMILLA CHRISTYAN NASCIMENTO FERREIRA
CPF: Nº 022.317.994-99
RG: Nº 1914565 SSP/PB

C.N.M. das Comunicações - SSS
Fls. 934
Rubrica

ENDEREÇO: Rua Artur Monteiro de Paiva, nº 23, Aptº 401, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58035-010;

NOME: LUCAS GONÇALVES DE SÁ LIMA CORDÃO
CPF: Nº 056.721.324-21
RG: Nº 2653203 SSP/PB
ENDEREÇO: Rua Agenor Lacet, nº 100, Bloco A, Aptº 701, Jardim Luna, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58033-560;

NOME: LUIZ CARLOS DE SOUZA JÚNIOR
CPF: Nº 068.576.164-93
RG: Nº 3070942 SSP/PB
ENDEREÇO: Rua Professora Severina Souza Souto, nº 55, Aptº 201, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-070;

NOME: MICHELLE CARVALHO DE SOUZA
CPF: Nº 011.897.804-70
RG: Nº 2476107 SSP/PB
ENDEREÇO: Rua Professora Severina Souza Souto, nº 55, Aptº 201, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-070;

NOME: NATÁLIA LUDMILA CAVACANTI CRUZ
CPF: Nº 086.470.694-47
RG: Nº 3174209 SSP/PB
ENDEREÇO: Avenida Mirian Barreto Rabelo, nº 144, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-195;

NOME: NEUMAR NASCIMENTO FÉLIX
CPF: Nº 463.811.393-15
RG: Nº 9400208383 SSP/CE
ENDEREÇO: Avenida Fernando Luiz Henrique dos Santos, nº 756, Aptº 307, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58027-000;

NOME: PAULO ROBERTO MENEZES MAIA
CPF: Nº 325.961.385-49
RG: Nº 1571544 SSP/BA
ENDEREÇO: Rua Artur Monteiro de Paiva, nº 1220, Aptº 401, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58035-010;

NOME: REJANE CARVALHO DE SOUZA
CPF: Nº 192.364.504-82
RG: Nº 1475205 SSP/PE
ENDEREÇO: Rua Professora Severina Souza Souto, nº 55, Aptº 201, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-070;

NOME: RITA DE CÁSSIA COSTA DA SILVA LIMA
CPF: Nº 391.627.965-34
RG: Nº 1603432 SSP/BA
ENDEREÇO: Rua Artur Monteiro de Paiva, nº 1220, Aptº 401, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58035-010;

NOME: RODRIGO ISIDRO GOMES QUEIROZ
CPF: Nº 080.028.334-14
RG: Nº 3149583 SSP/PB
ENDEREÇO: Rua Professora Severina Souza Souto, nº 55, Aptº 101, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-070;

NOME: RONALD DE QUEIROZ FERNANDES NETTO
CPF: Nº 071.900.794-16
RG: Nº 3074641 SSP/PB
ENDEREÇO: Rua Professora Severina Souza Souto, nº 55, Aptº 101, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-070;

NOME: ROSELI DA SILVA LINO
CPF: Nº 075.594.804-11
RG: Nº 3062627 SSP/PB
ENDEREÇO: Rua Artur Monteiro de Paiva, nº 1220, Aptº 401, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58035-010;

NOME: VERA LÚCIA NASCIMENTO FERREIRA
CPF: Nº 441.701.734-49
RG: Nº 263075 SSP/PB
ENDEREÇO: Rua Artur Monteiro de Paiva, nº 23, Aptº 401, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58035-010;

NOME: WLADIMIR S. MAROJA
CPF: Nº 007.550.144-99
RG: Nº 1790907 SSP/PB
ENDEREÇO: Rua Manoel Torres, nº 225, 13 de maio, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58025-180.

Min. das Comunicações
937
Fls.
Assessoria

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 26/07/2010 14:23:11

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: PB Município: João Pessoa

Município	Canal	Freqüência
João Pessoa	285	104,9

Usuário: - Data: 26/07/2010 Hora: 14:23:11

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações SCE Folha 938

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 137 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 11 / 01 / 2010

Processo nº 53000. 028353/2009 Localidade: João Pessoa - PB

Entidade: Associação Cultural Comunitária Jampa

( ) única entidade no local ou;
(X)com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) – Nº fl. 926
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Como está juridicamente instruído, solicitado o projeto técnico.

Brasília 26 / 07 / 2010 **Analista responsável:** Letícia R. Cardoso
Letícia Ribeiro Cardoso
SIAPE: Engenheira - Matr.: 1829762
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo juridicamente regular e instruído

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

925

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 01 até 925, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 24 de novembro de 2009.

PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA
Chefe de Serviço

Pedro Paulo Veruno
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311929
SEVEX/CORAC/DECC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028353/09 Localidade/UF: Joao Pessoa/PB

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA - ACCJ

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	07S0636	07S0654
Longitude	34W4934	34W5147

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.11

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Bezerra Reis, nº 154		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.059096/05	1.840,00	ARQ
53000.027242/05	2.430,00	ARQ
53103.000157/01	2.970,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
6	53730.000023/99	Joao Pessoa	PB	3.810,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Bezerra Reis, nº 154		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado

M. das Comunicações
Fls. 927
SSC - Rosa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.028353/2009
LOCALIDADE: João Pessoa /UF: PB
ENTIDADE: Associação Cultural Comunitária Jampa

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 11 de janeiro de 2010.

Coordenador

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

MC Comunicações 923

Identificação do Processo

Número: 53000.028353/09 Localidade/UF: Joao Pessoa/PB

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA - ACCJ

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
	Estatuto Social (fls. 07-13) - devidamente registrado Ata de Fundação (fls. 14) - devidamente registrada Ata de Eleição (fls. 14-20) - devidamente registrada	
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
	Jampa FM (fls. 64)	
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
	fls. 64	
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
	fls. 64	
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
	10.909.056/0001-17 (fls. 05)	
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação — Mandato: 4 anos — Validade: 05/05/2012	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Ana Paula da Silva Lima Maia	089.575.004-05	Diretora Presidente	Sim	Sim	Sim
Luiz Carlos de Souza Júnior	068.576.164-93	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Helder Pinto Azevedo Filho	044.599.675-70	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Declaração de fiel cumprimento - fls. 65
Declaração de sede - fls. 64

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls. 929
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.028353/09 Localidade/UF: Joao Pessoa/PB

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA - ACCJ

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Declaração de vínculo - fls. 64
Comprovante de recolhimento de taxa - fls. 66
Relação de associados - não consta

13.	Conclusão da Análise

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:
1) retificação do cnpj;
2) relação de associados.

É o relatório.

À consideração superior.

Gleucione Alves Teixeira Júnior
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 137 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de janeiro de 2010.

A Senhora
Ana Paula da Silva Lima Maia
Associação Cultural Comunitária Jampa
Rua Bezerra Reis, nº 154, Manaíra
58.038-010 João Pessoa-PB

DOCUMENTO RESTAURADO
15 01 10
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.028353/2009**, na localidade de **João Pessoa-PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "atividades associativas não especificadas".

b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os ítens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá**

M. das Comunicações
Fls. 931
SSCE

ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

28° EXIG

Fls. 932

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.006283/2010-17
SEPRO/DILOG/COLOG/CORESPO
08/02/2010-11:05

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº. 137/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 11/01/2010.

Processo nº. 53000.028353/2009.

Local: João Pessoa UF: PB

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, constando à retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, passando a estar indicado: "atividades associativas não especificadas";
b) Relação nominal de todos os associados da Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2010.

Ana Paula da Silva Lima Maia

Nome do representante da entidade: Ana Paula da Silva Lima Maia
CPF: 089.575.004-05

Endereço para correspondência: Rua Bezerra Reis, nº. 154, Manaíra, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58038-010,
Telefone para contato: 0XX- 83 - 96019020;
Correio eletrônico (e-mail): radiojampafm@hotmail.com.

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
02/03/2010.

Ass. Mun. das Comunicações
Fls. 933
Cons. Sup.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.909.056/0001-17 MATRIZ		18/06/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JAMPA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JAMPA FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BEZERRA REIS	154	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.038-010	MANAIRA	JOAO PESSOA	PB

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/06/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **09/02/2010** às **09:08:17** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SECOM - Secretaria de Comunicações
Fls. 934

RELAÇÃO NOMINAL DE TODOS OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA – ACCJ, COM O NÚMERO DO CPF, NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR E ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA OU DOMICÍLIO:

NOME: ANA PAULA DA SILVA LIMA MAIA
CPF: Nº 089.575.004-05
RG: Nº 09523919-70 SSP/BA
ENDEREÇO: Avenida Fernando Luiz Henrique dos Santos, nº 756, Aptº 307, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58027-000;

NOME: CARLOS ALBERTO VIONE
CPF: Nº 216.918.860-86
RG: Nº 1014508012 SSP/RS
ENDEREÇO: Rua Índio Arabutan, nº 500, Aptº 102, Cabo Branco, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58045-040;

NOME: FABIANE DE ALMEIDA MONTENEGRO
CPF: Nº 055.535.694-94
RG: Nº 2919210 SSP/PB
ENDEREÇO: Rua Custódio Domingos dos Santos, nº 407, Brisamar, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58033-370;

NOME: HELDER PINTO AZEVEDO FILHO
CPF: Nº 044.599.675-70
RG: Nº 11460988 80 SSP/BA
ENDEREÇO: Rua Professora Severina Souza Souto, nº 55, Aptº 201, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-070;

NOME: ISMAR DANTAS PORTELA JÚNIOR
CPF: Nº 435.816.684-91
RG: Nº 2485612 SSP/PB
ENDEREÇO: Avenida Fernando Luiz Henrique dos Santos, nº 756, Aptº 307, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58027-000;

NOME: JAYANE DE PAULA ANDRADE SOBRAL
CPF: Nº 062.620.624-32
RG: Nº 3180397 SSP/PB
ENDEREÇO: Rua Bezerra Reis, nº 154, Manaíra, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58038-010;

NOME: JOSÉ CLEMIR CARDOSO MORENO
CPF: Nº 760.595.104-34
RG: Nº 1305663 SSP/PB
ENDEREÇO: Rua Artur Monteiro de Paiva, nº 1220, Aptº 401, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58035-010;

NOME: KAMILLA CHRISTYAN NASCIMENTO FERREIRA
CPF: Nº 022.317.994-99
RG: Nº 1914565 SSP/PB

SSCE-MS das Comunicações Fls. 936 Rubrica

ENDEREÇO: Rua Artur Monteiro de Paiva, nº 23, Aptº 401, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58035-010;

NOME: LUCAS GONÇALVES DE SÁ LIMA CORDÃO
CPF: Nº 056.721.324-21
RG: Nº 2653203 SSP/PB
ENDEREÇO: Rua Agenor Lacet, nº 100, Bloco A, Aptº 701, Jardim Luna, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58033-560;

NOME: LUIZ CARLOS DE SOUZA JÚNIOR
CPF: Nº 068.576.164-93
RG: Nº 3070942 SSP/PB
ENDEREÇO: Rua Professora Severina Souza Souto, nº 55, Aptº 201, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-070;

NOME: MICHELLE CARVALHO DE SOUZA
CPF: Nº 011.897.804-70
RG: Nº 2476107 SSP/PB
ENDEREÇO: Rua Professora Severina Souza Souto, nº 55, Aptº 201, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-070;

NOME: NATÁLIA LUDMILA CAVACANTI CRUZ
CPF: Nº 086.470.694-47
RG: Nº 3174209 SSP/PB
ENDEREÇO: Avenida Mirian Barreto Rabelo, nº 144, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-195;

NOME: NEUMAR NASCIMENTO FÉLIX
CPF: Nº 463.811.393-15
RG: Nº 9400208383 SSP/CE
ENDEREÇO: Avenida Fernando Luiz Henrique dos Santos, nº 756, Aptº 307, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58027-000;

NOME: PAULO ROBERTO MENEZES MAIA
CPF: Nº 325.961.385-49
RG: Nº 1571544 SSP/BA
ENDEREÇO: Rua Artur Monteiro de Paiva, nº 1220, Aptº 401, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58035-010;

NOME: REJANE CARVALHO DE SOUZA
CPF: Nº 192.364.504-82
RG: Nº 1475205 SSP/PE
ENDEREÇO: Rua Professora Severina Souza Souto, nº 55, Aptº 201, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-070;

NOME: RITA DE CÁSSIA COSTA DA SILVA LIMA
CPF: Nº 391.627.965-34
RG: Nº 1603432 SSP/BA
ENDEREÇO: Rua Artur Monteiro de Paiva, nº 1220, Aptº 401, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58035-010;

Min. das Comunicações
Fls. 930
Rubrica

NOME: RODRIGO ISIDRO GOMES QUEIROZ
CPF: Nº 080.028.334-14
RG: Nº 3149583 SSP/PB
ENDEREÇO: Rua Professora Severina Souza Souto, nº 55, Aptº 101, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-070;

NOME: RONALD DE QUEIROZ FERNANDES NETTO
CPF: Nº 071.900.794-16
RG: Nº 3074641 SSP/PB
ENDEREÇO: Rua Professora Severina Souza Souto, nº 55, Aptº 101, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-070;

NOME: ROSELI DA SILVA LINO
CPF: Nº 075.594.804-11
RG: Nº 3062627 SSP/PB
ENDEREÇO: Rua Artur Monteiro de Paiva, nº 1220, Aptº 401, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58035-010;

NOME: VERA LÚCIA NASCIMENTO PERREIRA
CPF: Nº 441.701.734-49
RG: Nº 263075 SSP/PB
ENDEREÇO: Rua Artur Monteiro de Paiva, nº 23, Aptº 401, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58035-010;

NOME: WLADIMIR S. MAROJA
CPF: Nº 007.550.144-99
RG: Nº 1790907 SSP/PB
ENDEREÇO: Rua Manoel Torres, nº 225, 13 de maio, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58025-180.

937

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 26/07/2010 14:23:11

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: PB **Município: João Pessoa**

Município	Canal	Freqüência
João Pessoa	285	104,9

Usuário: - **Data: 26/07/2010** **Hora: 14:23:11**

Ministério das Comunicações
Fls. 938
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 137 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC , de 11 / 01 / 2010

Processo nº 53000.028353/2009 Localidade: João Pessoa - PB

Entidade: Associação Cultural Comunitária Tampa

( ) única entidade no local ou;
(X) com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) – nº fl. 926
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Como está juridicamente instruído, solicitado o projeto técn

Brasília 26 / 07 / 2010 **Analista responsável:** Letícia R. Cardoso
Letícia Ribeiro Cardoso
SIAPE: Engenharia – Matr.: 1820756
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo juridicamente regular e instruído

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

Fls. 939

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3739 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de julho de 2010.

À Sua Senhoria a Senhora
Ana Paula da Silva Lima Maia
Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ
Rua Bezerra Reis, nº 154 – Manaíra
58.038-010 / João Pessoa / PB

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.028353/09**, na localidade de **João Pessoa / PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

LRC – DOS/SSCE-MC

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens: - **item 5** – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com **endereço completo e coordenadas geográficas corretos**; - **item 6** – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com **endereço completo correto**; - **item 7** – TRANSMISSOR – indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **item 8** – ANTENA/TORRE – informar **fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local**; - **item 9** – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar dados corretos da linha a ser usada, devendo-se **atentar para os cálculos efetuados**; - **itens 10 e 11** – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – **atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.**	
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo **representante legal** da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo **representante legal** da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel.	
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de **91 dBμ**. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	

d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.**	

PB/ JOÃO PESSOA
28 EXIG
942

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA - ACCJ

JOÃO PESSOA-PB

CNPJ: 10.909.058/0001-17

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 043712/2010-60
SEAPA/SCE
24/08/2010-11:49

PROJETO TÉCNICO – RADCOM

PROCESSO: 53000.028353/2009

ENGº: ANDREI TUNES

BRASÍLIA, 16 DE AGOSTO DE 2010.

Instruções de impressão

- **Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).**
- **Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.**
- **Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.**
- **Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.**
- **Caso tenha problemas ao imprimir, copie a seqüencia numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:**

Linha Digitável: 10491.04951 96904.959606 00006.585798 9 47000000003150
Valor: R$31,50

Nº do Documento:
Data:
Diogo Gomes
Atendimento Crea-DF

Recibo do Sacado

CAIXA | **104-0** | **10491.04951 96904.959606 00006.585798 9 47000000003150**

Cedente		Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal		1041/049596	R$		90495960000658579-4
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento		Valor documento	
658579		20/08/2010			31,50
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(=) Valor cobrado		(=) Valor cobrado
Sacado ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ACCJ CPF/CNPJ: 10909056000117					

Demonstrativo
ART
Registro de Contratos/Serviços: R$ 31,50

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n.º 6.496/77

Fls. 94

1780

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

20 AGO 2010

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

2 Nome do profissional		3 Título(s) Profissional(is) (código)	4 N.º Registro/UF	5 Visto/DF
ANDREI TUNES CLARO DE OLIBEIRA		121058		

6 Nº C.P.F.	7 Endereço do profissional	7 Atualizar endereço
991.284.381-91	SCRLN 703 BLOCO B, 44, FUNDOS ASA NORTE	☐

8 Cidade/UF	9 CEP	10 Telefone	11 E-mail
BRASILIA/DF	70730-012	9002 1611	Andrei.tunes@gmail.com

12 Nome da empresa contratada	13 N.º Registro/Visto CREA-DF	14 Telefone

CONTRATANTE

15 Nome do contratante (pessoa física ou jurídica)		16 CPF/CGC	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA - ACCJ		10.909.056/0001-17	
17 Endereço para correspondência	**18 Cidade/UF**	**19 CEP**	**20 Telefone**
RUA BEZERRA REIS, 154, MANAÍRA	JOÃO PESSOA/PB	58038-010	(83) 3245 1509
21 Nome do proprietário da obra/serviço	**22 CPF/CGC**	**23 Telefone**	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA - ACCJ	10.909.056/0001-17	(83) 3245 1509	

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24 Tipo do registro de ART	25 Característica da ART	26 Participação	27 Vínculo do Profissional	28 Situação da obra/serviço
☒ Normal ☐ Complementação ☐ Substituição ☐ Regularização	☒ Projeto ☐ Obra ☐ Serviço ☐ Cargo/Função	☒ Individual ☐ Equipe	☒ Autônomo ☐ Empregado ☐ Sócio ☐ Obra Própria	☒ Não Iniciada(o) ☐ Iniciada(o) ☐ Concluída(o)

29 Endereço da obra ou serviço	30 Cidade/UF
RUA BEZERRA REIS, 154, MANAÍRA	JOÃO PESSOA/PB

31 [illegible]	32 Telefone	33 Valor da obra/serviços	34 Valor dos honorários	35 Prazo de execução
	(83) 3245 1509	R$ 2.000,00	R$ 1.200,00	3 DIAS

36 Início das Atividades	37 N.º Pavimentos	38 Área inicial	39 Área de Acréscimo	40 Área Total
15/08/2010				

41 Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato:

PROJETO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, CONFORME A LEI Nº 9.612/1998.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42 Nível de Atuação (cód.)	43 Atividade Técnica (cód.)	44 Classificação da At. Técnica (cód.)	45 Quant.	46 Un Medida (cód.)	42 Nível de Atuação (cód.)	43 Atividade Técnica (cód.)	44 Classificação da At. Técnica (cód.)	45 Quant.	46 Un Medida (cód.)
04	81	B0109		95					

47 Observações Complementares:

[illegible] profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):

PARA USO DO CREA-DF

49 Vinculação:	50 N.º Vínculo:	51 Serviço:	52 Vinculada À ART N.º/Ano:
1. Projeto 2. Obra/Serviço 3. Co-autoria 4. Co-responsabilidade 5. Complementação 6. Substituição 7. Subcontratos	50 N.º Vínculo:	51 Serviço:	52 Vinculada À ART N.º/Ano:
	50 N.º Vínculo:	51 Serviço:	52 Vinculada À ART N.º/Ano:

ASSINATURAS

53 Declara serem verdadeiras as informações acima	54 De acordo	55 De acordo
Assinatura do Profissional	Assinatura do Contratante	Anuência do Contratante Original

56 Local e data	57 Recebido por	
	Diogo Gomes [illegible] Atendimento Crea - DF	TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL 1ª VIA - CREA 2ª VIA PROFISSIONAL - 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS 4ª VIA - OBRA - 5ª VIA – PROPRIETÁRIO

ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA/DF

CREA/DF

ART N.º:

58 DATA DO PAGAMENTO	59 VALOR DA TAXA A PAGAR	60 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA
CGC: 10.909.058/0001-17
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA: ACCJ

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
LOGRADOURO: RUA BEZERRA REIS 154
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO): BAIRRO: MANAIRA
CIDADE: JOÃO PESSOA UF: PB
CEP: 58038-010 FONE: 83 3245 1509 FAX:
E-MAIL:

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE
LOGRADOURO: RUA BEZERRA REIS 154
BAIRRO: MANAIRA CIDADE: JOÃO PESSOA
CIDADE (CONTINUAÇÃO): UF: PB COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 07° 06' 36" S 34° 49' 34" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO
LOGRADOURO: RUA BEZERRA REIS 154
BAIRRO: MANAIRA CIDADE: JOÃO PESSOA
CIDADE (CONTINUAÇÃO): UF: PB

7 – TRANSMISSOR
FABRICANTE: AUDACORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - TELETRONIX
MODELO: SP5025 POTÊNCIA: 025.0 Watts 068 CERTIFICAÇÃO: 00305288

Teletronix

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA FM 87-108MHZ

Diagrama de Irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0

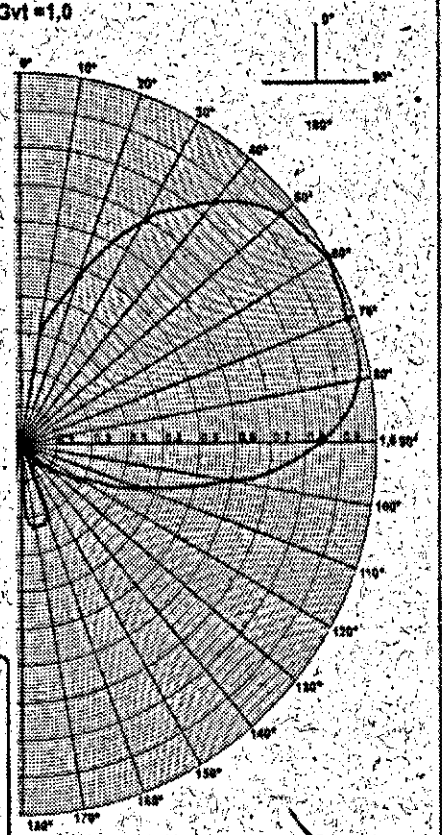

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- **Fabricante: Auad Correa (Teletronix),**
- **Modelo: PT0dB-FM,**
- **Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,**
- **Polarização: Linear (VERTICAL),**
- **Faixa de operação: 87 a 108 MHZ**
- **Perda por retorno: >20 dB'S**
- **Ganho: 1.0 a 30°(dBd)**
- **Ght: 1,0**
- **Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo**
- **Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)**

Resp.Téc:	OBS:	Folha 1 de 02
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superficie plana(metálica) de 1,5m quadrados.	

Teletronix

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA FM 87-108MHZ

Diagrama de Irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

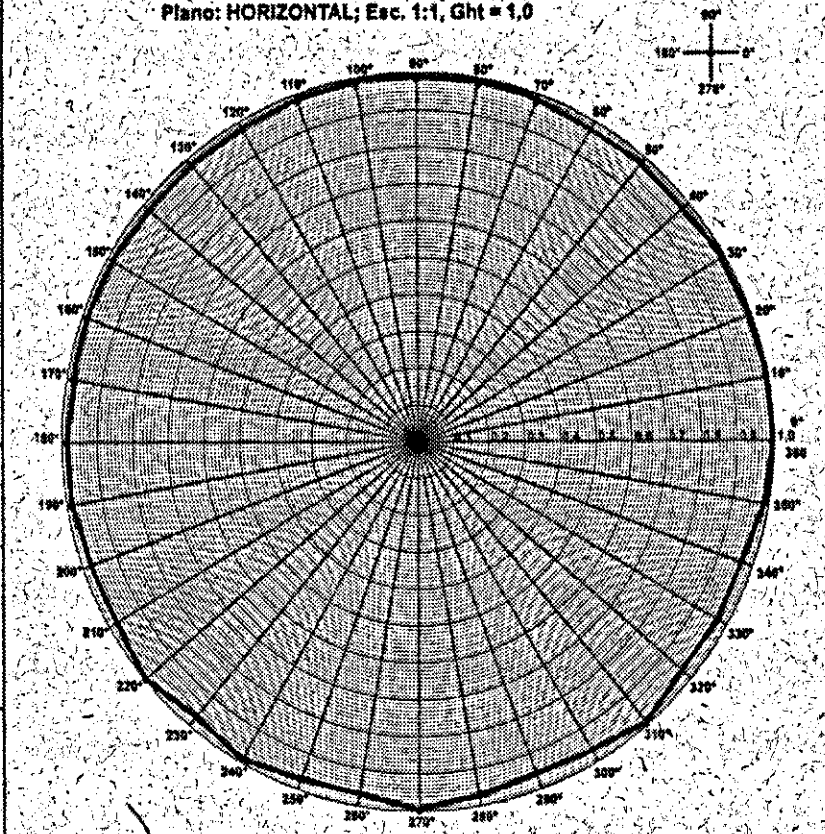

Resp.Téc:	OBS:
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superficie plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Fls: 946

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA	MODELO
AUADI COORREALTDA	PT0dB-FM

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dB	25,3 m	24,0 m	007,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RGC-CABOS ESPECIAIS LTDA	RGC-213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (A_L)	PERDAS NA LINHA (P_L)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
25,0 m	4,00 dB	01,00 dB	0,79

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L \cdot A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(P_L)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,79) = - 17,04 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) → potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (- 17,04) - 20 log 1 = 89,96 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO	
ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA	
REG CREA	ENDEREÇO
177488-D	SCRLN 703 - BLOCO B Nº 44 FUN
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
DOS	ASA NORTE
CIDADE	UF
BRASILIA	DF
CEP	TELEFONE / FAX
70730-512	61 9602 1611
E-MAIL	
ANDREI.TUNES@GMAIL.COM	
LOCAL	DATA
BRASILIA	20/07/2010

ASSINATURA

DECLARAÇÃO SOBRE COTA DO TERRENO

Declaro, para todos os fins, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da Associação de Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, processo 53000.028353/2009, não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante, atendendo as condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D

Fls: 996

DECLARAÇÃO SOBRE AERÓDROMOS

Declaro, para todos os fins, que a instalação do sistema irradiante da Associação de Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, processo 53000.028353/2009, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, atendendo, assim, a Portaria nº 1.141/GM5 de 8/12/87.

ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D

Fls. 919

PARECER CONCLUSIVO

Atesto, para os devidos fins, que a instalação do sistema irradiante da Associação de Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, processo 53000.028353/2009, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D

Fls. 950

DECLARAÇÃO – INTERFERÊNCIAS

A Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, solicitante de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Pessoa-PB, através do seu Representante Legal abaixo firmado, declara, para todos os fins, que interromperá imediatamente suas transmissões em caso de **interferências indesejáveis** e **interferências prejudiciais** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, até que os problemas sejam devidamente sanados, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2", da Norma Complementar 01/2004.

ANA PAULA DA SILVA LIMA MAIA
Presidente

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.**	945 946
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	~~\~~ 950 950
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora**, em conformo ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	952 → coord errada
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical e especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Normá Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	951
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	947
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	948
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBµ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	949
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária**.	944 943

61334 e 8800 →

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Secretaria das Comunicações Folha nº 454

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº_____/0 __/RADCOM/DOS/SSCE-MC de ___/___/___

Processo nº 53000.028353/2009 Localidade: JOÃO PESSOA

Entidade: Associação Cultural Comunitária JAMPA

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitada nova planta de arruamento. A planta antiga está com a coord. errada.

Brasília, 16/09/2020 **Analista responsável:** [signature]

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5423 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de setembro de 2010.

A Senhora
Ana Paula da Silva Lima Maia
Associação Cultural Comunitária Jampa
Rua Bezerra Reis, nº 154, Manaíra
58.038-010 João Pessoa-PB

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.028353/2009**, na localidade de **João Pessoa-PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1) Nova Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004. Dado que na planta enviada, consta uma coordenada diferente da indicada no Formulário de Informações Técnicas.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

JAGA - RADCOM/DOS/SSCE-MC

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA – ACCJ

RUA BEZERA REIS Nº 154 – MANAÍRA

João Pessoa - PB

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.058432/2010-56
SEAPA/SCE
11/11/2010-16:41

Solicitação: Juntada de documento

Processo nº 53000.028353-2009

Nova Planta de Arruamento

BRASÍLIA, 11 DE novembro DE 2010.

Comunicação
SSCE

Min. das Comunicações Fls. 458 Rubrica

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

SSCE - MC Fls: 459 Rubrica Ass. das Comunicações

DESPACHO TÉCNICO

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA - ACCJ
Localidade: Joao Pessoa **UF: PB**

Processo: 53000.028353/09

Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 458 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro de esta entidade não outorgadas na localidade de Joao Pessoa / PB , de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 17 de novembro de 2010.

Javier Rogelio Garcia Alfaro
Engenheiro Matr. 1551653
SSCE/RADCOM

Javier Alfaro /SIAPE: 1551653

Ministério das Comunicações
Fls. 960
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7393 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de novembro de 2010.

A Sua Senhoria a Senhora
Ana Paula da Silva Lima Maia
Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ
Rua Bezerra Reis, nº 154 – Manaíra
58.038-010 João Pessoa / PB

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.028353/09**, na localidade de **João Pessoa - PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

JR – DOS/SSCE-MC

25°Enio

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 9961
Rubrica

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.002249/2011-87
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD
14/01/2011-16:12

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 7393/2010

Processo nº: 53000.028353/09

Local: João Pessoa UF: PB

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, comunico que estou encaminhando anexo:

a) **Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores.**

João Pessoa, 07 de dezembro de 2010.

Ana Paula da Silva Lima Maia

Nome do representante da entidade: Ana Paula da Silva Lima Maia
CPF: 089.575.004-05

Endereço para correspondência: Rua Bezerra Reis, nº 154, Manaíra, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58038-010,
Telefone para contato: 0XX-(83)-9601.9020;
Correio eletrônico (e-mail): radiojampafm@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
20/01/2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 962
Rubrica

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011007400

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**:

ANA PAULA DA SILVA LIMA MAIA
CPF: 089.575.004-05

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpb.gov.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 14/1/2011 14:50:37

Endereços:
João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Comunicações Fls. 403

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA PAULA DA SILVA LIMA MAIA
CPF: 089.575.004-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:25:44 do dia 02/12/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2011.
Código de controle da certidão: **1BD7.A16A.C305.EF37**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581

Ministério das Comunicações - DCE
Fls. 84
Rubrica

N.: 101210000712-07 10h31min
PAG: 1

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 16/12/2010, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

ANA PAULA DA SILVA MAIA
CPF: 089.575.004-05

OBSERVAÇÕES:
1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante.Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).

CÓPIA SEM VALOR PARA

Atenção:
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço http://www.tjpb.jus.br por um prazo máximo de 30 dias.

JOÃO PESSOA, 16 DE DEZEMBRO DE 2010

ENDEREÇO:
Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

Ministério das Comunicações
Fls. 465
Rubrica

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011007403

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

LUIZ CARLOS DE SOUZA JÚNIOR
CPF: 068.576.164-93

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpb.gov.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 14/1/2011 14:52:07

Endereços:
João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Ministério das Comunicações
Fls. 462
Rubrica
SCE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR
CPF: 068.576.164-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:18:29 do dia 10/01/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2011.
Código de controle da certidão: **2643.C131.D4DA.DD4F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 421
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581

N.: 101210000722-89 14h24min
PAG: 1

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 16/12/2010, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR
CPF: 068.576.164-93

OBSERVAÇÕES:
1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante.Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrotando com o documento original (ex. CPF e Identidade).

Atenção:
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço http://www.tjpb.jus.br por um prazo máximo de 30 dias.

JOÃO PESSOA, 16 DE DEZEMBRO DE 2010

ENDEREÇO:
Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

Comunicações - SCE - Fls. 469

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011007397

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

HELDER PINTO AZEVEDO FILHO
CPF: 044.599.675-70

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela Instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpb.gov.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 14/1/2011 14:49:03

Endereços:
João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Comunicações
fls. 109
SCE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HELDER PINTO AZEVEDO FILHO
CPF: 044.599.675-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:26:40 do dia 02/12/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2011.
Código de controle da certidão: **6960.46E0.9D2A.5EFF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581

Ministério das Comunicações - DCE
Fls. 410
Rubrica

N.: 101210000742-22 09h40min
PAG: 1

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 16/12/2010, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

HELDER PINTO AZEVEDO FILHO
CPF: 044.599.675-70

OBSERVAÇÕES:
1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante.Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrotando com o documento original (ex: CPF e Identidade).

Atenção:
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço http://www.tjpb.jus.br por um prazo máximo de 30 dias.

JOÃO PESSOA, 16 DE DEZEMBRO DE 2010

ENDEREÇO:
Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

971

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7393 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23/11/2010

Processo nº 53000.028353/2009 Localidade: João Pessoa - PB

Entidade: Associação Cultural Comunitária Tempo

( ) única entidade no local ou;
(X) com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando à apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/___ Analista responsável:

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo juridicamente regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

FL. 912

Identificação do Processo

Número: 53000.028353/09 Localidade/UF: Joao Pessoa/PB

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA - ACCJ

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	07S0636	07S0654
Longitude	34W4934	34W5147

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.11

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Bezerra Reis, nº 154		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Bezerra Reis, nº 154		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.029341/09	1.610,00	ARQ
53000.059096/05	1.840,00	ARQ
53000.027242/05	2.430,00	ARQ
53103.000157/01	2.970,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
6	53730.000023/99	Joao Pessoa	PB	3.810,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Bezerra Reis, nº 154		

25 AGR 976

Brasília, 28 de julho de 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 038773/2011-96
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
28/07/2011-16:53

Excelentíssimo Senhor
GENILDO LINS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

Senhor Secretário,

A Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, Processo nº 53000028353/2009, que visa executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, solicita que seja determinada a ***mudança do endereço para correspondência,*** *para a Rua Bananeiras, nº 80, Manaíra, João Pessoa, Paraíba, CEP 58038-170.*

Atenciosamente,

Ana Paula da Silva Lima Maia
Presidente da ACCJ

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
12/08/11

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Despacho de Sobrestamento

1. Em função do Ofício DIPEJ/MPF/SP nº 55237/2011 e da Portaria nº 286, de 12 de setembro de 2011, com base no Parecer nº 676/2011/CONJUR-MC/AGU, fica sobrestado o Processo nº 53000.028353-09, durante a realização dos procedimentos mencionados por aqueles documentos, por alegada vinculação entre a entidade pleiteante de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária e a empresa em questão.

Brasília, 22 de setembro de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

slpm/CGRC

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 044327/2011-11
SEAPA/SCE
50/08/2011-08:46

Ofício DIPEJ/MPF/SP nº 55237 /2011

São Paulo, 01 de agosto de 2011.

Ilmo (a). Senhor (a),

De ordem da Exmo.Sr.Dr. Carlos Renato Silva e Souza, Procurador da República, Coordenador Criminal, informo que o OFÍCIO Nº 044/2011/SCE-MC, de 22/06/2011, encaminhado por Vossa Senhoria deu origem às Peças Informativas nº **1.34.001.004253/2011-70.**

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

José Roberto Xavier de Oliveira
Técnico Administrativo
PR/SP - DIPEJ

Ao Ilustríssimo Senhor
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 9º andar, Sala 900
70044-900 – Brasília – DF

OAB/SCE

F. 2189

M. das Comunicações - SCE - Fls. 979

PORTARIA Nº 286, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006 e suas alterações, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o que consta do Despacho acostado à fls. 30 do Processo nº 53000.032172/2011-70

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria nº 267, de 15 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 37, de 18 de abril de 2009, prorrogada pela Portaria nº 316, de 9 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 49, de 11 de dezembro de 2009, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.032172/2011-70, no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE Nº 0810125 e **JAILSON ALONSO DE SOUZA**, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854 e **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO

PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 37-Especial
Data 14 / 09 / 2011

Mary Anne de Melo Micael
Chefe do Serviço de Treinamento
DIDEP/COGES/SPOA/SE/MC
Mat. 1490117

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA - JOÃO PESSOA/PB

Imprimatur - Comunicação e Serviços Ltda. (61) 3202 6171 / (61) 9602 1611 / (61) 9988 4690.
SRTVS 701 Conj. E Bloco 2/4 - Ed. Palácio do Rádio II - Sala 135. Brasília-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 159/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Orientação acerca de processos de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota Técnica tem o objetivo de solicitar dessa Consultoria Jurídica orientação no tocante às consequências da constatação sobre a atuação de servidor público federal nos termos do Processo Administrativo nº 53000.032172/2011.

ANÁLISE

2. A Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária encaminhou denúncia acerca de indícios de que o Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira, servidor de carreira do Ministério das Comunicações, atualmente cedido ao Ministério do Trabalho e Emprego, teria atuado como procurador de entidades pleiteantes à outorga do serviço de radiodifusão comunitária. A denúncia ensejou a abertura do Processo nº 53000.032172/2011.

3. Por meio do Parecer nº 1033/2012/PBS/CGAA/CONJUR-MC/AGU, a Consultoria Jurídica entendeu que:

> *"Portanto, pela leitura da manifestação acima transcrita, infere-se que a autoridade policial indiciou o Sr. Tabajara, por entender presentes os elementos necessários à configuração do tipo "advocacia administrativa", a saber, ter se valido o agente da sua condição de servidor para obter vantagem indevida para si ou para outrem".*

4. Sendo assim, esta coordenação-geral levantou o número de processos (doc. Anexo) nos quais a entidade pleiteante foi representada pela empresa Imprimatur-DF, da qual é sócio cotista o Sr. Tabajara, conforme constante dos autos do Processo nº 53000.032172/2011.

5. Constatou-se que, dentre eles, há 15 em que as entidades representadas encontram-se outorgadas para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

6. Em relação às entidades que possuem processo tramitando nesta Secretaria com vistas à possibilidade teórica de obtenção de outorga, foram contatadas 12 entidades representadas pela empresa já mencionada. Registre-se, em relação às 12 entidades que ainda tramitam nesta Secretaria, que 2 dessas entidades encontram-se com seus processos instruídos em fase de remessa a essa Consultoria Jurídica.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

NOTA Nº 309/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53.000.028353/2009-87.

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ.

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta formulada pela d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica. Ausência de provas com idoneidade suficiente a configurar a atuação indevida do Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira no presente feito. Necessidade de devolução dos autos para complementação da instrução.

I – Aviso de Habilitação nº 28/2009, para exploração do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de João Pessoa/PB.

II – Consulta formulada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica acerca da forma de proceder em feito onde se verifica a atuação do Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira, servidor de carreira do Ministério das Comunicações, atualmente cedido ao Ministério do Trabalho e Emprego, que teria atuado indevidamente, como procurador de entidades pretendentes à outorgas junto ao Ministério das Comunicações, em suposta violação ao tipo penal encartado no artigo 321 de nosso respectivo código penal.

III – Ausência de indícios de participação indevida do Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira na instrução do processo ora sob análise.

IV – Necessidade de devolução dos autos à d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para complementação da instrução do feito.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA nº 129/2013/CGRC/SCE-MC (fl. 981), submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, formulando consulta acerca da forma de proceder em feito onde se verifica a atuação do Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira, servidor de carreira do Ministério das Comunicações, atualmente cedido ao Ministério do Trabalho e Emprego, que teria atuado indevidamente, como

Administração Pública no desfazimento de ato que já não mais se mostra útil), de outorgas já devidamente concedidas às respectivas entidades, ou tampouco o indeferimento de processos administrativos complexos e morosos, já devidamente instruídos, sem a análise casuística de cada caso concreto, separadamente, de modo a possibilitar a realização da dilação probatória inerente à elucidação da questão referida, com a juntada de todo arcabouço probatório existente em desfavor das entidades outorgadas envolvidas, e a indispensável oportunidade das mesmas se manifestarem, em cada caso individualmente considerado, sobre todos os documentos e fatos imputados em seu desfavor, em plena observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

7. Quanto ao questionamento aposto no item "c", temos que o mesmo se encontra prejudicado, porquanto já asseverada a necessidade de análise casuística, é dizer, caso a caso, de todos os processos envolvendo o tema proposto, em virtude de se fazer necessária a produção de provas diversas e muitas vezes distintas, bem como a análise de todas as razões de defesa manejadas pelas entidades envolvidas, não se mostrando razoável a aplicação abstrata de entendimentos verificáveis em dado caso concreto, cujas respectivas distinções poderiam não apenas ensejar a adoção de decisões contraditórias ou antagônicas entre si, bem como poderiam resultar em insuperável violação ao direito subjetivo que assiste às referidas entidades em se defender amplamente, de toda documentação e fatos imputáveis em seu desfavor.

8. Prosseguindo-se na análise casuística do presente feito, temos o presente feito ainda não se encontra maduro para manifestação conclusiva, demandando complementação instrutória indispensável para seu regular prosseguimento, senão vejamos.

9. Com efeito, a entidade IMPRIMATUR COMUNICAÇÃO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.049.838.0001-59, é pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, cuja natureza jurídica empresarial se mostra manifestamente incompatível com o regime jurídico aplicável à outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, como se depreende da Lei n.º 9.612/98, ao permitir apenas às associações e fundações sem fins lucrativos, a legitimidade para a postulação do serviço pretendido.

10. O representante legal da referida sociedade comercial é o Sr. SÍLVIO TÚLIO GUEDES BEZERRA, sendo que a referida pessoa jurídica ainda consta com a presença do Sr. TABAJARA GUEDES BITTENCOURT DE OLIVEIRA, como mero sócio da referida entidade.

984

16. Na eventualidade de restar comprovada a existência de contrato de representação entre a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ e a pessoa jurídica Imprimatur Comunicação e Serviço LTDA, mister asseverar que eventuais poderes outorgados de forma indiscriminada e ilimitada, no referido instrumento de procuração, se mostrariam em manifesta contrariedade aos termos exarados no PARECER N.º 752-1.16/2011/RPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do próprio subscritor desta manifestação, devidamente aprovado pelo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, onde restara delineado, de forma pormenorizada, os limites e a forma de atuação de eventuais procuradores a serem constituídos pelas entidades no intuito de representá-las em processos administrativos em trâmite perante o Ministério das Comunicações.

17. No referido PARECER N.º 752-1.16/2011/RPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, cujo entendimento jurídico se encontra em pleno vigor, restara assinalado, de forma taxativa, a total impossibilidade de que os referidos instrumentos de procuração conferidos pelas entidades aos seus respectivos procuradores, outorgassem poderes por prazo ilimitado e que fossem idênticos aos mesmos poderes inerentes à própria representação ou gerência da entidade, visto que, em casos tais, restou firmado o posicionamento jurídico de que tais instrumentos de procuração ensejariam a elaboração da figura dos "procuradores de fachada", que em verdade dirigiriam e comandariam a entidade por eles "representada".

18. Tal se verifica porquanto a composição do quadro diretivo da entidade pretendente à execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como ocorre nas demais modalidades de serviços de radiodifusão, depende da análise e aprovação prévia do Ministério das Comunicações, com a necessidade de apresentação de diversas certidões cíveis e criminais, bem como ante a apresentação de declarações plúrimas, aquiescendo uma pretora de obrigações perante o Ente Concedente, o que não o ocorre no caso do procurador constituído.

19. Exatamente com o desiderato de impedir que 'procuradores de fachada' fossem constiutídos para que pudessem exercer os mesmos direitos inerentes ao representante legal da entidade, sem que tivessem que se submeter a prévia análise e aprovação de seus nomes por parte do Ministério das Comunicações ou de seu próprio quadro associativo, obtendo difusamente àquilo que o legislador ordinário expressamente coibiu, é que se mostrou necessário o entendimento exarado, que sugeriu a desnecessidade da prévia aprovação dos procuradores da entidade, com fundamento no fato de que sua atuação nos referidos processos administrativos jamais poderia se confundir com àquela privativa dos respectivos administradores da entidade.

M. das Comunicações - CONJUR
Fls. 98
Rubrica

compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

Norma Complementar n.º 01/2004.

8. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA.

f.7 – que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem a gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

23. Os comportamentos vedados pela norma traduzem diferentes formas de vínculos vedados pelo legislador ordinário, verificados entre uma entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, e outra não detentora de outorga.

24. Com isso, o legislador ordinário pretendeu impedir que àquelas entidades proibidas diretamente de obter autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, pudessem obter, de forma reflexa, àquilo que a norma coibiu, mediante o exercício de indevida influência sobre a entidade postulante à outorga do serviço colimado ou até mesmo já detentora da outorga Estatal.

25. A forma com que uma entidade pode ser influenciada indevidamente por outra que sequer poderia ser contemplada com a autorização para a execução do referido serviço, fora contemplada pelo legislador ordinário em seus mais diversos níveis, traduzindo proibição de vínculos objetivamente aferíveis, como são as hipóteses de sujeição à administração ou gerência, desde outros de cunho subjetivos, como é o caso da verificação de sujeição de uma entidade ao domínio, comando ou orientação de outra.

26. Tal se verifica porquanto a presença do vínculo atinente à sujeição de gerência ou administração de uma entidade em relação à outra é verificável muitas vezes mediante simples análise de seu Estatuto Social.

27. O mesmo não pode ser dito quanto às demais formas de vínculos proibidos pelo legislador ordinário, porquanto a aferição de existência de sujeição de uma entidade ao comando, domínio ou orientação de outra será sempre analisada de forma subjetiva e casuística, é dizer, de acordo com a realidade fática e documental apresentada e verificada num dado caso concreto.

28. Ante a gravidade das possíveis consequências advindas da eventual comprovação das condutas narradas pela d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, mister se faz o retorno destes autos àquela unidade para que promova a juntada de

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

DESPACHO Nº 2589/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53.000.028353/2009-87.

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ.

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta formulada pela d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica. Ausência de provas com idoneidade suficiente a configurar a atuação indevida do Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira no presente feito. Necessidade de devolução dos autos para complementação da instrução.

Aprovo a NOTA Nº 309/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 10 de julho de 2013.

Socorro Janaina M. Leonardo
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

rpf

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 2590/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53.000.028353/2009-87.

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ.

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta formulada pela d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica. Ausência de provas com idoneidade suficiente a configurar a atuação indevida do Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira no presente feito. Necessidade de devolução dos autos para complementação da instrução.

Aprovo o DESPACHO Nº 2589/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, que aprovou a NOTA Nº 309/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Retornem os autos à d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para ciência e adoção das medidas de estilo.

Brasília, 23 de julho de 2013.

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico

rpf

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

SCE-M. das Comunicações
Fls. 988
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1965/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica de Processo Instruído.**

Referência: Processo nº 53000.028353/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Cultural Comunitária Jampa**, entidade que solicita autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **João Pessoa / PB**. Há indícios de que a requerente tenha se utilizado, em seu processo de outorga, dos serviços da **Imprimatur-DF**, empresa cujos sócios são investigados por advocacia administrativa, nos termos do Processo Administrativo nº 53000.032172/2011.

ANÁLISE

2. Por meio da NOTA Nº 309/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, a fim de que se juntasse todo arcabouço probatório porventura existente que comprovasse a participação da empresa IMPRIMATUR/DF e de seus sócios, Srs. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira e Sílvio Túlio Guedes Bezerra, no pleito da **Associação Cultural Comunitária Jampa**.

3. Segue anexa a lista de clientes da IMPRIMATUR/DF, na qual figura a **Associação Cultural Comunitária Jampa**. O documento, obtido em setembro de 2011, no próprio site da empresa de consultoria, encontra-se atualmente indisponível na internet, uma vez que a página da IMPRIMTATUR foi retirada do ar, após a intimação dos seus responsáveis, quanto a sua atuação nos processos de outorga neste Ministério.

CONCLUSÃO

4. Uma vez atendida a solicitação da NOTA Nº 309/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, opinamos pela restituição do processo à Consultoria Jurídica para prosseguimento do feito.

À consideração superior.

Brasília, 24 de julho de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

pr/CGRC

Fls. 989
Rubrica

Imprimatur

Comunicação e Serviços

Empresa | Orçamento | Contato | Clientes

Serviços

- Assessoria em Radiodifusão
- Projeto técnico
- Assessoria de Imprensa
- Assessoria/Consultoria Legislativa
- Acompanhe seu processo

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA A VOZ DE GRUSSAÍ - SÃO JOÃO DA BARRA/RJ
- INSTITUTO VIVA-OBRAS ASSISTENCIAIS - PLANALTINA/DF
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA COMUNICAÇÃO - AFONSO CLÁUDIO/ES
- ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA ESMERALDENSE - ESMERALDA/RS
- CONSELHO COMUNITÁRIO MUTIRÃO NOVA ESPERANÇA - SANTA CRUZ DE SALINAS/MG
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO DERALDO ALVES - BUENÓPOLIS/MG
- ASSOCIAÇÃO DO SEMI-ÁRIDO DA MICRORREGIÃO DE LIVRAMENTO (ASAMIL) - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CACHOEIRA DA PRATA/MG
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIACHENSE AMIGOS DA CULTURA - RIACHINHO/MG
- ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O BEM DO POVOADO DE CORURIPE DA CAL - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL
- ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL BARAUNENSE - BARAÚNA/RN
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MADRIGAL - COSMÓPOLIS/SP
- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO DOS MORADORES DE PIQUIRI - CANGUARETAMA/RN
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM DE ESPÍRITO SANTO - ESPÍRITO SANTO/RN
- ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POÇO CERCADO - TANGARÁ/RN
- ASSOCIAÇÃO DO POVOADO OLHO D´ÁGUA DO MEIO - FEIRA GRANDE/AL
- ASSOCIAÇÃO SERRA DO CAMARÁ - SÃO MIGUEL/RN
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE LAJES - LAJES/RN
- ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA E SOCIAL NOVA QUEIMADA - QUEIMADAS/BA
- ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL IBIPETUBA (ASCIB) - SANTA RITA DE CÁSSIA/BA
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA TEREZINHA - BEBERIBE/CE
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO AMIGOS DE ITAIPÉ - ITAIPÉ/MG
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA MEDINA E ADJACÊNCIAS - NANUQUE/MG
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ AUGUSTO DA CRUZ LIMA - FRANCISCO DANTAS/RN
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO HERMOGENES DE ARAUJO - FLORÂNIA/RN

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CONCEIÇÃO - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO DIFUSÃO NOVA CONCEIÇÃO - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA EDUCATIVA E CULTURAL DE FILÕES - FILÕES/RN

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA REVOLUÇÃO - SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA IANDA - JOÃO PESSOA/PB

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TERRA - FORMOSA/GO

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BRAZLÂNDIA (ARCOBRAZ) - BRAZLÂNDIA/DF

Imprimatur - Comunicação e Serviços Ltda. (61) 3202 6171 / (61) 9602 1611 / (61) 9988 4590.
SRTVS 701 Conj. E Bloco 2/4 - Ed. Palácio do Rádio II - Sala 135. Brasília-DF

M. das Comunicações - CONJUR
Fls. 934
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

NOTA Nº 422/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU
PROCESSO Nº 53.000.028353/2009-87.

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ.

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta formulada pela d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica. Graves indícios de irregularidades. Necessidade de esclarecimentos por parte da entidade, com observância plena do contraditório e da ampla defesa.

I – Aviso de Habilitação nº 28/2009, para exploração do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de João Pessoa/PB.

II – Consulta formulada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica acerca da forma de proceder em feito onde se verifica a atuação do Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira, servidor de carreira do Ministério das Comunicações, atualmente cedido ao Ministério do Trabalho e Emprego, que teria atuado indevidamente, como procurador de entidades pretendentes à outorgas junto ao Ministério das Comunicações, em suposta violação ao tipo penal encartado no artigo 321 de nosso respectivo código penal.

III – Necessidade de devolução dos autos à d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para que inste a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ a prestar os esclarecimentos que entender necessários quanto aos fatos imputados nesta sede, em homenagem aos postulados do contraditório e da ampla defesa.

IV- Findo o prazo para manifestação da entidade, cujo prazo se contará a partir da data assinalada no respectivo AR postal, retornem os autos, com ou sem resposta, para manifestação desta Consultoria Jurídica.

Senhor Consultor Jurídico,

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA nº 129/2013/CGRC/SCE-MC (fl. 981), submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, formulando consulta acerca da forma de proceder em feito onde se verifica a atuação do Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira, servidor de carreira do Ministério das Comunicações, atualmente cedido

revogação, pois se trata de ato ilegal e não de mera conveniência ou oportunidade da Administração Pública no desfazimento de ato que já não mais se mostra útil), de outorgas já devidamente concedidas às respectivas entidades, ou tampouco o indeferimento de processos administrativos complexos e morosos, já devidamente instruídos, sem a análise casuística de cada caso concreto, separadamente, de modo a possibilitar a realização da dilação probatória inerente à elucidação da questão referida, com a juntada de todo arcabouço probatório existente em desfavor das entidades outorgadas envolvidas, e a indispensável oportunidade das mesmas se manifestarem, em cada caso individualmente considerado, sobre todos os documentos e fatos imputados em seu desfavor, em plena observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

7. Quanto ao questionamento aposto no item "c", temos que o mesmo se encontra prejudicado, porquanto já asseverada a necessidade de análise casuística, é dizer, caso a caso, de todos os processos envolvendo o tema proposto, em virtude de se fazer necessária a produção de provas diversas e muitas vezes distintas, bem como a análise de todas as razões de defesa manejadas pelas entidades envolvidas, não se mostrando razoável a aplicação abstrata de entendimentos verificáveis em dado caso concreto, cujas respectivas distinções poderiam não apenas ensejar a adoção de decisões contraditórias ou antagônicas entre si, bem como poderiam resultar em insuperável violação ao direito subjetivo que assiste às referidas entidades em se defender amplamente, de toda documentação e fatos imputáveis em seu desfavor.

8. Prosseguindo-se na análise casuística do presente feito, temos o presente feito ainda não se encontra maduro para manifestação conclusiva, demandando complementação instrutória indispensável para seu regular prosseguimento, senão vejamos.

9. Com efeito, a entidade IMPRIMATUR COMUNICAÇÃO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.049.838.0001-59, é pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, cuja natureza jurídica empresarial se mostra manifestamente incompatível com o regime jurídico aplicável à outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, como se depreende da Lei n.º 9.612/98, ao permitir apenas às associações e fundações sem fins lucrativos, a legitimidade para a postulação do serviço pretendido.

10. O representante legal da referida sociedade comercial é o Sr. SÍLVIO TÚLIO GUEDES BEZERRA, sendo que a referida pessoa jurídica ainda consta com a presença do Sr. TABAJARA GUEDES BITTENCOURT DE OLIVEIRA, como mero sócio da referida entidade.

15. Tal se verifica porquanto a composição do quadro diretivo da entidade pretendente à execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como ocorre nas demais modalidades de serviços de radiodifusão, depende da análise e aprovação prévia do Ministério das Comunicações, com a necessidade de apresentação de diversas certidões cíveis e criminais, bem como ante a apresentação de declarações plúrimas, aquiescendo uma pretora de obrigações perante o Ente Concedente, o que não o ocorre no caso do procurador constituído.

16. Exatamente com o desiderato de impedir que 'procuradores de fachada' fossem constituídos para que pudessem exercer os mesmos direitos inerentes ao representante legal da entidade, sem que tivessem que se submeter a prévia análise e aprovação de seus nomes por parte do Ministério das Comunicações ou de seu próprio quadro associativo, obtendo difusamente àquilo que o legislador ordinário expressamente coibiu, é que se mostrou necessário o entendimento exarado, que sugeriu a desnecessidade da prévia aprovação dos procuradores da entidade, com fundamento no fato de que sua atuação nos referidos processos administrativos jamais poderia se confundir com àquela privativa dos respectivos administradores da entidade.

17. No caso concreto, temos que a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ figurava em lista de clientes da pessoa jurídica Imprimatur Comunicação e Serviços, consoante se infere de cópia de página retirada aos 21 de setembro de 2011 do domínio eletrônico pertencente à própria empresa IMPRIMATUR/DF, acostada às fls. 989/990 destes autos.

18. Gize-se que, conforme informado pela d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, não se mostra mais possível, atualmente, acessar o domínio eletrônico da empresa Imprimatur Comunicação e Serviços, que teria retirado seu endereço eletônico da Internet logo após a deflagração dos atos tendentes a apurar a relação desta empresa e entidades outorgadas ou pretendentes à outorga do serviço de radiodifusão comunitária.

19. A necessidade de esclarecimento sobre o vínculo existente entre a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ e a empresa Imprimatur Comunicação e Serviços Ltda decorre do fato de que o presidente desta última, a saber, o Sr. Sílvio Túlio Guedes Bezerra, atuara em diversos outros feitos com poderes ilimitados e sem prazo determinado, como verdadeiro administrador das entidades representadas, de forma manifestamente irregular, visto que sua atuação se encontra em insuperável contrariedade com o entendimento firmado nesta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia Geral da União em atuação perante o Ministério das Comunicações, cuja aprovação pelo Sr. Ministro de Estado das Comunicações vincula a atuação dos demais órgãos de execução desta d. Pasta Ministerial.

CONJUR - MC - CGU
Comunicações
994
Rubrica

23. Os comportamentos vedados pela norma traduzem diferentes formas de vínculos vedados pelo legislador ordinário, verificados entre uma entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, e outra não detentora de outorga.

24. Com isso, o legislador ordinário pretendeu impedir que àquelas entidades proibidas diretamente de obter autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, pudessem obter, de forma reflexa, àquilo que a norma coibiu, mediante o exercício de indevida influência sobre a entidade outorgada.

25. A forma com que uma entidade pode ser influenciada indevidamente por outra que sequer poderia ser contemplada com a autorização para a execução do referido serviço, fora contemplada pelo legislador ordinário em seus mais diversos níveis, traduzindo proibição de vínculos objetivamente aferíveis, como são as hipóteses de sujeição à administração ou gerência, desde outros de cunho subjetivos, como é o caso da verificação de sujeição de uma entidade ao domínio, comando ou orientação de outra.

26. Tal se verifica porquanto a presença do vínculo atinente à sujeição de gerência ou administração de uma entidade em relação à outra é verificável muitas vezes mediante simples análise de seu Estatuto Social.

27. O mesmo não pode ser dito quanto às demais formas de vínculos proibidos pelo legislador ordinário, porquanto a aferição de existência de sujeição de uma entidade ao comando, domínio ou orientação de outra será sempre analisada de forma subjetiva e casuística, é dizer, de acordo com a realidade fática e documental apresentada e verificada num dado caso concreto.

28. Ainda que a hipótese entelada não encerrasse hipótese de sujeição indevida sob a modalidade de administração ou gerência, temos que ainda se mostraria possível a constatação de presença de sujeição indevida sob quaisquer das demais 3 (três) modalidades eleitas pelo legislador ordinário, eis que eventual presença do referido procurador nos presentes autos, com poderes inerentes àqueles privativos ao seu administrador de direito, cuja escolha se mostra privativa da entidade associativa e em nada coincide com a constituição de procurador por ato singular do representante legal da entidade.

29. Quanto a alegada participação indevida do Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira na condução e resultado do presente feito, temos que a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ deverá esclarecer ainda se possui ou possuiu em algum momento, qualquer vínculo com

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 3337/2013/JFB/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53.000.028353/2009-87.

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ.

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta formulada pela d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica. Graves indícios de irregularidades. Necessidade de esclarecimentos por parte da entidade, com observância plena do contraditório e da ampla defesa.

Aprovo a NOTA Nº 422/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Retornem os autos à d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para ciência e adoção das medidas de estilo.

Brasília, 14 de agosto de 2013.

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico

rpf

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1567 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 20 de agosto de 2013.

À Senhora
ANA PAULA DA SILVA LIMA MAIA
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ
Rua Bezerra Reis, nº 154 – Manaíra.
58038-010 – João Pessoa - PB

Assunto: **Intima a entidade a tomar ciência da Nota nº 422/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU e a exercer seu direito de defesa. Processo nº 53000.028353/2009.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.028353/2009**, na localidade de **João Pessoa / PB**, encaminhamos cópia da Nota nº 422/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, para que esta entidade se manifeste, a título de contraditório e de ampla defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso do prazo será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4587 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 20 de agosto de 2013.

À Senhora
ANA PAULA DA SILVA LIMA MAIA
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ
Rua Bezerra Reis, nº 154 – Manaíra.
58038-010 – João Pessoa - PB

Assunto: Intima a entidade a tomar ciência da Nota nº 422/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU e a exercer seu direito de defesa. Processo nº 53000.028353/2009.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.028353/2009**, na localidade de **João Pessoa / PB**, encaminhamos cópia da Nota nº 422/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, para que esta entidade se manifeste, a título de contraditório e de ampla defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso do prazo será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

CGRC

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

NOTA Nº 422/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53.000.028353/2009-87.

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ.

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta formulada pela d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica. Graves indícios de irregularidades. Necessidade de esclarecimentos por parte da entidade, com observância plena do contraditório e da ampla defesa.

I – Aviso de Habilitação nº 28/2009, para exploração do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de João Pessoa/PB.

II – Consulta formulada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica acerca da forma de proceder em feito onde se verifica a atuação do Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira, servidor de carreira do Ministério das Comunicações, atualmente cedido ao Ministério do Trabalho e Emprego, que teria atuado indevidamente, como procurador de entidades pretendentes à outorgas junto ao Ministério das Comunicações, em suposta violação ao tipo penal encartado no artigo 321 de nosso respectivo código penal.

III – Necessidade de devolução dos autos à d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para que inste a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ a prestar os esclarecimentos que entender necessários quanto aos fatos imputados nesta sede, em homenagem aos postulados do contraditório e da ampla defesa.

IV- Findo o prazo para manifestação da entidade, cujo prazo se contará a partir da data assinalada no respectivo AR postal, retornem os autos, com ou sem resposta, para manifestação desta Consultoria Jurídica.

Senhor Consultor Jurídico,

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA nº 129/2013/CGRC/SCE-MC (fl. 981), submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, formulando consulta acerca da forma de proceder em feito onde se verifica a atuação do Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira, servidor de carreira do Ministério das Comunicações, atualmente cedido

revogação, pois se trata de ato ilegal e não de mera conveniência ou oportunidade da Administração Pública no desfazimento de ato que já não mais se mostra útil), de outorgas já devidamente concedidas às respectivas entidades, ou tampouco o indeferimento de processos administrativos complexos e morosos, já devidamente instruídos, sem a análise casuística de cada caso concreto, separadamente, de modo a possibilitar a realização da dilação probatória inerente à elucidação da questão referida, com a juntada de todo arcabouço probatório existente em desfavor das entidades outorgadas envolvidas, e a indispensável oportunidade das mesmas se manifestarem, em cada caso individualmente considerado, sobre todos os documentos e fatos imputados em seu desfavor, em plena observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

7. Quanto ao questionamento aposto no item "c", temos que o mesmo se encontra prejudicado, porquanto já asseverada a necessidade de análise casuística, é dizer, caso a caso, de todos os processos envolvendo o tema proposto, em virtude de se fazer necessária a produção de provas diversas e muitas vezes distintas, bem como a análise de todas as razões de defesa manejadas pelas entidades envolvidas, não se mostrando razoável a aplicação abstrata de entendimentos verificáveis em dado caso concreto, cujas respectivas distinções poderiam não apenas ensejar a adoção de decisões contraditórias ou antagônicas entre si, bem como poderiam resultar em insuperável violação ao direito subjetivo que assiste às referidas entidades em se defender amplamente, de toda documentação e fatos imputáveis em seu desfavor.

8. Prosseguindo-se na análise casuística do presente feito, temos o presente feito ainda não se encontra maduro para manifestação conclusiva, demandando complementação instrutória indispensável para seu regular prosseguimento, senão vejamos.

9. Com efeito, a entidade IMPRIMATUR COMUNICAÇÃO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.049.838.0001-59, é pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, cuja natureza jurídica empresarial se mostra manifestamente incompatível com o regime jurídico aplicável à outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, como se depreende da Lei n.º 9.612/98, ao permitir apenas às associações e fundações sem fins lucrativos, a legitimidade para a postulação do serviço pretendido.

10. O representante legal da referida sociedade comercial é o Sr. SÍLVIO TÚLIO GUEDES BEZERRA, sendo que a referida pessoa jurídica ainda consta com a presença do Sr. TABAJARA GUEDES BITTENCOURT DE OLIVEIRA, como mero sócio da referida entidade.

15. Tal se verifica porquanto a composição do quadro diretivo da entidade pretendente à execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como ocorre nas demais modalidades de serviços de radiodifusão, depende da análise e aprovação prévia do Ministério das Comunicações, com a necessidade de apresentação de diversas certidões cíveis e criminais, bem como ante a apresentação de declarações plúrimas, aquiescendo uma pretora de obrigações perante o Ente Concedente, o que não o ocorre no caso do procurador constituído.

16. Exatamente com o desiderato de impedir que 'procuradores de fachada' fossem constituídos para que pudessem exercer os mesmos direitos inerentes ao representante legal da entidade, sem que tivessem que se submeter a prévia análise e aprovação de seus nomes por parte do Ministério das Comunicações ou de seu próprio quadro associativo, obtendo difusamente àquilo que o legislador ordinário expressamente coibiu, é que se mostrou necessário o entendimento exarado, que sugeriu a desnecessidade da prévia aprovação dos procuradores da entidade, com fundamento no fato de que sua atuação nos referidos processos administrativos jamais poderia se confundir com àquela privativa dos respectivos administradores da entidade.

17. No caso concreto, temos que a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ figurava em lista de clientes da pessoa jurídica Imprimatur Comunicação e Serviços, consoante se infere de cópia de página retirada aos 21 de setembro de 2011 do domínio eletrônico pertencente à própria empresa IMPRIMATUR/DF, acostada às fls. 989/990 destes autos.

18. Cize-se que, conforme informado pela d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, não se mostra mais possível, atualmente, acessar o domínio eletrônico da empresa Imprimatur Comunicação e Serviços, que teria retirado seu endereço eletônico da internet logo após a deflagração dos atos tendentes a apurar a relação desta empresa e entidades outorgadas ou pretendentes à outorga do serviço de radiodifusão comunitária.

19. A necessidade de esclarecimento sobre o vínculo existente entre a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ e a empresa Imprimatur Comunicação e Serviços Ltda decorre do fato de que o presidente desta última, a saber, o Sr. Sílvio Túlio Guedes Bezerra, atuara em diversos outros feitos com poderes ilimitados e sem prazo determinado, como verdadeiro administrador das entidades representadas, de forma manifestamente irregular, visto que sua atuação se encontra em insuperável contrariedade com o entendimento firmado nesta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia Geral da União em atuação perante o Ministério das Comunicações, cuja aprovação pelo Sr. Ministro de Estado das Comunicações vincula a atuação dos demais órgãos de execução desta d. Pasta Ministerial.

Ministério das Comunicações - CONJUR - Fls. 994

23. Os comportamentos vedados pela norma traduzem diferentes formas de vínculos vedados pelo legislador ordinário, verificados entre uma entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, e outra não detentora de outorga.

24. Com isso, o legislador ordinário pretendeu impedir que àquelas entidades proibidas diretamente de obter autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, pudessem obter, de forma reflexa, àquilo que a norma coibiu, mediante o exercício de indevida influência sobre a entidade outorgada.

25. A forma com que uma entidade pode ser influenciada indevidamente por outra que sequer poderia ser contemplada com a autorização para a execução do referido serviço, fora contemplada pelo legislador ordinário em seus mais diversos níveis, traduzindo proibição de vínculos objetivamente aferíveis, como são as hipóteses de sujeição à administração ou gerência, desde outros de cunho subjetivos, como é o caso da verificação de sujeição de uma entidade ao domínio, comando ou orientação de outra.

26. Tal se verifica porquanto a presença do vínculo atinente à sujeição de gerência ou administração de uma entidade em relação à outra é verificável muitas vezes mediante simples análise de seu Estatuto Social.

27. O mesmo não pode ser dito quanto às demais formas de vínculos proibidos pelo legislador ordinário, porquanto a aferição de existência de sujeição de uma entidade ao comando, domínio ou orientação de outra será sempre analisada de forma subjetiva e casuística, é dizer, de acordo com a realidade fática e documental apresentada e verificada num dado caso concreto.

28. Ainda que a hipótese entelada não encerrasse hipótese de sujeição indevida sob a modalidade de administração ou gerência, temos que ainda se mostraria possível a constatação de presença de sujeição indevida sob quaisquer das demais 3 (três) modalidades eleitas pelo legislador ordinário, eis que eventual presença do referido procurador nos presentes autos, com poderes inerentes àqueles privativos ao seu administrador de direito, cuja escolha se mostra privativa da entidade associativa e em nada coincide com a constituição de procurador por ato singular do representante legal da entidade.

29. Quanto a alegada participação indevida do Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira na condução e resultado do presente feito, temos que a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ deverá esclarecer ainda se possui ou possuiu em algum momento, qualquer vínculo com

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 3337/2013/JFB/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53.000.028353/2009-87.

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ.

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta formulada pela d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica. Graves indícios de irregularidades. Necessidade de esclarecimentos por parte da entidade, com observância plena do contraditório e da ampla defesa.

Aprovo a NOTA Nº 422/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Retornem os autos à d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para ciência e adoção das medidas de estilo.

Brasília, 14 de agosto de 2013.

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico

rpf

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília – DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

1006

Anexo à Nota 152/11

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 752 -1.16/2011/RPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Processo nº 53.000.028896/2011

Interesssada: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Assunto: Consulta acerca do procedimento de aprovação de procuradores com poderes de gerência e administração das entidades outorgadas, bem como sobre a possibilidade de sua respectiva dispensa.

Senhor Consultor Jurídico,

I - RELATÓRIO:

1. Cuida-se de processo administrativo instaurado em decorrência de consulta formulada pela douta Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica acerca do procedimento de aprovação de procuradores com poderes de gerência e administração das entidades outorgadas, bem como sobre a possibilidade de sua respectiva dispensa.

2. A consulta ora sob análise tem como fundamento a ausência de previsão legal do instituto referido, que se encontraria encartado apenas no artigo 28, 9, do Decreto n.º 52.795/63, bem como da inexistência de regulamentação do respectivo procedimento para a aprovação de procuradores com poderes de gerência e administração, que se encontraria recebendo o mesmo tratamento dispensado à aprovação de administradores das entidades outorgadas, em homenagem ao posicionamento firmado pela Consultoria Jurídica, no PARECER/MC/CONJUR/JSN/N.1346-1.16/2007.

3- É bastante o relatório. Passo a analisar.

Eletrônica quanto a possibilidade de existência de quadros diretivos de "fachada", sendo formado por "laranjas" que serviriam apenas para apresentar as indispensáveis certidões isentas de qualquer restrição em seus respectivos nomes, para, após, outorgarem procurações com todos os poderes inerentes à administração da entidade, para seus "reais" administradores.

9. Como corolário daquele entendimento, os procuradores munidos de procuração outorgando amplos e irrestritos poderes, que os legitimariam a atuar como verdadeiros dirigentes das entidades outorgadas, passaram a receber o mesmo tratamento dispensado aos administradores das entidades, com a necessidade de abertura de processo administrativo e apresentação da mesma documentação exigida dos mesmos.

10. Com efeito, analisando o comando normativo inserto no artigo 28, 9 do Decreto n.º 52.795/63, infere-se que o mesmo encerra mecanismo de prevenção para que as entidades outorgadas não obtivessem de forma difusa, àquilo que a Lei proibiu, é dizer, para que as entidades não possam entregar à terceiros a totalidade da direção de seus negócios mediante instrumento de procuração outorgando os mesmos poderes conferidos ao seu representante legal, senão vejamos:

> *Decreto n.º 52.795/63,*
>
> *Art. 28. As concessionárias e permissinárias de serviços de radiodifusão, além de outros que o Governo julgue convenientes aos interesses nacionais, estão sujeitas aos seguintes preceitos e obrigações:*
>
> *9. solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunições para designar gerente ou constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência ou administração;*

necessidade de que os atos a serem praticados sejam especificados no respectivo instrumento.

16. Outra não poderia ser a solução adotada, visto que, caso o procurador detivesse os mesmos poderes do administrador, ainda que constituídos por meio do instrumento adequado, haveria inegável burla à impostergável necessidade de observância da vontade geral do quadro societário da entidade, verdadeiro legitimado à promover a eleição de seu respectivo administrador.

17. O mesmo ocorreria perante o Ministério das Comunicações, visto que a aprovação de administrador de entidade demanda a deflagração de procedimento próprio e é conferida *intuito personae*, apenas na eventualidade do preenchimento dos requisitos legais correlatos.

18. Com o desiderato de evitar que os prefalados procuradores com poderes de administração e gerência burlassem a exigência de aprovação prévia do Ente Concedente destinada à figura do administrador, foi criada a figura do procurador equiparado a administrador, com a exigência de que a aprovação destes recebesse o mesmo tratamento destinado aos administradores das entidades.

19. Todavia, temos que a solução adotada atualmente, em que pese consubstanciada no nobre ideal de prevenção de desvios praticados por entidades constituídas por quadros diretivos de "fachadas" e representadas por "laranjas", ao invés de apresentar solução eficiente, restou por criar nova figura jurídica, qual seja, a do procurador equiparado à administrador, demandando a prática de uma gama de procedimentos complexos e manifestamente desnecessários, destinados apenas à figura do representante legal da entidade, que repise-se, não pode ser equiparada à do administrador.

II.III
Da Distinção entre as figuras do Administrador, do Procurador e do "Procurador de Fachada".

20. Como já asseverado alhures, administrador é àquele que dirige as atividades da entidade de forma privativa e permanente, sendo eleito, via de regra, pela vontade unânime de seu quadro societário, podendo fazer-se substituir por procurador quando não puder praticar o ato pessoalmente.

Código Civil

Art. 661 – O mandato em termos gerais só confere poderes de administração.

§ 1º Para alienar, hipotecar, transigir ou praticar atos que exortitem da administração ordinária, depende a procuração de poderes especiais e expressos.

§ 2º O poder de transigir não importa o de firmar compromisso.

27. Como se depreende do texto legal supra transcrito, é da própria essência da atuação do mandatário a prática de atos de administração. E se o procurador *ad negotia* pode praticar atos de administração, também poderá praticar atos de gerência, aplicando-se no caso sob análise o brocardo jurídico que afirma que "quem pode o mais, pode o menos".

28. Assim não o fosse, a atuação do mandatário se encontraria despida de qualquer relevância jurídica, porquanto a representação da entidade perante terceiros necessitará sempre da prática de atos de administração, visto que a atuação do procurador, em casos tais, se fará exatamente em substituição à do representante legal da entidade.

29. Não se confunda a possibilidade do procurador *ad negotia* da entidade poder praticar atos de administração ou gerência com a tentativa de simulação de contrato de mandato, onde, em verdade, o mandatário passaria a atuar de forma exclusiva e permanente, em nome da totalidade dos interesses da entidade.

30. Em casos tais, não estaremos em verdade diante de pedido de aprovação de procuradores, mas ante a pedido de aprovação de verdadeiro administrador de "fachada", visto que a atuação do procurador se confundiria com a do próprio representante legal da entidade.

31. Relembre-se que a pretensão de designação de novo administrador ensejaria, necessariamente, a modificação do quadro diretivo da entidade, com a necesidade de observância do procedimento próprio de autorização prévia do Ente Concedente, consoante se verifica do artigo 38, c, da Lei n.º 4.117/62.

Decreto n.º 3.708/19

Art. 13. O uso da firma cabe aos socios gerentes; si, porém, forem omisso o contracto, todos os socios della poderão usar. É licito aos gerentes delegar o uso da firma sómente quando o contracto não contiver clausula que se opponha a essa delegação. Tal delegação, contra disposição do contracto, dá ao socio que a fizer pessoalmente a responsaiblidade das obrigações contrahidas pelo substituto, sem que possa reclamar da sociedade mais do que a sua parte das vantagens auferidas do negocio.

37. Do artigo em referência se podem extrair duas conclusões inequívocas:

1 - A representação da sociedade era privativa de sócios.

2. Em função da administração e gerência da entidade restarem privativamente cometidas à sócios da entidade, a norma previu a possibilidade dos respectivos representantes legais delegarem seus poderes à procuradores quando o contrato social não se opusesse.

38. Corroborando o entendimento esposado, trago à colação trecho da obra "Curso de Direito Comercial -- 1º Volume", 21ª Edição, fls. 361/363, do ilustre Professor. Rubens Requião, senão vejamos:

"Mas entenda-se, somente os sócios podem integrar a administração cujos cargos não podem ser preenchidos por estranhos à sociedade. Isso se deduz dos vários preceitos legais que, ao regularem a administração da sociedade, sempre se referem a sócios -gerentes.

O fato de a gerência da sociedade ser desempenhanda apenas por sócios, assim como qualquer cargo da administração se essa for estruturada nos moldes da Lei das Sociedades

Decreto n.º 3.708/19, visto que o tema afeto às sociedades limitadas recebera tratamento normativo integral e exauriente quando confrontado com a norma anterior.

42. A administração da sociedade limitada, ao contrário do Decreto n.º 3.078/19, passou a admitir expressamente a presença de não sócios em seu quadro diretivo, senão vejamos:

> *Lei 10.406/2002*
> *Seção III*
> *Da Administração*
>
> *Art. 1.060. A sociedade limitada é administrada por uma ou mais pessoas designadas no contrato social ou em ato separado.*
>
> *Parágrafo único. A administração atribuída no contrato a todos os sócios não se estende de pleno direito aos que posteriormente adquiram essa qualidade.*
>
> *Art. 1.061. A designação de administradores não sócios dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de 2/3 (dois terços), no mínimo, após a integralização. (Redação dada pela Lei nº 12.375, de 2010)*

43. Uma vez admitida a presença de pessoas estranhas ao quadro societário da entidade desempenhando função de administração, mister asseverar que a vetusta necessidade de prévia aprovação de procuradores com poderes de gerência e administração passou a sofrer de inegável crise de eficácia, visto que agora, não mais se mostra necessária a outorga de instrumento de procuração à terceiros estranhos ao quadro societário para a prática de atos de administração da entidade outorgada, facultando-se aos referidos o próprio ingresso no quadro diretivo da entidade.

44. O panorama normativo atual, ao permitir a presença de não sócios no quadro diretivo das entidades, restou por esvaziar a exegese legal de outrora, que extraía sua *ratio legis* exatamente no fato de não ser possível a prática de atos de administração e gerência por terceiros estranhos ao quadro diretivo da entidade, fazendo-se necessaria a outorga de instrumento de procuração com poderes específicos para tanto.

50. Para àqueles terceiros estranhos ao quadro societário da entidade que pretendam a prática de atos de administração e gerência ilimitados, como se verdadeiros administradore fossem, a norma em vigor disponibilizou seu ingresso no quadro diretivo da entidade, cuja aprovação, esta sim, dependerá de aprovação prévia por parte do Ministério das Comunicações, em observância aos preceitos encartados no artigo 38, c, da Lei n.º 4.117/62.

51. Outrossim, temos que atualmente não mais subsiste a necessidade de aprovação prévia de procuradores *ad negotia* para a prática de atos de administração e gerência em nome da entidade, desde que, da análise do respectivo instrumento de procuração, não se possa concluir pela intenção da entidade em constituir em verdade novo administrador "de fato", hipótese em que a procuração será tida como inválida, em virtude da violação a exigência legal encartada no artigo 38, c, da Lei n.º 4.117/63.

III - CONCLUSÃO

52. Diante do exposto, opinamos pelo encaminhamento da presente manifestação ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para ciência e adoção das medidas que entender pertinentes.

É o Parecer, que ora submeto à apreciação do Sr. Coordenador Geral de Assuntos de Comunicação Eletrônica .

Brasília, 11 de julho de 2011

RODRIGO PICANÇO FACCI
Advogado da União

Of. 4587 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.028353/09

ANA PAULA DA SILVA LIMA MAIÁ
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA - ACCJ
RUA BEZERRA REIS, Nº 154 – MANAÍRA.
58038-010 - JOÃO PESSOA - PB

BRASIL

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

JG 028626165 BR

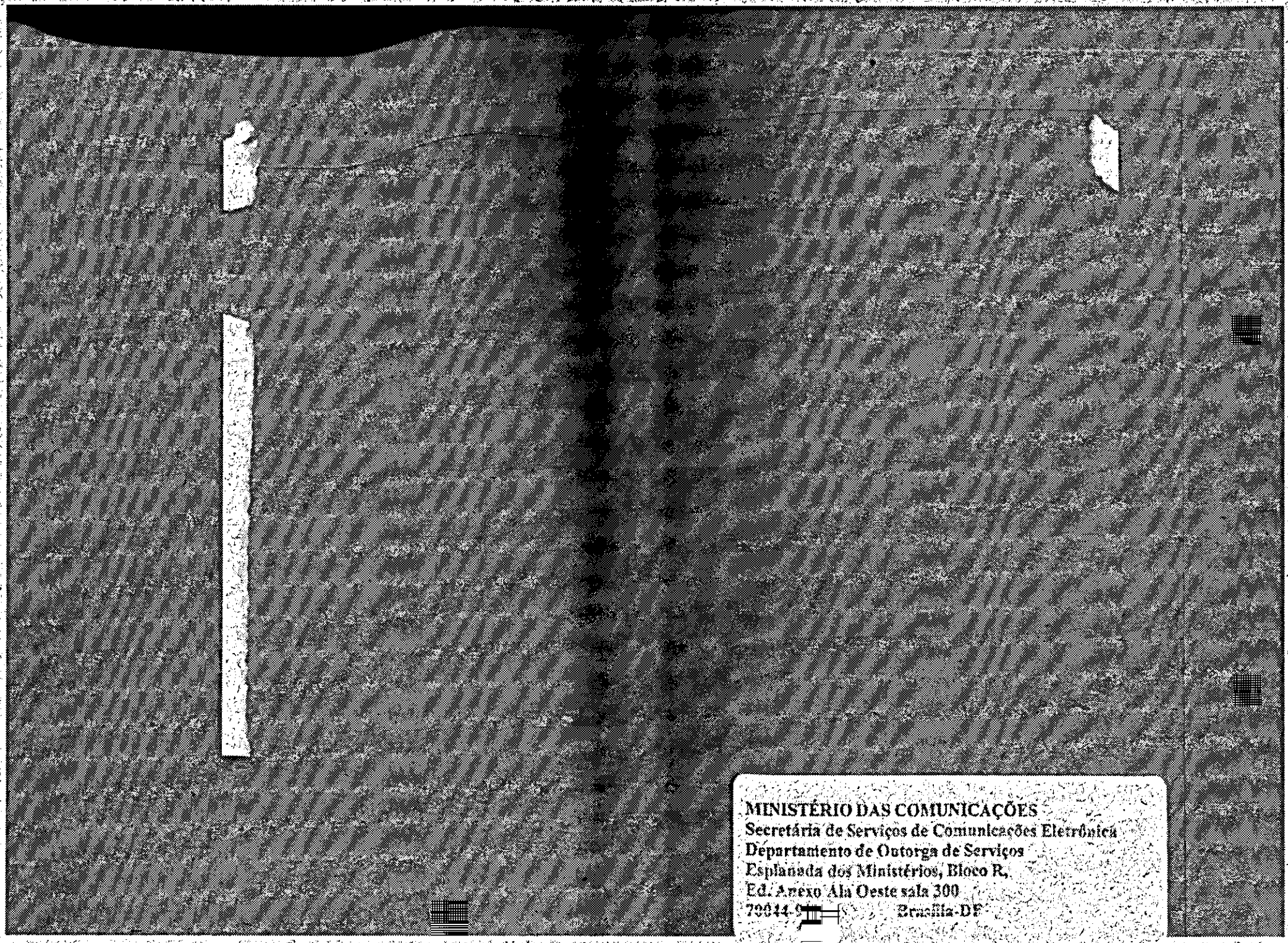

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

CORREIOS BRASIL

RECEBIMENTO / AR

AVISO DE RECEBIMENTO

02862616 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ / h : h / / h : h / / h : h

(ETIQUETA OU CARIMBO DA UNIDADE DE ENTREGA)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NO

EN

CIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

[redacted]

Of. 4587 /2013/CGRC/SCE-MC

NOME DO DESTINATÁRIO SOCIAL
03000.028353/09
ANA PAULA DA SILVA LIMA MAIA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA - ACCI

ENDEREÇO / ADDRESS
RUA BEZERRA REIS, Nº 154 – MANAÍRA.

CEP / CODE POSTAL
58038-010 JOÃO PESSOA - PB

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*
__/__/__

CARIMBO DE ENTREGA - UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 18 114 x 186 mm

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 01 de setembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 01/09/2014, às 09:31, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0112000** e o código CRC **51B3D6AC**.

Criado por israel.silva, versão 1 por israel.silva em 01/09/2014 09:31:11.

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Assunto: Documentação em resposta ao Ofício nº 4587/2013/CGRC/SCE-MC de 20/08/2013 e Nota nº 422/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Processo nº: 53000.028353/2009.

Local: João Pessoa. UF: PB.

Em atenção ao ofício e nota acima indicados e relativo à solicitação de manifestação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, trazemos as seguintes informações:

DO OFÍCIO Nº 4587/2013/CGRC/SCE-MC

1. Por meio do site desse Ministério das Comunicações, tomamos conhecimento da existência de exigência (EX1), constante no relatório disponibilizado em 26/08/2013.

2. Em 19/09/2013 entramos em contato com a Senhora Richele (servidora desse Ministério), através do telefone (61) 3311.6897, acusando o não recebimento da correspondência contendo a(s) exigência(s). Ela confirmou a existência da exigência, informou que havia sido expedido o ofício nº 4587 de 20/08/2013, e solicitou que aguardasse 60 (sessenta) dias, caso a mencionada correspondência não chegasse, a Associação deveria enviar comunicado de não recebimento, para o seguinte endereço de e-mail: SCE@MC.GOV.BR.

   a. em 22/10/2013, encaminhamos (para o endereço eletrônico informado pela servidora) o seguinte e-mail (impressão em anexo):

   Senhor Secretário,

   Eu, Ana Paula da Silva Lima Maia, Presidente da Associação Cultural Comunitária Jampa, CNPJ (MF) nº 10.909.036/0001-17, que visa executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de João Pessoa/PB, Processo nº 53000.028353/2009, informo que acompanhando a tramitação do mencionado Processo, através do Portal do Ministério das Comunicações, constatei a existência de exigência (EX1) no relatório de 26/08/13.

   Em 19/09/2013, entrei em contato com esse conceituado Ministério (Richele Tel. 61 3311.6897) para informar que ainda não tinha recebido qualquer correspondência, fui informada da expedição do ofício nº 4587 de 20/08/2013, e para "aguardar, até 60 (sessenta) dias, que a correspondência chegaria".

   Informo que em 28/07/2011 encaminhei correspondência através do Protocolo nº 53000.038773/2011-96, solicitando que fosse determinada a mudança do endereço de correspondências para: Rua Bananeiras, nº 80, Manaíra, João Pessoa, Paraíba, CEP 58038-170.

   Acuso que até a presente data não recebi a referida correspondência.

02-07-14

Desde já, solicito que a dita correspondência seja enviada para o e-mail: paulislmaia@hotmail.com, e para o seguinte endereço: Rua Bananeiras, nº 80, Manaíra, João Pessoa, Paraíba, CEP 58038-170 (endereço informado no Processo), a fim de podermos cumprir com as exigências contidas no mencionado ofício.
Termos em que,
Pede Deferimento.
Ana Paula da Silva Lima Maia

3. Reiteramos a informação que, em 28/07/2011, encaminhamos correspondência a esse Ministério das Comunicações, através do protocolo nº 53000.038773/2011, solicitando a mudança do endereço para correspondência, para a Rua Bananeiras, nº 80, Manaíra, João Pessoa, Paraíba, CEP 58038-170 (cópia em anexo), sobre esse assunto, informamos que:
   a. apesar da solicitação de mudança do endereço para correspondência (28/07/2011), o mencionado Ofício foi enviado, em 20/08/2013, para o antigo endereço, ou seja, Rua Bezerra Reis, nº 154, Manaíra, João Pessoa, Paraíba, CEP 58038-010 (cópia em anexo);
   b. a desconsideração do pedido de mudança do endereço para correspondência resultou no extravio do referido ofício, e que mesmo seguindo a orientação da servidora Richele, e encaminhando e-mail solicitando que a dita correspondência fosse enviada para o e-mail e o novo endereço para correspondência da Associação, esse Ministério das Comunicações não respondeu ao pedido, deixando, assim, a entidade sem as informações necessárias para poder se manifestar anteriormente;
   c. só tivemos acesso ao referido ofício em 30/05/2014, quando a procuradora Gabriela Azevedo retirou da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a cópia do documento.

4. Em decorrência da redação do parágrafo único do art. 223 c/c o art. 215, ambos do CPC, vem-se preservando o aspecto de pessoalidade da citação, exigindo-se que a carta expedida pelo órgão judicial seja diretamente entregue ao citado. **No caso de pessoas jurídicas, impõe-se que a entrega se faça a pessoa com poderes de gerência geral ou de administração.**
   a. Também, nulidades têm sido reconhecidas e decretadas pelo Judiciário ao observar-se que a citação postal não foi recebida direta e pessoalmente pelo próprio destinatário ou por pessoa com poderes bastantes e suficientes. Nesse sentido, o aresto que vai a seguir transcrito:

> "O *due process of law* tem como um dos seus principais fundamentos a regularidade da citação. Efetuada esta na pessoa do empregado, sem poderes para representar a empresa citada, que não compareceu ao processo, e não comprovada outrossim de modo inequívoco a ciência da demanda pela ora embargante e recorrente, impõe-se decretar a procedência dos embargos à execução e a nulidade do processo de conhecimento" (STJ – 4ª Turma, REsp 16.125-0-SP, rel. MIN. Athos Carneiro, j. 16.2.93, deram provimento, v.u., DJU 22.3.93, p.4.547).

DA NOTA Nº 422/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

5. Que representante do Ministério das Comunicações teve acesso ao domínio eletrônico pertencente à empresa Imprimatur Comunicações e Serviços, onde figurava como seu cliente a Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, como revela o seguinte item 17 da Análise elaborada pelo Dr. Rodrigo Picanço Facci, Advogado da União (cópia da Nota em anexo):

> *17. No caso concreto, temos que a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ figura em lista de clientes de pessoa jurídica Imprimatur Comunicação e Serviços, consoante se infere de cópia de página retirada aos 21 de setembro de 2011 do domínio eletrônico pertencente à própria empresa IMPRIMATUR/DF, acostada às fls. 989/990 destes autos.*

6. Que pelo simples fato da Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, figurar, indevidamente, na lista de clientes da pessoa jurídica Imprimatur Comunicação e Serviços, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações – SCE, formulou a seguinte consulta:

> *1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações – SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA nº 129/2013/CGRC/SCE-MC (fl.981), submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da entidade Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, formulando consulta acerca da forma de proceder em feito onde se verifica a atuação do Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira, servidor de carreira do Ministério das Comunicações, atualmente cedido ao Ministério do Trabalho e Emprego, que teria atuado indevidamente, como procurador de entidades pretendentes à outorgas junto ao Ministério das Comunicações, em suposta violação ao tipo penal encartado no artigo 321 de nosso respectivo código penal.*
>
> ***I – RELATÓRIO***
>
> *2. Trata-se de questão relativa à participação no Aviso de Habilitação 28/2009, para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba.*
>
> *3. A consulta formulada pela d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações apresenta os questionamentos seguintes, senão vejamos:*
> *a. sobre a possibilidade de revogação das outorgas já concedidas às entidades representadas pela Imprimatur-DF;*
> *b. sobre a possibilidade de indeferimento dos processos administrativos ainda em trâmite cuja representação também se daria por intermédio da entidade Imprimatur-DF, pelo Sr. Tabajara ou pelo Sr. Silvio Túlio Guedes Bezerra, independentemente de restarem com sua documentação devidamente instruída;*
> *c. sobre a possibilidade de adoção do posicionamento firmado por esta Consultoria Jurídica na presente sede, em casos análogos.*

7. Que a Análise da consulta em questão, elaborada pelo Dr. Rodrigo Picanço Facci, Advogado da União, afasta qualquer possibilidade de sanção, ao deixar claro que não existe qualquer prova material que evidencie a relação entre as partes referidas,

que possa confirmar algum tipo de influência no resultado final da análise do Aviso de Habilitação 28/2009, senão vejamos o conteúdo do item 11:

> *11. Passando ao caso ora sob análise, não verificamos a presença de qualquer prova material com idoneidade suficiente a determinar, inequivocamente, a efetiva atuação do Sr. TABAJARA GUEDES BITTENCOURT DE OLIVEIRA ou do Sr. SÍLVIO TÚLIO GUEDES BEZERRA, na condução direta dos interesses da entidade Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, não se mostrado possível, ao menos neste momento, a confirmação de qualquer influência das partes referidas, no resultado final do Aviso de Habilitação em referência.*

8. Por fim, **a Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, declara que não conhece e nunca foi cliente da pessoa jurídica Imprimatur Comunicação e Serviços, não conhece e nunca outorgou poderes especiais, através de procuração ou qualquer outro instrumento legal, para qualquer tipo de procedimento, ao Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira, ao Sr. Silvio Túlio Guedes Bezerra ou a qualquer outra pessoa física ou jurídica,** exceto a procuração com poderes especiais *"para ter vistas com cópias do mencionado processo, especialmente do ofício nº 458/2013 e Nota Técnica nº 422/2013"*, em favor da Bacharela Gabriela Almeida Pinto Azevedo (cópia em anexo).

João Pessoa, 16 de junho de 2014.

Presidente da ACCJ

Nome da representante da entidade: Ana Paula da Silva Lima Maia
CPF: 089.575.004-05
Endereço para correspondência: Rua Bananeiras, nº 80, Manaíra, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP: 58038-170.
Telefone para contato: 0XX- 83 – 9601.9020.
Correio eletrônico (e-mail): paulislmaia@hotmail.com.

Brasília, 28 de julho de 2011.

Excelentíssimo Senhor
GENILDO LINS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

Senhor Secretário,

*A Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, Processo nº 53000028353/2009, que visa executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, solicita que seja determinada a **mudança do endereço para correspondência**, para a Rua Bananeiras, nº 80, Manaíra, João Pessoa, Paraíba, CEP 58038-170.*

Atenciosamente,

Ana Paula da Silva Lima Maia
Presidente da ACCJ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4424 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 26 de agosto de 2013.

À Senhora
ANA PAULA DA SILVA LIMA MAIA
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ
Rua Bezérra Reis, nº 154 – Manaíra,
58038-010 – João Pessoa - PB

Assunto: Intima a entidade a tomar ciência da Nota nº 422/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU e a exercer seu direito de defesa, Processo nº 53000.028353/2009.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.028353/2009**, na localidade de **João Pessoa / PB**, encaminhamos cópia da Nota nº 422/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, para que esta entidade se manifeste, a título de contraditório e de ampla defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso do prazo será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA – ACCJ
CNPJ (MF) Nº 10.909.056/0001-17

João Pessoa, 12 de março de 2014.

PROCURAÇÃO

Eu, Ana Paula Silva Lima Maia, Presidente da Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, devidamente qualificada no Processo nº 53000.028353/2009, que visa executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, neste Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, outorgo poderes especiais a Senhorita Gabriela Almeida Pinto Azevedo Bacharela em Direito, RG 1.160.099 SSP-BA, para ter vistas com cópias do mencionado processo, especialmente do ofício nº 1587/2013 e Nota Técnica nº 122/2013, expedidos por esse conceituado Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

10º CARTÓRIO

Ana Paula Silva Lima Maia
Presidente

Decalinto

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

NOTA Nº 422/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU
PROCESSO Nº 53.000.028353/2009-87

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ.

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta formulada pela d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica. Graves indícios de irregularidades. Necessidade de esclarecimentos por parte da entidade, com observância plena do contraditório e da ampla defesa.

I - Ato de Habilitação nº 28/2009 para exploração do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de João Pessoa/PB.

II - Consulta formulada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica acerca da forma de proceder em feito onde se verifica a atuação do Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira, servidor de carreira do Ministério das Comunicações, atualmente cedido ao Ministério do Trabalho e Emprego, que teria atuado indevidamente, como procurador de entidades pretendentes à outorgas junto ao Ministério das Comunicações, em suposta violação ao tipo penal encartado no artigo 321 de nosso respectivo código penal.

III - Necessidade de devolução dos autos à d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para que inste a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ a prestar os esclarecimentos que entender necessários quanto aos fatos imputados nesta seara, em homenagem aos postulados do contraditório e da ampla defesa.

IV - Findo o prazo para manifestação da entidade, cujo prazo se contará a partir da data assinalada no respectivo AR postal, retornem os autos, com ou sem resposta, para manifestação desta Consultoria Jurídica.

Senhor Consultor Jurídico,

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA nº 329/2013/CGRC/SCE-MC (fl. 981), submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, formulando consulta acerca da forma de proceder em feito onde se verifica a atuação do Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira, servidor de carreira do Ministério das Comunicações, atualmente cedido

ao Ministério do Trabalho e Emprego, que teria atuado indevidamente, como procurador de entidades pretendentes à outorgas junto ao Ministério das Comunicações, em suposta violação ao tipo penal encartado no artigo 321 de nosso respectivo código penal.

I – RELATÓRIO

2. Trata-se de questão relativa à participação no Aviso de Habilitação 28/2009, para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

3. A consulta formulada pela d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações apresenta os questionamentos seguintes, senão vejamos:

> *a. sobre a possibilidade de revogação das outorgas já concedidas as entidades representadas pela Imprimatur-DF;*
>
> *b. sobre a possibilidade de indeferimento dos processos administrativos ainda em trâmite cuja representação também se daria por intermédio da entidade Imprimatur-DF, pelo Sr. Tabajara ou pelo Sr. Silvio Tulio Guedes Bezerra, independentemente de restarem com sua documentação devidamente instruída;*
>
> *c. sobre a possibilidade de adoção do posicionamento firmado por esta Consultoria Jurídica na presente sede, em casos análogos.*

4. É bastante o relatório.

II – ANÁLISE

5. O caso ora posto sob análise encerra hipótese onde se mostra necessário não somente a apresentação de resposta aos questionamentos formulados pela d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, bem como sejam adotadas medidas outras tendentes à elucidação de graves vícios verificados no presente feito.

6. No que concerne às indagações apresentadas por àquela d. Secretaria nos itens "a" e "b", temos que não se mostra compatível com o atual estágio em que pretendemos se encontrar nosso Estado Democrático de Direito, a anulação automática (não se aplica nesta sede o instituto jurídico da

revogação, pois se trata de ato ilegal e não de mera conveniência ou oportunidade da Administração Pública no desfazimento de ato que já não mais se mostra útil), de outorgas já devidamente concedidas às respectivas entidades, ou tampouco o indeferimento de processos administrativos complexos e morosos, já devidamente instruídos, sem a análise casuística de cada caso concreto, separadamente, de modo a possibilitar a realização da dilação probatória inerente à elucidação da questão referida, com a juntada de todo arcabouço probatório existente em desfavor das entidades outorgadas envolvidas, e a indispensável oportunidade das mesmas se manifestarem, em cada caso individualmente considerado, sobre todos os documentos e fatos imputados em seu desfavor, em plena observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

7. Quanto ao questionamento aposto no item "c", temos que o mesmo se encontra prejudicado, porquanto já asseverada a necessidade de análise casuística, é dizer, caso a caso, de todos os processos envolvendo o tema proposto, em virtude de se fazer necessária a produção de provas diversas e muitas vezes distintas, bem como a análise de todas as razões de defesa manejadas pelas entidades envolvidas, não se mostrando razoável a aplicação abstrata de entendimentos verificáveis em dado caso concreto, cujas respectivas distinções poderiam não apenas ensejar a adoção de decisões contraditórias ou antagônicas entre si, bem como poderiam resultar em insuperável violação ao direito subjetivo que assiste às referidas entidades em se defender amplamente, de toda documentação e fatos imputáveis em seu desfavor.

8. Prosseguindo-se na análise casuística do presente feito, temos o presente feito ainda não se encontra maduro para manifestação conclusiva, demandando complementação instrutória indispensável para seu regular prosseguimento, senão vejamos.

9. Com efeito, a entidade IMPRIMATUR COMUNICAÇÃO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.049.838.0001-59, é pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, cuja natureza jurídica empresarial se mostra manifestamente incompatível com o regime jurídico aplicável à outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, como se depreende da Lei n.º 9.612/98, ao permitir apenas às associações e fundações sem fins lucrativos, a legitimidade para a postulação do serviço pretendido.

10. O representante legal da referida sociedade comercial é o Sr. SÍLVIO TÚLIO GUEDES BEZERRA, sendo que a referida pessoa jurídica ainda consta com a presença do Sr. TABAJARA GUEDES BITTENCOURT DE OLIVEIRA, como mero sócio da referida entidade.

11. Passando ao caso ora sob análise, não verificamos a presença de qualquer prova material com idoneidade suficiente a determinar, inequivocamente, a efetiva atuação do Sr. TABAJARA GUEDES BITTENCOURT DE OLIVEIRA ou do Sr. SÍLVIO TÚLIO GUEDES BEZERRA, na condução direta dos interesses da entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, não se mostrando possível, ao menos neste momento, a confirmação de qualquer influência das partes referidas, no resultado final do Aviso de Habilitação em referência.

12. Gize-se que eventual atuação do Sr. TABAJARA GUEDES BITTENCOURT DE OLIVEIRA na representação da entidade em questão, extravasaria de tal modo as atribuições cometidas ao referido servidor, no desempenho de suas atribuições perante o Ministério das Comunicações, ao traduzir comportamento típico de representação legal da entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, ou, ao menos, comparável com aquele destinado à figura de seu procurador, que necessário se faria o imediato esclarecimento do vínculo jurídico existente entre a entidade e o servidor em referência, bem como fossem ainda apresentados esclarecimentos sobre eventual contrato de representação firmado entre a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ e a pessoa jurídica Imprimatur Comunicação e Serviço LTDA, que, supostamente, deteria procuração para representar a entidade em todos os atos a serem praticados no âmbito do Ministério das Comunicações.

13. Na eventualidade de restar comprovada a existência de contrato de representação entre a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ e a pessoa jurídica Imprimatur Comunicação e Serviço LTDA, mister asseverar que eventuais poderes outorgados de forma indiscriminada e ilimitada, no referido instrumento de procuração, se mostrariam em manifesta contrariedade aos termos exarados no PARECER Nº 752-1.16/2011/RPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do próprio subscritor desta manifestação, devidamente aprovado pelo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, onde restara delineado, de forma pormenorizada, os limites e a forma de atuação de eventuais procuradores a serem constituídos pelas entidades no intuito de representá-las em processos administrativos em trâmite perante o Ministério das Comunicações.

14. No referido PARECER Nº 752-1.16/2011/RPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, cujo entendimento jurídico se encontra em pleno vigor, restara assinalado, de forma taxativa, a total impossibilidade de que os referidos instrumentos de procuração conferidos pelas entidades aos seus respectivos procuradores, outorgassem poderes por prazo ilimitado e que fossem idênticos aos mesmos poderes inerentes à própria representação ou gerência da entidade, visto que, em casos tais, restou firmado o posicionamento jurídico de que tais instrumentos de procuração ensejariam a elaboração da figura dos "procuradores de fachada", que em verdade dirigiriam e comandariam a entidade por eles "representada".

593

15. Tal se verifica porquanto a composição do quadro diretivo da entidade pretendente à execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como ocorre nas demais modalidades de serviços de radiodifusão, depende da análise e aprovação prévia do Ministério das Comunicações, com a necessidade de apresentação de diversas certidões cíveis e criminais, bem como ante a apresentação de declarações plúrimas, aquiescendo uma pretora de obrigações perante o Ente Concedente, o que não o ocorre no caso do procurador constituído.

16. Exatamente com o desiderato de impedir que 'procuradores de fachada' fossem constituídos para que pudessem exercer os mesmos direitos inerentes ao representante legal da entidade, sem que tivessem que se submeter a prévia análise e aprovação de seus nomes por parte do Ministério das Comunicações ou de seu próprio quadro associativo, obtendo difusamente àquilo que o legislador ordinário expressamente coibiu, é que se mostrou necessário o entendimento exarado, que sugeriu a desnecessidade da prévia aprovação dos procuradores da entidade, com fundamento no fato de que sua atuação nos referidos processos administrativos jamais poderia se confundir com àquela privativa dos respectivos administradores da entidade.

17. No caso concreto, temos que a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ figurava em lista de clientes da pessoa jurídica Imprimatur Comunicação e Serviços, consoante se infere de cópia de página retirada aos 21 de setembro de 2011 do domínio eletrônico pertencente à própria empresa IMPRIMATUR/DF, acostada às fls. 989/990 destes autos.

18. Gize-se que, conforme informado pela d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, não se mostra mais possível, atualmente, acessar o domínio eletrônico da empresa Imprimatur Comunicação e Serviços, que teria retirado seu endereço eletônico da internet logo após a deflagração dos atos tendentes a apurar a relação desta empresa e entidades outorgadas ou pretendentes à outorga do serviço de radiodifusão comunitária.

19. A necessidade de esclarecimento sobre o vínculo existente entre a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ e a empresa Imprimatur Comunicação e Serviços Ltda decorre do fato de que o presidente desta última, a saber, o Sr. Silvio Túlio Guedes Bezerra, atuara em diversos outros feitos com poderes ilimitados e sem prazo determinado, como verdadeiro administrador das entidades representadas, de forma manifestamente irregular, visto que sua atuação se encontra em insuperável contrariedade com o entendimento firmado nesta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia Geral da União em atuação perante o Ministério das Comunicações, cuja aprovação pelo Sr. Ministro de Estado das Comunicações vincula a atuação dos demais órgãos de execução desta d. Pasta Ministerial.

20. E não apenas isso.

21. Acaso confirmada a atuação do Sr. Silvio Túlio Guedes Bezerra na representação da entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, mister verificar os limites dos poderes outorgados no respectivo contrato de representação, visto que a outorga de poderes ilimitados e sem prazo determinado, para atuação como se administrador também o fosse, afrontaria ainda o comando legal inserto no artigo 11 da Lei n.º 9.612/98. eis que, sendo o referido procurador, também representante legal da sociedade empresária Imprimatur Comunicação e Serviços Ltda, temos que restaria inequivocamente configurada hipótese de sujeição indevida da entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, que é uma pessoa jurídica constituída sob forma de associação sem fins lucrativos, àquela outra entidade empresarial, cuja natureza jurídica persecutória de lucros e outros fins econômicos, por si só, a impediriam de postular o serviço de radiodifusão comunitária, por não possuir sequer legitimidade para tanto.

22. Novamente, estar-se-ia obtendo reflexamente aquilo que o legislador ordinário expressamente colbiu, visto que a entidade Imprimatur Comunicação e Serviços Ltda, jamais poderia pleitear o serviço referido, mas poderia possuir vínculos tais com a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, com idoneidade suficiente a configurar qualquer das 5 (cinco) modalidades de sujeição indevidas, expressamente vedadas pelo artigo 11 da Lei n.º 9.612/98 e respectivas Normas Complementares, senão vejamos:

> ***Lei n. 9.612/98***
>
> *Artigo 11 - A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.*
>
> ***Norma Complementar n.º 01/2004.***
>
> ***8. REQUISITOS BÁSICOS PARA ANÁLISE***
>
> *f - não manter vínculos que a subordinem ou a sujeite a gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;*
>
> ***Norma Complementar n.º 01/2004.***
>
> ***8. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA.***
>
> *f.7 – que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem a gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;*

994

23. Os comportamentos vedados pela norma traduzem diferentes formas de vínculos vedados pelo legislador ordinário, verificados entre uma entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, e outra não detentora de outorga.

24. Com isso, o legislador ordinário pretendeu impedir que àquelas entidades proibidas diretamente de obter autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, pudessem obter, de forma reflexa, àquilo que a norma coíbe, mediante o exercício de indevida influência sobre a entidade outorgada.

25. A forma com que uma entidade pode ser influenciada indevidamente por outra que sequer poderia ser contemplada com a autorização para a execução do referido serviço, fora contemplada pelo legislador ordinário em seus mais diversos níveis, traduzindo proibição de vínculos objetivamente aferíveis, como são as hipóteses de sujeição à administração ou gerência, desde outros de cunho subjetivos, como é o caso da verificação de sujeição de uma entidade ao domínio, comando ou orientação de outra.

26. Tal se verifica porquanto a presença do vínculo atinente à sujeição de gerência ou administração de uma entidade em relação à outra é verificável muitas vezes mediante simples análise de seu Estatuto Social.

27. O mesmo não pode ser dito quanto às demais formas de vínculos proibidos pelo legislador ordinário, porquanto a aferição de existência de sujeição de uma entidade ao comando, domínio ou orientação de outra será sempre analisada de forma subjetiva e casuística, e dizer, de acordo com a realidade fática e documental apresentada e verificada num dado caso concreto.

28. Ainda que a hipótese entelada não encerrasse hipótese de sujeição indevica sob a modalidade de administração ou gerência, temos que ainda se mostraria possível a constatação de presença de sujeição indevida sob quaisquer das demais 3 (três) modalidades eleitas pelo legislador ordinário, eis que eventual presença do referido procurador nos presentes autos, com poderes inerentes àqueles privativos ao seu administrador de direito, cuja escolha se mostra privativa da entidade associativa e em nada coincide com a constituição de procurador por ato singular do representante legal da entidade.

29. Quanto a alegada participação indevida do Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira na condução e resultado do presente feito, temos que a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ deverá esclarecer ainda se possui ou possuiu em algum momento, qualquer vínculo com

o referido servidor, demonstrando eventuais relações jurídicas firmadas com o mesmo, no que diz respeito ao presente processo.

30. Na esteira deste entendimento, temos que a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ deve ser cientificada sobre as razões aduzidas nesta sede, passando a deter amplo conhecimento dos fatos que determinarem o sobrestamento de seu processo administrativo, sendo-lhe oportunizado o direito a apresentar defesa escrita, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, que deverá vir acompanhada das provas de tudo quanto for alegado em sua resposta escrita, a ser contado da data aposta no respectivo AR postal, sendo-lhe encaminhando à entidade cópia da presente manifestação bem como do PARECER N.º 752-1.16/2011/RPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, em homenagem aos postulados da ampla defesa e do contraditório.

31. Cize-se que a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ deverá apresentar o contrato de representação eventualmente firmado com a entidade Imprimatur/DF ou diretamente com o Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira, ou, ainda, com o Sr. Silvio Túlio Guedes Bezerra, para que seja possível aferir os limites da respectiva representação da entidade.

III – CONCLUSÃO

32. À luz do exposto, sugiro a devolução dos presentes autos à d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para que dê plena ciência à entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ do quanto exposto, instando-a a apresentar defesa escrita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a ser contado da data aposta no respectivo AR postal, com o encaminhamento de cópia da presente manifestação, bem como do PARECER N.º 752-1.16/2011/RPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, em homenagem aos postulados da ampla defesa e do contraditório. Findo o prazo para manifestação da entidade, com ou sem resposta, retornem os autos para análise conclusiva desta Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Brasília, 14 de agosto de 2013.

RODRIGO PICANÇO FACCI
Advogado da União

995

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 3337/2013/JFB/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53.000.028353/2009-87.

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ.

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta formulada pela d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica. Graves indícios de irregularidades. Necessidade de esclarecimentos por parte da entidade, com observância plena do contraditório e da ampla defesa.

Aprovo a NOTA Nº 422/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Retornem os autos à d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para ciência e adoção das medidas de estilo.

Brasília, 14 de agosto de 2013.

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico

Paulinha Maia

23/10/2013

Para: SCE@MC.GOV.BR

Senhor Secretário,
Eu, Ana Paula da Silva Lima Maia, Presidente da Associação Cultural Comunitária Jampa, CNPJ (MF) nº 10.909.056/0001-17, que visa executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de João Pessoa/PB, Processo nº 53000 028353/2009, informo que acompanhando a tramitação do mencionado Processo, através do Portal do Ministério das Comunicações, constatei a existência de exigência (EX1) no relatório de 26/08/13.
Em 19/09/2013, entrei em contato com esse conceituado Ministério (Richele Tel. 61 3311.6897) para informar que ainda não tinha recebido qualquer correspondência, fui informada da expedição do ofício nº 4587 de 20/08/2013, e para "aguardar, até 60 (sessenta) dias, que a correspondência chegaria".
Informo que em 28/07/2011 encaminhei correspondência através do Protocolo nº 53000 038773/2011-96, solicitando que fosse determinada a mudança do endereço de correspondências para: Rua Bananeiras, nº 80, Manaíra, João Pessoa, Paraíba, CEP 58038-170.
Acuso que até a presente data não recebi a referida correspondência.
Desde já, solicito que a dita correspondência seja enviada para o e-mail: paulislmaia@hotmail.com, e para o seguinte endereço: Rua Bananeiras, nº 80, Manaíra, João Pessoa, Paraíba, CEP 58038-170 (endereço informado no Processo), a fim de podermos cumprir com as exigências contidas no mencionado ofício.
Termos em que,
Pede Deferimento.
Ana Paula da Silva Lima Maia

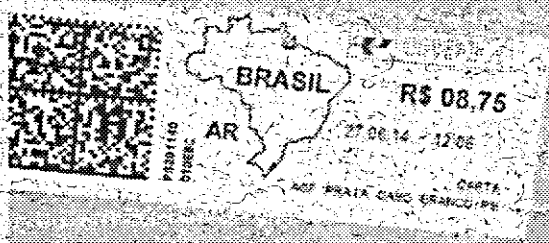

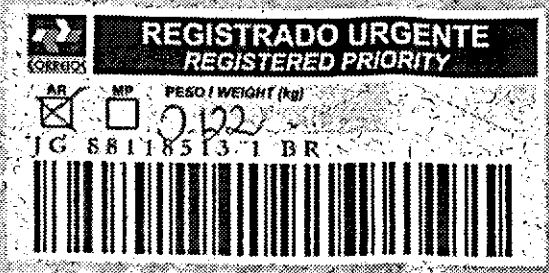

FONE

de Serviços de Comunicação Eletrônica | Coord-Geral de Radiodifusão Comun.

2 - 3º Andar

UF

DF

FONE

83881017 35

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às ____ h.

2ª: __/__/__ às ____ h.

CARIMBO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 19120/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.028353/2009-87**

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do pedido de outorga da **Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **João Pessoa / PB.**

ANÁLISE

2. Por meio da Nota nº 422/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, a fim de que fossem tomadas as seguintes providências:

I - A entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ deverá apresentar o contrato de representação eventualmente firmado com a entidade Imprimatur/DF ou diretamente com o Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira, ou, ainda, com o Sr. Sílvio Túlio Guedes Bezerra, para que seja possível aferir os limites da respectiva representação da entidade

3. Notificada por meio do Ofício 4587/2013/CGRC/SCE-MC, a entidade apresentou os esclarecimentos que se encontram na forma do Requerimento s/n (005264).

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária opina pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento do feito.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 02/12/2014, às 13:34, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2014, às 10:16, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0266611** e o código CRC **1666FF91**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por diego.araujo, versão 2 por diego.araujo em 02/12/2014 13:33:54.

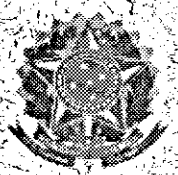

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 438 / 2014 / SEI-MC

(PARECER Nº 1315/2014/SJL/DDRA/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO Nº 53000.028353/2009-87.

INTERESSADO Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta formulada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica quanto a envolvimento da entidade com servidor penalizado no âmbito dessa Pasta Ministerial.

I – Aviso de Habilitação nº 28/2009, para exploração do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de João Pessoa/PB.

II – Consulta formulada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica acerca da forma de proceder em feito de que supostamente participou o Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira, servidor de carreira do Ministério das Comunicações, atualmente cedido ao Ministério do Trabalho e Emprego, que teria atuado indevidamente, como procurador de entidades pretendentes à outorgas junto ao Ministério das Comunicações, em suposta violação ao tipo penal encartado no artigo 321 de nosso respectivo código penal.

III – Contraditório e ampla defesa observados.

IV- Análise caso a caso. Ausência de indícios robustos que possam macular a participação da entidade autorizada.

V – Pelo prosseguimento do feito.

VI – Devolução dos autos à SCE.

Senhor Consultor Jurídico,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA nº 129/2013/CGRC/SCE-MC (fl. 981), submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, formulando consulta acerca da forma de proceder em feito onde supostamente teria atuado, direta ou indiretamente, o Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira, servidor de carreira do Ministério das Comunicações, atualmente cedido ao Ministério do Trabalho e Emprego, penalizado em sede de processo administrativo disciplinar, por ter atuado indevidamente como procurador de entidades pretendentes à outorgas junto ao Ministério das Comunicações, sendo o mesmo fato também apurado na esfera penal, por suposta violação ao tipo penal encartado no artigo 321 de nosso respectivo Código Penal.

2. A consulta formulada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações apresenta os questionamentos seguintes, senão vejamos:

> *a. sobre a possibilidade de revogação das outorgas já concedidas as entidades representadas pela Imprimatur-DF;*
>
> *b. sobre a possibilidade de indeferimento dos processos administrativos ainda em trâmite cuja representação também se daria por intermédio da entidade Imprimatur-DF, pelo Sr. Tabajara ou pelo Sr. Silvio Tulio Guedes Bezerra, independentemente de restarem com sua documentação devidamente instruída;*
>
> *c. sobre a possibilidade de adoção do posicionamento firmado por esta Consultoria Jurídica na presente sede, em casos análogos.*

3. A respeito das questões iniciais, esta CONJUR já se pronunciara, por intermédio, primeiramente, da NOTA Nº 309/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU (fl. 982) em cujo bojo já foram apresentadas algumas considerações aos quesitos da consulta *supra*, senão, veja-se:

> 6. No que concerne às indagações apresentadas por àquela d. Secretaria nos itens "a" e "b", temos que não se mostra compatível com o atual estágio em que pretendemos se encontrar nosso Estado Democrático de Direito, a anulação automática (não se aplica nesta sede o instituto jurídico da revogação, pois se trata de ato ilegal e não de mera conveniência ou oportunidade da Administração Pública no desfazimento de ato que já não mais se mostra útil), de outorgas já devidamente concedidas às respectivas entidades, ou tampouco o indeferimento de processos administrativos complexos e morosos, já devidamente instruídos, sem a análise casuística de cada caso concreto, separadamente, de modo a possibilitar a realização da dilação probatória inerente à elucidação da questão referida, com a juntada de todo arcabouço probatório existente em desfavor das entidades outorgadas envolvidas, e a indispensável oportunidade das mesmas se manifestarem, em cada caso individualmente considerado, sobre todos os documentos e fatos imputados em seu desfavor, em plena observância

aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

7. Quanto ao questionamento aposto no item "c", temos que o mesmo se encontra prejudicado, porquanto já asseverada a necessidade de análise casuística, é dizer, caso a caso, de todos os processos envolvendo o tema proposto (...)

4. Para uma melhor elucidação do caso presente, colaciono, ainda, as seguintes passagens da já referida NOTA nº 309/2013:

(...)

9. Com efeito, a entidade IMPRIMATUR COMUNICAÇÃO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.049.838.0001-59, é pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, cuja natureza jurídica empresarial se mostra manifestamente incompatível com o regime jurídico aplicável à outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, como se depreende da Lei n.º 9.612/98, ao permitir apenas às associações e fundações sem fins lucrativos, a legitimidade para a postulação do serviço pretendido.

10. O representante legal da referida sociedade comercial é o Sr. SÍLVIO TÚLIO GUEDES BEZERRA, sendo que a referida pessoa jurídica ainda conta com a presença do Sr. TABAJARA GUEDES BITTENCOURT DE OLIVEIRA, como sócio da referida entidade.

11. Passando ao caso ora sob análise, não verificamos a presença de qualquer prova material com idoneidade suficiente a determinar, inequivocamente, a efetiva atuação do Sr. TABAJARA GUEDES BITTENCOURT DE OLIVEIRA ou do Sr. SÍLVIO TÚLIO GUEDES BEZERRA, na condução direta dos interesses da entidade Associação Cultural e Comunitária Revolução, não se mostrando possível, ao menos neste momento, a confirmação de qualquer influência das partes referidas, no resultado final do Aviso de Habilitação em referência.

12. No feito em comento, verificamos a presença de documento extraído de domínio eletrônico onde restaria apontado o suposto vínculo da entidade Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ à pessoa jurídica Imprimatur/DF.

13. Todavia, o documento em questão não se reveste de idoneidade probatória mínima a comprovar a existência de qualquer relação contratual firmada entre as partes referidas, eis que encerra mera descrição, sem qualquer prova que a suporte, de suposta lista de clientes da entidade Imprimatur/DF.

14. Ademais, compulsando-se os presentes autos, temos que em nenhum momento se mostrou possível a comprovação da efetiva participação da entidade Imprimatur/DF na condução dos interesses da entidade Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ no presente feito, seja por intermédio de seu representante legal, a saber, o Sr. SÍLVIO TÚLIO GUEDES BEZERRA ou ainda, pelo Sr. TABAJARA GUEDES BITTENCOURT DE OLIVEIRA.

15. Gize-se que eventual atuação do Sr. TABAJARA GUEDES BITTENCOURT DE OLIVEIRA na representação da entidade em questão, extravasaria de tal modo as atribuições cometidas ao referido servidor, no desempenho de suas atribuições perante o Ministério das Comunicações, ao traduzir comportamento típico de representação legal da entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, ou, ao menos, comparável com aquele destinado à figura de seu procurador, que necessário se faria o imediato esclarecimento do vínculo jurídico existente entre a entidade e o servidor em referência, bem como fossem ainda apresentados esclarecimentos sobre eventual contrato de representação firmado entre a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ e a pessoa jurídica Imprimatur Comunicação e Serviço LTDA, que, supostamente, deteria procuração para representar a entidade em todos os atos a serem praticados no âmbito do Ministério das Comunicações.

16. Na eventualidade de restar comprovada a existência de contrato de representação entre a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ e a pessoa jurídica Imprimatur Comunicação e Serviço LTDA, mister asseverar que eventuais poderes outorgados de forma indiscriminada e ilimitada, no referido instrumento de procuração, se mostrariam em manifesta contrariedade aos termos exarados no PARECER N.º 752-1.16/2011/RPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do próprio subscritor desta manifestação, devidamente aprovado pelo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, onde restara delineado, de forma pormenorizada, os limites e a forma de atuação de eventuais procuradores a serem constituídos pelas entidades no intuito de representá-las em processos administrativos em trâmite perante o Ministério das Comunicações.

(...)

5. Diante, pois, da ausência de indícios nos autos a apontar a atuação do servidor supracitado ou de empresa de sua propriedade (Imprimatur), opinou-se pela devolução dos autos à SCE, a fim de que instruísse o processo com documentos aptos a subsidiar a consulta em tela:

(...)

28. Ante a gravidade das possíveis consequências advindas da eventual comprovação das condutas narradas pela d. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, mister se faz o retorno destes autos àquela unidade para que promova a juntada de todo arcabouço probatório porventura existente envolvendo a entidade outorgada em questão e os senhores TABAJARA GUEDES BITTENCOURT DE OLIVEIRA e SÍLVIO TÚLIO

GUEDES BEZERRA, com idoneidade suficiente a demonstrar a efetiva participação dos referidos na condução e resultado do presente feito, posto que a hipótese ora sob análise não autoriza a aplicação da teoria da responsabilidade objetiva, sendo indispensável a produção de provas cabais com idoneidade suficiente à demonstrar a efetiva participação e culpa/dolo dos supostos infratores.

(...)

6. Em resposta, a SCE, por meio da Nota Técnica nº 1965/2013 (fl. 988), colacionou cópia do sítio eletrônico da Imprimatur, o qual apresenta rol de entidades que supostamente estariam representadas pela referida empresa, dentre as quais, a Associação ora interessada.

7. Por cautela, esta CONJUR, por meio da Nota nº 422/2013/RPF/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU (fl.991), sugeriu fosse instada a se manifestar a Associação, em sede de contraditório e ampla defesa.

8. Em seguida, a entidade colaciona aos autos manifestação (evento SEI nº 52564), onde aduz, sucintamente, que *"(...) não conhece e nunca foi cliente da pessoa jurídica Imprimatur Comunicação e Serviços, não conhece e nunca outorgou poderes especiais, através de procuração ou qualquer outro instrumento legal, para qualquer tipo de procedimento, ao Sr. Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira, ao Sr. Sílvio Túlio Guedes Bezerra (...)"*.

9. Por fim, a SCE remete novamente o processo a esta CONJUR (**NOTA TÉCNICA Nº 19120/2014/SEI-MC**), para parecer conclusivo.

10. É o relatório.

11. Preliminarmente, impende consignar que o caso ora em apreço difere de outros igualmente submetidos a esta CONJUR, em razão da ausência, nos autos, de instrumento de procuração ou qualquer outro documento cujo teor torne inequívoca a atuação do servidor penalizado, direta ou indiretamente, por intermédio de empresa de que participa (Imprimatur).

12. A mera indicação em sítio eletrônico de entidades que supostamente estariam representadas pela Imprimatur, sem outros documentos aptos a ratificar essa informação, não se consubstancia em prova suficiente a corroborar um efetivo vínculo entre a Imprimatur/Sr. Tabajara e a Associação ora interessada.

13. A decisão de exclusão de uma entidade de processo seletivo ou mesmo anulação da outorga (visto que, no caso em tela, a entidade já é autorizada) deve se embasar em motivação por deveras robusta – trata-se, pois, de medida extrema, para cuja efetivação, repita-se, faz-se mister prova convincente de inequívoco vício.

14. Nos autos, consoante já se anunciou, não se deparou com qualquer documento que apontasse atuação da empresa Imprimatur, por intermédio dos Srs. Tabajara e/ou Sílvio Túlio.

15. Por mais grave que tenha se apresentado a conduta do Sr. Tabajara, culminando com sua penalização no âmbito administrativo (nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 53000.032172/2011-70), além da apuração do ocorrido em esfera penal (ainda não conclusa), não subsistem fatos suficientes a comprovar sua atuação na condução do atual processo, de modo que, salvo melhor juízo, não há como se macular a idoneidade da presente Associação *por esse motivo*.

16. A questão dispensa, portanto, maiores ilações.

17. Em face do exposto, opina esta Consultoria Jurídica a que se dê prosseguimento ao trâmite do atual processo de interesse da Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, em razão da inexistência nos autos de qualquer documento que comprove atuação, direta ou indireta, de servidor penalizado ou de empresa de que participe (Imprimatur).

À consideração superior.

Brasília, 19 de dezembro de 2014.

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Janaina Maximiano Leonardo, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 20/01/2015, às 15:19, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 6671162793238535888380006083425613905 8

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0296951** e o código CRC **FBA9C908**.

Criado por socorro.janaina, versão 2 por socorro.janaina em 19/12/2014 17:17:00.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1482 / 2014

(DESPACHO Nº 3829/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO Nº 53000.028353/2009-87.

INTERESSADO Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta formulada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica quanto a envolvimento da entidade com servidor penalizado no âmbito dessa Pasta Ministerial.

1. Aprovo o PARECER Nº 438/2014/SEI-MC (PARECER Nº 1315/2014/SJL/DDRA/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento. .

Brasília, 19 de 12 de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Flavio Bianchi**, **Consultor Jurídico**, em 20/01/2015, às 15:09, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 10963

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0296954** e o código CRC **C5AB2638**.

Criado por socorro.janaina, versão 2 por socorro.janaina em 19/12/2014 17:18:05.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: 53000.028353/2009-87

Encaminha-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 21 de janeiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo, Assistente Técnico**, em 21/01/2015, às 11:38, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0335196** e o código CRC **7D018EEB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por barbara.araujo, versão 2 por barbara.araujo em 21/01/2015 11:38:45.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação

DESPACHO

Processo nº: **53000.028353/2009-87**.

Referência: PARECER Nº 438 / 2014 / SEI-MC (PARECER Nº 1315/2014/SJL/DDRA/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Interessado: Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ.

Assunto: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Consulta formulada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica quanto a envolvimento da entidade com servidor penalizado no âmbito dessa Pasta Ministerial.

De ordem do Sr. Diretor, encaminho o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite, Técnico CDT Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 21/01/2015, às 11:51, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0335237** e o código CRC **62117A4E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por evandro.leite, versão 2 por evandro.leite em 21/01/2015 11:51:25.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 4998/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.028353/2009-87**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **João Pessoa / PB.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. nº do artigo do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 05/05/2012. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 11/03/2015, às 15:35, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2015, às 15:55, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0409604** e o código CRC **8D28F556**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por diego.araujo, versão 2 por diego.araujo em 11/03/2015 15:35:27.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 7351/2015/SEI-MC

Brasília, 11 de março de 2015

Ao Senhor
Representante Legal
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ
Rua Bezerra Reis, n° 154, Manaíra
58038-010 / João Pessoa – PB

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.028353/2009-87.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4998/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2015, às 15:55, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0410092** e o código CRC **53868D83**.

Criado por diego.araujo, versão 4 por diego.araujo em 11/03/2015 15:39:12.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar,
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 7351/2015/SEI-MC

Brasília, 11 de março de 2015

Ao Senhor
Representante Legal
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ
Rua Bezerra Reis, nº 154, Manaíra
58038-010 / João Pessoa – PB

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.028353/2009-87.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da NOTA TÉCNICA Nº 4998/2015/SEI-MC, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2015, às 15:55, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0410092** e o código CRC **53868D83**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 4998/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.028353/2009-87**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Cultural Comunitária Jampa-ACCJ** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **João Pessoa / PB.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. nº do artigo do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 05/05/2012. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 11/03/2015, às 15:35, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2015, às 15:55, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0409604** e o código CRC **8D28F556**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

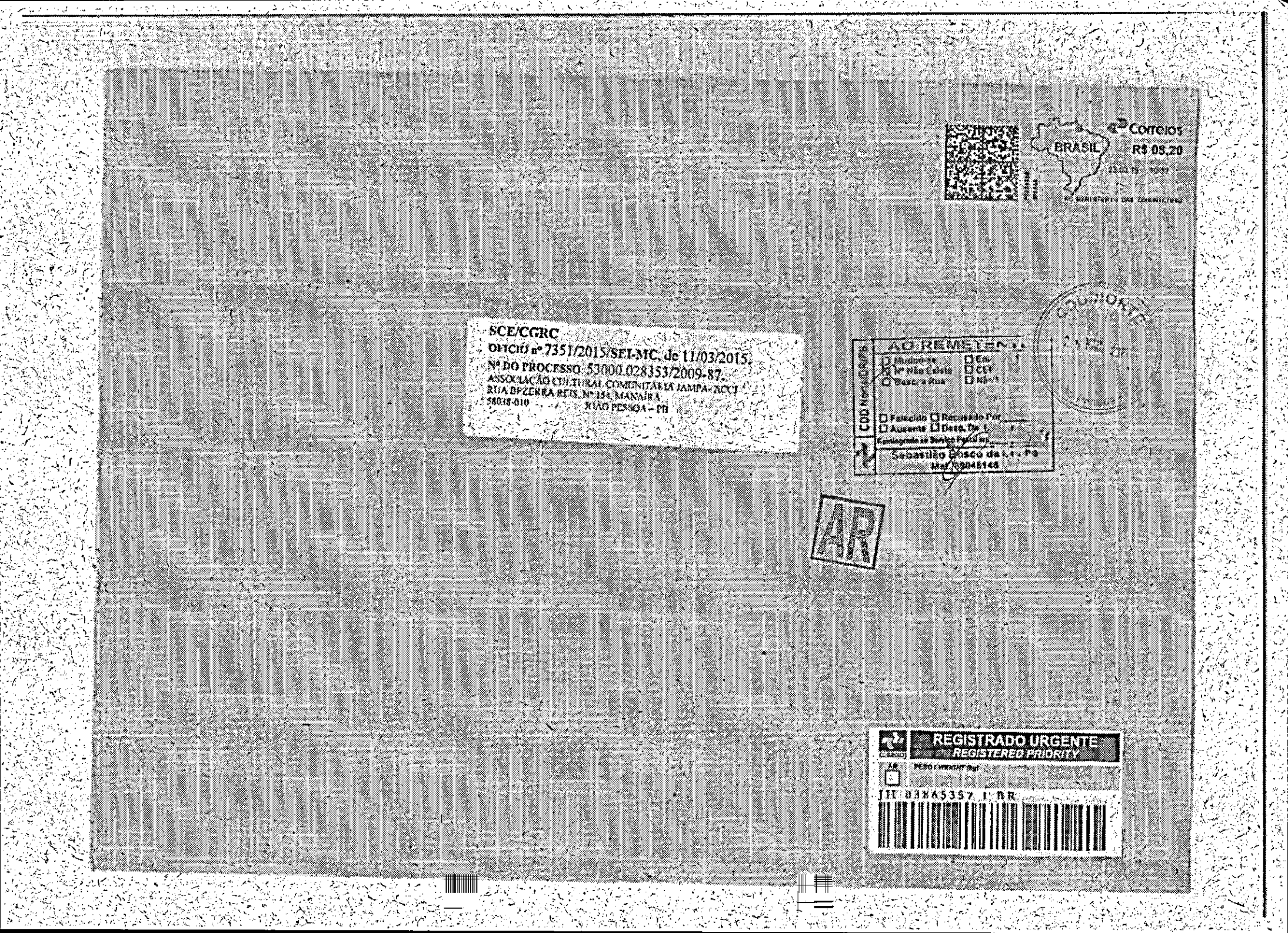
CORREIOS
BRASIL
R$ 08,20
SCE/CGRC
OFÍCIO nº 7351/2015/SEI-MC, de 11/03/2015.
Nº DO PROCESSO: 53000.028353/2009-87.
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA-ACCJ
RUA EPIZEIRA REIS, Nº 154, MANAÍRA
58038-010 JOÃO PESSOA - PB
AO REMETENTE
Sebastião Gosco da S. Fo
Mat. 0048146
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
JH 038653357 1 BR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

SCE/CGRC

OFÍCIO nº 7351/2015/SEI-MC, de 11/03/2015.

Nº DO PROCESSO: 53000.028353/2009-87.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA- ACCJ
RUA BEZERRA REIS, Nº 154, MANAÍRA
58038-010 JOÃO PESSOA – PB

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA / CACHET DE DISTRIBUIÇÃO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / NO DU RÉCEPTEUR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

PEDIDO DE AR RECEBIDO EM NOVO PRAZO DE RETORNO

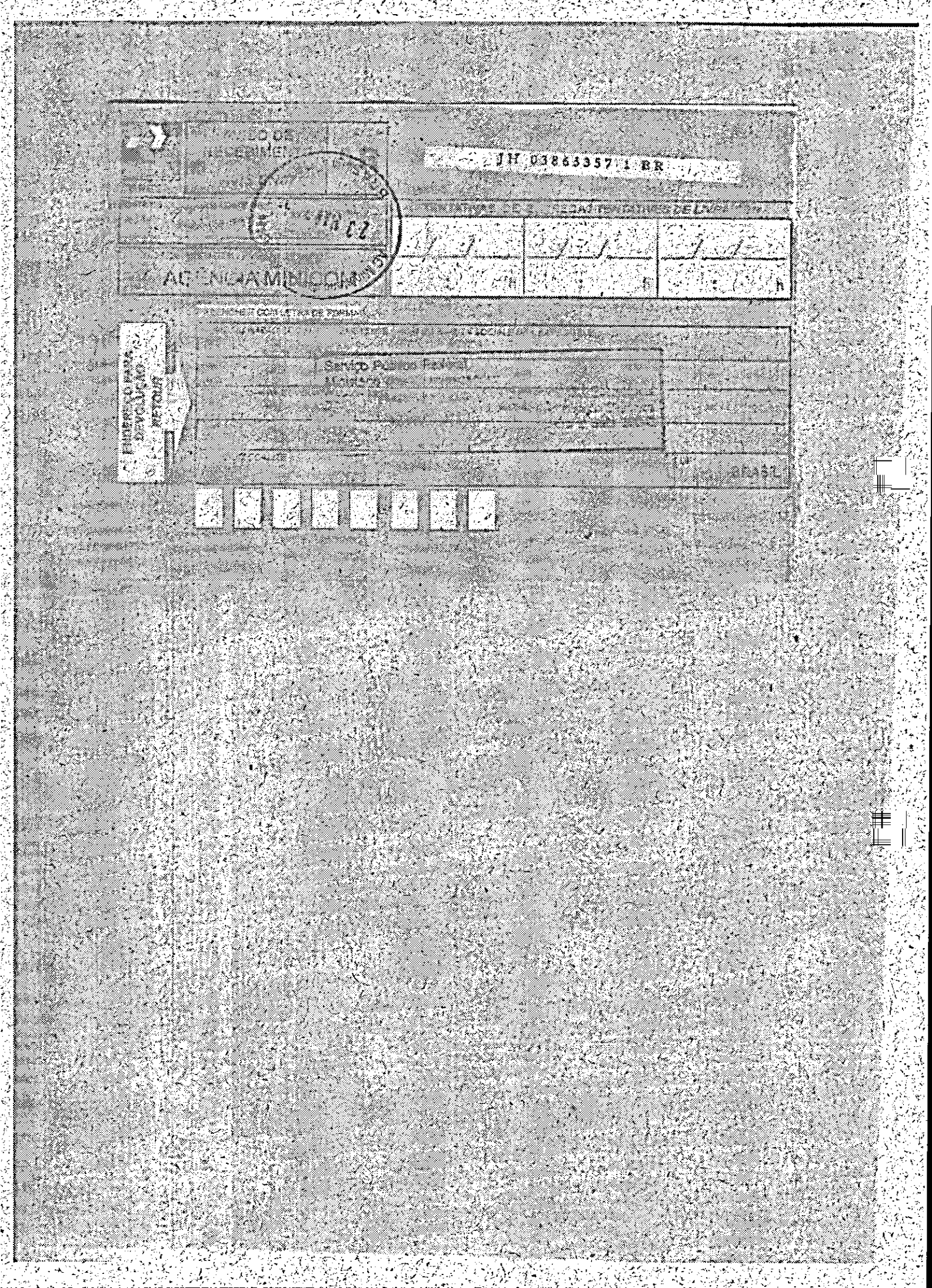
JH 03863357 1 BR
AR ENCAMINHAMENTOS
RETIRAR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 11805/2015/SEI-MC

Brasília, 20 de abril de 2015

Ao Senhor
Representante Legal
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ
Rua Bananeiras, nº 80. Manaíra, na cidade de João Pessoa
58.038-170 / João Pessoa – PB

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**
Referência: **Processo nº 53000.028353/2009-87.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 7351/2015/SEI-MC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) nº não existe.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2015, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0468256** e o código CRC **CC11FA1E**.

Criado por diego.araujo, versão 2 por diego.araujo em 20/04/2015 08:59:00.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 11805/2015/SEI-MC

Brasília, 20 de abril de 2015

Ao Senhor
Representante Legal
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ
Rua Bananeiras, nº 80, Manaíra, na cidade de João Pessoa
58.038-170 / João Pessoa – PB

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**
Referência: **Processo nº 53000.028353/2009-87.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 7351/2015/SEI-MC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) nº não existe.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2015, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0468256** e o código CRC **CC11FA1E**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP. 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 7351/2015/SEI-MC

Brasília, 11 de março de 2015

Ao Senhor
Representante Legal
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ
Rua Bezerra Reis, nº 154, Manaíra
58038-010 / João Pessoa – PB

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.028353/2009-87.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4998/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2015, às 15:55, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0410092** e o código CRC **53868D83**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 4998/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.028353/2009-87**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Cultural Comunitária Jampa-ACCJ** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **João Pessoa / PB**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. nº do artigo do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 05/05/2012. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 11/03/2015, às 15:35, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2015, às 15:55, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0409604** e o código CRC **8D28F556**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

CGRC
Ofício nº 11805/2015/SEI-MC Brasília, 20 de abril de 2015
53000.028353/2009-87
Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ
Rua Bananeiras, nº 80, Manaíra, na cidade de João Pessoa,
58.038-170 João Pessoa - PB

AO REMETENTE

AO REMETENTE

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

1H-87168192 7 BR

CDD'ELSA
18 MAI 2015
PB

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

CGRC
Ofício nº 11805/2015/SEI-MC Brasília, 20 de abril de 2015
53000.028353/2009-87
Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ
Rua Bananeiras, nº 80. Manaíra, na cidade de João Pessoa
58.038-170 João Pessoa – PB

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DO RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 87168192 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPOT
14

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

12/05/15	15/05/15	18/05/15
14:08 h	14:30 h	14:25 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
Zona Cívico - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações (SATP-MC)

REQUERIMENTO - VISTA, CÓPIA E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.

(X) Vista ( ) Cópia integral ( ) Cópia fls. ____/____ ( ) Certidão ( ) Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro.

Se Certidão/Portaria/Parecer/Nota Técnica/Despacho/Outro. Identificar: _____

Processo nº 53000028353/2009

Tipo de Processo: (X) Outorga ( ) Pós-Outorga ( ) Acompanhamento e Avaliação.

Serviço: (X) Rádio Comunitária ( ) Rádio/TV Educativa ( ) Rádio/TV Comercial ( ) RTV ( ) SARC

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA JAMPA

CNPJ nº: 10909056/0001-17

Interessado(a): GABRIELA ALMEIDA PINTO AZEVEDO

CPF/MF: 044599585-89 RG nº 1146099185 Fone: (61) 84707800

E-mail: GABRIELAAPAZEVEDO@GMAIL.COM Endereço: SQS 305 - BLOCO E APTO 303 - ASA SUL - BRASILIA/DF

CEP: 70352-050 Município: BRASÍLIA UF: DF

(X) Procurador ( ) Advogado ( ) Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

BRASILIA/DF, 22 DE ABRIL DE 2015
Município/dia/mês/ano

Assinatura

53000.029925/2015-40

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Assunto: **Documentação em resposta ao Ofício nº 7351/2015/SEI-MC e NOTA TÉCNICA nº 4998/2015/SEI-MC.**

Processo nº: 53000.028353/2009-87.

Local: João Pessoa. UF: PB.

Em atenção ao Ofício e Nota Técnica acima indicados, para sanear pendências encontradas nos autos de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, apresentamos os seguintes documentos:

a) Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
b) Prova que a nova Dirigente é brasileira nata e maior de dezoito anos;
c) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda);
d) Declaração, assinada pela nova dirigente, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;
e) Declaração, assinada pela representante legal, de que:
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não tem como integrante do seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura;
- a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
f) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual, dos respectivos locais de residência.

João Pessoa, 26 de maio de 2015.

Ana Paula da Silva Lima Maia
Presidente da ACCJ

MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL
Em 27/06/15
Nome Legível

DE BRITO Serviços Notarial e Registral
R. T. D/PJ
Tel.: 3241-7177
João Pessoa
Paraíba

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CUTURAL COMUNITÁRIA JAMPA – ACCJ, PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às 14:30 (catorze e trinta) horas, na Av. Bananeiras, nº 80, Manaíra, na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58038–170, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os Senhores membros fundadores da Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, com a finalidade de eleger a Diretoria e o Conselho Comunitário para o próximo quadriênio da mencionada Associação. A Presidente abriu os trabalhos e convidou a mim Neumar Nascimento Félix, brasileira, solteira, Psicóloga, portadora do RG nº 9400208383, SSP/CE, CPF nº 463.811.393-15, domiciliada na Rua José Simões de Araújo, Ed. Praia Azul, Apto 202, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58035-070, para secretariar os trabalhos da referida Assembleia Geral, tendo em vista que o Secretário o Senhor Luiz Carlos de Souza Júnior, ainda não se fazia presente, o que aceitei o pedido da Presidente, li a Ordem do Dia, para qual foi convocada esta Assembleia Geral e que tem o seguinte teor: a) eleição da Diretoria; b) eleição do Conselho Comunitário; c) outros assuntos ligados ou relacionados aos interesses da Entidade. Dando prosseguimento a esta Assembleia, a Presidente me solicitou que procedesse a leitura da proposta de Chapa para a Diretoria e Conselho Comunitário, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes, concluída a leitura, a Presidente procedeu então, à eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário para o próximo quadriênio, que chegou ao seguinte resultado: Para a Diretoria: Diretor Presidente – Ana Paula da Silva Lima Maia, brasileira, solteira, estudante de Arquitetura e Urbanismo, portadora do RG nº 09523919 70, SSP/BA, CPF nº 089.575.004-05, domiciliada na Rua Vereador Gumercindo Barbosa Dunda, nº 378, Apto 102, Aeroclube, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58036-850; Diretor Administrativo – Neumar Nascimento Félix, brasileira, solteira, Psicóloga, portadora do RG nº 9400208383, SSP/CE, CPF nº 463.811.393-15, domiciliada na Rua José Simões de Araújo, Ed. Praia Azul, Apto 202, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58035-070; Diretor de Operações – Helder Pinto Azevedo Filho, brasileiro, solteiro, estudante de Comunicação Social, portador do RG nº 11460988 80, SSP/BA, CPF nº 044.599.675-70, domiciliado na Rua Professora Severina Souza Souto, nº 55, Apto 201, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-070. E para o Conselho Comunitário: Jarbas Araújo Pessoa, brasileiro, Corretor de Imóveis, CPF nº 205.124.494-49, Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado da Paraíba, CNPJ 09.295.916/0001-90, com Sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 1.776, Sala 24, Expedicionários, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58040-000; Ricardo Souza Lima, brasileiro, Policial Federal, CPF nº 198.010.504-91, Diretor do Clube da Associação dos Servidores da Policia Federal na Paraíba, CNPJ nº 04.613.916/0001-78, com Sede na Rua Poeta Luiz Raimundo B. de Carvalho, nº 560, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-530; Hermógenes Paulino do Bonfim, brasileiro, Corretor de Imóveis, CPF nº 020.459.744-72, Conselheiro do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, CNPJ nº 09.292.194/0001-10, com Sede na Av. Antonio Lira, nº 420, Tambaú, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58039-050; Fábio Ramos de Queiroz, brasileiro, Arquiteto, CPF nº 554.567.584-15, Presidente do Sindicato dos Arquitetos da Paraíba, CNPJ nº 09.259.953/0001-43, com Sede na Av. Almirante Tamandaré, nº 584, Tambaú, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58039-010; José Irenaldo Jordão Quintans, brasileiro, Economista, CPF nº 219.892.574-53, Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil de João Pessoa, CNPJ nº 09.306.002/0001-88, com Sede na Rua Álvaro de Carvalho, nº 248, Tambauzinho, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58042-010. A Presidente, após apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra, e como ninguém a usou, a

Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessária para a lavratura desta Ata, o que eu fiz como Secretária "Ad hoc", em livro próprio, e depois de reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada, e segue assinada pela Presidente da Assembleia, por mim sua Secretária, e por todos os demais membros fundadores, que aqui se fizeram presentes. João Pessoa, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

Ana Paula da Silva Lima Mac

Luis Carlos D. Souza Júnior

Melki Pinto Bezerra Filho

Rejane Conceição de Souza

Rosli da Silva Lima

Neuman Nascimento Félix

Michelli Conceição de Souza

Rute de Cassio Costo da Silva Lima

Leonildo de Araújo F. Neto

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Cândido Pessoa, 21 - CEP 58013-460
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - Paraíba
www.toscanodebrito.com.br

TOSCANO DE BRITO Serviços Notariais e Registrais
R.T. D/PJ
Tel.: 3241-7177
João Pessoa
Paraíba

- REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA -
Documento protocolado no Livro A-8148 e registrado no Livro A-8628 sob No. 736594, e arquivado neste servico. Certifico e dou fe'.
João Pessoa-PB, 18/06/2015 11:49:41
Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente
EMOLUMENTOS R$38,74 FAMEPB R$4,21 FETJPB R$1,18 ISS R$1,54
SELO DIGITAL: ABP90179-4Z9U
Confira a autenticidade em

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
LEI Nº 5.766/71
Região 13ª
Inscrição 3241
Data de inscrição 19/05/2000
Modalidade PS
Via 2ª
NOME
NEUNAR NASCIMENTO FÉLIX
JOSÉ JOSEMAR FELIX REBOUÇAS
JOSEFA FRANCISCA DO N. FÉLIX
NATURALIDADE
Fortaleza/CE
NACIONALIDADE
Brasileira
DATA NASCIMENTO
08/03/1972
LOCAL DE EXPEDIÇÃO
João Pessoa/PB
DATA DE EXPEDIÇÃO
03/08/2013
ASSINATURA DO TITULAR
ASSINATURA DO PRESIDENTE
Conselheiro Presidente CRP-13
Vanderlei Américo Amado
483.811.393-15
CPF
940020383 - SSP
RG
18/02/1994
Data expedição
CE
UF
OBSERVAÇÃO
ASSINATURA DO PSICÓLOGO
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

DECLARAÇÃO ASSINADA PELA NOVA DIRIGENTE DA ENTIDADE

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de nova dirigente da Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, declaro, para os devidos fins, que me comprometo ao fiel cumprimento das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Neumar Nascimento Félix

Neumar Nascimento Félix
Diretor Administrativo
CPF nº 463.811.393-15

Endereço para correspondência: Rua Vereador Gumercindo Barbosa Dunda, nº 378, Apto 102, Aeroclube, João Pessoa, Paraíba, CEP 58036-850;
Telefone para contato: 0XX- 83 – 9601.9020;
Correio eletrônico (e-mail): paulislmaia@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Ana Paula da Silva Lima Maia, na qualidade de representante legal da Associação Cultural Jampa – ACCJ, declara para os devidos fins que:

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;

- a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura;

- a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando, ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares político-partidárias ou comerciais.

João Pessoa, 25 de maio de 2015.

Ana Paula da Silva Lima Maia
Presidente da ACCJ

Endereço para correspondência: Rua Vereador Gumercindo Barbosa Dunda, nº 378, Apto 102, Aeroclube, João Pessoa, Paraíba, CEP 58036-850.
Telefone para contato: 0XX- 83 – 9601.9020.
Correio eletrônico (e-mail): paulislmaia@hotmail.com

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201500108255

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ANA PAULA DA SILVA LIMA MAIA
CPF: 089.575.004-05

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela Instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpb.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 10/6/2015 13:32:42

Endereços:
João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000 - Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201500108259

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

NEUMAR NASCIMENTO FÉLIX

CPF: 463.811.393-15

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF.

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpb.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 10/6/2015 13:35:54

Endereços:
João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201500108258

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

HELDER PINTO AZEVEDO FILHO

CPF: 044.599.675-70

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpb.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 10/6/2015 13:35:16

Endereços:
João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000 - Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581

10/06/2015, 13h36min

CERTIDÃO DE CARTÓRIOS DE JOÃO PESSOA

A PEDIDO DE:

NA PAULA DA SILVA LIMA MAIA
PF: 089.575.004-05

CERTIFICO, AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA DE Nº 27/96, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 03 DE OUTUBRO DE 1996, QUE ATRIBUI COMPETÊNCIA AO TELEJUDICIÁRIO PARA EMISSÃO DAS CERTIDÕES QUE EXISTEM NESTA COMARCA DOIS CARTÓRIOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS, SENDO ELES - 1º OFÍCIO - CARTÓRIO TOSCANO DE BRITO E 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SOUTO, DOS QUAIS SÃO OS SEUS TITULARES GERMANO CARVALHO TOSCANO DE BRITO E MARIA ANGELA SOUTO CANTALICE, UM CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS, LETRAS E DOCUMENTOS PARA PROTESTO, SEU TITULAR MANOEL WELLINGTON DE ASSIS, DOIS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SENDO ELES O 1º E 2º OFÍCIOS DA ZONA NORTE E ZONA SUL, RESPECTIVAMENTE, TENDO COMO TITULARES MARIA EMÍLIA C. TORRES DE FREITAS E WALTER ULYSSES DE CARVALHO, UM CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL (INCLUSIVE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL), FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL E ESTADUAL, CUJO RESPONSÁVEL É O SR. MÁRCIO EDUARDO CARVALHO CIRAULO, UM CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL, CUJO RESPONSÁVEL É O SR. CILENO GAMA CORREIA LIMA E UM CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO MISTO DE MANGABEIRA, CUJA RESPONSÁVEL É A SRA. SUZANA FONSECA PINTO DE BARROS.

OBSERVAÇÕES:
1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante.Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrotando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
3- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

JOÃO PESSOA, 10 DE JUNHO DE 2015

ENDEREÇO:
Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581

10/06/2015, 13h39min

CERTIDÃO DE CARTÓRIOS DE JOÃO PESSOA

A PEDIDO DE:

NEUMAR NASCIMENTO FÉLIX
CPF: 463.811.393-15

CERTIFICO, AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA DE Nº 27/96, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 03 DE OUTUBRO DE 1996, QUE ATRIBUI COMPETÊNCIA AO TELEJUDICIÁRIO PARA EMISSÃO DAS CERTIDÕES QUE EXISTEM NESTA COMARCA DOIS CARTÓRIOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS, SENDO ELES - 1º OFÍCIO - CARTÓRIO TOSCANO DE BRITO E 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SOUTO, DOS QUAIS SÃO OS SEUS TITULARES GERMANO CARVALHO TOSCANO DE BRITO E MARIA ANGELA SOUTO CANTALICE, UM CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS, LETRAS E DOCUMENTOS PARA PROTESTO, SEU TITULAR MANOEL WELLINGTON DE ASSIS, DOIS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SENDO ELES O 1º E 2º OFÍCIOS DA ZONA NORTE E ZONA SUL, RESPECTIVAMENTE, TENDO COMO TITULARES MARIA EMÍLIA C. TORRES DE FREITAS E WALTER ULYSSES DE CARVALHO, UM CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL (INCLUSIVE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL), FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL E ESTADUAL, CUJO RESPONSÁVEL É O SR. MÁRCIO EDUARDO CARVALHO CIRAULO, UM CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL, CUJO RESPONSÁVEL É O SR. CILENO GAMA CORREIA LIMA E UM CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO MISTO DE MANGABEIRA, CUJA RESPONSÁVEL É A SRA. SUZANA FONSECA PINTO DE BARROS.

OBSERVAÇÕES:
1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante.Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrotando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
3- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

JOÃO PESSOA, 10 DE JUNHO DE 2015

ENDEREÇO:
Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581

10/06/2015, 13h37min

CERTIDÃO DE CARTÓRIOS DE JOÃO PESSOA

A PEDIDO DE:

ELDER PINTO AZEVEDO FILHO
PF: 044.599.675-70

CERTIFICO, AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA DE Nº 27/96, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 03 DE OUTUBRO DE 1996, QUE ATRIBUI COMPETÊNCIA AO TELEJUDICIÁRIO PARA EMISSÃO DAS CERTIDÕES QUE EXISTEM NESTA COMARCA DOIS CARTÓRIOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS, SENDO ELES - 1º OFÍCIO - CARTÓRIO TOSCANO DE BRITO E 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SOUTO, DOS QUAIS SÃO OS SEUS TITULARES GERMANO CARVALHO TOSCANO DE BRITO E MARIA ANGELA SOUTO CANTALICE, UM CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS, LETRAS E DOCUMENTOS PARA PROTESTO, SEU TITULAR MANOEL WELLINGTON DE ASSIS, DOIS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SENDO ELES O 1º E 2º OFÍCIOS DA ZONA NORTE E ZONA SUL, RESPECTIVAMENTE, TENDO COMO TITULARES MARIA EMÍLIA C. TORRES DE FREITAS E WALTER ULYSSES DE CARVALHO, UM CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL (INCLUSIVE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL), FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL E ESTADUAL, CUJO RESPONSÁVEL É O SR. MÁRCIO EDUARDO CARVALHO CIRAULO, UM CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL, CUJO RESPONSÁVEL É O SR. CILENO GAMA CORREIA LIMA E UM CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO MISTO DE MANGABEIRA, CUJA RESPONSÁVEL É A SRA. SUZANA FONSECA PINTO DE BARROS.

OBSERVAÇÕES:
1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante.Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrotando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
3- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

JOÃO PESSOA, 10 DE JUNHO DE 2015

ENDEREÇO:
Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.028353/2009-87**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.028353/2009-87, de interesse da Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ, na localidade de João Pessoa/PB, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 29/06/2015, às 15:47, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0580620** e o código CRC **54D7BB46**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por diego.araujo, versão 2 por diego.araujo em 29/06/2015 15:44:54.

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: PB **Município: João Pessoa**

Município	Canal	Freqüência
João Pessoa	285	104,9

Usuário: - **Data: 30/06/2015** **Hora: 09:33:56**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/30/15 10:20 AM

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000283532009

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PB	JOÃO PESSOA	53000.028353/2009	28	07S0636	34W4934	PUB	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JAMPA
1.61	PB	JOÃO PESSOA	53000.029341/2009	28	07S0718	34W5005	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE CASA CAIADA
1.84	PB	JOÃO PESSOA	53000.059096/2005	28	07S0620	34W5032	ARQDEF	PARA'IWA COLETIVO DE ASSESSORIA E DOCUMENTACAO
2.09	PB	JOÃO PESSOA	53730.000101/1999	0	07S0550	34W5024	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO LITORAL - ACAL
2.28	PB	JOÃO PESSOA	53730.000850/1998	0	07S0739	34W5013	RAQ	SOCIEDADE BENEFICIENTE DOS MORADORES DO TAMBIÁ
2.43	PB	JOÃO PESSOA	53000.027242/2005	28	07S0603	34W5046	ARQDEF	MOVIMENTO AJUDA MUTUA
2.97	PB	JOÃO PESSOA	53103.000157/2001	28	07S0606	34W5106	ARQDEF	ASSOCIACAO UNIAO DE MORADORES DE MANDACARU E PADRE ZE
3.03	PB	JOÃO PESSOA	53103.000170/2001	0	07S0606	34W5108	PAN	ASSOCIACAO UNIAO DE MORADORES DE MANDACARU E PADRE ZE
3.81	PB	JOÃO PESSOA	53730.000023/1999	6	07S0813	34W5051	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA UNIVERSIDADE FM
3.86	PB	JOÃO PESSOA	53730.000567/1998	0	07S0727	34W5129	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PADRE HILDON BANDEIRA
3.99	PB	JOÃO PESSOA	53730.000044/1999	0	07S0612	34W5142	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL MANDACARU/IPES
4.04	PB	JOÃO PESSOA	53000.087092/2006	28	07S0846	34W4948	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE EM AÇÃO
4.11	PB	JOÃO PESSOA	53730.000465/1999	21	07S0654	34W5147	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO GATO PRETO

Outros (origem externa) Vizinhança em 4km (03): SEI 53000.028353/2009-82 / pg. 108

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028353/2009 Localidade / UF: JOÃO PESSOA/PB

Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JAMPA

Aviso: 28 Canal: 285

Endereço Sistema Irradiante: Rua Bezerra Reis Nº 154 - B. Manaíra JOÃO PESSOA - PB

Endereço Estúdio: Rua Bezerra Reis Nº 154 - B. Manaíra JOÃO PESSOA - PB

Endereço Sede: BEZERRA REIS Nº 154 - B. MANAÍRA JOÃO PESSOA - PB

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	SP5025		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	25,3	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.96	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase, conforme análise previamente realizada (fls. 972-974 dos autos). A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade, conforme o subitem 12.1 da Norma Complementar nº 1/2004 (v. fls. 943-951 e 957 dos autos). Embora a diretoria tenha sido alterada, foi apresentada declaração de que os atuais dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação (SEI 0561025, pg. 6), atendendo ao disposto nos subitens 3.3, al. "d", e 8.1, al. "f.1", da Norma 1/2011.

* Possui concorrentes arquivados do mesmo Aviso a menos de 4 km.

Leticia Ribeiro Cardoso

Fl. 24

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 490 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de janeiro de 2010.

A Senhora
Maria de Fátima Amorim e Avelar
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA CAIADA
Praça Antenor Navarro, 39, 1º Andar
58010-480 - João Pessoa / PB

Assunto: **Indeferimento do processo.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo **n.º 53000.029341/09**, na localidade de João Pessoa / PB, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelos fatos e fundamentos a seguir:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu à Aviso de Habilitação publicado no DOU de 12/05/2009, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 2,79 km da Entidade "Rádio Comunitária de Cruz das Armas FM" (53730.000549/98) já autorizadas na localidade, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado / sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBμ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento entre as respectivas estações, estando, portanto em **desacordo** ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra **arquivado** no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, que a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 53000.029341-09, da Associação Beneficente Casa Caiada, da localidade de **João Pessoa/PB**, encontra-se indeferido, tendo sido conhecido e não provido e não conhecido os recursos administrativos interpostos, conforme Despacho do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 09/02/2012. Não há, assim, qualquer tramitação pendente neste Ministério.

2. Isso posto, ressaltamos que o recurso administrativo já percorreu pelas duas instâncias administrativas existentes, não sendo possível, portanto, o conhecimento de novo pedido recursal, em virtude do estabelecido por meio do art. 63, inciso IV, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 15 de fevereiro de 2012.

LÍDIA DE SOUZA EL CORAB MOREIRA
Analista/Chefe de Serviço

De acordo com o Despacho. À consideração da Senhora Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta.

Brasília, 15 de fevereiro de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo com a decisão. Encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 15 de fevereiro de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

CGRC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME / RAZÃO SOCIAL

of nº 490/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº: 53000.029341/09
MARIA DE FÁTIMA AMORIM E AVELAR
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA CAIaDA
PRAÇA ANTERIOR NAVARRO,39,1º ANDAR
58010-480-João Pessoa/PB

ENDEREÇO / ADRESS

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

6 Marcelo José da Silva

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON
01/03/2010

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

01 MAR 2010

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Ronaldo 8.477826-2-P

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

7580/2004-0

FORMA / 15

114 x 160 mm

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.059096/05
LOCALIDADE: João Pessoa UF: PB
ENTIDADE: PARA'IWA-Coletivo de Assessoria e Documentação

Aviso: Maio/2009 - (Aviso 28)

Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 – Prazo expirado em: 25/06/2009 – Renovado em: 1º/06/2009

Prazo expirou em: 30/07/2009.

Status: Arquivado

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 01/2009 no Diário Oficial da União de 12/05/2009, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a **"PARA'IWA-Coletivo de Assessoria e Documentação"** não encaminharam a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, devendo o requerimento ser indeferido e arquivado.

Brasília, de setembro de 2009

Analista Responsável

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subítem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.059096/05
LOCALIDADE: João Pessoa UF:PB
ENTIDADE: PARA'IWA-Coletivo de Assessoria e Documentação

Tendo em vista a análise realizada no **processo n.º 53000.059096/05**, na localidade de João Pessoa/PB, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério **publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009,** convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a **"PARA'IWA-Coletivo de Assessoria e Documentação"** não encaminharam a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 09 de setembro de 2009

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 09 de setembro de 2009

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Sq/RADCOM/ 53000.059096/05/João Pessoa/PB

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 4311 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de setembro de 2009

Ao Senhor
Durval Leal de Araújo Filho
PARA'IWA-Coletivo de Assessoria e Documentação
Av. Rui Carneiro, 201, Sala 206- Tambauzinho
58032-101- João Pessoa/PB

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no **processo n.º 53000.059096/05**, na localidade de João Pessoa/PB, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério **publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009,** convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que o **"PARA'IWA-Coletivo de Assessoria e Documentação"** não encaminharam a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Sq/RADCOM/ 53000.059096/05/João Pessoa/PB

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME DU DESTINATAIRE

Of. 4371 /2009/RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.059096/05
DURVAL LEAL DE ARAÚJO FILHO
PARA: IWA – COLETIVO DE ASSESSORIA E DOCUMENTAÇÃO
AV. RUI CARNEIRO, 201, SALA 206 - TAMBAUZINHO
58032-101 JOÃO PESSOA/PB

ENDEREÇO

CEP / CODE

PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DESCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- [ ] PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Y Maria Dias

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON
15/10/09

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CODISTE
15 OUT 2009

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Oliveira
DECOS
311-6

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

7820403(5-f)

FD0463 / 18

114 x 190 mm

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.027242/05
LOCALIDADE: João Pessoa UF: PB
ENTIDADE: Movimento Ajuda Mútua

Aviso: Maio/2009 - (Aviso 28)

Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 – Prazo expirado em: 25/06/2009 – Renovado em: 1º/06/2009

Prazo expirou em: 30/07/2009.

Status: Arquivado

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 01/2009 no Diário Oficial da União de 12/05/2009, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que o **"Movimento Ajuda Mútua"** não encaminharam a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, devendo o requerimento ser indeferido e arquivado.

Brasília, - de setembro de 2009

Analista Responsável

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.027242/05
LOCALIDADE: João Pessoa UF:PB
ENTIDADE: Movimento Ajuda Mútua

Tendo em vista a análise realizada no **processo n.º 53000.027242/05**, na localidade de João Pessoa/PB, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério **publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009,** convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que o **"Movimento Ajuda Mútua"** não encaminharam a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004,

Brasília, 09 de setembro de 2009

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 09 de setembro de 2009

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Sq/RADCOM/ 53000.027242/05/João Pessoa/PB

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 4369/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de setembro de 2009

Ao Senhor
Francisco de Assis Cordeiro da Silva
Movimento Ajuda Mútua
Rua Edmundo Filho, 155- São José
58034-500- João Pessoa/PB

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no **processo n.º 53000.027242/05**, na localidade de João Pessoa/PB, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério **publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009**, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que o **"Movimento Ajuda Mútua"** não encaminharam a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Sq/RADCOM/ 53000.027242/05/João Pessoa/PB

AR

NOME / OE 4369 /2009/RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.027242/05

ENDEREÇO / FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO DA SILVA
MOVIMENTO AJUDA MÚTUA
RUA EDMUNDO FILHO, 155 – SÃO JOSÉ

CEP / JOÃO PESSOA/PB
58034-500

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Gilmar Cordeiro da Silva

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
19/10/09

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
GILMAR C. DA SILVA

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
19 OUT 2009

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
1.12.856 PB

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
8478225

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

7524623-0 FC0483 / 16 114 x 156 mm

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53103.000157/01
LOCALIDADE: João Pessoa UF: PB
ENTIDADE: Associação dos Moradores de Mandacaru

Aviso: Maio/2009 - (Aviso 28)

Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 – Prazo expirado em: 25/06/2009 – Renovado em: 1°/06/2009

Prazo expirou em: 30/07/2009.

Status: Arquivado

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 01/2009 no Diário Oficial da União de 12/05/2009, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a **"Associação dos Moradores de Mandacaru"** não encaminharam a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, devendo o requerimento ser indeferido e arquivado.

Brasília, de setembro de 2009

Analista Responsável

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subítem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53103.000157/01
LOCALIDADE: João Pessoa UF:PB
ENTIDADE: Associação dos Moradores de Mandacaru

Tendo em vista a análise realizada no **processo n.º 53103.000157/01**, na localidade de João Pessoa/PB, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério **publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009,** convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a **"Associação dos Moradores de Mandacaru"** não encaminharam a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subítem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 09 de setembro de 2009

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 09 de setembro de 2009

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Sq/RADCOM/ 53103.000157/01/João Pessoa/PB

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 4334 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de setembro de 2009

Ao Senhor
Manoel Silva de Andrade
Associação dos Moradores de Mandacaru
Rua João Tota, 34- Mandacaru
58027-000- João Pessoa/PB

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no **processo n.º 53103.000157/01**, na localidade de João Pessoa/PB, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério **publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009,** convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a **"Associação dos Moradores de Mandacaru"** não encaminharam a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Sq/RADCOM/ 53103.000157/01/João Pessoa/PB

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME / NOM

Of. 4374 /2009/RADCOM/DOS/SSCE – MC
53103.000157/01
MANOEL SILVA DE ANDRADE
ASS. DOS MORADORES DE MANDACARU
RUA JOÃO TOTA, 34 - MANDACARU
58027-000 JOÃO PESSOA/PB

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DÉCLARATION DE CONTENU (SOUMISE À VÉRIFICATION)

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- [ ] PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Jose Silva de Andrade

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
07/11/09

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO
CDD JOÃO PESSOA PB
07 NOV 2009
João Pessoa - PB

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
55 8478543 8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

7554020/3-0 FORMA / 15 114 x 156 mm

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 13863/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.028353/2009-87**
Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Cultural Comunitária Jampa-ACCJ** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de João Pessoa / PB, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 28 - 001/2009, publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2009.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 30 de junho de 2009, às folhas 01, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA - ACCJ

QUADRO DIRETIVO			
Helder Pinto Azevedo Filho	044.599.675-70	Diretor de Operações	05/05/2012 05/05/2016
Ana Paula da Silva Lima Maia	089.575.004-05	Presidente	05/05/2012 05/05/2016
Neumar Nascimento Félix	463.811.393-15	Diretor Administrativo	05/05/2012 05/05/2016

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Bezerra Reis, nº 154 - B. Manaíra JOÃO PESSOA - PB
Coordenadas geográficas: 07°06'36"S de latitude e 34°49'34"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Bezerra Reis, nº 154 - B. Manaíra JOÃO PESSOA - PB

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 30 de julho de 2009.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 7 - 13
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls.14 - 20 Ata de Eleição (SEI 0561025) Fl. 2 - 3.

3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 24, 28 (SEI 0561025) Fl. 4
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 26 - 63, 67 - 924
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 943 - 951 e 957
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. FL. 64 (SEI 0561025) Fl. 6 FL. 65 (SEI 0561025) Fl. 5
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. Federal: 962, 968 (SEI 0561025) Fl. 8 Estadual: 964, 970 (SEI 0561025) Fl. 11 Cota 261 e Despacho Radar, Fl. 958 - 959

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA CAIADA, objeto do processo nº 53000.029341/2009, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício nº 490/2010 RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 27 de janeiro de 2010, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Subitem 8.2 e alínea "g" da Norma Complementar nº 1, de 2004	Local proposto para a instalação do sistema irradiante dista menos de 4 km de uma entidade autorizada.

6. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da PARA'IWA - COLETIVO DE ASSESSORIA E DOCUMENTAÇÃO, objeto do processo nº 53000.059096/2005, que resultou em arquivamento por meio do Despacho Jurídico, de 09 de setembro de 2009, conforme segue:

MOTIVO
A entidade encaminhou apenas o requerimento de demonstração de interesse para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, deixando de apresentar toda documentação exigida no art. 9º, § 2º da Lei 9.612/98 e subitem 7.1 da Norma Complementar nº 1, de 2004.

7. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento do MOVIMENTO AJUDA MUTUA, objeto do processo nº 53000.027242/2005, que resultou em arquivamento por

meio do Despacho Jurídico, de 09 de setembro de 2009, conforme segue:

MOTIVO
A entidade encaminhou apenas o requerimento de demonstração de interesse para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, deixando de apresentar toda documentação exigida no art. 9º, § 2º da Lei 9.612/98 e subitem 7.1 da Norma Complementar nº 1, de 2004.

8. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE MANDACARU, objeto do processo nº 53103.000157/2001, que resultou em arquivamento por meio do Despacho Jurídico, conforme segue:

MOTIVO
A entidade encaminhou apenas o requerimento de demonstração de interesse para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, deixando de apresentar toda documentação exigida no art. 9º, § 2º da Lei 9.612/98 e subitem 7.1 da Norma Complementar nº 1, de 2004.

CONCLUSÃO

9. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de João Pessoa / PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028353/2009-87 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.028353/2009-87, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ, com sede à Rua Bezerra Reis, nº 154 - B. Manaíra, na localidade de João Pessoa / PB, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional,

nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 29/06/2015, às 15:57, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Ribeiro Cardoso, Engenheira**, em 30/06/2015, às 10:42, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2015, às 11:23, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 20/07/2015, às 15:28, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237852

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2015, às 18:33, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0576013** e o código CRC **59391649**.

Minutas e Anexos

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0580598).

Criado por diego.araujo, versão 4 por diego.araujo em 29/06/2015 15:42:19.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COTA Nº 414/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.028353/2009-87

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de João Pessoa, Paraíba. Diligência.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Trata-se de processo de interesse da entidade Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ, participante da seleção para obtenção da outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de João Pessoa, estado da Paraíba.

O feito fora encaminhado a esta CONJUR para apreço conclusivo quanto à possível autorização da entidade supra.

Ocorre, porém, que, preliminarmente à emissão de parecer conclusivo, faz-se mister a adoção das seguintes diligências: sejam juntados aos autos os ofícios, com os respectivos Avisos de Recebimento, cujo teor ateste a notificação da decisão de indeferimento dos processos das entidades concorrentes, em respeito ao contraditório e a ampla defesa.

No caso em apreço, faltam as cópias dos ofícios 4371/2009 e 4369/2009 (nos autos só constam os AR's, de modo que não se pode aferir com exatidão se se tratou da comunicação da referida decisão de indeferimento), além do AR do ofício que supostamente fora remetido à entidade Associação dos Moradores de Mandacaru (ofício 4374/2009).

Aliás, sobre a missiva supostamente remetida à entidade supracitada (Associação dos Moradores de Mandacaru), impende solicitar à SCE, ainda, que os autos sejam devidamente instruídos com cópia adequada (caso tenha ocorrido a efetiva comunicação), visto que a cópia acostada aos autos, datada do corrente ano de 2015, teria sido assinada por autoridade já exonerada do atual cargo de Secretário.

Por fim, consigne-se que, diante da eventual impossibilidade de junção aos autos dos documentos ora solicitados, mister que, preliminarmente ao prosseguimento do feito, seja reiterado o ato de comunicação das entidades concorrentes, em respeito a sua ampla defesa.

Adotadas as diligências supra, sugere-se o retorno dos autos a esta CONJUR, para parecer

conclusivo.

Brasília, 30 de julho de 2015.

Socorro Janaina M Leonardo

Advogada da União

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Janaina Maximiano Leonardo, Advogada da União**, em 30/07/2015, às 16:53, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0635415** e o código CRC **D9BB71BA**.

Criado por socorro.janaina, versão 2 por socorro.janaina em 30/07/2015 16:51:46.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: 53000.028353/2009-87

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**, **Assistente Técnico**, em 31/07/2015, às 10:30, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0636089** e o código CRC **1C9C8720**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por denielle.silva, versão 2 por denielle.silva em 31/07/2015 10:04:32.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação

DESPACHO

Processo nº: **53000.028353/2009-87**

Referência: **COTA Nº 414/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, de 30 de julho de 2015**

Interessado: **Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ.**

Assunto: **Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de João Pessoa, Paraíba.**

De ordem do Sr. Diretor, encaminho este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite, Técnico CDT Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 31/07/2015, às 16:41, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0636303** e o código CRC **3F53C1FF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por alessandra.santana, versão 2 por alessandra.santana em 31/07/2015 10:42:22.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 17799/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.028353/2009-87**
Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica de Processo Instruído.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do pedido de autorização, formulado pela **Associação Cultural Comunitária JAMPA- ACCJ**, para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **João Pessoa / PB**.

ANÁLISE

2. Por meio da **COTA Nº 414/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**, a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, uma vez que:

- faltavam as cópias dos ofícios 4371/2009 (processo: 53000.059096) e 4369/2009 (processo: 53000.027242/2005), além do AR do ofício 4374/2009 (processo: 53103.000157/2011); sendo todos concorrentes da Associação Cultural Comunitária JAMPA- ACCJ.

3. Assim, foram inseridos os documentos que se encontravam ausentes e feito upload do novo Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0654730).

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária opina pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento do feito.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 11/08/2015, às 14:53, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/08/2015, às 11:22, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0654775** e o código CRC **41A289DB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por diego.araujo, versão 2 por diego.araujo em 11/08/2015 14:52:28.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 785 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.028353/2009-87

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Jampa.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de João Pessoa, estado da Paraíba.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de João Pessoa, estado da Paraíba.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de João Pessoa, estado da Paraíba.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 13863/2015/SEI-MC (doc. 0576013), o Aviso de Habilitação nº 028 - 001/2009 foi publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos 30 de julho de 2009.

3. Ressalta-se, ainda de acordo com a Nota Técnica, que também foram analisados os requerimentos: i) da Associação Beneficente Casa Caiada – processo 53000.029354l/2009;, ii) da Para'iwa Coletivo de Assessoria e Documentação, processo 53000.059096/2005; iii) do Movimento Ajuda Mútua, processo 53000.027242/2005; e iv) da Associação dos Moradores de Mandacaru, processo

53103.000157/2001; os quais restaram arquivados, no primeiro caso, devido ao fato de que o "local proposto para a instalação do sistema irradiante dista menos e 4 km de uma entidade autorizada, e nos demais casos, porque as entidades, a despeito de terem encaminhado o requerimento de demonstração de interesse, deixaram de apresentar à documentação exigida no art. 9º, § 2º da Lei 9.612/98 e subitem 7.1 da Norma Complementar nº 1, de 2004.

4. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica posiciona-se, em sua manifestação, pelo deferimento do pedido de autorização à Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, tendo em vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

5. De fato, juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe aos autos, conforme atesta a Nota Técnica nº 13863/2015/SEI-MC (doc. 0576013), a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária), e demais normas infralegais aplicáveis, destacando-se o seguinte:

> I – estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 7-13, doc. 0111904);
>
> II – ata da sua constituição (fls. 14-20, doc. 0111904);
>
> III – ata da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (p. 2-3, doc. 0561025);
>
> IV – comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 24 e 28, doc. 0111904; e p. 2-3, doc. 0561025);
>
> V – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 65, doc. 0111904; e p. 5, doc. 0561025);
>
> VI – manifestações de apoio à iniciativa (fls. 29-63 e 67-924, docs. 0111904, 0111911, 0111919, 0111966 e 0263423).

6. Observa-se no estatuto social da entidade, em seu art. 14 (fl. 11, doc. 0139637), a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei nº 9.612, de 1998.

7. Ademais, verifica-se, *in casu*, que o requerimento da aludida entidade foi protocolado em 25 de junho de 2009, conforme fls. 01 do PDF/processo digitalizado (doc. 0111904), concluindo-se, pois, pela tempestividade do pedido.

8. Por oportuno, registra-se que este processo foi submetido à Consultoria Jurídica anteriormente, ocasião em que se exarou a Cota nº 414/2015, solicitando a juntada aos autos de documentos necessários para a avaliação da regularidade jurídico-formal do processo, em especial a observância aos princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa.

9. Com a Nota Técnica nº 17779/2015, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica aduz que "foram inseridos os documentos que se encontravam ausentes e feito upload do novo Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0654730)"

10. É o relatório.

II – DA IDONEIDADE MORAL

11. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

12. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões

relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

13. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual e Federal (fls. 962-964, 968-970 do PDF/processo digitalizado vol. V, doc. 0263423; e p. 7-12, doc. 0561025).

14. Com relação às certidões expedidas pela Justiça Estadual, de p. 10-12, doc. 0561025, observamos que as mesmas não atendem adequadamente à Cota nº 261/2010, já que apenas mencionam os cartórios existentes na comarca e os seus titulares, nada especificando a respeito da existência ou não de ações judiciais em face dos membros da diretoria, Contudo, verifica-se que esse é o modelo de certidão disponibilizado eletronicamente no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

15. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho Interno CGRC nº 0580620 informando que:

> De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

16. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, constatou-se o que se segue.

17. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

18. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes e as manifestações de apoio da respectiva comunidade.

19. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras acostadas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

20. Em atendimento à recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado acima, foram também carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado acima.

IV – DA CONCLUSÃO

21. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, com a ressalva constante deste parecer (parágrafo 14), verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando, a princípio, em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

22. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

23. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento, sugerindo, assim, o encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

À consideração superior.

Brasília, 16 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Veloso dos Passos, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 16/10/2015, às 17:07, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1249689

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0698440** e o código CRC **B6081498**.

Criado por leocadio.michetti, versão 21 por aline.passos em 16/10/2015 17:06:43.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 2413 / 2015

PROCESSO: 53000.028353/2009-87

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Jampa.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de João Pessoa, estado da Paraíba.

1. Aprovo o Parecer nº 785/2015.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Consultor Jurídico Substituto**, em 20/10/2015, às 11:20, conforme art. 3°, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0698656** e o código CRC **B3E3375D**.

Criado por leocadio.michetti, versão 3 por aline.passos em 16/10/2015 16:35:11.

PORTARIA Nº 4819/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.028353/2009-87, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JAMPA-ACCJ, com sede à Rua Bezerra Reis, nº 154 - B. Manaíra, na localidade de João Pessoa / PB, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/12/2015, às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0780399** e o código CRC **101E689A**.

Criado por denielle.silva, versão 2 por denielle.silva em 21/10/2015 10:12:10.

EM Nº 709/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa-ACCJ, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de João Pessoa / PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028353/2009-87 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/12/2015, às 09:58, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0780410** e o código CRC **EE99EB14**.

Criado por denielle.silva, versão 2 por denielle.silva em 21/10/2015 10:13:24.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União nº 31, de 17 de fevereiro de 2016, Seção 1, página 41, onde se lê: "PORTARIA Nº 200, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2015" leia-se: "PORTARIA Nº 200, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016".

No Diário Oficial da União nº 31, de 17 de fevereiro de 2016, Seção 1, página 42, onde se lê: "PORTARIA Nº 202, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2015" leia-se: "PORTARIA Nº 202, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016".

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
DIRETORIA COLEGIADA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL

RETIFICAÇÃO

No D.O.U. de 16 de Fevereiro 2016, seção I, página 24, onde se lê: "DECISÕES DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016, leia-se: DECISÕES DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016".

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

RETIFICAÇÕES

No D.O.U. de 17 de Fevereiro de 2016, seção 1, página 46, processos: 33902.411666/2013-16 / 25779.004043/2015-89 / 33902.330212/2013-37 / 25789.099530/2013-31 / 25773.003135/2011-78 / 25783.011778/2009-51, onde consta ATO DECISÕES DE 14 DE JANEIRO DE 2015, leia-se ATO DECISÕES DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

No D.O.U. de 17 de Fevereiro de 2016, seção 1, página 46, processos: 25779.007635/2018 / 33902.466142/2013-54 / 25779.021217/2012-25 / 25789.077570/2012-41 / 25779.020145/2013-80, onde consta ATO DECISÕES DE 15 DE JANEIRO DE 2015, leia-se ATO DECISÕES DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

No D.O.U. de 17 de Fevereiro de 2016, seção 1, página 46, processos: 25779.024205/2015-03, da operadora ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, onde consta ATO DECISÕES DE 27 DE JANEIRO DE 2015, leia-se ATO DECISÕES DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União - DOU nº 200, de 20 de outubro de 2015, seção 1, pág. 32 e suplemento pág. 83,

Onde se lê: RESOLUÇÃO - RE Nº 2.921, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Leia-se: RESOLUÇÃO - RE Nº 2.921, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

CÂMARA DE MEDICAMENTOS
SECRETARIA EXECUTIVA

DECISÃO Nº 35, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETARIA EXECUTIVA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED), em reunião realizada no dia 20 de novembro de 2015, com fulcro no inciso XIV do art. 6º da Lei n.º 10.742/2003, no exercício da competência que lhe confere o inciso VIII do art. 12 da Resolução CMED n.º 3/2003, decide:

Acolher o Relatório n.º 85/2015/SE/CMED, de 20 de novembro de 2015, referente ao Processo Administrativo n.º 25351.189261/2013-68, e adotar como razão de decidir os fundamentos nele contidos para condenar OFEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ 56.994.502/0098-62) à multa de R$ 9.371,14 (nove mil trezentos e setenta e hum reais e quatorze centavos) por infração ao art. 8º da Lei n.º 10.742/2003.

LEANDRO PINHEIRO SAFATLE
Secretário Executivo

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4.819, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.028353/2009-87, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMFA- ACC com sede à Rua Bezerra Reis, nº 154 - B. Manaíra, na localidade de João Pessoa / PB, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dezanos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 4.820, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9o e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.038549/2012-93, resolve:

Art. 1o Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Iguatu (ACD), com sede na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Iguatu, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dezanos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24º 43' 04" S e longitude em 53º 05' 15" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHOS DO GERENTE REGIONAL

O Gerente Regional da Anatel nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção de ADVERTÊNCIA/MULTA(RS), em conformidade com o art. 173, incisos I e II, da Lei nº 9.472/97, pela infração aos dispositivos normativos indicados:

Nº do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Sanção	Enquadramento Legal	Despacho
53545.000504/2013-61	Associação Rádio Comunitária do Distrito de Nossa Senhora Aparecida do Chumbo	Feliz/MT	05.982.495/0001-15	4.305,74	Art. 163, da Lei nº 9472/1997 c/c art. 17 da Res. nº 259/2001	9369 de 21/10/2015
53551.000264/2013-16	Associação Comunitária do Bairro Industrial de Taguatinga - Rádio Educativa FM	Taguatinga/ TO	06.271.797/0001-48	Advertência / 605,63	Art. 40, XXII, do Decreto nº 2.615, de 1998 / item 19.3.2, "b" da Norma 01/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462/2011	9043 de 08/10/2015
53563.000763/2015-36	Francisco Laque de Souza Transportes ME	Macaíba/RN	24.586.794/0001-85	440,00	Art. 163, da Lei nº 9472/1997 c/c art. 17 da Res. nº 259/2001	9165 de 14/10/2015
53542.001764/2013-84	TV Serra Dourada Ltda	Formaguatu/GO	01.061.837/0001-03	Advertência	Item 7.3 da Res. nº 284/2001	9322 de 20/10/2015
53542.000953/2015-00	Sociedade Serrado Verdes Comunicação Ltda	Crixás/ GO	03.761.709/0001-06	Advertência	Item 6.4.1 da Res. nº 67/1998	9071 de 09/10/2015
53542.001724/2015-02	Lanteca Telecom Ltda-ME	Morrinhos/ GO	11.785.638/0001-00	440,00	Art. 21 da Res. nº 614/2013 c/c art. 39 da Res. nº 73/1998, c/c art. 162 da Lei nº 9.472/1997	9304 de 20/10/2015
53545.000113/2015-45	Associação Rádio Comunitária Vale do Jurigue	Faiva Feia/ MT	05.920.307/0001-24	Advertência / 1.425,00	Art. 40, XXII, do Decreto nº 2.615, de 1998 / item 19.3.2, "b" da Norma 01/2011, aprovado pela Portaria MC nº 462/2011, e ao art. 18 da Res. nº 303, de 2002	9041 de 08/10/2015
53563.000423/2015-43	Raimundo Eli Carlos Oliveira da Costa	Macaíba/ RN	759.684.793-53	640,00	Art. 163, da Lei nº 9472/1997 c/c art. 17 da Res. nº 259/2001 e ao art. 55, V, "b" da Res. nº 242/2000.	7988 de 14/09/2015
53545.001953/2012-46	Fabio Luiz Aguiar	Porto Estrela/ MT	390.657.829-15	2.832,08	Artigos 162, §2º e 163, da Lei nº 9.472/1997, ao art. 17 da Res. nº 259/2001 e art. 55, V, "b", da Res. nº 242/2000.	4530 de 15/06/2015
53563.000433/2015-41	José Ribeiro de Souza	Macaíba/ RN	049.315.066-82	R$ 640,00	Art. 163, da Lei 9472/1997 c/c art. 17 da Res. 259/2001 e ao art. 55, V, "b", da Res. nº 242/2000.	7992 de 14/09/2015
53542.000573/2013-03	Fundação Dom Stanislau Van Melis (Rádio Vale da Sorte)	São Luís de Montes Belos/GO	33.303.827/0003-95	Advertência / 3.150,00	Item 3.2.3 da Res. nº 116/1999 / e ao art. 18 da Res. nº 303, de 2002.	9164 de 14/10/2015
53545000514/2013-05	Televisão Cidade Verde S/A	Juara/ MT	24.964.108/0001-62	3.029,96	Art. 163, da Lei nº 9472/1997 c/c art. 17 da Res. nº 259/2001	10367del 9/11/2015
53545.000654/2015-37	Continental Comunicações Ltda	Carlinda/ MT	03.791.047/0001-09	3.060,00	Item 7.2.1, "n", da Res. nº 67/1998.	8471 de 24/09/2015
53548.000753/2014-16	Aurora Comunicações Ltda	Bonito/ MS	01.886.350/0001-60	Advertência	Item 5.2.1.1, da Res. nº 67/1998.	10300 de 18/11/2015
53548.002524/2012-66	Tim Celular S.A.	Miranda/ MS	04.206.050/0001-80	6.550,85	Artigo 40, §3º da Res. 73/1998 e ao artigo 103 da Res. nº 477/2007	7875 de 10/09/2015
53542.002713/2015-31	E.A. dos Santos Mota	Alvorada/ MS.	10.262.627/0002-05	5.595,49	Art. 131 da Lei nº 9472/1997 c/c art. 10 da Res. nº 614/2013, c/c art. 53 da Res. nº 73/1998, e ao art. 4º c/c art. 55, V, "b" da Res. nº 242/2000.	9646 de 26/10/2015
53563.000343/2015-50	Anderson Albergaria do Nascimento	São José do Mipibu/RN	037.863.726-67	440,00	Art. 163 da Lei 9472/1997 c/c art. 17 da Res. nº 259/2001.	9364 de 21/10/2015

WELSOM D'NIZMACÊDO E SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEIDER AURÉLIO PINTO

ANEXO

NOME	RNE/RG	RMS	PROCESSO SIPAR
BEDLIS SAVIGNE CALADO	G0055150	4300795	25000.069274/2014-58

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 29, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.027820/2015-72, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica CINSVEL - CENTRO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ nº 04.973.024/0001-88, situada no Município do Rio de Janeiro - RJ, na Avenida Nova York, 499, Galpão, Bonsucesso, CEP 21.041-040 para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 4819/GM-MC, de 1º de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de fevereiro de 2016, Seção 1, Página 25, que trata da outorgar autorização à Associação Cultural Comunitário Limpa - ACCL para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de João Pessoa, estado da Paraíba, onde se lê: "... PORTARIA Nº 4819, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016 ...", leia-se: "... PORTARIA Nº 4819, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015 ..."

Na Portaria nº 4820/GM-MC, de 1º de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de fevereiro de 2016, Seção 1, Página 25, que trata da outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ipiranga (ACI), para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ipiranga, estado do Paraná, onde se lê: "... PORTARIA Nº 4820, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016 ...", leia-se: "... PORTARIA Nº 4820, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015 ..."

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 8 de dezembro de 2015

Nº 10.813/2015-COQL/SCO -
Ref.: Processo nº 53500.026376/2013

A SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) em epígrafe, instaurado em face da TV SPR COMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF n.º 04.115.925/0001-39, concessionária do serviço de TV a cabo na área de Lençóis, no estado de São Paulo, que trata de descumprimentos relativos ao Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de Televisão por Assinatura (PGMQ-TV por Assinatura), aprovado pela Resolução n.º 411, de 14 de julho de 2005, considerando o teor do Informe n.º 395/2015-COQL, de 30/11/2015, resolve aplicar a sanção de sanção de MULTA no valor total de R$3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), em razão do descumprimento aos arts. 8º, II; 15, II; 17, II e § 1.º; e 18, todos do PGMQ-TV por Assinatura. Caso a Prestadora resolva, de acordo com o disposto no § 5º do art. 33 do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução n.º 589/2012, renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão de primeira instância, fará jus a um fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa ora aplicada, desde que faça o recolhimento no prazo regulamentar, totalizando para esse caso o montante de R$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Nº 10.846/2015-COQL/SCO -
Ref.: Processo nº 53500.026099/2013.

A SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) em epígrafe, instaurado em face da Minas Cabo Telecomunicações Ltda., CNPJ/MF n.º 02.290.166/0001-15, prestadora do serviço de acesso condicionado (SeAC), que trata de descumprimentos relativos ao Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de Televisão por Assinatura (PGMQ-TV por Assinatura), aprovado pela Resolução n.º 411, de 14 de julho de 2005, considerando o teor do Informe n.º 393/2015-COQL, de 30/11/2015, resolve aplicar a sanção de sanção de MULTA ao valor total R$42.527,09 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e nove centavos), em razão do descumprimento aos arts. 8.º, II; 9.º, II e § 1.º; 11, II e § 2.º; 12, § 1.º; 14, II e § 1.º; 16, II e § 1.º; e 17, II e § 1.º, todos do PGMQ-TV por Assinatura. Caso a Prestadora resolva, de acordo com o disposto no § 5º do art. 33 do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução n.º 589/2012, renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão de primeira instância, fará jus a um fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa ora aplicada, desde que faça o recolhimento no prazo regulamentar, totalizando para esse caso o montante de R$31.895,32 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

Em 15 de dezembro de 2015

Nº 11.012/2015-COQL/SCO -
Ref.: Processo nº 53500.007416/2014

A SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) em epígrafe, instaurado em face da TIM CELULAR S.A., CNPJ/MF n.º 04.206.050/0001-80, sucessora por incorporação da INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF n.º 02.421.421/0001-11, autorizada do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), que trata de descumprimentos relativos ao Plano Geral de Metas de Qualidade para o Serviço Telefônico Fixo Comutado (PGMQ-STFC), aprovado pela Resolução n.º 341, de 20 de junho de 2003, considerando o teor do Informe n.º 415/2015-COQL, de 08/12/2015, resolve aplicar a sanção de MULTA no valor total R$196.428,00 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais), em razão do descumprimento aos arts. 5.º, 6.º, 9.º, 10, 15, 31 e 35, todos do PGMQ-STFC. Caso a Prestadora resolva, de acordo com o disposto no § 5.º do art. 33 do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução n.º 589/2012, renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão de primeira instância, fará jus a um fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa ora aplicada, desde que faça o recolhimento no prazo regulamentar, totalizando para esse caso o montante de R$147.321,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e vinte e um reais).

MARIA CROSARA M. UMA REZENDE

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 50.444, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Processo nº 53500016394/2015. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à CYBERLINE COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.273.468/0001-52, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, referente(s) ao(s) radioenlace(s) anciliar(es).

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 50.447, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Processos nº 53500.004674/2006 e 53508.000916/2016-91. Outorga autorização de uso de radiofrequências à GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0025-71, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

RETIFICAÇÕES

No Ato nº 50.377, de 16 de Fevereiro de 2016, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 01, página 27, do dia 18 de Fevereiro de 2016, retifica-se conforme abaixo:

Onde se lê: "Pelo Prazo de Quinze Anos"
Leia-se: "Pelo Prazo de Vinte Anos".

No Ato nº 326, de 04 de Fevereiro de 2016, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 01, página 27, do dia 18 de Fevereiro de 2016, retifica-se conforme abaixo:

Onde se lê: "Processo nº 53500018347/2015, CNPJ Nº 07087684/2015-50"
Leia-se: "Processo nº 53500013283/2015, CNPJ Nº 07087684/0001-50"

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas à penalidade de multa.

Art. 2º Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.024069/2013	Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição	RADCOM	Tabocas do Brejo Velho	BA	Multa	913,86	Incisos VII e XXIX do Art. 40 do Decreto nº 2.615/98 e atribuir 8 pontos pela prática da citada infração	Portaria DEAA nº 1783, de 07/01/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.042652/2012	Associação Cultural Comunitária LBR	RADCOM	São Paulo	SP	Multa	1.028,10	Incisos XV e XXIX do Art. 40 do Decreto nº 2.615/98 e atribuir 12 pontos pela prática da citada infração	Portaria DEAA nº 2350, de 07/01/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.004338/2013	Associação Comunitária Fátima e Desenvolvimento de Laurentino	RADCOM	Laurentino	SC	Multa	571,16	Inciso XV do Art. 40 do Decreto nº 2.615/98 e atribuir 8 pontos pela prática da citada infração	Portaria DEAA nº 1833, de 07/01/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.034718/2012	Movimento Comunitário Feia Cidadania	RADCOM	Manaus	AM	Multa	913,86	Inciso XXIX do Art. 40 do Decreto nº 2.615/98 e atribuir 4 pontos pela prática da citada infração	Portaria DEAA nº 1779, de 07/01/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

NEDIO ANTÔNIO VALDUGA

DOU Retificação (0986720) SEI 53000.020355/2009-87 / pg. 1123

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.028353/2009-87**

Entidade: **Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 4819, de 01/12/2015, no Diário Oficial da União de 24/02/2016, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **João Pessoa / PB**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.028353/2009-87**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/02/2016, às 16:29, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0990496** e o código CRC **3B6E4A5A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por marcielly.silva, versão 2 por marcielly.silva em 26/02/2016 09:38:48.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.028353/2009-87**

Entidade: **Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 4819, de 01/12/2015, no Diário Oficial da União de 24/02/2016, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **João Pessoa / PB**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.028353/2009-87**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

sei! Assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/02/2016, às 16:29, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0990496** e o código CRC **3B6E4A5A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Recebi
Em 23/03/16
Ilma Legível

EM nº 00262/2016 MC

Brasília, 5 de Maio de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de João Pessoa / PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028353/2009-87 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

PARECER Nº 785 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.028353/2009-87

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Jampa.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de João Pessoa, estado da Paraíba.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de João Pessoa, estado da Paraíba.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de João Pessoa, estado da Paraíba.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 13863/2015/SEI-MC (doc. 0576013), o Aviso de Habilitação nº 028 - 001/2009 foi publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos 30 de julho de 2009.

3. Ressalta-se, ainda de acordo com a Nota Técnica, que também foram analisados os requerimentos: i) da Associação Beneficente Casa Caiada – processo 53000.0293541/2009; ii) da Para'iwa Coletivo de Assessoria e Documentação, processo 53000.059096/2005; iii) do Movimento Ajuda Mútua, processo 53000.027242/2005; e iv) da Associação dos Moradores de Mandacaru, processo 53103.000157/2001; os quais restaram arquivados, no primeiro caso, devido ao fato de que o "local proposto para a instalação do sistema irradiante dista menos e 4 km de uma entidade autorizada, e nos demais casos, porque as entidades, a despeito de terem encaminhado o requerimento de demonstração de interesse, deixaram de apresentar a documentação exigida no art. 9º, § 2º da Lei 9.612/98 e subitem 7.1 da Norma Complementar nº 1, de 2004.

4. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica posiciona-se, em sua manifestação, pelo deferimento do pedido de autorização à Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, tendo em vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

5. De fato, juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe aos autos, conforme atesta a Nota Técnica nº 13863/2015/ SEI-MC (doc. 0576013), a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária), e demais normas infralegais aplicáveis, destacando-se o

seguinte:

I – estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 7-13, doc. 0111904);

II – ata da sua constituição (fls. 14-20, doc. 0111904);

III – ata da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (p. 2-3, doc. 0561025);

IV – comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 24 e 28, doc. 0111904; e p. 2-3, doc. 0561025);

V – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 65, doc. 0111904; e p. 5, doc. 0561025);

VI – manifestações de apoio à iniciativa (fls. 29-63 e 67-924, docs. 0111904, 0111911, 0111919, 0111966 e 0263423).

6. Observa-se no estatuto social da entidade, em seu art. 14 (fl. 11, doc. 0139637), a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei nº 9.612, de 1998.

7. Ademais, verifica-se, *in casu*, que o requerimento da aludida entidade foi protocolado em 25 de junho de 2009, conforme fls. 01 do PDF/processo digitalizado (doc. 0111904), concluindo-se, pois, pela tempestividade do pedido.

8. Por oportuno, registra-se que este processo foi submetido à Consultoria Jurídica anteriormente, ocasião em que se exarou a Cota nº 414/2015, solicitando a juntada aos autos de documentos necessários para a avaliação da regularidade jurídico-formal do processo, em especial a observância aos princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa.

9. Com a Nota Técnica nº 17779/2015, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica aduz que "foram inseridos os documentos que se encontravam ausentes e feito upload do novo Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0654730)".

10. É o relatório.

II – DA IDONEIDADE MORAL

11. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

12. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

13. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual e Federal (fls. 962-964, 968-970 do PDF/processo digitalizado vol. V, doc. 0263423; e p. 7-12, doc. 0561025).

14. Com relação às certidões expedidas pela Justiça Estadual, de p. 10-12, doc. 0561025, observamos que as mesmas não atendem adequadamente à Cota nº 261/2010, já que apenas mencionam os cartórios existentes na comarca e os seus titulares, nada especificando a respeito da existência ou não de ações judiciais em face dos membros da diretoria. Contudo, verifica-se que esse é o modelo de certidão disponibilizado eletronicamente no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

15. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho Interno CGRC nº 0580620 informando que:

> De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

16. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, constatou-se o que se segue.

17. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

18. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes e as manifestações de apoio da respectiva comunidade.

19. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras acostadas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

20. Em atendimento à recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado acima, foram também carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado acima.

IV – DA CONCLUSÃO

21. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, com a ressalva constante deste parecer (parágrafo 14), verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando, a princípio, em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

22. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

23. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento, sugerindo, assim, o encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de

Comunicação Eletrônica.

À consideração superior.

Brasília, 16 de outubro de 2015.

Aline Veloso dos Passos
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO nº 2413 / 2015

PROCESSO: 53000.028353/2009-87

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Jampa.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de João Pessoa, estado da Paraíba.

1. Aprovo o Parecer nº 785/2015.

2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de outubro de 2015.

Lucas Borges de Carvalho
Consultor Jurídico Substituto

Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque

RECEBI O ORIGINAL
Em 11/05/2016
Nome Legível: Valdecir Oliveira Costa
Assinatura: Assistente CODOC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 16135/2016/SEI-MC

Ao Senhor
JOÃO PAULO BACHUR
Subchefe-Adjunto da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto – 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe-Adjunto,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original:

EM nº 247/2016 MC - 53000.006751/2002

EM nº 250/2016 MC - 53000.019002/2013

EM nº 251/2016 MC - 53000.054055/2013

EM nº 252/2016 MC - 53000.030353/2009

EM nº 253/2016 MC

- 53000.053977/2012

EM nº 254/2016 MC
- 53000.013444/2010

EM nº 255/2016 MC
- 53000.014137/2010

EM nº 256/2016 MC
- 53000.007049/2014

EM nº 257/2016 MC
- 53000.022913/2013

EM nº 258/2016 MC
- 53000.075017/2013

EM nº 262/2016 MC
- 53000.028353/2009

EM nº 263/2016 MC
- 53000.022892/2010

EM nº 264/2016 MC
- 53000.005810/2014

EM nº 265/2016 MC
- 53000.072966/2013

EM nº 266/2016 MC
- 53000.057718/2012

EM nº 267/2016 MC
- 53000.036682/2009

EM nº 268/2016 MC
- 53000.023966/2010

EM nº 269/2016 MC
- 53000.014142/2010

EM nº 270/2016 MC
- 53000.016097/2012

EM nº 273/2016 MC
- 53000.007104/2013

EM nº 274/2016 MC
- 53000.006656/2013

EM nº 277/2016 MC
- 53000.019020/2014

EM nº 278/2016 MC
- 53000.003928/2014

EM nº 279/2016 MC
- 53000.009899/2013

EM nº 280/2016 MC
- 53000.007039/2013

EM nº 281/2016 MC - 53000.070516/2013

EM nº 282/2016 MC - 53000.071797/2013

EM nº 283/2016 MC - 53000.007045/2013

EM nº 284/2016 MC - 53000.061548/2013

EM nº 285/2016 MC - 53000.015608/2013

EM nº 286/2016 MC - 53000.007049/2013

EM nº 287/2016 MC - 53000.021788/2012

EM nº 288/2016 MC - 53000.057858/2013

EM nº 289/2016 MC - 53000.015823/2013

EM nº 290/2016 MC - 53000.054438/2013

EM nº 291/2016 MC - 53000.059286/2011

EM nº 292/2016 MC - 53000.003434/2014

EM nº 293/2016 MC - 53000.014914/2013

EM nº 294/2016 MC - 53000.059291/2011

EM nº 295/2016 MC - 53000.060438/2013

EM nº 296/2016 MC - 53900.034453/2015

EM nº 297/206 MC - 53000.042938/2009

Atenciosamente,

BRUNO LINS
Coordenador-Geral, Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins, Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete, Substituto**, em 10/05/2016, às 15:39, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1124883** e o código CRC **9605049F**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.028353/2009-87

Referência: Ofício nº 16135/2016/SEI-MC, de 10 de maio de 2016.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 16135/2016/SEI-MC, de 10 de maio de 2016, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 16 de maio de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 16/05/2016, às 12:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1136471** e o código CRC **0F140483**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PROTOCOLO
SEDE - ESPLANADA
17/06/2015

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Ofício nº 295 /2016 - SAG/Casa Civil - PR

Brasília, 15 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ELTON SANTA FÉ ZACARIAS
Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 8º andar
70.044-900 – Brasília – DF

Assunto: **Devolução de processos de radiodifusão.**

Senhor Secretário-Executivo,

Cumprimentando-o cordialmente, restituo a Vossa Excelência as Exposições de Motivos listadas em anexo, acompanhadas dos respectivos processos, para reavaliação, tendo em vista a recente incorporação da Pasta Comunicações por esse Ministério.

Atenciosamente,

ANDRÉ BUCAR
Subchefe Adjunto

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414 - Praça dos Três Poderes
Telefone: (55) (61) 3411-1453 - CEP 70150-900 - Brasília - DF
E-mail: sagcasacivil@presidencia.gov.br

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
12	Associação Cultural de Brotas – Miraíma (CE).	Miraíma	CE	2011	Outorga	Rádio FM Comunitária	182	2016	Associação Cultural de Brotas – Miraíma (CE).EM nº 182/2016 MC - 53000.027302/2011
13	Rádio São Roque Ltda. - Faxinal do Soturno (RS).	Faxinal do Soturno	RS	2013	Renovação	Rádio OM	183	2016	Rádio São Roque Ltda. - Faxinal do Soturno (RS).EM nº 183/2016 MC - 53000.072343/2013
14	Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens – Dourados (MS).	Dourados	MS	2011	Outorga	Rádio e TV	184	2016	Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens – Dourados (MS).EM nº 184/2016 MC - 53000.063406/2011
15	Associação Cultural do Município de Indiara – Indiara (GO)	Indiara	GO	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	186	2016	Associação Cultural do Município de Indiara – Indiara (GO).EM nº 186/2016 MC - 53000.043084/2012
16	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS) - Antônio Gonçalves (BA).	Antônio Gonçalves	BA	1998	Outorga	Rádio FM Comunitária	187	2016	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS) - Antônio Gonçalves (BA).EM nº 187/2016 MC - 53640.000775/1998
17	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Santana do Livramento (RS).	Santana do Livramento	RS	2012	Outorga	Rádio FM Educativa	188	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – Santana do Livramento (RS).EM nº 188/2016 MC - 53000.004800/2012
18	Televisão Pirapitinga Ltda. – Catalão (GO).	Catalão	GO	2010	Alteração contrato social	Rádio e TV	189	2016	Televisão Pirapitinga Ltda. – Catalão (GO).EM nº 189/2016 MC - 53000.025225/2010
19	Fundação Champagnat – Curitiba (PR)	Curitiba	PR	2015	Renovação	Rádio FM Educativa	190	2016	Fundação Champagnat – Curitiba (PR) EM nº 190/2016 MC - 53900.007781/2015
20	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA – São Luís (MA)	São Luís	MA	2005	Alteração contrato social	Rádio e TV	191	2016	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA – São Luís (MA) EM nº 191/2016 MC - 53000.019876/2005
21	Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia – Hortolândia (SP).	Hortolândia	SP	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	192	2016	Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia – Hortolândia (SP).EM nº 192/2016 MC - 53000.003804/2013
22	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., - Rio Branco (AC).	Rio Branco	AC	2014	Renovação	Rádio FM	193	2016	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., - Rio Branco (AC).EM nº 193/2016 MC - 53000.003954/2014
23	Associação Cultural e Artística de Barcelos – Barcelos (AM).	Barcelos	AM	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	194	2016	Associação Cultural e Artística de Barcelos – Barcelos (AM).EM nº 194/2016 MC - 53000.019131/2013
24	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Palestina – Palestina (SP).	Palestina	SP	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	195	2016	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Palestina – Palestina (SP).EM nº 195/2016 MC - 53000.058130/2011
25	Associação Comunitária Monte Sinai – Itaocara (RJ).	Itacoara	RJ	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	196	2016	Associação Comunitária Monte Sinai – Itaocara (RJ).EM nº 196/2016 MC - 53000.057301/2012

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
1	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza - Santa Tereza do Oeste (PR).	Santa Tereza do Oeste	PR	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	169	2016	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza - Santa Tereza do Oeste (PR). - EM nº 169/2016 MC - 53000.058848/2011
2	J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda. - Gravatá (PE).	Gravatá	PE	2008	Renovação	Rádio FM	171	2016	J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda. - Gravatá (PE). EM nº 171/2016 MC - 53000.012652/2008
3	Universidade Federal do Pará - UFPA - Marabá (PA).	Marabá	PA	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	172	2016	Universidade Federal do Pará - UFPA - Marabá (PA). EM nº 172/2016 MC - 53000.059087/2011
4	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - Dourados (MS).	Dourados	MS	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	173	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - Dourados (MS).EM nº 173/2016 MC - 53000.057408/2011
5	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - Juazeiro do Norte (CE).	Juazeiro do Norte	CE	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	174	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - Juazeiro do Norte (CE).EM nº 174/2016 MC - 53000.058765/2011
6	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - Anápolis (GO).	Anápolis	GO	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	175	2016	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - Anápolis (GO).EM nº 175/2016 MC - 53000.059431/2011
7	Sistema de Comunicação Vale FM Ltda. - Matias Cardoso (MG).	Matias Cardoso	MG	2001	Outorga	Rádio FM	176	2016	Sistema de Comunicação Vale FM Ltda. - Matias Cardoso (MG).EM nº 176/2016 MC - 53710.000579/2001
8	Comunicação Vale FM Ltda. – Montalvânia (MG).	Montalvânia	MG	2001	Outorga	Rádio FM	177	2016	Comunicação Vale FM Ltda. – Montalvânia (MG).EM nº 177/2016 MC - 53710.000579/2001
9	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão - Matias Barbosa (MG).	Matias Barbosa	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	178	2016	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão - Matias Barbosa (MG).EM nº 178/2016 MC - 53000.025761/2013
10	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás – Goiás (GO).	Goiás	GO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	179	2016	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás – Goiás (GO).EM nº 179/2016 MC - 53000.074982/2013
11	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa - Lagoa Formosa (MG).	Lagoa Formosa	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	181	2016	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa - Lagoa Formosa (MG).EM nº 181/2016 MC - 53000.056209/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
26	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística - Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade 'Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências – Porangaba (SP).	Porangaba	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	197	2016	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade 'Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências – Porangaba (SP).EM nº 197/2016 MC - 53000.067258/2013
27	Abrigo Luz do Amanhã – Itajaí (SC).	Itajaí	SC	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	198	2016	Abrigo Luz do Amanhã – Itajaí (SC).EM nº 198/2016 MC - 53900.019194/2014
28	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba (MG).	Carmo do Paranaíba	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	199	2016	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba (MG). EM nº 199/2016 MC - 53000.056208/2011
29	Associação Comunitária Abadiânia – Abadiânia (GO).	Abadiânia	GO	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	200	2016	Associação Comunitária Abadiânia – Abadiânia (GO).EM nº 200/2016 MC - 53000.031941/2012
30	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VALE DE AUTAZES – Autazes (AM).	Autazes	AM	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	201	2016	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VALE DE AUTAZES – Autazes (AM).EM no 201/2016 MC - 53000.058079/2011
31	Associação Cultural Ebenézer - Santa Helena de Goiás (GO).	Santa Helena de Goiás	GO	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	202	2016	Associação Cultural Ebenézer - Santa Helena de Goiás (GO).EM nº 202/2016 MC - 53000.059476/2011
32	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ARAGUARI -Ferreira Gomes (AP).	Ferreira Gomes	AP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	203	2016	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ARAGUARI -Ferreira Gomes (AP).EM nº 203 /2016 MC - 53000.006809/2013
33	Rádio Comunitária Cruz das Armas - João Pessoa (PB).	João Pessoa	PB	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	204	2016	Rádio Comunitária Cruz das Armas FM. EM nº 204/2016 MC - 53000.048665/2012
34	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal - Lagedo do Tabocal (BA).	Lagedo do Tabocal	BA	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	205	2016	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal - Lagedo do Tabocal (BA). EM nº 205/2016 MC - 53000.033271/2013
35	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria - Rio Maria (PA).	Rio Maria	PA	2015	Renovação	Rádio FM Comunitária	206	2016	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria - Rio Maria (PA). EM nº 206/2016 MC - 53900.029909/2015
36	Radio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda. – Viamão (RS).	Viamão	RS	2013	Renovação	Rádio FM	207	2016	Radio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda. – Viamão (RS). EM nº 207/2016 MC - 53000.023205/2013
37	Universidade Federal do Paraná- UFPR – Paranaguá (PR).	Paranaguá	PR	2011	Outorga	Rádio e TV	208	2016	Universidade Federal do Paraná- UFPR – Paranaguá (PR). EM nº 208/2016 MC - 53000.061812/2011
38	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - Aparecida de Goiânia (GO).	Aparecida de Goiânia	GO	2008	Renovação	Rádio OM	209	2016	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - Aparecida de Goiânia (GO). EM nº 209/2016 MC - 53000.028016/2008
39	Associação dos Moradores de Aracruz - Luís Eduardo Magalhães (BA).	Luís Eduardo Magalhães	BA	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	210	2016	Associação dos Moradores de Aracruz - Luís Eduardo Magalhães (BA). EM nº 210/2016 MC - 53000.056622/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
40	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP) – Pacaembu (SP).	Pacaembu	SP	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	211	2016	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP) – Pacaembu (SP). EM nº 211/2016 MC - 53000.051845/2012
41	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis – Palmeirópolis (TO).	Palmeirópolis	TO	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	212	2016	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis – Palmeirópolis (TO). EM nº 212/2016 MC - 53000.058099/2011
42	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC) - Vargem Grande (MA).	Vargem Grande	MA	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	213	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC) - Vargem Grande (MA). EM nº 213/2016 MC - 53000.062221/2013
43	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ – Botuporã (BA).	Botuporã	BA	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	214	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ – Botuporã (BA). EM nº 214/2016 MC - 53900.032165/2014
44	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL PADRE BERNARDO – Macajuba (BA).	Macajuba	BA	2015	Renovação	Rádio FM Comunitária	215	2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL PADRE BERNARDO – Macajuba (BA). EM nº 215/2016 MC - 53900.016191/2015
45	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho - Jataizinho (PR).	Jataizinho	PR	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	216	2016	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho - Jataizinho (PR).EM nº 216/2016 MC - 53000.057355/2011
46	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetiba - Santa Maria de Jetibá (ES).	Santa Helena de Jetibá	ES	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	217	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetiba - Santa Maria de Jetibá (ES).EM nº 217/2016 MC - 53000.030397/2012
47	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense - Aquidauana/MS.	Aquidauana	MS	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	218	2016	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense - Aquidauana/MS.EM nº 218/2016 MC - 53000.034031/2012
48	Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim - Camocim/CE.	Camocim	CE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	219	2016	Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim - Camocim/CE.EM nº 219/2016 MC - 53000.053921/2012
49	ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS - Lebon Régis/SC.	Lebon Régis	SC	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	220	2016	ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS - Lebon Régis/SC.EM nº 220/2016 MC - 53900.018692/2014
50	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN	Apodi	RN	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	221	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RNEM nº 221/2016 MC - 53000.056632/2011
51	Associação Pro-desenvolvimento de Vera Cruz - Vera Cruz/RS.	Vera Cruz	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	222	2016	Associação Pro-desenvolvimento de Vera Cruz - Vera Cruz/RS.EM nº 222/2016 MC - 53000.027685/2013
52	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição - Pereiras/SP.	Pereiras	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	223	2016	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição - Pereiras/SP.EM nº 223/2016 MC - 53000.040771/2013
53	Ascocab-Associação Comunitária de Cabixi - Cabixi/RO.	Cabixi	RO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	224	2016	Ascocab-Associação Comunitária de Cabixi - Cabixi/RO.EM nº 224/2016 MC - 53000.022289/2013
54	ASSOCIAÇÃO ALVORADA - Vila Rica / MT.	Vila Rica	MT	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	225	2016	ASSOCIAÇÃO ALVORADA - Vila Rica / MT.EM nº 225/2016 MC - 53000.040656/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
55	ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula - São Gotardo / MG	São Gotardo	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	226	2016	ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula - São Gotardo / MG. EM nº 226/2016 MC - 53000.040721/2013
56	Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês - São João Del Rei / MG.	São João Del Rei	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	227	2016	Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês - São João Del Rei / MG.EM nº 227/2016 MC - 53000.047754/2013
57	Rancho Verde Viva – RVV - Salgueiro/PE.	Salgueiro	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	228	2016	Rancho Verde Viva – RVV - Salgueiro/PE.EM nº 228/2016 MC - 53000.024854/2013
58	Associação Comunitária Moriah (Moriah FM - Jales/SP.	Jales	SP	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	229	2016	Associação Comunitária Moriah (Moriah FM - Jales/SP.EM nº 229/2016 MC - 53000.051661/2012
59	Associação Comunitária de Igarapava - Igarapava/SP	Igarapava	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	230	2016	Associação Comunitária de Igarapava - Igarapava/SP. EM nº 230/2016 MC - 53000.039925/2013
60	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá - Glória do Goitá/PE.	Glória do Goitá	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	231	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá - Glória do Goitá/PE.EM nº 231/2016 MC - 53000.046267/2013
61	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM - Belo Jardim/PE.	Belo Jardim	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	232	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM - Belo Jardim/PE.EM nº 232/2016 MC - 53000.056210/2011
62	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão - Itanhandu/MG.	Itanhandu	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	233	2016	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão - Itanhandu/MG. EM nº 233/2016 MC - 53000.056441/2013
63	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Machado Para Desenvolvimento Artístico e Cultural - Machado/MG	Machado	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	234	2016	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Machado Para Desenvolvimento Artístico e Cultural - Machado/MG. EM nº 234/2016 MC - 53000.041601/2013
64	Associação Comunitária Terra de Getulina - Getulina/SP.	Getulina	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	235	2016	Associação Comunitária Terra de Getulina - Getulina/SP.EM nº 235/2016 MC - 53000.021870/2013
65	RADIO COMUNITÁRIA VENTUROSA FM - Venturosa/PE.	Venturosa	PE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	236	2016	RÁDIO COMUNITÁRIA VENTUROSA FM - Venturosa/PE.EM nº 236/2016 MC - 53000.055726/2012
66	SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE - Patu/RN.	Patu	RN	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	237	2016	SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE - Patu/RN.EM nº 237/2016 MC - 53000.049242/2012
67	Associação Cultural Comunitária de Araújos – ACCA - Araújos / MG	Araújos	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	238	2016	Associação Cultural Comunitária de Araújos – ACCA - Araújos / MG. - EM nº 238/2016 MC - 53000.025272/2013
68	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro - Barro Duro (PI).	Barro Duro	PI	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	239	2016	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro - EM nº 239/2016 MC - 53000.05623/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
69	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ - Carpina / PE.	Carpina	PE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	240	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ - Carpina / PE.EM nº 240/2016 MC - 53000.044838/2012
70	Radio Grupo Conesul - Santana do Livramento/RS.	Santana do Livramento	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	241	2016	Radio Grupo Conesul - Santana do Livramento/RS.EM nº 241/2016 MC - 53000.028888/2013
71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN.	Apodi	RN	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	242	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN.EM nº 242/2016 MC - 53000.035879/2012
72	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 07 de Outubro -Itaiçaba/CE.	Itaiçaba	CE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	243	2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 07 de Outubro -Itaiçaba/CE.EM nº 243/2016 MC - 53000.027789/2013
73	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE – ASCOJIPA - Ji-Paraná/RO.	Ji-Paraná	RO	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	244	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE – ASCOJIPA - Ji-Paraná/RO.EM nº 244/2016 MC - 53900.013869/2014
74	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel -Coromandel / MG.	Coromandel	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	245	2016	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel -Coromandel / MG.EM nº 245/2016 MC - 53000.047332/2013
75	Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista - Boqueirão/PB.	Boqueirão	PB	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	246	2016	Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista - Boqueirão/PB.EM nº 246/2016 MC - 53000.041226/2011
76	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRICIÚMA SC	Criciúma	SC	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	248	2016	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRICIÚMA SC. - EM nº 248/2016 MC - 53000.059022/2011
77	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO - MILHÃ/CE.	Milhã	CE	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	249	2016	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO - MILHÃ/CE. - EM nº 249/2016 MC - 53000.065119/2010
79	Rádio Jornal de Hoje Ltda. - Maceió (AL).	Maceió	AL	2007	Renovação	Rádio FM	180	2016	Rádio Jornal de Hoje Ltda. - Maceió (AL). - EM nº 180/2016 MC - 53000.041498/2007
80	Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica - Engenheiro Coelho (SP).	Engenheiro Coelho	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	305	2016	Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica - Engenheiro Coelho (SP). - EM nº 305/2016 MC - 53000.058874/2013
81	Beneficiência Básica Integrada (BID) - Sanharó (PE).	Sanharó	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	306	2016	Beneficiência Básica Integrada (BID) - Sanharó (PE). - EM nº 306/2016 MC - 53000.057907/2011
82	Associação Beneficiente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA - Patrocínio (MG).	Patrocínio	MG	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	307	2016	Associação Beneficiente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA - Patrocínio (MG). - EM nº 307/2016 MC - 53.000.007674/2014
83	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM - Manoel Viana (RS).	Manoel Viana	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	308	2016	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM - Manoel Viana (RS). - EM nº 308/2016 MC - 53000.065762/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
84	Associação de Comunicação e Radio Comunitária do Bairro Sao Bernardo - Campinas (SP).	Campinas	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	309	2016	Associação de Comunicação e Radio Comunitária do Bairro Sao Bernardo - Campinas (SP). - EM nº 309/2016 MC - 53000.009819/2014
85	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA INTERATIVA JARUENSE - Jaru (RO).	Jaru	RO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	310	2016	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA INTERATIVA JARUENSE - Jaru (RO). - EM nº 310/2016 MC - 53000.014554/2013
86	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária - Lucas do Rio Verde (MT).	Lucas do Rio Verde	MT	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	311	2016	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária - Lucas do Rio Verde (MT). - EM nº 311/2016 MC - 53000.049700/2013
87	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RURAL DA IMAGEM E DO SOM DE LAGAMAR - ASSRISL - Lagamar (MG).	Lagamar	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	312	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RURAL DA IMAGEM E DO SOM DE LAGAMAR - ASSRISL - Lagamar (MG). - EM nº 312/2016 MC - 53000.065118/2013
88	Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI -Diamantina (MG).	Diamantina	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	313	2016	Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI - Diamantina (MG). - EM nº 313/2016 MC - 53000.058124/2011
89	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Vitória de Santo Antão (PE).	Vitória de Santo Antão	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	314	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Vitória de Santo Antão (PE). - EM nº 314/2016 MC - 53000.057908/2011
90	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguari - São Pedro do Sul (RS).	São Pedro do Sul	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	315	2016	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguari - São Pedro do Sul (RS). - EM nº 315/2016 MC - 53000.065763/2013
91	Associação Novabarrense de Comunicação e Radiodifusão (ANCORA) – São José da Barra (MG).	São José da Barra	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	317	2016	Associação Novabarrense de Comunicação e Radiodifusão (ANCORA) - São José da Barra (MG). - EM nº 317/2016 MC - 53000.070514/2013
92	Associação Radio Comunitária Tabira FM - Tabira (PE).	Tabira	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	318	2016	Associação Radio Comunitária Tabira FM - Tabira (PE). - EM nº 318/2016 MC - 53000.014521/2013
93	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE IPUIUNA - Ipuiuna (MG).	Ipuiuna	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	319	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE IPUIUNA - Ipuiuna (MG). - EM nº 319/2016 MC - 53000.063885/2013
94	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO REGIONAL ITAMARACÁ FM - Ipaussu (SP).	Ipaussu	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	320	2016	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO REGIONAL ITAMARACÁ FM - Ipaussu (SP). - EM nº 320/2016 MC - 53000.070500/2013
95	Associação Cultural e Comunitária de Itatiaiuçu -Itatiaiuçu (MG).	Itatiaiuçu	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	321	2016	Associação Cultural e Comunitária de Itatiaiuçu -Itatiaiuçu (MG). - EM nº 321/2016 MC - 53000.065566/2013
96	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA - Nerópolis (GO).	Nerópolis	GO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	322	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA - Nerópolis (GO). - EM nº 322/2016 MC - 53000.055907/2013
98	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA - Pará de Minas (MG).	Pará de Minas	MG	2002	Outorga	Rádio e TV	247	2016	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA - Pará de Minas (MG). - EM nº 247/2016 MC - 53000.006751/2002

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
99	Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM - Aramari (BA).	Aramari	BA	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	250	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM - Aramari (BA). - EM nº 250/2016 MC - 53000.019002/2013
100	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê - Ibiassucê (BA).	Ibiassucê	BA	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	251	2016	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê - Ibiassucê (BA). - EM nº 251/2016 MC - 53000.054055/2013
101	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI) - Ibirapitanga (BA).	Ibirapitanga	BA	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	252	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI) - Ibirapitanga (BA). - EM nº 252/2016 MC - 53000.030353/2009
102	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS - Campestre de Goiás (GO).	Campestre de Goiás	GO	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	253	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS - Campestre de Goiás (GO). - EM nº 253/2016 MC - 53000.053977/2012
103	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro) - Campo Magro (PR).	Campo Magro	PR	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	254	2016	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro) - Campo Magro (PR). - EM nº 254/2016 MC - 53000.013444/2010
104	Associação Tucupi de Arte Cultura e Comunicação - Marituba (PA).	Marituba	PA	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	255	2016	Associação Tucupi de Arte Cultura e Comunicação - Marituba (PA). - EM nº 255/2016 MC - 53000.014137/2010
105	Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã - Prainha (PA).	Prainha	PA	2014	Outorga	Rádio FM Comunitária	256	2016	Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã - Prainha (PA). - EM nº 256/2016 MC - 53000.007049/2014
106	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira - Manoel Emídio (PI).	Manoel Emídio	PI	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	257	2016	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira - Manoel Emídio (PI). - EM nº 257/2016 MC - 53000.022913/2013
107	Associação Comunitária Máxima Fm de Itabirinha (Rádio Máxima Fm) - Itabirinha (MG).	Itabirinha	MG	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	258	2016	Associação Comunitária Máxima Fm de Itabirinha (Rádio Máxima FM) - Itabirinha (MG). - EM nº 258/2016 MC - 53000.075017/2013
108	Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ - João Pessoa (PB).	João Pessoa	PB	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	262	2016	Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ - João Pessoa (PB). - EM nº 262/2016 MC - 53000.028353/2009
109	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI) - Contagem (MG).	Contagem	MG	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	263	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI) - Contagem (MG). - EM nº 263/2016 MC - 53000.022892/2010
110	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga - Wagner (BA).	Wagner (BA	BA	2014	Outorga	Rádio FM Comunitária	264	2016	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga - Wagner (BA). - EM nº 264/2016 MC - 53000.005810/2014
111	Associacão Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusao (ACCPR) - São João do Paraíso (MG).	São João do Paraíso	MG	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	265	2016	Associacão Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusao (ACCPR) - São João do Paraíso (MG). - EM nº 265/2016 MC - 53000.072966/2013
112	Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM - São Sebastião do Passé (BA).	São Sebastião do Passé	BA	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	266	2016	Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM - São Sebastião do Passé (BA). - EM nº 266/2016 MC - 53000.057718/2012

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
113	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca - Jupi (PE).	Jupi	PE	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	267	2016	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca - Jupi (PE). - EM nº 267/2016 MC - 53000.036682/2009
114	Associação Comunitária Luz - Boa Esperança (MG).	Boa Esperança	MG	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	268	2016	Associação Comunitária Luz - Boa Esperança (MG). - EM nº 268/2016 MC - 53000.023966/2010
115	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (Tribal Folia) - Humberto de Campos (MA).	Humberto de Campos	MA	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	269	2016	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (Tribal Folia) - Humberto de Campos (MA). - EM nº 269/2016 MC - 53000.014142/2010
116	Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM) - Pontal do Araguaia (MT).	Pontal do Araguaia	MT	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	270	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM) - Pontal do Araguaia (MT). - EM nº 270/2016 MC - 53000.016097/2012
117	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A MARILUZ - ACAM - Mariluz (PR).	Mariluz	PR	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	273	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A MARILUZ - ACAM - Mariluz (PR). - EM nº 273/2016 MC - 53000.007104/2013
118	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCRÉCIA - ADECOL - Lucrécia (RN).	Lucrécia	RN	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	274	2016	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCRÉCIA - ADECOL - Lucrécia (RN). - EM nº 274/2016 MC - 53000.006656/2013
119	Associação Pró-Cidadania Avareense - Avaré (SP).	Avaré	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	277	2016	Associação Pró-Cidadania Avareense - Avaré (SP). - EM nº 277/2016 MC - 53000.019020/2014
120	Serviço de Assistência Social - SAS - Conselheiro Pena (MG).	Conselheiro Pena	MG	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	278	2016	Serviço de Assistência Social - SAS - Conselheiro Pena (MG). - EM nº 278/2016 MC - 53000.003928/2014
121	Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão - Dianópolis (TO).	Dianópolis	TO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	279	2016	Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão -Dianópolis (TO). - EM nº 279/2016 MC - 53000.009899/2013
122	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA - Nuporanga (SP).	Nuporanga	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	280	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA - Nuporanga (SP). - EM nº 280/2016 MC - 53000.007039/2013
123	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABACEIRAS - Cabaceiras (PB).	Cabaceiras	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	281	2016	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABACEIRAS - Cabaceiras (PB). - EM nº 281/2016 MC - 53000.070516/2013
124	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE POCINHOS - Pocinhos (PB).	Pocinhos	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	282	2016	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE POCINHOS - Pocinhos (PB). - EM nº 282/2016 MC - 53000.071797/2013
125	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CACIMBA DE DENTRO - Cacimba de Dentro (PB).	Cacimba de Dentro	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	283	2016	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CACIMBA DE DENTRO - Cacimba de Dentro (PB). - EM nº 283/2016 MC - 53000.007045/2013
126	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRIUNFO - Triunfo (PE).	Triunfo	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	284	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRIUNFO - Triunfo (PE). - EM nº 284/2016 MC - 53000.061548/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
127	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade - São Vicente (RN).	São Vicente	RN	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	285	2016	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade - São Vicente (RN). - EM nº 285/2016 MC - 53000.015608/2013
128	Associação Porto Real - Porto Nacional (TO).	Porto Nacional	TO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	286	2016	Associação Porto Real - Porto Nacional (TO). - EM nº 286/2016 MC - 53000.007049/2013
129	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URTIGÃO - São João da Urtiga (RS).	São João da Urtiga	RS	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	287	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URTIGÃO - São João da Urtiga (RS). - EM nº 287/2016 MC - 53000.021788/2012
130	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro - Quatro Pontes (PR).	Quatro Pontes	PR	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	288	2016	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro - Quatro Pontes (PR). - EM nº 288/2016 MC - 53000.057858/2013
131	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu - Jarinu (SP).	Jarinu	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	289	2016	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu - Jarinu (SP). - EM nº 289/2016 MC - 53000.015823/2013
132	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - Fortaleza (CE).	Fortaleza	CE	2013	Transferência direta	Rádio e TV	290	2016	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - Fortaleza (CE). - EM nº 290/2016 MC - 53000.054438/2013
133	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiporã - Ibiporã (PR).	Ibiporã	PR	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	291	2016	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiporã - Ibiporã (PR). - EM nº 291/2016 MC - 53000.059286/2011
134	Associação Comunitária São José - São José do Rio Preto (SP).	São José do Rio Preto	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	292	2016	Associação Comunitária São José - São José do Rio Preto (SP). - EM nº 292/2016 MC - 53000.003434/2014
135	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM - Rio Novo do Sul (ES).	Rio Novo do Sul	ES	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	293	2016	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM - Rio Novo do Sul (ES). - EM nº 293/2016 MC - 53000.014914/2013
136	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM - Bom Conselho (PE).	Bom Conselho	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	294	2016	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM - Bom Conselho (PE). - EM nº 294/2016 MC - 53000.059291/2011
137	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio - Sombrio (SC).	Sombrio	SC	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	295	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio - Sombrio (SC). - EM nº 295/2016 MC - 53000.060438/2013
138	Rede União de Rádio e Televisão Ltda. - Fortaleza (CE).	Fortaleza	CE	2015	Renovação	Rádio e TV	296	2016	Rede União de Rádio e Televisão Ltda. - Fortaleza (CE). - EM nº 296/2016 MC - 53900.034453/2015
139	TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda. - Francisco Beltrão (PR).	Francisco Beltrão	PR	2009	Transferência direta	Rádio e TV	297	2016	TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda. - Francisco Beltrão (PR). - EM nº 297/2016 MC - 53000.042938/2009

109

53000.028353/2009-87

EM nº 00262/2016 MC

Brasília, 5 de Maio de 2016

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Gomes
Brasília-DF, 05/05/16 13:40

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de João Pessoa / PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028353/2009-87 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

PARECER Nº 785 / **2015** / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.028353/2009-87

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Jampa.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de João Pessoa, estado da Paraíba.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de João Pessoa, estado da Paraíba.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de João Pessoa, estado da Paraíba.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 13863/2015/SEI-MC (doc. 0576013), o Aviso de Habilitação nº 028 - 001/2009 foi publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos 30 de julho de 2009.

3. Ressalta-se, ainda de acordo com a Nota Técnica, que também foram analisados os requerimentos: i) da Associação Beneficente Casa Caiada – processo 53000.0293541/2009; ii) da Para'iwa Coletivo de Assessoria e Documentação, processo 53000.059096/2005; iii) do Movimento Ajuda Mútua, processo 53000.027242/2005; e iv) da Associação dos Moradores de Mandacaru, processo 53103.000157/2001; os quais restaram arquivados, no primeiro caso, devido ao fato de que o "local proposto para a instalação do sistema irradiante dista menos e 4 km de uma entidade autorizada, e nos demais casos, porque as entidades, a despeito de terem encaminhado o requerimento de demonstração de interesse, deixaram de apresentar a documentação exigida no art. 9º, § 2º da Lei 9.612/98 e subitem 7.1 da Norma Complementar nº 1, de 2004.

4. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica posiciona-se, em sua manifestação, pelo deferimento do pedido de autorização à Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ, tendo em vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

5. De fato, juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe aos autos, conforme atesta a Nota Técnica nº 13863/2015/SEI-MC (doc. 0576013), a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária), e demais normas infralegais aplicáveis, destacando-se o seguinte:

I – estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 7-13, doc. 0111904);

II – ata da sua constituição (fls. 14-20, doc. 0111904);

III – ata da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (p. 2-3, doc. 0561025);

IV – comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 24 e 28, doc. 0111904; e p. 2-3, doc. 0561025);

V – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 65, doc. 0111904; e p. 5, doc. 0561025);

VI – manifestações de apoio à iniciativa (fls. 29-63 e 67-924, docs. 0111904, 0111911, 0111919, 0111966 e 0263423).

6. Observa-se no estatuto social da entidade, em seu art. 14 (fl. 11, doc. 0139637), a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei nº 9.612, de 1998.

7. Ademais, verifica-se, *in casu*, que o requerimento da aludida entidade foi protocolado em 25 de junho de 2009, conforme fls. 01 do PDF/processo digitalizado (doc. 0111904), concluindo-se, pois, pela tempestividade do pedido.

8. Por oportuno, registra-se que este processo foi submetido à Consultoria Jurídica anteriormente, ocasião em que se exarou a Cota nº 414/2015, solicitando a juntada aos autos de documentos necessários para a avaliação da regularidade jurídico-formal do processo, em especial a observância aos princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa.

9. Com a Nota Técnica nº 17779/2015, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica aduz que "foram inseridos os documentos que se encontravam ausentes e feito upload do novo Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0654730)"

10. É o relatório.

II – DA IDONEIDADE MORAL

11. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

12. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

13. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual e Federal (fls. 962-964, 968-970 do PDF/processo digitalizado vol. V, doc. 0263423; e p. 7-12, doc. 0561025).

14. Com relação às certidões expedidas pela Justiça Estadual, de p. 10-12, doc. 0561025, observamos que as mesmas não atendem adequadamente à Cota nº 261/2010, já que apenas mencionam os

cartórios existentes na comarca e os seus titulares, nada especificando a respeito da existência ou não de ações judiciais em face dos membros da diretoria, Contudo, verifica-se que esse é o modelo de certidão disponibilizado eletronicamente no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

15. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho Interno CGRC nº 0580620 informando que:

> De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

16. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, constatou-se o que se segue.

17. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

18. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes e as manifestações de apoio da respectiva comunidade.

19. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras acostadas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

20. Em atendimento à recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado acima, foram também carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado acima.

IV – DA CONCLUSÃO

21. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, com a ressalva constante deste parecer (parágrafo 14), verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando, a princípio, em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

22. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

23. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento, sugerindo, assim, o encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

À consideração superior.

Brasília, 16 de outubro de 2015.

Aline Veloso dos Passos
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO nº 2413 / 2015

PROCESSO: 53000.028353/2009-87

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária Jampa.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de João Pessoa, estado da Paraíba.

1. Aprovo o Parecer nº 785/2015.

2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de outubro de 2015.

Lucas Borges de Carvalho
Consultor Jurídico Substituto

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Geral
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Botelho
05 05 16 1340

Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.028353/2009-87

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 17799/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 785/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1245032** e o código CRC **1E519462**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa-ACCJ, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de João Pessoa / PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028353/2009-87 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.028353/2009-87**

Entidade: **Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito; encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2017, às 12:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1735592** e o código CRC **65D6779E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.028353/2009-87 SEI nº 1735592

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.028353/2009-87**

Entidade: **Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 17/03/2017, às 14:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1735597** e o código CRC **44C23DA7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.028353/2009-87 SEI nº 1735597

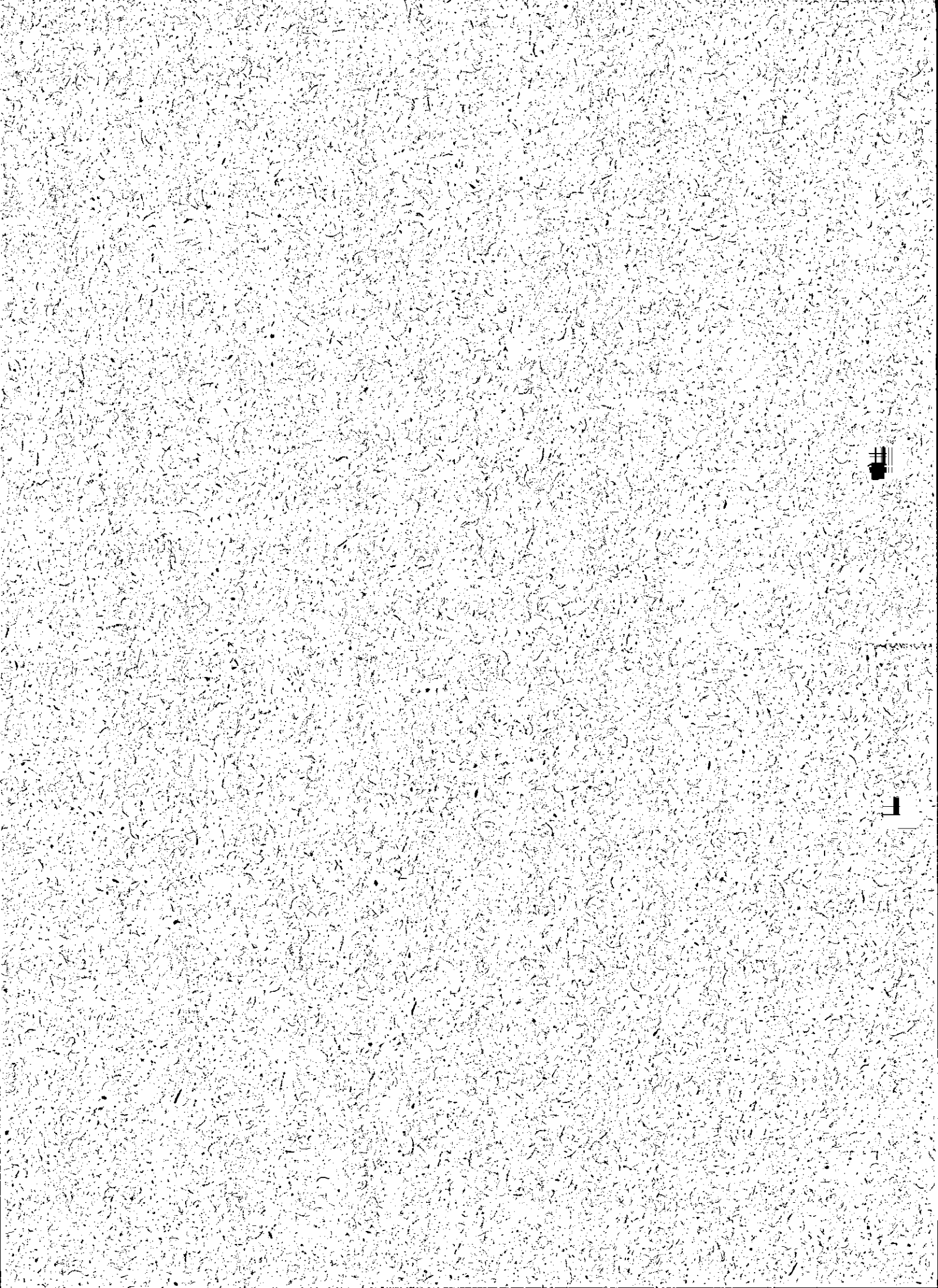

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.028353/2009-87**

Entidade: **Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 17799/2015 (Evento SEI 0654775) e do Parecer Conjur nº 785/2015 (Evento SEI 0698440), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 20/03/2017, às 12:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1735600** e o código CRC **7468B258**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de João Pessoa / PB, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028353/2009-87 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.028353/2009-87 SEI nº 1735600

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de João Pessoa / PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028353/2009-87 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 22:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1747523** e o código CRC **BFC81DD1**.

Referência: Processo nº 53000.028353/2009-87 SEI nº 1747523

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo,** em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3°, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1882974** e o código CRC **458E7E52**.

Referência: Processo nº 53000.028353/2009-87 SEI nº 1882974

EM nº 00145/2017 MCTIC

Brasília, 5 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de João Pessoa / PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028353/2009-87 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab